

Memorando 5.093/2025

De: Juliane A. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 15/09/2025 às 13:38:51

Setores envolvidos:

SMA-C, SMA

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Prezados,

Considerando Termo de Convênio nº718/2025 celebrado entre SECID- Secretaria de Estados das Cidades e Município de Chopinzinho;

Considerando abertura de processo licitatório para a aquisição de Veículos Tipo Pick Up;

Encaminho Documento de Formalização da Demanda.

—
At.te

Juliane Aparecida Alves

Secretaria de Administração

Anexos:

Doc_Formalizacao_Demanda.pdf



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Juliane Aparecida Alves

Matrícula: 15166

E-mail: orcamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242 8600

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Justifica-se o interesse público na execução do Convênio nº 718/2025, firmado entre o Município de Chopinzinho e Secretaria de Estados das Cidades, cujo objeto é a aquisição de um (01) veículo utilitário tipo pick-up, a aquisição justifica-se como medida estratégica para o fortalecimento da infraestrutura administrativa do município, contribuindo diretamente para a eficiência da gestão pública e para o cumprimento das metas pactuadas no referido convênio. O veículo atenderá às seguintes necessidades:

2.1.1 Apoio logístico e operacional no transporte de materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e documentos oficiais, garantindo segurança, agilidade e redução de riscos de danos;

2.1.2 Suporte às atividades de manutenção predial e de infraestrutura urbana, possibilitando o transporte de ferramentas e insumos necessários à execução das ações;

2.1.3 Facilidade de acesso a áreas rurais e de difícil deslocamento, onde veículos convencionais não conseguem trafegar de forma eficiente;

2.1.4 Integração intersetorial, permitindo apoio direto a outras secretarias em demandas emergenciais e projetos compartilhados;

2.1.5 Durabilidade e robustez do veículo, uma vez que a pick-up apresenta características técnicas adequadas para suportar cargas pesadas e uso contínuo, assegurando maior vida útil e melhor custo-benefício ao município;

2.1.6 Atendimento a situações emergenciais, como transporte de insumos urgentes, equipamentos de suporte ou deslocamento de equipes em demandas imediatas;

2.1.7 Contribuição para a sustentabilidade administrativa, reduzindo retrabalhos e desperdícios por meio de maior autonomia logística;

2.1.8 Apoio a programas e projetos do município, garantindo que as ações previstas no Convênio 718/2025 – SECID sejam cumpridas de forma eficiente e tempestiva.

2.2. Dessa forma, a aquisição da pick-up não se trata apenas de um investimento em mobilidade, mas sim de uma ferramenta de gestão pública essencial, que irá assegurar agilidade, eficiência, economicidade, segurança e melhores condições de trabalho para os servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	Unid.	Aquisição de Veículo Tipo Pick-up –características técnicas constante do MODELO 07	01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA - SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição de Veículo Tipo Pick-up –características técnicas constante do MODELO 07	Material	Permanente	Não	UNID	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: 90 (noventa) dias

7. Local e horário da entrega/execução: Rua Miguel Procópio Kurpel nº3811 Bairro São Miguel.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal –Clévis Trindade da Silva– Agente Fiscal

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	593 - Convênio 718/2025 - SECID - Aquisição de Veículo Pick Up
Programa de Trabalho:	0412200021.002 - Aquisição/Reposição de Equipamentos, Veículos e Imóveis da SMA
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdoblado:	2589 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 09 de setembro de 2025

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15166

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO

nº /2.0

LOTE N°: **1**

PROPOSITOR:

Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Pr.

NOME DO BEM: ***AUTOMÓVEL PICK UP – 2 passageiros***

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2025/2025 (novo, zero km)	
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Motorização	<i>Indicar</i>	
2.3. Potência (CV ou HP)	115 CV (E) 105 CV (G)	
2.4. Torque máximo (kgf.m)	<i>Indicar</i>	
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo de transmissão	Mecânica	
3.2. Nº de marchas/velocidades à frente	5 velocidades à frente	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Elétrica ou Hidráulica	
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem, especificar medidas	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	620kg	
9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	<i>Tipo Pick Up</i>	
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	02 (dois) passageiros	



PAM - 2025 - SEDU

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº /2.0

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Pr.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL PICK UP - 2 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. CABINE	<i>Simples</i>	
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Cintos de Segurança	Sim	
11.2. Vidros Elétricos	Sim	
11.3. Trava Elétrica	Sim	
11.4. Sistema de Ar-Condicionado	Sim	
11.5. Infotainmento	Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth	
11.6. Espelhos retrovisores	Sim	
11.7. Protetor de caçamba	Sim	
11.8. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
11.9. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	
11.10. Itens de Segurança	<i>2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação</i>	
12.0. COR DO VEÍCULO		
12.1. Cor Predominante	<i>Branca</i>	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica pelo fornecedor	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Nome responsável legal: ANDRÉ FELIPE GRIEGER

Carteira de identidade – Nº 10.155.079-6 e Órgão Emissor SSP/PR
Chopinzinho, 17 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE FELIPE GRIEGER

Data: 11/08/2025 11:49:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: JULIA E APARECIDA ALV
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnfopinicial.tce.pr.gov.br/validaritd>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E92-BA54-D32F-956A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 15/09/2025 13:39:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0E92-BA54-D32F-956A>

Memorando 1- 5.093/2025

De: Juliane A. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 15/09/2025 às 13:41:01

Setores envolvidos:

SMA-C, SMA, GAB

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Para andamento do processo encaminho os documentos inerentes a formação dos preços.

—
At.te

Juliane Aparecida Alves

Secretaria de Administração

Anexos:

Composicao_financeira_assinado.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1 - VEÍCULO DO TIPO PICK UP

- 1- PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 79.852.406/0001-52
- 2- FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 77.396.810/0008-00
- 3- SUDOAUTO SUDESTE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	PIRAMIDE	FIPAL	SUDOAUTO	MEDIANA	Preço Adotado	Qtde.	Total em R\$
Veículo PickUp	109.490,00	132.444,60	141.900,00	132.444,60	132.444,60	1	132.444,60
O Município solicita <u>adoção da MEDIANA</u> como preço unitário para o Edital						Total R\$	132.444,60

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DA PRIORIDADE Nº 116

Fontes	Valor R\$	SEDU/Fundo Perdido R\$	% Fundo Perdido	Contrapartida Município	% contrapartida Município	Totais % (FP+CPM)	Totais R\$
Valor atual da prioridade	121.065,38	115.000,00	94,99%	6.065,38	5,01%	100,00%	121.065,38
Novo valor da prioridade	132.444,60	115.000,00	86,83%	17.444,60	13,17%	100,00%	132.444,60

Chopinzinho, 23 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ FELIPE GRIEGER
Data: 04/08/2025 09:29:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Felipe Griege
Diretor Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88F6-D8FC-5A61-5C19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE FELIPE GRIEGER (CPF 078.XXX.XXX-77) em 16/09/2025 13:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/88F6-D8FC-5A61-5C19>

Memorando 2- 5.093/2025

De: Juliane A. - SMA-C

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/09/2025 às 13:45:11

Setores envolvidos:

SMA-C, SMA, GAB

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Senhor Prefeito:

Encaminho, estudo técnico preliminar, referente contratação de empresa para a aquisição de 01 veículo tipo Pick Up, para analise, autorização e prosseguimento do processo.

—
At.te

Juliane Aparecida Alves

Secretaria de Administração

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_ok.pdf





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick Up CS -Convênio 718/2025

3. DOS SETORES REQUISITANTES

3.1 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO-JUSTIFICATIVA

4.1 Justifica-se o interesse público na execução do Convênio nº 718/2025, firmado entre o Município de Chopinzinho e Secretaria de Estados das Cidades, cujo objeto é a aquisição de um (01) veículo utilitário tipo pick-up, a aquisição justifica-se como medida estratégica para o fortalecimento da infraestrutura administrativa do município, contribuindo diretamente para a eficiência da gestão pública e para o cumprimento das metas pactuadas no referido convênio. O veículo atenderá às seguintes necessidades:

4.1.1 Apoio logístico e operacional no transporte de materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e documentos oficiais, garantindo segurança, agilidade e redução de riscos de danos;

4.1.2 Suporte às atividades de manutenção predial e de infraestrutura urbana, possibilitando o transporte de ferramentas e insumos necessários à execução das ações;

4.1.3 Facilidade de acesso a áreas rurais e de difícil deslocamento, onde veículos convencionais não conseguem trafegar de forma eficiente;

4.1.4 Integração intersetorial, permitindo apoio direto a outras secretarias em demandas emergenciais e projetos compartilhados;

4.1.5 Durabilidade e robustez do veículo, uma vez que a pick-up apresenta características técnicas adequadas para suportar cargas pesadas e uso contínuo, assegurando maior vida útil e melhor custo-benefício ao município;

4.1.6 Atendimento a situações emergenciais, como transporte de insumos urgentes, equipamentos de suporte ou deslocamento de equipes em demandas imediatas;

4.1.7 Contribuição para a sustentabilidade administrativa, reduzindo retrabalhos e desperdícios por meio de maior autonomia logística;

4.1.8 Apoio a programas e projetos do município, garantindo que as ações previstas no Convênio 718/2025 – SECID sejam cumpridas de forma eficiente e tempestiva.

4.2. Dessa forma, a aquisição da pick-up não se trata apenas de um investimento em mobilidade, mas sim de uma ferramenta de gestão pública essencial, que irá assegurar agilidade, eficiência, economicidade, segurança e melhores condições de trabalho para os servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

5. DO ALINHAMENTO COM PCA

5.1 A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual de 2025, publicado no Diário Oficial Portal de Transparência Município de Chopinzinho, <https://chopinzinho.gov.br/pronimtb/index.html>, aba PCA – Plano de Contratações Anual.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Do embasamento legal:

6.1.1 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14, Lei Complementar Municipal nº. 083/2016, Decreto Municipal nº 387/2022, Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, Decreto Municipal nº 73/23 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Da especificação técnica, obrigações e responsabilidades que incidirão as empresas:

6.2.1 O licitante deve proporcionar entrega do objeto, conforme condições, quantidades, exigências técnicas individuais e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

6.2.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local as quais constarão no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.3 Da Subcontratação:

6.3.2 Não será permitida a subcontratação do objeto, cessão total ou parcial do objeto.

6.4 Destinação/Entrega:

6.4.1 Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

6.5 Os veículos deverão estar de acordo com o descritivo do termo de referência, e de acordo com a marca indicada na ata de registro de preços.

7 DO ALINHAMENTO DA DEMANDA

7.1 A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com a necessidade da Secretaria de Administração e Finanças, conforme estabelecido no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

8 DO LEVANTAMENTO DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Quantitativo e Descritivo conforme Documento de Formalização de Demanda e Modelo 07 Anexo I:

Item	Unid	Descrição	Quantidade
01	Unid	Veículo Tipo Pick-up CS -demais características técnicas constante do MODELO 07	01

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO-IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

9.1 A aquisição de veículo automotore, sendo um (01) do tipo pick-up, conforme estabelecido no Convênio nº 718/2025 celebrado entre o Município de Chopinzinho e SECID, tem por objetivo atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias Municipais, proporcionando maior eficiência, segurança e agilidade no deslocamento para execução de atividades administrativas, técnicas e de campo. Considerando a especificidade da demanda e a previsão expressa no convênio, não há alternativa viável que atenda aos requisitos estabelecidos, razão pela qual não se



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

faz necessária a análise comparativa com outras soluções, tampouco o registro de opções incompatíveis com o objeto.

10 DA FUNDAMENTAÇÃO DOS PREÇOS E DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

10.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foi utilizado o Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores para celebração do convênio.

10.1.2 Os parâmetros dos incisos I,II, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

10.1.3 Considerando tratar-se de um convênio firmado com a Secretaria de Estado das Cidades, esclarece-se que as pesquisas de preços necessárias à formalização do ajuste já haviam sido previamente realizadas durante a fase de celebração do convênio. Para tanto, foram utilizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores, cujos orçamentos foram encaminhados previamente à Secretaria Estadual como parte da documentação exigida para obtenção da aprovação do referido convênio. Destaca-se que os valores constantes no edital de seleção e na proposta aprovada já refletem essas pesquisas preliminares, estando, portanto, previamente definidos e validados pelo ente concedente. Dessa forma, não foram utilizados os demais parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 73/2023 para composição dos preços, tendo em vista que os valores praticados decorrem diretamente do processo de pactuação do convênio, o qual já previa a definição de valores com base em critérios previamente aceitos pela administração estadual. Documentos anexo ao processo;

10.1.4 As pesquisas de preços para celebração do convênio foram realizadas junto a empresas especializadas no ramo de comercialização de veículos, tendo em vista a necessidade de assegurar a obtenção de propostas compatíveis com a realidade do mercado, de modo que os valores estimados para a contratação reflitam preços efetivamente praticados por fornecedores capacitados e atuantes no setor.

1.2 Da metodologia utilizada.

10.2.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

10.2.2 Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

10.3.3 Para tanto a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas:

10.4 Responsável pela pesquisa de preços: André Felipe Grieger – Diretor Departamento de Compras.

10.5 Memória de cálculo – Mapa de preços:

Descrição	Pirâmide	Fipal	Sudoauto	Mediana
Veículo tipo Pick Up CS	109.490,00	132.444,60	149.900,00	132.444,60

10.7 Do valor da Contratação:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Objeto	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	PRAZO ENTREGA (DIAS)
Veículo tipo Pick up CS	1	132.444,60	132.444,60	90
VALOR TOTAL				R\$ 132.444,60

11 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

11.1 Considerando que os recursos envolvidos são oriundos de repasse, somados à contrapartida municipal, com fundamento no Programa Paraná Mais Cidades e no Convênio nº 320/2024 celebrado com a SECID, os quais estabelecem, de forma exclusiva, a aplicação dos valores em investimento para aquisição de veículos, a alternativa mais viável é a aquisição de um (01) veículos utilitários tipo pick-up, conforme as necessidades operacionais do Município.

11.2 A caracterização dos veículos foi definida com base nas especificações técnicas descritas no modelo nº 07, em anexo, levando em consideração as demanda da Secretarias Municipal, a composição atual da frota, bem como a busca pela maior vantajosidade econômica, observando-se aspectos como economia de combustíveis, redução de custos com manutenção preventiva e corretiva e maior durabilidade dos veículos em atividades administrativas e operacionais de campo.

11.3 Neste sentido, a contratação pretendida representa a solução para a necessidade do Município, que, por meio da análise das alternativas possíveis e da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, concluiu pela adequação da presente aquisição, não havendo, assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

12 DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

12.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservara-se o princípio do parcelamento.

13 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO OU NÃO AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1 De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, para os itens de contratação cujo valor excede R\$ 80.000,00, conforme o art. 48, III da mesma Lei, a Administração deve estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas.

13.2 Neste sentido, considerando as características técnicas e funcionais do objeto da presente contratação — veículos tipo Pick Up — trata-se de um bem indivisível, cuja aquisição se dá em unidade única e não comporta divisão para fracionamento entre fornecedores distintos. Dessa forma, a licitação será de ampla participação, A adoção desse critério visa garantir a seleção da



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a competitividade do certame nos termos da legislação vigente.

14 DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 A presente contratação tem por objetivo alcançar resultados diretamente relacionados à melhoria da estrutura administrativa e operacional do Município, atendendo às necessidades previamente identificadas pelas Secretarias Municipais. Trata-se de uma ação estratégica que visa à otimização dos recursos públicos e ao aprimoramento da prestação dos serviços à população.

14.2 Os resultados esperados pela Administração com a aquisição de um (01) veículo utilitário tipo pick-up é:

14.2.1 Reforçar a frota oficial do Município, ampliando a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal nas áreas técnicas, operacionais e administrativas;

14.2.2 Melhorar a eficiência da prestação dos serviços públicos, garantindo maior agilidade e suporte logístico para deslocamento de servidores, transporte de materiais e realização de atividades externas;

14.2.3 Proporcionar mais segurança e conforto aos servidores públicos, contribuindo para melhores condições de trabalho durante a execução das atividades de campo;

14.2.4 Atender aos objetivos estabelecidos no Convênio nº 718/2025 – SECID, respeitando a destinação exclusiva dos recursos previstos no Programa Paraná Mais Cidades, com foco em investimentos estratégicos e duradouros para a gestão municipal.

15 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 O acompanhamento técnico, bem como fiscalização geral do contrato, será realizado pelos respectivos fiscais titulares e/ou substitutos das secretarias. Não havendo necessidade de providencias a serem tomadas.

16. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

16.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no órgão que impossibilitem ou justifiquem a viabilidade desta demanda.

17. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1 Não se aplica.

18. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1 Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regular da Secretarias, não podendo ser substituída por qualquer outra sem perda financeira ou organizacional, a licitação para contratação das empresas e aquisição dos objetos descritos, apresenta-se viável, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o atingimento dos objetivos institucionais com eficiência.

Chopinzinho, 11 Setembro de 2025.

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15166-1

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1Doc: Memorando 2- 5.093/2025





CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº /2.0

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Pr.NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL PICK UP - 2 passageiros**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2025/2025 (novo, zero km)	
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Motorização	<i>Indicar</i>	
2.3. Potência (CV ou HP)	115 CV (E) 105 CV (G)	
2.4. Torque máximo (kgf.m)	<i>Indicar</i>	
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo de transmissão	Mecânica	
3.2. Nº de marchas/velocidades à frente	5 velocidades à frente	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Elétrica ou Hidráulica	
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem, especificar medidas	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	620kg	
9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	<i>Tipo Pick Up</i>	
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	02 (dois) passageiros	





PAM - 2025 - SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº /2.0

LOTE Nº: 1

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Pr.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL PICK UP - 2 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. CABINE	<i>Simples</i>	
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Cintos de Segurança	Sim	
11.2. Vidros Elétricos	Sim	
11.3. Trava Elétrica	Sim	
11.4. Sistema de Ar-Condicionado	Sim	
11.5. Infotainment	Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth	
11.6. Espelhos retrovisores	Sim	
11.7. Protetor de caçamba	Sim	
11.8. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
11.9. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	
11.10. Itens de Segurança	<i>2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação</i>	
12.0. COR DO VEÍCULO		
12.1. Cor Predominante	<i>Branca</i>	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica pelo fornecedor	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Nome responsável legal: ANDRÉ FELIPE GRIEGER

Carteira de identidade – Nº 10.155.079-6 e Órgão Emissor SSP/PR
Chopinzinho, 17 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE FELIPE GRIEGER

Data: 11/08/2025 11:49:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: JULIA E APARECIDA ALV
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnoprinicimo.tudoc.com.br/verificacao/itd/doc.com.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DC6-E1A7-311E-E49D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 15/09/2025 13:45:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8DC6-E1A7-311E-E49D>

Memorando 3- 5.093/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 17:10:00

Setores envolvidos:

SMA-C, SMA, GAB

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Autorizo o prosseguimento.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67D9-F226-2B04-BAF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 19/09/2025 17:10:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/67D9-F226-2B04-BAF5>

Memorando 4- 5.093/2025

De: Juliane A. - SMA-C

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 22/09/2025 às 09:42:30

Setores (CC):

SMA-LC, SMF-C

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Encaminho processo para emissão do Parecer Orçamentário na modalidade Pregão Eletrônico, conforme solicitado pela demanda inicial e apresentação do Estudo Técnico Preliminar, referente a aquisição 01 veículo Tipo Pick Up CS.

Valor estimado: R\$ 132.444,60

—
At.te

Juliane Aparecida Alves

Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE11-115F-9A82-480B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 22/09/2025 09:42:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AE11-115F-9A82-480B>

Memorando 5- 5.093/2025

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 08:07:00

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Segue termo de disponibilidade orçamentária-financeira.

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_AQUIS_PICK_UP.pdf





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 23/09/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK UP

VALOR: R\$132.444,60

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 4.092/2024 (LOA), Lei nº 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei nº 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 593 - Convênio 718/2025 - SECID - Aquisição de Veículo Pick Up
Programa de Trabalho:	0412200021.002 - Aquisição/Reposição de Equip., Veículos e Imóveis da SMA
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
'Desdobrado:	2589 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor do Departamento Financeiro

Rodrigo Jazynski
Contador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C304-E30C-8B9B-1635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 23/09/2025 08:07:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 23/09/2025 08:15:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C304-E30C-8B9B-1635>

Memorando 6- 5.093/2025

De: Juliane A. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/09/2025 às 08:29:32

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Encaminho Mapa de Riscos.

At.te

Juliane Aparecida Alves

Secretaria de Administração

Anexos:

MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCOS.pdf



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de veículo do Tipo Pick Up CS – Convênio SECID 718/2025.

INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

	Risco	Probabilidade	Impacto
1	Questionamentos/Impugnação do certame.	Média	Médio
2	Licitação deserta.	Média	Alto
3	Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
4	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
5	Falência da empresa vencedora.	Baixa	Alto
6	Inflação sobre o produto	Médio	Alto

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Risco 01	Risco:	Questionamentos/Impugnação do certame.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Legitimidade e credibilidade do certame colocada em questão.
	Ação Preventiva	
Risco 02	1 - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação. 2 - Inclusão de Informações Complementares por meio de esclarecimentos.	
Risco 02	Risco:	Licitação deserta ou com lote deserto
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	Ação Preventiva 1 - Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência 1 - Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 03	Risco: Contratada se recusar a assinar o contrato. Probabilidade: Baixa Impacto: Alto Dano: Atraso do inicio da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva 1 - Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
	Ação de Contingência 1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.
	Risco: Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato. Probabilidade: Baixa Impacto: Alto Dano: Atraso da execução do objeto da licitação.
Risco 04	Ação Preventiva 1 - Prever no Edital sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. 2 - Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame. 3 - Exigir no Edital atestados de capacidade técnica e nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
	Ação de Contingência 1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.
	Risco: Falência da empresa vencedora. Probabilidade: Baixa Impacto: Alto Dano: Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva 1 - Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. 2 - Compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Risco 05	Ação de Contingência 1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.
	Risco: Inflação sobre o Objeto. Probabilidade: Média Impacto: Alto Dano: Atraso na entrega do objeto
	Ação Preventiva 1 - Correta avaliação dos preços de mercado, quando da elaboração dos preços de referência evitando que as possíveis mudanças de preços na execução do contrato possam inviabilizar a execução. 2 - Definição no Edital das únicas possibilidades de reajustamentos de preços, de acordo com a Legislação vigente.
	Ação de Contingência
Risco 06	





MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

1 - Alteração nos valores, conforme legislação em vigor em consonância com edital publicado.

Chopinzinho, 11 de Setembro de 2025.

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15166/1
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49DB-339E-9A83-654B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 23/09/2025 08:29:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/49DB-339E-9A83-654B>

Memorando 7- 5.093/2025

De: Juliane A. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/09/2025 às 08:36:49

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Segue Documentos disponibilizados.

—
At.te

Juliane Aparecida Alves

Secretaria de Administração

Anexos:

aviso_importante__pregao_nova_lei.docx
chopinzinho_sam92_aviso.docx
chopinzinho_sam92_contrato.docx
chopinzinho_sam92_edital.docx
chopinzinho_sam92_modelo07.doc
Documentos_necessarios_apos_licitacao_nova_lei.pdf
instrucao_normativa_3_publicacoes_com_adendo.pdf
Modelo_padrao__pregao_declaracao_recurso_acao_judicial.doc
Modelo_padrao__pregao_declaracao_recurso_acao_judicial_1_.doc
Modelo_pregao_relatorio_julgamento_22_11_23.doc



PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a Licitação encaminhar os documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade via portal dos municípios (<https://portaldosmunicípios.pr.gov.br/>), na aba “Documentação Jurídica”:

- Portaria designando o Agente de Contratação ou Pregoeiro;
- Edital, somente as **04 (quatro) primeiras páginas**;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatório de julgamento;
- Declaração de inexistência de recursos administrativos ou judiciais, conforme modelo do PARANACIDADE.

Da mesma forma, deve também ser encaminhado, na aba “Documentação técnica”, por lotes, os seguintes documentos:

- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (veículos/equipamentos).

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da “**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**”, emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (se houver).



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 15.211 de 17.07.2006 e o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

1º) Estabelecer as seguintes regras básicas relativas as publicações:

Para as licitações nas modalidades de Pregão e Concorrência, sejam estas eletrônicas ou presenciais, será **obrigatória** a publicação do aviso, ao menos por uma vez, respeitando-se os prazos legais estabelecidos para tanto, nos seguintes meios:

- a) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos;
- b) no Diário Oficial do Estado **ou** Diário Oficial do Município;
- c) em Jornal Diário de Grande Circulação, mesmo se houver norma municipal dispensando tal publicação;
- d) e, **de forma facultativa**, divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do município. (*Redação alterada pelo Adendo de 14/05/2024, publicado em 20/05/2024*).

2º) Determinar que os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, serão contados a partir da data da última publicação do aviso.

3º) Revogar a instrução normativa nº 03/2023.

Curitiba, (*data assinatura digital*)

Camila Mileke Scucato
Superintendente do PARANACIDADE, **em exercício**



ADENDO

REF.: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024

O item 1^a passa a ter a seguinte redação:

Estabelecer as seguintes regras básicas relativas as publicações:

Para as licitações nas modalidades de Pregão e Concorrência, sejam estas eletrônicas ou presenciais, será **obrigatória** a publicação do aviso, ao menos por uma vez, respeitando-se os prazos legais estabelecidos para tanto, nos seguintes meios:

- a)** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos;
- b)** no Diário Oficial do Estado **ou** Diário Oficial do Município;
- c)** em Jornal Diário de Grande Circulação, mesmo se houver norma municipal dispensando tal publicação;
- d)** e, **de forma facultativa**, divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do município.

Curitiba, (*data assinatura digital*)

Camila Mileke Scucato
Superintendente do PARANACIDADE





ePROTOCOLO



Documento: **Adendo_instrucao_normativa3publicacoes.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Mileke Scucato** em 14/05/2024 18:27.

Inserido ao protocolo **21.632.204-5** por: **Maria Geltrude da S Borguezan** em: 14/05/2024 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
44e1daee5d4a4d693ec7f3ed002afba2.

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://choppinzinho.1doc.com.br/verificacao/6E52-7A80-18A0-0E7C> e informe o código 6E52-7A80-18A0-0E7C



EXTRATO DE SUSPENSÃO DOS PREGÓIS

HUOP - Objeto: Objeto: Contratação de empresas para postos de trabalho, nas áreas de Almoxarifado, Hotelaria e Lavanderia (auxiliar de Manejo e direcionamento de resíduos(coletor público (recepção hospitalar/porteiros), Serviços (cozinheiros, copeiros e auxiliar de cozinha) visando condições de apoio e atendimento aos pacientes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP; **0405/2024-HUOP.** Objeto: Contratação de empresa de serviço de limpeza interna e externa de ambientes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. O referencial do TCE/PR para readequações dos editais, sem data prevista para republicação. Informações complementares no sítio: www.unioeste.br/huopforum; <https://www.gms.pr.gov.br/gms>. Cascavel, 17 de maio de 2024.

52867/2024

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO AO CONTRATO Nº 030-2024

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a participação da Portos do Paraná, no projeto BRASIL EXPORT 2024, que inclui o Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária, o 5º ENAPH e o Fórum Sul Export, que visam debater as questões que impactam o sistema logístico portuário, vencer os desafios e vislumbrar novos horizonte, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente contrato é o investimento de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), o qual deverá ser repassado diretamente à CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTD.

PERÍODO: A vigência do presente Contrato será a partir da sua assinatura e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias após a finalização do último evento que será patrocinado, que acontecerá entre os dias 14 e 16 de outubro de 2024.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 02.04.2024

PROTOCOLO: 21.658.739-1

INEXIGIBILIDADE: 9739/2024-APPA

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

Paranaguá, 15 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

52733/2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103-2023

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E TUCUMANN - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 103/2023-APPA, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 18 de maio de 2024, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 16 de julho de 2024.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 13/05/2024

LICITAÇÃO ELETRÔNICA: 10/2023-APPA

PROTOCOLO: 22.040.990-2

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

Paranaguá, 16 de maio de 2024.

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

52464/2024

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR RESULTADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 294043524

Documento emitido em 20/05/2024 09:39:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11653 | 20/05/2024 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ultimo do Edital acima referenciado, o qual tem de pessoas físicas e jurídicas para execução de
nidade nos programas de certificação do Tecpar
da qualidade - Declarar inabilitado: Gilmar
- Declarar inabilitado: Gilmar Serafim.
www.tecpcert.com.br

Comissão de Credenciamento

53022/2024

GIA DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de matérias hidráulicos. Empresas: Best Hydro Comercial Ltda. – Lotes 01: R\$ 775,10, 05: R\$ 1.195,80. Sul Águas Equipamentos Ltda. – Lotes 02: R\$1.605,00, 03:R\$ 19.055,70, 06: R\$ 4.111,20, 08: R\$ 465,00, 13: R\$ 390,60, 16: R\$ 82,80, 23: R\$ 5.219,90, 30: R\$ 22.097,30. Jordão Licitações e Serviços Ltda. – Lotes 04: R\$ 5.349,99, 09: R\$ 2.204,40, 29: R\$ 17.839,00. A.Diogo Comércio de Ferragens Eireli. – Lotes 07: R\$ 520,80, 10: R\$1.261,80, 17: R\$ 2.050,00, 21: R\$ 3.985,00, 31: R\$ 14.176,20. Fernando Rodrigo Contatto & Cia Ltda. – Lote 11: R\$ 903,80, 12: R\$ 45,00, 14: R\$ 2.382,60, 15: R\$ 1.607,40, 18: R\$ 495,00, 19: R\$ 1.434,00, 24: R\$ 3.200,44, 25: R\$ 156,96, 27: R\$ 4.553,90, 28: R\$ 4.416,50. Komand Comercial Ltda - Me. – Lote 20: R\$ 2.308,60. Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda - Lote 26: R\$ 41.500,10. Fracassado: Lote 22, Melhores informações através do site www.llicitacoes-e.com.br.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

Pregoeiro

53114/2024

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

ADENDO

Ref. Instrução Normativa 03-2024, publicada em 29/04/2024, edição 11639.
O item 1º passa a ter a seguinte redação:

Estabelecer as seguintes regras básicas relativas as publicações:

Para as licitações nas modalidades de Pregão e Concorrência, sejam estas eletrônicas ou presenciais, será **obrigatória** a publicação do aviso, ao menos por uma vez, respeitando-se os prazos legais estabelecidos para tanto, nos seguintes meios:

- no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos;
- no Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial do Município;
- em Jornal Diário de Grande Circulação, mesmo se houver norma municipal dispensando tal publicação;
- e, de forma facultativa, divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do município.

Curitiba, 14/05/2024

Camila Mileke Scucato

Superintendente do PARANACIDADE

52496/2024

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

PROTOCOLO: 19.288.885-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2022

OBJETO: Acrescer 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) a contratação de empresas para locação de veículos para a Ceasa/Pr.

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 2.982,50 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor mensal.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

52873/2024

Diário OFICIAL Parana

1 Doc: Memorando 7- 5.093/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E52-7A80-18A0-0E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 23/09/2025 08:38:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6E52-7A80-18A0-0E7C>

Memorando 8- 5.093/2025

De: Juliane A. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/09/2025 às 08:39:35

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Segue Termo de Referência. e Convênio 718/2025- Secid.

—
At.te

Juliane Aparecida Alves

Secretaria de Administração

Anexos:

Convenio_n_718_2025.pdf

Termo_Pick_Up.pdf

Termo_Veiculos_final.docx

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

TERMO DE CONVÊNIO N° 718/2025-SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 80.540-280, doravante denominada SECID, na condição de CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado Luiz Augusto Silva - GUTO SILVA; o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 82540-280, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de INTERVENIENTE, neste ato representado pela Superintendente Executiva CAMILA MILEKE SCUCATO; o Município de CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado MUNICÍPIO, na condição de CONVENENTE, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, considerando o contido no(s) protocolo(s) 24.210.071-9,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual 10.086 de 17/01/2022, na Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 19.361/17, Decretos Estaduais nº. 8.622/2013, nº 4.189/2016, nº 3.536/2019 e nº 10.086/2022, e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, e na Autorização Governamental exarada em 11/12/2023, constante do protocolo 21.444.561-1, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades básicas a serem desenvolvidas para a consecução do objeto pactuado serão previstas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Cronogramas de Desembolso constantes dos Planos de

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

Trabalho mencionados na presente Cláusula necessariamente não precisam ser seguidos, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços, ou com o recebimento de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de 132.444,60(cento e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar o valor de 115.000,00(cento e quinze mil reais) os quais correrão à conta da dotação orçamentária F670215451148088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades, rubrica de despesa 44404201 - Auxílio a Municípios, fonte de Recursos do Tesouro do Estado, e ao CONVENENTE, como forma de contrapartida, destinar o valor de 17.444,60(dezessete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a execução do objeto deste CONVÊNIO, toda e qualquer despesa excedente deverá ser suportada, preferencialmente, pelo CONVENENTE, na forma de contrapartida municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo redução dos recursos previstos no Convênio, a redução de valor deverá ser feita na contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida, de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo ainda necessidade de redução, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se, após a licitação e a homologação do processo licitatório, houver redução de valor em relação ao último valor total estipulado, a redução deverá ser aplicada sobre a contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo ainda necessidade de redução, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando o objeto do convênio estiver no âmbito dos programas Asfalto Novo, Vida Nova (Decreto Estadual 7152/2024, e autorização Governamental exarada em 27/03/2025 - constante do e-protocolo 23.578.935-3), bem como de projetos relativos a Estradas Rurais e Barracões Industriais, elegíveis no escopo do Programa Rotas do Progresso (Decreto Estadual 7.794/2024, e autorização Governamental exarada em 11/02/2025 – constante do e-protocolo 23.476.497-7), as condições estipuladas nos parágrafos terceiro e quarto não se aplicam, podendo as eventuais reduções de valores serem suprimidas, em sua totalidade, de eventual contrapartida do CONVENENTE, mesmo que o convênio remanesça sem contrapartida.

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

CLÁUSULA TERCEIRA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE, destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO, serão liberados de acordo com a Lei Estadual nº 19.206/2017, Lei Estadual nº 19.361/2017 e com as medições realizadas pelo CONVENENTE, devidamente aprovadas pelo INTERVENIENTE, de forma proporcional com a eventual contrapartida do município, exceto nos casos enumerados na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de obras, o valor da última medição não poderá ter percentual inferior ao estabelecido no edital de licitação aprovado pelo INTERVENIENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos repassados e a contrapartida financeira deverão ser depositados e movimentados na mesma conta bancária específica, em instituição financeira oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não havendo instituição financeira oficial na localidade do CONVENENTE, os valores transferidos e a contrapartida, se houver, poderão ser movimentados em agência bancária local, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O CONVENENTE deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para a movimentação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, na forma da Lei Estadual 19.361/2017, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas referentes ao objeto pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos repassados, bem como a contrapartida municipal depositada, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito deste CONVÊNIO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, desde que sua previsão de aplicação conste do plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será considerado irregular o pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos, ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais.

PARÁGRAFO QUARTO: Os registros no SIT das movimentações financeiras realizados pelo CONVENENTE devem coincidir integralmente com os demonstrativos

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

bancários anexados no SIT.

PARÁGRAFO QUINTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas realizadas, serão devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, atualizados monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, ao Tesouro Geral do Estado, através de Guia de Recolhimento, código 5339, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial.

PARÁGRAFO SEXTO: A devolução dos saldos financeiros remanescentes, na forma estabelecida no parágrafo quinto, deverá ocorrer também, obrigatoriamente, nos seguintes casos:

- a. Quando da não execução do objeto do CONVÊNIO no prazo definido;
- b. Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
- c. Quando os recursos não forem utilizados adequadamente na finalidade estabelecida deste CONVÊNIO;
- d. Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;
- e. Quando houver a execução e aporte de recursos financeiros de forma diversa do exposto no presente ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Quando da conclusão deste convênio, se houver saldo de recursos de contrapartida municipal, esses poderão ser recolhidos ao Convenente.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DE DESPESA

As despesas relativas a este CONVÊNIO serão comprovadas por meio de documentos originais próprios, tais como notas fiscais, notas fiscais-faturas, duplicatas, recibos de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais ou tributos, devidamente quitados, em que constem referências ao nome do CONVENENTE, número deste CONVÊNIO, número do empenho, número do processo, endereço, CNPJ, Município e Estado do fornecedor.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao CONVENENTE:

- a. Utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste CONVÊNIO, ainda que em caráter de emergência ou em despesas efetuadas em data anterior à sua celebração ou posterior ao seu período de vigência;
- b. Realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- c. Pagar ou acordar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

quadros de órgãos ou entidades das Administrações Públícas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA – ATRIBUIÇÕES

I – São atribuições do CONCEDENTE:

- a) Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;
- b) Registrar informações e documentos no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado, observando o contido nas resoluções e instruções normativas daquele Tribunal;
- c) Autorizar o CONVENENTE, após a juntada do Plano de Trabalho e da análise e aprovação dos projetos pelo INTERVENIENTE, a licitar a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- d) Mediante a verificação pelo INTERVENIENTE do processo licitatório, autorizar ao CONVENENTE a homologação da licitação, e, em se tratando de registro de preços, autorizar a contratação do objeto deste CONVÊNIO;
- e) Repassar os recursos financeiros destinados à consecução do objeto deste CONVÊNIO após a efetiva execução do objeto com aferição supervisionada pelo INTERVENIENTE, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços ou com o recebimento de bens, nos termos da Lei nº 19.206/2017.
- f) Informar ao INTERVENIENTE a realização do repasse dos recursos ao CONVENENTE para fins de registro e controle;
- g) Encaminhar a prestação de contas deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do SIT;
- h) Validar o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO, emitido pelo INTERVENIENTE;
- i) Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos quando for o caso.

II – São atribuições do INTERVENIENTE:

- a) Analisar os projetos apresentados pelo CONVENENTE, preparar editais para a realização do processo licitatório, analisar a documentação, preparar a autorização para homologação do processo licitatório e, em caso de registro de preços, analisar a documentação pertinente, e preparar o documento para que o CONCEDENTE autorize a contratação do objeto deste CONVÊNIO;

Página 5 de 11

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

- b) Responder pela aprovação das medições realizadas pelo CONVENENTE, bem como pela supervisão da execução do objeto deste CONVÊNIO;
- c) Realizar o registro e controle dos recursos repassados;
- d) Validar o termo de recebimento provisório e definitivo do objeto deste CONVÊNIO, emitido pelo CONVENENTE;
- e) Emitir o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO;
- f) Praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, podendo inclusive constituir comissão especial para acompanhamento de sua execução;
- g) Indicar, em ato específico, o fiscal da transferência, dando cumprimento ao contido na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores.

III – São atribuições do CONVENENTE:

- a) Executar diretamente a integralidade do objeto pactuado neste CONVÊNIO;
- b) Assegurar, na sua integralidade, a execução do objeto deste CONVÊNIO, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição, pela população beneficiada, das benesses inerentes ao objeto pactuado, inclusive quando detectados pelo CONCEDENTE;
- c) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;
- d) Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE;
- e) Assegurar, mediante previsão orçamentária específica, os valores referentes à contrapartida financeira eventualmente oferecida;
- f) Promover, se for o caso, os créditos dos recursos financeiros referentes à contrapartida, na conta bancária específica para a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, bem como os encargos decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste CONVÊNIO, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- h) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;
- i) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, após a devida autorização do CONCEDENTE, o processo licitatório, e a contratação, nos termos da legislação vigente;

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

- j) Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;
- k) Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando Boletim de Medição dos serviços executados;
- l) Indicar profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
- m) Em caso de obras, contratar, com recursos próprios do Município, laboratório para realização de ensaios de controle tecnológico, com emissão de laudos conclusivos, sempre que solicitado pelo INTERVENIENTE, PARANACIDADE, a qualquer momento da execução da obra. O laboratório a ser contratado pelo CONVENENTE deverá ser diferente do laboratório eventualmente contratado pela empresa executora da obra.
- n) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;
- o) Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;
- p) Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Estado do Governo, do CONVENENTE e do INTERVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos participes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2º turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- q) Efetuar o pagamento à empresa contratada para a execução do objeto deste Convênio, em um prazo máximo de cinco dias úteis após o recebimento dos recursos repassados pelo CONCEDENTE;
- r) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da primeira etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
 1. Comprovante de Garantia Contratual;
 2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de fiscalização da obra ou serviço;

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

3. Matrícula da Obra ou Serviço no INSS, observadas as isenções da Instrução Normativa 209/INSS/DAF;
 4. Alvará de construção.
- s) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da última etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
1. Termo de recebimento provisório;
 2. CND – Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, referente à matrícula da obra ou serviço.
- t) No caso de insolvência e/ou qualquer outra causa impeditiva da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal referente à matrícula da obra, o convênio poderá ser encerrado unilateralmente pelo CONCEDENTE, desde que a obra esteja finalizada, cumprindo com o objetivo do convênio, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, mesmo que o Concedente não tenha efetuado o repasse para pagamento da medição referida na alínea r deste inciso, ficando esse pagamento sob a inteira responsabilidade do CONVENENTE;
- u) No caso de o objeto do Convênio ser a aquisição de veículos ou equipamentos rodoviários, o CONVENENTE deverá utilizar o bem, somente após efetuar o seu pagamento;
- v) Em caso da propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste CONVÊNIO, o CONVENENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus;
- w) Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente CONVÊNIO, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011;
- x) Apresentar ao INTERVENIENTE, no caso do objeto deste instrumento relacionar-se às ações de infraestrutura urbana (obras), no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do ato de assinatura deste CONVÊNIO, as informações referentes à responsabilidade técnica do profissional, mediante juntada da ART ou RRT de projeto, com respectivo comprovante de recolhimento da guia respectiva, e cópia da matrícula atualizada do imóvel em nome do município impactado pela ação, quando necessário;
- y) Sem prejuízo das demais atribuições, no caso de obras, e também da utilização de projetos padrão do Banco de Projetos da SECID, o CONVENENTE deverá assumir os seguintes compromissos:

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

1. Disponibilizar terreno livre e desembaraçado e apresentar a documentação ao INTERVENIENTE, constando a matrícula atualizada em nome do Município;
 2. Elaborar todos os projetos e realizar os serviços de engenharia necessários para implantação da obra no respectivo terreno, com emissão das respectivas ARTs/RRTs dos projetos de arquitetura de implantação, complementares de implantação e orçamento completo, abrangendo o projeto ou Projeto-Padrão e a Implantação, respeitando as boas práticas da engenharia, normas técnicas da ABNT e demais legislações de regência, e apresentar ao INTERVENIENTE, para aprovação;
 3. Manter a integridade dos projetos padrão do Banco de Projetos de Edificações, não promovendo alterações ou adequações e respeitando os direitos de seus autores. No caso de intenção de alteração o Município deverá encaminhar consulta formal ao PARANACIDADE, que fará tratativas com os autores do projeto;
 4. Providenciar todas as licenças que se fizerem necessárias, bem como aprovações dos projetos junto às concessionárias e órgãos públicos competentes.
- z) No caso de inexistência de documentação legalmente exigida, para a conclusão da medição final de obra, seja por desinteresse da empresa contratada ou por qualquer outra causa impeditiva, o convênio poderá ser encerrado, unilateralmente, pelo CONCEDENTE, mesmo que não tenha sido efetuado o pagamento correspondente ao Tomador. Ficam isentados o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, e o pagamento será de inteira responsabilidade do CONVENENTE, mesmo após o encerramento do convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

É prerrogativa do CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e supervisão sobre a execução deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONVENENTE assegurará e adotará as medidas necessárias ao livre acesso dos profissionais designados pelo CONCEDENTE e pelo INTERVENIENTE aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência que se relacionem ao objeto do presente CONVÊNIO, além dos locais de sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONVENENTE também assegurará o livre acesso de servidores do sistema de controle interno e externo estadual ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONVENENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os participes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação pelo CONVENENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas dos valores já transferidos, sendo sempre formalizado por termo aditivo, precedido do respectivo plano de trabalho:

- a. Se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo;
- b. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- c. Quando necessária a modificação do valor ajustado em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto;
- d. Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos participes as

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivo para a rescisão deste CONVÊNIO, independentemente do instrumento de sua formalização:

- a. Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b. Utilização de recursos em desacordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho;
- c. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;
- d. Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais;
- e. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Caberá ao CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente CONVÊNIO, no Diário Oficial do Estado, sendo condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste CONVÊNIO, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos são de propriedade do CONVENENTE, respeitado o disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONVÊNIO serão regidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.

CONVÊNIO N° 718/2025 - SECID

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente CONVÊNIO.

Assinado digitalmente por:

GUTO SILVA
Secretário de Estado das
Cidades

CAMILA MILEKE
SCUCATO
Superintendente Executiva do
PARANACIDADE

ÁLVARO DÊNIS CENI
SCOLARO
Prefeito Municipal de
CHOPINZINHO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S), conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

Objeto	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	PRAZO ENTREGA (DIAS)
Veículo tipo Pick up CS	1	132.444,60	132.444,60	90
VALOR TOTAL				R\$ 132.444,60

1.1 Das especificações técnicas

1.1.1 As características técnicas do objeto estão descritas no modelo 07, em anexo ao processo.
1.1.2 O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverá(ão) atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, ARQUIVO DIGITAL que integra este edital.

1.2.1 O não atendimento a qualquer das características exigidas importará desclassificação do proponente.

1.2 Da padronização

1.2.1 Não se aplica.

1.3 Do fornecimento

1.3.1 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 1.1, que será contado a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

1.3.2 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.

1.3.3 Os veículos deverão ser entregue na Prefeitura Municipal de Chopinzinho no seguinte endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel- Horários das 08:00 às 16:30h.

1.3.4 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

1.4 Das amostras

1.4.1 Não se aplica

1.5 DA JUSTIFICATIVA

1.5.1 Justifica-se o interesse público na execução do Convênio nº 718/2025, firmado entre o Município de Chopinzinho e Secretaria de Estados das Cidades, cujo objeto é a aquisição de um (01) veículo utilitário tipo pick-up, a aquisição justifica-se como medida estratégica para o fortalecimento da infraestrutura administrativa do município, contribuindo diretamente para a eficiência da gestão pública e para o cumprimento das metas pactuadas no referido convênio. O veículo atenderá às seguintes necessidades:

1.5.2 Apoio logístico e operacional no transporte de materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e documentos oficiais, garantindo segurança, agilidade e redução de riscos de danos;

1.5.3 Suporte às atividades de manutenção predial e de infraestrutura urbana, possibilitando o transporte de ferramentas e insumos necessários à execução das ações;

1.5.4 Facilidade de acesso a áreas rurais e de difícil deslocamento, onde veículos convencionais não



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

con-seguem trafegar de forma eficiente;

1.5.5 Integração intersetorial, permitindo apoio direto a outras secretarias em demandas emergenciais e projetos compartilhados;

1.5.6 Durabilidade e robustez do veículo, uma vez que a pick-up apresenta características técnicas adequadas para suportar cargas pesadas e uso contínuo, assegurando maior vida útil e melhor custo-benefício ao município;

1.5.7 Atendimento a situações emergenciais, como transporte de insumos urgentes, equipamentos de suporte ou deslocamento de equipes em demandas imediatas;

1.5.8 Contribuição para a sustentabilidade administrativa, reduzindo retrabalhos e desperdícios por meio de maior autonomia logística;

1.5.9 Apoio a programas e projetos do município, garantindo que as ações previstas no Convênio 718/2025 – SECID sejam cumpridas de forma eficiente e tempestiva.

1.5.10. Dessa forma, a aquisição da pick-up não se trata apenas de um investimento em mobilidade, mas sim de uma ferramenta de gestão pública essencial, que irá assegurar agilidade, eficiência, economicidade, segurança e melhores condições de trabalho para os servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

2. PESQUISA DE PREÇOS

2.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

2.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foi utilizado o Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores para celebração do convênio.

2.1.2 Os parâmetros dos incisos I, II, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

2.1.3 Considerando tratar-se de um convênio firmado com a Secretaria de Estado das Cidades, esclarece-se que as pesquisas de preços necessárias à formalização do ajuste já haviam sido previamente realizadas durante a fase de celebração do convênio. Para tanto, foram utilizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores, cujos orçamentos foram encaminhados previamente à Secretaria Estadual como parte da documentação exigida para obtenção da aprovação do referido convênio. Destaca-se que os valores constantes no edital de seleção e na proposta aprovada já refletem essas pesquisas preliminares, estando, portanto, previamente definidos e validados pelo ente concedente. Dessa forma, não foram utilizados os demais parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 73/2023 para composição dos preços, tendo em vista que os valores praticados decorrem diretamente do processo de pactuação do convênio, o qual já previa a definição de valores com base em critérios previamente aceitos pela administração estadual. Documentos anexo ao processo;

2.1.4 As pesquisas de preços para celebração do convênio foram realizadas junto a empresas especializadas no ramo de comercialização de veículos, tendo em vista a necessidade de assegurar a obtenção de propostas compatíveis com a realidade do mercado, de modo que os valores estimados para a contratação reflitam preços efetivamente praticados por fornecedores capacitados e atuantes no setor.

2.2 Da metodologia utilizada.

2.2.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

2.2.2 Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

2.3.3 Para tanto a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas:

2.4 Responsável pela pesquisa de preços: André Felipe Griege - Diretor Departamento de Compras.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

2.5 Memória de cálculo – Mapa de preços:

Descrição	Pirâmide	Fipal	Sudoauto	Mediana
Veículo tipo Pick Up CS	109.490,00	132.444,60	149.900,00	132.444,60

3. RECURSOS FINACEIROS/ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida Municipal.

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	593 - Convênio 718/2025 - SECID - Aquisição de Veículo Pick Up
Programa de Trabalho:	0412200021.002 - Aquisição/Reposição de Equipamentos, Veículos e Imóveis da SMA
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2589 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Nota de Empenho:	Não se aplica

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

4.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e, após submeter o processo licitatório ao Paranacidade para análise e emissão de autorização de homologação, homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.2 Caso o objeto do procedimento licitatório possua mais de um lote, será permitida sua adjudicação parcial.

5 DO TERMO DE CONTRATO

5.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

5.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

5.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação, retomar o procedimento licitatório ou revogar a licitação.

6 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

6.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a prestá-las.

6.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

6.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.6 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

6.7 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

6.8 A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá a servidora Neide Martinez Caldato, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

6.8.1 As atribuições referidas no item 6.8 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.9 A responsabilidade pela fiscalização do Contrato caberá ao servidor Clévis Trindade da Silva e como fiscal substituto Clécia Steilmann Weber, Contratos, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.9.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da





prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.9.2 As atribuições referidas no item 6.9 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 A proponente contratada ficará obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

7.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

7.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

8 DA VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo do Município e deverá ser apresentado conforme segue:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

9.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobreposto até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

9.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município DE CHOPINZINHO – CNPJ n.º 76.995.414/0001-60.

10 DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

10.1 O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

10.2 Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuênciam expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;

b) Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

c) Atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

d) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

10.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

10.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

10.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 São obrigações da CONTRATADA:

11.1.1 assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

11.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

11.1.3 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

11.1.4 garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

11.1.5 durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

11.1.6 após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

11.1.7 assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

11.1.8 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

11.1.9 entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas> ;

11.1.10 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.11 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.12 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

11.1.13 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

12– DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 São obrigações do CONTRATANTE:

12.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

12.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

12.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

12.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

13 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA por se tratar do índice adotado pela Administração quando do reajuste de contratos.

13.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

13.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

13.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

13.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

15 DOS BENS NÃO PREVISTOS

15.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco porcento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuênciça expressa do PARANACIDADE.

16 DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

16.1 A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, anenhuma pessoa física ou jurídica.

17 DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

17.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuênciça do PARANACIDADE:

17.1.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

17.1.3 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

17.1.4 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, oupor decisão judicial.

17.1.5 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

17.1.6 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

17.1.7 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

17.2 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

17.2.2 Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

17.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

17.2.4 Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

17.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casose na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

17.2.6 As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

17.3 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal 73/2023.

18 ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a protegertas dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

18.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

18.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

18.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

18.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

18.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

19 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

20 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

21 CONTROLES DE EXECUÇÃO

21.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

21.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

21.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

22 SECRETÁRIO

O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Chopinzinho, 12 de setembro de 2025.

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Secretaria de Administração e Finanças





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

André Felipe Grieger
Diretor Departamento de Compras

Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças



PAM - 2025 - SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº /2.0

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Pr.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL PICK UP – 2 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2025/2025 (novo, zero km)	
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Motorização	<i>Indicar</i>	
2.3. Potência (CV ou HP)	115 CV (E) 105 CV (G)	
2.4. Torque máximo (kgf.m)	<i>Indicar</i>	
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo de transmissão	Mecânica	
3.2. Nº de marchas/velocidades à frente	5 velocidades à frente	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Elétrica ou Hidráulica	
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem, especificar medidas	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	620kg	
9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	<i>Tipo Pick Up</i>	
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	02 (dois) passageiros	

Assinado por 3 pessoas: RUBENE MELOTO, JULIANE APARECIDA ALVES e ANDRE FELIPE GRIEGER para verificação da validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tce.sc.gov.br> com o código 6DED-3A4C-CA7B-4C5D e informe o código 6DED-3A4C-CA7B-4C5D



PAM - 2025 - SEDU

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº /2.0

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Pr.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL PICK UP - 2 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. CABINE	<i>Simples</i>	
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Cintos de Segurança	Sim	
11.2. Vidros Elétricos	Sim	
11.3. Trava Elétrica	Sim	
11.4. Sistema de Ar-Condicionado	Sim	
11.5. Infotainmento	Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth	
11.6. Espelhos retrovisores	Sim	
11.7. Protetor de caçamba	Sim	
11.8. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
11.9. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	
11.10. Itens de Segurança	<i>2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação</i>	
12.0. COR DO VEÍCULO		
12.1. Cor Predominante	<i>Branca</i>	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica pelo fornecedor	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Nome responsável legal: ANDRÉ FELIPE GRIEGER

Carteira de identidade – Nº 10.155.079-6 e Órgão Emissor SSP/PR
Chopinzinho, 17 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRÉ FELIPE GRIEGER

Data: 11/08/2025 11:49:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PARECIDA ALVES e ANDRÉ FELIPE GRIEGER
Assinatura digitalizada - https://validar.itd.gov.br

RUBEN MELO TO, JULI

Assinado por 3 pessoas: RUBEN MELO TO, JULI

2

D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DED-3A4C-CA7B-4C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 23/09/2025 09:06:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 23/09/2025 11:04:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE FELIPE GRIEGER (CPF 078.XXX.XXX-77) em 23/09/2025 11:06:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6DED-3A4C-CA7B-4C5D>

Memorando 9- 5.093/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/09/2025 às 11:37:50

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_016_2025_Dezreto_Agente_de_Contratacao.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO.**

DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2025.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Michel Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Eliziane Luiza Sangeletti, como equipe de apoio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

**Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:A9E110C6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 10- 5.093/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 23/09/2025 às 11:40:04

Prezado Álvaro Dênis Ceni Scolaro - GAB

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito, processo licitatório para aquisição de veículo - Convênio nº 718/2025 - SECID.

—
Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Memorando 11- 5.093/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 14:09:38

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Em anexo autorização.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Anexos:

AUTORIZACAO_67_.pdf





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **5.093/2025** e considerando a formação de preços estipulada pela Secretaria Municipal, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 593 - Convênio 718/2025 - SECID - Aquisição de Veículo Pick Up
Programa de Trabalho:	0412200021.002 - Aquisição/Reposição de Equip., Veículos e Imóveis da SMA
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdoblado:	2589 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Nota de Empenho:	Não se aplica

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Aprovo o termo de referência e o estudo técnico preliminar, bem como atesto o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 23 de setembro de 2025.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 727C-E234-F5ED-EA90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 23/09/2025 14:10:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/727C-E234-F5ED-EA90>

Memorando 12- 5.093/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 23/09/2025 às 14:57:02

Prezados, boa tarde

Considerando os arquivos encaminhados pela Secretaria de Administração e Finanças, anexados no despacho 7, onde constam os modelos de Editais do Paranácidate, segue em anexo minuta de Edital e Aviso de Licitação para Pregão Eletrônico.

Faço remessa à Procuradoria do Município, para emissão de Parecer Jurídico.

—
Paulo Egídio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

chopinzinho_sam92_aviso.pdf

chopinzinho_sam92_edital.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° /20**

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia , na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 132.444,60	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho e na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

, de 20 .
Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2025
Processo Administrativo n.º 147/2025

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, torna público que, às 09:00 horas do dia _____ de _____ do ano de 2025, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, demais normas aplicáveis e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

Data da sessão: _____.

Horário: 09:00 (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 09:00 do dia _____.

Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; www.chopinzinho.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para “download”.

1. DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO

1.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S), conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO DE ENTREGA (DIAS)
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	132.444,60	90

SAM: 92

1.2 O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverá(ão) atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, ARQUIVO DIGITAL que integra este edital.

1.2.1 O não atendimento a qualquer das características exigidas importará desclassificação do proponente.

1.3 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 1.1, que será contado a partir da **data da assinatura do Contrato citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.**

1.3.1 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.4 No caso de item único, na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, conforme fixado no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

1.5 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

RECURSOS FINACEIROS/ORÇAMENTÁRIOS

1.6 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida Municipal.

2. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

2.1 O Pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASGOV, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1 O inteiro teor do Edital deverá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Sistema Eletrônico de Licitações de realização da sessão COMPRASGOV (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

2.2 O Pregão eletrônico será conduzido por Pregoeiro, assessorado por equipe de apoio, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado para a presente licitação.

2.3 O Pregoeiro é o agente responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

2.4 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar informações, esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, através dos seguintes meios: *46 9 9937-0154 ou licita2@chopinzinho.pr.gov.br*.

2.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimentos será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

2.6 Acolhida a impugnação ou pedido de esclarecimentos que importe modificação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, sendo que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

2.8 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas, o Município poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuênciça expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

2.9 Nos casos em que a alteração do Edital importe modificação das propostas, o Município prorrogará o prazo de abertura do certame.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação empresas, brasileiras ou estrangeiras, devidamente constituídas, que possuam objeto social pertinente e compatível ao licitado, e que atenderem todas as exigências deste edital e de seus anexos, e desde que devidamente credenciadas no sistema COMPRASGOV, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2 Credenciamento:

3.2.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema Eletrônico de Licitações **COMPRASGOV**, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2.1.1 O cadastro dos interessados deverá ser feito no Sistema Eletrônico de Licitações **COMPRASGOV**, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico de Licitações **COMPRASGOV**, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.2.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3 Consórcio:

3.3.1 Poderão participar da presente licitação empresas reunidas em consórcio, de modo a permitir que as empresas especializadas somem esforços e conhecimento técnico para a correta execução do objeto.

3.3.1.1 Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

3.3.1.2 A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social;

3.3.1.3 A empresa consorciada não poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio;

3.3.1.4 No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira.

3.3.1.5 A constituição do Consórcio será feita por Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens:

- a) Designação do Consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do Consórcio;
- c) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes;
- d) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciada e das prestações específicas (participação em percentual do valor total), em relação ao objeto da licitação;
- e) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com o Município contratante por todos os consorciados;
- f) Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante o Município contratante, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;
- g) Designação do representante legal do consórcio;
- h) Compromisso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do Município contratante, até o cumprimento do objeto

da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c”, supra;

i) Compromisso expresso das consorciadas de que apresentarão, antes da assinatura do eventual termo do contrato decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, arquivado no registro do comércio local de sua sede ou o registro no cartório de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas;

j) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada item DA HABILITAÇÃO deste edital, e suas subdivisões, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.2 Será exigido do consórcio acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

3.4 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas que:

3.5.1 Estejam sob processo de falência;

3.5.2.1 Será admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

3.5.2 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

3.5.3 Estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública direta ou indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

3.5.4 Se enquadrem nas seguintes **vedações** de participação (art. 9º e 14 da Lei n.º 14.133/2021):

3.5.4.1 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5.4.2 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.5.4.3 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.5.4.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.5.4.4.1 As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.5.4.5 Não poderão participar da licitação OSCIP's atuando nessa condição;

3.5.4.6 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.4.7 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

3.5.4.8 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

3.6 ME e EPP: As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar, declarando no campo próprio do sistema sua condição.

3.6.1 Não serão aplicáveis tais benefícios em se tratando de contratação cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6.1.1 A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6.1.2 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

3.7 Como requisito para a participação no PREGÃO, a licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico ou mediante apresentação de declaração, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos, especialmente:

3.7.1 O pleno conhecimento e atendimento aos critérios legais e constitucionais e às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.7.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.7.2.1 A comprovação da condição acima deverá ocorrer mediante apresentação de:

- a) Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
- b) Declaração escrita (Anexo VI), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006;
- c) Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a NBC TG n.º 1002/2021, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

3.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.8.1 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outros tipos e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

3.9 A participação na presente licitação implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada neste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento.

4.2 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Até a data e horário de abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.3 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados e disponíveis para acesso dos demais licitantes.

4.6 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

4.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.6.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.7 Os documentos instrutores da proposta e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento da fase de envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS ANEXOS

5.1 O licitante enviará a sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor global em moeda corrente nacional.

5.2 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”.

5.2.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação.

5.3 A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irreajustável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

5.4.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 02 (duas) casas decimais.

5.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

5.6 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do contrato.

5.7 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 5.2 deste Edital, de acordo com o formulário que segue como ANEXO II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.

5.10 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO deste Edital, assumindo o proponente o compromisso de entregar o objeto licitado nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, quando o Pregoeiro irá avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.1.1 Serão desclassificadas, desde logo, as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas, conforme art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.

6.2 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.4 A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, em sentido contrário.

6.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

FASE DE LANCES E MODO DE DISPUTA

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.

6.8 Os licitantes poderão oferecer lances públicos e sucessivos, com prorrogações, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação, conforme MODO DE DISPUTA ABERTO.

6.8.1 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.8.2 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

6.8.3 A etapa de envio de lances terá duração de 10 (dez) minutos, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8.3.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.8.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.8.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

6.8.6 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.9 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.11 No caso de haver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, no certame licitatório, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

6.11.1 Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, ou seja, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

6.11.2 Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

6.11.3 Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo aprazado, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

6.11.4 Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos intervalos apontados nos itens anteriores, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.12 Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

6.13 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar melhores condições, encaminhando, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.13.1 A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo.

6.14 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares.

6.15 Encerrada a negociação, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de envio de negociação, o pregoeiro verificará, preliminarmente, se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

7.1.1 Constada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade ao item 3.6 deste Edital.

7.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, e à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.4.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital.

7.5 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

7.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.6.1 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

7.7 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (*duas horas*), sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.8.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

7.9 Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, caso a proposta seja recusada, seguirá a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

8.1.1 Iniciada a fase de habilitação, o pregoeiro, mediante aviso veiculado na plataforma, abrirá o prazo de 2 (duas) horas, para que a licitante melhor classificada apresente os documentos de habilitação.

8.2 A habilitação da licitante vencedora poderá ser substituída por meio de registro regular no **SICAF**.

8.2.1 Caso os dados e informações constantes do **SICAF** não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.

8.2.2 O pregoeiro avaliará os documentos exigidos no subitem 8.5 deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.

8.2.3 Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.

8.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

8.4 Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

8.5 A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

8.5.1 Quanto à Habilidade Jurídica:

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa;
- b) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- g) Declaração unificada, conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”, Anexo IV.
- h) Declaração (Anexo IV), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei n.º 10.097/00).
- i) Procuração do representante do licitante para participar do pregão, se for o caso.

8.5.2 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- c) Prova de regularidade com as fazendas;

- a) Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
- b) Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
- c) Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei n.º 12.440/2011);
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Declaração do cumprimento no disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da CF/1988, conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”, Anexo IV.

8.5.2.1 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

8.5.3 Quanto à Capacidade Técnica:

- a) Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto.
- b) O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.
- c) Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuírem outra referência quanto a esse prazo.
- d) Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:
- e) Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;
- f) Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta pelo ente licitante;
- g) Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- h) Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.
- i) Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.
- j) Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.
- k) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.
- l) As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

8.5.4 Comprovação da Condição de ME ou EPP

- a) Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
- b) Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VI);

c) Apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

8.6 A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições gerais que seguem:

8.6.1 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

8.6.2 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.6.3 Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro.

8.6.4 Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.5 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

8.7 Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

8.8 Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

8.8.1 Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

8.8.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização, de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada.

8.8.2 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação.

8.8.3 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.8.4 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

8.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.10 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame, oportunidade na qual serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da referida.

9. DOS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 30 minutos, de forma imediata após o término do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

9.2 Havendo preclusão do prazo de manifestação de intenção de recurso, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.4 Os demais licitantes ficarão intimados para, desejando, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

9.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

9.8 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e, após submeter o processo licitatório ao Paranacidade para análise e emissão de autorização de homologação, homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Caso o objeto do procedimento licitatório possua mais de um lote, será permitida sua adjudicação parcial.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

11.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

11.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação, retomar o procedimento licitatório ou revogar a licitação.

12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

12.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

12.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a prestá-las.

12.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

12.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

12.6 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

12.7 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1 A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

13.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

13.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo do Município e deverá ser apresentado conforme segue: a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento; b) termo de recebimento provisório.

14.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobreposto até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa grave:

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

15.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

15.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.6 Fraudar a licitação;

15.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.8 Com fulcro no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.10 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.10.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1 a 13.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.10.2 Para as infrações previstas nos itens 13.5 a 13.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.11 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.12 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do artigo 157 da Lei n.º 14.133/2021.

15.13 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.14 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.15 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.17 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.18 As penalidades aplicadas serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, em qualquer hipótese.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.2 Reserva-se ao pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.3 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema.

17.4 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4.1 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não acudirem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfaizer o objeto.

17.4.2 Se todos os licitantes forem desclassificados ou seus documentos de habilitação não estiverem de acordo com as exigências do edital, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.6 O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no sítio eletrônico *COMPRASGOV* - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando houver.

17.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de *Chopinzinho PR*– Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

18. LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

18.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1 ANEXO I – MINUTA PADRÃO DE CONTRATO

18.1.2 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

18.1.3 ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO

18.1.4 ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

18.1.5 ANEXO V – LOCAIS DE ENTREGA

18.1.6 ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

18.1.7 ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

, de de 20 .
Paulo Egidio Dalsasso
SERVIDOR(A) ÓRGÃO/ENTIDADE / SETOR



ANEXO I

CONTRATO N.º /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O Município de Chopinzinho PR(inserir nome do contratante), situado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000(inserir endereço), PR, CNPJ 76.995.414/0001-60(inserir n.º), neste ato representado(a) pelo(a) Álvaro Dênis Ceni Scolaro(inserir cargo e nome da autoridade), portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.124.995-4 SSP-PR(inserir n.º), inscrito no CPF sob n.º 009.378.889-40(inserir n.º).

CONTRATADA: A empresa (inserir nome da empresa), CNPJ (inserir n.º), localizada na (inserir endereço), representada por (inserir nome do representante legal) portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir n.º), inscrito no CPF sob n.º (inserir n.º), residente na (inserir endereço).

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, na proposta da CONTRATADA datada de (inserir data), protocolo n.º (inserir n.º), apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º (inserir n.º) que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento:

1.2 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).

1.3 Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

1.4 Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA ÚNICA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

2.2 O “VALOR CONTRATUAL” inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da Gestão/Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) / 593 - Convênio 718/2025 - SECID - Aquisição de Veículo Pick Up / Programa de Trabalho: 0412200021.002 - Aquisição/Reposição de Equip., Veículos e Imóveis da SMA / Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / Desdoblado: 2589 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA / Nota de Empenho: Não se aplica .

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins.

4.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (*inserir o prazo*) dez(*inserir prazo por extenso*) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

4.3 O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Chopinzinho PR– CNPJ n.º 76.995.414/0001-60.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

7.2 Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuênciia expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

8.1.3 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

8.1.4 garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

8.1.5 durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

8.1.6 após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

8.1.7 assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

8.1.8 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

8.1.9 entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas> ;

8.1.10 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.11 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

8.1.12 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

8.1.13 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e

recebimento definitivo;

9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *Preços ao Consumidor Amplo - IPCA*.

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

12.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuênciam expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

13.1 A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14.5 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

14.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

14.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

14.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.5.4. Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.6. As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de

tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

15.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuênciam expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO

18.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas

administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

, de 20 .

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG n.º

RG n.º

PAM

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

Ref.: Pregão n.º ____ / ____.

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor: CNPJ/CPF: Endereço: Bairro: CEP: Telefone: Inscrição Estadual: Cidade:	Fax:	E-mail:
	Estado:	
Banco:	Agência:	Conta corrente:

DADOS DO OBJETO OFERTADO

Lote ()	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item ()			R\$	R\$		

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)
2. O prazo de fornecimento é de 90(inserir o prazo) noventa(inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 60(inserir o prazo de validade) sessenta (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.
5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a

garantia, por no mínimo _____ (_____) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

6. A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.

8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

[REDACTED], de [REDACTED] 20[REDACTED]

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:

PAM

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

OUTORGADO: _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º _____, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

_____, ____ de ____ de 20 _____.


ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS *(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ao

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR

Referência: Pregão Eletrônico n.º ____/20____

O Signatário da presente, Carteira de Identidade n.º _____, representante legal, em nome da Empresa _____, CNPJ/MF _____, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).

- 11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
- 12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

_____, ____ de _____. 20__.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:

PAM

ANEXO V

LOCAIS DE ENTREGA

ORGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Rua Miguel Procópio Kurpel,3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR
Responsável pelo Recebimento: Clévis Trindade da Silva
Telefone: 46 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h

PAM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ao

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR

Referência: Pregão Eletrônico n.º ____/20____

A Empresa _____, CNPJ/MF _____, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo o nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar n.º 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

_____, _____, de _____ 20___.
_____, _____, de _____ 20___.
_____, _____, de _____ 20___.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:

ANEXO VII

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

ARQUIVO DIGITAL



Memorando 13- 5.093/2025

De: Thaise V. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES

Data: 23/09/2025 às 15:04:22

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos, do que lavro o presente termo.

—
Thaise Viola
Assessoria Jurídica

Memorando 14- 5.093/2025

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/09/2025 às 10:49:14

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Anexar os orçamentos no memorando.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33CE-5302-A1E0-63CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 29/09/2025 10:49:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/33CE-5302-A1E0-63CC>

Memorando 15- 5.093/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: SMA-C - Compras

Data: 29/09/2025 às 10:54:31

Faço remessa dos presentes autos à Secretaria para inclusão dos orçamentos, conforme disposto no despacho 14 deste memorando, do que lavro o presente termo.

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Memorando 16- 5.093/2025

De: Juliane A. - SMA-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2025 às 11:21:00

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Em atenção ao despacho 14, encaminho orçamentos.

At.te

Juliane Aparecida Alves

Secretaria de Administração

Anexos:

fipal.pdf

PIRAMIDE.pdf

SUDOAUTO.pdf

PATO BRANCO –07 DE JULHO DE 2025

A PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR



STRADA FREEDOM 1.3 2025/2026

VALOR : 132.444,60

Entrega até: 90 dias

Validade: 60 dias

Itens de Série



Ajuste do banco do motorista

- Alarme antifurto
- Calotas integrais
- Capota marítima
- Chave com telecomando
- Detalhes externos na cor do veículo
- Motor 1.3 Firefly 107 cv
- Porta-luvas iluminado
- Predisposição para rádio + Alto Falantes + Antena
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos elétricos
- Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 195/65 R15
- Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- Terceira luz de freio
- Tomada USB (Apenas Carregamento)
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros
- Visor de 3,5' TFT
- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Bancos em tecido cinza com Fiat Flag
- Barra de proteção do vidro traseiro
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de bordo
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Controle eletrônico de estabilidade
- Direção elétrica
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Estepe de dimensões normais
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)

- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Moldura dos para-lamas
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-escadas
- Predisposição para Rádio
- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- Protetor de caçamba
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Tomada 12V
- Volante com regulagem de altura

- Dados Técnicos
- Cilindrada total (cc) : 1332
- Potência máxima (cv) : 98,0 (G) / 107,0 (E)
- Torque máximo (Qgf.m) : 13,2 (G) / 13,7 (E)
- Altura do veículo (mm) : 1608
- Capacidade de carga : 720
- Comprimento do veículo (mm) : 4474
- Entre-Eixos (mm) : 2737
- Largura do veículo (mm) : 1732
- Tanque de combustível (litros) : 55





JONATHAN BATISTA

Consultor de Vendas - Frotista - Ducato - Governo

Telefone comercial: (46) 2101 7700 / (46) 99983-0159

E-mail: frotista.vendedor02@fipal.com.br

Site: www.fipal.com.br

77.396.810/0008-00

FIPAL DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS LTDA.

AV. TUPI, 3665 CENTRO
85.505-141 PATO BRANCO - PR



WWW.GRUPOFIPAL.COM.BR

1Doc: Memorando 16- 5.093/2025

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B889-952A-5567-379B> e informe o código B889-952A-5567-379B



WWW.GRUPOFIPAL.COM.BR

1Doc: Memorando 16- 5.093/2025

114/581

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B889-952A-5567-379B> e informe o código B889-952A-5567-379B

Proposta de Venda



Nova Saveiro Robust CS

5URNU4 - Transmissão: Manual - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2026

Meu Acabamento Interno

CM - Tecido	R\$ 0,00
-------------	----------

Minha Cor

B4B4 - Branco Cristal	R\$ 0,00
-----------------------	----------

Valor do Veículo	R\$ 109.490,00
Cor	R\$ 0,00
Opcionais	R\$ 0,00
Sub Total	R\$ 109.490,00
Valor Total	R\$ 109.490,00

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagen
Av. Tupi, 3428 - Fone:(46)2101-3900
CNPJ: 79.852.406/0001-52

Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

000376 - Piramide

DIANA FATIMA DA SILVA (consultora vendas)
Telefone: (46) 2101-3900 / Ramal: 3965
Cel: (46) 9 9117-4080
E-mail: vendaspb4@piramidevw.com.br

Observações:

Cotação: 9622033 Data: 04/07/2025 Modelo: 5URNU4 'MY'26'
Ed. '0 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.
Data de validade: 31/07/2025

Av Tupi, 3428, Baixada Industrial, Pato Branco, PR, CEP: 85505-000 | (46) 2101-3900

Nova Saveiro Robust CS

5URNU4 - Transmissão: Manual - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2026

Seus Itens de Série

- Motor EA211 com 116cv de potência
- "Easy trunk" - sistema de abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo
- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "ESC" - controle eletrônico de estabilidade
- "E-Flex" - sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- "HHC" - assistente para partida em subida
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- Alerta sonoro para lanternas ligadas
- Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista
- Antena no teto
- Apoio lateral para acesso a caçamba
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Barra de apoio para carga no teto
- Chave tipo "canivete" sem controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Console central com porta-copos
- Direção hidráulica
- Emblema "Robust" na tampa traseira
- Entrada USB no console central
- Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
- Estepe sob a caçamba
- Faróis simples com máscara escurecida
- Freio a disco nas quatro rodas
- Grade dianteira em preto fosco
- Grade protetora da janela traseira
- Indicador de troca de marcha
- Lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação da caçamba
- Moldura nas caixas de rodas
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques em preto fosco
- Para-sol com espelho para passageiro
- Porta-objetos nas laterais das portas
- Preparação para sistema de som com fiação
- Protetor da caçamba
- Retrovisores externos com controle interno manual
- Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15
- Sensor de estacionamento traseiro
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave
- Temporizador do limpador do para-brisa
- Tomada 12V no console central
- Travamento elétrico das portas
- Vidros elétricos

000376 - Piramide

DIANA FATIMA DA SILVA (consultora vendas)

Telefone: (46) 2101-3900 / Ramal: 3965

Cel: (46) 9 9117-4080

E-mail: vendaspb4@piramidev.com.br

Observações:

Cotação: 9622033 Data: 04/07/2025 Modelo: 5URNU4' 'MY'26'

Ed. '0 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Data de validade: 31/07/2025

Av Tupi, 3428, Baixada Industrial, Pato Branco, PR, CEP: 85505-000 | (46) 2101-3900





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ: 76.995.414/0001-60
ORÇAMENTO

MONTANA 1.2 2025

PACOTE: 5A43BS

COR: BRANCO

6 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em aceso / Controle de estabilidade e tração / Luz de condução diurna / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") e ("Top Tether") / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Maçanetas internas na cor prata / Rodas de aço aro 16" com calotas integrais / Ar condicionado / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e consumo / Direção Elétrica Progressiva / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através do Android Auto e Apple Car Play, RadioAM/FM, Função Audio Streaming, Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente, Entrada USB dupla - tipo A e tipo C / Painel de Instrumentos 3,5" digital TFT / Controles de rádio e do celular no volante / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Grade frontal com detalhes na cor preta / Espelhos retrovisores externos manuais na cor preta / Maçanetas externas na cor preta / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Transmissão manual de seis velocidades / OnStar + Conectividade Chevrolet + Wi-Fi / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Protetor de caçamba / Tampa traseira com abertura por botão elétrico sensível ao toque ("touchpad") com alívio de peso na subida e descida / Ganchos para amarração de carga no interior da caçamba (8 ganchos)

Valor do veículo:

R\$ 141.900,00

Proposta válida até o dia 03/08/2025

Francisco Beltrão, 03 de JULHO de 2025

Andrye Carine Pertille Mangrich
Consultor de Vendas Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda.
CNPJ 77.812.188/0001-05 I.E.: 321007651

173.21881000-
Sudoauto Sudoeste
Automóveis Ltda
R. Vereador Romeu L. Werlang, 907
P. Centro - CEP 85.601-020
FRANCISCO BELTRÃO - PR

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ 77.812.188/0001-05

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 907, Centro
85.601-020 - Francisco Beltrão - PR
Fone: (46)3520 -4100
E-mail: secretaria@sudoauto.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B889-952A-5567-379B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 29/09/2025 11:21:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B889-952A-5567-379B>

Memorando 17- 5.093/2025

De: MICELI D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 29/09/2025 às 11:25:07

Faço remessa à Procuradoria do Município, para emissão de Parecer Jurídico.

—

Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Memorando 18- 5.093/2025

De: Thaise V. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES

Data: 29/09/2025 às 11:42:54

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos, do que lavro o presente termo.

—

Thaise Viola

Assessoria Jurídica

Memorando 19- 5.093/2025

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/09/2025 às 13:20:06

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

—
Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:

Parecer_Padrao_Pregao_Eletronico_fornecimento_Lei_14133_21_Memorando_5093_2025_Sec_Adm_e_Finan.pdf



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5093/2025.

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5093/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** pretende contratar, através de **pregão eletrônico, empresa para fornecimento de veículo para a frota municipal**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)¹, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal interessada; estimativa da despesa; dotação orçamentária; autorização do ordenador de despesa; minutas do edital e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao “*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*”. O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que “*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*”.

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, “*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*”.

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos

¹ Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,² da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças pretende contratar, através de pregão eletrônico, empresa para fornecimento de veículo para a frota municipal.

2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelo gestor da Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da contratação.

² “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”



2.3.3. DA MODALIDADE

A Divisão de Licitações e Contratos manifestou-se pela utilização da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

De fato, o Pregão é a modalidade de licitação mais adequada para o caso, quer pela possibilidade de flexibilização das propostas de preços e, com ela, o potencial aumento da probabilidade da Administração obter uma proposta econômica mais vantajosa, quer porque o objeto que almeja adquirir se enquadra no conceito de “bens e serviços comuns”, previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002³.

O conceito de “bens e serviços comuns” inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e, ainda, aqueles que podem ser descritos objetivamente. Afora isso, a doutrina, a jurisprudência e as Cortes de Contas têm admitido a adoção do pregão em licitações cujos objetos extrapolam o conceito legal.

A complementar o raciocínio, o Tribunal de Contas da União decidiu em plenário que a modalidade licitatória Pregão somente não será utilizada “*para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, assim considerados aqueles que podem apresentar diferentes metodologias, tecnologias e níveis de desempenho e qualidade, sendo necessário avaliar as vantagens e desvantagens de cada solução*”. (Acórdão 1667/2017-Plenário).

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos a Súmula 257/2010 do TCU que assim estabelece: O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

Ainda, vejamos o entendimento exarado pelo TCU através do Acórdão 2.749/2010 - Plenário:

Pregão para serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos. Representação oferecida ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência Pública nº 06/2010, promovida pela Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), tendo como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização

³ “Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de produtos situados dentro do Entreposto Terminal de São Paulo. Instada a se manifestar quanto à não adoção da modalidade pregão, a Ceagesp argumentou que os serviços não seriam de natureza comum, envolvendo o objeto licitado a execução de obras, a produção de adubos e a coleta seletiva de milhares de toneladas de lixo, os quais demandariam expertise por parte da empresa contratada e de seus profissionais. Acrescentou, ainda, que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços – incluindo a responsabilidade sanitária, ambiental, ecológica e civil – é de fundamental importância, cuja negligência traria o risco de comprometer os avanços ambientais, ecológicos e sanitários que a companhia teria alcançado nos últimos anos. Por essas razões, a Ceagesp considerou inadequada a modalidade pregão para a contratação dos serviços pretendidos. Para o relator, os argumentos oferecidos não eram suficientes para descharacterizar o fato de que o objeto do certame “trata-se de serviço de natureza comum, a ser licitado mediante pregão, de acordo com a jurisprudência desta Corte”. Bastaria mencionar que, como o critério de classificação era o menor preço, o simples fato de a modalidade ser concorrência “não garante que será selecionada empresa capaz de executar o serviço. Necessário sim que os critérios de habilitação sejam bem delineados, independentemente da modalidade de licitação empregada”. Acolhendo o voto do relator, deliberou o Plenário no sentido de determinar à Ceagesp a anulação da Concorrência Pública n.º 06/2010 (TCU. Acórdão n.º 2.749/2010-Plenário, TC-017.914/2010-8, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.10.2010).

Cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/21, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Pela redação do art. 18 da Lei nº 14.133/21, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto



básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei.

Passa-se ao exame desses requisitos.

2.3.3.1. DAS EXIGÊNCIAS DA LEI N° 14.133/21

2.3.3.1.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: a) documento de formalização de demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.

Houve a descrição da necessidade da contratação fundamentada nos referidos documentos, sem prejuízo das recomendações ao final deste parecer.

2.3.3.1.2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações dos bens e serviços que a Administração pretende contratar são claros, objetivos e vinculados às necessidades apontadas, não indicam direcionamento e estão materializadas nos autos através do Termo de Referência.

2.3.3.1.3. DA ESTIMATIVA DE DESPESA



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, “*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*”.

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

- I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;
- V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e
- VI - os preços de tabelas oficiais.



MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congêneres, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos **3 (três) orçamentos de empresas do ramo e justificou a não utilização dos demais parâmetros de pesquisa**. Logo, a estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

2.3.3.1.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Finanças emitiu parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

2.3.4. DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

De acordo com os artigos 3^º⁴ e 48, inc. I,⁵ da LC nº 123/2006, alterada pelas LC nº 147/2014 e 155/2015, em vista do valor da licitação e o valor de cada lote, a restrição da participação às micro e pequenas empresas **não se aplica**, conforme a justificativa do órgão interessado.

2.3.5. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

De acordo com o decreto municipal **anexado** ao processo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio estão formalmente designados.

2.3.6. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

A Divisão de Licitações e Contratos **não certificou** que utilizou a minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Município.

⁴ “Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).”

⁵ “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”



2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, nos termos da lei, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5093/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa para fornecimento de veículo para a frota municipal**, desde que atendidas as seguintes recomendações:

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir. (art. 328, § 4º, do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas. (art. 328, § 6º, do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E77F-4F74-BF2E-37E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 29/09/2025 13:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E77F-4F74-BF2E-37E6>

Memorando 20- 5.093/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2025 às 09:47:24

Em anexo;

- Edital de Pregão Eletrônico nº 90079/2025 - Aquisição de veículo utilitário tipo PICK-SUP CS

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

chopinzinho_sam92_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Egidio Dalsasso	30/09/2025 09:50:52	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BE04-B17E-301E-C13B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90079/2025
Processo Administrativo n.º 147/2025

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, torna público que, às 09:00 horas do dia 14 de outubro do ano de 2025, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, demais normas aplicáveis e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 14/10/2025.

Horário: 09:00 (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 09:00 do dia 14/10/2025.

Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; www.chopinzinho.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para “download”.

1. DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO

1.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S), conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO DE ENTREGA (DIAS)
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	132.444,60	90

SAM: 92

1.2 O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverá(ão) atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, ARQUIVO DIGITAL que integra este edital.

1.2.1 O não atendimento a qualquer das características exigidas importará desclassificação do proponente.

1.3 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 1.1, que será contado a partir da **data da assinatura do Contrato citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.**

1.3.1 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.



CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.4 No caso de item único, na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, conforme fixado no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

1.5 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

RECURSOS FINACEIROS/ORÇAMENTÁRIOS

1.6 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida Municipal.

2. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

2.1 O Pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASGOV, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1 O inteiro teor do Edital deverá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Sistema Eletrônico de Licitações de realização da sessão COMPRASGOV (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

2.2 O Pregão eletrônico será conduzido por Pregoeiro, assessorado por equipe de apoio, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado para a presente licitação.

2.3 O Pregoeiro é o agente responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

2.4 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar informações, esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, através dos seguintes meios: *46 9 9937-0154 ou licita2@chopinzinho.pr.gov.br*.

2.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimentos será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

2.6 Acolhida a impugnação ou pedido de esclarecimentos que importe modificação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, sendo que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

2.8 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas, o Município poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuênciça expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

2.9 Nos casos em que a alteração do Edital importe modificação das propostas, o Município prorrogará o prazo de abertura do certame.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação empresas, brasileiras ou estrangeiras, devidamente constituídas, que possuam objeto social pertinente e compatível ao licitado, e que atenderem todas as exigências deste edital e de seus anexos, e desde que devidamente credenciadas no sistema COMPRASGOV, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2 Credenciamento:

3.2.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema Eletrônico de Licitações **COMPRASGOV**, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2.1.1 O cadastro dos interessados deverá ser feito no Sistema Eletrônico de Licitações **COMPRASGOV**, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico de Licitações **COMPRASGOV**, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.2.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3 Consórcio:

3.3.1 Poderão participar da presente licitação empresas reunidas em consórcio, de modo a permitir que as empresas especializadas somem esforços e conhecimento técnico para a correta execução do objeto.

3.3.1.1 Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

3.3.1.2 A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social;

3.3.1.3 A empresa consorciada não poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio;

3.3.1.4 No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira.

3.3.1.5 A constituição do Consórcio será feita por Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens:

- a) Designação do Consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do Consórcio;
- c) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes;
- d) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciada e das prestações específicas (participação em percentual do valor total), em relação ao objeto da licitação;
- e) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com o Município contratante por todos os consorciados;
- f) Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante o Município contratante, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;
- g) Designação do representante legal do consórcio;
- h) Compromisso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do Município contratante, até o cumprimento do objeto



da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c”, supra;

i) Compromisso expresso das consorciadas de que apresentarão, antes da assinatura do eventual termo do contrato decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, arquivado no registro do comércio local de sua sede ou o registro no cartório de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas;

j) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada item DA HABILITAÇÃO deste edital, e suas subdivisões, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.2 Será exigido do consórcio acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

3.4 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas que:

3.5.1 Estejam sob processo de falência;

3.5.2.1 Será admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

3.5.2 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

3.5.3 Estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública direta ou indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

3.5.4 Se enquadrem nas seguintes **vedações** de participação (art. 9º e 14 da Lei n.º 14.133/2021):

3.5.4.1 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5.4.2 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.5.4.3 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.5.4.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.5.4.4.1 As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.5.4.5 Não poderão participar da licitação OSCIP's atuando nessa condição;

3.5.4.6 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.4.7 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;



3.5.4.8 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

3.6 ME e EPP: As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar, declarando no campo próprio do sistema sua condição.

3.6.1 Não serão aplicáveis tais benefícios em se tratando de contratação cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6.1.1 A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6.1.2 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

3.7 Como requisito para a participação no PREGÃO, a licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico ou mediante apresentação de declaração, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos, especialmente:

3.7.1 O pleno conhecimento e atendimento aos critérios legais e constitucionais e às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.7.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.7.2.1 A comprovação da condição acima deverá ocorrer mediante apresentação de:

- a) Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
- b) Declaração escrita (Anexo VI), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006;
- c) Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a NBC TG n.º 1002/2021, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

3.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.8.1 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outros tipos e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

3.9 A participação na presente licitação implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada neste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento.



4.2 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Até a data e horário de abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.3 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados e disponíveis para acesso dos demais licitantes.

4.6 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

4.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.6.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.7 Os documentos instrutores da proposta e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento da fase de envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS ANEXOS

5.1 O licitante enviará a sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor global em moeda corrente nacional.

5.2 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”.

5.2.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação.

5.3 A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irreajustável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

5.4.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 02 (duas) casas decimais.

5.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

5.6 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do contrato.

5.7 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



5.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 5.2 deste Edital, de acordo com o formulário que segue como ANEXO II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.

5.10 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO deste Edital, assumindo o proponente o compromisso de entregar o objeto licitado nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, quando o Pregoeiro irá avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.1.1 Serão desclassificadas, desde logo, as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas, conforme art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.

6.2 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.4 A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, em sentido contrário.

6.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

FASE DE LANCES E MODO DE DISPUTA

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.

6.8 Os licitantes poderão oferecer lances públicos e sucessivos, com prorrogações, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação, conforme MODO DE DISPUTA ABERTO.

6.8.1 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.8.2 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

6.8.3 A etapa de envio de lances terá duração de 10 (dez) minutos, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8.3.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.8.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.8.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.



6.8.6 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.9 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.11 No caso de haver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, no certame licitatório, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

6.11.1 Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, ou seja, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

6.11.2 Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

6.11.3 Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo aprazado, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

6.11.4 Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos intervalos apontados nos itens anteriores, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.12 Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

6.13 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar melhores condições, encaminhando, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.13.1 A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo.

6.14 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares.

6.15 Encerrada a negociação, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de envio de negociação, o pregoeiro verificará, preliminarmente, se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

7.1.1 Constada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade ao item 3.6 deste Edital.

7.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, e à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.4.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital.

7.5 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

7.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.6.1 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

7.7 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (*duas horas*), sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.8.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

7.9 Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, caso a proposta seja recusada, seguirá a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

8.1.1 Iniciada a fase de habilitação, o pregoeiro, mediante aviso veiculado na plataforma, abrirá o prazo de 2 (duas) horas, para que a licitante melhor classificada apresente os documentos de habilitação.

8.2 A habilitação da licitante vencedora poderá ser substituída por meio de registro regular no **SICAF**.

8.2.1 Caso os dados e informações constantes do **SICAF** não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.

8.2.2 O pregoeiro avaliará os documentos exigidos no subitem 8.5 deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.

8.2.3 Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.

8.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

8.4 Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

8.5 A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

8.5.1 Quanto à Habilidade Jurídica:

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa;
- b) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- g) Declaração unificada, conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”, Anexo IV.
- h) Declaração (Anexo IV), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei n.º 10.097/00).
- i) Procuração do representante do licitante para participar do pregão, se for o caso.

8.5.2 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- c) Prova de regularidade com as fazendas;



- a) Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
- b) Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
- c) Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei n.º 12.440/2011);
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Declaração do cumprimento no disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da CF/1988, conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”, Anexo IV.

8.5.2.1 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

8.5.3 Quanto à Capacidade Técnica:

- a) Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto.
- b) O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.
- c) Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuírem outra referência quanto a esse prazo.
- d) Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:
- e) Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;
- f) Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta pelo ente licitante;
- g) Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- h) Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.
- i) Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.
- j) Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.
- k) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.
- l) As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

8.5.4 Comprovação da Condição de ME ou EPP

- a) Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
- b) Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VI);



c) Apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

8.6 A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições gerais que seguem:

8.6.1 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

8.6.2 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.6.3 Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro.

8.6.4 Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.5 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

8.7 Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

8.8 Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

8.8.1 Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

8.8.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização, de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada.

8.8.2 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação.

8.8.3 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.8.4 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

8.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.10 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame, oportunidade na qual serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da referida.

9. DOS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 30 minutos, de forma imediata após o término do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



9.2 Havendo preclusão do prazo de manifestação de intenção de recurso, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.4 Os demais licitantes ficarão intimados para, desejando, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

9.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

9.8 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e, após submeter o processo licitatório ao Paranacidade para análise e emissão de autorização de homologação, homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Caso o objeto do procedimento licitatório possua mais de um lote, será permitida sua adjudicação parcial.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

11.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

11.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação, retomar o procedimento licitatório ou revogar a licitação.

12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

12.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

12.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a prestá-las.

12.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.



12.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

12.6 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

12.7 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1 A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

13.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

13.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo do Município e deverá ser apresentado conforme segue: a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento; b) termo de recebimento provisório.

14.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa grave:

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

15.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

15.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



15.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.6 Fraudar a licitação;

15.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.8 Com fulcro no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.10 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.10.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1 a 13.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.10.2 Para as infrações previstas nos itens 13.5 a 13.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.11 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.12 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do artigo 157 da Lei n.º 14.133/2021.

15.13 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.14 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.15 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



15.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.17 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.18 As penalidades aplicadas serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, em qualquer hipótese.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.2 Reserva-se ao pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.3 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema.

17.4 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4.1 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não acudirem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

17.4.2 Se todos os licitantes forem desclassificados ou seus documentos de habilitação não estiverem de acordo com as exigências do edital, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.6 O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no sítio eletrônico *COMPRASGOV* - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando houver.

17.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de *Chopinzinho PR*– Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

18. LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

18.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1 ANEXO I – MINUTA PADRÃO DE CONTRATO

18.1.2 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

18.1.3 ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO

18.1.4 ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

18.1.5 ANEXO V – LOCAIS DE ENTREGA

18.1.6 ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

18.1.7 ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO



O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

Chopinzinho PR , 30 de setembro de 2025.
Paulo Egidio Dalsasso
SERVIDOR(A) ÓRGÃO/ENTIDADE / SETOR



ANEXO I

CONTRATO N.º /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O Município de Chopinzinho PR(inserir nome do contratante), situado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000(inserir endereço), PR, CNPJ 76.995.414/0001-60(inserir n.º), neste ato representado(a) pelo(a) Álvaro Dênis Ceni Scolaro(inserir cargo e nome da autoridade), portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.124.995-4 SSP-PR(inserir n.º), inscrito no CPF sob n.º 009.378.889-40(inserir n.º).

CONTRATADA: A empresa (inserir nome da empresa), CNPJ (inserir n.º), localizada na (inserir endereço), representada por (inserir nome do representante legal) portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir n.º), inscrito no CPF sob n.º (inserir n.º), residente na (inserir endereço).

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, na proposta da CONTRATADA datada de (inserir data), protocolo n.º (inserir n.º), apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90079/2025(inserir n.º) que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento:

1.2 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).

1.3 Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

1.4 Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA ÚNICA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

2.2 O “VALOR CONTRATUAL” inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da Gestão/Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) / 593 - Convênio 718/2025 - SECID - Aquisição de Veículo Pick Up / Programa de Trabalho: 0412200021.002 - Aquisição/Reposição de Equip., Veículos e Imóveis da SMA / Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / Desdoblado: 2589 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA / Nota de Empenho: Não se aplica .

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO



4.1 Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins.

4.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (*inserir o prazo*) dez(*inserir prazo por extenso*) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

4.3 O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Chopinzinho PR– CNPJ n.º 76.995.414/0001-60.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

7.2 Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuênciia expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.



7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

8.1.3 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

8.1.4 garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

8.1.5 durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

8.1.6 após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

8.1.7 assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

8.1.8 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

8.1.9 entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas> ;

8.1.10 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.11 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

8.1.12 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

8.1.13 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e



recebimento definitivo;

9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *Preços ao Consumidor Amplo - IPCA*.

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

12.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuênciam expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

13.1 A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, a nenhuma pessoa física ou jurídica.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14.5 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

14.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

14.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

14.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.5.4. Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.6. As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de



tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

15.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO

18.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas



administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

, de 20 .

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG n.º

RG n.º

PAN



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

Ref.: Pregão n.º ____ / ____.

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor: CNPJ/CPF: Endereço: Bairro: CEP: Telefone: Inscrição Estadual: Cidade:	Fax:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

DADOS DO OBJETO OFERTADO

Lote ()	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item ()			R\$	R\$		

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)
2. O prazo de fornecimento é de 90(inserir o prazo) noventa(inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 60(inserir o prazo de validade) sessenta (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.
5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a



garantia, por no mínimo _____ (_____) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

6. A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.

8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

[REDACTED], de [REDACTED] 20[REDACTED]

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

OUTORGADO: _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º _____, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

_____, ____ de ____ de 20 _____.




ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ao

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR

Referência: Pregão Eletrônico n.º ____/20____

O Signatário da presente, Carteira de Identidade n.º _____, representante legal, em nome da Empresa _____, CNPJ/MF _____, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).



- 11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
- 12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

_____, ____ de _____. 20__.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:

PAN



ANEXO V

LOCAIS DE ENTREGA

ORGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Rua Miguel Procópio Kurpel,3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR
Responsável pelo Recebimento: Clévis Trindade da Silva
Telefone: 46 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h

PAM



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ao

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR

Referência: Pregão Eletrônico n.º ____/20____

A Empresa _____, CNPJ/MF _____, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo o nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar n.º 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

_____, _____, de _____ 20_____.


Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:



ANEXO VII

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

ARQUIVO DIGITAL



PAM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE04-B17E-301E-C13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 30/09/2025 09:50:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE04-B17E-301E-C13B>

Memorando 21- 5.093/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2025 às 09:47:53

Em anexo;

- Aviso de Edital de Pregão Eletrônico nº 90079/2025 - Aquisição de veículo utilitário tipo PICK-SUP CS

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

chopinzinho_sam92_aviso.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Egidio Dalsasso	30/09/2025 09:50:33	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1C15-0083-2F4A-FAE1**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90079/2025.**

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 14/10/2025, na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 132.444,60	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho e na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Chopinzinho PR, 30 de setembro de 2025.
Divisão de Licitações e Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C15-0083-2F4A-FAE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 30/09/2025 09:50:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1C15-0083-2F4A-FAE1>

Memorando 22- 5.093/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/10/2025 às 09:43:44

Em anexo:

- Publicações

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

AMP.pdf

CI_2025_10_01_PAG82_Localizador_659598225.pdf

Jornal.pdf

PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90079/2025 -
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-SUP CS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90079/2025.
O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO torna público que, às 09:00 horas do dia 14/10/2025, na plataforma COMPRASGOV <https://www.go.br/compras/pt-br>, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 132.444,60	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho – PR – <https://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/> e na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2025.

Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Micheli Letícia Dietrich
Código Identificador:6BF88479

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2025. Edição 3375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCABEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025
 Objeto: Contratação de serviços contínuos de empresa especializada para prestação de serviços que contemplam preparar e servir refeições aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.. Sessão Pública: **16 de outubro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 22.945.827,36. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 29 de setembro de 2025. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

131927/2025

Chopinzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO torna público que, às 09:00 horas do dia 14/10/2025, na plataforma COMPRASGOV <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PERÍODO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 132.444,60	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho – PR – <https://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/> e na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2025.
Divisão de Licitações e Contratos

131931/2025

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 060/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços educacionais de robótica, de forma integrada, incluindo: kits de robótica, livros didáticos, livros de apoio, guias da família, maletas com componentes eletrônicos, bem como suporte pedagógico e formação de professores.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 02 de OUTUBRO de 2025 até às 08:00 horas do dia 20 de OUTUBRO de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 20 de OUTUBRO de 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Crítorio de Julgamento: Menor Preço por “LOTE”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sítio a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de setembro de 2025.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2025 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL), COM NOVA DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO por Item

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 113/2025 torna público para

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 659598225

Documento emitido em 01/10/2025 09:35:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11987 | 01/10/2025 | PÁG. 82

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 20/2022, o Decreto 2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Pregão Eletrônico cujo objeto é a Aquisição de caminhão com caçamba basculante novo, zero km, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até as 8h00min do dia 15 de outubro de 2025 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 01 de outubro de 2025.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

CHRISTIANO GIUNTA BORGES

Prefeito Municipal

Republicação por incorreção, Ed. 11986 em 30/07/2024.

132359/2025

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90091/2025, que tem por objeto a aquisição de itens para composição de kits maternidade contendo materiais básicos essenciais para recém-nascidos, a serem distribuídos às gestantes participantes dos grupos educativos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em razão de pedido de impugnação recebido e ainda não respondido em tempo hábil e deliberação do pregoeiro responsável Lucas Schmoeller Buchgraeber, fica abertura do certame suspensa.

Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2025

Luis Carlos Turatto

Prefeito

132065/2025

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2025

Protocolo n.º 18794/2025 - Processo Administrativo n.º 210/2025

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde em Atendimento as resoluções SESA 766/2022 e 860/2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/10/2025 às 08:00h no site www.gov.br/ras/pt-br e 17/10/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

nde/PR, 30 de setembro de 2025.

Isa Wolff de Souza

Pregoeira

131889/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2025

- Processo Administrativo n.º 204/2025

mentos e materiais permanentes para Unidade

Proposta Federal. Edital e Entrega das propostas

5 às 08:00h no site [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/pt-br)

pt-br. Abertura das Propostas 21/10/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site:

Anexo: CI_2025_f0_01_PAG82_Localizador_659598225.pdf (1/1)

171/581



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 253/2025

Data: 30 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista os dispostos no Art. 32 da Lei Municipal nº 563, de 06 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio à servidora **Claudia Mara Marcante**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 401, pelo período de 60 (sessenta) dias de 01/10/2025 a 29/11/2025,

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

ARMINDO RIGO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/WhatsApp: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 30 de setembro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90081/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. Data da Licitação: 16 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Jornal Diário de Grande Circulação no Município de Chopininho e região Sudoeste do Paraná, para serviços de diagramação e publicação (mídia impressa e digital) de atos oficiais relacionados a licitações públicas (avisos de licitações, congêneres e outras matérias) de interesse da Administração Municipal. Valor máximo estimado: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e uma mil e duzentos reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopininho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90080/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. Data da Licitação: 15 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook, Tablets e Scanner). Valor máximo estimado: R\$ 121.033,23 (cento e vinte e um mil, trinta e três reais e vinte e três centavos). Gênero: Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Pregão da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopininho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90079/2025.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 14/10/2025, na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pl-br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 132.444,60	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Chopininho e na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Chopininho PR, 30 de setembro de 2025.
Divisão de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PRÓXIMAS CLASSIFICADAS-PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

DATA: 14/10/25 ABERTURA: 30/10/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONTRATO nº 73/2025 - Inexistibilidade nº 28/2025 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO, CNPJ sob nº 02.446.089/0001-40. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSOLIDADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, de 25 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2030. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 72/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: IDEC SAÚDE LTDA, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 3815 – Centro, na cidade de Curitiba (0250-210), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.205.480/0001-27. Considerando o pedido da detentora, parceria jurídica, parceria favorável da Divisão de Tecnologia e Informação e deliberação superior, de comum acordo alterado a marca no item 76 para "GOLDENTEC GT7000". Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Artigo nº 01 - Ata de Registro de Pregão nº 22/2024 - Pregão Eletrônico nº 78/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: COMERCIAL TRES AGCORES LTDA, CNPJ/IMF sob nº 32.850.985/0001-76. Considerando o pedido da detentora, parceria jurídica, parceria favorável da Divisão de Tecnologia e Informação e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 72/2023, a partir de 07 de outubro de 2025, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 022/2025 de 30/09/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025 Súmula: Convocação de Candidato(s) habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025. Cargo Público: Professor Municipal Temporário

Orden. N°	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	65°	JESSICA ZARDINELLO	1797/25
2	66°	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	1874/25

A publicação na íntegra dos atos acima encontrase disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

© (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025/PMQI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

1.1. O início do recebimento das propostas às 08:00 HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

1.2. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

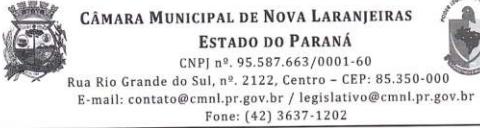
1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 08:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pnccp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC (www.bnc.org.br)), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiriguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 30 de setembro de 2025.

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

LEI N°. 1.494, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Travessa Mário Provin, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Travessa A, da Quadra 22 do Loteamento Nova Laranjeiras, localizada na sede do município, fica denominada de **TRAVESSA MÁRIO PROVIN**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADAIR ONETTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Nova Laranjeiras, em 26 de setembro de 2025.

ADAIR ONETTA
249074796

7
ADAIR ONETTA
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Campo de Futebol Público, localizado na comunidade do Rio da Prata, no interior do município de Nova Laranjeiras, fica denominado **CAMPÃO DE FUTEBOL JOÃO MARIA ELIAS**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADAIR ONETTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO I

ITEM	QTDE.	PATRIMÔNIO	VALOR CONTABIL	RE-AVALIAÇÃO COMISSÃO	Nº. PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO

</tbl_struct

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90079 | Processo 147/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/09/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 30/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 01/10/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 14/10/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000226/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

Aquisicao de veiculo utilitario tipo PICK UP CS

Informação complementar:**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 132.444,60

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	veiculo utilitario tipo PICK UP CS	1	R\$ 132.444,60

Exibir: | 1-1 de 1 itensPágina: | < >[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Memorando 23- 5.093/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/10/2025 às 09:23:37

Proposta e documentos de habilitação da empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

14_ALV_1.PDF
15_CER_1.PDF
17_ATE_1.PDF
1_1_Contrato_Social_02.pdf
1_2_CNPJ_02.pdf
1_3_Inscrição_Estadual.pdf
1_6_CNH_e_Matheus.pdf
21_CER_1.PDF
22_CER_1.PDF
23_CER_1.PDF
24_CER_1.PDF
25_CER_1.PDF
26_CER_1.PDF
29_NDI_1.PDF
2_10_DRE_2024.pdf
2_7_BALANCO_2023.pdf
2_8_BALANCO_2024.pdf
36_MAN_1.PDF
37_FIC_1.PDF
ANEXO_2.PDF
CONSUL_1(1).PDF
CONSUL_1.PDF
DECLAR_1.PDF
DECLAR_2.PDF
MICROS_1.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL1_2.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
PROPOS_1.PDF
TCE.pdf
TCU.pdf



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

76.020.460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CENTRO - ANTÔNIO OLINTO/PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Município de Antônio Olinto por meio do Processo de Nº 71/2025, concede alvará de licença e localização para:

Nome: MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Inscrição Municipal: 4005065

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 50.178.251/0001-39

Endereço: EST Estrada Rural, SN **CEP:** 83980-000

Bairro: LAGOA DA CRUZ **Complemento:**

ATIVIDADE(S)

7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos ind
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info
4924-8/00	Transporte escolar
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em g
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriorment
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
5212-5/00	Carga e descarga
4313-4/00	Obras de terraplenagem
6209-1/00	Suprimento, manutenção e outros serviços em tecnologia da informa
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados an
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteri
4923-0/01	Serviço de táxi
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
7732-2/02	Aluguel de andaimes
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e const
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstic
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotore
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, e
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
7112-0/00	Serviços de engenharia
7120-1/00	Testes e análises técnicas
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário

CBO	DESCRIÇÃO
OBSERVAÇÕES	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO, 29 de maio de 2025.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2025

Validação deste documento em:
<https://antonioolinto.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Código de autenticação: 8A23C1AFAFCD2E6B83F26CDAB4578E70

Kedlin Cristine Muncinelli Machado
Secretário de Finanças

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2503821060								
NIRE : 41211513265											
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada											
<table border="1"> <tr> <td>NIRE (Sede) 41211513265</td><td>CNPJ 50.178.251/0001-39</td><td>Data de Ato Constitutivo 03/04/2023</td><td>Início de Atividade 06/03/2023</td></tr> </table>				NIRE (Sede) 41211513265	CNPJ 50.178.251/0001-39	Data de Ato Constitutivo 03/04/2023	Início de Atividade 06/03/2023				
NIRE (Sede) 41211513265	CNPJ 50.178.251/0001-39	Data de Ato Constitutivo 03/04/2023	Início de Atividade 06/03/2023								
Endereço Completo Estrada LAGOA DA CRUZ, Nº S/N, LAGOA DA CRUZ - Antônio Olinto/PR - CEP 83980-000											
Objeto Social ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIALIS, ISOLAMENTO TERMICO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ANDAIMES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS DESIGN DE PRODUTO LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE , SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES ESPORTIVAS E SERVICOS DE ALPINISMO COM IRATA LOCACAO DE VEICULOS SEM MOTORISTA ATIVIDADES ESPORTIVAS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS SERVICOS DE TAXI COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO RECARGA DE CARTUCHOS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM ATIVIDADE DE RECREACAO E LAZER COMERCIO VAREJISTA DE DECORAÇOES PARA FESTAS E NATAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICAS, RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO, RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS.											
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado									
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)											
Dados do Sócio <table border="1"> <tr> <td>Nome MATHEUS VICENTE PEREIRA</td><td>CPF/CNPJ 081.245.719-61</td><td>Participação no capital R\$ 50.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador S</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> </table>						Nome MATHEUS VICENTE PEREIRA	CPF/CNPJ 081.245.719-61	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MATHEUS VICENTE PEREIRA	CPF/CNPJ 081.245.719-61	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado						
Dados do Administrador <table border="1"> <tr> <td>Nome MATHEUS VICENTE PEREIRA</td><td>CPF 081.245.719-61</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> </table>				Nome MATHEUS VICENTE PEREIRA	CPF 081.245.719-61	Término do mandato Indeterminado					
Nome MATHEUS VICENTE PEREIRA	CPF 081.245.719-61	Término do mandato Indeterminado									
Último Arquivamento <table border="1"> <tr> <td>Data 16/06/2025</td><td>Número 20252878086</td><td>Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td><td>Situação ATIVA</td></tr> </table>				Data 16/06/2025	Número 20252878086	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA	Status SEM STATUS			
Data 16/06/2025	Número 20252878086	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2025, às 09:23:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MSVHXBLG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 1300 – Fone/Fax (43) 35641381 - QUATIGUÁ – PR – C.E.P. 86450-000

Site: www.quatigua.pr.gov.br

CNPJ 76.966.852/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa: **MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº. 50.178.251/0001-39**, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ/PR – CNPJ 76.966.852/0001-08**, um veículo VW Saveiro Robust, cor branca, ano/modelo 2025/2026, não constando nenhuma reclamação com relação ao bem entregue e nada que desabone a empresa quanto ao aspecto comercial, bem como em relação ao prazo pré fixado para a entrega.

Pregão nº. 33/2025

Contrato nº. 20/2025

Notas de Empenho: 4526/2025 e 4527/2025

Nota Fiscal nº. 11 de 02/10/2025

Valor – R\$ 106.695,00

Quatiguá, 13 de outubro de 2025.

IZILDA GLEICIANY
RODRIGUES
CARRO:04176840960

Assinado de forma digital por
IZILDA GLEICIANY RODRIGUES
CARRO:04176840960
Dados: 2025.10.13 10:44:12
-03'00"

Izilda Gleiciany Rodrigues Carro
Prefeita Municipal

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 50.178.251/0001-39

MATHEUS VICENTE PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1998, natural de São Mateus do Sul, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Estrada Lagoa da Cruz, s/n, Antonio Olinto, Paraná, CEP 83.980-000, portador do CPF nº 081.245.719-61 e da Carteira de Identidade Civil 12.622.827-9 SESP/PR emitida em 02/10/2018, único sócio da sociedade unipessoal limitada **MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Estrada Lagoa da Cruz, S/N, Antonio Olinto - Paraná, CEP 83.980-000, inscrita no CNPJ sob nº 50.178.251/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211513265 em 03/04/2023, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se a atividade de comércio varejista de veículos automotores novos e usados, Comércio varejista de resíduos e sucatas metálicas, Recuperação de sucatas de alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Comércio varejista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas, passando a ter as seguintes atividades:

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores serviços de tratamento e revestimento em metais manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, isolamento térmico manutenção e reparação de equipamentos instalação de máquinas e equipamentos industriais instalações hidráulicas, sanitárias e de gás montagem e desmontagem de estruturas metálicas andaimes obras de montagem industrial obras de terraplenagem serviços de pintura de edifícios montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias serviços especializados para construção comercio varejista de materiais hidráulicos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional carga e descarga serviços de engenharia serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia testes e análises técnicas design de produto locação de meios de transporte , sem condutor aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes aluguel de andaimes aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador limpeza em prédios e em domicílios atividades de limpeza serviços combinados de escritório e apoio administrativo treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial atividades esportivas e serviços de alpinismo com irata locação de veículos sem motorista atividades esportivas serviços de saneamento básico serviços de transporte escolar municipal, intermunicipal comercio varejista de moveis comercio varejista de materiais de construção comercio varejista de materiais elétricos comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos impressão de material para uso publicitário comercio varejista de uso pessoal e doméstico serviços de reboque de veículos serviços de taxi comercio atacadista de sementes flores plantas e gramas locação de automóveis sem condutor aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário comercio varejista especializados em equipamentos e suprimentos de informática aluguel de máquinas para escritório recarga de cartuchos equipamentos para informática comercio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos suporte técnico manutenção e serviços de tecnologia da informação. comercio varejista de produtos alimentícios comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem atividade de recreação e lazer comercio varejista de decorações para festas e natal comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios comercio varejista de caca pesca e camping comercio varejista de calcados, comércio varejista de veículos automotores novos e usados, Comércio varejista de resíduos e sucatas metálicas, Recuperação de sucatas

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 50.178.251/0001-39

de alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Comércio varejista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção;
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
4643-5/02 – Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4923-0/01 - Serviço de táxi;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 50.178.251/0001-39

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
 5212-5/00 - Carga e descarga;
 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
 7410-2/03 - Design de produto;
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza;
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9319-1/99 - Atividades esportivas não especificadas anteriormente.
 9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio
 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CLÁUSULA SEGUNDA: Decorrente da alteração ora efetuada consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 50.178.251/0001-39

MATHEUS VICENTE PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1998, natural de São Mateus do Sul, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Estrada Lagoa da Cruz, S/N, Antonio Olinto, Paraná, CEP 83.980-000, portador do CPF nº 081.245.719-61 e da Carteira de Identidade Civil 12.622.827-9 SESP/PR emitida em 02/10/2018, único sócio da sociedade unipessoal limitada **MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Estrada Lagoa da Cruz, S/N, Antonio Olinto - Paraná, CEP 83.980-000, inscrita no CNPJ sob nº 50.178.251/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211513265 em 03/04/2023.

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 50.178.251/0001-39

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, adotará como nome empresarial de **MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade empresária Limitada terá sua sede e foro na **Estrada Lagoa da Cruz, S/N, Antonio Olinto - Paraná, CEP 83.980-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá por objeto as seguintes atividades: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores serviços de tratamento e revestimento em metais manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, isolamento térmico manutenção e reparação de equipamentos instalação de máquinas e equipamentos industriais instalações hidráulicas, sanitárias e de gás montagem e desmontagem de estruturas metálicas andaimes obras de montagem industrial obras de terraplenagem serviços de pintura de edifícios montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias serviços especializados para construção comercio varejista de materiais hidráulicos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional carga e descarga serviços de engenharia serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia testes e análises técnicas design de produto locação de meios de transporte , sem condutor aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes aluguel de andaimes aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador limpeza em prédios e em domicílios atividades de limpeza serviços combinados de escritório e apoio administrativo treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial atividades esportivas e serviços de alpinismo com irata locação de veículos sem motorista atividades esportivas serviços de saneamento básico serviços de transporte escolar municipal, intermunicipal comercio varejista de moveis comercio varejista de materiais de construção comercio varejista de materiais elétricos comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos impressão de material para uso publicitário comercio varejista de uso pessoal e doméstico serviços de reboque de veículos serviços de taxi comercio atacadista de sementes flores plantas e gramas locação de automóveis sem condutor aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário comercio varejista especializados em equipamentos e suprimentos de informática aluguel de máquinas para escritório recarga de cartuchos equipamentos para informática comercio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos suporte técnico manutenção e serviços de tecnologia da informação. comercio varejista de produtos alimentícios comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem atividade de recreação e lazer comercio varejista de decorações para festas e natal comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios comercio varejista de caca pesca e camping comercio varejista de calcados, comércio varejista de veículos automotores novos e usados, Comércio varejista de resíduos e sucatas metálicas, Recuperação de sucatas de alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Comércio varejista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas.

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 50.178.251/0001-39

3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4292-8/02 - Obras de montagem industrial;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção;

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;

4923-0/01 - Serviço de táxi;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,

5212-5/00 - Carga e descarga;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7120-1/00 - Testes e análises técnicas;

7410-2/03 - Design de produto;

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 50.178.251/0001-39

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8129-0/00 - Atividades de limpeza;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9319-1/99 - Atividades esportivas não especificadas anteriormente.

9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio

3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade Limitada iniciará suas atividades em 06/03/2023 sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, sendo 100% do sócio:

Sócio	Quotas	Capital
MATHEUS VICENTE PEREIRA	50.000	50.000,00
Total do Capital	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da Sociedade cabe à **MATHEUS VICENTE PEREIRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e entidades públicas, estaduais, municipais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 50.178.251/0001-39

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis bem como para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos, bem como para outros objetivos de interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo - Eventuais prejuízos poderão ser compensados com resultados positivos futuros.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo o “de cujos” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em parcelas ou na melhor maneira que for acordada entre os sócios, depois de apresentação à sociedade, autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade Limitada Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Mateus do Sul/PR para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente contrato social.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos

Antonio Olinto, 13 de junho de 2025.

MATHEUS VICENTE PEREIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
08124571961	MATHEUS VICENTE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2025 09:01 SOB N° 20252878086.

PROTOCOLO: 252878086 DE 13/06/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509710272. CNPJ DA SEDE: 50178251000139.

NIRE: 41211513265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2025.

MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.178.251/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2023
NOME EMPRESARIAL MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST LAGOA DA CRUZ		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 83.980-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DA CRUZ	MUNICÍPIO ANTONIO OLINTO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO MVPSOLUCOES7@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 8862-6658	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025 às 09:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.178.251/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST LAGOA DA CRUZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 83.980-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DA CRUZ	MUNICÍPIO ANTONIO OLINTO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVPSOLUCOES7@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 8862-6658	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025 às 09:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.178.251/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.10-2-03 - Design de produto
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST LAGOA DA CRUZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 83.980-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DA CRUZ	MUNICÍPIO ANTONIO OLINTO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVPSOLUCOES7@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 8862-6658	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025 às 09:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.178.251/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST LAGOA DA CRUZ NÚMERO
S/N COMPLEMENTO

CEP
83.980-000 BAIRRO/DISTRITO
LAGOA DA CRUZ MUNICÍPIO
ANTONIO OLINTO UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MVPSOLUCOES7@GMAIL.COM TELEFONE
(42) 8862-6658

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **09:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta Data/Hora Host
CELEPAR
06/05/2025 - 14:08:12

CNPJ:	50.178.251/0001-39	Inscrição Estadual:	90996799-61
Nome Empresarial:	MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	EST LAGOA DA CRUZ		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	LAGOA DA CRUZ		
Município:	ANTONIO OLINTO	UF:	PR
CEP:	83.980-000	Telefone:	(42)8862-6658
E-mail:	MVPSOLUCOES7@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2539002 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Início das Atividades:	04/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2025
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2025
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME — MATHEUS VICENTE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
126228279 SESP PR

CPF
081.245.719-61 DATA NASCIMENTO
22/12/1998

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MUSZALAKI PEREIRA
SUSAN KELLI SIQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06890544224 VALIDADE
22/04/2032 1ª HABILITAÇÃO
03/08/2017

O TERRITÓRIO NACIONAL
2386448121

OBSERVAÇÕES

Matheus Vicente Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
22/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89604051160
PR921608158

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 50.178.251/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:18 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **99A5.A9DD.5997.D60A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038011630-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 50.178.251/0001-39

Nome: MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 2314 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **50.178.251/0001-39**, situado(a) no município de Antônio Olinto .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **2314/2025**

Código de Autenticidade: **EA87920259AFEBDD997D24523D0D5FAD**

Emitida em: **23/09/2025** Válida até: **23/10/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.178.251/0001-39

Certidão nº: 26098090/2025

Expedição: 12/05/2025, às 11:22:06

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.178.251/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.178.251/0001-39

Razão Social: MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: EST LAGOA DA CRUZ SN / LAGOA DA CRUZ / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091822086063640566

Informação obtida em 06/10/2025 09:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO MATEUS DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 50.178.251/0001-39

Local da Sede: Estrada Lagoa da Cruz s/nº, Antonio Olinto, Paraná

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO MATEUS DO SUL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO MATEUS DO SUL, 29 de agosto de 2025

Vinicius Rosoha Pereira
Juramentado



gov.br

Documento assinado digitalmente
VINICIUS ROSOHA PEREIRA
Data: 29/08/2025 16:05:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Empresa: 501 - Mvp Solucoes em Locacao em Veiculos e Equipamentos Ltda

Antônio Olinto/PR - CNPJ:50.178.251/0001-39

Nome**2024**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	49.537,97
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	49.537,97
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.537,97
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	49.537,97
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
ATIVO CIRCULANTE	49.537,97
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	49.537,97
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
ATIVO TOTAL	49.537,97
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	49.537,97

**JOAO DIORGENSES
OLIVEIRA WANDA
BRU:02758429918**

Assinado de forma digital por
JOAO DIORGENSES OLIVEIRA
WANDA BRU:02758429918
Dados: 2025.06.03 11:42:23 -03'00'

WANDA BRU E ARRUDA LTDA
JOÃO DIORGENSES OLIVEIRA WANDA BRU
Contador
CPF: 027.584.299-18
CRC: PR-053818/O-6

MVP SOLUCOES EM LOCACAO
EM VEICULOS E
EQUIPAMENTO:50178251000139

Assinado de forma digital por MVP
SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS
E EQUIPAMENTO:50178251000139
Dados: 2025.06.03 11:43:06 -03'00'

MATHEUS VICENTE PEREIRA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 081.245.719-61

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R\$

Página: 1

Empresa: 501 - Mvp Solucoes em Locacao em Veiculos e Equipamentos Ltda

Antônio Olinto/PR - CNPJ:50.178.251/0001-39

Código	Nome	2024
70	CUSTOS E DESPESAS	110,55
94	DESPESAS	110,55
157	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	110,55
158	IMPOSTOS	110,55
192	Impostos e Taxas Diversas	110,55
176	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	(110,55)
181	PROVISÃO ANTES DOS IMPOSTOS	(110,55)
186	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(110,55)
187	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(110,55)
188	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(110,55)
189	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(110,55)

Antônio Olinto, 31 de dezembro de 2024

JOAO DIORGENES
OLIVEIRA WANDA
BRU:02758429918

Assinado de forma digital por
JOAO DIORGENES OLIVEIRA
WANDA BRU:02758429918
Dados: 2025.10.14 14:23:13 -03'00'

WANDA BRU E ARRUDA LTDA
JOÃO DIORGENES OLIVEIRA WANDA BRU
Contador
CPF: 027.584.299-18
CRC: PR-053818/O-6

MVP SOLUCOES EM LOCACAO
EM VEICULOS E
EQUIPAMENTO:5017825100013
9

Assinado de forma digital por MVP
SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS
E EQUIPAMENTO:50178251000139
Dados: 2025.10.14 14:24:49 -03'00'

MATHEUS VICENTE PEREIRA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 081.245.719-61

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Mvp Solucoes em Locacao em Veiculos e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 03/04/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.178.251/0001-39

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 648,52
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 648,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
Nu Pagamentos S.A.		R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (351,48)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (351,48)
Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (351,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8C.24.91.D7.D0.9F.F2.46.30.AD.05.89.C8.7F.D4.F0.22.7C.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Mvp Solucoes em Locacao em Veiculos e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.178.251/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
CAIXA		R\$ 648,52	R\$ 537,97
Caixa		R\$ 648,52	R\$ 537,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
Nu Pagamentos S.A.		R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
PASSIVO		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (351,48)	R\$ (462,03)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (351,48)
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (351,48)
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (351,48)	R\$ (110,55)
(-) Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ (351,48)	R\$ (110,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8A.59.E0.91.E1.AF.C7.60.3D.62.A9.27.75.F2.40.BA.E4.D5.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador



Manual de instruções

Saveiro



Plano Digital de Serviços



A Nova Volkswagen avança na tecnologia e passa a ter o Plano Digital de Serviços, onde as informações sobre os serviços de manutenção realizados ficam registradas em um sistema integrado, permitindo que o cliente Volkswagen tenha acesso ao histórico de serviços do seu veículo em qualquer Concessionária Volkswagen, através de seu smartphone ou ainda pelo site da Volkswagen.

Esta inovação traz mais simplicidade e praticidade para o seu dia-a-dia, dispensando a apresentação do livrete de manutenção para comprovação da garantia ou registro dos serviços.

A Nova Volkswagen é pioneira na criação do Plano Digital de Serviços, o qual permite a consulta dos registros de serviços realizados no veículo e auxilia a manter as revisões em dia. Além disso, o Plano Digital de Serviços, também disponibiliza o Selo de Garantia, que é um atestado que o seu veículo está no período de garantia e com as revisões em dia, proporcionando a valorização do veículo no momento da revenda.

Acesse estas e outras informações de serviços do seu veículo pelo site www.vw.com.br ou através do aplicativo Meu Volkswagen, disponível gratuitamente para as plataformas iOS (Apple) e Android (Google).



Fig. 1



Muito obrigado por sua confiança

Com este Volkswagen, você está recebendo um veículo com a mais moderna tecnologia e diversos equipamentos de conforto que, certamente você desejará usar em suas viagens diárias.

Antes da primeira utilização, leia atentamente as informações contidas neste Manual de instruções - Versão Digital para que você conheça de forma rápida e abrangente o veículo, bem como para poder reconhecer e evitar possíveis perigos para si e para terceiros.

Caso você tenha mais perguntas sobre o seu veículo ou acredite que a literatura de bordo não esteja correta, entre em contato com nossa Central de Relacionamento ou com a sua Concessionária Volkswagen. Suas dúvidas, sugestões ou críticas são muito importantes para nós!

Central de Relacionamento com Clientes Volkswagen

Internet: www.vw.com.br (Fale Conosco / Chat)

Telefone: 0800 019 5775 (ligação gratuita)

Redes sociais (Oficiais – facebook; instagram; Youtube e Twitter).

App VW: Contato pelo telefone móvel ou rádio, se disponível.

Nós lhe desejamos muitas alegrias com o seu veículo e uma boa viagem sempre.

Volkswagen do Brasil



Índice

Sobre este Manual de instruções	5	Iluminação
Significados dos símbolos	6	– Indicadores de direção 72
Reparos nos componentes do conceito de segurança do veículo	7	– Luzes de condução 73
		– Luz de estacionamento 75
		– Iluminação interna 77
<hr/>		Visibilidade
Manual de instruções		– Limpadores e lavadores do para-brisa 78
Vista geral do veículo		– Espelhos retrovisores 80
– Vista frontal	8	– Proteção solar 83
– Vista lateral	9	
– Vista traseira	10	Aquecimento e ar-condicionado
– Porta do condutor	11	– Aquecer, ventilar, refrigerar 84
– Lado do condutor	12	
– Console central	13	Conduzir
– Lado do passageiro dianteiro	14	– Orientações para condução 90
– Símbolos no revestimento do teto	14	– Ligar e desligar o motor 97
		– Transmissão manual 100
Informações ao condutor		– Direção assistida 101
– Luzes de advertência e de controle	15	Sistemas de assistência ao condutor
– Instrumento combinado	16	– Sistema de assistência ao arranque 103
– Comando do instrumento combinado	24	– Sistema de assistência em descidas 104
		– Sistema regulador de velocidade (GRA) 105
Segurança		Estacionar e manobrar
– Orientações gerais	26	– Estacionar 107
– Ajustar a posição do banco	28	– Freio de estacionamento 108
– Cintos de segurança	30	– Auxílio de estacionamento (Park Pilot) 108
– Sistema de airbag	39	– Câmera de marcha a ré (Rear View) 111
– Transporte de crianças no veículo	44	– Sistemas de assistência à frenagem 113
– Em caso de emergência	49	
Abrir e fechar		Equipamentos práticos
– Chave do veículo	52	– Porta-objetos 118
– Portas e botão do travamento central	55	– Porta-copos 120
– Tampa do compartimento de carga	60	– Tomada 122
– Capota marítima do compartimento de carga	61	
– Vidros	65	Composition Touch 2
Volante		– Vista geral do aparelho 125
– Ajustar a posição do volante	68	– Rádio 126
Bancos e apoios para cabeça		– Mídia 126
– Banco dianteiro	69	– Conecte-se 128
– Banco traseiro	70	– Apple CarPlay™ 129
– Apoios para cabeça	70	– Android Auto™ 129
		– Configurações 130
Transportar		
		– Acomodar volumes de carga 132
		– Compartimento de carga 132

– Bagageiro do teto	136	– Reparos e limitações do sistema de airbag	222
– Condução com reboque	138	– Instalação posterior de aparelhos de transmissão	223
Combustível		– Informações armazenadas nas unidades de controle	224
– Orientações de segurança para o manuseio de combustível	143	– Utilização de um telefone móvel no veículo sem conexão com a antena externa	224
– Tipos de combustível e abastecimento	144	– Pontos de apoio para a suspensão do veículo	226
– Unidade de controle do motor e sistema de controle de emissões dos gases de escape	147		
Autoajuda			
– Ferramentas de bordo	149	Informações ao consumidor	
– Palhetas dos limpadores dos vidros	152	– Garantia Volkswagen	227
– Iluminação externa	154	– Etiquetas adesivas e plaquetas	230
– Fusíveis	162	– Instalar o rádio	231
– Auxílio à partida	166	– Fone de ouvido	231
– Puxar e rebocar	168	– Serviço de atendimento ao cliente	231
		– Declaração de conformidade	231
Verificação e reabastecimento			
– No compartimento do motor	169	Dados técnicos	
– Fluidos e recursos	173	– Orientações sobre os dados técnicos	232
– Água dos lavadores do para-brisa	174		
– Óleo do motor	174	Abreviaturas utilizadas	239
– Soluções de problemas	177		
– Líquido de arrefecimento do motor	178	Índice remissivo	241
– Fluido de freio	181		
– Sistema de partida aquecida (E-FLEX)	182		
– Bateria do veículo	183		
Rodas e pneus			
– Sistema de controle dos pneus	187		
– Informações importantes sobre rodas e pneus	190		
– Calotas	201		
– Troca de roda	202		
Manutenção			
– Serviço	209		
Conservação do veículo			
– Orientações para a conservação do veículo	212		
– Lavagem do veículo	212		
– Conservar e limpar a parte externa do veículo	214		
– Conservar e limpar o interior do veículo	217		
Acessórios, reposição de peças, reparos e modificações			
– Acessórios e peças de reposição	221		
– Reparos e modificações técnicas	222		

Sobre este Manual de instruções

Este Manual de instruções - Versão Digital é válido para todas as versões e modelos disponíveis para esse veículo. O manual de instruções descreve todos os equipamentos e modelos, sem que sejam identificados como equipamentos especiais ou variações de modelo. Desta forma, podem estar descritos equipamentos que o seu veículo não possua ou que estejam disponíveis apenas em alguns mercados. Você obtém os equipamentos de seu veículo na documentação de venda. Para mais informações, dirija-se à sua Concessionária Volkswagen.

Todas as indicações deste Manual de instruções são relativas às informações disponíveis na data de fechamento da redação. Devido ao desenvolvimento contínuo do veículo, é possível que existam divergências entre o veículo e as indicações deste Manual de instruções. Nenhuma exigência pode ser reivindicada das diferentes indicações, ilustrações ou descrições deste manual.

Ao vender ou emprestar o veículo, certifique-se de que toda a literatura de bordo se encontra no veículo.

- Você encontra um **índice remissivo** em ordem alfabética no final do manual.
- Um **índice de abreviaturas** ao final do manual esclarece abreviaturas e denominações técnicas.
- **Indicações de direção** como esquerda, direita, dianteiro e traseiro têm como referência, via de regra, a direção de condução do veículo, salvo indicação em contrário.
- As **Ilustrações** servem como orientação e devem ser entendidas como representações esquemáticas.
- **Definições breves** que são destacadas por cor e colocadas antes de algumas seções neste manual, resumem as funções e a utilização de um sistema ou equipamento. Mais informações sobre os sistemas e equipamentos, além das suas características, comandos e limites de sistemas estão nas respectivas seções.

Componentes fixos da literatura de bordo:

- Manual de instruções - versão física

Componentes digitais da literatura de bordo:

- Manual de instruções - versão digital, com conteúdos exclusivos e outras orientações, está disponível no site www.vw.com.br. E também no aplicativo Meu Volkswagen que está disponível para as plataformas iOS (Apple) e Android (Google).
- Manual de instruções do rádio
- Suplemento
- Informações Volkswagen Service disponível no site www.vw.com.br
- Manual básico de segurança no trânsito disponível no site www.vw.com.br



Significados dos símbolos

-  Identifica uma referência a um trecho do texto com informações importantes e orientações de segurança  dentro de um capítulo. Essa referência deve ser sempre observada.
-  Esta seta indica que o trecho do texto continua na página seguinte.
-  Esta seta indica o fim de um trecho do texto.
-  O símbolo identifica situações nas quais o veículo deve ser parado o mais rápido possível.
- ® O símbolo identifica uma marca registrada. A falta desse símbolo não garante que os termos possam ser usados livremente.
-  Símbolos deste tipo fazem referência a alertas dentro do mesmo trecho do texto ou da página indicada, para indicar possíveis riscos de acidente e de ferimentos e como eles podem ser evitados.
-  Referência cruzada a um possível dano material dentro do mesmo trecho do texto ou da página indicada.
-  Referência cruzada a um possível dano material dentro do mesmo trecho do texto ou da página indicada.

PERIGO

Textos com este símbolo indicam situações extremamente perigosas, que podem causar a morte ou ferimentos graves no caso de inobservância.

ATENÇÃO

Textos com este símbolo indicam situações perigosas, que podem causar a morte ou ferimentos graves no caso de inobservância.

CUIDADO

Textos com este símbolo indicam situações perigosas, que podem causar ferimentos leves ou graves no caso de inobservância.

NOTA

Textos com este símbolo indicam situações perigosas, que podem causar danos ao veículo no caso de inobservância.

 Textos com este símbolo contêm recomendações que visam a defesa do meio ambiente.

 Textos com este símbolo contêm informações adicionais.



Reparos nos componentes do conceito de segurança do veículo

A Volkswagen recomenda que reparos nos componentes do conceito de segurança do veículo sejam realizados somente por uma Concessionária Volkswagen.

As Concessionárias Volkswagen possuem ferramentas, aparelhos de diagnóstico, informações de reparo e pessoal qualificado necessários, bem como peças originais Volkswagen, garantindo a qualidade do reparo executado e, consequentemente, a sua segurança e a dos seus passageiros.

São considerados componentes do conceito de segurança de um veículo:

- airbags;
- apoios para cabeça;
- bancos;
- cintos de segurança;
- coluna de direção;
- freios / freio de estacionamento;
- limitador de força dos cintos de segurança;
- luz de advertência dos cintos de segurança;
- luz de controle de desativação do airbag frontal do passageiro dianteiro OFF ;
- luz de controle dos airbags;
- pré-tensionador dos cintos de segurança;
- regulagem de altura dos cintos de segurança;
- unidades de controle e sensores.



Vista geral do veículo

Vista frontal



BSU-0478

Fig. 2 Vista frontal do veículo.

Legenda para → Fig. 2:

①	Para-brisa	80
②	Espelhos retrovisores externos – Indicador de direção lateral	72
③	Alavanca de destravamento da tampa do compartimento do motor	172
④	Farol dianteiro	154
⑤	Farol de neblina	72

◀

Vista lateral

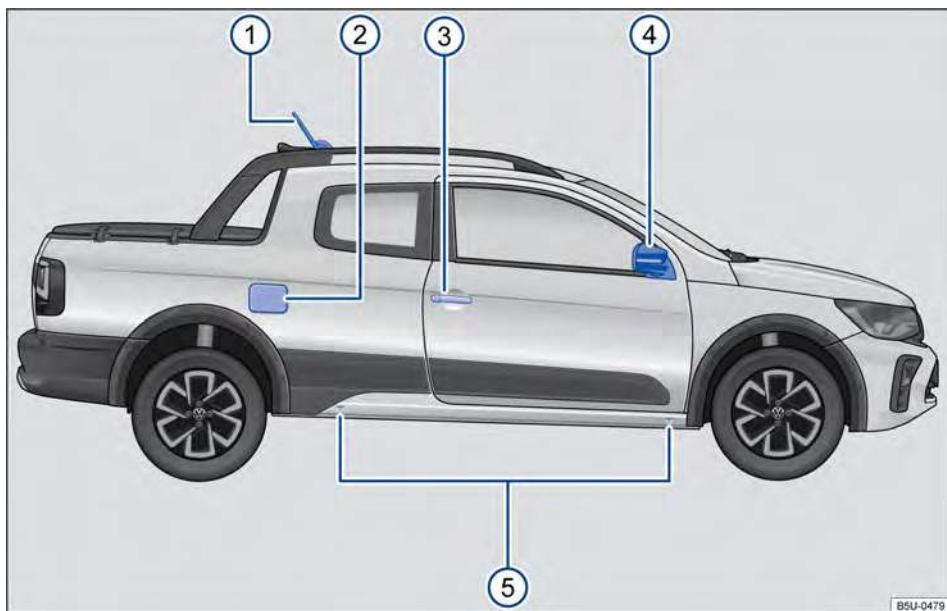


Fig. 3 Vista da lateral do veículo.

Legenda para → Fig. 3:

- | | |
|---|-------|
| ① Antena do teto..... | 227 |
| ② Portinhola do tanque de combustível..... | 144 |
| ③ Longarina do bagageiro do teto (Nova Saveiro com cabine dupla)..... | 136 |
| ④ Maçaneta externa da porta..... | |
| ⑤ Pontos de apoio do macaco..... | 202 ▲ |

Vista traseira



Fig. 4 Vista traseira do veículo.

Legenda para → Fig. 4:

- | | | |
|---|---|----------|
| ① | Lanterna do freio elevada e iluminação do compartimento de carga..... | 154, 161 |
| ② | Logo Volkswagen para abertura da tampa do compartimento de carga..... | 60 |
| ③ | Lanterna traseira..... | 154 |
| ④ | Sensores do controle de distância de estacionamento traseiros..... | 108 |
| ⑤ | Tampa do compartimento de carga..... | 60 |
- ◀

Porta do condutor

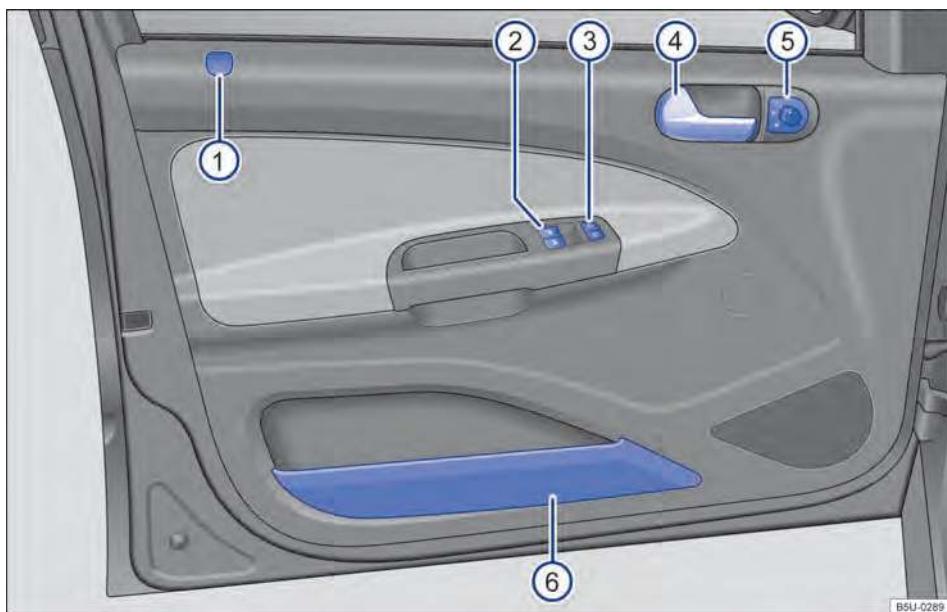


Fig. 5 Vista geral dos comandos na porta do condutor.

Legenda para → Fig. 5:

① Revestimento para pino-trava da porta do condutor (pino-trava somente para veículos com travamento mecânico).....	55
② Teclas de comando dos vidros elétricos	65
③ Tecla do travamento central para travamento e destravamento do veículo ⚡ - ⚡	55
④ Maçaneta interna da porta	
⑤ Interruptor rotativo de ajuste dos espelhos retrovisores externos elétricos..... – Ajuste dos espelhos retrovisores externos L - 0 - R	80
⑥ Porta-objetos.....	118 ▲

Lado do condutor

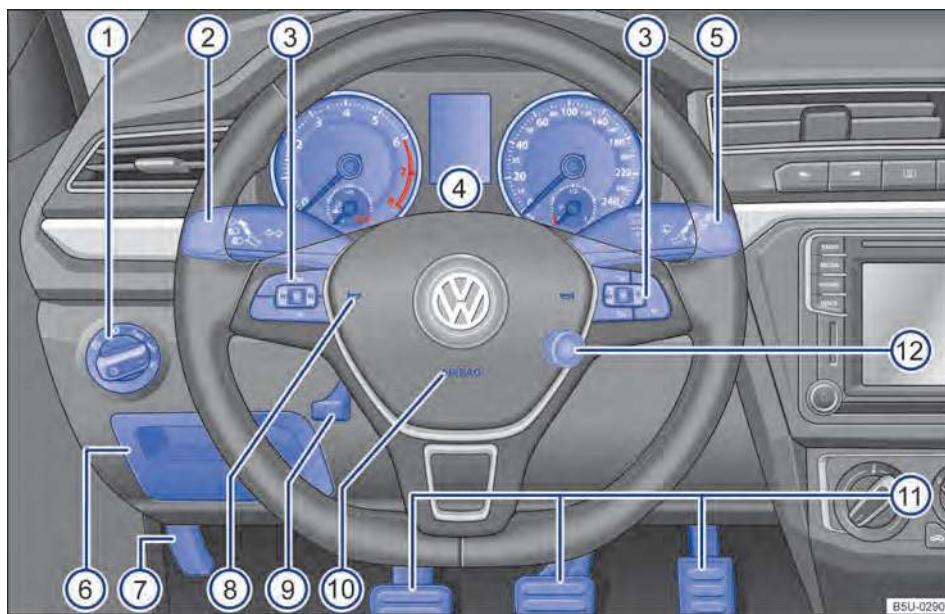


Fig. 6 Vista geral do lado do condutor.

Legenda para → Fig. 6:

Difusores de ar.....	84
Monitoramento do interior do veículo.....	55
① Interruptor das luzes ☀ – Luzes desligadas -Ø- – Comando das luzes automático AUTO – Luz de posição e farol baixo ☰ ☱ – Farol de neblina e lanterna de neblina ☰ ☱	72
② Alavanca para..... – Farol alto / longo alcance ☱ – Sinal de luz ☱ – Indicadores de direção ☲ ☱ – Sistema regulador de velocidade (GRA).....	72 105
③ Comandos do volante multifunções; – Regulagem do volume do rádio ou de chamadas telefônicas ↗ - ↘ – Função mudo do rádio ou ativação do controle de voz ☻ – Acessar o menu principal do telefone ou atender chamadas telefônicas ☙ – Áudio ▷ - ▶ – Teclas de comando do Sistema de informações Volkswagen ☰ - OK - ☱, △ - ▽	▶ 105

④	Instrumento combinado:	
—	Instrumentos.....	17
—	Display.....	20
—	Luzes de advertência e de controle.....	15
⑤	Alavanca para.....	78
—	Limpadores do para-brisa HIGH – LOW	
—	Temporizador dos limpadores do para-brisa ■■■	
—	Movimento único dos limpadores do para-brisa 1x	
—	Limpadores do para-brisa □	
—	Sistema de limpeza e de lavagem automático do para-brisa □□	
—	Comando do Sistema de informações Volkswagen TRIP- , OK/RESET	24
⑥	Porta-objetos e tampa do acesso aos fusíveis.....	118, 162
⑦	Alça de destravamento da tampa do compartimento do motor.....	169
⑧	Buzina (funciona apenas com a ignição ligada)	
⑨	Alavanca da coluna de direção ajustável.....	68
⑩	Airbag frontal do condutor.....	39
⑪	Pedais.....	90
⑫	Cilindro da ignição.....	97 ▲

Console central

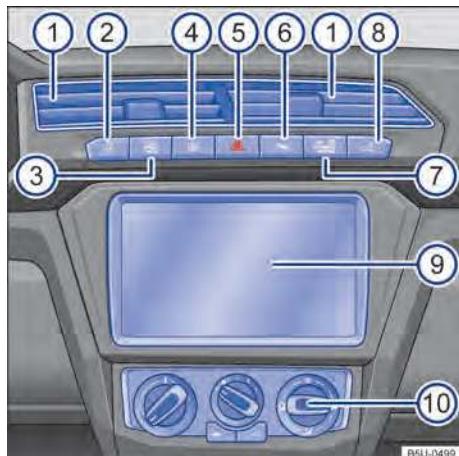


Fig. 7 Vista geral da parte superior do console central.

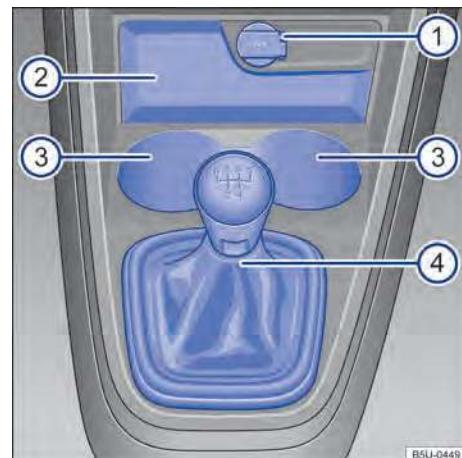


Fig. 8 Vista geral da parte inferior do console central.

Legenda para → **Fig. 7:**

①	Difusor de ar para ventilação indireta.....	84
②	Botão para acionamento do programa eletrônico de estabilização (ESC).....	116
③	Botão para acionamento e desacionamento da função off-road.....	103 ►

(4) Botão do desembaçador do vidro traseiro	84
(5) Botão para ligar e desligar as luzes de advertência	49
(6) Botão para ligar e desligar o controle de distância de estacionamento	108
(7) Luz de controle OFF PASSENGER AIR BAG para o desligamento do airbag frontal do passageiro (não disponível para algumas versões)	39
(8) Botão para iluminação do compartimento de carga	78
(9) Rádio (se montado de fábrica)	125
(10) Comandos para: – Ventilação e aquecimento	84
– Ar-condicionado	84

Legenda para → Fig. 8:

(1) Tomada 12 V	122
(2) Porta-objetos	118
(3) Porta-copos no console central	120
(4) Alavanca para: – Transmissão manual	100

Lado do passageiro dianteiro

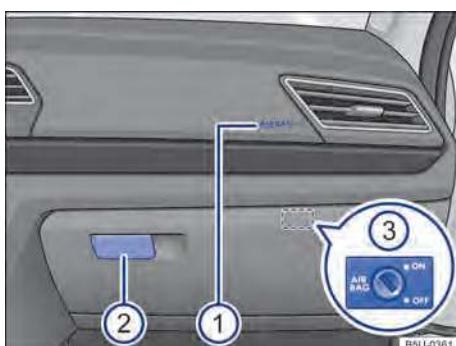


Fig. 9 Vista geral do lado do passageiro dianteiro.

Legenda para → Fig. 9:

(1) Local de instalação do airbag frontal do passageiro no painel de instrumentos	39
(2) Alavanca de abertura do porta-luvas	118
(3) Interruptor acionado pela chave do veículo para desligar o airbag frontal do passageiro (não disponível para algumas versões)	39

Símbolos no revestimento do teto

Símbolo	Significado
	Botões das lanternas internas e de leitura → Página 77

Informações ao condutor

Luzes de advertência e de controle

As luzes de advertência e de controle indicam alertas → , avarias →  ou funções específicas. Algumas luzes de advertência e de controle se acendem quando a ignição é ligada, e devem se apagar quando o motor estiver em funcionamento ou durante a condução.

Conforme a versão, o display do instrumento combinado pode exibir mensagens de texto adicionais com informações mais detalhadas ou solicitações para alguma ação → Página 16.

De acordo com os equipamentos do veículo, é possível que, em vez de uma luz de advertência, um símbolo seja exibido no display do instrumento combinado.

Quando algumas luzes de advertência e de controle se acendem, também soam sinais sonoros.

Símbolo	Significado → 
	Não prosseguir! Freio de estacionamento puxado, nível do fluido de freio muito baixo ou sistema de freio avariado. → Página 107
	Aceso: Não prosseguir! Temperatura do líquido de arrefecimento do motor muito alta ou nível do líquido de arrefecimento do motor muito baixo. Piscando: sistema de arrefecimento do motor avariado. → Página 178
	Não prosseguir! Pressão do óleo do motor muito baixa. → Página 174
	Cinto de segurança não colocado pelo condutor. → Página 30
	Alternador avariado. → Página 183
	Piscando: alarme ativado. → Página 58
	Aceso: ESC avariado ou não funciona. → Página 113

Símbolo	Significado → 
	Piscando: ESC em funcionamento. → Página 113
	Aceso: ESC desativado pelo condutor. → Página 113
	ABS avariado ou não funciona. → Página 113
	Lanterna de neblina ligada. → Página 72
	Deficiência no sistema de controle de emissão de poluentes. → Página 147
	Deficiência no controle eletrônico de potência do motor. → Página 147
	Tanque de combustível quase vazio. → Página 18
	Sistema de airbag ou do pré-tensionador dos cintos de segurança dianteiros avariado. → Página 39
	Pressão dos pneus muito baixa ou sistema de controle dos pneus avariado. → Página 187
	Aquecimento do sistema de partida a frio. → Página 182
	Indicadores de direção esquerdos ou direitos. → Página 72
	Luzes de advertência ligadas. → Página 49
	Luzes de frenagem de emergência em funcionamento. → Página 49
	Sistema regulador de velocidade (GRA) ligado. → Página 105
	Aceso: sistema de assistência em descidas ligado. → Página 104
	Piscando: sistema de assistência em descidas em funcionamento. → Página 104
	Farol alto ligado ou sinal de luz acionado. → Página 73

Símbolo	Significado → 
SAFE	Imobilizador eletrônico ativado. → Página 99
INSP	Indicador do intervalo de serviço. → Página 23

ATENÇÃO

A observância das luzes de advertência acesas e das mensagens de texto é essencial para segurança do condutor e dos passageiros, evitando possíveis paradas do veículo, bem como eventuais acidentes.

- Nunca ignorar as luzes de advertência acesas e as mensagens de texto.
- Parar o veículo assim que possível em um local seguro a todos os passageiros do veículo e aos demais condutores.
- Estacionar o veículo a uma distância segura da pista de rodagem de forma que nenhuma das peças do sistema de escape entre em contato com materiais inflamáveis, como, por exemplo, grama seca, combustível, óleo etc.
- Um veículo parado sem a devida sinalização representa um grande risco de acidente para si mesmo e para terceiros. Sempre acionar as luzes de advertência e utilizar o triângulo de segurança para alertar outros veículos.
- Antes de abrir a tampa do compartimento do motor, desligar o motor e aguardar até que sua temperatura tenha baixado suficientemente.

- O compartimento do motor de todo veículo é uma área perigosa e pode causar ferimentos graves → Página 169, *Orientações de segurança para trabalhos no compartimento do motor*.

NOTA

Observar sempre as luzes de controle acesas e as mensagens de texto para evitar danos no veículo. 

Instrumento combinado



Introdução ao tema

Após a partida do motor com a bateria do veículo totalmente descarregada ou com uma bateria substituída no veículo, as configurações do sistema (hora, data, configurações de conforto e programações) podem estar desajustadas ou deletadas. Verificar e corrigir as configurações depois que a bateria do veículo tiver sido suficientemente recarregada.

ATENÇÃO

A distração do condutor pode causar acidentes e ferimentos.

- Nunca comandar os botões do instrumento combinado durante a condução.
- Realizar todas as configurações dos indicadores do display do instrumento combinado e da exibição do display no sistema do rádio apenas com o veículo parado para reduzir o risco de acidentes e de ferimentos.

Instrumento combinado analógico

Observe no início desse capítulo na página 16.

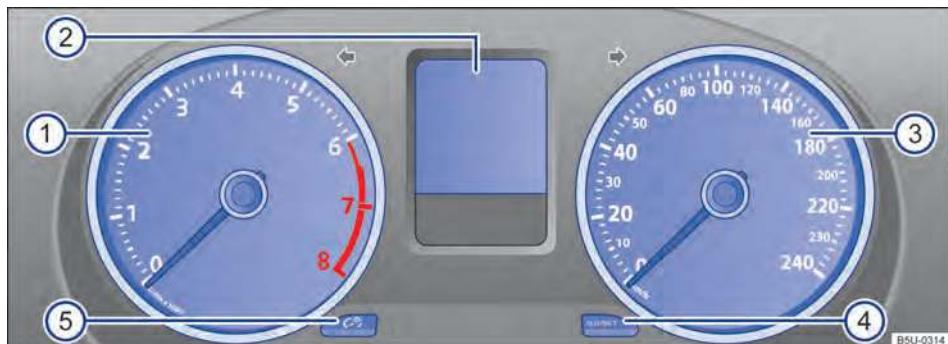


Fig. 10 Instrumento combinado no painel de instrumentos (variante 1).

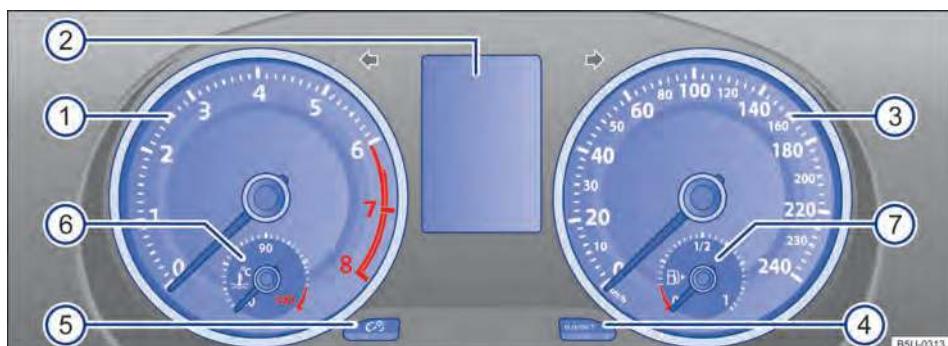


Fig. 11 Instrumento combinado no painel de instrumentos (variante 2).

Alguns controles e funções aqui representados pertencem a determinados modelos e versões ou são opcionais.

Explicações sobre os instrumentos → Fig. 10 e → Fig. 11:

- ① **Tacômetro (conta-giros)** (rotações x 1000 por minuto do motor em funcionamento) → Página 18.
- ② **Indicadores do display** → Página 20.
- ③ **Velocímetro (medidor de velocidade)**.
- ④ **Botão para zerar** ou para exibição do hodômetro parcial (trip).
 - Pressionar o botão **0.0/SET** por *aproximadamente 2 segundos* para zerar o hodômetro parcial e, se necessário, outros indicadores do computador de bordo → Página 20.
- ⑤ **Botão de ajuste do relógio** **0.0/SET** → Página 22.
- ⑥ **Botão para reinicializar o indicador do intervalo de serviço** → Página 23.
- ⑦ **Botão para regulagem da iluminação do painel de instrumentos** → Página 77

- ⑥ Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor (depende da versão do veículo) → Página 19.
- ⑦ Indicador do nível de combustível (depende da versão do veículo) → Página 18.



Tacômetro (conta-giros)

Observe no início desse capítulo na página 16.

O início da área vermelha do tacômetro indica a rotação máxima possível do motor rodado e aquecido pelo funcionamento para cada uma das marchas. Antes que a indicação atinja a faixa vermelha, mudar para a próxima marcha mais alta, posicionar a alavanca seletora em D ou S, ou tirar o pé do pedal do acelerador → ①.

NOTA

- Com o motor frio, evitar rotação do motor muito elevada, aceleração total e forte demanda ao motor.
- Para evitar danos ao motor, o ponteiro do tacômetro (conta-giros) pode permanecer apenas por um curto período na área vermelha da escala.

O engate antecipado de uma marcha superior ajuda a economizar combustível e a reduzir os ruídos de funcionamento.



Fig. 13 No instrumento combinado: indicador do nível de combustível (variante 2).

Ao ligar a ignição, algumas luzes de advertência e de controle se acendem rapidamente para verificação da função. Elas se apagam após alguns segundos.

O indicador do nível de combustível pode ser diferente conforme o modelo do veículo → Fig. 12 ou → Fig. 13.

Para os veículos com Sistema de informação Volkswagen, a luz de controle se acende no display do instrumento combinado.



Tanque de combustível quase vazio

A luz de controle pisca por aproximadamente 10 segundos, posição do indicador nos quatro segmentos pequenos → Fig. 12. É consumido o combustível reserva, abastecer assim que possível.

Tanque de combustível quase vazio

A luz de controle se acende em amarelo, posição do indicador na marcação vermelha (seta) → Fig. 13. É consumido o combustível reserva, abastecer assim que possível.

ATENÇÃO

Conduzir com um nível de combustível muito baixo pode causar paradas do veículo no trânsito, acidentes e ferimentos graves.

- Um nível de combustível muito baixo pode causar uma alimentação de combustível do motor irregular, especialmente em trechos de subida ou descida.

Indicador do nível de combustível

Observe no início desse capítulo na página 16.



Fig. 12 No display do instrumento combinado: indicador do nível de combustível (variante 1).

- A direção e todos os sistemas de assistência ao condutor e de frenagem não funcionarão quando o motor para de funcionar por falta ou abastecimento irregular de combustível.
- Abastecer sempre que o indicador do nível de combustível estiver próximo a 1/4, evitando assim uma parada por falta de combustível.

! NOTA

- Observar sempre as luzes de controle acesas e suas descrições e orientações para evitar danos no veículo.
- Nunca conduzir até esvaziar completamente o tanque de combustível. O abastecimento de combustível irregular pode causar falhas de ignição e acúmulo de combustível não queimado no sistema de escape. Isso pode danificar o catalisador!

 A pequena seta ao lado do símbolo da bomba de combustível no mostrador → Fig. 12 ou → Fig. 13 indica de que lado do veículo está a portinhola do tanque de combustível.

Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor

 Observe  no início desse capítulo na página 16.

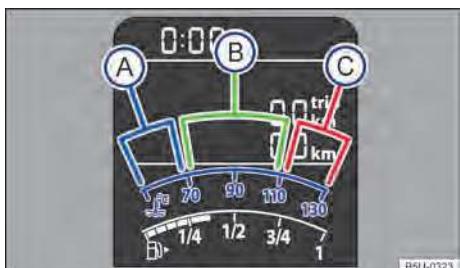


Fig. 14 Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor no instrumento combinado (variante 1): (A) área fria; (B) área normal; (C) área de alerta.

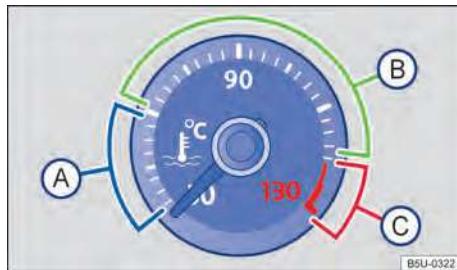


Fig. 15 Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor no instrumento combinado (variante 2): (A) área fria; (B) área normal; (C) área de alerta.

 **A Área fria.** O motor ainda não está aquecido na temperatura operacional. Evitar sobrepressão e alta rotação do motor enquanto o motor ainda não estiver aquecido.

B Área normal.

C Área de advertência. Temperatura do líquido de arrefecimento do motor muito alta.

Líquido de arrefecimento do motor

A luz de controle pisca em vermelho.

O líquido de arrefecimento do motor não está correto ou o sistema do líquido de arrefecimento está avariado.

Não prosseguir!

- Parar o veículo, desligar o motor e deixar esfriar.
- Verificar o nível do líquido de arrefecimento do motor e se o nível estiver baixo, reabastecer com líquido de arrefecimento do motor → Página 178.
- Se a luz de advertência não se apagar, embora o nível do líquido de arrefecimento do motor esteja em ordem, existe uma avaria. Procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada.

ATENÇÃO

A observância das luzes de advertência acesas e das mensagens de texto é essencial para a segurança do condutor e dos passageiros, evitando possíveis paradas do veículo, bem como eventuais acidentes.

- Nunca ignorar as luzes de advertência acesas e as mensagens de texto.

- Parar o veículo assim que possível em um local seguro a todos os passageiros do veículo e aos demais condutores.

NOTA

Observar sempre as luzes de controle acesas e as mensagens de texto para evitar danos no veículo.

A área de medição vai de -40 °C a +50 °C.

Recomendação de marcha

Dependendo da versão do veículo, durante a condução pode ser exibida no display do instrumento combinado uma recomendação para seleção de uma marcha que economize mais combustível
→ Página 91.

Rádio

Em algumas versões, algumas funções do rádio são mostradas no display do instrumento combinado, somente com a ignição ligada.

ATENÇÃO

Mesmo com temperaturas externas acima da temperatura de congelamento, pode haver uma camada de gelo sobre ruas e pontes.

- É possível que haja uma camada de gelo na pista mesmo se a temperatura externa estiver acima de +4 °C e o "símbolo de floco de neve" não aparecer no display.
- Nunca confiar apenas no indicador da temperatura externa!

Indicadores do display

 Observe  no início desse capítulo na página 16.

No display do instrumento combinado podem ser indicadas diversas informações conforme a versão do veículo:

- Indicações de advertência e de informação → Página 21
- Indicadores de quilometragem
- Horário
- Temperatura externa
- Recomendação de marcha → Página 91
- Computador de bordo e menus para configurações diversas → Página 24
- Indicador do intervalo de serviço → Página 23
- Indicador do nível de combustível → Página 18
- Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor → Página 19

Indicadores de quilometragem

O *hodômetro total* registra o percurso total realizado pelo veículo.

O *hodômetro parcial (trip)* indica os quilômetros percorridos após a última reinicialização do hodômetro. O último dígito indica 100 metros.

Indicador da temperatura externa

Quando a temperatura externa está abaixo de +4 °C, um "símbolo de floco de neve"  aparece no indicador da temperatura externa (alerta de gelo na pista). Este símbolo começa a piscar e se acende em seguida até que a temperatura externa ultrapasse +6 °C → .

Se o veículo estiver parado ou em uma velocidade de condução muito baixa, a temperatura indicada pode ser um pouco mais alta que a temperatura externa real devido ao calor irradiado pelo motor.

Menu Comp. Bordo

 Observe  no início desse capítulo na página 16.

Alternar entre os indicadores

- *Veículos sem volante multifunções*: pressionar a chave da alavanca dos limpadores do para-brisa.
- *Veículos com volante multifunções*: pressionar a tecla  ou .

Trocar memória

Pressionar o botão  para alternar entre as memórias.

Memória 1 - "viagem individual"

A memória grava os valores de viagem e de consumo desde o momento em que a ignição é ligada até o momento em que é desligada.

Se a viagem for interrompida por mais de duas horas, a memória é apagada automaticamente. Se a viagem continuar dentro de um período de duas horas após a ignição ser desligada, os novos valores são somados.

Memória 2 - "viagem total"

A memória grava os valores de viagem de uma quantidade indeterminada de viagens, em um máximo de 99 horas e 59 minutos de condução, 9.999 km de distância percorrida ou 999 litros de combustível consumido. Se uma destas marcas máximas for excedida, a memória é apagada automaticamente e começa de novo em zero.

Apagar a memória 1 ou 2 manualmente

- Selecionar a memória que deve ser apagada.
- Manter a tecla **OK** pressionada por aproximadamente dois segundos.

Indicador "Consumo momentâneo de combustível"

A exibição do consumo momentâneo de combustível ocorre durante a condução em km/l com motor em funcionamento. O valor atual exibido é calculado em intervalos de 30 metros e é atualizado a cada 1 segundo aproximadamente.

Indicador "Consumo médio de combustível"

O consumo médio de combustível em km/l é exibido somente após 300 metros rodados, após se ligar a ignição. Até este ponto são exibidos traços. O valor atual exibido é atualizado a cada 5 segundos.

Indicador "Autonomia"

Percurso aproximado em km que ainda pode ser percorrido com a quantidade de combustível no tanque, seguindo a mesma forma de condução. Entre outros, o consumo de combustível momentâneo serve para o cálculo.

Indicador "Tempo de viagem"

Tempo de viagem em horas (h) e minutos (min) decorrido após ligar a ignição.

Indicador "Distância percorrida"

Percurso percorrido em km após se ligar a ignição.

Indicador "Velocidade média"

A velocidade média é exibida somente após 300 metros rodados, após se ligar a ignição. Até este ponto são exibidos traços. O valor atual exibido é atualizado a cada 5 segundos.

Indicador velocidade digital

Velocidade de condução atual como indicador digital.

Armazenar a velocidade para o alerta de velocidade

- Selecionar o indicador **Alerta de veloc..**
- Pressionar a tecla **OK** para armazenar a velocidade atual ou ativar o alerta.
- Se necessário, configurar a velocidade desejada com o item de menu +5 km/h ou -5 km/h e pressionar a tecla **OK** para aumentar ou diminuir a velocidade. Pressionar **OK** novamente. A velocidade é armazenada e o alerta ativado.
- *Para desativar, selecionar o indicador **Alerta de veloc.** novamente e pressionar a tecla **OK**. O alerta de velocidade é desligado.*

Seleção pessoal dos indicadores

No menu **Configurações**, submenu **Comp. Bordo** é possível selecionar quais dos indicadores do computador de bordo devem ser exibidos no display do instrumento combinado.

Textos de advertência e de informação

 **Observe**  no início desse capítulo na página 16.

Ao ligar a ignição ou durante a condução, algumas funções do veículo e dos componentes do veículo têm seu estado verificado. As falhas de funcionamento são indicadas no display do instrumento combinado por símbolos vermelhos ou amarelos com mensagens de textos (→ Página 15) e, se necessário, também por meio de alertas sonoros. Conforme a versão do instrumento combinado, a representação dos símbolos pode variar.

Adicionalmente as atuais falhas de funcionamento existentes podem ser manualmente acessadas. Para isso acessar no menu de seleção **Est. Veículo**.

Mensagem de advertência de prioridade 1 (vermelho)

Símbolo aceso ou piscando – parcialmente, juntamente com alertas sonoros.  **Não prosseguir!** Situação de perigo. Verifique a função avariada e elimine sua causa. Se necessário, procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada

Mensagem de advertência de prioridade 2 (amarelo)

Símbolo aceso ou piscando – parcialmente, juntamente com alertas sonoro. Funções com falhas ou falta de fluidos podem danificar ou causar a parada do veículo. Verificar a função avariada o mais rápido possível. Se necessário, procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada.

Orientação sobre informações no manual de instruções

No manual de instruções, você encontra mais orientações sobre a presente mensagem de advertência.

Texto de informação

Informações sobre diferentes processos do veículo.

 Se existirem várias mensagens de advertência, os símbolos aparecerão em sequência por alguns segundos. Esses símbolos serão exibidos até que a causa seja eliminada.

 Devido à existência de diversas versões de instrumentos combinados, as indicações do display podem variar. Em caso de display sem indicador de textos de advertência ou informações, as avarias são indicadas exclusivamente por meio de luzes de controle.

- Para acertar os minutos, pressionar o botão **[0.0/SET]** brevemente. Os números serão trocados em ordem crescente.
- Para encerrar o ajuste do relógio, pressionar o botão **[0.0/SET]** novamente.



Menu Configurações

Observe no início desse capítulo na página 16.

A abrangência dos menus e dos indicadores de informação depende dos componentes eletrônicos do veículo e da abrangência da versão do veículo.

Idioma/Language

Selecionar o idioma para os textos do display.

Computador de bordo

Configurações de quais dados do computador de bordo devem ser exibidos no display do instrumento combinado → Página 20.

Sensor de Estacionamento

Pode ser definido o volume do alerta sonoro do controle da distância de estacionamento. Aumentar ou diminuir o sinal sonoro para o sensor de estacionamento traseiro.

ECO Comfort

Configurações de quais dados do ECO Comfort devem ser exibidos no display do instrumento combinado.

A função ECO Comfort tem como objetivo indicar no display do instrumento combinado alertas de ajuda para melhorar o consumo de combustível do veículo.

Dentro do submenu ECO Comfort podem ser definidos quais dados serão apresentados no display. Os dados podem ser definidos separadamente, como conjuntos (todas as opções) ou ainda desativar as opções, assim nenhum alerta aparecerá no display.

Só são apresentados no display do instrumento combinado os dados disponíveis para o veículo, que depende do sistema eletrônico do veículo e dos equipamentos montados.

Além do texto de advertência apresentado no display, poderão aparecer alertas com outras informações adicionais.



Horário

Observe no início desse capítulo na página 16.

- Ligar a ignição.
- Para ajudar o relógio, pressionar o botão **[0.0/SET]** no instrumento combinado → Página 17 *por aproximadamente 5 segundos* para iniciar o ajuste do relógio.
- Manter o botão **[0.0/SET]** pressionada até a indicação de horas começar a piscar.
- Para acertar as horas, pressionar o botão **[0.0/SET]** brevemente. Os números serão trocados em ordem crescente.
- Pressionar brevemente mais uma vez o botão **[0.0/SET]** para indicação de minutos começar a piscar.

Textos de alerta

- ECO COMFORT Resistência do ar: Fechar janelas.
- ECO COMFORT Ar-condicionado ligado: Fechar janelas.
- ECO COMFORT Observar indicador de mudança de marchas.
- ECO COMFORT Na frenagem, desengatar apenas abaixo de 1300 rpm.
- ECO COMFORT Não acionar o pedal do acelerador no arranque do motor.
- ECO COMFORT Não acionar o pedal do acelerador com veículo parado.
- ECO COMFORT Evitar ter o motor em funcionamento com veículo parado.

Conforto

Configurações para funções de conforto do veículo:

- **Sinal Sonoro:** ligar ou desligar a função de sinal sonoro ao travar ou destravar o veículo. Se o sinal sonoro estiver ligado, será emitido um sinal sonoro (buzina) cada vez que o veículo for travado ou dois sinais sonoros cada vez que o veículo for destravado.
- **Sinal Luminoso:** ligar ou desligar a função de sinal luminoso ao travar ou destravar o veículo. Se o sinal luminoso estiver ligado, os indicadores de direção piscarão, uma vez quando o veículo for travado ou duas vezes quando o veículo for destravado.
- **Fechamento Automático:** configuração para os vidros elétricos: ao travar e destravar, todos os vidros podem ser fechados ou abertos.

Manutenção

Definir a partir de qual quilometragem deve ser emitido um alerta visual e sonoro para que o veículo seja submetido à manutenção → ①.

Ajuste fábrica

Algumas funções do menu **Configurações** são restauradas para as configurações de fábrica.

NOTA

A função **Manutenção** é uma orientação adicional em relação às manutenções já definidas para o seu veículo. Lembre-se de que qualquer quilometragem a ser definida não deve ser superior à prescrita no → Página 209.

Indicador do intervalo de serviço

Observe a lâmpada **!** no início desse capítulo na página 16.



Fig. 16 Display do instrumento combinado: indicador do intervalo de serviço.

O indicador do intervalo de serviço aparece no display do instrumento combinado → Fig. 10 ②, → Fig. 11 ②.

Devido à existência de diversas versões de instrumentos combinados as indicações do display podem variar.

Aviso de serviço

Quando um serviço estiver próximo a vencer, aparecerá um aviso de serviço ao ligar a ignição.

A quilometragem ou o tempo especificado correspondem a quilometragem ou o período até o próximo serviço.

Realização do serviço

Quando um serviço estiver para vencer, a indicação INSP ou Revisão imediata! (para veículos com Sistema de informações Volkswagen) aparece no display do instrumento combinado ao ligar a ignição e, durante 20 segundos, após o motor ser ligado.

Reinicializar o indicador do intervalo de serviço

Se o serviço não tiver sido realizado em uma Concessionária Volkswagen, o indicador no instrumento combinado poderá ser reinicializado da seguinte forma:

- Desligar a ignição.
- Pressionar e manter o botão **0.0/SET** pressionado.

- Ligar a ignição.
- Soltar o botão **0.0/SET** e pressioná-lo novamente dentro de aproximadamente 10 segundos.

Não reinicializar o indicador do intervalo de serviço entre os intervalos dos serviços. Isso pode gerar indicações incorretas.

i A mensagem de serviço se apaga após alguns segundos com o motor em funcionamento ou após pressionar o botão **OK** na alavanca dos limpadores do para-brisa.

Comando do instrumento combinado

Introdução ao tema

Com a ignição ligada é possível acessar as diversas funções do display por meio dos menus.

ATENÇÃO

A distração do condutor enquanto dirige o veículo pode provocar acidentes e ferimentos.

- Nunca acessar os menus do instrumento combinado durante a condução.

Menus no instrumento combinado

i Observe **⚠** no início desse capítulo na página 24.

A abrangência dos menus e dos indicadores de informação depende dos componentes eletrônicos do veículo e da abrangência da versão do veículo.

Uma empresa especializada pode programar ou alterar outras funções conforme os equipamentos do veículo. Para isto, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

Alguns itens de menu só podem ser acessados com o veículo desligado.

Comp. Bordo → Página 20

Áudio → Página 125

Estado veículo → Página 24

Configurações → Página 22

ATENÇÃO

A distração do condutor pode causar acidentes e ferimentos.

- Nunca acessar os menus no display do instrumento combinado durante a condução.

i Os menus apresentados no display do instrumento combinado dependem do sistema eletrônico do veículo e dos equipamentos montados.

i As informações no display poderão ser mostradas de forma abreviada ou com pequenas diferenças em relação aos textos aqui descritos.

Comando por meio da alavanca dos limpadores do para-brisa

i Observe **⚠** no início desse capítulo na página 24.

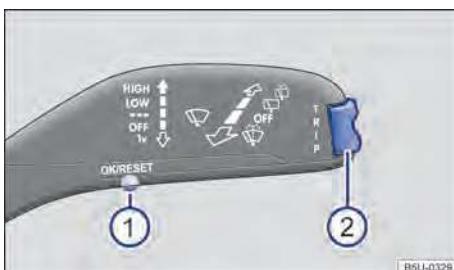


Fig. 17 Veículos sem volante multifunções: tecla ① na alavanca dos limpadores do para-brisa para confirmação dos itens de menu e chave ② para alternar entre os menus.

Enquanto uma mensagem de advertência de prioridade 1 estiver sendo exibida, não é possível acessar nenhum menu. Todas as mensagens de advertência desaparecem automaticamente após alguns segundos. Além disso, algumas mensagens de advertência podem ser confirmadas e ocultadas com a tecla **OK**.

Acessar o menu principal

- Ligar a ignição.
- Se uma mensagem ou o pictograma do veículo forem exibidos, pressionar a tecla **OK** → Fig. 17 ①.
- Manter a chave pressionada → Fig. 17 ② ou pressionar por pelo menos dois segundos para cima ou para baixo. O menu principal é listado.

Acessar o submenu

- Pressionar a chave ② para cima ou para baixo, até que o item de menu desejado esteja selecionado.
- O item do menu selecionado se encontra entre as duas linhas perpendiculares.
- Para acessar um item do submenu, pressionar a tecla **OK**.

Adotar configurações do menu

- Utilizando a chave da alavanca dos limpadores do para-brisa adotar as modificações desejadas. Caso necessário, manter a tecla pressionada para aumentar ou diminuir os valores mais rapidamente.
- Selecionar ou confirmar a opção com a tecla **OK**.

Voltar ao menu principal

- *Por meio do menu:* selecionar o item de menu **Voltar** no submenu para sair do submenu.
- *Comando com a alavanca dos limpadores do para-brisa:* manter a chave pressionada.

Comando por meio do volante multifunções

─ Observe **!** no início desse capítulo na página 24.



Fig. 18 Lado direito do volante multifunções: teclas de comando dos menus do instrumento combinado.

Em alguns veículos com volante multifunções, as teclas da alavanca dos limpadores do para-brisa não existem. Assim, o indicador multifunções é operado exclusivamente pelas teclas do volante multifunções.

Acessar o menu principal

- Ligar a ignição.
- Se uma mensagem ou o pictograma do veículo forem exibidos, pressionar a tecla **OK** → Fig. 18.
- O menu principal não é listado. Para navegar entre os itens de menu, pressionar a tecla **[**↑**]** ou **[**↓**]** repetidamente.

Acessar o submenu

- Pressionar a tecla **[**▲**]** ou **[**▼**]**, até que o item do menu desejado esteja selecionado.
- O item do menu selecionado se encontra entre as duas linhas perpendiculares.
- Para acessar um item do submenu, pressionar a tecla **OK**.

Adotar configurações do menu

- Utilizando as teclas em forma de seta do volante multifunções adotar as modificações desejadas. Caso necessário, manter a tecla pressionada para aumentar ou diminuir os valores mais rapidamente.
- Selecionar ou confirmar a opção com a tecla **OK**.

Voltar ao menu principal

- Por meio do menu: selecionar o item de menu
Voltar no submenu para sair do submenu.

Voltar ao item anterior

Pressionar a tecla .

-  Para veículos sem rádio, os comandos do volante multifunções ficam desativados. Caso seja instalado posteriormente um rádio original Volkswagen, em uma Concessionária Volkswagen, é possível ativar os comandos do volante multifunções.

Segurança

Orientações gerais

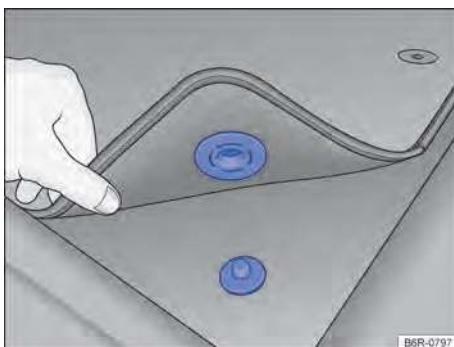


Fig. 19 Tapete dianteiro do lado do condutor com fixação no pino do carpete.

Preparativos de viagem e segurança da condução

Os seguintes pontos devem ser observados antes e durante a condução para garantir a segurança do próprio condutor, de todos os passageiros e de outros condutores → :

- ✓ O condutor é o responsável por todos os ocupantes e, principalmente, pelas crianças transportadas no veículo.
- ✓ Verificar o perfeito funcionamento do sistema de iluminação e dos indicadores de direção.
- ✓ Controlar a pressão dos pneus (→ Página 193) e o nível de combustível (→ Página 18).
- ✓ Providenciar uma visibilidade perfeita através de todos os vidros.
- ✓ O fornecimento de ar ao motor não pode ser impedido e o motor não pode ser coberto com tampas ou materiais isolantes → Página 169.
- ✓ Fixar todos os volumes de bagagem com firmeza nos porta-objetos, no compartimento de bagagem e, se for o caso, no teto → Página 132.
- ✓ O acionamento dos pedais deve estar desimpedido o tempo todo.
- ✓ Proteger as crianças no veículo com um sistema de retenção apropriado à idade da criança → Página 44.

Preparativos de viagem e segurança da condução (continuação)

- ✓ Ajustar corretamente os bancos dianteiros, os apoios para cabeça e os espelhos retrovisores conforme a estatura → Página 28.
- ✓ Usar sapatos adequados que proporcionem um bom apoio para o comando dos pedais.
- ✓ Acomodar bem o tapete na área para os pés do lado do condutor de modo que não obstrua a área dos pedais. O tapete dianteiro do lado do condutor pode ter fixação no pino do carpete → **Fig. 19**.
- ✓ Adotar uma posição correta no banco antes e durante a condução. Isto também é válido para todos os passageiros → Página 28.
- ✓ Ajustar o cinto de segurança corretamente antes da condução e não alterar a regulagem do cinto durante a condução. Isto também é válido para todos os passageiros → Página 30.
- ✓ Não transportar uma quantidade de passageiros maior que a quantidade de assentos e cintos de segurança disponíveis.
- ✓ Jamais conduzir com a capacidade de condução alterada pela incidência de medicamentos, álcool ou drogas, entre outras substâncias capazes de influenciar o nível de percepção e reação.
- ✓ Não se distrair do trânsito, por exemplo, ajustando ou acessando menus do painel, com passageiros ou falando ao telefone.
- ✓ Adequar sempre a velocidade e a forma de condução às condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito, respeitando os limites de velocidade definidos na via onde está trafegando.
- ✓ Respeitar as regras de trânsito e as velocidades indicadas.
- ✓ Em viagens longas, fazer pausas regulares – não ultrapassando o limite de 2 horas.
- ✓ Carregar animais no veículo com um sistema de retenção apropriado ao seu peso e tamanho.

Condução no exterior

Alguns países adotam normas especiais de segurança e prescrições relevantes para emissões de gases que podem divergir da condição estrutural do veículo. A Volkswagen recomenda, antes de iniciar uma viagem internacional, se informar em uma Concessionária Volkswagen sobre as determinações legais e as seguintes questões do país de destino:

- ✓ É necessário preparar tecnicamente o veículo para a viagem no exterior, por exemplo, mascara ou converter o farol?
- ✓ As ferramentas, os equipamentos de diagnóstico e as peças de reposição necessárias para serviços de manutenção e de reparos estão disponíveis?
- ✓ Existe uma Concessionária Volkswagen no país de destino?
- ✓ Existe gasolina sem chumbo ou outros aditivos metálicos (por exemplo, manganês) com octanagem satisfatória?
- ✓ O óleo do motor recomendado (→ Página 174) e demais fluidos conforme as especificações da Volkswagen estão disponíveis no país de destino?
- ✓ São necessários pneus especiais para a roda-gem no país de destino?

Controles ao abastecer

Nunca realizar trabalhos no motor ou no compartimento do motor sem o conhecimento das ações necessárias e das precauções de segurança, bem como sem os recursos, fluidos e ferramentas adequadas à disposição → Página 169, *Orientações de segurança para trabalhos no compartimento do motor!* Nesse caso, deixar que seja realizado por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada. Atentar para a verificação regular dos seguintes pontos, preferencialmente ao abastecer:

- ✓ Nível da água dos lavadores dos vidros → Página 174
- ✓ Nível do óleo do motor → Página 174
- ✓ Nível do líquido de arrefecimento do motor → Página 178
- ✓ Nível do fluido de freio → Página 181



Controles ao abastecer (continuação)

- ✓ Pressão dos pneus → Página 193
- ✓ Iluminação do veículo, necessária para a segurança do trânsito:
 - Indicadores de direção
 - Luz de posição, farol baixo e farol alto / longo alcance
 - Lanterna traseira
 - Lanterna de freio
 - Lanterna de neblina traseira
 - Lanterna da placa de licença

Informações sobre a troca de lâmpadas incandescentes → Página 154.

PERIGO

Observar as indicações importantes de segurança relativas ao airbag frontal do passageiro dianteiro → Página 45.

ATENÇÃO

Conduzir sob a influência de álcool, drogas, medicamentos e entorpecentes pode causar acidentes graves e ferimentos fatais.

- Álcool, drogas, medicamentos e entorpecentes podem diminuir consideravelmente o grau de percepção, os tempos de reação e a segurança da condução, o que pode causar a perda de controle do veículo.

ATENÇÃO

Respeitar sempre as regras de trânsito atuais e os limites de velocidade e conduzir preventivamente. A avaliação correta da situação de condução pode fazer a diferença entre chegar ao destino da viagem em segurança e sofrer um acidente com ferimentos graves.

NOTA

A Volkswagen não se responsabiliza por danos causados ao veículo em razão de combustível de baixa qualidade, manutenção insuficiente/incorrecta e utilização de peças não originais.

 Serviços de manutenção regulares no veículo servem não apenas para a conservação do veículo, mas também contribuem para a segurança operacional e do trânsito. Por esse motivo, os serviços de manutenção devem ser realizados sempre conforme as diretrizes da Volkswagen. Em condições adversas, pode ser necessário ex-

cutar alguns serviços antes da data prevista para a próxima manutenção. Informações complementares sobre condições adversas encontram-se detalhadas na → Página 209, sendo essencial sua leitura prévia. Mais informações podem ser obtidas em uma Concessionária Volkswagen.



Ajustar a posição do banco

Introdução ao tema

Número de assentos

Os bancos traseiros são válidos somente para Nova Saveiro Cabine Dupla.

O veículo tem um número total de **2 assentos**: 2 assentos dianteiros. Para Nova Saveiro Cabine Dupla, o veículo tem um número total de **5 assentos**: 2 assentos dianteiros e 3 assentos traseiros. Cada assento está equipado com um cinto de segurança.

ATENÇÃO

Uma posição do banco incorreta no veículo pode aumentar o risco de ferimentos graves ou fatais em manobras de direção e de frenagem súbitas, em uma colisão ou acidente e no acionamento dos airbags.

- Antes do início da condução, todos os ocupantes devem adotar uma postura correta nos bancos e conservá-la durante a condução. Isto também é válido para o uso do cinto de segurança.
- Nunca transportar mais pessoas do que a quantidade de assentos com cinto de segurança disponível no veículo.
- Proteger sempre as crianças no veículo com um sistema de retenção homologado e apropriado a sua idade → Página 44, Transporte de crianças no veículo, → Página 39, Sistema de airbag.
- Manter sempre os pés na área para os pés durante a condução. Nunca colocar os pés, por exemplo, sobre o assento ou sobre o painel de instrumentos e nunca mantê-los para fora do veículo. Do contrário, o airbag e o cinto de segurança podem não proteger, aumentando o risco de ferimentos em um acidente.



Perigo de uma postura incorreta no banco

Observe  no início desse capítulo na página 28.

Se os cintos de segurança não forem usados ou forem colocados de forma incorreta, o risco de ferimentos graves ou fatais será aumentado. Os cintos de segurança somente podem proporcionar seu efeito protetor ideal com a correta posição do cadarço do cinto. Uma postura incorreta do banco prejudica consideravelmente a proteção dos cintos de segurança. As consequências podem ser ferimentos graves ou até fatais. O risco de ferimentos graves ou fatais aumenta principalmente quando um airbag acionado atinge o ocupante que adotou uma postura no banco incorreta. O condutor é o responsável por todos os ocupantes e, principalmente, pelas crianças transportadas no veículo.

A lista a seguir contém exemplos de quais posições no banco podem ser perigosas para todos os ocupantes.

Sempre que o veículo estiver em movimento:

- Nunca ficar de pé no veículo.
- Nunca ficar de pé sobre os bancos.
- Nunca se ajoelhar sobre os bancos.
- Nunca inclinar o encosto do banco muito para trás.
- Nunca se apoiar no painel de instrumentos.
- Nunca deitar no banco traseiro (válidos sómente para Nova Saveiro Cabine Dupla).
- Nunca sentar somente na borda dianteira do banco.
- Nunca sentar voltado para o lado.
- Nunca se inclinar para fora do veículo.
- Nunca manter os pés para fora do veículo.
- Nunca colocar os pés sobre o painel de instrumentos.
- Nunca colocar os pés sobre o estofamento do banco ou sobre o encosto do banco.
- Nunca viajar na área para os pés.
- Nunca viajar no banco sem o cinto de segurança.
- Nunca permanecer no compartimento de bagagem interno.

ATENÇÃO

Toda postura do banco incorreta no veículo aumenta o risco de ferimentos graves ou fatais em caso de acidentes ou manobras de direção e de frenagem súbitas.

- Todos os ocupantes devem manter sempre a posição do banco correta e estar com o cinto de segurança bem colocado durante a condução.
- Pela posição do banco incorreta, o não uso do cinto de segurança ou uma distância muito pequena em relação ao airbag, os ocupantes se expõem a perigos de ferimentos fatais, especialmente quando os airbags são acionados e atingem um ocupante que adotou uma posição do banco incorreta.

Postura correta no banco

Observe  no início desse capítulo na página 28.

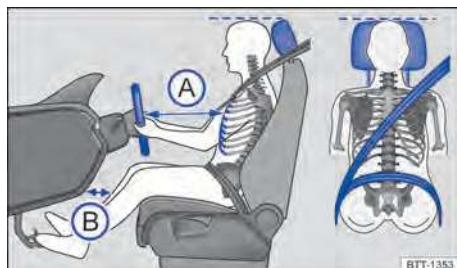


Fig. 20 Distância correta do condutor em relação ao volante, posição correta do cadarço do cinto de segurança e ajuste correto do apoio para cabeça.

A seguir estão indicadas as posições do banco corretas para o condutor e para o passageiro.

Pessoas que, em razão de suas particularidades físicas, não conseguem adotar a postura do banco correta devem informar-se em uma Concessionária Volkswagen sobre possíveis instalações especiais. Somente com a posição do banco correta se atinge a proteção ideal do cinto de segurança e dos airbags.

Para a própria segurança e para reduzir ferimentos em caso de uma manobra de frenagem súbita ou acidente, a Volkswagen recomenda as seguintes posturas no banco:

Para o condutor vale:

- Colocar o encosto do banco em uma posição ereta, de modo que as costas se apoiem totalmente nele.
- Ajustar o banco de modo que a distância entre o volante e o tórax tenha no mínimo 25 cm → Fig. 20 (A) e que o condutor possa segurar o volante pela borda externa com as duas mãos e os braços ligeiramente dobrados.
- O volante ajustado deve apontar sempre na direção do tórax e não na direção do rosto.
- Ajustar o banco do condutor na direção longitudinal de modo que os pedais possam ser acionados com as pernas ligeiramente arqueadas e a distância para o painel de instrumentos na área do joelho seja de, no mínimo, 10 cm → Fig. 20 (B).
- Ajustar a altura do banco do condutor de modo que o ponto superior do volante possa ser alcançado.
- Deixar sempre os dois pés na área para os pés para manter sempre o controle do veículo.
- Colocar os cintos de segurança corretamente → Página 30.

Para o passageiro dianteiro vale:

- Colocar o encosto do banco em uma posição ereta, de modo que as costas se apoiem totalmente nele.
- Deslocar o banco do passageiro dianteiro para trás tanto quanto possível, para que o airbag alcance sua proteção total em caso de acionamento.
- Manter ambos os pés na área para os pés durante a condução.
- Colocar os cintos de segurança corretamente → Página 30.

Para os ocupantes do veículo da parte traseira vale:

Válidos somente para Nova Saveiro Cabine Dupla.

- Ajustar o apoio para cabeça de modo que a sua borda superior se encontre preferencialmente na mesma linha da parte superior da cabeça → Fig. 20 – porém não abaixo da altura dos olhos. Posicionar a parte posterior da cabeça o mais perto possível do apoio para cabeça.
- Em caso de pessoas baixas, empurrar o apoio para cabeça para baixo até o batente, mesmo se a cabeça se encontrar abaixo da borda superior do apoio para cabeça.
- Em caso de pessoas altas, empurrar o apoio para cabeça para cima até o batente.
- Manter ambos os pés na área para os pés durante a condução.
- Regular e colocar os cintos de segurança corretamente → Página 30.



Cintos de segurança

Introdução ao tema

Verificar regularmente a condição de todos os cintos de segurança. Em caso de avarias no cadarço, ligações, enrolador automático ou fecho do cinto de segurança, o respectivo cinto deve ser substituído imediatamente por uma Concessionária Volkswagen → . Devem ser utilizadas peças de reposição corretas, compatíveis com o veículo, com a versão e com o ano-modelo. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

ATENÇÃO

Cintos de segurança não colocados ou colocados incorretamente proporcionam risco de ferimentos graves ou fatais. A proteção ideal dos cintos de segurança é obtida apenas quando os cintos de segurança são colocados e utilizados corretamente.

- Cintos de segurança são o meio mais eficiente para reduzir o risco de ferimentos graves e fatais em caso de acidente. Para a proteção do condutor e de todos os ocupantes do veículo, os cintos de segurança devem estar sempre bem colocados enquanto o veículo estiver em movimento.



- Todos os ocupantes do veículo devem assumir sempre a posição correta no banco, colocar corretamente o respectivo cinto de segurança antes da condução e mantê-lo colocado durante a condução. Isto é válido para todos os passageiros em qualquer condição de tráfego do veículo.
- Proteger as crianças no veículo durante a condução com um sistema de retenção correspondente à idade da criança, com os cintos de segurança corretamente colocados → Página 44, *Transporte de crianças no veículo*.
- Conduza o veículo somente quando todos os passageiros estiverem com o cinto de segurança colocado corretamente.
- Encaixar a lingueta do cinto de segurança sómente no fecho do cinto de segurança do assento correspondente e fixar firmemente. O uso de um fecho do cinto de segurança não pertencente ao respectivo assento reduz a proteção e pode causar ferimentos graves.
- Jamais deixar objetos estranhos ou líquidos penetrarem nos engates dos fechos dos cintos de segurança. Isto pode limitar a funcionalidade e o travamento dos fechos dos cintos de segurança.
- Nunca tirar o cinto de segurança durante a condução do veículo.
- Colocar sempre um único cinto de segurança por pessoa.
- Nunca transportar crianças ou bebês no colo.
- Não conduzir com roupas soltas, por exemplo, um casaco sobre um paletó, pois isto restringirá o assentamento correto e a funcionalidade do cinto de segurança.

⚠ ATENÇÃO

Cintos de segurança danificados representam um grande perigo e podem causar ferimentos graves ou fatais.

- Nunca danificar o cinto de segurança preensando-o na porta ou no mecanismo do banco.
- Se o tecido do cinto de segurança ou outras peças do cinto de segurança estiverem danificados, os cintos de segurança podem se romper em um acidente ou em uma manobra de frenagem brusca.

- Substituir imediatamente os cintos de segurança danificados por cintos de segurança novos em uma Concessionária Volkswagen. Cintos de segurança que foram utilizados durante um acidente e, por isso, sofreram alongamento ou disparo do pré-tensionador, devem ser substituídos por uma Concessionária Volkswagen. A substituição poderá ser necessária mesmo quando não houver dano visível. Além disso, as ancoragens dos cintos de segurança devem ser verificadas.
- Nunca tentar reparar, modificar ou desmontar os cintos de segurança por conta própria. Apenas uma Concessionária Volkswagen pode realizar reparos no cinto de segurança, no enrolador automático e nas peças de fixação do cinto de segurança.

Luz de advertência

💡 Observe ⚠ no início desse capítulo na página 30.



Fig. 21 Luz de advertência no display do instrumento combinado.

Dependendo da versão do veículo, a luz de advertência e o alerta sonoro do cinto de segurança pode não estar disponível.

Quando o cinto de segurança não estiver colocado antes do início da condução e a uma velocidade superior a 25 km/h ou quando o cinto for retirado durante a condução, um alerta sonoro é emitido durante alguns segundos. Adicionalmente, a luz de advertência pisca ⚠.

A luz de advertência ⚠ só se apaga quando, com a ignição ligada, o condutor tiver colocado o respectivo cinto.

⚠ ATENÇÃO

Cinto de segurança não colocado ou colocado incorretamente proporciona risco de ferimentos graves ou fatais. A proteção ideal do cinto de segurança é obtida apenas quando o cinto é utilizado corretamente.

A velocidade do veículo, entretanto, é o fator mais significativo. Quando, por exemplo, a velocidade dobra de 25 km/h para aproximadamente 50 km/h, a energia cinética é quadruplicada!

A intensidade da “energia cinética” depende em grande parte da velocidade do veículo, do peso do veículo e dos ocupantes do veículo. Com velocidade e peso crescentes, mais energia precisa ser dissipada em caso de um acidente.

Os ocupantes do veículo que não colocaram seus cintos de segurança não estão, portanto, “presos” ao seu veículo. Consequentemente, essas pessoas continuarão a se movimentar com a mesma velocidade do veículo antes da colisão, até que parem! Uma vez que os ocupantes do veículo não estão usando o cinto de segurança em nosso exemplo, a energia cinética total dos ocupantes do veículo, em caso de colisão, só é dissipada pelo impacto contra o muro → Fig. 23.

A uma velocidade de aproximadamente 50 km/h em um acidente ocorrem forças atuantes no corpo que podem exceder facilmente uma tonelada (1.000 kg). As forças atuantes sobre o corpo aumentam ainda mais em velocidades maiores.

Este exemplo não se aplica somente a colisões frontais, mas sim a todos os tipos de acidentes e colisões.



Fig. 22 Um veículo com os ocupantes sem cintos de segurança está em rota de colisão com um muro.

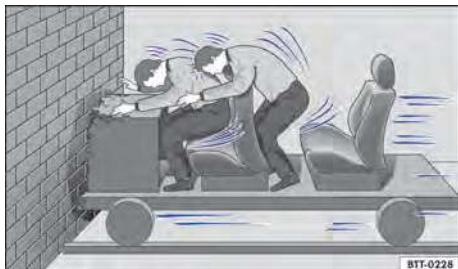


Fig. 23 Um veículo com os ocupantes sem cintos de segurança colide com o muro.

O princípio físico de uma colisão frontal pode ser explicado com facilidade. Assim que o veículo entra em movimento → Fig. 22, uma energia de movimento age tanto sobre o veículo quanto sobre seus ocupantes. Essa energia é denominada “energia cinética”.

Quanto maior a velocidade e o peso do veículo, mais energia deve ser amortecida em caso de acidente.

O que acontece com os ocupantes do veículo sem cinto de segurança?

Observe ⚠ no início desse capítulo na página 30.



Fig. 24 O condutor sem cinto de segurança é lançado para frente.



Fig. 25 O passageiro sem cinto de segurança no banco traseiro é lançado para frente sobre o condutor com cinto de segurança.

Muitas pessoas acreditam ser possível segurar o próprio corpo com as mãos em um acidente leve. Isto não é possível!

Mesmo em velocidades mínimas de impacto, o corpo sofre a ação de forças que não podem mais ser amortecidas com os braços e as mãos. Em caso de uma colisão frontal, os ocupantes do veículo sem cinto de segurança são lançados para frente e batem de forma descontrolada em partes do interior do veículo, como, por exemplo, volante, painel de instrumentos e para-brisa → Fig. 24.

O sistema de airbag não substitui o cinto de segurança. O acionamento dos airbags proporciona somente uma proteção complementar. Os airbags não são acionados em todos os tipos de acidente. Mesmo quando o veículo estiver equipado com um sistema de airbag, todos os ocupantes do veículo devem estar com o cinto de segurança corretamente colocado durante toda a condução, inclusive o condutor. Com isso, o perigo de ferimentos graves ou fatais em caso de acidentes é reduzido - independentemente da existência ou não de um airbag.

Um airbag é acionado somente uma vez. Para obter a melhor proteção possível, os cintos de segurança devem estar sempre colocados corretamente para garantir a proteção mesmo sem o acionamento dos airbags. Os ocupantes do veículo sem cinto de segurança podem ser lançados para fora do veículo e, assim, sofrer ferimentos ainda mais graves ou fatais.

Também é fundamental que os ocupantes do veículo nos bancos traseiros coloquem os cintos de segurança corretamente, uma vez que são lança-

dos de forma descontrolada pelo interior do veículo em caso de acidente. Um passageiro no banco traseiro sem cinto de segurança coloca em risco a própria segurança e a segurança do condutor e dos demais ocupantes do veículo → Fig. 25. ◀

Os cintos de segurança protegem

● Observe ▲ no início desse capítulo na página 30.



Fig. 26 Condutor protegido pelo cinto de segurança colocado corretamente em uma manobra de frenagem súbita.

Os cintos de segurança colocados corretamente podem fazer uma grande diferença. Os cintos de segurança colocados corretamente mantêm os ocupantes do veículo na posição correta no banco e reduzem bastante a ação da energia cinética em caso de acidente. Os cintos de segurança também ajudam a impedir movimentos descontrolados que podem resultar em ferimentos graves. Adicionalmente, os cintos de segurança corretamente colocados reduzem o perigo de ser lançado para fora do veículo → Fig. 26.

Ocupantes do veículo com cintos de segurança colocados corretamente se beneficiam amplamente do fato de que a energia cinética é absorvida pelos cintos de segurança. A estrutura da parte dianteira do veículo e outras características de segurança passiva do veículo, como, por exemplo, o sistema de airbag, também contribuem para uma redução da ação da energia cinética. Assim, a energia resultante diminui, reduzindo o risco de ferimentos. ▶

Estatísticas de acidentes comprovam que os cintos de segurança corretamente colocados reduzem consideravelmente o risco de ferimentos em todos os tipos de acidente e aumentam a chance de sobrevivência em um acidente. Por esse motivo, os cintos de segurança devem ser colocados antes de cada condução, mesmo quando a intenção for só "dar uma volta no quarteirão".

Além disso, os cintos de segurança corretamente colocados asseguram o funcionamento ideal dos airbags acionados em caso de acidente. Por esse motivo, o uso do cinto de segurança é obrigatório, nos termos da legislação brasileira.

Os airbags frontais, por exemplo, são acionados somente em alguns acidentes frontais. Os airbags frontais não são acionados em colisões frontais leves, colisões laterais, colisões traseiras leves, capotamentos e em qualquer acidente no qual o valor de acionamento do airbag na unidade de controle não alcançar o limite mínimo.

Manuseio dos cintos de segurança

Observe  no início desse capítulo na página 30.

Lista de controle

Manuseio do cinto de segurança → 

- ✓ Verificar regularmente o estado de todos os cintos de segurança.
- ✓ Manter os cintos de segurança limpos.
- ✓ Manter objetos estranhos e líquidos sempre afastados do cadarço do cinto de segurança, da lingueta do cinto e do engate do fecho do cinto.
- ✓ Não prensar nem danificar o cinto de segurança e a lingueta do cinto de segurança (por exemplo, ao fechar a porta).
- ✓ Nunca desmontar, alterar ou reparar o cinto de segurança e os elementos de fixação do cinto de segurança.
- ✓ Colocar sempre o cinto de segurança de forma correta antes de qualquer condução e mantenha-o colocado durante a condução.

Cinto de segurança torcido

Se um cinto de segurança não puder ser retirado com facilidade, é possível que o cinto de segurança esteja torcido no interior do revestimento lateral em razão de um retorno muito rápido do cinto de segurança. Neste caso:

- Puxar o cinto de segurança totalmente para fora pela lingueta, lentamente e com cuidado.
- Eliminar a torção do cinto de segurança e conduzi-lo lentamente de volta, com a mão.

Mesmo que a torção do cinto de segurança não possa ser eliminada, colocar o cinto de segurança. Nesse caso, a torção não deve se localizar em uma área do cinto de segurança que esteja apoiada diretamente no corpo! Procurar o mais rápido possível uma Concessionária Volkswagen para eliminar a torção.

ATENÇÃO

O manuseio incorreto do cinto de segurança aumenta o risco de ferimentos graves ou fatais.

- Verificar regularmente os cintos de segurança e as peças integrantes quanto à sua perfeita condição.
- Manter os cintos de segurança sempre limpos.
- Não permitir que o cadarço do cinto de segurança seja prensado, danificado ou que entre em atrito com superfícies afiadas.
- Manter o fecho do cinto de segurança e o engate do fecho da lingueta do cinto de segurança sempre livres de objetos estranhos e de líquidos.

Colocar ou tirar o cinto de segurança

Observe  no início desse capítulo na página 30.



Fig. 27 Introduzir a lingueta do cinto de segurança no fecho do cinto de segurança.



Fig. 28 Soltar a lingueta do cinto de segurança do fecho do cinto de segurança.

Cintos de segurança colocados corretamente mantêm os ocupantes do veículo em uma condição de máxima proteção em manobras de frenagem ou acidentes → .

Colocar o cinto de segurança

Colocar o cinto de segurança antes de qualquer condução.

- Ajustar sempre os bancos e o apoio para cabeça de forma correta → Página 28.
- Puxar o cadarço do cinto pela sua lingueta suavemente, passando sobre o tórax e sobre a região pélvica. Ao mesmo tempo, **não** torcer o cadarço do cinto de segurança → .

- Introduzir a lingueta do cinto firmemente no fecho do cinto de segurança correspondente ao assento → Fig. 27.
- Realizar um teste de tração para verificar quanto ao travamento seguro da lingueta do cinto de segurança.

Tirar o cinto de segurança

Tirar o cinto de segurança apenas com o veículo parado → .

- Pressionar o botão vermelho no fecho do cinto de segurança → Fig. 28. A lingueta do cinto de segurança salta para fora.
- Conduzir o cinto de segurança pela lingueta de volta para que o cadarço do cinto de segurança se enrole mais facilmente, o cinto de segurança não se torça dentro do revestimento e o revestimento não seja danificado.

ATENÇÃO

Uma posição incorreta do cadarço do cinto de segurança pode causar ferimentos graves ou fatais em caso de acidente.

- A proteção ideal dos cintos de segurança só é obtida quando o encosto do banco estiver em uma posição ereta e o cinto de segurança estiver colocado corretamente, conforme a estatura do ocupante.
- A retirada do cinto de segurança durante a condução pode causar ferimentos graves ou fatais em caso de acidentes ou manobras de frenagem!



Posição do cadarço do cinto de segurança

Observe  no início desse capítulo na página 30.

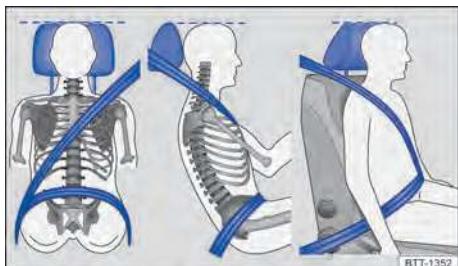


Fig. 29 Posição correta do cadarço do cinto de segurança e ajuste correto do apoio para cabeça.



Fig. 30 Posição correta do cadarço do cinto de segurança para mulheres grávidas.

Os cintos de segurança somente oferecem proteção ideal em um acidente e diminuem o risco de ferimentos graves ou fatais com a posição correta do cadarço do cinto de segurança. Além disso, a posição correta do cinto de segurança mantém o ocupante do veículo em uma posição de máxima proteção em caso de acionamento do airbag. Por esse motivo, colocar o cinto e observar a posição correta do cadarço do cinto de segurança.

Uma posição incorreta no banco pode causar ferimentos graves ou fatais → Página 28, *Ajustar a posição do banco*.

Posição correta do cadarço do cinto de segurança

- A faixa superior do cinto de segurança deve passar sempre pelo meio do ombro e nunca sobre o pescoço, sobre o braço, sob o braço ou por trás das costas.
- A faixa inferior do cinto de segurança deve passar sempre pela região pélvica e nunca sobre o abdome.
- Deixar o cinto de segurança sempre plano e sem o cadarço torcido sobre o corpo. Se necessário, esticar um pouco o cadarço do cinto de segurança.

Nas **mulheres grávidas**, o cinto de segurança deve passar sobre o tórax e o mais abaixo possível da região pélvica, para que não haja pressão abdominal → Fig. 30.

Adequar a posição do cadarço do cinto de segurança à estatura

A posição do cadarço do cinto de segurança pode ser adequada da seguinte forma:

- Regulagem de altura do cinto de segurança para os bancos dianteiros → Página 37.
- Banco com regulagem de altura → Página 69.

ATENÇÃO

Uma posição incorreta do cadarço do cinto de segurança pode causar ferimentos graves em caso de acidente ou manobras de frenagem / mudança de direção súbitas.

- A proteção ideal dos cintos de segurança só é obtida quando o encosto do banco estiver em uma posição ereta e o cinto de segurança estiver colocado corretamente.
- A faixa superior do cinto de segurança deve passar pelo meio do ombro e nunca sob o braço ou sobre o pescoço.
- O cinto de segurança deve estar plano e sem o cadarço torcido sobre a parte superior do corpo.
- A faixa inferior do cinto de segurança deve passar sempre pela região pélvica e nunca sobre o abdome. O cinto de segurança deve estar plano e sem estar torcido sobre a região pélvica. Se necessário, esticar um pouco o cadarço do cinto de segurança.
- A faixa inferior do cinto de segurança deve passar o mais baixo possível pela região pélvica de grávidas ao redor da barriga "arredondada".

- Não torcer o cadarço do cinto de segurança quando for colocá-lo.
- Nunca manter o cinto de segurança afastado do corpo com a mão.
- Não passar o cadarço do cinto de segurança sobre objetos sólidos ou frágeis, por exemplo, óculos, canetas ou chaves.
- Nunca alterar a posição do cadarço do cinto de segurança por meio de grampos, olhais de retenção ou similares.

 Pessoas que não conseguem a posição ideal do cadarço do cinto de segurança em razão de particularidades de seus corpos devem se informar em uma Concessionária Volkswagen sobre possíveis instalações especiais para conseguir a proteção ideal dos cintos de segurança e dos airbags.

- Pressionar o dispositivo regulador no sentido da seta e mantê-lo pressionado → Fig. 31.
- Deslocar o dispositivo regulador para cima ou para baixo até que o cinto de segurança esteja regulado sobre o meio do ombro → Página 36, *Posição do cadarço do cinto de segurança*.
- Soltar o dispositivo regulador.
- Verificar se o dispositivo regulador foi encaixado puxando o cinto de segurança algumas vezes.

Para as versões que não possuem esta regulagem manual, o veículo possui duas posições na coluna para regulagem da altura do cinto de segurança. Originalmente, os cintos de segurança são montados na primeira posição e podem ser levantados para a posição superior. Para isto, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

Regulagem de altura do cinto de segurança

 Observe  no início desse capítulo na página 30.

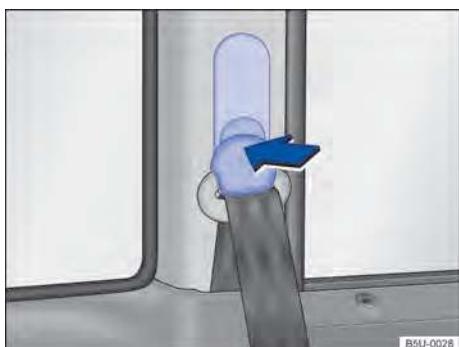


Fig. 31 Ao lado dos bancos: regulagem de altura do cinto de segurança.

Dependendo da versão do veículo, a regulagem de altura do cinto de segurança pode não estar disponível.

Com o auxílio da regulagem de altura do cinto de segurança para os bancos, é possível regular a posição do cadarço dos cintos na área do ombro conforme a estatura para que o cinto de segurança possa ser colocado corretamente:

ATENÇÃO

Nunca regular a altura do cinto de segurança durante a condução.

Enrolador automático do cinto de segurança, pré-tensionador do cinto de segurança e limitador de força do cinto de segurança

 Observe  no início desse capítulo na página 30.

Os cintos de segurança são parte do sistema de segurança do veículo → Página 41 e são compostos pelas importantes funções a seguir:

Enrolador automático do cinto de segurança

Os cintos de segurança, estão equipados com enrolador automático do seu respectivo cadarço, este dispositivo mantém o cinto de segurança ajustado ao corpo do passageiro. Puxando-se lentamente o cinto de segurança ou em condução normal, é garantida a total liberdade de movimentos na região do tronco do passageiro. No entanto, na retirada rápida do cinto de segurança, frenagens súbitas, viagem por aclives ou declives, em curvas e na aceleração do veículo, o enrolador automático do cinto bloqueia o cinto de segurança.

Pré-tensionadores dos cintos de segurança

Os cintos de segurança dos assentos dianteiros estão equipados com pré-tensionadores e limitadores de força. Os cintos de segurança traseiros não possuem estes dispositivos.

Os pré-tensionadores do cinto de segurança são acionados por sensores e tensionam os cintos de segurança na direção contrária de extração em colisões frontais e traseiras mais graves. As folgas do cinto de segurança são eliminadas quando o pré-tensionador atua e, deste modo, pode reduzir o movimento para frente dos ocupantes do veículo ou o movimento dos ocupantes do veículo na direção do impacto. O pré-tensionador do cinto de segurança trabalha junto com o sistema de airbag. O pré-tensionador do cinto de segurança não é acionado em colisões frontais leves, capotamento e outros acidentes em que não são produzidas forças consideráveis.

Um pó fino poderá ser gerado no acionamento. Isto é perfeitamente normal e não representa risco de incêndio no veículo.

Limitador de força do cinto de segurança

Os cintos de segurança dianteiros estão equipados com limitadores de força.

Um limitador de força do cinto de segurança minimiza a força do cinto de segurança que atua sobre o corpo em caso de acidente.

 No sucateamento do veículo ou de peças individuais do sistema, todas as prescrições de segurança devem ser observadas. Estas prescrições são de conhecimento das Concessionárias Volkswagen.

Serviço de descarte do pré-tensionador do cinto de segurança

 Observe  no início desse capítulo na página 30.

Em trabalhos no pré-tensionador do cinto de segurança, bem como na desinstalação e instalação de outras peças do veículo durante reparos, o cinto de segurança pode ser danificado imperceptivelmente. Como consequência, os pré-tensionadores dos cintos de segurança podem não funcionar corretamente em caso de acidente ou sequer funcionar.

Para que a eficácia dos pré-tensionadores dos cintos de segurança não seja prejudicada e as peças desmontadas não causem ferimentos ou contaminem o ambiente, as prescrições devem ser observadas. As Concessionárias Volkswagen conhecem essas prescrições.

ATENÇÃO

O tratamento incorreto e até mesmo reparos realizados nos cintos de segurança, enroladores do cinto de segurança automáticos e pré-tensionadores dos cintos de segurança proporcionam risco de ferimentos graves ou fatais. Nesse caso, o pré-tensionador do cinto de segurança poderia não ser acionado, quando fosse necessário, ou ser acionado sem necessidade.

- Reparos e regulagens, bem como a desinstalação e instalação de peças nos pré-tensionadores dos cintos de segurança ou nos cintos de segurança só podem ser realizados por uma Concessionária Volkswagen
→ Página 221, Acessórios, reposição de peças, reparos e modificações.
- Os pré-tensionadores dos cintos de segurança e os enroladores dos cintos de segurança automáticos não podem ser reparados e devem, sim, ser substituídos.
- Os pré-tensionadores dos cintos de segurança têm capacidade para apenas um acionamento. Uma vez acionados, os pré-tensionadores do cinto de segurança devem ser substituídos.



Os módulos dos airbags e dos pré-tensionadores dos cintos de segurança podem conter substâncias tóxicas. Por isto, é proibido o seu descarte / disposição com o lixo doméstico. Para sua maior segurança e conforto, a Volkswagen recomenda fazer a substituição dos módulos dos airbags e dos pré-tensionadores dos cintos de segurança somente em uma Concessionária Volkswagen.

Sistema de airbag

Introdução ao tema

O veículo está equipado com um airbag frontal para o condutor e outro para o passageiro dianteiro. Os airbags frontais podem oferecer proteção adicional para o tórax e para cabeça do condutor e do passageiro dianteiro, quando o banco, os cintos de segurança, os apoios para cabeça e, para o condutor, o volante estiverem ajustados e utilizados corretamente. Os airbags foram desenvolvidos para proteção suplementar. Os airbags não são acionados em todas as situações de colisão e não substituem os cintos de segurança, que devem ser utilizados sempre, inclusive quando o veículo for equipado com airbags frontais.

ATENÇÃO

Nunca utilizar somente o sistema de airbag para se proteger.

- Mesmo quando um airbag é acionado, ele tem somente uma função de proteção suplementar.
- O sistema de airbag só proporciona proteção com o cinto de segurança colocado corretamente, para minimizar lesões → Página 30, *Cintos de segurança*.
- Todos os ocupantes do veículo devem assumir sempre a posição correta no banco, colocar corretamente o cinto de segurança correspondente ao banco antes do veículo entrar em movimento e mantê-lo colocado corretamente durante todo o tempo.

ATENÇÃO

Objetos entre os ocupantes do veículo e a área de expansão dos airbags aumentam o risco de ferimentos no acionamento do airbag. Assim, a área de expansão dos airbags seria alterada ou os objetos seriam arremessados contra os corpos dos ocupantes.

- Nunca segurar objetos nas mãos ou carregá-los no colo durante a condução.
- Nunca transportar objetos no banco do passageiro. Os objetos podem alcançar a área de expansão dos airbags durante manobras súbitas de frenagem ou de direção e ser arremessados de forma perigosa pelo interior do veículo no acionamento do airbag.

- Pessoas, animais ou objetos não devem estar entre os ocupantes do veículo nos bancos dianteiros, nos assentos laterais do banco traseiro e entre as áreas de expansão dos airbags. Atentar para que isso também seja cumprido por crianças e passageiros.

ATENÇÃO

O sistema de airbag é apto para apenas um acionamento dos airbags. Se os airbags tiverem sido acionados, será necessário substituir o sistema.

- Os airbags acionados e as respectivas peças do sistema devem ser substituídos por peças novas que estejam liberadas para o veículo pela Volkswagen.
- Reparações e trocas de peças do sistema de airbag no veículo devem ser realizados somente por uma Concessionária Volkswagen. As Concessionárias Volkswagen possuem as ferramentas necessárias, aparelhos de diagnósticos, informações de reparo e pessoal qualificado para este fim.
- Nunca instalar no veículo peças de airbag desmontadas de veículos antigos ou originárias de reciclagem.
- Nunca alterar quaisquer componentes do sistema de airbag.

ATENÇÃO

Um pó fino (não tóxico) poderá ser gerado no acionamento dos airbags. Isto é perfeitamente normal e não representa risco de incêndio no veículo.

- O pó fino pode irritar a pele e a mucosa dos olhos, bem como ocasionar dificuldades respiratórias, especialmente em pessoas que sofrem ou sofreram de asma ou outras limitações na condição respiratória. Para reduzir os problemas respiratórios, descer do veículo ou abrir os vidros ou as portas para respirar ar fresco.
- No contato com o pó, lavar as mãos e o rosto com sabonete suave e água antes da próxima refeição.
- Não deixar o pó entrar em contato com os olhos ou com ferimentos não cicatrizados.
- Enxaguar os olhos com água se houver contato com o pó.

⚠ ATENÇÃO

O uso de produtos de limpeza tornam a superfície dos módulos de airbags porosas ou quebradiças. Em caso de acionamento estas peças poderão fragmentar-se, soltar-se e causar ferimentos graves.

- Nunca utilizar qualquer produto químico ou de limpeza na superfície dos módulos de airbags. Para limpeza utilizar apenas de um pano umedecido com água.

ja acionado de forma imperfeita, não seja acionado ou seja acionado inesperadamente, o que pode causar ferimentos graves ou fatais.

- O sistema de airbag deve ser verificado imediatamente por uma Concessionária Volkswagen.
- Nunca montar uma cadeira de criança no banco do passageiro quando o airbag estiver ligado! O airbag frontal do passageiro pode ser acionado em um acidente apesar das avarias.

Luz de controle

- Observe **⚠** no início desse capítulo na página 39.



Fig. 32 Luz de controle no painel de instrumentos para o airbag frontal do passageiro desligado.

Dependendo da versão do veículo a luz de controle no painel de instrumentos para o airbag frontal do passageiro pode não estar disponível.

A luz de controle amarela no display do instrumento combinado se acende brevemente após ligar a ignição para o teste de funcionamento e se apaga após alguns segundos.

OFF Airbag frontal do passageiro dianteiro desligado. A luz de controle amarela no console central está acesa permanentemente.

Se, com o airbag frontal do passageiro desligado, a luz de controle **OFF** PASSENGER AIR BAG **não se acender permanentemente** ou se permanecer acesa juntamente com a luz de controle no instrumento combinado, pode haver uma avaria no sistema de airbag → **⚠**.

⚠ PERIGO

Quando a luz de controle do sistema de airbag permanecer acesa, há avarias no sistema de airbag. Como consequência, é possível que ele se-

⚠ NOTA

Observar sempre as luzes de controle acesas e suas descrições e orientações para evitar danos no veículo.

Soluções de problemas

- Observe **⚠** no início desse capítulo na página 39.

Sistema de airbags ou pré-tensionador do cinto de segurança avariado

A luz de controle amarela se acende permanentemente. Além disso, uma mensagem pode ser exibida no display do instrumento combinado.

Em pelo menos um airbag ou pré-tensionador do cinto de segurança foi reconhecida uma falha de funcionamento.

- Procurar uma Concessionária Volkswagen.
- Mandar verificar o sistema de airbags e pré-tensionador do cinto de segurança.

OFF Airbag frontal do passageiro dianteiro desligado

A luz de controle amarela se acende permanentemente para o airbag frontal do passageiro dianteiro desligado.

O airbag frontal do passageiro dianteiro foi desligado.

Se, com o airbag frontal do passageiro desligado, a luz de controle **OFF** PASSENGER AIR BAG **não se acender permanentemente** ou se permanecer acesa juntamente com a luz de controle no instrumento combinado, pode haver uma avaria no sistema de airbag → **⚠** em *Luz de controle* na página 40.

- Verificar se o airbag frontal do passageiro dianteiro deve permanecer desligado, por exemplo, ao utilizar uma cadeira de criança no banco do passageiro dianteiro.

Os airbags servem somente como suplemento aos cintos de segurança em algumas situações de acidente em que a intensidade seja suficientemente alta para acionar os airbags. Os airbags são acionados somente uma vez e sob determinadas condições. Os cintos de segurança estão sempre prontos para proporcionar proteção em situações nas quais os airbags não sejam acionados ou se já tiverem sido acionados. Por exemplo, se o veículo colidir com outro veículo ou se ele for atingido por outro veículo após a primeira colisão.

Descrição e função dos airbags

 Observe  no início desse capítulo na página 39.

O airbag pode proteger os ocupantes do veículo em um acidente, amortecendo o movimento dos ocupantes em colisões frontais.

Todo airbag acionado é inflado por um gerador de gás. Com isso, as respectivas coberturas do airbag se rompem e os airbags se abrem com grande velocidade, em milésimos de segundo, em suas áreas de expansão. O airbag inflado, ao amortecer os ocupantes do veículo, que devem estar sempre utilizando o cinto de segurança, liberam o gás contido para o amortecimento através de aberturas localizadas fora do contato com os ocupantes. Com isso, é possível reduzir o risco de ferimentos graves e fatais. O risco de outros ferimentos como inchaços, contusões e esfolamentos da pele pelo airbag acionado não pode ser excluído. Na insuflação dos airbags também pode ocorrer calor por atrito.

Os airbags não proporcionam proteção para os braços e para as partes inferiores do corpo.

Os fatores mais importantes para o acionamento do airbag são o tipo do acidente, região de impacto no veículo, o ângulo, a intensidade do impacto, a estrutura do veículo e a característica do obstáculo com o qual o veículo colide. Portanto, os airbags não são acionados em todas as situações de colisão.

O acionamento do sistema de airbag depende da intensidade de impacto que é registrada por uma unidade de controle eletrônica. Se as características do acidente não se enquadarem nos parâmetros programados na unidade de controle, os airbags não serão acionados. O dano no veículo, os custos de reparo não são necessariamente um indicativo de que o acionamento do airbag tenha sido necessário. Os fatores importantes para o acionamento dos airbags são, entre outros, a constituição do objeto (rígido ou macio) com o qual o veículo se choca, o ângulo, a intensidade do impacto e a região de choque do veículo.

O sistema de airbag é parte do conceito global de segurança passiva do veículo. A proteção possível do sistema de airbag só pode ser obtida pela ação conjunta com os cintos de segurança corretamente colocados e uma posição correta do banco  → Página 28.

Componentes do conceito de segurança do veículo

O conjunto dos seguintes equipamentos de segurança forma o conceito de segurança do veículo para reduzir o risco de ferimentos graves e fatais. Dependendo da versão do veículo, é possível que alguns equipamentos não estejam instalados no veículo ou até que não estejam disponíveis em alguns mercados.

- Airbags frontais do condutor e do passageiro dianteiro.
- Apoios para a cabeça otimizados contra impactos traseiros e com altura ajustável.
- Bancos.
- Cintos de segurança otimizados em todos os assentos.
- Coluna de direção ajustável.
- Freio / freio de estacionamento.
- Limitador de força do cinto de segurança do condutor e do passageiro dianteiro.
- Luz de advertência do cinto de segurança .
- Luz de controle do airbag .
- Luz de controle OFF  PASSENGER AIR BAG.
- Pré-tensionadores do cinto de segurança do condutor e do passageiro dianteiro.
- Regulagem de altura do cinto de segurança para os bancos dianteiros.
- Unidades de controle e sensores.

Situações em que os airbags frontais não são acionados:

- Se a ignição estiver desligada em caso de colisão.
- Se em colisões na parte dianteira do veículo, a intensidade captada pelas unidades de controle for muito pequena.
- Em colisões laterais leves.
- Em colisões traseiras.
- Em um capotamento.
- Se a intensidade do impacto captada pela unidade de controle não for suficiente para o acionamento.

Em caso de acionamento dos airbags - Função detecção de colisão (crash detection)

Quando os airbags são acionados em um acidente a função detecção de colisão é ativada e podem ocorrer as seguintes ações:

- Destravamento das portas do veículo (válido para veículos com travamento central elétrico) → Página 55.
- Interrupção da alimentação de combustível → Página 144.
- Acionamento das lanternas internas do veículo → Página 77.
- Acionamento das luzes de advertência → Página 49.

As luzes de advertência podem ser desligadas pelo interruptor no painel de instrumentos.

Airbags frontais

Observe  no início desse capítulo na página 39.

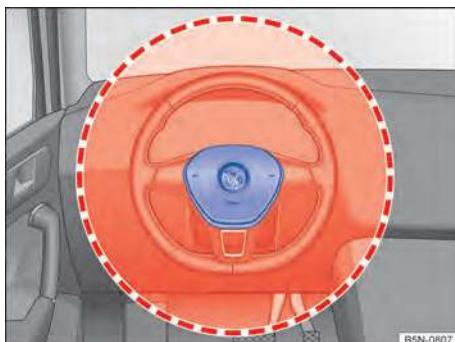


Fig. 33 Local de instalação e área de expansão do airbag frontal do condutor.

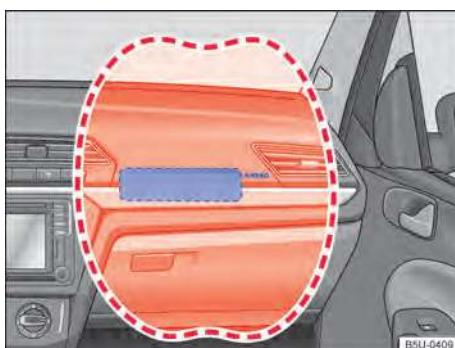


Fig. 34 Local de instalação e área de expansão do airbag frontal do passageiro.

O sistema de airbag frontal proporciona, em complemento aos cintos de segurança, uma proteção adicional para a área da cabeça e do tórax do condutor e do passageiro em colisões frontais em acidentes com maior gravidade. É necessário manter sempre a maior distância possível do airbag frontal, no mínimo 25 cm → Página 28. Assim, os airbags frontais podem se inflar totalmente em caso de expansão e proporcionar, desse modo, sua máxima proteção.

O airbag frontal do condutor → Fig. 33 se encontra no volante e o airbag frontal do passageiro → Fig. 34 no painel de instrumentos. Os locais de instalação dos airbags estão identificados pela inscrição "AIRBAG".

As áreas destacadas em vermelho → Fig. 33 e → Fig. 34 são cobertas pelos airbags frontais acionados (área de expansão). Por esse motivo, nunca podem ser colocados ou fixados objetos nessas áreas → .

Na insuflação dos airbags frontais do condutor e do passageiro, as coberturas dos airbags são rebatidas para fora do volante → Fig. 33 e do painel de instrumentos → Fig. 34. As coberturas dos airbags permanecem ligadas ao volante e ao painel de instrumentos.

PERIGO

A inflação de um airbag acionado ocorre em frações de segundos e com velocidade muito alta.

- Deixar as áreas de expansão dos airbags frontais sempre livres.
- Nunca fixar objetos nas coberturas, bem como na área de expansão dos módulos dos airbags, como, por exemplo, porta-copos, suportes para telefones, GPS, etc.
- Pessoas, animais ou objetos não devem ser colocados entre os ocupantes dos bancos dianteiros e a área de expansão do airbag.
- Não fixar objetos, como por exemplo, aparelhos móveis de navegação, no para-brisa acima do airbag frontal do passageiro.
- Não colar, revestir, alterar ou colocar qualquer material sobre a superfície do centro do volante (acionador de buzina) e da superfície do módulo do airbag frontal do passageiro dianteiro no painel de instrumentos.

ATENÇÃO

Os airbags frontais se inflam diante do volante → Fig. 33 e do painel de instrumentos → Fig. 34.

- Segurar o volante durante a condução sempre com as duas mãos lateralmente na borda externa: posição das 9h e 3h.
- Ajustar o banco do condutor de modo que haja no mínimo 25 cm de espaço entre o tórax e o centro do volante. Se esta exigência não puder ser atendida em razão de particularidades físicas, entrar em contato obrigatoriamente com uma Concessionária Volkswagen para eventualmente efetuar instalações especiais.

- Ajustar o banco do passageiro de modo que exista a maior distância possível entre o passageiro e o painel de instrumentos.



As peças do sistema de airbag nunca devem ser reutilizadas em caso de sucateamento do veículo ou de alguns dos seus componentes. Além do cumprimento às normas de segurança em vigor, devem ser respeitadas as normas de destinação ambientalmente adequadas. Estas disposições são de conhecimento das Concessionárias Volkswagen.

Desligar e ligar o airbag frontal do passageiro manualmente com o interruptor acionado pela chave

 Observe  no início desse capítulo na página 39.



Fig. 35 No porta-luvas: interruptor desacionado pela chave para desligar e ligar o airbag frontal do passageiro.

Dependendo da versão do veículo o interruptor para desligar e ligar o airbag frontal do passageiro pode não está disponível.

Na fixação de uma cadeira de criança voltada para trás no banco do passageiro, o airbag frontal do passageiro deve ser desligado!

Desligar o airbag frontal do passageiro

- Desligar a ignição.
- Abrir o porta-luvas.
- Desdobrar a haste da chave com comando remoto para fora ou com a chave do veículo mecânica → Página 52.

- Com a haste da chave, girar o interruptor acionado pela chave → Fig. 35 para a posição OFF.
- Fechar o porta-luvas.
- A luz de controle OFF PASSENGER AIR BAG no painel de instrumentos se acende permanentemente com a ignição ligada → Página 40.

- Ligar novamente o airbag frontal do passageiro assim que a cadeira de criança não estiver mais sendo usada no banco do passageiro.



Ligar o airbag frontal do passageiro

- Desligar a ignição.
- Abrir o porta-luvas.
- Desdobrar a haste da chave com comando remoto para fora ou com a chave do veículo mecânica → Página 52.
- Com a haste da chave, girar o interruptor acionado pela chave → Fig. 35 para a posição ON.
- Fechar o porta-luvas.
- Verificar se, com a ignição ligada, a luz de controle OFF PASSENGER AIR BAG no painel de instrumentos não está acesa → Página 40.

Característica de reconhecimento para o airbag frontal do passageiro desligado

Um airbag frontal do passageiro desligado **somente** é indicado pela luz de controle OFF PASSENGER AIR BAG permanentemente acesa no console central (OFF acesa em amarelo permanentemente) → Página 40, *Luz de controle*.

Se a luz de controle OFF no console central **não se acender permanentemente** ou se acender juntamente com a luz de controle do instrumento combinado, nenhum sistema de retenção para crianças poderá ser montado sobre o banco do passageiro por motivos de segurança. O airbag frontal do passageiro poderia ser acionado em um acidente.

ATENÇÃO

O airbag frontal do passageiro só pode ser desligado em casos especiais.

- Ligar e desligar o airbag frontal do passageiro somente com a ignição desligada para evitar danos ao sistema de airbag.
- A responsabilidade pela posição correta do interruptor acionado pela chave é do condutor.
- Desligar o airbag frontal do passageiro somente quando, em casos especiais, houver uma cadeira de criança fixada no banco do passageiro.

Transporte de crianças no veículo



Introdução ao tema

As cadeiras de criança reduzem o risco de lesão em um acidente. Transportar crianças sempre nas cadeiras de criança, sempre respeitando a legislação vigente!

Observar:

- As cadeiras de criança são divididas em grupos de acordo com o tamanho, a idade e o peso da criança.
- A fixação das cadeiras de criança no veículo pode ser realizada com diferentes sistemas de fixação.

Antes de transportar bebês e crianças em uma cadeira de criança no banco do passageiro dianteiro, é imprescindível ler todas as informações sobre o sistema de airbag e as possíveis lesões que o acionamento do airbag pode causar sobre crianças do grupo 0 e 0+.

Essas informações são muito importantes para a segurança do condutor e de todos os passageiros, especialmente de bebês e crianças pequenas.

A Volkswagen recomenda utilizar cadeiras de criança do Programa de Acessórios Originais da Volkswagen. Essas cadeiras de criança foram projetadas e avaliadas para o uso em veículos Volkswagen.

ATENÇÃO

Crianças desprotegidas ou não protegidas corretamente podem sofrer ferimentos graves ou fatais durante a condução do veículo.

- Nunca deixar uma cadeira de criança voltada para trás no banco do passageiro dianteiro sem desativar o airbag, por causa de possíveis lesões devido ao acionamento do airbag.



- A Volkswagen recomenda transportar crianças com menos de 12 anos ou com menos de 1,50 m de altura preferencialmente no banco traseiro. Crianças menores de 10 anos e que não tenham atingido 1,45 m de altura devem ser transportadas no banco traseiro, exceto em casos excepcionais, conforme Resolução 819 do CONTRAN.
- Proteger as crianças no veículo sempre com um sistema de retenção homologado e adequado conforme sua idade.
- Colocar sempre o cinto de segurança nas crianças ou na cadeira de criança que estão sendo transportadas e fazê-las assumir uma posição correta nos bancos.
- Atentar para a posição correta do cadarço do cinto de segurança para cada condição de uso. Se for necessário passar o cinto de segurança pelo corpo da criança, atentar para que o cinto passe pelo meio do ombro e nunca próximo ao pescoço da criança.
- Nunca transportar crianças ou bebês no colo.
- Colocar sempre apenas uma única criança na cadeira de criança.
- Ler e observar as instruções de uso do fabricante da cadeira de criança, especialmente quanto à colocação correta do cinto de segurança do veículo.
- Após um acidente, substituir a cadeira de criança utilizada, uma vez que podem ter ocorrido danos imperceptíveis.

ATENÇÃO

Em uma manobra de frenagem ou de direção brusca, bem como em acidentes, uma cadeira de criança solta e desocupada pode ser lançada pelo interior do veículo e causar ferimentos.

- Fixar sempre uma cadeira de criança mesmo que esteja desocupada durante a condução do veículo ou acomodá-la de forma segura no compartimento de carga.

Tipos de cadeiras de criança

 Observe  no início desse capítulo na página 44.

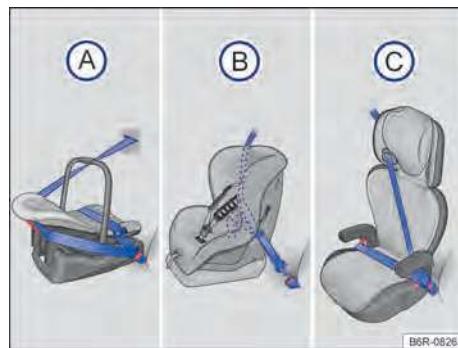


Fig. 36 As ilustrações **(A)**, **(B)** e **(C)** mostram a fixação do sistema de retenção para crianças apenas com o cinto de segurança do veículo.

As cadeiras de criança devem ser fixadas sempre de forma correta e segura no veículo conforme as instruções de instalação do fabricante da cadeira de criança.

A cadeira de criança instalada deve estar devidamente fixada pelos cintos de segurança do veículo e não deve permitir o movimento longitudinal ou transversal.

Normas para as cadeiras de criança

As cadeiras de criança devem possuir o selo do INMETRO¹⁾, o que significa que atendem as exigências da norma ABNT NBR 14400²⁾ na sua integra. Mais informações podem ser obtidas em uma Concessionária Volkswagen.

Sistemas de fixação específicos de cada país

Tipos de cadeiras de criança → Fig. 36:

- (A)** Berço portátil ou bebê conforto
- (B)** Cadeirinha
- (C)** Assento de elevação

Os sistemas demonstram a fixação do sistema de retenção para crianças de banco traseiro com um cinto de segurança do veículo.

¹⁾ INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

²⁾ Norma ABNT NBR 14400 (CONTRAN): ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas / NBR - Norma Brasileira .

Cadeiras de criança de acordo com a Resolução 819 do CONTRAN

Tipo de sistema de retenção	Forma de instalação	Idade / Peso / Altura
Berço portátil ou bebê conforto	voltada para trás, conforme → Fig. 36 (A)	até 1 ano ou até 13 kg
Cadeirinha	voltada para frente, conforme → Fig. 36 (B)	superior a 1 ano e inferior ou igual a 4 anos ou entre 9 kg a 18 kg
Assento de elevação	voltada para frente, conforme → Fig. 36 (C)	superior a 4 anos e inferior ou igual a 7,5 anos ou com até 1,45 m de altura e peso entre 15 kg a 36 kg
Cinto de segurança do veículo	—	superior a 7,5 anos e inferior ou igual a 10 anos ou com altura superior a 1,45 m

Além da idade, devem ser consideradas para efeito de adequação da cadeira de criança outros aspectos, tais como o peso, a altura, a constituição física em geral da criança e limite máximo definido pelo fabricante do dispositivo, pois pode ser que o biotipo da criança não corresponda ao da maior parte da população de sua faixa etária. Em caso de dúvida, procurar uma Concessionária Volkswagen.

Instalação e utilização de cadeiras de crianças no veículo

Observe  no início desse capítulo na página 44.

As leis da física, que têm efeitos sobre o veículo em uma colisão ou outro tipo de acidente, também valem para crianças → Página 30. Ao contrário de adultos e adolescentes, os músculos e os

ossos das crianças ainda não estão totalmente desenvolvidos. Para as crianças, existe um risco maior de ferimentos graves em acidentes que para os adultos.

Uma vez que o corpo das crianças ainda não está totalmente desenvolvido, é necessário utilizar sistemas de retenção para crianças que sejam adaptados especialmente ao seu tamanho, peso e estrutura física.

O airbag frontal do passageiro dianteiro ligado representa um grande perigo para uma criança quando esta for transportada em uma cadeira de criança voltada para o sentido contrário ao da direção de condução.

Especificações específicas de países

Em relação à utilização de cadeiras de criança e às suas possibilidades de fixação, vigoram prescrições e determinações legais divergentes nos diversos países. O transporte de crianças no banco do passageiro dianteiro não é permitido em todos os países. Prescrições e determinações legais têm prioridade sobre as descrições neste Manual de instruções.

Orientações sobre a instalação de uma cadeira de criança

Na instalação de uma cadeira de criança, observar as seguintes orientações gerais. Elas são válidas para todos os sistemas de fixação das cadeiras de criança.

- Ler e observar as instruções do fabricante da cadeira de criança → .
- Montar a cadeira de criança preferencialmente no banco traseiro atrás do banco do passageiro dianteiro para que as crianças possam desembocar pelo lado da calçada.
- Para montar uma cadeira de criança voltada para trás no banco do passageiro dianteiro, desligar o airbag frontal do passageiro dianteiro.
- Na montagem no banco do passageiro dianteiro, colocar o banco do passageiro dianteiro completamente para trás → Página 28.
- Deixar sempre espaço livre suficiente em volta da cadeira de criança. Se for o caso, ajustar o banco em frente à cadeira de criança. Observar ▶

e seguir sem falta a posição correta do banco do condutor ou do passageiro dianteiro → Página 28.

- Ajustar a inclinação do encosto do banco dianteiro do veículo de modo que a cadeira de criança encoste completamente. Se a cadeira de criança instalada, tocar no apoio para cabeça do veículo, impedindo que encoste de modo correto, empurrar o apoio para cabeça bem para cima ou remover o mesmo e guardar com segurança no veículo → Página 70.

Etiqueta adesiva do airbag

No veículo existirá uma etiqueta adesiva com informações importantes sobre o airbag frontal do passageiro dianteiro. O conteúdo depende do país e pode variar. Verifique etiqueta adesiva colada no para-sol do condutor e/ou passageiro dianteiro.

Antes da instalação de uma cadeira de criança voltada para trás, é imprescindível observar os alertas → .

Perigos ao transportar crianças no banco do passageiro dianteiro

O transporte de crianças no banco do passageiro dianteiro não é permitido em todos os países. No Brasil, a autorização para utilizar o sistema de retenção para criança no banco do passageiro dianteiro para casos excepcionais está prevista na Resolução 819 do CONTRAN de 12.04.2021.

Exceções previstas para o transporte de crianças no banco dianteiro → .

- Quando o veículo for dotado exclusivamente de banco dianteiro.
- Quando a quantidade de crianças com idade inferior a 10 anos exceder a capacidade de lotação do banco traseiro. Neste caso, será admitido o transporte daquela de maior estatura no banco dianteiro, utilizando o cinto de segurança do veículo ou o sistema de retenção adequado à idade da criança.
- Quando o veículo for dotado originalmente (fabricado) de cintos de segurança subabdominais (dois pontos) nos bancos traseiros.
- Quando a criança já tiver atingido 1,45 m de altura.

Um acionamento do airbag frontal do passageiro dianteiro na utilização de uma **cadeira de criança voltada para trás** pode causar ferimentos graves ou fatais → .

Cadeiras de criança voltadas para trás somente podem ser utilizadas no banco do passageiro dianteiro se o airbag frontal do passageiro dianteiro estiver desligado. Um airbag frontal do passageiro dianteiro desligado é indicado com uma luz de controle PASSENGER AIR BAG OFF , permanentemente acesa no console central. Desligar o airbag frontal do passageiro dianteiro → Página 43.

Não desativar o airbag frontal do passageiro dianteiro na utilização de uma **cadeira de criança voltada para frente**. Ao instalar a cadeira de criança, estabelecer a maior distância possível em relação ao airbag frontal do passageiro dianteiro. Um acionamento do airbag frontal do passageiro dianteiro pode causar ferimentos graves → .

Nem todas as cadeiras de criança estão aprovadas para o uso sobre o banco do passageiro dianteiro. A cadeira de criança deve estar liberada pelo fabricante especialmente para a utilização no banco do passageiro dianteiro de veículos com airbags dianteiros. A Concessionária Volkswagen mantém à disposição uma lista atual com as cadeiras de criança liberadas.

PERIGO

Nunca deixar uma criança em uma cadeira de criança voltada para trás no banco do passageiro dianteiro quando o airbag frontal do passageiro dianteiro estiver ligado. A criança pode ser morta no acionamento do airbag frontal, pois a cadeira de criança é atingida com força e lançada contra o encosto do banco.

PERIGO

- Se for necessário que uma criança utilize o banco do passageiro dianteiro, deslocar o banco totalmente para trás no sentido longitudinal para proporcionar a maior distância possível do airbag frontal.
- Manter o encosto do banco na posição vertical que melhor se adapte à cadeira de criança.
- Proteger as crianças no veículo sempre com um sistema de retenção liberado e adequado conforme sua idade.

ATENÇÃO

Risco de lesão com a instalação incorreta de cadeiras de criança.

- Observar e seguir as instruções de instalação e os alertas do fabricante da cadeira de criança.

⚠ ATENÇÃO

Risco de lesão na utilização de uma cadeira de criança voltada para frente no banco do passageiro dianteiro.

- Colocar o banco do passageiro dianteiro o máximo possível para trás, para garantir a maior distância em relação ao airbag frontal do passageiro dianteiro.
- Colocar o encosto do banco em uma posição de modo que a cadeira de criança esteja totalmente encostada no encosto.
- Ajustar a regulagem de altura do cinto de segurança de modo que a posição fique mais adequada para altura da criança, passando o cinto pelo ombro e nunca tocando o pescoço da criança, assim como para o sistema de retenção de criança (cadeira infantil), de modo que o cinto exerça sua função.
- Somete utilizar cadeiras de criança liberadas pelo fabricante da cadeira de criança para a utilização sobre o banco do passageiro dianteiro com airbag dianteiro e lateral.

⚠ ATENÇÃO

Em um acidente, o banco traseiro é o local mais seguro para crianças com a cadeira de criança corretamente colocada.

- Uma cadeira de criança adequada, que esteja instalada corretamente e que seja usada em um dos lugares do banco traseiro, proporciona a proteção máxima para crianças de até 12 anos na maioria das situações de acidente.

Utilização da cadeira de criança no banco traseiro

■ Observe ⚠ no início desse capítulo na página 44.

O banco traseiro é válido somente para Nova Saíveiro Cabine Dupla.

Primeiramente, é necessário distinguir o princípio de fixação do sistema de retenção para crianças, conforme → Página 45.

Antes de efetuar a montagem da cadeira de criança, ajustar ou remover o apoio para cabeça e ajustar o ângulo de encosto dos assentos dianteiros, caso tenham algum tipo de interferência com a cadeira de criança → Página 70.

Fixação da cadeira de criança com o cinto de segurança do veículo

■ Observe ⚠ no início desse capítulo na página 44.

Cadeiras de criança com a denominação **universal** podem ser fixadas com o cinto de segurança nos bancos identificados na tabela com um u. Quando não for possível, a indicação é um x.

Categoria de peso	Banco do passageiro dianteiro	Assentos laterais do banco traseiro	Assento central do banco traseiro
Grupo 0 até 10 kg	x ^{a)}	u montado no sentido contrário à direção	x
Grupo 0+ até 13 kg	x ^{a)}	u montado no sentido contrário à direção	x
Grupo 1 de 9 a 18 kg	u montado no sentido da direção	u montado no sentido da direção	x
Grupo 2 de 15 a 25 kg	u montado no sentido da direção	u montado no sentido da direção	x
Grupo 3 de 22 a 36 kg	u montado no sentido da direção	u montado no sentido da direção	x

^{a)} Para as versões cabine simples montar no sentido contrário à direção com o airbag desligado → Página 43.

Fixar a cadeira de criança com o cinto de segurança do veículo

- Ler e observar as instruções do fabricante da cadeira de criança.
- Em caso de montagem da cadeira de criança no banco do passageiro dianteiro, empurrar o banco do passageiro dianteiro totalmente para trás respeitando as características estruturais da cadeira e deixar o encosto do banco em uma posição vertical que melhor se adapte a cadeira de criança → Página 28.
- Caso houver a regulagem de altura do cinto de segurança deve estar na posição mais adequada para a altura da criança ou da cadeira de criança.
- Colocar a cadeira de criança sobre o banco e passar o cinto de segurança conforme as instruções do fabricante da cadeira de criança.
- Ajustar ou remover, se necessário, o apoio para cabeça para evitar a interferência com a cadeira de criança → Página 71.
- Atentar para que o cinto de segurança não esteja torcido em toda a sua trajetória.
- Introduzir a lingueta do cinto de segurança no respectivo fecho do cinto até que a lingueta se engate de forma audível (click).
- O cadarço do cinto de segurança deve estar apoiado firmemente e adequadamente na cadeira de criança ou sobre a criança.
- Realizar um teste de tração no cinto de segurança – nesta condição não deve mais ser possível retirar o cadarço do cinto de segurança na sua faixa inferior.

Desinstalar a cadeira de criança

Soltar o cinto de segurança somente com o veículo parado → .

- Pressionar o botão vermelho do fecho do cinto de segurança. A lingueta do cinto de segurança deverá saltar para fora.
- Conduzir o cinto de segurança manualmente de volta para que o cadarço se enrole com facilidade, de forma que o cinto de segurança não torça e o revestimento não seja danificado.
- Retirar a cadeira de criança do veículo conforme as instruções do fabricante.

ATENÇÃO

A liberação do cinto de segurança durante a condução pode causar ferimentos graves ou fatais em caso de acidentes ou manobras súbitas de frenagem e de direção!

- Tirar o cinto de segurança somente com o veículo parado.

Em caso de emergência

Proteger a si mesmo e ao veículo



B5U-0325

Fig. 37 Na parte superior do console central: interruptor das luzes de advertência.

Observar as determinações legais para a proteção de um veículo parado. Em muitos países existem prescrições a respeito, por exemplo, o acionamento das luzes de advertência → Página 51.

Lista de controle

Os seguintes pontos devem ser observados na sequência indicada, para garantir a própria segurança e a segurança dos passageiros → .

1. Estacionar o veículo a uma distância segura do fluxo de trânsito sobre uma superfície adequada → .
2. Ligar as luzes de advertência com o interruptor  → Fig. 37.
3. Puxar o freio de estacionamento → Página 107.
4. Colocar a alavanca da troca de marchas na posição neutra → Página 100.
5. Desligar o motor e retirar a chave do veículo do cilindro da ignição → Página 97.

Lista de controle (continuação)

6. Desembarcar todos os ocupantes do veículo e levá-los em segurança para longe do fluxo de trânsito, por exemplo, para trás do guare-drail.
7. Levar todas as chaves do veículo ao deixar o veículo.
8. Posicionar o triângulo de segurança para fa-zer com que outros condutores percebam o veículo.
9. Deixar o motor esfriar suficientemente e, se necessário, procurar auxílio técnico especiali-zado.

Com as luzes de advertência ligadas, todos os in-dicadores de direção do veículo piscam ao mes-mo tempo. As luzes indicadoras dos indicadores de direção e uma luz indicadora no interrup-tor piscam ao mesmo tempo. As luzes de ad-vertência também funcionam com a ignição des-ligada.

Se as luzes de advertência estiverem acesas, po-de ser indicada, por exemplo, uma mudan-ça de direção ou mudan-ça de faixa durante a reboca-gem com o acionamento da alavanca dos indica-dores de direção. As luzes de advertência são mo-mentaneamente interrompidas.

Exemplos em que as luzes de advertência devem ser ligadas:

- Se o trânsito à frente desacelerar repentina-mente ou se alcançar o fim de um conges-tio-namento, para alertar os condutores quem vêm atrás.
- Se houver uma emergê-ncia.
- Se o veículo quebrar.
- Ao ser rebocado.

Observar sempre as determi-nações regionais so-bre o uso das luzes de advertência.

Se as luzes de advertência não funcionarem, os outros condutores deverão ser alertados de outra forma (em conformidade com as determi-nações legais) a respeito do veículo parado.

Luzes de frenagem de emergê-ncia - ESS (Emergency Stop Signal)

Para veículos com a função ESS e com sistema antibloqueio do freio (ABS), durante uma fren-ação brusca e contínua e em velocidades superio-

res a 80 km/h, a lanterna da luz de freio poderá piscar para alertar os condutores que trafegam atrás.

Se a frenagem for prolongada por mais tempo, mantendo-se a mesma desaceleração, as luzes de ad-vertência são automaticamente ligadas e piscarão quando o veículo atingir uma velocidade inferior a aproximadamente 10 km/h. Ao reiniciar o movimento do veículo, as luzes de ad-vertência desligam-se por conta própria.

As luzes de ad-vertência também podem ser desli-gadas ao pressionar o interruptor no painel de instru-mentos → Fig. 37.

⚠ ATENÇÃO

Um veículo parado sem a devida sinalização re-pre-senta um grande risco de acidente para si mesmo e para terceiros no trânsito.

- Parar o veículo assim que possível em um lo-cal seguro.
- Estacionar o veículo a uma distância segura do fluxo de trânsito para travar seguramente todas as portas em caso de emergê-ncia.
- Ligar as luzes de ad-vertência e utilizar o triângulo de seguran-ça para alertar outros condutores.
- Nunca deixar crianças, deficientes ou pes-soas com necessidades especiais sozinhas no veícu-lo quando as portas forem travadas. Is-to poderá fazer com que elas sejam tra-nca-das dentro do veículo em caso de emergê-ncia. Pessoas tra-nca-das podem ficar expostas a temperaturas muito altas ou muito baixas.

⚠ ATENÇÃO

A obser-vância da lista de controle é essencial para a seguran-ça do condutor, passageiros e demais condutores, evitando possíveis aciden-tes.

- Seguir sempre as ações da lista de controle e obser-var as pre-cau-ções de seguran-ça nela des-cri-tas.

⚠ ATENÇÃO

As peças do sistema de escape esquentam mu-cho. Por isso podem ocorrer incêndios e feri-men-tos graves.

- Nunca estacionar o veículo de forma que peças do sistema de escape entrem em contato com materiais facilmente inflamáveis embalado no veículo, como, por exemplo, grama seca ou combustível.

 A bateria do veículo se descarrega quando as luzes de advertência ficam ligadas por um longo período de tempo - mesmo com a ignição desligada.

 Quando os airbags são acionados em um acidente, as luzes de advertência podem ser acionadas automaticamente → Página 42.



Fig. 39 Na parte frontal do banco do condutor.

Equipamento para caso de emergência

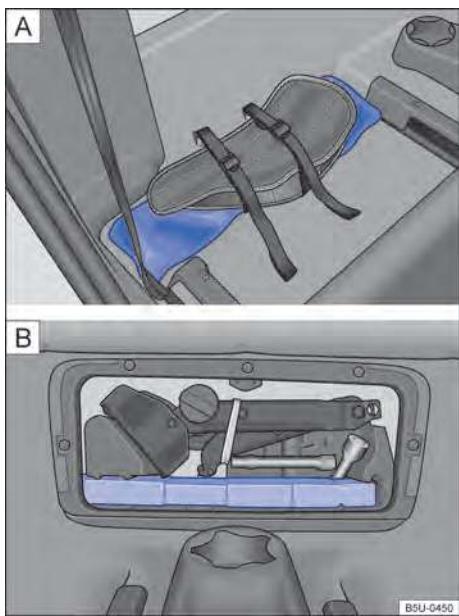


Fig. 38 A] Atrás do banco do passageiro: triângulo de segurança. B] No assoalho do banco traseiro: triângulo de segurança - Saveiro Cabine Dupla.

Triângulo de segurança

A acomodação do triângulo de segurança depende da versão e/ou modelo do veículo.

Para acessar o triângulo de segurança rebata o encosto do banco do passageiro.

O triângulo de segurança está localizado no assoalho atrás do banco do passageiro → Fig. 38, fixado junto com a bolsa das ferramentas de bordo.

Para Nova Saveiro Cabine Dupla, o triângulo de segurança está localizado no assoalho do banco traseiro, fixado atrás do revestimento → Fig. 39.

Extintor de incêndio

Conforme Resolução CONTRAN nº 556, de 17.09.2015, é facultativo o uso do extintor de incêndio nos automóveis e caminhonetes.

O proprietário que optar pela utilização do extintor de incêndio, deverá utilizar o extintor de incêndio com carga de pó tipo ABC.

Se instalado de forma inadequada o extintor pode causar ferimentos em caso de acidente. Por este motivo, a Volkswagen recomenda que o extintor de incêndio e o respectivo suporte correspondente para cada modelo de veículo, sejam adquiridos e instalados em uma Concessionária Volkswagen.

Para sua segurança e em cumprimento a resolução do CONTRAN 556/2015, a Volkswagen disponibiliza local adequado com preparação para a instalação do extintor de incêndio. Local onde deve ser instalado o suporte e o extintor de incêndio → Fig. 39.

⚠ ATENÇÃO

Objetos soltos podem ser lançados pelo interior do veículo em razão de manobras de direção ou de frenagem súbitas, bem como em um acidente, e causar ferimentos graves.

- Fixar o triângulo de segurança nos devidos suportes sempre de maneira segura.

i O triângulo de segurança deve atender às especificações legais vigentes de cada país. ▲

Abrir e fechar Chave do veículo

Funções da chave do veículo

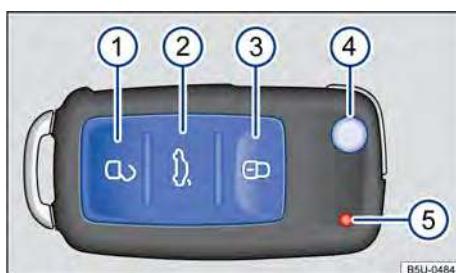


Fig. 40 Chave do veículo com comando remoto.

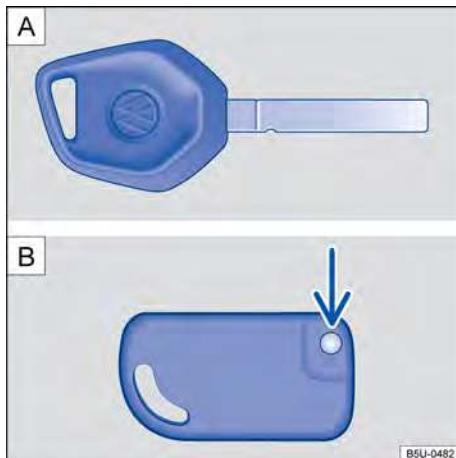


Fig. 41 [A] Chave mecânica. [B] Chave mecânica dobrável.

Legenda para → Fig. 40:

- ① Botão do travamento central: destravar o veículo.
- ② Destrar a tampa traseira: pressionar o botão . Somente a tampa traseira é destravada.
- ③ Botão do travamento central: travar o veículo.
- ④ Rebater a haste da chave para fora e para dentro..
- ⑤ Luz de controle: piscar ao pressionar o botão. ►

Legenda para → Fig. 41:

- [A] Chave mecânica.
- [B] Chave mecânica dobrável. Rebater a haste da chave (seta) para fora e para dentro.

Destrar ou travar o veículo por fora

- *Destrar:* pressionar a tecla [9]. Manter pressionada para abertura de conforto. OU: com a haste da chave do veículo, inserir no cilindro da fechadura da porta do condutor e girar **no sentido anti-horário**.
- *Travar:* pressionar o botão [6]. OU: com a haste da chave do veículo, inserir no cilindro da fechadura da porta do condutor e girar **no sentido horário**. Manter girada para fechamento de conforto.
- *Destrar a tampa do compartimento de carga com controle remoto:* pressionar o botão [9] ou [✉] → Página 61 na chave do veículo. A tampa traseira é destravada.
- *Destrar a tampa do compartimento de carga com a chave:* destrar a porta do condutor e inserir a chave no cilindro da porta e girar **no sentido anti-horário**. A tampa traseira é destravada.

A chave com comando remoto somente destrava ou trava o veículo se a bateria tiver energia suficiente e se a chave com comando remoto se encontrar a poucos metros ao redor do veículo.

- Ao travar o veículo, todos os indicadores de direção piscam *uma vez* para confirmação.
- Ao destrar o veículo, todos os indicadores de direção piscam *duas vezes* para confirmação.

É possível habilitar o sinal sonoro (buzina) para a confirmação de ativação e desativação do alarme. Para veículos com Sistema de Informações Volkswagen é possível habilitar através do instrumento combinado. Para os demais veículos, procure uma Concessionária Volkswagen para habilitar o sinal sonoro.

Se os indicadores de direção *não* piscarem para confirmação do travamento, no mínimo uma das portas ou a tampa traseira *não* está fechada.

Com a porta do condutor aberta, não é possível travar o veículo com a chave do veículo. Quando o veículo é destravado pela chave com comando remoto e nenhuma porta ou a tampa traseira é aberta, o veículo é travado automaticamente.

após alguns segundos. Esta função impede um destravamento involuntário do veículo por um longo período.

⚠ ATENÇÃO

Uma utilização desatenta ou descontrolada das chaves do veículo pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Levar sempre todas as chaves do veículo consigo ao deixar o veículo. Crianças ou pessoas não autorizadas podem travar as portas e a tampa do compartimento de carga, dar partida no motor ou ligar a ignição e, com isso, acionar equipamentos elétricos, como, por exemplo, os vidros elétricos.
- Nunca deixar crianças ou pessoas com necessidade especiais sozinhas no veículo. Em caso de emergência, elas não estariam em condições de deixar o veículo sozinhas ou de ajudarem a si mesmas. Em um veículo fechado, de acordo com a estação do ano, podem ocorrer temperaturas muito altas ou muito baixas, que podem causar ferimentos graves e enfermidades, principalmente em crianças pequenas, ou levar à morte.
- Nunca retirar a chave da ignição enquanto o veículo estiver em movimento.

💡 NOTA

Toda chave do veículo contém componentes eletrônicos. Proteger as chaves contra avarias, umidade e vibrações intensas.

 Somente pressionar os botões da chave do veículo com comando remoto quando a respectiva função for realmente necessária. Um acionamento desnecessário do botão pode provocar um destravamento involuntário ou o disparo do alarme do veículo. Isso também se aplica quando se acredita estar fora da área de alcance do comando remoto.



Substituir a bateria

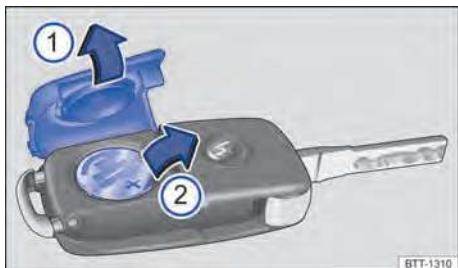


Fig. 42 Chave do veículo com comando remoto: ① Abrir a tampa do alojamento da bateria. ② Remover a bateria.

- Baterias inadequadas podem danificar a chave do veículo. Substituir baterias descarregadas somente por baterias novas com a mesma tensão, tamanho e especificação.
- Na instalação da bateria, observar a polaridade correta.

 As baterias contém substâncias tóxicas. Por isto, é proibido o seu descarte / disposição com o lixo doméstico. A legislação determina procedimentos específicos para o descarte / disposição de baterias usadas. Para sua maior segurança e conforto, a Volkswagen recomenda fazer a substituição da bateria somente em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada.

Legenda para → Fig. 42:

- ① Retirar a cobertura.
- ② Retirar a bateria.

A Volkswagen recomenda que a troca da bateria seja feita por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.

- Rebater a haste da chave do veículo para fora.
- Retirar a cobertura no lado posterior da chave ① no sentido da seta → ①.
- Posicionar a nova bateria conforme indicado ② e pressionar no sentido contrário ao da seta para dentro do alojamento da bateria → ①.
- Posicionar a cobertura conforme indicado ① e pressionar no sentido contrário ao da seta sobre a carcaça da chave do veículo até encaixar.

PERIGO

Se forem ingeridas baterias com diâmetro de 20 mm ou outras baterias de lítio, poderão ocorrer lesões graves ou até fatais em um curto espaço de tempo.

- Conservar sempre a chave do veículo, bem como chaveiros com baterias, baterias de reposição, baterias tipo botão e outras baterias, fora do alcance de crianças.
- Procurar auxílio médico imediatamente se houver suspeita de que uma bateria tenha sido engolida.

NOTA

- Uma troca de bateria realizada de forma inadequada pode danificar a chave do veículo.

Sincronizar a chave do veículo

Quando não for possível destravar ou travar o veículo com a chave do veículo, sincronizar a chave do veículo ou substituir a bateria → Página 54.

- Aproximar-se externamente do veículo com a chave do veículo com comando remoto.
- Pressionar uma vez a tecla de travamento ⑥ ou a tecla de destravamento ⑦.
- Inserir a haste da chave com comando remoto a ser programada no cilindro da fechadura da porta do condutor em até 60 segundos.
- Em seguida, girar a chave para o sentido de travamento ou destravamento do veículo.
- A partir disso o sincronismo estará realizado.

 O sincronismo somente é possível se a chave com comando remoto estiver previamente programada para o veículo.

Soluções de problemas

Veículo não pode ser travado ou destravado

O funcionamento da chave do veículo com comando remoto pode ser temporariamente afetado por obstáculos, condições meteorológicas ruins, bem como uma bateria fraca, pela sobreposição de transmissores que se encontram nas proximidades do veículo e trabalham na mesma faixa de frequências, por exemplo, um aparelho de transmissão ou telefone móvel.

OU: se os botões da chave do veículo com comando remoto ou um dos botões do travamento central forem acionados repetidas vezes em um curto intervalo de tempo, ocorre um desligamento temporário do travamento central para proteção contra sobrecarga. Nesse caso, o veículo fica destravado. Travar o veículo se necessário.

A luz de controle não pisca

Quando a luz de controle na chave do veículo não pisca, a bateria na chave do veículo deve ser substituída → Página 54.

Chave de reposição

Para a aquisição de uma chave do veículo, é necessário o número do chassi do veículo.

Várias chaves de veículo podem ser válidas para um veículo.

As novas chaves do veículo podem ser obtidas em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada.

tas travadas dificultam o acesso de socorristas ao interior do veículo para atender as pessoas.

- Nunca deixar crianças ou pessoas com necessidades especiais sozinhas no veículo. O acionamento do botão do travamento central poderá travar as portas do veículo por dentro, dificultando ou impedindo a saída. Pessoas trancadas podem ficar expostas a temperaturas muito altas ou muito baixas.
- Conforme a estação do ano, podem ocorrer temperaturas muito altas ou muito baixas no interior de um veículo fechado, que podem causar ferimentos graves e enfermidades, principalmente em crianças pequenas, ou levar à morte.
- Nunca deixar pessoas dentro de um veículo travado. Em caso de emergência, elas poderiam não ter condições de deixar o veículo sozinhas ou de ajudarem a si mesmas.
- Somente abrir ou fechar as portas e a tampa do compartimento de carga quando não houver ninguém em seu raio de abertura.

Portas e botão do travamento central

[Introdução ao tema]

O travamento central somente funciona devidamente quando todas as portas estiverem totalmente fechadas. Com a porta do condutor aberta, o veículo não poderá ser travado com a chave do veículo com comando remoto ou pelo botão do travamento central.

Um veículo destravado e parado por um longo período (por exemplo, na própria garagem) pode causar o descarregamento da bateria do veículo, impossibilitando a partida do motor.

ATENÇÃO

Uma utilização incorreta do travamento central pode causar ferimentos graves.

- O travamento central trava todas as portas. Um veículo travado por dentro pode impedir uma abertura involuntária das portas e a invasão de pessoas não autorizadas. Em caso de emergência ou acidente, entretanto, por-

Luz de controle

Observe no início desse capítulo na página 55.

Disponível apenas em algumas versões que possuem sistema de travamento central.

Ao travar o veículo por fora, a luz de controle fica piscando no display do instrumento combinado.

Travamento e destravamento mecânico

Observe no início desse capítulo na página 55.

O travamento mecânico é válido para veículos sem travamento elétrico.

- **Destrar as portas:** Inserir a chave do veículo na fechadura da porta do condutor ou na fechadura da porta do passageiro dianteiro. Girar a chave para a posição de destravamento. O pino-trava da porta desloca-se para cima.
- **Travar as portas:** Inserir a chave do veículo na fechadura da porta do condutor. Girar a chave para a posição de travamento. O pino-trava da porta desloca-se para baixo.

As portas também podem ser destravadas pelo interior do veículo. A porta será destravada e aberta ao puxar uma vez a maçaneta.

É possível travar as portas pelo lado de fora, sem a chave. Para isso, pressionar o pino-trava e fechar a porta. Esta forma de travamento não é válida para a porta do condutor, evitando que o veículo seja trancado com a chave no seu interior.

Pelo lado de dentro, pode-se trancar as portas por meio do pino-trava, porém para veículos com alarme, o alarme não será ativado.

Se a porta do condutor estiver aberta ou não estiver completamente fechada (trinco no primeiro estágio), não será possível trancar o veículo.

ATENÇÃO

Com as portas travadas, evita-se o acesso indesejado pelo lado de fora, por exemplo, na parada em semáforo. Poderão dificultar, contudo, a ação de socorro no caso de emergência.

Descrição do travamento central

 Observe  no início desse capítulo na página 55.

O travamento central (não disponível em algumas versões) possibilita um destravamento e travamento das portas:

- De fora com a chave do veículo mecânica na porta do condutor, para veículos sem comando remoto → Página 55.
- Emergencialmente com a chave com comando remoto na porta do condutor, quando o comando remoto não estiver funcionando → Página 59.
- Comando remoto → Página 52.
- Por dentro com o botão do travamento central → Página 56.

A porta do passageiro pode ser travada manualmente no caso de falha da chave do veículo com comando remoto ou do travamento central → Página 57.

A porta do condutor pode ser destravada manualmente por meio do segredo mecânico da chave, no caso de falha da chave do veículo com comando remoto ou do travamento central.

Travamento automático (Auto Lock)

O veículo é travado automaticamente a partir de uma velocidade de aproximadamente 20 km/h, caso o mesmo encontre-se previamente destravado.

 Se as teclas da chave com comando remoto → Página 52, Chave do veículo ou uma das teclas do travamento central → Fig. 43 forem acionadas repetidas vezes em um curto espaço de tempo, ocorre um desligamento temporário do travamento central para proteção contra sobrecarga. Nesse caso, o veículo fica destravado.

 Em veículos sem alarme e com travamento central, quando se travar o veículo por fora a luz de controle  no instrumento combinado piscará para sinalizar que o veículo está travado. 

Botão do travamento central

 Observe  no início desse capítulo na página 55.



Fig. 43 Na porta do condutor: botão do travamento central.

Veículo com travamento central

Legenda para → Fig. 43:

-  Destrar o veículo.
-  Travar o veículo.

O botão do travamento central funciona tanto com a ignição ligada quanto desligada.

Se o veículo for travado externamente com a chave com comando remoto ou pela porta do condutor com a chave mecânica, a tecla do travamento central ficará desativado.

Quando o veículo é travado com o botão do travamento central, é válido o seguinte:

- O sistema de alarme antifurto **não** é ativado.
- A abertura das portas por *fora* não é possível, por exemplo, ao parar em um semáforo.
- As portas podem ser destravadas e abertas por dentro, acionando a maçaneta da porta. Eventualmente, pode ser necessário repetir o acionamento da maçaneta da porta.
- Se alguma porta do veículo estiver aberta, o travamento central não é ativado.

Se o veículo tiver sido travado pelo travamento automático → Página 56, quando o veículo para e a chave é retirada da ignição, o veículo se destrava.

Veículo sem travamento central

Em veículos sem travamento central, as portas são travadas ao acionar o pino-trava → Página 55.

Para destravar uma porta, puxar a maçaneta da respectiva porta ou levantar o pino-trava.

Quando o veículo é travado, é válido o seguinte:

- A abertura das portas por *fora* não é possível, por exemplo, ao parar em um semáforo.
- As portas podem ser destravadas e abertas por dentro, acionando a maçaneta da porta. Eventualmente, pode ser necessário repetir o acionamento da maçaneta da porta.
- Se alguma porta do veículo estiver aberta, o travamento central não é ativado.

Destravar ou travar a porta do condutor manualmente

Observe  no início desse capítulo na página 55.

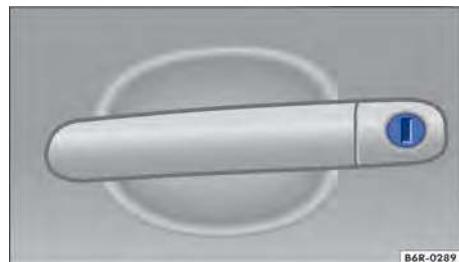


Fig. 44 Maçaneta da porta do condutor com cilindro de fechadura.

No travamento manual, geralmente todas as portas são travadas. No destravamento manual, apenas a porta do condutor é destravada.

- Se for o caso, rebater a haste da chave do veículo para fora → Página 52.
- Introduzir a haste da chave no cilindro da fechadura e destravar ou travar o veículo → Fig. 44.

Travar a porta do passageiro manualmente

Observe  no início desse capítulo na página 55.

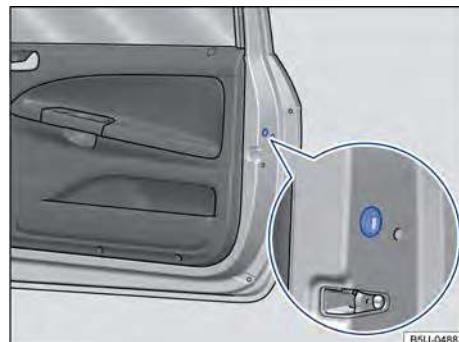


Fig. 45 Na parte dianteira da porta direita: travamento de emergência, coberto por uma vedação de borracha.



Fig. 46 Travamento de emergência do veículo com a chave do veículo.

Para veículos com travamento elétrico, a porta do passageiro pode ser travada manualmente. Com isso, o sistema de alarme antifurto **não** é ativado.

- Abrir a porta.
- Remover a vedação de borracha na lateral da porta. A vedação está identificada por um ca-deado → Fig. 45.
- Se for o caso, rebater a haste da chave para fora → Página 52 ou com a chave do veículo me-cânica.
- Inserir a haste da chave na fenda → Fig. 46 e girar no sentido horário (para dentro do veícu-lo) até o batente.
- Fixar novamente a vedação de borracha e fechar a porta completamente.
- Verificar se a porta está travada.
- O veículo deve ser verificado imediatamente por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.

! NOTA

Ao realizar um travamento de emergência, des-montar as peças com cuidado e montar correta-mente após realizar o trabalho, para evitar danos no veículo.

As portas do veículo podem ser destravadas e abertas por dentro, acionando a maçaneta da porta. Eventualmente, pode ser necessário puxar a maçaneta de abertura da porta duas ve-zes → Página 55.

A porta do condutor pode ser travada ou destravada manualmente pelo cilindro da porta → Página 59, *Destrançar mecanicamente todas as portas do veículo (abertura de emergênci-a)*.



Soluções de problemas

Observe no início desse capítulo na pági-na 55.

Travar o veículo após um acionamento do airbag

Se os airbags forem acionados em um acidente, o veículo inteiro será destravado. Dependendo da intensidade do dano, o veículo pode ser travado da seguinte forma após o acidente:

- Desligar a ignição.
- Abrir e fechar umas das portas uma vez.
- Retirar a chave do veículo e fechar → Página 52.
- OU: pressionar o botão do travamento central na porta do condutor → Página 56.



Sistema de alarme antifurto

Observe no início desse capítulo na pági-na 55.

O sistema de alarme antifurto é ativado自动地 no travamento do veículo com a chave com comando remoto ou com a chave me-cânica.

Quando o alarme é disparado?

O sistema de alarme antifurto emite sinais de ad-vertência sonoros por cerca de 30 segundos (por evento) e sinais de advertência visuais por até 5 minutos, se forem executadas as seguintes ações não autorizadas no veículo travado:

- Abertura de uma porta destravada mecanica-mente com a chave do veículo.
- Abertura de uma porta.
- Abertura da tampa do compartimento do mo-tor.
- Ligar a ignição com uma chave de veículo invá-lida.



- Abertura, quebra ou remoção de um dos vidros.
- Movimento no veículo (em veículos com monitoramento do interior do veículo
→ Página 59).

Desligar alarme

- Destrar o veículo com o botão de destravamento  da chave do veículo.
- **OU:** ligar a ignição com uma chave do veículo válida.

Destrar mecanicamente todas as portas do veículo (abertura de emergência)

Se houver um problema no comando remoto e se for necessário destrar o veículo com a chave, proceda da seguinte maneira:

- Girar a chave no cilindro da porta do condutor para a posição de abrir. Todas as portas ficam destravadas (*válido para veículos com sistema de travamento central e sem alarme*).
- Abrir a porta do condutor e ligar a ignição em até 15 segundos, pois nesta condição o alarme é disparado. Ao se ligar a ignição, o imobilizador reconhece uma chave válida e o alarme é desativado. Assim todas as portas e a tampa do compartimento do motor podem ser abertas.

 O alarme é disparado novamente se após o disparo do alarme ocorrer uma nova invasão na mesma ou em outra área protegida. Por exemplo, se após a abertura de uma porta, a tampa do compartimento do motor também for aberta.

 O sistema de alarme antifurto **não** é ativado com o travamento por dentro com a tecla do travamento central .

 Quando a porta do condutor é destravada mecanicamente com a chave, apenas a porta do condutor é destravada e não o veículo inteiro. Somente ao ligar a ignição que a porta do passageiro é liberada – mas não destravada – e o botão do travamento central é ativado (*Válido para veículos com sistema de travamento central e com alarme*).

 Com a bateria do veículo fraca ou descarregada, o sistema de alarme antifurto não funciona de maneira correta.

Monitoramento do interior do veículo

 Observe  no início desse capítulo na página 55.

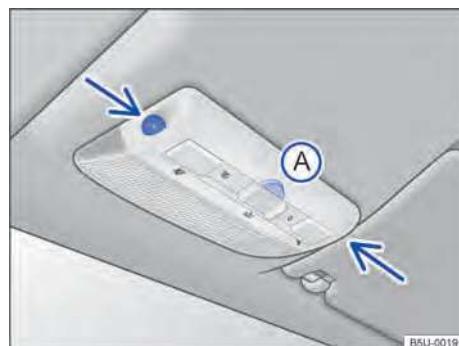


Fig. 47 No console do teto: sensores de monitoramento do interior do veículo e tecla  para desligar o monitoramento do interior do veículo.

Dependendo da versão do veículo, o monitoramento do interior do veículo pode não estar disponível.

O monitoramento do interior do veículo dispara o alarme com o veículo travado, se reconhecer movimentos no interior do veículo. O sensor e o receptor estão localizados no conjunto da lanterna de leitura → Fig. 47 (setas).

Ligar o monitoramento do interior do veículo

Travar o veículo com a chave com comando remoto ou com a chave mecânica. Com o sistema de alarme antifurto ligado, também é ativado o monitoramento do interior do veículo.

Desligar o monitoramento do interior do veículo

- Retirar a chave do veículo da ignição.
- Abrir a porta do condutor.
- Pressionar a tecla → Fig. 47 . Na painel de instrumentos, a luz de controle  se acende.
- Fechar todas as portas.

- A luz de controle  permanecerá acesa por cerca de 30 segundos, ou até que o alarme seja ativado. Se o alarme for ativado dentro do período de 30 segundos, a luz de controle parará a piscar imediatamente.
- Travar o veículo com a chave do veículo antes de transcorrer os 20 segundos. O monitoramento do interior do veículo é desligado até o próximo travamento do veículo.

Por exemplo, desligar o monitoramento do interior do veículo quando forem mantidos animais soltos no interior do veículo por um breve período  → Página 55.

O monitoramento deve ser desativado novamente a cada destravamento do veículo, pois, caso contrário ele será ativado da próxima vez que o veículo for travado.

Riscos de falha do alarme

Um funcionamento perfeito do monitoramento do interior do veículo somente é assegurado com o veículo totalmente fechado. Observar as determinações legais. Uma falha do alarme pode ocorrer nos seguintes casos:

- Quando um ou mais vidros estiverem abertos, total ou parcialmente, pois nesta condição o alarme poderá disparar.
- Quando objetos como, por exemplo, folhas soltas de papel ou enfeites de espelho (odorizadores) permanecerem no veículo.
- Por objetos metálicos nos porta-objetos do console central, como, por exemplo, chaves ou moedas.
- Por meio do alarme de vibração de um telefone móvel que se encontra no veículo.

NOTA

Válido somente para veículos com Sistema de Informações Volkswagen: se o monitoramento do interior do veículo estiver desligado e houver a necessidade de deixar uma pequena abertura nos vidros, devem ser observadas as seguintes orientações:

- Desativar a função de fechamento automática dos vidros, por meio do submenu **Conforto**, na opção **Fech. Autom.**. Nesta condição deve-se, sempre, desligar o monitoramento do interior do veículo, caso contrário o alarme poderá disparar.
- A Volkswagen recomenda que este procedimento seja realizado, apenas, se necessário.

Tampa do compartimento de carga

Introdução ao tema

ATENÇÃO

Um destravamento, abertura ou fechamento incorreto e sem supervisão da tampa do compartimento de carga pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Abrir ou fechar a tampa do compartimento de carga somente quando não houver ninguém em seu raio de abertura.
- Após o fechamento da tampa do compartimento de carga, verificar se ela está fechada e travada de maneira correta, para que não possa se abrir durante a condução. A tampa do compartimento de carga fechada deve estar alinhada com as peças adjacentes da carroceria.
- Fechar e travar a tampa do compartimento de carga e as portas quando o veículo não estiver em uso. Certificar-se de que ninguém permaneceu dentro do veículo.
- Nunca deixar crianças brincar sem supervisão dentro ou próximas do veículo, sobretudo quando a tampa traseira estiver aberta. Crianças podem entrar no compartimento de bagagem, fechar a tampa e ficar presas. Conforme a estação do ano, podem ocorrer temperaturas muito altas ou muito baixas no interior de um veículo fechado, que podem causar ferimentos graves e enfermidades, principalmente em crianças pequenas, ou levar à morte.
- Nunca deixar crianças ou pessoas com necessidades especiais sozinhas no veículo. O acionamento da tecla do travamento central poderá travar as portas do veículo por dentro, dificultando ou impedindo a saída. Pessoas trancadas podem ficar expostas a temperaturas muito altas ou muito baixas.

NOTA

Antes de abrir a tampa do compartimento de carga, verificar se existe espaço suficiente para abrir e fechar a tampa, por exemplo, em conduções com reboque ou em garagens.

Abrir e fechar a tampa do compartimento de carga

Observe e no início desse capítulo na página 60.

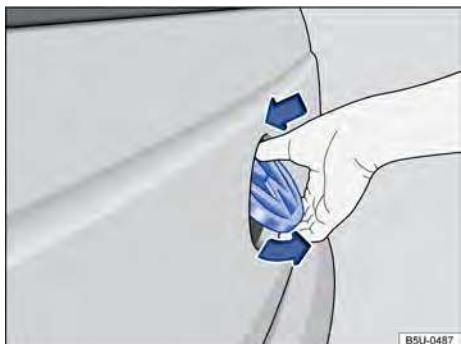


Fig. 48 Abrir a tampa do compartimento de carga.

Destrar e abrir a tampa do compartimento de carga através do logo Volkswagen

- Para veículos com travamento elétrico e controle remoto, apertar o botão ou na chave do veículo. A tampa do compartimento de carga estará habilitada para ser aberta.
- Para veículos com chave mecânica, destrarar a porta do condutor e inserir a chave no cilindro da porta e girar no **no sentido anti-horário**. A tampa traseira é destravada.
- Com o polegar, pressionar a parte superior do logo Volkswagen → Fig. 48 e inserir os outros dedos na parte inferior, puxando-o para fora. A tampa irá destrarar-se, ficando posicionada pela ação da mola a gás. Puxá-la para baixo para abrir.

Fechar e travar a tampa do compartimento de carga

- Levantar a tampa do compartimento de carga para cima e pressiona-la até ouvir o clique de travamento em ambos os lados → .
- Para veículos com travamento elétrico e controle remoto, pressionar o botão na chave do veículo.
- Para veículos com chave mecânica, com a hasete da chave do veículo, inserir no cilindro da fechadura da porta do condutor e girar no **sentido horário**.

ATENÇÃO

Em veículos com capota marítima, não fechar a tampa do compartimento de carga com as mãos apoiaadas na extremidade superior da tampa pode causar ferimentos.

NOTA

A tampa do compartimento de carga pode ser carregada com no máximo 150 kg distribuídos quando estiver totalmente aberta. Quando o carregamento máximo for excedido, os cabos de fixação podem romper ou a tampa do compartimento de carga pode ser danificada.

- Nunca fechar a tampa do compartimento de carga puxando-a pelos cabos de fixação, os cabos podem deformar-se ou danificar a pintura do veículo.

NOTA

Para veículos com capota marítima, a tampa do compartimento de carga pode ser aberta mesmo com a capota marítima totalmente instalada.



Capota marítima do compartimento de carga

Introdução ao tema

Não podem ser transportadas pessoas no compartimento de carga → .

Desmontagem e montagem da capota marítima do compartimento de carga

A Volkswagen recomenda efetuar a desmontagem e montagem da capota marítima do compartimento de carga em uma empresa especializada. Para desmontar e montar a capota marítima do compartimento de carga, é necessário desmontar e montar peças do veículo. Além disso, os parafusos de fixação devem ser apertados com um torquímetro. Isto requer conhecimentos técnicos especializados e ferramentas. Para isso, a Volkswagen recomenda uma Concessionária Volkswagen.



⚠ ATENÇÃO

Um destravamento, abertura ou fechamento incorreto e sem supervisão da tampa do compartimento de carga pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Abrir ou fechar a tampa do compartimento de carga somente quando não houver ninguém em seu raio de abertura.
- Após o fechamento da tampa do compartimento de carga, verificar se ela está fechada e travada de maneira correta, para que não possa se abrir durante a condução. A tampa do compartimento de carga fechada deve estar alinhada com as peças adjacentes da carroceria.
- Fechar e trancar a tampa do compartimento de carga e as portas quando o veículo não estiver em uso. Certificar-se de que ninguém permaneceu dentro do veículo.
- Nunca transportar pessoas no compartimento de carga.
- Nunca deixar crianças brincar sem supervisão dentro ou próximas do veículo, sobretudo quando a tampa do compartimento de carga estiver aberta. Crianças podem entrar no compartimento de carga, fechar a tampa e ficar presas. Conforme a estação do ano, podem ocorrer temperaturas muito altas ou muito baixas no interior de um veículo fechado, que podem causar ferimentos graves e enfermidades, principalmente em crianças pequenas, ou levar à morte.

💡 NOTA

A capota marítima do compartimento de carga não pode ser desmontada e montada sem conhecimentos técnicos e ferramentas especiais.

- Uma desmontagem e montagem incorreta da capota marítima do compartimento de carga pode danificar partes do veículo.

Ajustar ou soltar a capota marítima

☞ Observe **⚠** e **①** no início desse capítulo na página 62.

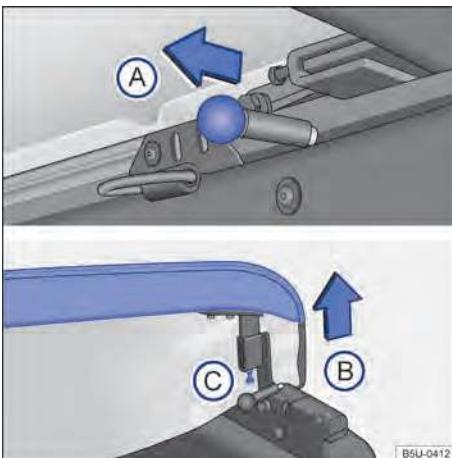


Fig. 49 Travas e parafuso de ajuste do esticamento da capota marítima.

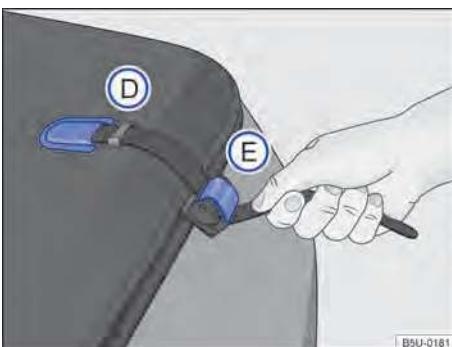


Fig. 50 Fixação da capota marítima.

◀ Dependendo da versão do veículo, a capota marítima no compartimento de carga pode não estar disponível.

Ajustar o esticamento da capota marítima

- Para acessar a porca e o parafuso para ajustar o esticamento da capota, abrir a tampa do compartimento de carga → Página 60.
- Deslocar o pino de travamento → **Fig. 49** **(A)** no sentido da seta, em ambos os lados, simultaneamente.

- Levantar a extremidade da capota no sentido da seta **(B)**.
- Para ajustar o esticamento, soltar a porca e apertar o parafuso ou soltar o parafuso **(C)**, até atingir o esticamento desejado.
- Em seguida, apertar a porca contra a alça de travamento.

Soltar a capota marítima

- Para acessar as travas internas de fixação da capota, abrir a tampa do compartimento de carga → Página 60.
- Deslocar o pino de travamento → Fig. 49 **(A)** no sentido da seta, em ambos os lados, simultaneamente.
- Levantar a extremidade da capota no sentido da seta **(B)**.
- Retirar a extremidade da cinta do alojamento → Fig. 50 **(D)**, nas laterais da capota marítima, e forçar a cinta para baixo, para desbloquear a trava **(E)**.

- Puxar a cinta pela parte superior para retirá-la da trava.
- Inserir a extremidade das cintas no alojamento **(D)**, para facilitar o recolhimento da capota marítima.

⚠ ATENÇÃO

- Nunca transportar ou colocar carga sobre a capota marítima pode causar acidentes e ocasionar danos no veículo.
- Antes de iniciar a condução, certificar-se sempre de que a capota marítima está corretamente fixada.

! NOTA

A tampa do compartimento de carga pode ser aberta mesmo com a capota marítima totalmente instalada.

Recolher a capota marítima (variante 1)

☞ Observe **⚠** e **!** no início desse capítulo na página 62.

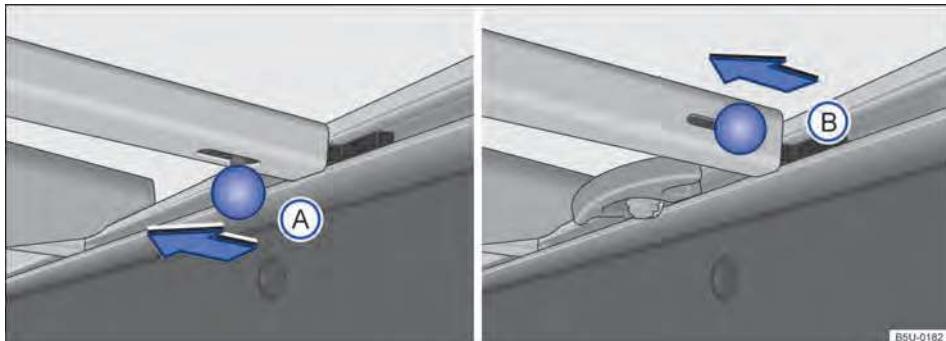
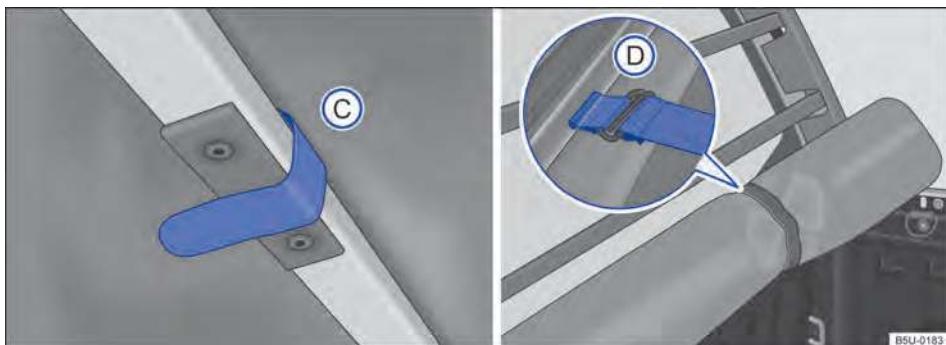


Fig. 51 Travessas no compartimento de carga: **(A)** veículos com suportes de amarração fixos, **(B)** veículos com suportes de amarração deslizantes.



B5U-0183

Fig. 52 No compartimento de carga: tira de fixação e capota marítima corretamente recolhida.

A capota marítima pode ser recolhida para transporte de grandes volumes, conforme descrito a seguir:

- Soltar a capota marítima → Página 62.
- Recolher a capota até ter acesso às travessas.
- Para remover de tipo **(A)** ou **(B)**, deslocar o pino de travamento no sentido da seta → **Fig. 51**. Para remover a travessa que está próxima ao vidro traseiro, é necessário soltar as tiras de fixação da capota → **Fig. 52** **(C)**.
- Posicionar as travessas por baixo da capota e enrolá-las de forma que a parte externa (impermeável) da capota fique visível.
- Após o recolhimento total da capota, prenda-a com as cintas de fixação **(D)**.

⚠ ATENÇÃO

- Na instalação das travessas, certifique-se de que as extremidades das travessas estejam perfeitamente fixadas em seus alojamentos.
- Antes de iniciar a condução, certificar-se sempre de que a capota marítima está totalmente recolhida e corretamente fixada pelas cintas.



Recolher a capota marítima (variante 2)

Observe e no início desse capítulo na página 62.

- Antes de iniciar a condução, certificar-se sempre de que a capota marítima está totalmente recolhida e corretamente fixada pelas cintas.

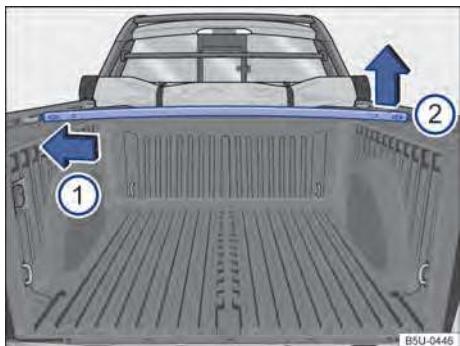


Fig. 53 Travessas no compartimento de carga: remover e instalar.

A capota marítima pode ser recolhida para transporte de grandes volumes, conforme descrito a seguir:

- Soltar a capota marítima → Página 62.
- Recolher a capota até ter acesso às travessas.
- Para remover, pressionar a travessa do lado esquerdo no sentido da seta → Fig. 53 ① e retirar a travessa do alojamento pelo lado direito ②.
- Para remover a travessa que está próxima ao vidro traseiro, é necessário soltar as tiras de fixação da capota → Fig. 52C, e fazer o mesmo procedimento anterior para remover a travessa (quando disponível mais de uma travessa).
- Posicionar as travessas por baixo da capota e enrolá-las de forma que a parte externa (impermeável) da capota fique visível.
- Após o recolhimento total da capota, prenda-a com as cintas de fixação → Fig. 52D.
- Para instalar as travessas novamente no compartimento de carga, proceder da forma inversa a descrita anteriormente.

ATENÇÃO

- Na instalação das travessas, certifique-se de que as extremidades das travessas estejam perfeitamente fixadas em seus alojamentos.

Vidros

Abrir ou fechar os vidros

Abrir ou fechar os vidros manualmente

Em veículos *sem acionamento elétrico dos vidros*, para abrir ou fechar os vidros acionar a manivela localizada no revestimento interno das portas.

Abrir ou fechar os vidros eletricamente

Os botões se encontram nas portas e no console central → Página 11.

- Abrir o vidro: pressionar o botão. Fechar o vidro: puxar o botão. OU para botões no console central, para abrir o vidro pressionar o botão na parte inferior e para fechar pressionar o botão na parte superior.

Botão na porta do passageiro

O botão na porta do passageiro é igual e tem o mesmo funcionamento que a tecla na porta do condutor, sendo apenas uma tecla no revestimento da porta.

Função de fechamento e abertura automática

A função de fechamento e abertura automática permite uma abertura e fechamento completos dos vidros. Com isso, não é necessário segurar a tecla correspondente do vidro elétrico.

Para a função de fechamento automático: puxar a tecla do respectivo vidro até o segundo estágio para cima.

Para a função de abertura automática: pressionar a tecla do respectivo vidro brevemente até o segundo estágio para baixo.

Parar o curso automático: pressionar ou puxar novamente a tecla do respectivo vidro.

Abertura e fechamento de conforto

Dependendo da versão do veículo e dos equipamentos instalados as funções fechamento e abertura de conforto e fechamento automático pode não estar disponível, apresentar variáveis ou funcionar parcialmente.

Dependendo da versão do veículo, os vidros podem ser abertos e fechados por fora com a chave do veículo com a ignição desligada:

- Manter pressionado o botão de destravamento  ou de travamento  da chave do veículo. Todos os vidros elétricos são abertos ou fechados. **OU** inserir a chave do veículo no cilindro da fechadura da porta do condutor e manter girada **no sentido anti-horário** para que todos os vidros elétricos sejam abertos ou **no sentido horário** para que todos os vidros elétricos sejam fechados.
- Para interromper a função, soltar o botão de destravamento ou o botão de travamento **OU** soltar a chave.

ATENÇÃO

Uma utilização sem a devida atenção dos vidros elétricos pode causar ferimentos graves.

- Abrir ou fechar os vidros por acionamento elétrico somente quando não houver nada ou ninguém em sua área de funcionamento.
- Ninguém deve permanecer no interior do veículo quando as portas forem travadas, especialmente crianças e pessoas com necessidades especiais.
- Levar sempre todas as chaves do veículo consigo ao deixar o veículo. Após se desligar a ignição, os vidros ainda podem ser abertos ou fechados pelas teclas das portas por um breve período, enquanto a porta do condutor ou do passageiro não for aberta.

NOTA

Com os vidros abertos, a chuva pode molhar o acabamento interno do veículo e ocasionar danos no veículo.

 Em uma falha de funcionamento dos vidros elétricos, a função de fechamento e abertura automática, bem como o limitador de força, não funcionam corretamente. Dirigir-se a uma Concessionária Volkswagen ou a uma empresa especializada.

Limitador de força dos levantadores dos vidros

O limitador de força dos vidros elétricos pode reduzir o perigo de ferimentos por esmagamento no fechamento dos vidros →  Se a função de fechamento automático (processo de fechamento) de um vidro for afetada por dificuldade de movimentação ou por um obstáculo, o vidro será aberto imediatamente.

- Verificar por que o vidro não fechou.
- Tentar fechar o vidro novamente.
- Após alguns acionamentos seguidos do limitador de força, a função de fechamento automático dos vidros poderá ficar fora de funcionamento.
- Para reestabelecer a função de fechamento automático dos vidros, siga o procedimento → Página 67.
- Se continuar não sendo possível fechar o vidro, procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada.

ATENÇÃO

O fechamento dos vidros elétricos sem limitador de força pode causar ferimentos graves.

- Fechar sempre os vidros elétricos com atenção.
- Ninguém deve permanecer na área de funcionamento dos vidros elétricos, principalmente se o fechamento for realizado sem limitador de força.
- O limitador de força não evita que os dedos e outras partes do corpo sejam pressionados contra o quadro do vidro e, assim, sofram ferimentos.

 O limitador de força também ocorre no fechamento de conforto dos vidros com a chave do veículo.

Abrir ou fechar o vidro basculante traseiro



Fig. 54 Abrir o vidro basculante traseiro.

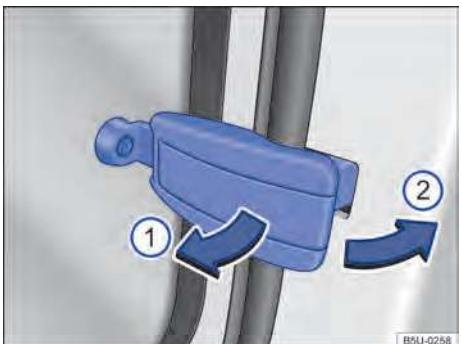


Fig. 55 Fechar o vidro basculante traseiro.

Dependendo da versão do veículo o vidro basculante traseiro pode não estar disponível.

Abrir o vidro basculante traseiro

- Puxar a alavanca de travamento do vidro no sentido da seta → Fig. 54.
- Pressionar a alavanca de travamento para fora, até que o vidro mostrado se trave completamente.

Fechar o vidro basculante traseiro

- Puxar a alavanca de travamento no sentido da seta → Fig. 55 ① para dentro.
- Pressionar a alavanca de travamento no sentido da seta → Fig. 55 ② para trás, até que ela se trave e o vidro esteja fechado.

ATENÇÃO

Uma utilização desatenta do vidro basculante traseiro pode causar ferimentos graves.

- Abrir ou fechar os vidros elétricos somente quando não houver ninguém em sua área de funcionamento.

NOTA

Com os vidros abertos, a chuva pode molhar o acabamento interno do veículo e ocasionar danos no veículo.



Soluções de problemas

Restabelecer a função de fechamento e abertura automática

Se a bateria do veículo tiver sido desconectada ou descarregada com o vidro não fechado por completo ou, ainda, após alguns acionamentos da função limitador de força, a função de fechamento e abertura automática torna-se desativa- da e deve ser restabelecida:

- Fechar todos os vidros.
- Puxar a tecla do respectivo vidro para cima e manter nessa posição por pelo menos um se- gundo.
- Soltar a tecla e puxar novamente para cima e segurar. A função de fechamento e abertura automática está funcionando novamente.

Para as outras teclas com essa função desativa- da, repetir essa operação.

Restabelecer a função de fechamento automático por fora

Se a bateria do veículo tiver sido desconectada ou descarregada com o vidro não fechado por completo ou, ainda, após alguns acionamentos da função limitador de força, a função de fechamento automático com a chave do veículo ou com comando remoto por fora do veículo, torna- se desativada e deve ser restabelecida:

- Fechar todos os vidros.
- Puxar a tecla de cada vidro para cima e manter nessa posição por pelo menos um segundo.



Volante

Ajustar a posição do volante

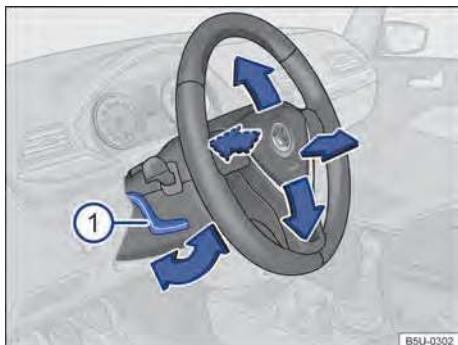


Fig. 56 Embaixo e a esquerda do volante junto com o revestimento da coluna de direção: alavanca de ajuste da posição do volante.

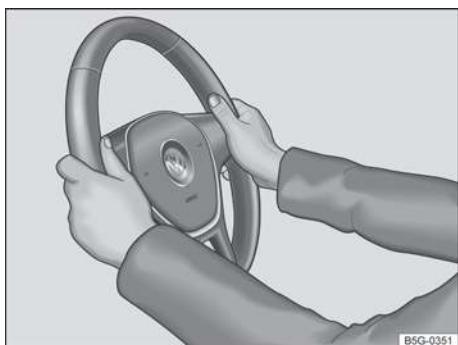


Fig. 57 No volante: posição 9 e 3 horas.

Ajustar o volante **antes** da condução e somente com o veículo parado → **⚠**.

- Ajustar a distância correta entre o condutor e o volante → Página 29 com ajuda do comando do banco do condutor → Página 69.
- Empurrar a alavanca → Fig. 56 ① para baixo e colocar o volante na posição desejada.
- Ajustar a posição do volante de forma que possa segurá-lo lateralmente pela borda externa *na posição de 9h e 3h* → Fig. 57 com ambas as mãos e os braços ligeiramente dobrados.
- Pressionar a alavanca firmemente para cima e colocá-la na posição de fechamento até que ela esteja alinhada com a coluna de direção → **⚠**.

⚠ ATENÇÃO

- Pressionar a alavanca ① sempre com firmeza para cima após o ajuste, para que o volante não mude sua posição durante a condução.
- Nunca ajustar o volante durante a condução. Se, durante a condução, for constatado que é necessário um ajuste, parar de forma segura e ajustar o volante corretamente.
- A não observância dos cuidados acima citados podem comprometer o movimento de giro do volante pelo condutor.
- O volante ajustado deve apontar sempre na direção do tórax e não na direção do rosto, para não restringir a proteção do airbag frontal do condutor em caso de um acidente.
- Durante a condução, sempre segurar o volante com ambas as mãos lateralmente na borda externa *na posição de 9h e 3h* → Fig. 57, para reduzir ferimentos causados por um acionamento do airbag frontal do condutor.
- Nunca segurar o volante na posição das 12h ou de outra maneira, por exemplo, no centro do volante. No acionamento do airbag frontal do condutor podem ocorrer ferimentos graves nos braços, nas mãos e na cabeça.
- A não observância dos cuidados acima citados influem diretamente na proteção do condutor em caso de colisão frontal do veículo. Estas recomendações são válidas para veículos *sem e com* ajuste da posição do volante.



Bancos e apoios para cabeça

Banco dianteiro

[Introdução ao tema]

ATENÇÃO

Antes de qualquer condução, ajustar sempre corretamente o banco, o cinto de segurança e os apoios para cabeça, certificando-se de que todos os passageiros estejam com os cintos colocados corretamente.

- Empurrar o banco do passageiro dianteiro para trás tanto quanto possível.
- Ajustar o banco do condutor de modo que haja no mínimo 25 cm de espaço entre o tórax e o centro do volante. Ajustar o banco do condutor longitudinalmente de modo que os pedais possam ser acionados totalmente com as pernas levemente dobradas e a distância da área do joelho para o painel de instrumentos seja de pelo menos 10 cm. Quando esta exigência não puder ser atendida em razão de particularidades físicas, entrar em contato obrigatoriamente com uma Concessionária Volkswagen para, se for o caso, efetuar instalações especiais.
- Nunca conduzir com o encosto do banco muito inclinado para trás. Quanto mais o encosto do banco estiver inclinado para trás, maior será o risco de ferimentos por uma disposição incorreta do cadarço do cinto de segurança e uma posição incorreta.
- Nunca conduzir com o encosto do banco inclinado para frente. Um airbag frontal acionado pode lançar o encosto do banco para trás e ferir os passageiros dos bancos traseiros.
- Adotar e manter a maior distância possível do volante e do painel de instrumentos.
- Sentar sempre de forma ereta com as costas contra o encosto do banco nos bancos dianteiros corretamente ajustados. Não posicionar nenhuma parte do corpo diretamente ou muito próxima do local de instalação do airbag.

- Para os passageiros nos bancos traseiros, aumenta-se o risco de ferimentos graves quando eles não estiverem sentados de forma ereta, pois os cintos de segurança não estariam posicionados corretamente.

ATENÇÃO

Um ajuste incorreto dos bancos pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Ajustar os bancos somente com o veículo parado, pois, do contrário, eles podem se deslocar inesperadamente durante a condução, podendo provocar a perda de controle do veículo. Além disso, é adotada uma postura incorreta durante o ajuste.
- Ajustar a altura, a inclinação e a direção longitudinal dos bancos dianteiros somente quando não houver ninguém na área de ajuste dos bancos.
- A área de ajuste dos bancos dianteiros não deve ser restringida por objetos.

Ajustar mecanicamente o banco dianteiro

[Observe ATENÇÃO no início desse capítulo na página 69.]



Fig. 58 No banco dianteiro: comandos.

A seguir estão descritos todos os comandos possíveis. De acordo com a versão do banco a quantidade dos comandos pode variar.

Ajustar a posição do banco

Legenda para → Fig. 58:

- ① Puxar a alavanca para deslocar o banco dianteiro para frente ou para trás. O banco dianteiro deve travar após se soltar a alavanca!
- ② Aliviar o encosto do banco e girar o manipulo para ajustar o encosto do banco.
- ③ Somente no banco do condutor, para ajustar a altura do banco, mover a alavanca ③ no sentido da seta e realizar o ajuste na altura e soltar a alavanca. Se necessário, repetir o procedimento o ajuste correto.
- ④ Rebater o encosto do banco:
 - Dependendo da versão do veículo, a alavanca do rebatimento do encosto do banco pode não estar disponível. Para versões com alavanca do rebatimento do encosto do banco: deslocar e rebater o encosto do banco. Levantar a alavanca, no sentido da seta ④ e, movimentar o encosto para frente, no sentido da seta ⑤. Ao retornar à posição normal, certifique-se de que o encosto do banco esteja devidamente travado nesta posição.

- Se o assento do banco traseiro não estiver encaixado de maneira segura, pessoas ou crianças não deverão ser transportadas nesse assento.



Apoios para cabeça

Introdução ao tema

As possibilidades de ajuste e extensão dos apoios para cabeça são descritas a seguir. Atentar para que a postura correta esteja ajustada
→ Página 28.

Todos os assentos são equipados com apoio para cabeça.

Ajuste correto do apoio para cabeça

Ajustar o apoio para cabeça de modo que a sua borda superior se encontre preferencialmente na mesma linha da parte superior da cabeça – porém não abaixo da altura dos olhos.

Ajuste do apoio para cabeça para pessoas baixas

Empurrar o apoio para cabeça para baixo até o batente, mesmo se a cabeça se encontrar abaixo da borda superior do apoio para cabeça. Nas posições mais baixas pode haver uma pequena lacuna entre o apoio para cabeça e o encosto do banco.

Ajuste do apoio para a cabeça para pessoas altas

Empurrar o apoio para cabeça para cima até o batente.

⚠ ATENÇÃO

A condução com os apoios para cabeça removidos ou ajustados incorretamente aumenta o risco de ferimentos graves ou fatais em caso de acidentes e manobras de direção e de frenagem súbitas.

- Conduzir sempre com os apoios para cabeça corretamente instalados e ajustados, se houver uma pessoa no assento.
- Cada ocupante deve ajustar o apoio para cabeça corretamente conforme sua estatura, para reduzir o risco de ferimentos no



Banco traseiro

Assento do banco traseiro

Dependendo da versão do veículo, o banco traseiro pode não estar disponível.

No assento do banco traseiro existem buchas de fixação que prendem o assento de forma correta e segura. Se o assento for desmontado as buchas de fixação podem ser danificadas e precisam ser substituídas.

A Volkswagen não recomenda que desmonte o assento do banco ou que você faça a substituição das buchas de fixação. Para isso, dirija-se a uma Concessionária Volkswagen.

⚠ ATENÇÃO

O assento do banco traseiro não fixado corretamente pode causar ferimentos graves.

- Atentar para que o cinto de segurança não seja preso ou danificado no assento do banco traseiro.

pescoço em caso de acidente. Ao mesmo tempo, a borda superior do apoio para cabeça deve se encontrar preferencialmente na mesma linha da parte superior da cabeça – porém não abaixo da altura dos olhos. Posicionar a parte posterior da cabeça o mais perto possível do apoio para cabeça.

- Nunca ajustar o apoio para cabeça durante a condução.

! NOTA

Na remoção e instalação dos apoios para cabeça, atentar para que eles não batam no revestimento do teto ou no encosto do banco dianteiro. Caso contrário, o revestimento do teto e outras peças do veículo podem ser danificados.

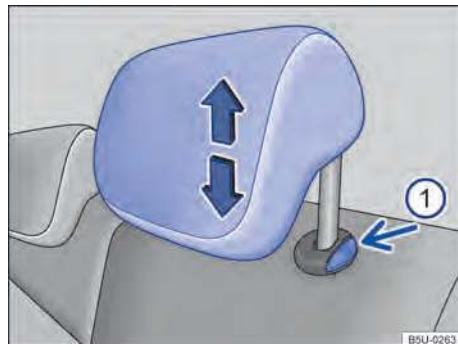


Fig. 60 Apoio para cabeça traseiro: ajustar, desinstalar e instalar.

Dependendo da versão do veículo, o apoio para cabeça traseiro pode não estar disponível.

Ajustar, desinstalar e instalar o apoio para cabeça

Observe **▲** e **①** no início desse capítulo na página 70.

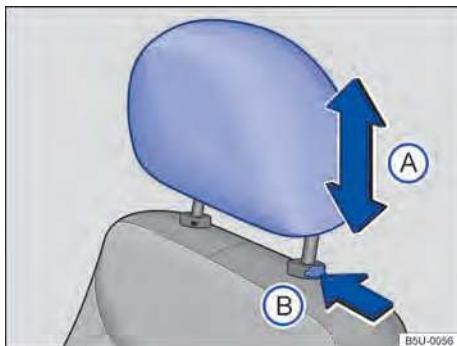


Fig. 59 Apoio para cabeça dianteiro: ajustar, desinstalar e instalar.

Ajustar a altura do apoio para cabeça dianteiro

- Empurrar o apoio para cabeça para cima ou para baixo na direção da seta → **Fig. 59 ①** → **▲** em *Introdução ao tema* na página 70.
- O apoio para cabeça deve travar-se com segurança em uma posição.

Ajustar a altura do apoio para cabeça traseiro

- Deslocar o apoio para cabeça para cima ou para baixo na direção da seta com o botão → **Fig. 60 ①** pressionado → **▲** em *Introdução ao tema* na página 70.
- O apoio para cabeça deve travar-se com segurança em uma posição.

Desinstalar o apoio para cabeça

- Empurrar o apoio para cabeça totalmente para cima → **▲** em *Introdução ao tema* na página 70.
- Pressionar o botão → **Fig. 59 ①** ou → **Fig. 60 ①** no sentido da seta. Retirar o apoio para cabeça com a tecla pressionada.

Instalar o apoio para cabeça dianteiro

- Posicionar o apoio para cabeça corretamente por meio de suas guias e encaixar nas guias do respectivo encosto do banco.
- Empurrar o apoio para a cabeça totalmente para baixo com o botão → **Fig. 59 ①** pressionado.
- Ajustar os apoios para cabeça de acordo com a postura correta no banco → Página 71.

Instalar o apoio para cabeça traseiro

- Posicionar o apoio para cabeça corretamente por meio de suas guias e encaixar nas guias do respectivo encosto do banco.
- Empurrar o apoio para cabeça para baixo com o botão → Fig. 60 ① pressionado.
- Ajustar os apoios para cabeça de acordo com a postura correta no banco → Página 71.

Iluminação

Indicadores de direção

Ligar e desligar os indicadores de direção

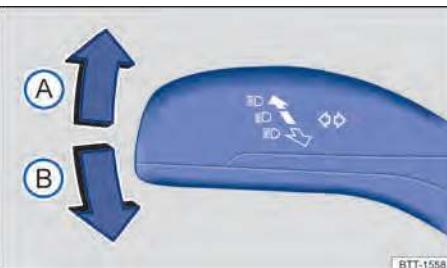


Fig. 61 À esquerda na coluna de direção: alavanca dos indicadores de direção e do farol alto.

- Ligar a ignição.
- Colocar a alavanca dos indicadores de direção e do farol alto da posição central para a seguinte posição:

- (A) Piscar à direita. ➡
- (B) Piscar à esquerda. ⬅

- Colocar a alavanca dos indicadores de direção e do farol alto na posição básica para desligar os indicadores de direção.

Quando o volante retornar para a sua posição normal, após uma curva, os indicadores de direção serão desligados automaticamente e a alavanca retornará à posição central.

Se o sinal sonoro não ressoar com o indicador de direção ligado, procurar uma Concessionária Volkswagen para verificar o veículo.

Auxílio de mudança de faixa de rodagem

Deslocar brevemente a alavanca dos indicadores de direção, para cima ou para baixo, somente até o ponto de pressão e soltá-la. Os indicadores de direção irão piscar automaticamente por três vezes.

⚠ ATENÇÃO

A utilização inadequada ou a não utilização dos indicadores de direção, bem como esquecer de desligá-los, pode confundir os demais condutores. Isto pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Mudança de faixa de rodagem, manobras de ultrapassagem e conversão sempre devem ser indicadas em tempo hábil por meio dos indicadores de direção.
- Desligar os indicadores de direção após a conclusão da mudança de faixa de rodagem, da manobra de ultrapassagem ou da conversão.

i Os indicadores de direção funcionam somente com a ignição ligada. As luzes de advertência funcionam mesmo com a ignição desligada → Página 49, *Em caso de emergência*.

i Quando um indicador de direção falhar no veículo, a luz de controle piscará aproximadamente duas vezes mais rápido.

Ligar as luzes

- Ligar a ignição.

- Girar o interruptor das luzes para a posição correspondente:

AUTO Acionamento automático das luzes de condução: as luzes de condução são ligadas e desligadas automaticamente de acordo com a claridade e condição do tempo → **⚠**.

💡 Luz de posição ligada. O símbolo no interruptor das luzes acende na cor verde.

HID Farol baixo ligado.

Desligar as luzes

- Desligar a ignição.

- Girar o interruptor das luzes para a posição correspondente:

0 As luzes estão desligadas.

💡 Luz de posição ligada. O símbolo no interruptor das luzes acende na cor verde.

HID Farol baixo desligado – enquanto a chave do veículo estiver inserida na ignição, a luz de posição continua acesa.

⚠ ATENÇÃO

A luz de posição não é intensa o suficiente para iluminar a rua suficientemente e ser vista por outros condutores.

- Ligar o farol baixo sempre na escuridão, neblina ou com má visibilidade.
- Um veículo sem as lanternas traseiras ligadas pode não ser visto pelos demais condutores na escuridão, na chuva ou em más condições de visibilidade.

i Ao utilizar os dispositivos de iluminação descritos, respeitar as disposições legais.

Luzes de condução

Ligar e desligar as luzes

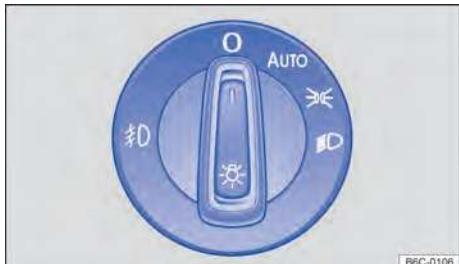


Fig. 62 Ao lado do volante: interruptor de luzes.

Observar as determinações legais específicas de cada país para a utilização da iluminação do veículo.

Dependendo da versão do veículo, o farol de neblina pode não estar disponível.

Dependendo da versão do veículo, a função **AUTO** pode não estar disponível.

O farol de longo alcance é válido somente para algumas versões.

Ligar e desligar o farol de neblina

A luz de controle **HID** no interruptor das luzes → **Fig. 62** indica o farol de neblina ligado.

Para veículos com farol de neblina:

- Ligar o farol de neblina **HID**: puxar o interruptor das luzes → **Fig. 62** da posição **💡** ou **HID** até o primeiro engate.
- Para desligar o farol de neblina, pressionar o interruptor das luzes ou girar para a posição **0**.

Funções das luzes

Dependendo da versão do veículo, o controle automático da luz de condução (AUTO) pode não estar disponível.

Controle automático da luz de condução AUTO

O controle automático da luz de condução é simplesmente um auxílio e não pode reconhecer suficientemente todas as situações de condução.

Com o comando automático da luz de circulação em funcionamento, os faróis baixos e as lanternas são automaticamente ligados em virtude do sensor crepuscular detectar que o ambiente externo ao veículo tem baixa luminosidade, como quando se atravessa, por exemplo, um túnel de dia ou quando escurece. Quando o veículo circula em um ambiente com iluminação solar intensa, com o interruptor das luzes na posição **AUTO**, os faróis baixos e as lanternas serão automaticamente desligados pela central elétrica.

Se o interruptor giratório das luzes estiver na posição **AUTO**, a lanterna, iluminação dos instrumentos, e da placa de licença, será ligada e desligada automaticamente nas seguintes situações → :

O sensor crepuscular está localizado junto ao sensor de chuva → Página 79.

Se com o controle automático da luz de condução ligado os faróis ou as lanternas de neblina são ligados, o farol baixo também será ligado independentemente da claridade ambiente.

Comportamento de acionamento alterado do sensor crepuscular

As possíveis causas de avarias e interpretações errôneas na área da superfície sensível do sensor crepuscular são, entre outras:

- Palhetas dos limpadores do para-brisa danificadas: uma película de água ou listras de limpeza devido a palhetas do limpador danificadas podem interferir no reconhecimento da iluminação externa.
- Insetos: a presença de insetos pode interferir no reconhecimento da iluminação externa.
- Estrias de sal: no inverno, estrias de sal no vidro podem interferir no reconhecimento da iluminação externa.

- Sujeira: poeira seca, cera, revestimentos do vidro (efeito lótus), resíduos de detergentes (lavavárapido) podem tornar o sensor crepuscular menos sensível, ou até mesmo sem reação.
- Adesivos e etiquetas: a região do sensor não pode ser coberta externamente e internamente, pois, do contrário, irá comprometer o correto funcionamento das funções do sensor crepuscular.

Alerta sonoro para luzes não desligadas

Com a chave do veículo fora do cilindro da ignição e a porta do condutor aberta, soa o alerta sonoro com o interruptor das luzes na posição  ou . Isso é um lembrete para, se necessário, desligar as luzes.

Farol de conversão (cornering light)

Dependendo da versão do veículo o farol de conversão pode não estar disponível.

Em conversões lentas ou em curvas muito fechadas, o farol de conversão se acende automaticamente. O farol de conversão está integrado no farol de neblina e se acende somente ao conduzir com velocidade abaixo de aproximadamente 40 km/h.

Ao engatar a marcha a ré, o farol de conversão pode se acender nos dois lados do veículo durante a manobra.

ATENÇÃO

Poderão ocorrer acidentes se a rua não estiver suficientemente iluminada e o veículo for visto somente com dificuldade ou não for visto pelos demais usuários da via.

- O controle automático da luz de condução (AUTO) liga o farol baixo somente com alterações da luminosidade e não com neblina, por exemplo.

 Em caso de condições atmosféricas frias ou úmidas, o farol, bem como a lanterna traseira e os indicadores de direção, podem embacar-se temporariamente por dentro. Essa ocorrência é normal e não tem influência sobre a vida útil do sistema de iluminação do veículo. 

Ligar e desligar o farol alto / longo alcance

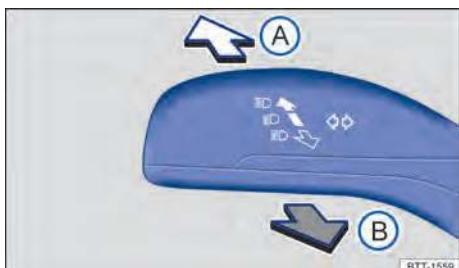


Fig. 63 À esquerda na coluna de direção: alavanca dos indicadores de direção e do farol alto.

- Ligar a ignição e o farol baixo.
- Colocar a alavanca dos indicadores de direção e do farol alto a partir da posição central para a seguinte posição:

- (A) Farol alto ligado / farol de longo alcance.
(B) Acionar o sinal de luz ou desligar o farol alto. O sinal de luz permanece aceso enquanto a alavanca for puxada.

Com os faróis altos ligados ou ao dar sinal de luz, a luz de controle azul se acende no instrumento combinado.

⚠ ATENÇÃO

Um farol com regulagem muito alta e a utilização inadequada do farol alto podem distrair e impedir a visão de outros condutores. Isto pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Atentar para que o farol esteja regulado corretamente.
- Nunca utilizar o farol alto ou o sinal de luz quando a visão de outros condutores puder ser ofuscada.

O farol de longo alcance funciona em conjunto com o farol alto. O *farol alto / longo alcance* somente pode ser ligado com o farol baixo ligado.

Em função da complexidade da troca da lâmpada do farol de longo alcance, a Volkswagen recomenda procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada.

Mascarar ou mudar a posição do farol

Em conduções em países com sentido de rolagem contrário ao do país de origem, o farol baixo assimétrico pode ofuscar os veículos que rodam em sentido contrário. Por esse motivo, mascarar ou mudar a posição do farol em viagens internacionais.

Se for o caso, mascarar determinadas regiões do farol com películas ou mudar a posição do farol em uma empresa especializada. Mais informações podem ser obtidas em uma empresa especializada. Para isso, a Volkswagen recomenda uma Concessionária Volkswagen.

O uso de películas sobre o farol somente é admissível por curtos períodos de tempo. Dirigir-se a uma empresa especializada para uma conversão permanente. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

Soluções de problemas

Indicadores de direção

Indicadores de direção à esquerda ou à direita. A luz de controle pisca duas vezes mais rápido quando uma lanterna dos indicadores de direção veículo estiver queimada. Verificar a iluminação do veículo.

Luz de estacionamento

Função “Coming Home” e “Leaving Home” (iluminação de orientação)

Com a iluminação de orientação, a região próxima ao veículo é iluminada quando se sai (“Coming Home”) e quando se chega no veículo (“Leaving Home”). Para veículos com sensor de luz e chuva, a função “Leaving Home”, por sua vez, é controlada automaticamente.

Com a função “Coming Home” ou “Leaving Home” ativada, se acende o farol baixo e a luz de posição como iluminação de orientação.

Para veículos sem Sistema de informações Volkswagen (I-System) e com a função "Coming Home" e "Leaving Home", a função é acionada pelo modo manual.

Veículos sem sensor crepuscular e de chuva - Modo manual

Ligar a função "Coming Home":

- Desligar a ignição.
- Acionar o lampejo do farol alto / longo alcance por aproximadamente um segundo.
- A iluminação de orientação se acende ao abrir a porta do condutor.

Desligar a função "Coming Home":

- Automaticamente após decurso do tempo da iluminação temporizada configurada.
- **OU:** ligar a ignição.

No modo manual, a função "Leaving Home" só acontece se anteriormente a função "Coming Home" foi acionada.

Ligar a função "Leaving Home":

- Destrarar o veículo por meio da chave com comando remoto.

Desligar a função "Leaving Home":

- Automaticamente após o tempo programado da iluminação de orientação.
- **OU:** ligar a ignição.

Veículos com sensor crepuscular e de chuva

Ligar a função "Coming Home":

- Desligar a ignição.
- Acionar o lampejo do farol alto / longo alcance por aproximadamente um segundo.
- A iluminação de orientação se acende ao abrir a porta do condutor.

Desligar a função "Coming Home":

- Automaticamente após o tempo programado da iluminação de orientação.
- **OU:** ao girar o interruptor das luzes para a posição 0.
- **OU:** ligar a ignição.

Ligar a função "Leaving Home":

- Destrarar o veículo por meio da chave com comando remoto, se o interruptor das luzes estiver na posição **AUTO** e o sensor crepuscular reconhecer a escuridão.

Desligar a função "Leaving Home":

- Automaticamente após o tempo programado da iluminação de orientação.
- **OU:** ao girar o interruptor das luzes para a posição 0.
- **OU:** ligar a ignição.

i Em veículos com Sistema de informações Volkswagen (I-System), no menu **Configurações**, é possível configurar a duração do tempo da iluminação de orientação e ligar ou desligar a função .

i O tempo da iluminação de orientação pode ser programado em uma Concessionária Volkswagen ou por meio do menu **Configurações** em veículos com Sistema de informações Volkswagen.



Regulagem de alcance do farol

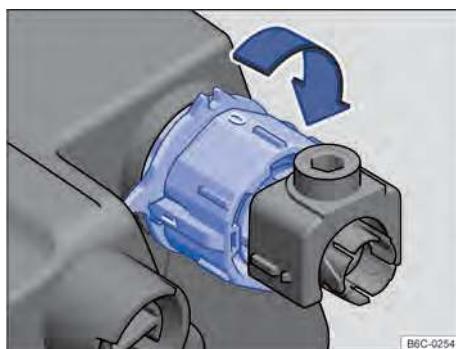


Fig. 64 No compartimento do motor: interruptor de regulagem de alcance do farol.

Dependendo da versão do veículo, a regulagem de alcance do farol pode não estar disponível ou sofrer variações.

Com a regulagem de alcance do farol, o feixe de luz do farol baixo pode ser ajustado de acordo com as condições de ocupação no interior do veículo e no compartimento de bagagem. Com isso, o condutor tem as melhores condições possíveis de visibilidade sem ofuscar o trânsito em sentido contrário.



Regulagem de alcance do farol com interruptor no compartimento do motor:

O alcance do farol pode ser ajustado com o interruptor → Fig. 64. Gire o interruptor na direção da seta:

- 0** Bancos dianteiros ocupados e compartimento de bagagem vazio.
- 1** Todos os assentos ocupados e compartimento de bagagem vazio.
- 2** Todos os assentos ocupados e compartimento de bagagem carregado. OU Somente o banco do condutor ocupado e o compartimento de bagagem totalmente carregado.

⚠ ATENÇÃO

A presença de objetos pesados no veículo pode fazer com que o farol ofusque a visibilidade e distraia os demais usuários da via. Isto pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Ajustar o feixe de luz sempre às condições de ocupação no interior do veículo e compartimento de bagagem de modo que os demais usuários da via não sejam ofuscados.

Sensor de iluminação do painel de instrumentos

Dependendo da versão do veículo o sensor de iluminação do painel de instrumentos pode não estar disponível.

O sensor de iluminação do painel de instrumentos encontra-se no painel de instrumentos e é acionado automaticamente.

A iluminação do painel de instrumentos liga-se automaticamente quando a intensidade de luz externa aumenta, por exemplo, em dias ensolarados. Para evitar reflexo da luz externa no painel de instrumentos.

A iluminação do painel de instrumentos desliga-se quando a intensidade da luz externa diminui e a lanterna e/ou farol baixo estão desligados, por exemplo, na passagem de túneis. Isso deverá lembrar o condutor de ligar manualmente os faróis baixos.

Iluminação interna

Iluminação dos instrumentos e dos interruptores



Fig. 65 No instrumento combinado: tecla de regulagem da iluminação dos instrumentos e dos interruptores.

Com a ignição ligada, a luminosidade dos instrumentos e dos interruptores pode ser regulada, em três diferentes níveis, pressionando-se a tecla → Fig. 65.

A comutação é feita sempre em ordem crescente, voltando ao primeiro nível após a iluminação ter atingido a sua maior intensidade.

Lanternas internas e de leitura

Pressionar o respectivo botão:

- 0** Desligar as lanternas internas.

Ligar as lanternas internas.

Ligar o interruptor de contato da porta (posição central). As lanternas internas são ligadas automaticamente ao destravar o veículo, ao abrir uma porta ou retirar a chave do veículo do cilindro da ignição. A lanterna se apaga alguns segundos após o fechamento de todas as portas, ao travar o veículo ou ao ligar a ignição.

/ Ligar ou desligar a respectiva lanterna de leitura.

Se as portas do veículo não estiverem fechadas e o interruptor estiver na posição , a lanterna interna dianteira se apaga ao fim de alguns minutos. Assim, evita que a bateria do veículo se descarregue.

A lanterna interna e de leitura se apaga ao travar o veículo ou alguns minutos depois que a chave do veículo for retirada do cilindro da ignição. Isto impede que a bateria do veículo se descarregue.

i Quando os airbags são acionados em um acidente, a lanterna interna pode ser acionada automaticamente → Página 42, *Em caso de acionamento dos airbags - Função detecção de colisão (crash detection)*.

Iluminação do compartimento de carga



Fig. 66 No console central: tecla da iluminação do compartimento de carga.

Dependendo da versão do veículo, a iluminação do compartimento de carga pode não estar disponível.

A iluminação do compartimento de carga é ligada com a luz de posição ligada e com a ignição desligada.

Com a iluminação do compartimento de carga ligada, o compartimento de carga é iluminado.

- Para *ligar*: pressionar a tecla → Fig. 66 no painel de instrumentos.
- Para *desligar*: pressionar novamente a tecla → Fig. 66 no painel de instrumentos, desligar a luz de posição ou ligar a ignição do veículo.

i Ao acender a iluminação do compartimento de carga, o símbolo se acende na respectiva tecla.

Visibilidade

Limpadores e lavadores do para-brisa

Alavanca dos limpadores do para-brisa

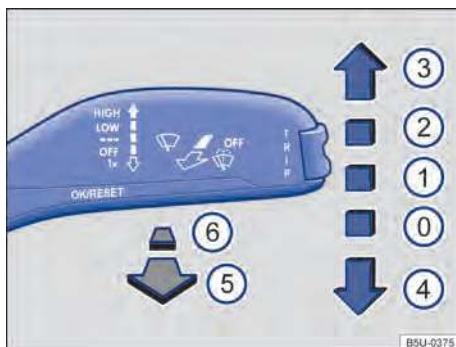


Fig. 67 Comandar os limpadores / lavadores do para-brisa.

Mover a alavanca dos limpadores do para-brisa para a posição desejada → ①:

- ① **OFF** Limpadores do para-brisa / vidro traseiro desligados.
- ② ... Temporizador dos limpadores do para-brisa.
- ③ **HIGH** Limpeza rápida.
- ④ 1x Movimento único dos limpadores do para-brisa – limpeza breve.
- ⑤ Sistema do lavador do para-brisa acionado enquanto a alavanca estiver puxada.
- ⑥ **OFF** Sistema dos lavadores desligados.

ATENÇÃO

Em baixas temperaturas, a água dos lavadores do para-brisa sem anticongelante suficiente pode congelar sobre o para-brisa e limitar a visibilidade frontal.

- Utilizar os lavadores do para-brisa somente com anticongelante suficiente em temperaturas de inverno.

- Nunca utilizar os lavadores do para-brisa em temperaturas de inverno enquanto o para-brisa não tiver sido aquecido com o sistema de ventilação. Caso contrário, o aditivo anti-congelante pode congelar sobre o para-brisa e reduzir a visibilidade.

⚠ ATENÇÃO

Palhetas dos limpadores do para-brisa gastas ou sujas reduzem a visibilidade e aumentam o risco de acidentes e de ferimentos graves.

- Sempre que estiverem danificadas ou gastas, as palhetas dos limpadores do para-brisa devem ser substituídas.

❗ NOTA

Se a ignição for desligada com os limpadores do para-brisa ligados, os limpadores do para-brisa continuarão a limpar a partir do mesmo estágio de limpeza quando a ignição for ligada novamente, porém, nesta condição (ignição desligada com os limpadores do para-brisa ligados) os limpadores do para-brisa retornam para posição de origem. Geadas, neve e outros obstáculos sobre o vidro podem ocasionar danos aos limpadores do para-brisa e ao motor dos limpadores do para-brisa.

- Antes do início da condução, se necessário, remover a neve e o gelo dos limpadores do para-brisa.
- Soltar as palhetas dos limpadores do para-brisa congeladas cuidadosamente do para-brisa. Para isso, a Volkswagen recomenda um spray anticongelante.

❗ NOTA

Não ligar os limpadores do para-brisa com o vidro seco. A limpeza do vidro seco pelas palhetas dos limpadores do para-brisa pode danificar o vidro.

❗ NOTA

Em caso de geada, verificar antes de ligar os limpadores do para-brisa se as palhetas dos limpadores do para-brisa não estão congeladas!

i Os limpadores do para-brisa funcionam somente com a ignição ligada.

i O temporizador dos limpadores do para-brisa funciona de acordo com a velocidade de condução. Quanto mais rápido o veículo, mais frequente é a limpeza dos limpadores do para-brisa.

Sensor de chuva

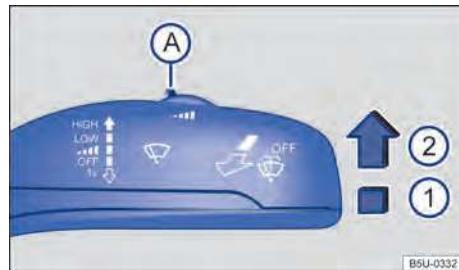


Fig. 68 Alavanca dos limpadores do para-brisa: regular a sensibilidade do sensor de chuva **A**.

Dependendo da versão do veículo o sensor de chuva pode não estar disponível.

O sensor de chuva ativado controla automaticamente os intervalos dos limpadores do para-brisa de acordo com a intensidade da chuva → **⚠**. A sensibilidade do sensor de chuva pode ser regulada manualmente. Limpeza manual → Página 78.

Pressionar a alavanca na posição desejada → **Fig. 68**:

- ① Sensor de chuva desativado.
 - ② Sensor de chuva ativo – limpeza automática, se necessária.
- A** Regular a sensibilidade do sensor de chuva:
- Regular o interruptor para a direita – alta sensibilidade.
 - Regular o interruptor para a esquerda – baixa sensibilidade.

Após desligar e ligar a ignição, o sensor de chuva volta a funcionar se a alavanca dos limpadores do para-brisa estiver na posição **②**.

Comportamento de acionamento alterado do sensor de chuva

As possíveis causas de avarias e interpretações errôneas na área da superfície sensível → **Fig. 70** do sensor de chuva são, entre outras:

- Palhetas dos limpadores do para-brisa danificadas: uma película de água ou listras de limpeza devido a palhetas do limpador danificadas podem prolongar a duração da ligação, reduzir os intervalos de limpeza ou atuar sobre a limpeza contínua rápida.
- Insetos: a presença de insetos pode ocasionar o acionamento da limpeza.
- Estrias de sal: no inverno, estrias de sal no vidro podem provocar uma relimpeza extremamente longa até o vidro estar quase seco.
- Sujeira: poeira seco, cera, revestimentos do vidro (efeito lótus), resíduos de detergentes (lavavá-rápido) podem tornar o sensor de chuva menos sensível ou, posteriormente, mais lento ou até mesmo sem reação.
- Fissura no para-brisa: um impacto de uma pedra aciona um ciclo de limpeza com o sensor de chuva ligado. Depois disso, o sensor de chuva reconhece a diminuição da superfície sensível e adequa-se a ela. De acordo com a dimensão do impacto da pedra, o comportamento do acionamento do sensor de chuva pode se alterar.
- Adesivos e etiquetas: a região do sensor não pode ser coberta externamente e internamente, pois, do contrário, irá comprometer o correto funcionamento das funções de iluminação automática e do sensor de chuva.

ATENÇÃO

O sensor de chuva pode não reconhecer suficientemente qualquer chuva e não ativar os limpadores do para-brisa.

- Se necessário, ligar manualmente os limpadores do para-brisa quando a água interferir na visibilidade dos vidros.

 Limpar regularmente a superfície sensível do sensor de chuva e verificar danos nas palhetas dos limpadores do para-brisa.

 Para a remoção de ceras e de resíduos de polimento, recomenda-se o uso de um produto de limpeza de vidro com álcool.

Espelhos retrovisores

Introdução ao tema

Para a segurança de condução é importante que o condutor ajuste corretamente os espelhos retrovisores externos e o espelho retrovisor interno antes de iniciar a condução → .

O condutor consegue observar o trânsito atrás de si pelos espelhos retrovisores externos e pelo espelho retrovisor interno e consegue adequar o seu comportamento de direção para o trânsito. Não dá para ver tudo que está ao lado e atrás do veículo somente olhando para os espelhos retrovisores externos e para o espelho retrovisor interno. Estas áreas não visíveis são denominadas pontos cegos. No ponto cego podem haver outros veículos, pedestres e objetos.

ATENÇÃO

Ajustar os espelhos retrovisores externos e o espelho retrovisor interno durante a condução pode distrair o condutor. Isto pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Ajustar os espelhos retrovisores externos e o espelho retrovisor interno somente com o veículo parado.
- Ao estacionar, ao mudar de faixa e em manobras de ultrapassagem e de conversão, observar sempre a área ao redor do veículo, já que demais usuários da via e objetos também podem se encontrar no ponto cego.
- Atentar sempre para que os espelhos retrovisores estejam ajustados corretamente e que a visibilidade traseira não seja limitada pelo embaçamento ou por outros objetos.

Espelho retrovisor interno

Observe  no início desse capítulo na página 80.

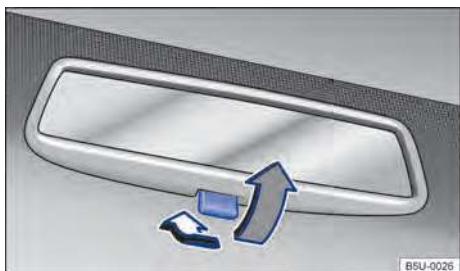


Fig. 69 No para-brisa: espelho retrovisor interno com antifuscante manual.

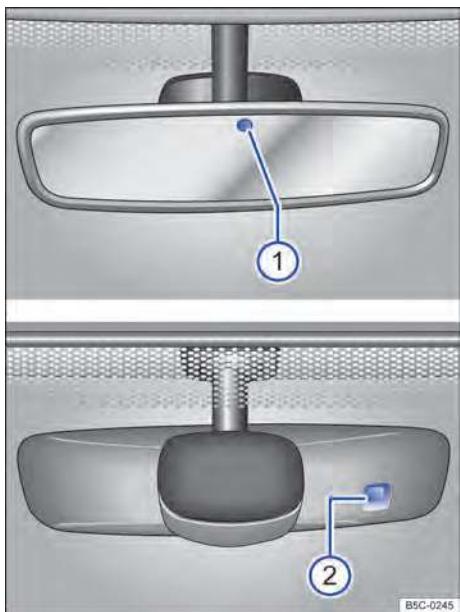


Fig. 70 No para-brisa: espelho retrovisor interno com antifuscante automático.

O condutor deve sempre ajustar o espelho retrovisor interno para assegurar uma visibilidade traseira suficiente através do vidro traseiro.

Espelho retrovisor interno com antifuscante manual

- Posição dia: a alavanca na borda inferior do espelho retrovisor aponta para o para-brisa.
- Posição noite: puxar a alavanca → Fig. 69 (seta cinza), para evitar o ofuscamento dos faróis dos veículos que trafegam atrás.

Espelho retrovisor interno com antifuscante automático

Dependendo da versão do veículo, o retrovisor interno com antifuscante automático pode não estar disponível.

Quando a ignição é ligada, os sensores medem a incidência de luz. Existem 2 sensores no espelho retrovisor interno, um que mede a incidência de luz pela frente → Fig. 70 ① e outro que mede a incidência de luz por trás ②. Em função dos valores medidos, o espelho retrovisor interno é escurecido automaticamente.

Quando a incidência de luz sobre os sensores é comprometida ou interrompida, o espelho retrovisor interno com antifuscante automático não funciona ou poderá apresentar falhas.

O antifuscamento automático é desativado quando a marcha a ré está engatada.

Não colocar aparelhos de navegação externos no para-brisa ou próximo ao espelho retrovisor interno com antifuscante automático → .

ATENÇÃO

- O espelho retrovisor interno deve ser ajustado antes de colocar o veículo em movimento, para não desviar a atenção do condutor no trânsito.
- Na utilização do espelho retrovisor na posição antifuscante, a visão para trás fica limitada.
- O display iluminado do aparelho de navegação pode comprometer o funcionamento do espelho retrovisor interno com antifuscante automático, causando acidentes e ferimentos graves.



Na utilização do retrovisor interno na posição noite, a visão fica limitada.



Espelhos retrovisores externos

Observe  no início desse capítulo na página 80.



Fig. 71 Nas portas dianteiras: interruptor de ajuste dos espelhos retrovisores externos mecânicos.

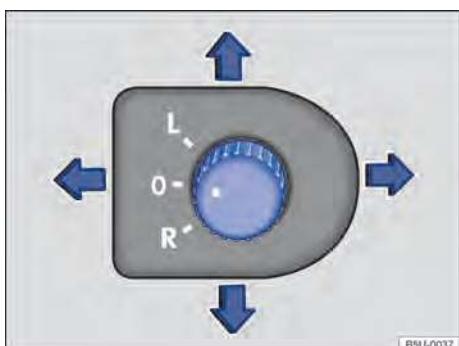


Fig. 72 Na porta do condutor: interruptor rotativo de ajuste dos espelhos retrovisores externos elétricos.

Espelhos retrovisores externos mecânicos

- Movimentar o botão de ajuste no revestimento das portas dianteiras → Fig. 71.

Espelhos retrovisores externos elétricos

- Ligar a ignição.
- Girar o botão rotativo na porta do condutor até o símbolo desejado → Fig. 72.
- Movimentar o botão rotativo na direção da seta, para frente, para trás, para a direita ou para a esquerda para regular o espelho retrovisor externo.

L Ajustar o espelho retrovisor externo esquerdo.

R Ajustar o espelho retrovisor externo direito.

0 Posição zero. O espelho retrovisor externo não pode ser regulado e todas as funções estão desligadas.

Armazenar os ajustes do espelho retrovisor externo direito para a marcha a ré (tilt down)

- Ligar a ignição.
- Girar o interruptor rotativo para a posição **R**.
- Engatar a marcha a ré.
- Ajustar o espelho retrovisor externo direito de modo que a borda do meio-fio possa ser bem visualizada.
- A posição do espelho retrovisor ajustada é armazenada automaticamente.

Quando a marcha a ré for desengatada a posição do retrovisor do lado direito volta para a condição de ajuste definida para a condução para frente.

Para desativar a função tilt down quando engata-se a marcha a ré, o interruptor rotativo deve ser posicionado em **L** ou **0**.

Os espelhos retrovisores externos podem ser rebatidos (rotacionados) mecanicamente para dentro e para fora. A posição de uso é definida por um travamento bastante perceptível em ambos os lados (esquerdo ou direito).

ATENÇÃO

Os espelhos retrovisores externos devem ser ajustados antes de colocar o veículo em movimento, para não desviar a atenção do condutor no trânsito.

ATENÇÃO

O rebatimento desatento para dentro ou para fora dos espelhos retrovisores externos pode causar ferimentos.

- Rebatir os espelhos retrovisores externos para dentro ou para fora somente quando não houver ninguém em sua área de funcionamento.
- Atentar sempre para que nenhum dedo seja preso entre o espelho retrovisor externo e a base do espelho quando o espelho retrovisor externo se mover.

⚠ ATENÇÃO

A avaliação imprecisa da distância dos veículos vindos de trás pode causar acidentes e ferimentos graves.

- As superfícies abauladas das lentes dos espelhos retrovisores externos (convexas) aumentam o campo de visão e fazem os objetos parecerem menores e mais distantes.
- O uso dos espelhos retrovisores externos esquerdo e direito para a avaliação das distâncias de veículos vindos de trás na mudança de faixa de rodagem é impreciso e pode causar acidentes e ferimentos graves.
- Sempre que possível, utilizar o espelho retrovisor interno para determinar a distância dos veículos vindos de trás ou a distância de outros objetos.
- Garantir que o campo de visão traseiro esteja sempre desobstruído.

💡 NOTA

Em um sistema de lavagem automático, rebater sempre os espelhos retrovisores externos para dentro.

i Em caso de avaria, os espelhos retrovisores externos elétricos podem ser ajustados manualmente por meio de pressão na borda da superfície da lente do espelho.

Proteção solar

Para-sóis

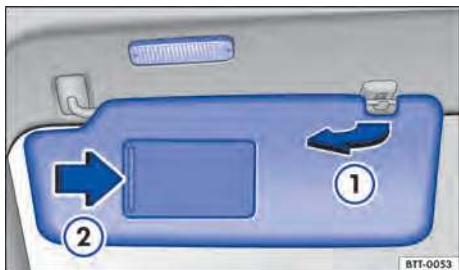


Fig. 73 Para-sol.

Dependendo da versão do veículo, o para-sol pode conter diferentes combinações, contendo ou não: iluminação, cobertura do espelho e espelho de cortesia.

Possibilidades de ajuste dos para-sóis para o condutor e para o passageiro:

- Rebater na direção do para-brisa.
- Retirar do suporte e girar na direção das portas → Fig. 73 ①.
- Mover o para-sol voltado para a porta na direção longitudinal para trás.

Espelho de cortesia iluminado

No para-sol rebatido para baixo há um espelho de cortesia atrás de uma cobertura. Ao abrir a cobertura → Fig. 73 ② uma lanterna se acende.

A lanterna se apaga quando a cobertura do espelho de cortesia for fechada ou o para-sol for rebatido para cima.

⚠ ATENÇÃO

Os para-sóis rebatidos para baixo podem reduzir o campo de visão e diminuir a segurança na condução.

- Reconduzir sempre os para-sóis de volta aos suportes quando eles não forem mais necessários.

💡 NOTA

Manuseie os para-sóis e a cobertura dos espelhos de cortesia com cuidado para não danificá-los.

Para-brisa

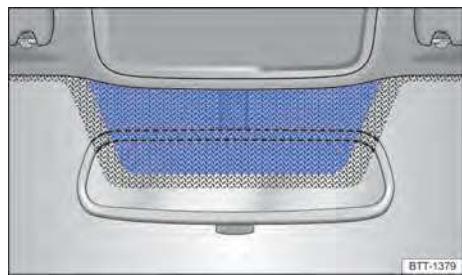


Fig. 74 Para-brisa reticulado com janela de comunicação (superfície azul).

Os para-brisas possuem uma serigrafia reticulada para proteger os olhos dos raios solares ao utilizar o espelho retrovisor interno. Para cumprimento das funções de componentes eletrônicos do mercado de acessórios, há uma faixa sem revestimento (janela de comunicação) acima do espelho retrovisor interno → Fig. 74.

A área não pode ser coberta externa ou internamente ou receber etiquetas adesivas, pois, do contrário, podem ocorrer falhas de funcionamento dos componentes eletrônicos.

Aquecimento e ar-condicionado

Aquecer, ventilar, refrigerar

Introdução ao tema

Os seguintes equipamentos podem estar instalados no veículo:

O sistema de ventilação e aquecimento aquece e ventila o interior do veículo. O sistema de ventilação e aquecimento não resfria.

O ar-condicionado resfria e desumidifica o ar. Ele trabalha com o máximo de eficiência se os vidros estiverem fechados. No caso de acúmulo de calor no interior do veículo, ventilar pode acelerar o processo de refrigeração.

ATENÇÃO

Máis condições de visibilidade em todos os vidros aumentam o risco de colisões e acidentes que podem causar ferimentos graves.

- Assegurar sempre que todos os vidros estejam sem gelo, neve e embaçamento para garantir boas condições de visibilidade.
- A maior potência de aquecimento e o mais rápido desembacamento dos vidros só podem ser atingidos se o motor já tiver atingido sua temperatura de serviço. Partir somente se houver boas condições de visibilidade.
- Assegurar sempre que o sistema de aquecimento e ar fresco ou o ar-condicionado e o desembaçador do vidro traseiro sejam utilizados corretamente para ter boas condições de visibilidade para fora.
- Nunca utilizar o modo de recirculação de ar por muito tempo. Quando o sistema de refrigeração estiver desligado, os vidros podem embaçar-se muito rapidamente no modo de recirculação de ar e limitar muito as condições de visibilidade.
- Desligar sempre o modo de recirculação de ar se ele não for necessário.

ATENÇÃO

O ar utilizado por longos períodos pode levar ao cansaço e à falta de concentração do condutor, o que pode causar colisões, acidentes e ferimentos graves.

- Nunca deixar o ventilador desligado por muito tempo e nunca deixar o modo de recirculação de ar ligado por muito tempo, uma vez que o ar fresco não atinge o interior do veículo.

NOTA

- Se houver dúvidas de que o ar-condicionado possa ter sido danificado, desligar o ar-condicionado. Assim, danos secundários podem ser evitados. O ar-condicionado deve ser verificado por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.
- Reparos no ar-condicionado exigem conhecimentos especializados e ferramentas específicas. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

 Se o sistema de refrigeração estiver desligado, o ar externo succionado não perde a umidade. Para evitar o embaçamento dos vidros, a Volkswagen recomenda deixar o sistema de refrigeração (compressor) ligado. Para isso, pressionar a tecla **A/C**. A luz de controle deve se acender no botão.

 A maior potência de aquecimento e o desembacamento mais rápido dos vidros só podem ser atingidos se o motor tiver atingido sua temperatura de serviço.

 Para não limitar a potência de aquecimento ou de refrigeração e para impedir o embaçamento dos vidros, a entrada de ar na frente do para-brisa precisa estar sem gelo, neve ou folhas. 

Comandos do ar-condicionado

 Observe  e  no início desse capítulo na página 84.

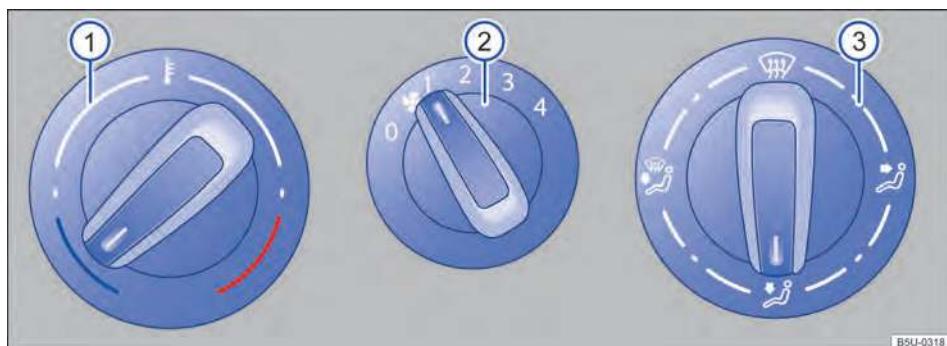


Fig. 75 Comandos do sistema de ventilação e aquecimento.

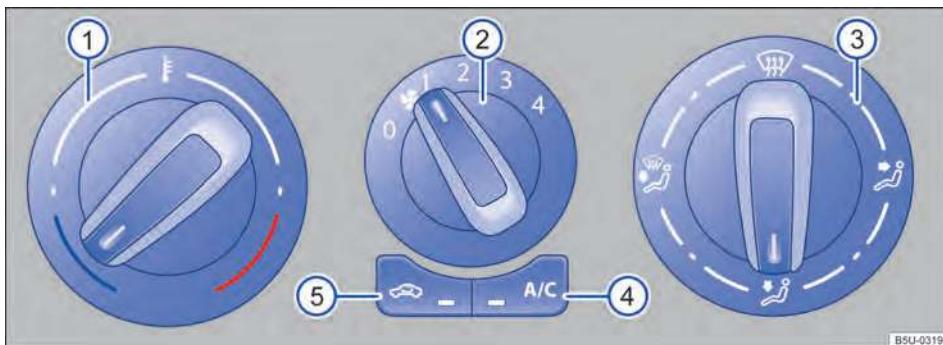


Fig. 76 Comandos do ar-condicionado.

Algumas funções e botões são dependentes da versão e dependem do tipo de sistema montado.

Desligar

- Sistema de ventilação e aquecimento: girar o regulador do ventilador para o nível 0 → Fig. 75 ②.
- Ar-condicionado: girar o regulador do ventilador para o nível 0 → Fig. 76 ②.

A/C – Modo de refrigeração

- Pressionar o botão **A/C** para ligar e desligar o funcionamento da refrigeração.

No modo de refrigeração o ar é desumidificado.

■ / ■ – Temperatura

- Sistema de ventilação e aquecimento: girar o regulador rotativo esquerdo → Fig. 75 ① para regular a respectiva temperatura.
- Ar-condicionado: girar o regulador rotativo esquerdo → Fig. 76 ① para regular a respectiva temperatura.

▢ – Ventilador

- Sistema de ventilação e aquecimento: girar o regulador do ventilador → Fig. 75 ②.
- Ar-condicionado: girar o regulador do ventilador → Fig. 76 ②.

▢ – Modo de recirculação de ar

No modo de recirculação de ar, não chega ar externo ao interior do veículo → Fig. 76.

- Pressionar o botão **▢**.

Distribuição de ar

- Sistema de ventilação e aquecimento: girar o regulador da direita → Fig. 75 ③ para posição desejada.
- Ar-condicionado: girar o regulador da direita → Fig. 76 ③ para posição desejada.

– Distribuição de ar para a área do tronco.

– Distribuição de ar para a área dos pés.

– Distribuição de ar para o para-brisa e para a área dos pés.

– Distribuição de ar para o para-brisa.

▢ – Função desembaçamento

A função de desembaçamento elimina o embaçamento do para-brisa.

- Sistema de ventilação e aquecimento: função de desembaçamento. Distribuição de ar para o para-brisa e os vidros laterais na área dos espelhos retrovisores externos
- Ar-condicionado: função de desembaçamento. Distribuição de ar para o para-brisa e os vidros laterais na área dos espelhos retrovisores externos. Pressionar a tecla **A/C**, aumentar a força do ventilador para desembaçar o para-brisa o mais rápido possível.

– Desembaçador do vidro traseiro

- Pressionar o botão  para ligar e desligar o aquecimento dos vidros traseiros com o motor funcionando.
- A luz de controle  se acende no botão enquanto o desembaçador estiver ligado.
- Para desligar o desembaçador do vidro traseiro antecipadamente, pressionar o botão novamente.

O desembaçador do vidro traseiro desliga-se automaticamente após, aproximadamente 10 minutos.

Resfriamento rápido no interior do veículo

Para obter um resfriamento rápido no interior do veículo, proceder da seguinte maneira:

- Girar o botão da temperatura  totalmente para a esquerda.
- Girar o botão de distribuição de ar  para a posição .
- Girar o botão do ventilador  para o nível máximo 4.
- Pressionar a tecla  para ligar o sistema de refrigeração.
- Se o veículo ficar exposto ao sol por longo período, abrir parcialmente ou totalmente os vidros das portas dianteiras por um breve período (1 a 3 minutos), para eliminar a massa de ar quente do interior do veículo.
- Fechar os vidros e pressionar a tecla  para ligar o modo de recirculação de ar.

Orientações de funcionamento do sistema de ventilação e de aquecimento

 Observe  e  no início desse capítulo na página 84.

Temperatura

Para veículos com sistema de ventilação e de aquecimento, a temperatura desejada no interior do veículo não pode ser menor do que o ar externo existente, pois o sistema de ventilação e aquecimento não consegue resfriar e desumidificar o ar.

NOTA

Para evitar danos ao desembaçador do vidro traseiro, não deve ser colado nenhum adesivo por dentro, sobre os filamentos.

 Após o vidro recuperar sua nitidez, o desembaçador deverá ser desligado. O consumo mais baixo de corrente repercute favoravelmente no consumo de combustível.

 Se o ar-condicionado e o modo de recirculação de ar forem desligados manualmente, o sistema não ligará automaticamente na próxima vez em que o ventilador for desligado e novamente ligado. O sistema voltará a funcionar automaticamente somente após o interruptor da temperatura ser retirado da posição totalmente para a esquerda e ser recolocado nessa posição.

 Nos veículos sem aquecimento, o botão do ventilador está localizado no lado esquerdo na posição do botão da temperatura.



Regulagem para obter condições de visibilidade ideais

- Em veículos com sistema de aquecimento, girar o botão da temperatura → Fig. 75  totalmente para a direita, para a posição máxima de aquecimento.
- Girar o botão de distribuição de ar  para a posição .
- Girar o botão do ventilador  para o nível 3 ou 4.



Manter o para-brisa e os vidros laterais desembacados

- Em veículos com sistema de aquecimento, girar o botão da temperatura ① para a posição de aquecimento adequada, para manter o desembacamento.
- Girar o botão de distribuição de ar ③ para a posição ②.
- Girar o botão do ventilador ② para um dos 4 níveis.

 *Nos veículos sem aquecimento, o botão do ventilador está localizado no lado esquerdo na posição do botão da temperatura.*

O modo de recirculação de ar deve ser ativado se o ar-condicionado estiver ligado. Se o ar-condicionado estiver desligado, os vidros podem se embaçar rapidamente.

- Se o botão da distribuição de ar for colocado na posição ④ é desligado o modo de recirculação de ar automaticamente.

Ligar e desligar o modo de recirculação de ar



Ligar: pressionar a tecla a luz de controle acenderá.

Desligar: pressionar a tecla a luz de controle apagará.

! NOTA

Em veículos com ar-condicionado, não fumar com o modo de recirculação de ar ligado. A fumaça succionada pode se depositar no evaporador do sistema de refrigeração e no filtro de poeira e polén, ocasionando odores incômodos e duradouros.

Modo de recirculação de ar

 *Observe ▲ e ⓘ no início desse capítulo na página 84.*

Informações básicas

No modo de recirculação de ar, o ar externo é impedido de atingir o interior do veículo.

Se a temperatura externa estiver muito quente, escolher o modo de recirculação de ar por algum tempo para esfriar o interior do veículo mais rapidamente.

Difusores de ar

 *Observe ▲ e ⓘ no início desse capítulo na página 84.*

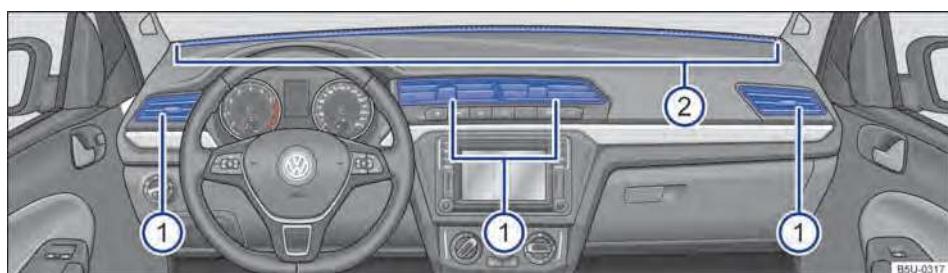


Fig. 77 No painel de instrumentos: difusores de ar.

Difusores de ar

Para que uma potência de aquecimento, uma refrigeração e uma entrada de ar suficientes sejam atingidas no interior do veículo, nunca fechar os difusores de ar completamente.



- Para abrir os difusores de ar ①, pressionar na parte superior do difusor de ar.
- Ajustar a direção da saída da corrente de ar girando as aletas.
- Para fechar os difusores de ar, pressionar na parte inferior do difusor de ar.

Há outros difusores de ar, não reguláveis, encontram-se no painel de instrumentos → Fig. 77 ②, nas áreas para os pés e na parte traseira do interior do veículo.

NOTA

Não colocar nenhum alimento, medicamento ou outros objetos sensíveis ao calor diante dos difusores de ar. O ar que sai de dentro dos difusores pode danificar ou tornar inutilizáveis alimentos, medicamentos e objetos sensíveis ao calor ou ao frio.

 O ar que sai dos difusores de ar e passa por todo o interior do veículo escapa para fora do veículo pelas válvulas de exaustão localizadas nos para-lamas traseiros, abaixo do para-choque. 

Soluções de problemas

 Observe  e ① no início desse capítulo na página 84.

As seguintes dicas e orientações de funcionamento ajudam na utilização correta do sistema.

O sistema de refrigeração do interior do veículo funciona somente com o motor em funcionamento e com o ventilador ligado.

O ar-condicionado trabalha com o máximo de eficiência se os vidros estiverem fechados. Se o interior do veículo estiver muito aquecido porque o veículo ficou parado exposto ao sol, abrir brevemente os vidros pode acelerar o processo de resfriamento.

Por que o sistema de refrigeração se desliga automaticamente ou não pode ser ligado?

- O motor não está em funcionamento.
- O ventilador está desligado.
- O fusível do ar-condicionado está queimado.
- A temperatura ambiente está abaixo de aproximadamente +2 °C.
- O compressor do ar-condicionado foi desligado temporariamente devido à temperatura muito elevada do líquido de arrefecimento do motor.
- Existe uma falha no veículo. O ar-condicionado deve ser verificado por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.

Regulagens para obter condições de visibilidade ideais

O sistema de refrigeração ligado não somente abaixa a temperatura no interior do veículo, mas também a umidade do ar, impedindo o embaçamento dos vidros:

- Girar o botão da distribuição de ar → Fig. 76 ③ para a posição , nesta posição o modo de recirculação de ar é automaticamente desligado.
- Girar o botão do ventilador ② no nível 3 ou 4.
- Pressionar a tecla  para ligar o sistema de refrigeração. A luz de controle se acenderá.
- Girar o botão da temperatura ① para a posição desejada.

Filtro de poeira e pólen

O filtro de poeira e pólen reduz a penetração de partículas do ar externo no interior do veículo.

O filtro de poeira e pólen precisa ser trocado regularmente para não prejudicar a eficiência do ar-condicionado. Se o veículo for frequentemente conduzido em ambiente com forte poluição, o filtro deve ser trocado entre os eventos de serviço → Página 209.

Vapor de água embaixo do veículo

Se a umidade do ar externo e a temperatura ambiente estiverem altas, poderá pingar **água condensada** do evaporador do sistema de refrigeração e formar uma poça d'água sob o veículo. Isto é normal e não um sinal de vazamento!

 O compressor do ar-condicionado consome potência do motor durante a refrigeração, contribuindo desta forma, para aumentar o consumo de combustível. Para reduzir ao mínimo o tempo de funcionamento da refrigeração, observar o seguinte:

- Se o veículo, parado ao sol, estiver muito aquecido, abrir as portas e janelas por alguns instantes para que o ar quente possa sair.
- Atentar para que o ar quente externo não entre no veículo, por exemplo, por uma janela aberta, quando o ar-condicionado estiver ligado.
- Se for possível atingir a temperatura pretendida sem ligar o ar-condicionado, utilizar apenas a ventilação.

i O para-brisa pode embaçar depois da partida do motor por conta da umidade residual no ar-condicionado. Ligar a função de desembacamento para desembacar o para-brisa o mais rápido possível.

i Em algumas motorizações, para maior segurança em uma ultrapassagem, o sistema de ar-condicionado se desliga por alguns segundos quando se aciona o pedal do acelerador até o fundo. Esse recurso permite que o motor atinja seu máximo desempenho durante esse período.

i Quando estiver chegando ao seu destino (aproximadamente 2 minutos antes), desligar o ar-condicionado e deixar apenas a ventilação funcionar. Isso ajuda a reduzir a umidade no evaporador, diminuindo o aparecimento de odores desagradáveis no interior do veículo.

Conduzir

Orientações para condução

Pedaís

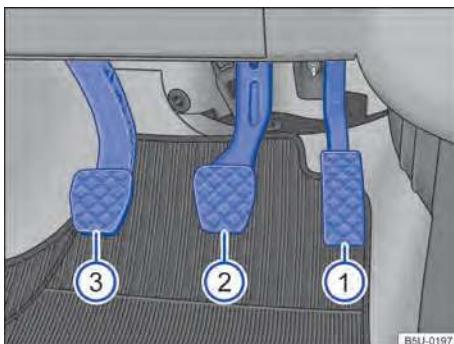


Fig. 78 Na área para os pés: pedais.

Legenda para → Fig. 78:

- ① Pedal do acelerador
- ② Pedal do freio
- ③ Pedal da embreagem

Acionamento e a liberdade de movimento de todos os pedais nunca devem ser limitados por objetos ou tapetes para os pés.

Utilizar somente tapetes que deixem a região dos pedais livre e que estejam fixados com segurança e que não escorreguem na área para os pés.

Em caso de falha de um circuito do freio, é necessário pisar no pedal do freio mais profundamente que o normal para parar o veículo.

ATENÇÃO

Objetos na área para os pés do condutor podem impedir o livre acionamento dos pedais. Isto pode causar a perda de controle do veículo e aumentar o risco de ferimentos graves.

- Atentar para que todos os pedais possam ser acionados sem impedimentos.
- Acomodar os tapetes sempre com segurança na área para os pés.
- Nunca colocar tapetes para os pés ou outros revestimentos de assoalho sobre o tapete para os pés instalado.

- Atentar para que nenhum objeto possa alcançar a área para os pés do condutor durante a condução.

NOTA

O acionamento dos pedais deve estar desimpedido o tempo todo. Desta forma, em caso de falha de um circuito do freio, por exemplo, é necessária uma distância de frenagem maior para parar o veículo. Nesse caso, pisar no pedal do freio mais fundo e forte que o usual.

↓ 2 A marcha selecionada é maior que a marcha recomendada. No display, uma seta para baixo é apresentada ao lado da indicação da marcha selecionada.

● 2 A marcha selecionada corresponde à marcha recomendada. No display, um ponto é apresentado ao lado da indicação da marcha selecionada.

↑ 2 A marcha selecionada é menor que a marcha recomendada. No display, uma seta para cima é apresentada ao lado da indicação da marcha selecionada.

A numeração da indicação de troca de marcha pode variar de acordo com a marcha selecionada.

Particularidades com a marcha ré engatada

Com a marcha a ré engatada e a ignição ligada, ocorre o seguinte:

- A lanterna de marcha a ré se acende.
- Em veículos com controle de distância de estacionamento, o sensor é ativado.
- Em veículos com câmera de marcha a ré é exibida a vista traseira para auxiliar o condutor ao estacionar ou guiar com a marcha a ré.

ATENÇÃO

A recomendação de marcha é apenas um meio auxiliar e não deve interferir na atenção do condutor com o trânsito à sua volta.

- O indicador de troca de marcha tão somente auxiliar o condutor a obter uma maior economia de combustível. É de exclusiva responsabilidade do condutor avaliar, durante a condução se as condições do veículo, da pista e do trânsito permitem que seja seguido o indicador de troca de marcha, como, por exemplo, em ultrapassagens ou na condução do veículo totalmente carregado.

 A seleção de marcha otimizada permite um menor consumo de combustível.

 Os textos de advertência podem variar, dependendo da versão do instrumento combinado.

 O indicador de marcha se apaga ao acionar o pedal da embreagem com a ignição ligada ou quando o veículo estiver desengatado.

Recomendação de troca de marcha



Fig. 79 No instrumento combinado: indicador de troca de marcha (variante 1).



Fig. 80 No instrumento combinado: indicador de troca de marcha (variante 2).

Dependendo da versão do veículo, o indicador de troca de marcha pode não estar disponível.

O indicador de troca de marcha possibilita um menor consumo de combustível ao seguir as recomendações de marcha mostradas no display.

A recomendação de marcha pode funcionar de acordo com os exemplos na tabela a seguir:

Estilo de condução econômico

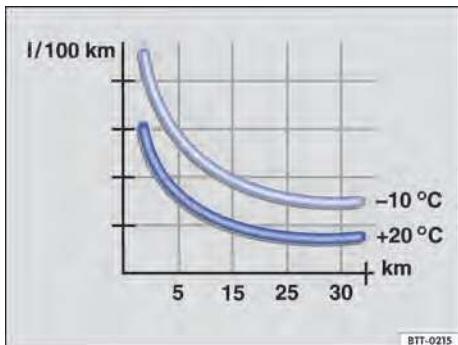


Fig. 81 Consumo de combustível em l/100 km em 2 temperaturas ambiente diferentes.

Com a forma de condução correta é possível reduzir o consumo de combustível, os danos ao meio ambiente e o desgaste do motor, dos freios e dos pneus. A seguir encontram-se algumas dicas para poupar o meio ambiente e economizar.

O consumo de combustível, o nível de emissões de poluentes no meio ambiente e o desgaste do motor, dos freios e dos pneus dependem basicamente de 3 fatores:

- Estilo de condução pessoal.
- Condições de utilização (condições atmosféricas, característica da pista de rodagem).
- Condições técnicas.

O consumo de combustível pode ser facilmente reduzido de 10 a 15% por meio de uma forma de condução preventiva e econômica.

Um veículo consome mais combustível na aceleração. Na condução preventiva, são necessárias menos frenagens e, consequentemente, menos acelerações. Deixar o veículo rodar livremente quando se perceber, por exemplo, que o semáforo seguinte está vermelho.

Trocar a marcha mais rapidamente

Basicamente vale: a marcha mais alta é sempre a mais econômica. Como regra básica, é válido na maioria dos veículos: a uma velocidade de 30 km/h, conduzir na 3^a marcha, a 40 km/h na 4^a marcha e a 50 km/h já na 5^a marcha.

Além disso, o “salto” de marchas economiza combustível no aumento da marcha quando as condições do trânsito e da condução permitirem.

Não esgotar as marchas. Utilizar a 1^a marcha somente para arrancar e trocar em seguida para a 2^a marcha.

Os veículos com indicador de marcha apoiam uma condução econômica de combustível pela indicação do momento ideal para a mudança de marcha.

Deixar rodar

Quando o pé é retirado do pedal do acelerador, a alimentação de combustível do motor é interrompida e o consumo é baixado.

Por esse motivo, por exemplo na aproximação a um semáforo vermelho, deixar o veículo rodar sem acelerar. Somente quando o veículo reduzir demais ou o trecho de rodagem for maior, pisar no pedal da embreagem para desengatar. O motor funciona, então, em rotação de marcha lenta.

Em situações nas quais se deve esperar um tempo maior de parada, desligar o motor, por exemplo, em uma passagem de nível.

Conduzir preventivamente e “acompanhar” o trânsito

Frenagens e acelerações frequentes aumentam o consumo de combustível. Uma condução preventiva com uma distância suficiente do veículo à frente pode ser compensada somente pela desaceleração das variações de velocidade. Uma frenagem ativa e uma aceleração não são, então, obrigatoriamente necessárias.

Conduzir com tranquilidade e com regularidade

Mais importante do que a velocidade é a constância. Quanto mais regularmente se conduz, menor é o consumo de combustível.

Em condução na estrada, uma velocidade constante e moderada é mais eficiente do que acelerações e frenagens permanentes. Via de regra, chega-se ao destino tão rápido quanto com uma forma de condução constante.

Aplicar consumidores adicionais de forma moderada

O conforto do veículo é bom e importante, porém deve ser usado com consciência ecológica.

Assim, alguns equipamentos ligados aumentam o consumo de combustível (exemplos):

- Sistema de refrigeração do ar-condicionado: quando o ar-condicionado precisar gerar uma diferença muito grande de temperatura, ele precisará de muita energia que é gerada pelo motor. Por esse motivo, a diferença de temperatura no veículo não deve ser demasiadamente grande com relação à temperatura externa. Pode ser útil ventilar o veículo antes do início da condução e depois conduzir com os vidros abertos por um trecho curto. Somente então ligar o ar-condicionado com os vidros fechados.
- Manter os vidros fechados em altas velocidades. Vidros abertos aumentam o consumo de combustível.
- Desligar o desembaçador do vidro traseiro (não disponível em algumas versões) quando o vídeo estiver desembaçado.

Outros fatores que aumentam o consumo de combustível (exemplos):

- Unidade de controle do motor avariada.
- Condução em região montanhosa.
- Condução com um reboque.

Evitar trechos curtos

O motor frio consome nitidamente mais combustível imediatamente após a partida. Somente após alguns quilômetros o motor está devidamente aquecido e o consumo de combustível é normalizado.

Para reduzir o consumo de combustível e a emissão de poluentes de forma eficaz, o motor e o catalisador devem ter atingido sua **temperatura de serviço ideal**. Nesse aspecto, a **temperatura ambiente** também é decisiva.

A → [Fig. 81](#) mostra a variação de consumo de combustível para o mesmo percurso, a +20 °C e a -10 °C.

Por esse motivo, evitar trechos curtos supérfluos e agrupar caminhos.

O veículo consome mais combustível no inverno do que no verão nas mesmas condições.

Além de proibido em alguns países, “deixar aquecer” o motor também é tecnicamente supérfluo e um desperdício de combustível.

Adequar a pressão dos pneus

Com a pressão correta dos pneus, reduz-se a resistência à rodagem e, assim, também o consumo de combustível.

Na compra de pneus novos, atentar para que os pneus sejam otimizados com relação à resistência à rodagem.

Utilizar óleo do motor de baixo atrito

Óleos de motor totalmente sintéticos com baixa viscosidade, os assim denominados óleos de motor de baixo atrito, reduzem o consumo de combustível. Óleos de motor de baixo atrito diminuem a resistência de atrito no motor e se espalham melhor e mais rapidamente, especialmente na partida a frio do motor. O efeito ocorre principalmente em veículos que rodam trechos curtos com frequência.

Observar sempre o nível correto do óleo do motor e manter os intervalos de manutenção (intervalos de troca de óleo do motor).

Na compra de óleo do motor, observar sempre a norma do óleo do motor e a liberação da Volkswagen.

Evitar carga desnecessária

Quanto mais leve for um veículo, mais econômico e ecologicamente correto ele será. Um peso adicional de 100 kg aumenta, por exemplo, o consumo de combustível em até 0,3 l/100 km.

Remover todos os objetos não utilizados e a carga desnecessária do veículo.

Remover instalações e peças agregadas não necessárias

Quanto mais aerodinâmico for um veículo, menor será seu consumo de combustível. Instalações e peças agregadas, como bagageiros do teto ou suportes para bicicletas, diminuem a vantagem aerodinâmica.

Por isso, remover instalações desnecessárias e sistemas não utilizados, principalmente quando precisar conduzir em altas velocidades.

ATENÇÃO

Adequar a velocidade e a distância de segurança em relação aos veículos à frente sempre de acordo com as condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito.



Informações sobre os freios

Pastilhas de freio novas ainda não possuem o efeito de frenagem total durante os primeiros 300 km e precisam ser “amaciadas” → A força ▶

de frenagem um pouco reduzida, entretanto, pode ser compensada com uma forte pressão no pedal do freio. **No período do amaciamento, a distância de frenagem é maior em freadas totais ou frenagens de emergência** que com pastilhas de freio amaciadas. Durante o amaciamento devem ser evitadas freadas totais e situações que resultem em altas solicitações dos freios. Por exemplo, quando se conduz muito próximo dos demais veículos.

O **desgaste das pastilhas de freio** depende muito das condições de utilização e da forma de condução. Em caso de se conduzir com frequência no tráfego urbano e em trechos curtos ou com uma forma de condução esportiva, é necessário que a espessura das pastilhas de freio seja verificada por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada periodicamente.

Na condução com **freios molhados**, como, por exemplo, após travessias de trechos alagados ou após chuva intensa ou após uma lavagem do veículo, o efeito de frenagem pode ocorrer com re-tardo em razão dos discos de freio úmidos ou congelados no inverno. Os freios devem ser “secos por frenagem” o mais rápido possível por meio de frenagens cuidadosas em caso de uma velocidade mais alta. Atentar para que, nesse caso, veículos vindos por trás e outros condutores não sejam colocados em perigo → .

Uma **camada de sal sobre os discos de freio e sobre as pastilhas de freio** retarda o efeito de frenagem e aumenta a distância de frenagem.

Quando não tiverem ocorrido frenagens em ruas com camadas de sal por um período prolongado, será necessário raspar a camada de sal por meio de frenagens cautelosas → .

Corrosão nos discos de freio e sujeira nas pastilhas de freio são favorecidas por períodos longos de parada, pouco desempenho de rodagem e baixa demanda. Em caso de pouca demanda das pastilhas de freio, bem como na existência de corrosão, a Volkswagen recomenda limpar os discos de freio e as pastilhas de freio por meio de diversas freadas a partir de velocidades mais altas, sempre respeitando o limite de velocidade imposto pelo local e a condição de dirigibilidade do momento (por exemplo, pista molhada ou seca, condução noturna ou diurna). Atentar para que, nesse caso, veículos vindos por trás e outros condutores não sejam colocados em perigo → .

Servofreio

O servofreio funciona somente com o motor em funcionamento e amplifica a pressão do pedal que o condutor exerce sobre o pedal do freio.

Quando o servofreio não funcionar ou o veículo for rebocado, o pedal do freio deverá ser pisado com mais força, pois a distância de frenagem aumentará em razão da falta da assistência à força de frenagem → .

ATENÇÃO

Pastilhas de freio novas não têm inicialmente o efeito de frenagem ideal.

- Pastilhas de freio novas ainda não possuem o efeito de frenagem total nos primeiros 300 km de utilização e precisam ser “amaciadas”. Nesse caso, um efeito de frenagem reduzido pode ser aumentado aplicando-se mais pressão sobre o pedal do freio.
- Para reduzir o risco de acidentes, ferimentos graves e a perda do controle do veículo, deve-se conduzir de forma especialmente cuidadosa com pastilhas de freio novas.
- Durante o período de amaciamento das pastilhas de freio novas, nunca se aproximar demasiado de outros veículos ou gerar situações de condução que resultem em uma solicitação elevada do freio.

ATENÇÃO

Freios superaquecidos reduzem o efeito de frenagem e aumentam muito a distância de frenagem.

- Na condução em declives, os freios são solicitados de forma considerável e se aquecem rapidamente.
- Antes de percorrer um trecho mais longo com declives acentuados, diminuir a velocidade, mudar para uma marcha mais baixa ou selecionar uma posição de marcha mais baixa. Assim, é possível aproveitar o efeito de frenagem do motor por completo e o freio é aliviado.
- Spoilers dianteiros que não sejam de série ou que estejam avariados podem restringir a alimentação de ar dos freios e causar o superaquecimento dos freios.

ATENÇÃO

Freios molhados ou congelados ou freios com sal freiam mais tarde e aumentam a distância de frenagem.

- Experimentar os freios com testes cautelosos.
- Secar sempre os freios por meio de algumas frenagens cautelosas e mantê-los livres de gelo e sal quando as condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito permitirem.

ra poder realizar uma verificação completa. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

ATENÇÃO

A condução sem servofreio pode aumentar bastante a distância de frenagem e, assim, causar acidentes e ferimentos graves.

- Nunca deixar o veículo rodar com o motor desligado.
- Quando o servofreio não funcionar ou o veículo for rebocado, o pedal do freio deverá ser pisado com mais força, pois a distância de frenagem aumentará em razão da falta da assistência à força de frenagem.

NOTA

- Nunca deixar os freios "deslizarem" com uma pressão leve no pedal quando não for realmente necessário frear. Pressão constante sobre o pedal do freio causa um superaquecimento dos freios. Isto pode diminuir bastante o desempenho de frenagem, aumentar a distância de frenagem e, sob certas circunstâncias, causar a falha total do sistema de freio.
- Antes de percorrer um trecho mais longo com declives acentuados, diminuir a velocidade, mudar para uma marcha mais baixa ou selecionar uma posição de marcha mais baixa. Assim, é possível aproveitar o efeito de frenagem do motor por completo e o freio é aliviado. Caso contrário, o freio pode se superaquecer e, possivelmente, falhar. Utilizar os freios somente quando necessário para diminuir a velocidade ou parar.

 Quando as pastilhas de freio dianteiras forem verificadas, as pastilhas do freio traseiras também devem ser verificadas simultaneamente. A espessura de todas as pastilhas de freio devem ser verificadas visual e regularmente, inspecionando-se as pastilhas de freio pelas aberturas das rodas ou a partir da parte inferior do veículo. Quando necessário, desmontar as rodas pa-

Conduzir com o veículo carregado

Para garantir boas características de condução de um veículo carregado, observar o seguinte:

- Acomodar todos os volumes de carga de forma segura → Página 132.
- Acelerar de forma especialmente cautelosa e cuidadosa.
- Evitar manobras de direção e de frenagem súbitas.
- Frear antes do usual.
- Se necessário, observar as informações sobre condução com reboque → Página 138.
- Se necessário, observar as informações sobre condução o bagageiro do teto → Página 136.

ATENÇÃO

Se a carga deslizar, a estabilidade e a segurança da condução do veículo poderão ser bastante reduzidas, causando acidentes e ferimentos graves.

- Fixar a carga corretamente para que ela não deslize.
- Em caso de objetos pesados, utilizar fitas de amarração ou cintas tensoras adequadas.

Conduzir com a tampa do compartimento de carga aberta

A condução com a tampa do compartimento de carga aberta representa um perigo especial. Fixar corretamente todos os objetos e a tampa do compartimento de carga aberta.

ATENÇÃO

A condução com a tampa do compartimento de carga destravada ou aberta pode causar ferimentos graves.

- A Volkswagen não orienta que o veículo seja conduzido com a tampa do compartimento de carga aberta, mas caso a referida condução seja de extrema necessidade, favor se atentar para as seguintes orientações:

- Guardar todos os objetos no compartimento de carga com segurança. Objetos soltos podem cair do compartimento de carga e ferir outros condutores.
- Conduzir sempre de maneira cautelosa e defensiva.
- Evitar manobras de direção e de frenagem súbitas ou bruscas, pois a tampa do compartimento de carga pode se mover de maneira descontrolada.
- Garantir que objetos para fora do compartimento de carga estejam visíveis para os demais condutores. Observar as determinações legais.
- Quando houver objetos salientes para fora do compartimento de carga, a tampa do compartimento de carga nunca poderá ser utilizada para "prensar" ou "fixar" objetos.

NOTA

O comprimento do veículo se modifica quando a tampa do compartimento de carga está aberta.

Travessia de trechos alagados

Primeiramente, deve-se evitar a travessia por trechos alagados. A condução do veículo em tal condição dificulta o modo de dirigibilidade, podendo causar sérios danos no veículo e colocando em risco a segurança do condutor e dos demais passageiros. Caso a travessia seja necessária, para evitar danos no veículo, ao condutor, passageiros e demais condutores, observar o seguinte:

- Verificar a profundidade da água antes da travessia de trechos alagados. A água pode alcançar, **no máximo**, a borda inferior da carroceria (abaixo das portas) → .
- Não conduzir a uma velocidade superior à velocidade de um passo.
- Nunca parar, dar marcha a ré ou desligar o motor na água.
- Veículos no contrafluxo provocam ondas que podem elevar o nível da água para seu veículo, inviabilizando a travessia do trecho alagado de forma segura.

ATENÇÃO

Após conduções por água, lama, lodo, etc., pode ocorrer um retardamento na atuação do freio em razão de umidade ou congelamento dos discos e pastilhas de freio, exigindo o aumento da distância de frenagem.

- "Secar os freios e eliminar o gelo" por meio de ações cuidadosas de frenagem. Proceder sem colocar os demais condutores em risco ou desrespeitar as determinações legais.
- Evitar manobras bruscas e repentinhas de frenagem logo após a travessia de trechos alagados.

NOTA

- Na travessia de trechos alagados, algumas peças do veículo, como, por exemplo, motor, transmissão, chassi ou sistema elétrico, podem ser seriamente danificados.
- Jamais conduzir por água salgada, o sal pode provocar corrosão. Lavar imediatamente com água doce todas as partes do veículo que tenham entrado em contato com a água salgada.

Amaciando o motor

Observar as respectivas determinações para amaciamento de peças novas.

Amaciando o motor

Um motor novo deve ser amaciado durante os primeiros 1.500 quilômetros. O atrito interno das primeiras horas de uso do motor é maior que o atrito posterior, quando todas as peças móveis já estiverem ajustadas umas às outras.

A forma de condução dos primeiros 1.500 quilômetros também influencia a qualidade do motor. Mesmo depois que o motor estiver amaciado, sobretudo quando o motor estiver frio, conduzir com rotação moderada para redução do desgaste do motor e aumento de sua vida útil. Não conduzir com rotação muito baixa. Reduzir a marcha sempre que o motor não estiver operando "de maneira regular".

Até os 1.000 quilômetros vale:

- Não acelerar ao máximo.
- Não submeter o motor a uma rotação maior que 2/3 da rotação máxima.
- Não conduzir com um reboque acoplado.

Entre 1.000 e 1.500 quilômetros, pode-se elevar gradualmente a velocidade e a rotação do motor, limitados à velocidade do respectivo local de rodagem.

 Uma rodagem cuidadosa do motor novo aumenta a sua vida útil, com um baixo consumo de óleo e combustível.

eventualmente por uma mensagem de texto. Procurar imediatamente uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada para eliminar o dano. Durante o trajeto, conduzir em baixa velocidade e se preparar para distâncias maiores de frenagem e para uma pressão maior no pedal.

Utilização do veículo em outros países e continentes

O veículo foi produzido para um determinado país e corresponde às determinações de homologação vigentes no país no momento da fabricação do veículo.

Se o veículo for vendido em outro país ou se for utilizado em outro país por um período prolongado, as respectivas determinações legais válidas no país de destino deverão ser observadas.

Se for o caso, será necessário montar ou desmontar determinados equipamentos e desativar funções. Da mesma forma, os escopos dos serviços e os tipos de serviço podem ser afetados. Isto é valido especialmente se o veículo for utilizado durante um período prolongado em uma região de clima diferente.

Em razão de diferentes faixas de frequência ao redor do mundo, o rádio poderá não funcionar em outros países.

NOTA

- A Volkswagen não se responsabiliza por danos causados ao veículo em razão de combustível de baixa qualidade, serviços indevidos fora da Rede Autorizada ou utilização de peças não originais.
- A Volkswagen não é responsável caso o veículo não corresponda ou corresponda apenas parcialmente aos respectivos requisitos legais de outros países e continentes.

Soluções de problemas

Falha de funcionamento do sistema de freio

Quando o veículo não frear mais como usualmente (aumento súbito da distância de frenagem), é possível que um circuito do freio esteja falhando. Isso será indicado pela luz de advertência  e

Ligar e desligar o motor

Cilindro da ignição

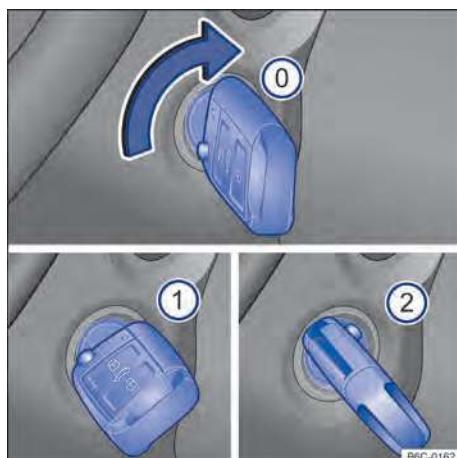


Fig. 82 Ao lado do volante, à direita: posições da chave do veículo no cilindro da ignição.

Posições da chave do veículo → Fig. 82

- Ignição desligada. A chave do veículo pode ser retirada.
- Ignição ligada.
- Ligar o motor. Quando o motor começar a funcionar, soltar a chave da ignição. Ao soltar, a chave do veículo retorna à posição ①.

Sempre que for necessário repetir a partida, retornar a chave até a posição ①. O bloakeador de repetição de partida, no cilindro da ignição, impede que o motor de partida atue com o motor em funcionamento, evitando que se danifique.

ATENÇÃO

Uma utilização desatenta da chave do veículo pode causar ferimentos graves.

- Levar sempre todas as chaves do veículo ao deixar o veículo. O motor pode ser ligado e equipamentos elétricos, como os vidros elétricos, podem ser comandados, o que pode causar ferimentos graves.
- Nunca deixar crianças ou pessoas com necessidade especiais sozinhas no veículo. Em caso de emergência, elas não estariam em condições de deixar o veículo sozinhas ou de cuidarem de si mesmas. Em um veículo fechado, conforme a estação do ano, podem ocorrer temperaturas muito altas ou muito baixas que podem causar ferimentos graves e enfermidades, principalmente em crianças pequenas, ou levar à morte.
- Nunca retirar a chave do veículo do cilindro da ignição enquanto o veículo estiver em movimento.

NOTA

O motor de partida só pode ser acionado com o motor parado. Se o motor de partida voltar a ser acionado imediatamente após se desligar o motor, tanto ele quanto o motor do veículo podem ser danificados.

 Quando a chave do veículo permanecer no cilindro da ignição por um longo período com o motor desligado, a bateria do veículo se descarregará.

Dar a partida no motor

- Veículos com partida aquecida:* girar a chave do veículo na posição → Fig. 82 ①. A ignição está ligada. Nesse instante a luz de controle do sistema de partida aquecida  irá se acender no instrumento combinado. Aguardar que a luz de controle  se apague indicando o término do aquecimento do combustível (esta ação poderá ser necessária em condições de partida com o motor frio).
- Veículos com transmissão manual:* pisar totalmente no pedal da embreagem e segurar até que o motor esteja ligado. Colocar alavanca de troca de marcha na posição neutra.
- Girar a chave do veículo no cilindro da ignição para a posição → Fig. 82 ② – não acelerar. Quando o motor começar a funcionar, soltar a chave do veículo no cilindro da ignição.

- Veículos com partida aquecida:* girar a chave do veículo no cilindro da ignição para a posição → Fig. 82 ② para dar partida no motor – não acelerar. Caso a etapa 5 não seja respeitada, a luz de controle  irá piscar indicando a necessidade de interromper o procedimento de partida e repeti-lo após retornar a chave para a posição → Fig. 82 ① e aguardar aproximadamente 10 segundos.
- Se o motor não começar a funcionar, interromper o procedimento de partida e repeti-lo após aproximadamente um minuto.
- Soltar o freio de estacionamento quando estiver pronto para partir → Página 108.

ATENÇÃO

Nunca sair do veículo com o motor em funcionamento. O veículo pode deslocar-se subitamente e, especialmente com a marcha ou a respectiva posição de marcha engatada, causar acidentes e ferimentos graves.

ATENÇÃO

Um acelerador de partida pode explodir ou causar um súbito aumento da rotação do motor.

- Nunca utilizar um acelerador de partida.

NOTA

- ◀
- O motor de partida ou o motor podem ser danificados ao tentar ligar o motor durante a condução ou quando o motor for acionado novamente imediatamente após ser desligado.
 - Com o motor frio, evitar rotações do motor elevadas, aceleração total e forte demanda do motor.
 - Não empurrar ou puxar o veículo para dar partida no motor. O combustível não queimado pode danificar o catalisador.

 Não deixar o motor aquecer com o veículo parado. Colocar o veículo em movimento imediatamente quando houver boa visibilidade através dos vidros, com cuidado para não forçar o motor enquanto estiver frio. Desta forma, o motor atinge sua temperatura de trabalho mais rapidamente e gera menos emissões.

 Ao ligar o motor, os consumidores elétricos maiores são desligados temporariamente. ►

! Após ligar um motor frio, podem ocorrer ruídos mais fortes de funcionamento por um curto período. Isto é normal e não deve causar preocupação.

! Após desligar o motor, o ventilador do radiador no compartimento do motor pode continuar funcionando durante alguns minutos com a ignição desligada ou com a chave do veículo fora da ignição. O ventilador do radiador se desliga automaticamente.

Desligar o motor

- Parar o veículo completamente → 
- Puxar firmemente o freio de estacionamento → Página 107.
- Girar a chave do veículo no cilindro da ignição na posição → Página 97 .

! ATENÇÃO

As peças do sistema de escape esquentam muito. Por isso podem ocorrer incêndios e ferimentos graves.

- Nunca estacionar o veículo de forma que peças do sistema de escape entrem em contato com materiais inflamáveis embaixo do veículo, como, por exemplo, vegetação rasteira, folhas, grama seca, combustível derramado etc.
- Nunca utilizar proteção adicional para a parte inferior do veículo ou produtos anticorrosivos no tubo do escapamento, catalisadores ou chapas de blindagem térmica.

! ATENÇÃO

Nunca desligar o motor enquanto o veículo estiver em movimento. Isto pode causar a perda de controle do veículo e provocar acidentes e ferimentos graves.

- Os airbags e os pré-tensionadores dos cintos de segurança não funcionam com a ignição desligada.
- O servofreio não funciona com o motor desligado. Com o motor desligado, é necessário aplicar uma pressão maior sobre o pedal do freio para parar.
- A direção hidráulica não funciona com o motor desligado e é necessário aplicar mais força para conduzir o veículo.

! NOTA

Se o veículo for conduzido com alta demanda do motor, ele poderá se superaquecer após a parada. Para evitar danos ao motor, deixá-lo funcionando na posição neutra por aproximadamente 2 minutos antes de desligá-lo.

Imobilizador eletrônico



Fig. 83 No instrumento combinado: display com indicação do imobilizador ativado - veículos com Sistema de Informações Volkswagen.

O imobilizador ajuda a impedir que o motor seja ligado com uma chave do veículo não habilitada e que, desta forma, o veículo possa se movimentar.

A chave do veículo possui um chip. Com a ajuda deste chip, o imobilizador é desativado automaticamente ao introduzir a chave do veículo no cilindro da ignição.

O imobilizador eletrônico é ativado automaticamente assim que a chave do veículo é retirada do cilindro da ignição.

Chaves do veículo codificadas podem ser adquiridas em uma Concessionária Volkswagen → Página 52.

Soluções de problemas

Falha de funcionamento do imobilizador

Quando da utilização de uma chave do veículo não válida ou de uma avaria do sistema, poderá aparecer **SAFE** no display do instrumento combinado. O motor não pode ser ligado. Usar uma chave válida ou procurar uma Concessionária Volkswagen.

Transmissão manual

Transmissão manual: engatar a marcha

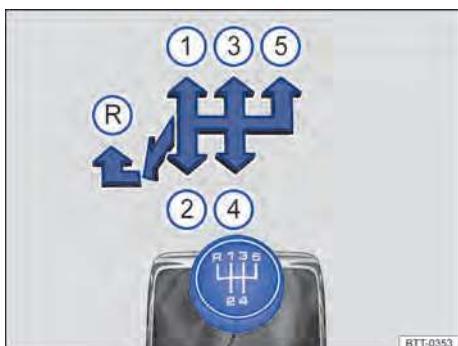


Fig. 84 Esquema de troca de marchas da transmissão manual de 5 marchas.

Engatar a marcha à frente

As posições de cada marcha estão representadas na alavanca de troca de marcha → Fig. 84.

- Pisar totalmente no pedal da embreagem e mantê-lo pressionado.
- Colocar a alavanca de troca de marcha na posição desejada → ▲.
- Soltar suavemente o pedal da embreagem para iniciar o movimento.

Engatar a marcha a ré

- Engatar a marcha a ré somente com o veículo parado.
- Pisar totalmente no pedal da embreagem e mantê-lo pressionado → △.
- Colocar a alavanca de troca de marcha na posição neutra e pressioná-la para baixo.
- Empurrar a alavanca de troca de marcha totalmente para a esquerda e depois para frente até a posição da marcha a ré → Fig. 84 (R).
- Soltar suavemente o pedal da embreagem para iniciar o movimento.

Reducir a marcha

A redução de marcha durante a condução sempre deve ser efetuada para a próxima marcha inferior e com as rotações do motor não muito altas → ▲. Se a velocidade ou a rotação do motor forem muito altas, pular uma ou mais marchas na

redução de marcha pode ocasionar danos à embreagem e à transmissão, mesmo com o pé na embreagem, e ao motor → ①.

⚠ ATENÇÃO

O veículo com o motor em funcionamento se movimenta imediatamente assim que uma marcha é engatada e o pedal da embreagem é liberado.

- Nunca desligar o motor enquanto o veículo estiver em movimento.
- Nunca engatar a marcha a ré enquanto o veículo estiver em movimento.

⚠ ATENÇÃO

Uma redução de marcha incorreta para marchas muito baixas pode causar a perda de controle do veículo e provocar acidentes e ferimentos graves.

❗ NOTA

Se em velocidades ou rotações do motor altas, a alavanca de troca de marcha for colocada em uma marcha muito baixa, podem ocorrer danos significativos à embreagem, à transmissão e ao motor. Isto também é válido se o pedal da embreagem permanecer acionado e não houver engate.

❗ NOTA

Para evitar danos e um desgaste prematuro, observar o seguinte:

- Durante a condução, não deixar a mão repousar sobre a alavanca de troca de marcha. A pressão da mão é transferida para os garfos de engate da transmissão.
- Atentar para que o veículo esteja totalmente parado antes de engatar a marcha a ré.
- Durante a mudança de marcha, pisar sempre no pedal da embreagem até o fundo.
- Em aclives, não segurar o veículo com a embreagem "patinando" com o motor em funcionamento.

Direção assistida

[Introdução ao tema]

A assistência da direção hidráulica funciona somente com o motor em funcionamento.

A assistência da direção hidráulica consiste em um sistema que complementa o esforço do condutor no esterçamento. Este sistema possui um mecanismo de direção com um sistema êmbolo/válvula hidráulicos, comandados por bomba hidráulica, mangueiras, fluido hidráulico e reservatório com filtro integrado.

ATENÇÃO

Quando a assistência da direção não está funcionando, o volante só pode ser girado com dificuldade e a manobra do veículo é dificultada.

- A assistência da direção funciona somente com o motor em funcionamento.
- Nunca deixar o veículo rodar com o motor desligado.
- Nunca retirar a chave do veículo da ignição enquanto o veículo estiver em movimento.
- Antes de desligar o veículo, deixe-o na posição de rodas alinhadas. Isso reduzirá o consumo de potência do veículo no momento da partida.

Verificar o nível do fluido da direção hidráulica

[Observe **ATENÇÃO** no início desse capítulo na página 101.]

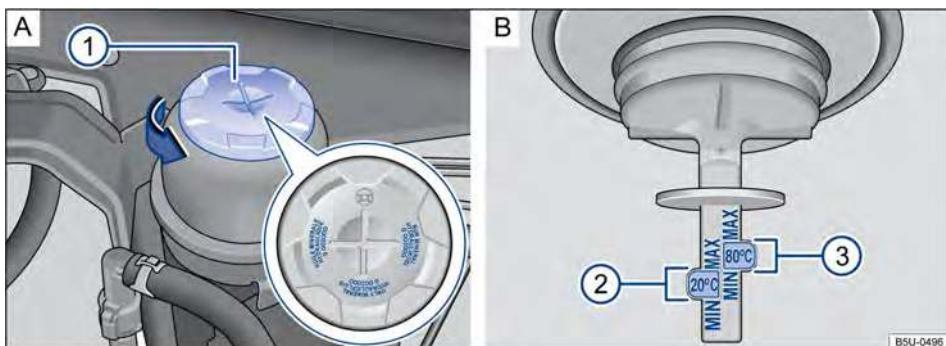


Fig. 85 No compartimento do motor: [A] Reservatório do fluido da direção hidráulica. [B] Marcações para controle do nível do fluido da direção hidráulica.

Em caso de avaria na assistência hidráulica da direção ou se o motor não estiver em funcionamento, a assistência hidráulica não funcionará. Nesta condição, o esforço de esterçamento aumentará, mas o esterçamento continua sendo possível.

Preparações

- Estacionar o veículo em uma superfície plana e firme.
- Alinhar as rodas dianteiras.
- Com o motor desligado, deixar o motor esfriar → **ATENÇÃO**.
- Abrir a tampa do compartimento do motor → Página 169.

Verificar o nível do fluido com o motor frio

- Girar a tampa do reservatório → Fig. 85 [A] 1 no sentido da seta.
- Retirar a tampa do reservatório e limpar a haste de medição sob a tampa com um pano limpo → **ATENÇÃO**.
- Rosquear a tampa e aguardar alguns instantes.
- Retirar novamente a tampa e verificar o nível do fluido pelas marcações "MIN" e "MAX" com a indicação 20 °C da haste de medição [B] 2.

Verificar o nível do fluido com o motor quente

- Girar a tampa do reservatório → Fig. 85 A (1) no sentido da seta.
- Retirar a tampa do reservatório e limpar a haste de medição sob a tampa com um pano limpo → ▲.
- Rosquear a tampa e aguardar alguns instantes.
- Retirar novamente a tampa e verificar o nível do fluido pelas marcações "MIN" e "MAX" com a indicação 80 °C da haste de medição B (3).

⚠ ATENÇÃO

Deixar sempre o motor esfriar totalmente antes de abrir cuidadosamente a tampa do compartimento do motor. Ao serem tocadas, partes quentes podem queimar a pele.

- Caso haja, alguma dificuldade na verificação do nível do fluido procurar uma Concessionária Volkswagen.
- Caso seja necessário completar o nível do fluido da direção hidráulica, procure uma Concessionária Volkswagen, que possui o fluido liberado para o seu veículo.

⚠ CUIDADO

Com o motor em funcionamento não se deve manter o volante girado até o batente mais de 15 segundos. Isso pode levar a danos na direção hidráulica.

- Com o volante girado até o batente, o fluido hidráulico é fortemente aquecido pela bomba da direção hidráulica. Ao manter o volante girado até o batente, com o veículo parado, serão ouvidos ruídos devido à forte solicitação que a bomba ficará submetida. Além disso, o regime de marcha lenta do motor também é momentaneamente reduzido.

⚠ CUIDADO

- Caso o veículo trafegar com o nível do fluido fora da região ② (motor frio), ou ainda ③ (motor quente), o sistema de direção hidráulica será danificado.
- Utilizar apenas panos que não desfiem e que não soltem fiapos para limpar a haste de medição do nível do fluido, para evitar que resíduos de tecido que possam ter ficado na haste entrem no sistema hidráulico e causem danos à direção hidráulica.



Sistemas de assistência ao condutor

Sistema de assistência ao arranque

[Introdução ao tema]

ATENÇÃO

A técnica inteligente do sistema de assistência para arranque não é capaz de superar os limites físicos especificados. O conforto maior oferecido pelos sistemas de assistência para arranque não deve incentivar a assumir um risco de segurança.

- Movimentos involuntários do veículo podem causar ferimentos graves.
- Os sistemas de assistência ao arranque não podem substituir a atenção do condutor.
- Adequar sempre a velocidade e a forma de condução às condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito.
- Um sistema de assistência para arranque não consegue segurar um veículo no acidente ou frear suficientemente em trechos em declive (por exemplo, em pisos escorregadios ou congelados) em todas as condições.

Modo off-road

[Observe] Observe **ATENÇÃO** no início desse capítulo na página 103.



Fig. 86 No console central: botão para ligar e desligar o modo off-road manualmente.

Dependendo da versão do veículo o modo off-road pode não estar disponível.

- Modo off-road desligado.
- Modo off-road ligado.

O modo off-road reúne as funções convenientes para a condução em solo irregular e adequação do pedal do acelerador.

Com o botão off-road é acionada também a função:

- ABS off-road → Página 113.

Ligar e desligar a função off-road

Para ligar e/ou desligar o modo off-road, pressione brevemente o botão → Fig. 86 no console central .

Com o modo off-road ativado, a luz de controle do botão se acende. O modo off-road deve ser ligado novamente após cada partida do motor.

Adequação do pedal do acelerador

Para possibilitar uma dosagem mais apurada em velocidades reduzidas, é ativado o adequação do pedal do acelerador.

Ao acelerar, o torque do motor é controlado de tal forma que é facilitado o arranque e a condução sobre piso escorregadio ou solto.

ATENÇÃO

Utilizar o modo off-road somente em estradas não pavimentadas e/ou que não ofereçam boas condições ao solo.

- No caso, de acionamento indevido as rodas poderão deslizar e resultar em acidentes e danos ao veículo.

[Informação] Para assegurar o funcionamento do modo off-road, devem estar instalados os mesmos pneus em todas as 4 rodas. Perímetros de rodagem diferentes entre os pneus podem causar uma redução indesejada da potência do motor. ▶

Sistema de assistência em subidas

[Observe] Observe **ATENÇÃO** no início desse capítulo na página 103.

O sistema de assistência em subidas apoia o arranque em subidas em veículos com ESC ao seguir o veículo ativamente.

O sistema de assistência em subidas é ativado automaticamente sob estas premissas

Os pontos 1 a 3 devem ser atendidos **simultaneamente**:

- ① Manter o veículo **parado** com o freio de pedal em uma subida de aproximadamente 5%.
- ② O motor funciona "redondo".
- ③ Todas as portas devem estar fechadas. **Ao soltar o freio, o veículo é mantido por aproximadamente 2 segundos. O freio é liberado lentamente no arranque. Caso o arranque não ocorra em dois segundos, o freio solta e o veículo roda para trás.**

O sistema de assistência nas subidas é imediatamente desativado:

- ① Assim que uma das condições mencionadas acima não for mais atendida → Página 104.
- ② Com o motor desligado ou afogado.

Condições adversas:

O programa eletrônico de estabilidade (ESC) pode não identificar aclives ou declives muito íngremes (superiores a 30%), circunstância essa que poderá afetar o regular funcionamento do programa eletrônico de estabilidade (ESC) e consequentemente o sistema de assistência em subidas (HHC - Hill Hold Control) e do sensor de estacionamento.

Para restabelecimento dos sistemas mencionados, basta que o veículo seja desligado e religado e que o condutor arranque com o carro e o conduza em velocidade superior a 25 km/h por alguns segundos.

A condição, no entanto, é que o piso apresente aderência suficiente. Dessa maneira, o sistema de assistência em descidas, por exemplo, pode não funcionar adequadamente se for percorrido um declive congelado ou com piso escorregadio.

A disponibilidade do sistema de assistência em descidas é indicada pela luz de controle  no display do instrumento combinado. A luz de controle *piscá* durante intervenções no freio do sistema de assistência em descidas.

 A luz de controle verde permanece acesa quando o sistema de assistência em descida está ligado. A luz de controle piscá durante intervenções no freio do sistema de assistência em descidas.

O sistema de assistência em descidas é ativado automaticamente sob estas premissas

Os pontos 1 a 3 devem ser atendidos **simultaneamente**:

- ① O modo off-road estiver ligado e a luz de controle  estiver acesa.
- ② A velocidade estiver abaixo de 30 km/h.
- ③ O declive for no mínimo 10%.

Com o sistema de assistência em funcionamento, a velocidade pode ser ajustada freando ou acelerando o veículo, desde que não seja ultrapassada a velocidade de 30 km/h.

O sistema de assistência funciona com o carro engrenado ou desengrenado.

O sistema de assistência em descidas é desativado:

- Se o ESC entrar em funcionamento.
- Quando o declive está terminando.
- Se a velocidade estiver acima de 30 km/h ou se o condutor parar o veículo completamente.
- Se o modo off-road for desligado.

ATENÇÃO

Estar sempre pronto para frear. Se não for o caso, poderão resultar acidentes e ferimentos.

- O sistema de assistência em descidas é sómente um meio auxiliar e não pode frear o veículo suficientemente em trechos em descida em todas as situações.
- O veículo pode aumentar a velocidade apesar do sistema de assistência em descidas.

Sistema de assistência em descidas

Sistema de assistência em descidas (HDC)

O sistema de assistência em descidas (HDC - Hill descent control) auxilia o condutor, a controlar a velocidade, por meio de frenagem ativa do veículo em descidas íngremes → .

 O sistema de assistência em descidas também funciona em descidas em marcha a ré com a marcha a ré engatada.

 Para assegurar o funcionamento do modo off-road, devem estar instalados os mesmos pneus em todas as 4 rodas. Perímetros de rodagem diferentes entre os pneus podem causar uma redução indesejada da potência do motor. 

Sistema regulador de velocidade (GRA)

Introdução ao tema

O sistema regulador de velocidade (GRA) auxilia o condutor a manter constante uma velocidade configurada.

Dependendo da versão do veículo, o sistema regulador de velocidade (GRA) pode não estar disponível.

Faixa de velocidades

O GRA está disponível para condução para frente a partir de cerca 20 km/h.

Trocar a marcha

Assim que o pedal da embreagem for pisado, a regulagem será interrompida e, após a troca da marcha, ela é continuada automaticamente.

Condução em descida

Quando da condução em descida a velocidade memorizada pode ser ultrapassada devido ao declive.

Frear o veículo com o freio e se necessário engatar uma marcha menor.

Como eu controlo o GRA?

Dependendo da versão, você pode controlar o GRA por meio da alavanca na coluna de direção
→ Página 106.

ATENÇÃO

Quando não for possível conduzir com segurança com uma distância suficiente e velocidade constante, a utilização do sistema regulador de velocidade pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Nunca utilizar o sistema regulador de velocidade (GRA) em trânsito intenso, em distâncias muito pequenas, em trechos íngremes com muitas curvas ou com piso escorregadio e como, por exemplo, neve, gelo, umidade ou cascalho e também não em ruas alagadas.
- Nunca utilizar o GRA em terreno livre ou em ruas não pavimentadas.
- Ajustar a velocidade e a distância de segurança com os veículos à frente, as condições do clima, da pista e do trânsito.
- Para evitar uma regulagem de velocidade indesejada, sempre desligar o GRA após a utilização.
- É perigoso retomar a velocidade armazenada se a velocidade para as condições atuais da rua, do trânsito ou atmosféricas for muito alta.
- Em viagens por descidas, a GRA não pode manter a velocidade do veículo constante. O peso próprio do veículo aumenta a velocidade. Reduzir marcha ou frear o veículo com o freio de pedal .

Comandar o sistema regulador de velocidade

Observe  no início desse capítulo na página 105.

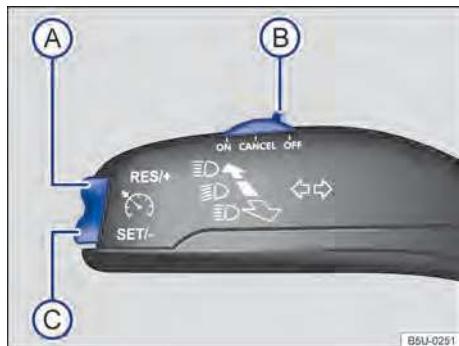


Fig. 87 À esquerda na coluna da direção: alavanca com interruptor e botões de comando do GRA.

Ligar

- Colocar interruptor **B** na posição **ON**.

Nenhuma velocidade está salva e ainda não é feita nenhuma regulagem.

Iniciar a regulagem

- Durante a condução, pressionar o botão **C** na área **SET/-**.

Acima de 20 km/h, a velocidade atual é salva e regulada. Adicionalmente, a luz de controle verde se acende .

Ajustar a velocidade

A velocidade salva pode ser ajustada através do botão **A** enquanto o GRA está regulando:

- Pressionar o botão **A** na área **RES/+** (brevemente): para + 1 km/h
- Pressionar o botão **A** na área **SET/-** (brevemente): para - 1 km/h

Para alterar continuamente a velocidade salva, manter o botão **A** ou **C** pressionado. O veículo ajusta a velocidade atual, acelerando ou desacelerando, respectivamente. O veículo não freia de modo ativo.

Interromper a regulagem

- Colocar interruptor **B** na posição **CANCEL** ou pisar no pedal do freio ou da embreagem.

A velocidade permanece salva.

Retomar a regulagem

- Pressionar o botão **A** na área **RES/+**.

A velocidade armazenada é retomada e regulada.

Desligar

- Colocar o interruptor **B** para a posição **OFF**.

O sistema é desligado. A velocidade memorizada é apagada.



Soluções de problemas

Observe  no início desse capítulo na página 105.

A regulagem é interrompida automaticamente.

Diversas causas são possíveis:

- Quando o sistema constata uma falha que pode restringir a função do GRA.
- Ao conduzir por um período prolongado mais rapidamente do que a velocidade armazenada por meio de acelerações.
- Quando o pedal do freio ou da embreagem é acionado.
- Se a marcha for trocada com transmissão manual.
- Quando o airbag é ativado.



Estacionar e manobrar

Estacionar

Observar as determinações legais para parar e estacionar um veículo.

Estacionar o veículo

Executar as ações sempre na sequência indicada.

- Estacionar o veículo sobre um piso plano e firme → .
- Pisar no pedal do freio e manter até o motor estar desligado.
- Puxar a alavanca do freio de estacionamento → Página 107.
- Desligar o motor e tirar o pé do pedal do freio.
- Retirar a chave do veículo da ignição.
- Em terreno plano ou subida, engatar a 1^a marcha ou, em declives, a marcha a ré e soltar o pedal da embreagem.
- Atentar para que todos os ocupantes desembarguem, especialmente crianças.
- Levar todas as chaves do veículo ao deixar o veículo.
- Travar o veículo.

Estacionar em subidas e declives

Antes de desligar o motor, girar o volante de modo que o veículo estacionado se desloque com as rodas dianteiras contra a guia caso entre em movimento.

- Em declives, esterçar as rodas dianteiras de modo que apontem na direção da guia.
- Em aclives, esterçar as rodas dianteiras de modo que apontem para o centro da rua.

ATENÇÃO

As peças do sistema de escape esquentam muito. Por isso podem causar incêndios e ferimentos graves.

- Nunca estacionar o veículo de forma que peças do sistema de escape entrem em contato com materiais inflamáveis embaixo do veículo, como, por exemplo, vegetação rasteira, folhas, grama seca, combustível derramado, etc.

ATENÇÃO

Sair e estacionar o veículo de modo incorreto pode ocasionar o deslocamento do veículo. Isso pode ocasionar acidentes e ferimentos graves.

- Certifique-se de que o freio de estacionamento está corretamente puxado.
- Nunca retirar a chave do veículo do cilindro da ignição enquanto o veículo estiver em movimento.
- Levar sempre todas as chaves do veículo ao deixar o veículo. O motor pode ser ligado e equipamentos elétricos, como os vidros elétricos, podem ser comandados, o que pode ocasionar ferimentos graves.
- Nunca deixar crianças ou pessoas com necessidade especiais sozinhas no veículo. Em caso de emergência, elas não estariam em condições de deixar o veículo sozinhas ou de cuidarem de si mesmas. Em um veículo fechado, por exemplo, dependendo da estação do ano, podem ocorrer temperaturas muito altas ou muito baixas que podem ocasionar ferimentos graves e enfermidades, principalmente em crianças pequenas ou ocasionar a morte.

NOTA

- Para evitar movimentações indesejadas do veículo ao parar o veículo, somente tirar o pé do pedal do freio depois de puxar o freio de estacionamento.
- Conduzir com cuidado em estacionamentos com meio-fio saliente ou balizas fixas. Objetos mais altos que o chão podem danificar o para-choque e outras peças do veículo ao estacionar ou sair da vaga de estacionamento. Para evitar danos, parar antes que as rodas toquem nas balizas ou nos meios-fios.
- Conduzir cautelosamente sobre depressões e entradas de terrenos, rampas, meios-fios e outros objetos. Peças do veículo mais baixas, como para-choque, spoiler e peças do chassi, do motor ou do sistema de escape podem ser avariadas na passagem.

Freio de estacionamento

Acionar o freio de estacionamento

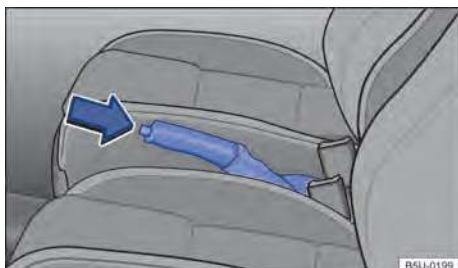


Fig. 88 Entre os bancos dianteiros: alavanca do freio de estacionamento.

Puxar sempre a alavanca do freio de estacionamento ao deixar ou estacionar o veículo.

Puxar o freio de estacionamento

- Puxar a alavanca do freio de estacionamento para cima com o botão bloqueador pressionado → Fig. 88 (seta).
- O freio de estacionamento está puxado quando, com a ignição ligada, a luz de controle no instrumento combinado está acesa.

Soltar o freio de estacionamento

- Puxar a alavanca do freio de estacionamento um pouco para cima e pressionar o botão bloqueador → Fig. 88 (seta).
- Conduzir para baixo até o batente a alavanca do freio de estacionamento com o botão bloqueador pressionado.

ATENÇÃO

A utilização incorreta do freio de estacionamento pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Nunca utilizar o freio de estacionamento para frear o veículo, exceto em caso de emergência. A distância de frenagem é consideravelmente maior, pois somente as rodas traseiras são freadas. Utilizar sempre o pedal do freio.
- Nunca conduzir com a alavanca do freio de estacionamento um pouco puxado. Isso pode superaquecer o freio e influenciar negativamente o sistema de freio. Além disso, causa um desgaste prematuro das pastilhas de freio traseiras.

mente o sistema de freio. Além disso, causa um desgaste prematuro das pastilhas de freio traseiras.

- Nunca acelerar com posição de marcha ou marcha engatada a partir do compartimento do motor com o motor em funcionamento. O veículo pode entrar em movimento mesmo com o freio de estacionamento puxado.

NOTA

Para evitar movimentações indesejadas do veículo ao parar o veículo, somente tirar o pé do pedal do freio depois de puxar o freio de estacionamento.

Auxílio de estacionamento (Park Pilot)

Introdução ao tema

O auxílio de estacionamento auxilia o condutor ao estacionar e manobrar.

Dependendo da versão do veículo, o controle de distância de estacionamento (Park Pilot) traseiro pode não estar disponível.

O auxílio de estacionamento (Park Pilot) apoia o condutor a manobrar e a entrar na vaga de estacionamento. Se a parte traseira do veículo se aproximar de um obstáculo, um alerta intermitente soa. Quanto menor for a distância, mais curtos são os intervalos entre os alertas. Quando o obstáculo está muito próximo, um alerta contínuo soa, para evitar colisões é recomendado parar o veículo.

Quando o veículo continuar a se aproximar do obstáculo com o alerta contínuo, o sistema não pode mais calcular a distância e o alerta sonoro pode ser interrompido.

Os sensores no para-choque traseiro, dependendo da versão do veículo, transmitem e recebem ondas de ultrassom. Durante o percurso das ondas de ultrassom (transmissão, reflexão de obstáculos e recepção), o sistema calcula continuamente a distância entre o para-choque e o obstáculo.

⚠ ATENÇÃO

O controle de distância de estacionamento (Park Pilot) não pode substituir a atenção do condutor.

- Movimentos do veículo sem a devida atenção podem causar ferimentos graves.
- Adequar sempre a velocidade e a forma de condução de acordo com as condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito.
- Os sensores de ultrassom podem possuir pontos cegos nos quais pessoas e objetos não serão detectados.
- Observar sempre a área ao redor do veículo, já que crianças pequenas, animais e objetos não são identificados pelos sensores de ultrassom em todas as situações.
- Certas superfícies de objetos e roupas podem não refletir os sinais dos sensores de ultrassom. Esses objetos e pessoas com tais roupas podem não ser reconhecidos pelo sistema ou reconhecidos erroneamente.
- Fontes de som externas podem influenciar os sinais dos sensores de ultrassom. Assim, sob determinadas circunstâncias, pessoas ou objetos podem não ser reconhecidos.
- Certas superfícies de solo podem causar leituras não homogêneas como por exemplo, asfalto áspero e paralelepípedos.

💡 NOTA

- Objetos como, por exemplo, barras de reboque, hastes finas, cercas, postes, árvores e tampa do compartimento de carga abertas ou se abrindo eventualmente não são reconhecidos pelos sensores de ultrassom e podem causar danos no veículo.
- Quando o controle de distância de estacionamento já tiver reconhecido e notificado um obstáculo por meio de alertas, obstáculos muito baixos ou muito altos poderão desaparecer da área de medição dos sensores de ultrassom durante a aproximação do veículo e não serem mais reconhecidos. Assim, esses objetos também não são mais notificados.
- Se o alerta do controle de distância de estacionamento for ignorado, poderão ocorrer danos consideráveis ao veículo.
- Os sensores de ultrassom no para-choque podem ser desregulados ou danificados por impactos ou colisões.

- Para o correto funcionamento do sistema, manter os sensores de ultrassom dos para-choques limpos, sem barro, sem sujeira, sem neve e sem gelo e não cobri-los com etiqueta adesiva ou outros objetos.
- Na limpeza dos sensores de ultrassom com um lavador de alta pressão ou com um jato de vapor, jatear os sensores de ultrassom diretamente apenas por um curto período e manter sempre uma distância maior que 10 cm.
- Fontes de ruído podem gerar mensagens de erro do controle de distância de estacionamento, por exemplo, asfalto áspero, paralelepípedos, bobinas de indução, máquinas de construção e ruído de outros veículos.
- Peças agregadas montadas no veículo posteriormente, como, por exemplo, suporte de bicicletas e/ou dispositivo de reboque/engate, podem limitar o funcionamento do controle de distância de estacionamento.

💡 Em caso de falha do sistema, dirigir-se a uma empresa especializada. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

💡 A Volkswagen recomenda praticar o manuseio do controle de distância de estacionamento em um local ou em estacionamento sem trânsito para familiarizar-se com o sistema.



Ligar e desligar

💡 Observe **⚠** e **💡** no início desse capítulo na página 109.



Fig. 89 Na parte superior do console central: botão para ligar e desligar o controle de distância de estacionamento (Park Pilot).



Dependendo da versão do veículo, o controle de distância de estacionamento pode não estar disponível.

Ligar o auxílio de estacionamento

- Engatar a marcha a ré.
- OU: pressionar o botão .

O auxílio de estacionamento se liga automaticamente quando o veículo anda em marcha a ré.

Dependendo da versão do veículo, o auxílio de estacionamento também pode ser ativado automaticamente.

Desligar o auxílio de estacionamento

- Pressionar o botão .
- OU: acelerar o veículo para frente com velocidade superior a aproximadamente 0-15 km/h.

Particularidades do controle de distância de estacionamento

- O controle de distância de estacionamento só funciona até uma velocidade de aproximadamente 15 km/h.
- Em alguns casos, o controle de distância de estacionamento registra água nos sensores de ultrassom como obstáculo.
- Se a distância permanecer igual, o volume do alerta acústico diminui após alguns segundos. Se o alerta contínuo soar, o volume permanecerá igual.
- Assim que o veículo se afasta do obstáculo, o alerta intermitente se desliga automaticamente. Em caso de uma nova aproximação, o alerta intermitente é ligado automaticamente.
- O volume do alerta sonoro pode ser definido no menu **Configurações** em veículos com Sistema de informações Volkswagen (I-System). Ou uma Concessionária Volkswagen pode regular o volume do alerta sonoro.

 A luz de controle do botão  permanece acesa (amarela) enquanto a função do controle de distância de estacionamento estiver ativa.

Representação no display

□ Observe  e  no início desse capítulo na página 109.

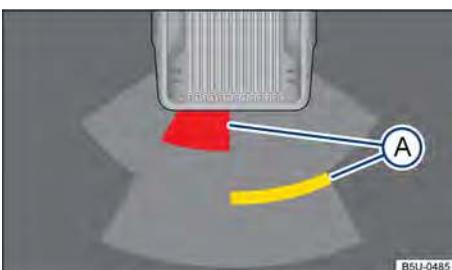


Fig. 90 Exibição do display do controle de distância de estacionamento (display colorido):  obstáculo reconhecido no segmento.

Dependendo da versão do veículo, será exibido no display do rádio (não disponível para algumas versões) → Fig. 90 a área examinada pelos sensores de ultrassom na parte traseira  do veículo. Possíveis obstáculos são exibidos tomando o veículo como ponto de referência →  Simultaneamente soam sinais sonoros.

-  Área examinada atrás do veículo.
-  Obstáculo no percurso do veículo. Soa um som descontínuo. Quanto menor a distância, mais curtos são os intervalos entre os alertas.
-  Obstáculo próximo. Soa um som contínuo.
-  Não prosseguir!
-  Obstáculo fora do percurso.

As áreas atrás do veículo detectadas pelos sensores ultrassom são representadas no display do rádio ou sistema de navegação instalado de fábrica. Possíveis obstáculos são exibidos tomando o veículo como ponto de referência → .

ATENÇÃO

Non se deixar distrair dos acontecimentos do trânsito pelas imagens exibidas no display.

 Em algumas versões, quando o controle de distância de estacionamento for ativado, o volume do rádio poderá ser reduzido parcial ou totalmente, para facilitar a percepção do alerta intermitente..

 Pode demorar alguns segundos até que os sinais sonoros e, se for o caso, visuais voltem a ser reproduzidos.

Câmera de marcha a ré (Rear View)

Introdução ao tema

A câmera de marcha a ré (Rear View) mostra a vista traseira para auxiliar o condutor ao estacionar ou guiar com a marcha a ré.

Dependendo da versão do veículo, a câmera de marcha a ré pode não estar disponível.

Uma câmera no para-choque traseiro apoia o condutor ao entrar na vaga de estacionamento em marcha a ré ou em manobras. A imagem da câmera é exibida junto com os guias de orientação projetadas pelo sistema no display do rádio ou do sistema de navegação instalados de fábrica.

ATENÇÃO

O uso da câmera de marcha a ré para avaliar a distância de obstáculos (pessoas, veículos, etc.) é impreciso e pode causar acidentes e ferimentos graves.

- A lente da câmera amplia e deforma o campo de visão e faz com que objetos no display apareçam alterados ou imprecisos.
- Determinados objetos podem, devido à resolução do display e em condições insuficientes de luz, não serem exibidos ou serem exibidos de forma insuficiente, por exemplo, postes finos ou grades. Deste modo é necessário cautela extra do condutor com a utilização da câmera para evitar acidentes.
- A câmera de marcha a ré possui ângulos cegos onde pessoas e objetos não podem ser reconhecidos.
- Manter a lente da câmera limpa, sem neve e sem gelo e descoberta.

ATENÇÃO

A tecnologia inteligente da câmera de marcha a ré não pode ir além dos limites impostos pela física e funciona somente dentro dos limites do sistema. A utilização desatenta ou sem supervisão do assistente de condução em marcha a ré pode causar acidentes e ferimentos graves. O sistema não pode substituir a atenção do condutor.

- Adequar sempre a velocidade e a forma de condução às condições de visibilidade, do clima, da pista e do trânsito.
- Ter em vista sempre o sentido de estacionamento e as áreas relevantes ao redor do veículo.
- Não se deixar distrair dos acontecimentos do trânsito pelas imagens exibidas no display.
- Observar sempre a área ao redor do veículo, pois crianças pequenas, animais e objetos não são reconhecidos em todos os casos pela câmera de marcha a ré.
- É possível que a câmera de marcha a ré não possa representar todas as áreas com nitidez.
- Utilizar a câmera de marcha a ré somente com a tampa do compartimento de carga completamente fechada.

NOTA

A câmera de marcha a ré exibe somente imagens bidimensionais no display. Devido à ausência de profundidade, os objetos salientes ou reentrâncias na pista podem ser identificados com dificuldade ou não ser identificados.

Ligar e desligar

 Observe  e  no início desse capítulo na página 111.

Ligar a câmera de marcha a ré

- Engatar a marcha a ré.

Desligar a câmera de marcha a ré

- Conduzir à frente no mínimo a 15 km/h.
- **OU:** assim que retirar da marcha a ré ou da posição da alavanca seletora R.

Premissas

Observe e no início desse capítulo na página 111.

As seguintes premissas devem estar atendidas:

- A tampa do compartimento de carga precisa estar fechada.
- Uma imagem confiável e clara, por exemplo, condições de visibilidade boas e uma lente limpa.
- O espaço atrás do veículo precisa ser reconhecido de forma clara e completa.
- O veículo não pode estar danificado. O sistema precisa ser verificado por uma Concessionária Volkswagen se a posição ou o ângulo de instalação da câmera de marcha a ré for alterada, por exemplo, depois de um impacto traseiro.

Representação no display

Observe e no início desse capítulo na página 111.

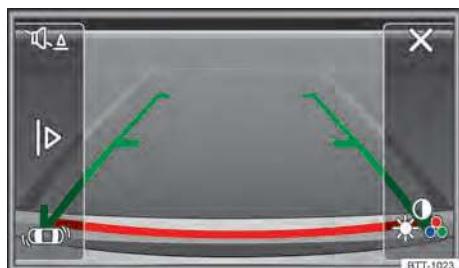


Fig. 91 Exibição do display do rádio ou do sistema de navegação: câmera de marcha a ré ligada (representação esquemática).

Configurações

Com a câmera de marcha a ré ligada, podem ser realizadas configurações por meio das superfícies de função no display → Fig. 91. Algumas configurações dependem da versão.

Superfícies de função e símbolos da câmera de marcha a ré:

Sair da representação atual.

Regular a exibição: brilho, contraste, cor.

Comutar para auxílio de estacionamento
→ Página 108.

Exibir o indicador do auxílio de estacionamento.

Ocultar o indicador do auxílio de estacionamento.

Ligar e desligar o som do auxílio de estacionamento.

Configurações da câmera de marcha a ré

Algumas configurações, como *claridade*, *contraste* e *cor* podem ser realizadas tocando nas respectivas superfícies de funções ou , ou deslizando o respectivo regulador corrediço.

– Parar o veículo em um local seguro e proteger contra rolamento.

– Ligar a ignição e o rádio ou o sistema de navegação.

Tocar na superfície de função .

– Realizar as configurações desejadas no menu.

Linhas de orientação

Linha vermelha: distância segura para trás.

Linhas verdes laterais: prolongamento do veículo.

Estacionar

Observe  e  no início desse capítulo na página 111.

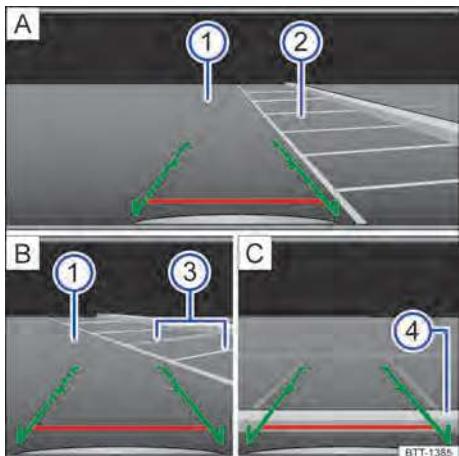


Fig. 92 Exibição do display do rádio ou do sistema de navegação: entrar na vaga de estacionamento com a câmera de marcha a ré (representação esquemática).

Legenda para → Fig. 92:

- [A] Selecionar a vaga de estacionamento.
- [B] Estacionar na vaga de estacionamento selecionada.
- [C] Alinhar veículo dentro da vaga de estacionamento.
- 1 Pista.
- 2 Vaga de estacionamento.
- 3 Limitação lateral da vaga de estacionamento.
- 4 Limitação traseira da vaga de estacionamento.

Todas as indicações de comprimento das guias de orientação se referem a um veículo em uma superfície plana.

Entrar na vaga de estacionamento

- Posicionar o veículo na frente da vaga de estacionamento → Fig. 92 [A].
- Engatar a marcha a ré.
- Conduzir para trás lentamente e manobrar de modo que as guias verdes laterais conduzam entre as linhas de delimitação da vaga de estacionamento delimitada [2] [A].

- Alinhar o veículo na vaga de estacionamento selecionada de modo que as guias verdes laterais fiquem em cima das linhas de limitação lateral [3] [B].

- Parar o veículo, quando a linha vermelha atingir a limitação traseira [4] [C].

NOTA

Objetos pequenos não são reconhecido pela câmera até aproximadamente 40 cm atrás do veículo e pode ocasionar danos no veículo.

NOTA

Imagens de simulação da câmera de ré meramente ilustrativa.

Sistemas de assistência à frenagem

Informações para os sistemas de assistência à frenagem

Dependendo da versão do veículo, algumas funções podem não estar disponíveis.

Os sistemas de assistência à frenagem são o distribuidor eletrônico da força de frenagem (EBV), antibloqueio do freio (ABS), o assistente de frenagem (BAS), o bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), o controle de tração (ASR) e o programa de estabilidade eletrônico (ESC).

São utilizados 2 sistemas diferentes de assistência à frenagem:

- Sistema de base: o ABS e EBV funcionam somente com o motor em funcionamento e contribuem significativamente para a segurança de uma condução ativa.
- Sistema ESC: o ESC, ABS, ABS off-road, BAS, ASR, EDS e EBV funcionam somente com o motor em funcionamento e contribuem significativamente para a segurança de uma condução ativa.

Controle de tração (ASR)

O ASR diminui a força de acionamento do motor no caso de patinação de rodas e ajusta a força à condição do acionamento e às condições da pista ►

de rodagem. Com o ASR, o arranque, a aceleração e a subida são facilitadas, mesmo sob condições adversas da pista de rodagem.

Para ligar e/ou desligar o ASR manualmente, pressione brevemente o botão  no console central → Página 116.

Programa eletrônico de estabilidade (ESC)

O ESC auxilia a reduzir o risco de uma derrapagem e a melhorar a estabilidade de rodagem pela frenagem de rodas individuais em determinadas situações de condução. Situações limites da dinâmica de rodagem como, por exemplo, sobreestreço e subesterço do veículo ou derrapagem das rodas são reconhecidas pelo ESC. Intervenções de frenagem dirigidas ou uma redução do torque do motor apoiam o sistema a estabilizar o veículo.

O ESC tem limites. É importante saber que o ESC não pode contrariar as leis da física. O ESC não poderá auxiliar em todas as situações com as quais o condutor é confrontado. Por exemplo, o ESC não poderá apoiar sempre se ocorrer uma mudança súbita de constituição da estrada. Se um trecho de uma rua seca estiver coberto por água, lama ou neve, o ESC não poderá auxiliar da mesma forma e maneira como em um trecho seco. Se o veículo "aquaplana" (rodar sobre uma película de água em vez de sobre o asfalto), o ESC não terá condições de auxiliar o condutor na condução do veículo, pois o contato com o asfalto estará interrompido e o veículo não poderá mais ser freado e conduzido. Em uma condução em curva rápida, especialmente em trechos com muitas curvas, o ESC não pode lidar sempre tão eficientemente com situações de condução difíceis, como em uma velocidade menor. Na operação de reboque, o ESC não está em condições de apoiar o condutor a recuperar o controle sobre seu veículo, ao contrário de quando nenhum reboque for puxado.

Ajustar sempre a velocidade e a forma de condução às condições de visão, do tempo, da pista e do trânsito. O ESC não pode contrariar as leis da física, melhorar a transmissão de força disponível ou manter o veículo na pista, quando o desprendimento da rua tiver ocorrido por falta de atenção do condutor. Ao invés disso, o ESC melhora a possibilidade de recuperar o controle sobre o veículo e o apoia em situações de condução extremas de rodagem na rua pelo aproveitamento da movimentação da direção pelo condutor, de forma que o veículo prossiga na direção desejada.

Ao conduzir a uma velocidade que tire o veículo da pista antes que o ESC possa fornecer alguma assistência, o ESC não poderá fornecer assistência alguma.

Os sistemas ABS, ABS off-road e as funções de assistência de estabilização do conjunto, sistema de assistência em subidas estão integrados ao ESC.

O ESC e os sistemas associados podem ser parcialmente ativados ou desativados manualmente → Página 116.

Sistema antibloqueio do freio (ABS)

O ABS pode impedir um travamento das rodas em frenagens até pouco antes da parada do veículo e apoia o condutor a conduzir e a manter o controle do veículo. Isto significa que o veículo tem pouca tendência a derrapar mesmo em uma frenagem total:

- Pisar fortemente no pedal do freio e mantê-lo pressionado. Não retirar o pé do pedal do freio ou diminuir a força sobre o pedal do freio!
- Não "bombar" com o pedal do freio ou diminuir a pressão sobre o pedal do freio!
- Conduzir o veículo enquanto o pedal do freio é pisado fortemente.
- Ao soltar o pedal do freio ou ao reduzir a força sobre o pedal do freio, o ABS desliga-se.

O funcionamento do ABS pode ser percebido por um **movimento pulsante do pedal do freio**, bem como por ruídos. Não se pode esperar que o ABS reduza a distância de frenagem em *todas* as condições. A distância de frenagem pode até aumentar sobre cascalho ou neve recente e sobre uma superfície congelada ou escorregadia.

Sistema antibloqueio do freio para operação off-road (ABS off-road)

O ABS off-road melhora o retardamento do freio do veículo em solos soltos. O ABS off-road faz parte da função off-road → Página 103.

Ligar o ABS off-road

- Pressionar brevemente o botão  → Fig. 86 no console central.

Desligar o ABS off-road manualmente

- Pressionar brevemente o botão  → Fig. 86 no console central.

Desligar o ABS off-road automaticamente



- O ABS ou ESC (somente em veículos com ESC) reconhece uma situação de condução crítica.

Distribuidor eletrônico da força de frenagem (EBV)

Em todos os veículos, ao acionar o freio, o centro de gravidade do veículo se desloca para frente. Com isso existe o risco de bloqueio das rodas traseiras por causa da tração baixa. O distribuidor eletrônico da força de frenagem distribui a força de frenagem para as rodas traseiras e garante uma divisão ótima da força de frenagem entre o eixo dianteiro e traseiro. Em condições normais, ele evita danos na parte traseira do veículo por causa da frenagem exercida sobre as rodas traseiras. O funcionamento do distribuidor eletrônico da força de frenagem faz parte das funções do ABS.

Assistente de frenagem (BAS)

O assistente do freio pode auxiliar a reduzir o trajeto até parada. O assistente de frenagem ampliará a força de frenagem se o condutor pisar no pedal do freio rapidamente em situações de frenagens de emergência. Como consequência, a pressão total de freio é formada rapidamente, a força de frenagem é amplificada e a distância de frenagem, reduzida. Com isso, o ABS é ativado de forma mais rápida e eficiente.

Não diminuir a pressão sobre o pedal do freio! Ao soltar o pedal do freio ou ao reduzir a força sobre o pedal do freio, o assistente de frenagem desliga automaticamente a amplificação da força de frenagem.

Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)

O EDS freia uma roda que está patinando e transmite a força de tração para as demais rodas de tração. Para que o disco de freio da roda freada não superaqueça, o EDS funciona em conjunto com o ASR e se desliga automaticamente se houver uma demanda elevada incomum. Assim que o freio estiver frio, o EDS se religa automaticamente.

ATENÇÃO

Uma condução rápida sobre ruas congeladas, escorregadias ou molhadas pode ocasionar a perda de controle do veículo e ferimentos graves no condutor e nos passageiros.

- Adequar a velocidade e a forma de condução de acordo com as condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito. A maior se-

gurança oferecida pelos sistemas de apoio à frenagem não deve incentivar a colocar a segurança em risco.

- O sistema de assistência à frenagem não pode ir além dos limites impostos pela física. Ruas escorregadias e molhadas continuam muito perigosas.
- Uma condução muito rápida por pistas molhadas pode provocar a perda do contato das rodas com a pista e a "aquaplanagem". Um veículo não pode ser freado, conduzido e controlado se tiver perdido o contato com a pista.
- O sistema de assistência à frenagem não pode impedir um acidente quando, por exemplo, estiver conduzindo muito próximo ou muito rápido para a respectiva situação de condução.
- Apesar de o sistema de assistência à frenagem ser muito eficiente e auxiliar a controlar o veículo em situações difíceis, lembrar sempre que a estabilidade da condução depende da aderência dos pneus.
- Ao acelerar sobre uma pista escorregadia, por exemplo, sobre gelo ou neve, acelerar cautelosamente. As rodas também podem patinar com sistema de assistência à frenagem, o que pode causar a perda de controle do veículo.

ATENÇÃO

A eficiência dos sistemas de assistência à frenagem, pode ser bastante reduzida quando outros componentes e sistemas que envolvem a dinâmica do veículo não tiverem manutenção correta ou não estiverem funcionando. Isto se refere também a freios, pneus e outros sistemas mencionados anteriormente, mas não somente a eles.

- Lembrar sempre que conversões e modificações no veículo podem influenciar o funcionamento dos sistemas de assistência à frenagem.
- Modificações no sistema de amortecimento do veículo ou a utilização de combinações de rodas e pneus não liberadas, podem influenciar o funcionamento do ABS e EBV e, reduzir sua eficiência.
- A eficiência dos sistemas de assistência à frenagem, também é definida por um pneu adequado → Página 187, Rodas e pneus.

⚠ ATENÇÃO

A condução com pastilhas de freio gastas ou um sistema de freio avariado pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Se houver a suspeita de que as pastilhas de freio estão gastas ou que o sistema de freio possui uma avaria, procurar uma Concessionária Volkswagen imediatamente e mandar verificar o sistema de freio e trocar as pastilhas de freio gastas.

⚠ ATENÇÃO

Estacionar o veículo de forma incorreta pode causar ferimentos graves.

- Nunca retirar a chave do veículo do cilindro da ignição enquanto o veículo estiver em movimento.
- Nunca estacionar o veículo de forma que peças do sistema de escape entrem em contato com materiais inflamáveis embaixo do veículo, como, por exemplo, vegetação rasteira, folhas, grama seca, combustível derramado, etc.
- Puxar sempre o freio de estacionamento com firmeza quando o veículo for parado ou estacionado.
- Nunca deixar crianças ou pessoas com necessidades especiais sozinhas no veículo. Elas poderiam soltar o freio de estacionamento, acionar a alavanca seletora ou a alavanca de troca de marcha e, assim, colocar o veículo em movimento. Isto poderia causar acidentes e ferimentos graves.
- Levar sempre as chaves do veículo ao deixar o veículo. O motor pode ser ligado e equipamentos elétricos, como os vidros elétricos, podem ser comandados, o que pode causar ferimentos graves.
- Nunca deixar crianças ou pessoas com necessidades especiais sozinhas no veículo. Em caso de emergência, elas não estariam em condições de deixar o veículo sozinhas ou de cuidarem de si mesmas. Em um veículo fechado, conforme estação do ano, podem ocorrer temperaturas muito altas ou muito baixas que podem causar ferimentos graves e enfermidades, principalmente em crianças pequenas, ou levar à morte.

! NOTA

- Para evitar movimentações indesejadas do veículo ao parar o veículo, somente tirar o pé do pedal do freio depois de puxar o freio de estacionamento.
- Conduzir com cuidado em estacionamentos com meio-fio saliente ou balizas fixas. Objetos mais altos que o chão podem danificar o para-choque e outras peças do veículo ao estacionar ou sair da vaga de estacionamento. Para evitar danos, parar antes que as rodas toquem nas balizas ou nos meios-fios.
- Conduzir cautelosamente sobre depressões e entradas de terrenos, rampas, meios-fios e outros objetos. Peças do veículo mais baixas, como para-choque, spoiler e peças do chassi, do motor ou do sistema de escape podem ser avariadas na passagem.

 O ESC e o ASR podem funcionar sem avaria somente se as 4 rodas tiverem pneus iguais. Diferentes diâmetros de rolamento entre os pneus podem causar uma redução inesperada da potência do motor.

 Em caso de uma avaria do ABS, o ESC, o ASR e o EDS também não funcionam.

 Em procedimentos de regulagem dos sistemas descritos podem ocorrer ruídos de funcionamento.



Sistema ESC (Controle eletrônico de estabilidade)



Fig. 93 No console central: botão para desligar e ligar ASR manualmente.

Dependendo da versão do veículo a função ESC pode não estar disponível.



O programa eletrônico de estabilidade (ESC) só funciona com o motor em funcionamento e inclui o ABS, o EDS e o ASR.

O ASR só pode ser desligado pressionando o botão  → Fig. 93 com o motor em funcionamento. Desligar o ASR somente em situações sem propulsão suficiente (entre outras):

- Na condução em neve profunda ou sobre piso solto.
- No "giro livre" das rodas do veículo atolado.
- Quando não for atingido mais avanço suficiente.

Em seguida, ligar o ASR pressionando o botão .

Com ASR desligado, a estabilização do conjunto e as intervenções estabilizadoras dos freios permanecem ativas.

- Apenas quando as quatro rodas estão equipadas com o mesmo tipo e modelo de pneu o ESC e o ASR podem funcionar corretamente. Diâmetros diferentes entre os pneus podem causar uma redução inesperada da potência do motor.
- Em caso de uma avaria do ABS, o ESC, o ASR e o EDS também não funcionam.
- Em caso de regulagens dos sistemas descritos podem ocorrer ruídos de funcionamento.

Condições adversas:

O programa eletrônico de estabilidade (ESC) pode não identificar aclives ou declives muito íngremes (superiores a 30%), circunstância essa que poderá afetar o regular funcionamento do programa eletrônico de estabilidade (ESC) e consequentemente o sistema de assistência em subidas (HHC - Hill Hold Control) e do sensor de estacionamento.

Para restabelecimento dos sistemas mencionados, basta que o veículo seja desligado e religado e que o condutor arranque com o carro e o conduza em velocidade superior a 25 km/h por alguns segundos.

Soluções de problemas

Luzes de alerta e controle nas falhas

 **Não prosseguir!** Sistema de freio avariado. Procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada imediatamente → .

 **Aceso:** ABS fora de ação ou com defeito. Procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada. O veículo pode ser freado sem ABS.

 **Aceso:** ESC está desligado por motivos condicionados ao sistema. Desligar e ligar a ignição. Conforme o caso conduzir por um pequeno trecho a 15-20 km/h. Caso  ainda continuar acesa, procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada.

Orientações para os sistemas de assistência à frenagem

Quando houver a suspeita da existência de uma função falha, leia e observe as seguintes orientações:

ATENÇÃO

A observância das luzes de advertência acesas e das mensagens de texto é essencial para a segurança do condutor e dos passageiros, evitando possíveis paradas do veículo, bem como eventuais acidentes.

- Nunca ignorar as luzes de advertência acesas e as mensagens de texto.
- Parar o veículo assim que possível em um local seguro a todos os passageiros do veículo e aos demais condutores.

ATENÇÃO

A condução com freios ruins pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Se a luz de advertência do sistema de freio  não se apagar ou se acender durante a condução, o nível do fluido do freio no reservatório está muito baixo ou o sistema de freio está avariado. Parar imediatamente e procurar auxílio técnico especializado → Página 181, *Fluido de freio*.
- Se a luz de advertência do sistema de freio  se acender juntamente com a luz de controle do ABS , a função de regulagem do ABS pode estar falhando. Com isso, é

possível que as rodas traseiras travem de forma relativamente rápida em uma frenagem. Rodas traseiras travadas podem levar à perda de controle do veículo! Quando for possível, reduzir a velocidade e conduzir cuidadosamente em velocidade mínima até a Concessionária Volkswagen mais próxima para verificar o sistema de freio. Durante o trajeto, evitar manobras de direção e de frenagem súbitas.

- Se a luz de controle do ABS  não se apagar ou se acender durante a condução, o ABS não está funcionando corretamente. O veículo somente pode ser parado com os freios normais (sem ABS). A proteção que é proporcionada pelo ABS não está disponível nesse caso. Procurar uma Concessionária Volkswagen o mais rápido possível.

NOTA

Observar sempre as luzes de controle acesas e as mensagens de texto para evitar danos no veículo. 

Equipamentos práticos

Porta-objetos

Introdução ao tema

Os porta-objetos devem ser utilizados somente para guardar objetos leves ou pequenos.

ATENÇÃO

Objetos soltos podem ser arremessados pelo interior do veículo em manobras de direção ou de frenagem súbitas. Isto pode causar ferimentos graves e também a perda de controle do veículo.

- Não colocar animais e objetos rígidos, pesados ou de superfície cortante em compartimentos abertos do veículo, sobre o painel de instrumentos, em peças de vestuário ou bolsas no interior do veículo.
- Manter os porta-objetos sempre fechados durante a condução.

ATENÇÃO

Objetos na área para os pés do condutor podem impedir o livre acionamento dos pedais. Isto pode causar a perda de controle do veículo e aumentar o risco de ferimentos graves.

- Atentar para que todos os pedais possam ser acionados sem impedimentos.
- Acomodar sempre o tapete para os pés com segurança.
- Nunca colocar tapetes para os pés ou outros revestimentos de assoalho sobre o tapete para os pés instalado.
- Atentar para que nenhum objeto alcance a área para os pés do condutor durante a condução.

NOTA

- Não guardar objetos sensíveis à temperatura, alimentos ou medicamentos no interior do veículo. O calor e o frio podem danificá-los ou torná-los impróprios para uso ou consumo.
- Objetos de materiais transparentes deixados no veículo, como, por exemplo, óculos, lentes ou ventosas transparentes nos vidros, podem focalizar os raios do sol e, assim, causar danos no veículo.

Porta-objetos do lado do condutor

Observe e no início desse capítulo na página 118.



Fig. 94 No lado esquerdo, na parte inferior no console: porta-objetos.

No lado do condutor pode existir um porta-objetos, pode ser utilizado para guardar objetos pequenos → Fig. 94.

ATENÇÃO

Objetos soltos podem ser lançados pelo interior do veículo em razão de uma manobra de direção ou de frenagem súbita, bem como em um acidente, e causar ferimentos graves.

- Não acomodar objetos rígidos, pesados ou de superfície cortante no porta-objetos aberto.

Porta-objetos dianteiro

Observe e no início desse capítulo na página 118.



Fig. 95 No console central dianteiro: porta-objetos.

No console central dianteiro, existe um porta-objetos aberto → Fig. 95 .

Dependendo da versão do veículo, no porta-objetos pode haver a interface USB instalada de fábrica.

No porta-objetos pode haver uma tomada de 12 V → Página 122.

Porta-objetos do lado do passageiro

Observe e no início desse capítulo na página 118.



Fig. 96 Na lateral do banco do passageiro: porta-objetos.

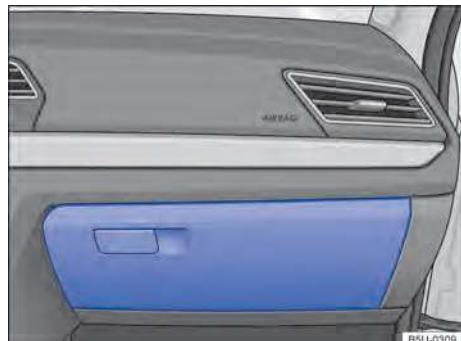


Fig. 97 No lado do passageiro: porta-luvas.

Porta-objetos na lateral do banco

Dependendo da versão do veículo o porta-objetos na lateral do banco pode não estar disponível.

Na lateral do banco do passageiro pode haver um porta-objetos aberto → Fig. 96.

Abrir e fechar o porta-luvas

Para *abrir*, puxar a alavanca de abertura → Fig. 97.

Para *fechar*, pressionar tampa completamente para cima até que ela se encaixe.

A *literatura de bordo* pode ser guardada no porta-luvas.

ATENÇÃO

Um porta-luvas aberto pode aumentar o risco de ferimentos graves em caso de um acidente ou manobra de direção ou de frenagem súbitas.

- Manter o porta-luvas sempre fechado durante a condução.



Fig. 99 No console central traseiro: porta-objetos.

Bolsa porta-objetos

Dependendo da versão do veículo a bolsa porta-objetos no banco do passageiro pode não estar disponível.

No parte traseira do encosto do banco do passageiro existe uma bolsa porta-objetos → Fig. 98.

Porta-objetos no console central traseiro

No console central traseiro pode haver um porta-objetos → Fig. 99.

Porta-objetos traseiros

 Observe  e  no início desse capítulo na página 118.



Fig. 98 No banco do passageiro: bolsa porta-objetos.

Porta-copos

Introdução ao tema

ATENÇÃO

A utilização incorreta dos porta-copos pode causar ferimentos.

- Nunca colocar bebidas quentes em um porta-copos. Durante a condução, em uma manobra de frenagem súbita ou em um acidente, bebidas quentes em um porta-copos podem ser derramadas e causar queimaduras.
- Certificar-se de que garrafas de bebida ou outros objetos não alcancem a área para os pés do condutor durante a condução, atrapalhando o acionamento dos pedais.
- Nunca colocar copos pesados, mantimentos ou outros objetos pesados nos porta-copos. Esses objetos pesados podem voar pelo interior do veículo em um acidente e causar ferimentos graves.

⚠ ATENÇÃO

Garrafas de bebida fechadas no interior do veículo podem explodir por ação do calor e estourar por ação do frio.

- Nunca deixar garrafas de bebida fechadas no interior de um veículo intensamente aquecido ou intensamente refrigerado.

💡 NOTA

Não manter bebidas abertas no porta-copos durante a condução. Bebidas derramadas, por exemplo, durante frenagens, podem causar danos no veículo e ao sistema elétrico.

Porta-copos na lateral do banco traseiro - Nova Saveiro Cabine Dupla

📘 Observe ⚠ e 💡 no início desse capítulo na página 120.

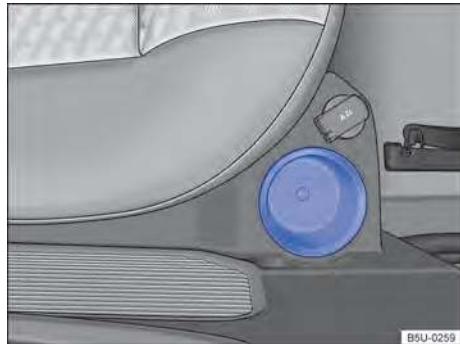


Fig. 102 Na lateral do banco traseiro: porta-copos.



Fig. 100 No console central dianteiro: porta-copos.

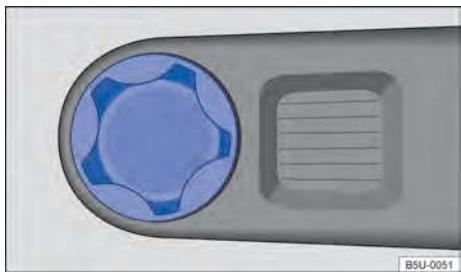


Fig. 101 No console central traseiro: porta-copos.

No console central dianteiro existem dois porta-copos → Fig. 100, e no console central traseiro existe um porta-copos → Fig. 101.

Porta-copos e porta-garrafas no revestimento da tampa do compartimento de carga

📘 Observe ⚠ e 💡 no início desse capítulo na página 120.

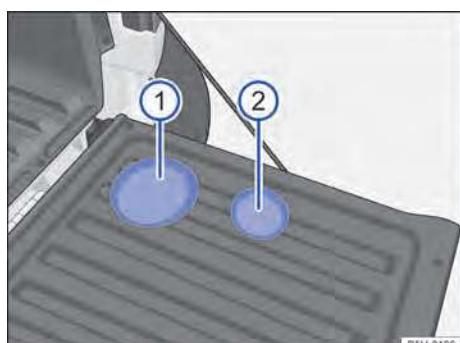


Fig. 103 No revestimento da tampa do compartimento de carga: ① porta-garrafas e ② porta-copos.

Os porta-garrafas e os porta-copos só podem ser utilizados com a tampa do compartimento de carga aberta e com o veículo parado.

Para utilizar os porta-garrafas → Fig. 103 ① e os porta-copos ② abra a tampa do compartimento de carga.

Existem dois porta-garrafas ① e dois porta-copos ② no revestimento da tampa do compartimento de carga, sendo um porta-garrafas e um porta-copos de cada lado do revestimento da tampa do compartimento de carga.

 Aparelhos não blindados podem causar avariias no rádio e nos componentes eletrônicos do veículo.

 Podem ocorrer falhas de recepção na banda AM do rádio quando aparelhos elétricos forem operados nas proximidades da antena do vido traseiro.

Tomada

Introdução ao tema

Acessórios elétricos podem ser ligados na tomada do veículo.

Os aparelhos conectados devem estar em perfeitas condições e não podem apresentar defeitos.

ATENÇÃO

A utilização incorreta da tomada e de acessórios elétricos pode causar incêndios e ferimentos graves.

- Nunca deixar crianças sem supervisão dentro do veículo. Com a ignição ligada, tomada e aparelhos conectados a ela podem ser utilizados.
- Se o aparelho elétrico conectado esquentar demais, desligar o aparelho imediatamente e tirar o plugue da tomada.

NOTA

Para evitar danos ao sistema elétrico, nunca conectar na tomada 12 V acessórios que fornecam corrente para carregar a bateria do veículo, como, por exemplo, painéis solares ou carregadores de bateria.

 Não deixar o motor em funcionamento com o veículo parado.

 Com o motor parado, a ignição ligada e acessórios ligados, a bateria do veículo se descarrega.

Tomadas do veículo

 Observe  e ① no início desse capítulo na página 122.



Fig. 104 No console central dianteiro: tomada 12 V.



Fig. 105 Na lateral do compartimento interno de bagagem: tomada 12 V.

Potência máxima

Tomada 12 V 120 W

A potência máxima da tomada não deve ser excedida. A potência máxima dos aparelhos pode ser encontrada em suas etiquetas de identificação.

Tomada 12 V

A tomada 12 V funciona somente com a ignição ligada.

Com o motor desligado, a ignição ligada e um equipamento elétrico ligado, a bateria do veículo se descarrega. Por esse motivo, utilizar consumidores elétricos na tomada somente com o motor em funcionamento.

Antes de ligar ou desligar a ignição, bem como antes de ligar o motor, desligar os aparelhos conectados para evitar danos por variações de tensão.

Tomadas 12 V podem ser encontradas nos seguintes locais do veículo:

- No console central dianteiro → Fig. 104.
- No porta-objetos no lado direito do compartimento interno de bagagem → Fig. 105 (dependendo da versão do veículo pode não estar disponível).
- Na parte interna do compartimento de carga (dependendo da versão do veículo pode não estar disponível).

NOTA

- Observar os manuais de instruções dos aparelhos conectados!
- Nunca exceder a potência máxima, já que dessa forma todo o sistema elétrico do veículo poderá ser danificado.
- **Tomada 12 V:**
 - Utilizar somente acessórios que tenham sido verificados conforme as diretrizes vigentes com relação à compatibilidade eletromagnética.
 - Nunca aplicar corrente na tomada.

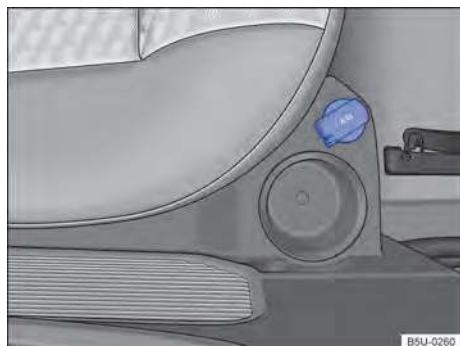


Fig. 107 Na lateral do banco traseiro: tomada 12 V - Nova Saveiro cabine dupla.

Potência máxima

Tomada 12 V 120 W

A potência máxima da tomada não deve ser excedida. A potência máxima dos aparelhos pode ser encontrada em suas etiquetas de identificação.

Tomada 12 V

A tomada 12 V funciona somente com a ignição ligada.

Com o motor desligado, a ignição ligada e um equipamento elétrico ligado, a bateria do veículo se descarrega. Por esse motivo, utilizar consumidores elétricos na tomada somente com o motor em funcionamento.

Antes de ligar ou desligar a ignição, bem como antes de ligar o motor, desligar os aparelhos conectados para evitar danos por variações de tensão.

Tomadas 12 V podem ser encontradas nos seguintes locais do veículo:

- No console central dianteiro → Fig. 106.
- No porta-objetos no lado direito do banco traseiro → Fig. 107.
- Na parte interna do compartimento de carga (dependendo da versão do veículo pode não estar disponível).

NOTA

- Observar os manuais de instruções dos aparelhos conectados!
- Nunca exceder a potência máxima, já que dessa forma todo o sistema elétrico do veículo poderá ser danificado.
- **Tomada 12 V:**

Tomadas do veículo - Nova Saveiro cabine dupla

 Observe  e  no início desse capítulo na página 122.



Fig. 106 No console central dianteiro: tomada 12 V.

- Utilizar somente acessórios que tenham sido verificados conforme as diretrizes vigentes com relação à compatibilidade eletromagnética.
- Nunca aplicar corrente na tomada.

- A tomada 12 V pode ser encontrada na parte interna do compartimento de carga → Fig. 108 (dependendo da versão do veículo pode não estar disponível).

! NOTA

- Observar os manuais de instruções dos aparelhos conectados!
- Nunca exceder a potência máxima, já que dessa forma todo o sistema elétrico do veículo poderá ser danificado.
- **Tomada 12 V:**
 - Utilizar somente acessórios que tenham sido verificados conforme as diretrizes vigentes com relação à compatibilidade eletromagnética.
 - Nunca aplicar corrente na tomada.

Tomada no compartimento de carga

Observe  e  no início desse capítulo na página 122.

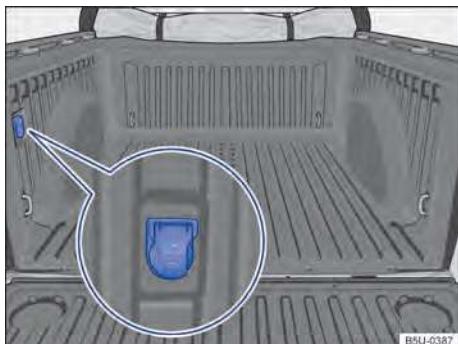


Fig. 108 Compartimento de carga: tomada 12 V.

Dependendo da versão do veículo, a tomada 12 V no compartimento de carga pode não estar disponível.

Potência máxima

Tomada 12 V 120 W

A potência máxima da tomada não deve ser excedida. A potência máxima dos aparelhos pode ser encontrada em suas etiquetas de identificação.

Tomada 12 V

A tomada 12 V funciona somente com a ignição ligada.

Com o motor desligado, a ignição ligada e um equipamento elétrico ligado, a bateria do veículo se descarrega. Por esse motivo, utilizar consumidores elétricos na tomada somente com o motor em funcionamento.

Antes de ligar ou desligar a ignição, bem como antes de ligar o motor, desligar os aparelhos conectados para evitar danos por variações de tensão.

Composition Touch 2

Vista geral do aparelho



Fig. 109 Vista geral dos comandos

Dependendo da versão do veículo, o rádio pode não estar disponível.

O aparelho é fornecido em diferentes variantes, diferenciadas pela inscrição e função dos botões do aparelho.

-
- ① **Display:** tela de toque.
 - ② **Atalhos:** pressionar para acessar o botão de desligar, ativar ou desativar o Bluetooth®, equalizador e configurações.
 - ③ **Telefone:** pressionar para acessar a interface para telefone.

- ④ **Volume:** pressionar para ajustar o volume.
- ⑤ **Menu:** pressionar para acessar os botões de função.
- ⑥ **Botões de função:** pressionar para executar a função.
- ⑦ **Ícones de status e relógio:** Se conectado, status do Bluetooth®, carga da bateria do telefone móvel e informações de sinal de rede móvel.



Rádio

Introdução ao tema

Quando se utiliza o rádio, respeitar as regras nacionais e as disposições legais.

Outros dispositivos elétricos adicionais ligados ao veículo podem interferir na recepção do sinal de rádio e provocar ruídos nas colunas de som.

i Estacionamentos, túneis, prédios altos ou montanhas podem interferir na recepção do sinal do rádio.

i Películas ou etiquetas adesivas revestidas de metal nos vidros podem limitar a recepção em veículos com antenas no vidro.

Operação do rádio



Fig. 110 Menu principal: rádio.

Abrir o menu principal

Pressionar o botão Rádio.

Sintonizar uma estação

Selecionar uma faixa de frequência .

Para selecionar uma estação, pressionar os botões de seta / para trocar entre as estações disponíveis.

Memorizar uma estação

A estação de rádio momentaneamente sintonizada é apresentada no centro do display.

Para memorizar uma estação, sintonizar a emissora e pressionar o botão . A estação memorizada irá aparecer em uma posição na parte inferior do display, para acessá-las pressionar brevemente o botão.

É possível memorizar 18 estações para cada banda de frequência.

Apagar uma estação salva

Para apagar uma estação salva, pressionar o botão .



Mídia

Introdução ao tema

São designadas como “**fontes de mídia**” as seguintes fontes áudio que contêm dados de áudio em diferentes unidades de armazenamento de dados, por exemplo, MP3 Player externo, arquivos de áudio. Estes arquivos de áudio podem ser reproduzidos pelas respectivas unidades ou entradas de áudio do sistema de rádio (entrada USB ou interface Bluetooth®).

Direitos autorais

Arquivos de áudio e vídeo armazenados em mídia de dados podem estar sujeitos à legislação de proteção de dados e direitos autorais, conforme determinações nacionais e internacionais aplicáveis. Observar as determinações legais.

i Não são de responsabilidade da Volkswagen arquivos danificados ou perdidos.



Pré-requisitos do banco de dados e de arquivos

Os formatos de arquivo reproduzíveis listados são designados resumidamente como “arquivos de áudio e vídeo”.



Fonte de mídia	Sistema de arquivos	Premissas para reprodução
Unidade de armazenamento de dados especificada de acordo com USB 2.0.	FAT16, FAT32, NTFS, exFAT, Ext3 e Ext4	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivos de áudio MP3 (.mp3), WMA (.wma), WAV (.wav), FLAC (.flac), AAC (.aac) e M4a. - Arquivos de vídeo MOV (.mov), MP4 (.mp4) e MKV (.mkv) (H.264). - No máximo 2.000 elementos por nível de pasta. - No máximo 20.000 arquivos de áudio e vídeo por unidade de armazenamento de dados. Em FAT32, ele suporta até 16 GB de armazenamento.
⑧ Reprodução de arquivos de áudio via Bluetooth® ^{a)} .		<ul style="list-style-type: none"> - Media Player externo deve suportar o perfil Bluetooth® A2DP.
Reprodução de fontes de áudio externas por meio da entrada USB.		<ul style="list-style-type: none"> - Unidade de armazenamento de dados externa no USB ↵.

^{a)} Bluetooth® é uma marca registrada da Bluetooth® SIG, Inc.
 Não são de responsabilidade da Volkswagen arquivos danificados ou perdidos nas mídias de dados.

- **Música USB:** unidade de armazenamento de dados externa no USB.
- **Mídia Bluetooth:** áudio Bluetooth®.
- **Vídeo USB:** unidade de armazenamento de dados externa no USB.

Funções básicas

- Para trocar entre os títulos de mídias pressionar os botões [◀] / [▶].
- Para interromper a reprodução da mídia, pressionar o botão [■].
- Para retomar a reprodução, pressionar o botão [▶].
- Você pode selecionar as opções artistas, álbuns e músicas para acessar um catálogo de músicas armazenadas em seu dispositivo.

Modo aleatório [🔀]

Reproduzir áudio aleatório.

Modo de repetição

- Para repetir todos os títulos, selecionar o modo [🔁].
- Para repetir somente o título atual, selecionar o modo [🔂].

Avançar

Para retroceder ou avançar os vídeos em 10 segundos, selecionar a tecla [⏪] ou [⏩].

NOTA

Durante a condução a tela é bloqueada para a reprodução de vídeos e jogos.

Operação de mídia



Fig. 111 Menu principal: Mídia.

Selecionar mídia

Pressionar o botão da fonte de mídia desejada. As seguintes fontes de mídias estão disponíveis:

Conecte-se

Bluetooth®



Fig. 112 Conectar via Bluetooth.



Fig. 113 Função telefone.

Conexão via Bluetooth®

- Para conectar o Bluetooth®, pressionar o botão [Mídia Bluetooth].
- Selecionar o botão [Conectar o Dispositivo].
- O rádio irá buscar automaticamente os aparelhos disponíveis, para isto ligar a visibilidade do Bluetooth® no seu aparelho. Para mais informações consulte o manual de instruções do seu dispositivo de áudio.
- Para estabelecer uma conexão, selecionar o nome do dispositivo que deseja realizar a conexão. Comparar o código exibido no display com o código exibido no telefone móvel. Se ele coincidir, confirmar o código para realizar a conexão.
- Para estabelecer qual a função do dispositivo, selecionar o botão telefone ☎ para utilizar as funções de telefone e selecionar o botão mídia ☰ para utilizar as funções de mídia → Fig. 112.

Função de áudio Bluetooth®

Para ativar o modo de áudio Bluetooth®, após realizar a conexão os arquivos de áudio de uma fonte de áudio ligada via Bluetooth® (por exemplo, um telefone móvel) serão reproduzidos utilizando os alto-falantes do veículo.

Após conectado a fonte de áudio Bluetooth®, acompanhar as funções no menu [Mídia Bluetooth].

Função de telefone ☎

As exibições do display dos menus de telefone dependem do escopo de funções do telefone móvel utilizado. É possível que haja diferenças.

Para ativar o modo de telefone via Bluetooth®, após realizar a conexão o botão telefone ☎ deve estar ativo. Neste modo, é possível acessar os contatos do seu telefone e realizar e atender chamadas que serão reproduzidas utilizando os alto-falantes do veículo.

Receber uma chamada telefônica:

- Para receber uma chamada, pressionar o botão ☎.

Realizar uma chamada telefônica:

- Na função telefone ☎, você pode digitar o número que deseja chamar e pressionar o botão ☎.
- Ou acessar sua agenda de contatos através do botão [Contatos] e selecione o contato que deseja realizar a chamada.
- Caso precise realizar uma busca na sua agenda de contatos, pressione o botão [Pesquisar] e na barra superior, digite o nome que deseja procurar.

Durante uma chamada telefônica:

- Para silenciar o microfone durante a chamada telefônica pressionar o botão ☎. Pressionar novamente o botão ☎, para ativar o microfone novamente.
- Para acessar o teclado numérico pressionar o botão ☰.
- Para finalizar a chamada telefônica pressionar o botão desligar ☱.

 É possível sincronizar 1.000 contatos da agenda telefônica através da conexão via Bluetooth®.



Apple CarPlay™

Menu Apple CarPlay™



Fig. 114 Menu Apple CarPlay™.

Estabelecer conexão

Para utilizar o Apple CarPlay™ o telefone móvel precisa suportar o Apple CarPlay™.

Dependendo do telefone móvel utilizado, é possível conectar somente através do cabo USB.

Terminar conexão

- Para terminar a conexão, remover o cabo USB.

Particularidades

Durante uma conexão Apple CarPlay™ ativa, são válidas as seguintes particularidades:

- Quando conectado através do cabo USB, as conexões por Bluetooth entre dispositivos móveis e o rádio não são possíveis.
- Funções de telefone são possíveis através do Apple CarPlay™ e através da função de telefone do rádio.
- Com o veículo em movimento as funções do Apple CarPlay™ podem sofrer restrições.
- Um aparelho Apple CarPlay™ ativo pode ser utilizado como dispositivo de mídia.
- No display do instrumento combinado, não ocorre a exibição de rotas de navegação.

NOTA

O Apple CarPlay™ é uma plataforma de software da Apple que permite o acesso a determinados aplicativos e recursos de seu telefone móvel por meio da tela sensível ao toque do Sistema Infotainment do carro ou assistentes de voz do telefone móvel. Uma vez conectado o Apple CarPlay™ espelha uma versão simplificada da interface do telefone móvel otimizada e própria para direção.

Toda a imagem gerada e funcionalidades exibidas são comandadas pelo próprio telefone móvel nessa situação. Assim, qualquer situação que influencie a performance do telefone móvel, afetará diretamente a execução na tela do Infotainment, causando a impressão que o Infotainment é que está com falha, quando na verdade as funções comandadas pelo veículo estão operando normalmente.

Para mais informações consultar o manual de instruções do aparelho móvel utilizado.

Android Auto™

Menu Android Auto™



Fig. 115 Menu Android Auto™.

Estabelecer conexão

Para utilizar o Android Auto™ o telefone móvel precisa suportar o Android Auto™.

Dependendo do telefone móvel utilizado, é possível conectar somente através do cabo USB.

Dependendo do telefone móvel utilizado, precisa ser instalado um aplicativo adequado para utilizar o Android Auto™ no aparelho.

Pressionar o botão do rádio para acessar as funções do Android Auto™.

Para acessar os comandos do rádio, pressionar o atalho para a tela principal .

Terminar conexão

- Remover o cabo USB.
- Para retornar a tela principal pressionar o botão .

Particularidades

Durante uma conexão Android Auto™ ativa, são válidas as seguintes particularidades:

- Conexões por Bluetooth entre outros dispositivos móveis e o rádio **não** são possíveis.
- Funções de telefone são possíveis através do Android Auto™.
- Chamadas telefônicas simultâneas por Android Auto™ e pelo rádio **não** são possíveis.
- Um aparelho Android Auto™ ativo pode ser utilizado como dispositivo de mídia no menu.
- No display do instrumento combinado, não ocorre a exibição de rotas de navegação.

NOTA

O Android Auto™ é uma plataforma de software do Google que permite o acesso a determinados aplicativos e recursos de seu telefone móvel por meio da tela sensível ao toque do Sistema Infotainment do carro ou assistentes de voz do telefone móvel. Uma vez conectado o Android Auto™ espelha uma versão simplificada da interface do telefone móvel otimizada e própria para direção. Toda a imagem gerada e funcionalidades exibidas são comandadas pelo próprio telefone móvel nessa situação. Assim, qualquer situação que influencie a performance do telefone móvel, afetará diretamente a execução na tela do Infotainment, causando a impressão que o Infotainment é que está com falha, quando na verdade as funções comandadas pelo veículo estão operando normalmente.

 Para mais informações consultar o manual de instruções do telefone móvel utilizado.

Configurações

Introdução ao tema

As opções de configurações variam conforme o país e o aparelho e dependem, também, da versão do veículo.

Áudio

É possível ajustar o som proveniente das fontes de áudio, para ajustar os ganhos por frequência, equilíbrio e efeitos nos alto-falantes acessar o menu **[Áudio]** nos botões de função.

Equalizador

Ajustar a característica do som, você pode configurar uma equalização predefinida (Rock, Pop, Classic, Jazz, Vocal e Flat) ou ajustar manualmente a equalização de acordo com sua preferência.

Balanço

Ajustar a distribuição do som. A grade reticular mostra o ponto de equilíbrio atual do som no interior do veículo. Para alterar a distribuição do som, tocar na posição desejada na vista do interior do veículo. Para centralizar a distribuição do som na vista do interior do veículo, tocar na tecla **[Central]**.

Efeitos

Ativar ou desativar o reforço dinâmico de graves e o monitoramento e limitação de distorção na aba.



Configurações do sistema



Fig. 116 Menu configurações.

Abrir o menu Configurações

- Pressionar o botão .
- Selecionar a função para a área na qual as configurações devem ser feitas. Ao fechar um menu, as alterações são assumidas automaticamente.



Superfície de função: efeito

[Bluetooth]: ajustes do Bluetooth®.

[Status do Bluetooth]: tornar o Bluetooth® visível ou oculto.

[Dispositivos pareados]: exibe os dispositivos pareados. Desconexão e conexão de aparelhos Bluetooth® individuais e perfis Bluetooth®.

[Tela]: realizar ajustes do display.

[Brilho]: selecionar nível de luminosidade do display.

[Brilho automático]: nível de luminosidade do display automático.

[Configurações de som]: realizar ajustes de volume.

[Mídia]: estabelecer volume de mídia.

[Notificações]: estabelecer volume das notificações.

[Tons do teclado]: ativar e desativar os tons do teclado.

[Sons de toque]: ativar e desativar o som do toque de chamada

[Configurações de sistema]: realizar ajustes do sistema.

[Data]: realizar configurações de data.

[Faixa de banda FM]: buscar as estações disponíveis na atual faixa de frequência.

[Atualização de software]: atualizar o software do sistema Infotainment.

[Sobre a Infotainment]: exibir as informações de sistema (restaurar configuração de fábrica, fechar aplicativos, número do dispositivo, estado do hardware e software).

Redefinir sistema

Para redefinir o sistema, pressionar o botão **Configurações**  e no menu **Configurações de sistema**, acessar o menu **Sobre a Infotainment** e pressionar o a tecla **Restaurar** em **Restaurar padrão de fábrica**.

⚠ ATENÇÃO

A distração do condutor pode causar acidentes e ferimentos.

- Jamais efetuar configurações durante a condução.

⚠ ATENÇÃO

Jamais redefinir o sistema com o veículo em movimento.



Para um funcionamento perfeito do rádio, é importante que data e hora estejam corretamente ajustadas no veículo.



Transportar

Acomodar volumes de carga

Guardar a carga pesada sempre de maneira segura no compartimento de carga e certificar-se de que estão uniformemente distribuídos. Utilizar fitas de amarração adequadas para fixar objetos pesados. Nunca sobrecarregar o veículo. Tanto o carregamento quanto a distribuição da carga no veículo têm influência sobre o comportamento de direção e sobre o efeito de frenagem → .

Acomodar todos os volumes de bagagem com segurança no veículo

- O assoalho do veículo ou o compartimento de carga devem estar livres de óleo e de pó, secos e varridos, para evitar que a carga possa deslizar.
- Observar as cargas sobre os eixos admissíveis e o peso total admissível do veículo.
- Distribuir as cargas no veículo sobre o teto e compartimento de carga tão uniformemente quanto possível.
- Objetos pesados devem ser acomodados entre o eixo traseiro e parte dianteira do compartimento de carga.
- Evitar fortes cargas pontuais sobre o assoalho do veículo.
- Distribuir as cargas no veículo da maneira mais uniforme possível.
- Fixar os objetos no compartimento de carga aos olhais de amarração com fitas de fixação adequadas → Página 132.
- Adequar a pressão dos pneus conforme a carga. Observar a etiqueta adesiva com a pressão dos pneus → Página 193.
- Em veículos com indicador de controle dos pneus, se necessário, configurar as novas condições de carga → Página 187.

ATENÇÃO

Objetos soltos ou fixados incorretamente podem causar ferimentos graves em caso de manobras de direção e de frenagem súbitas ou em caso de acidentes. Isto vale especialmente nos casos em que objetos são atingidos pelo airbag acionado, sendo arremessados pelo interior do veículo. Para diminuir o risco de ferimentos, observar o seguinte:

- Acomodar todos os objetos no veículo de maneira segura. Acomodar bagagens e objetos pesados sempre no compartimento de bagagem.
- Fixar sempre objetos com fitas de amarração ou com cintas tensoras adequadas para que os objetos não possam alcançar a área de expansão dos airbags frontais durante uma manobra brusca de direção e de frenagem.
- Acomodar objetos no interior do veículo de maneira que eles nunca cheguem a área de expansão dos airbags durante a condução.
- Manter os porta-objetos sempre fechados durante a condução.
- Objetos acomodados nunca devem levar os ocupantes a assumir uma posição incorreta no banco.
- Se objetos acomodados bloquearem um assento do banco, ele nunca deverá ser ocupado e utilizado por uma pessoa.

ATENÇÃO

O comportamento de direção, bem como o efeito de frenagem, alteram-se bastante durante o transporte de objetos grandes e pesados.

- Adequar a velocidade e a forma de condução de acordo com as condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito.
- Acelerar de forma especialmente cautelosa e cuidadosa.
- Evitar manobras de direção e de frenagem súbitas.
- Frear antes do usual.

 Observar as informações para o carregamento de um reboque → Página 138, *Condução com reboque* e de um bagageiro do teto → Página 136, *Bagageiro do teto*.



Compartimento de carga

Introdução ao tema

Acomodar objetos pesados sempre na parte dianteira do compartimento de carga em vez de no interior do veículo.



⚠ ATENÇÃO

Quando o veículo não estiver em uso, travar sempre as portas e a tampa do compartimento de carga para reduzir o risco de ferimentos graves ou fatais.

- Nunca deixar crianças sem supervisão, principalmente com a tampa do compartimento de carga aberta. Crianças podem entrar no compartimento de carga e fechar a tampa do compartimento de carga. Em situações como essas, uma criança não conseguiria sair do compartimento de carga sozinha. Isto pode causar ferimentos graves ou fatais.
- Nunca permitir que crianças brinquem no veículo ou junto a ele.
- Nunca transportar pessoas no compartimento de carga.

⚠ ATENÇÃO

Objetos soltos ou fixados incorretamente podem causar ferimentos graves em caso de manobras de direção e de frenagem súbitas ou em caso de acidentes. Isto vale especialmente nos casos em que objetos são atingidos pelo airbag acionado, sendo arremessados pelo interior do veículo. Para diminuir o risco de ferimentos, observar o seguinte:

- Acomodar todos os objetos no veículo de maneira segura. Acomodar bagagens e objetos pesados sempre no compartimento de carga.
- Fixar objetos sempre com fitas de amarração adequados ou com cintas tensoras.
- Manter os porta-objetos sempre fechados durante a condução.
- Não acomodar objetos rígidos, pesados ou de superfície cortante em porta-objetos abertos no interior do veículo, sobre a superfície atrás do banco traseiro ou sobre o painel de instrumentos sem que estejam corretamente fixados.
- Retirar objetos rígidos, pesados ou de superfície cortante de peças de roupa e bolsas no interior do veículo e acomodá-los de maneira segura.

⚠ ATENÇÃO

Ao transportar objetos pesados, as características de condução do veículo são alteradas e a distância de frenagem aumenta. Cargas pesadas não acomodadas e não fixadas da maneira

correta podem fazer com que o condutor perca o controle do veículo, causando ferimentos graves.

- Ao transportar objetos pesados, as características de condução do veículo são alteradas devido ao deslocamento do centro de gravidade.
- Distribuir a carga sempre de maneira uniforme e o mais fundo possível no veículo.
- Acomodar objetos pesados de maneira segura o mais fundo possível no compartimento de carga.

⚠ NOTA

Os filamentos do desembaçador do vidro traseiro ou a antena podem ser avariados devido ao atrito com objetos.

Arrumação da carga ou bagagem

 Observe **⚠** e **💡** no início desse capítulo na página 133.

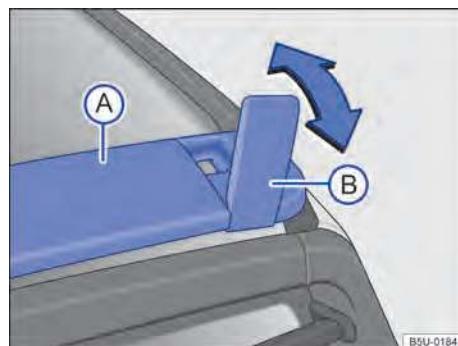


Fig. 117 No teto: travessa e suporte articulado.

Dependendo da versão do veículo, a travessa e o suporte articulado podem não estar disponíveis.

Utilizar somente a travessa do teto → **Fig. 117** **⚠** e os suportes articulados **B** como apoio para fixar os objetos com maior altura ou que não podem ser acomodados totalmente no assoalho do compartimento de carga → **⚠**.

⚠ ATENÇÃO

Utilizar os suportes articulados para fixar objetos leves (por exemplo, prancha de surfe), que não possam ser acomodados totalmente no assoalho do compartimento de carga.

i A carga máxima que pode ser apoiada sobre a travessa do teto é 45 kg.

i Toda carga ou bagagem deve ser arrumada de forma segura, quando disponível utilizar os suportes de amarração, a travessa do teto e os suportes articulados nas extremidades da travessa.

- Utilizar sempre fitas de amarração ou cintas tensoras adequadas e em boas condições de uso.
- Fixar fitas de amarração e cintas tensoras de maneira segura nos olhais de amarração.
- Objetos soltos no compartimento de carga podem deslizar subitamente e alterar o comportamento de direção do veículo.
- Fixar também objetos pequenos e leves.
- Nunca exceder a carga máxima de tração dos olhais de amarração na fixação de objetos.

Olhais de amarração

» Observe **⚠** e **i** no início desse capítulo na página 133.

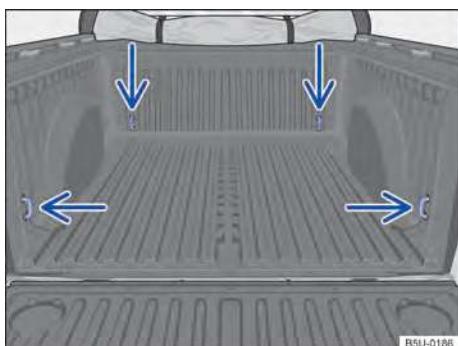


Fig. 118 Compartimento de carga: olhais de amarração.

No compartimento de carga existem olhais de amarração para fixação de objetos → Fig. 118 (setas).

A carga máxima de tração dos olhais de amarração é de 300 kgf (aproximadamente 3.000 N).

Veja a capacidade do compartimento de carga na → Página 238.

⚠ ATENÇÃO

Fitas de amarração ou cintas tensoras inadequadas ou avariadas podem se romper em uma manobra de frenagem ou em caso de acidentes. Se isso acontecer, os objetos podem ser lançados pelo interior do veículo, causando ferimentos graves ou fatais.

i Cintas tensoras e sistemas de proteção de carga adequados podem ser obtidos em uma empresa especializada. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

Suportes de amarração fixos

» Observe **⚠** e **i** no início desse capítulo na página 133.

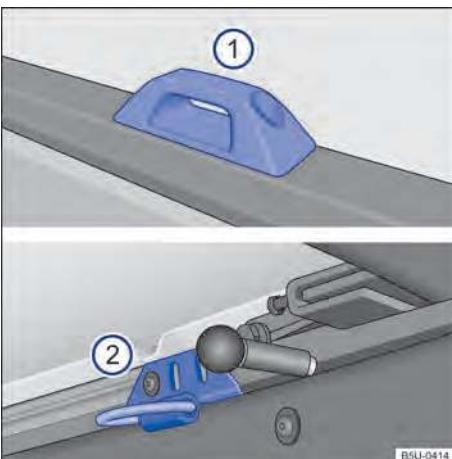


Fig. 119 No compartimento de carga: suportes fixos **①** para veículos sem capota marítima e **②** para veículos com capota marítima.

Dependendo da versão do veículo, os suportes de amarração fixos podem não estar disponíveis.

Os suportes de amarração fixos → Fig. 119, auxiliam na arrumação da carga ou bagagem no compartimento de carga.

Suportes de amarração deslizantes

Observe e no início desse capítulo na página 133.

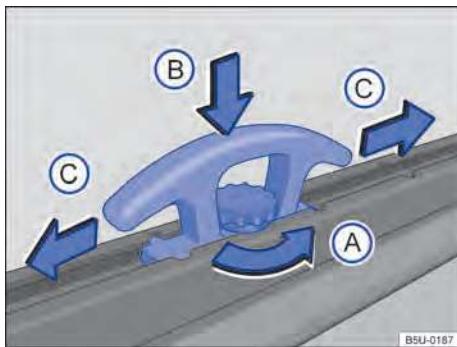


Fig. 120 No compartimento de carga: suporte deslizante para veículos sem capota marítima.

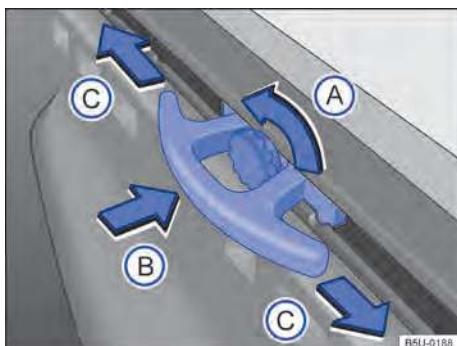


Fig. 121 No compartimento de carga: suporte deslizante para veículos com capota marítima.

Dependendo da versão do veículo, os suportes de amarração deslizantes podem não estar disponíveis.

Os suportes de amarração deslizantes → Fig. 120 ou → Fig. 121, são para auxiliar na arrumação da carga ou bagagem no compartimento de carga.

Ajustar o posicionamento dos suportes deslizantes

Nas duas versões → Fig. 120 ou → Fig. 121, o ajuste do posicionamento dos suportes deslizantes seguem o conceito a seguir:

- Para soltar o suporte, gire a manopla no sentido da seta .
- Pressionar firmemente o suporte no sentido da seta e, ao mesmo tempo, deslizar pelo trilho no sentido das setas , até a posição de travamento adequada. As posições de travamento são determinadas pelos encaixes existentes ao longo do trilho.
- Para fixar o suporte → , gire a manopla no sentido contrário ao da seta .

ATENÇÃO

Certifique-se que os suportes deslizantes estão corretamente fixados nas posições de travamento ao longo do trilho, antes de colocar o veículo em movimento. Caso contrário, as cargas ou bagagens podem se soltar.

Degrado para acesso ao compartimento de carga

Observe e no início desse capítulo na página 133.

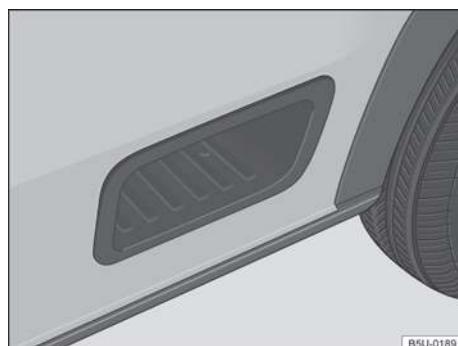


Fig. 122 Na lateral do veículo: degrau de acesso ao compartimento de carga.

Dependendo da versão do veículo o degrau para acesso ao compartimento de carga pode não estar disponível.

O degrau de apoio para o pé → Fig. 122, existe em cada lado do veículo, facilita o acesso ao compartimento de carga.

ATENÇÃO

Só utilizar os degraus laterais para auxiliar no acesso ao compartimento de carga, por exemplo, em uma operação de carga ou descarga.

NOTA

- Durante o acesso ao compartimento de carga, tenha cuidado para não danificar a pintura do veículo.
- A carga máxima permitida sobre cada degrau é 120 kg.

- Fixar sempre a carga de maneira correta com fitas de amarração ou cintas tensoras adequadas e em boas condições de uso.
- Cargas grandes, pesadas, longas ou planas atuam de forma negativa sobre a aerodinâmica do veículo, sobre o centro de gravidade e sobre o comportamento de direção.
- Evitar manobras de direção e de frenagem bruscas e súbitas.
- Adequar a velocidade e a forma de condução às condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito.

Bagageiro do teto

Introdução ao tema

O bagageiro de teto é válido somente para algumas versões da Nova Saveiro.

O veículo é fornecido com as duas longarinas longitudinais e as travessas podem ser adquiridas como acessório em uma Concessionária Volkswagen.

O teto do veículo foi desenvolvido para otimizar a aerodinâmica.

Somente podem ser utilizados suportes adicionais do bagageiro do teto liberados pela Volkswagen.

Quando as travessas do bagageiro do teto devem ser desinstaladas:

- Quando elas não forem mais necessárias, assim economiza-se combustível, reduz-se o ruído de vento e evita-se o roubo do bagageiro.
- Quando o veículo passar por um sistema automático de lavagem.
- Quando a altura do veículo exceder a altura necessária para passagem, por exemplo, em uma garagem.

NOTA

- Desmontar as travessas do bagageiro do teto antes de submeter o veículo a um sistema automático de lavagem.
- A altura do veículo se altera com a instalação de um bagageiro do teto e pela carga fixada nele. Comparar a altura do veículo com as alturas de passagem disponíveis, por exemplo, de viadutos e portões de garagem.
- A antena do teto não pode ser prejudicada pelo sistema de bagageiro do teto e pela carga fixada.

 Remover as travessas do bagageiro do teto quando não estiverem sendo utilizadas, evitando o consumo desnecessário de combustível em função da maior resistência aerodinâmica.

ATENÇÃO

Ao transportar objetos pesados ou grandes no bagageiro do teto, as características de condução do veículo se alteram em razão do deslocamento do centro de gravidade e do aumento da superfície de resistência ao vento.

Utilizar o bagageiro do teto

Observe **⚠** e **💡** no início desse capítulo na página 136.



Fig. 123 Suportes longitudinais do bagageiro do teto (ambos os lados).

Os suportes longitudinais constituem apenas a base para um sistema de transporte de carga completo e é fornecido com o veículo. Por razões de segurança, são necessárias **travessas adicionais transversais** para transportar bagagem. Para o transporte de bicicletas, pranchas de surf, esquis e barcos são necessários os respectivos suportes adicionais próprios. Acessórios adequados podem ser obtidos em uma Concessionária Volkswagen.

Não devem ser instalados bagageiros convencionais nos suportes longitudinais. Recomendamos que utilize apenas as travessas do bagageiro do teto homologados pela Volkswagen.

⚠ ATENÇÃO

A fixação incorreta das travessas do bagageiro do teto, bem como sua utilização incorreta, podem fazer com que todo o sistema se solte do teto, causando acidentes e ferimentos.

- Se não forem utilizadas as travessas adicionais homologadas pela Volkswagen ou se estas não forem corretamente instaladas, a carga transportada ou o próprio bagageiro podem cair do teto.
- Observar sempre a instrução de instalação do fabricante.
- Utilizar o bagageiro do teto somente quando as travessas estiverem fixadas de maneira correta e o bagageiro do teto estiver em boas condições de uso.

- Montar as travessas do bagageiro do teto de maneira correta.
- Verificar as fixações antes do início da condução e, se necessário, reapertá-las após uma condução curta. Em caso de conduções mais longas, verificar as fixações a cada parada.
- Montar sempre corretamente os suportes do bagageiro do teto especiais para bicicletas, esquis, pranchas de surf etc.
- Não realizar modificações ou reparos nos suportes de base e no bagageiro do teto.

💡 NOTA

Observar sempre as instruções de instalação do fabricante das travessas do bagageiro do teto.

- Guardar as instruções de instalação e utilização do fabricante das travessas do bagageiro do teto junto com a literatura de bordo no veículo.

💡 NOTA

Os danos provocados pela fixação deficiente das travessas do bagageiro do teto estão excluídos da garantia.

- A altura do veículo se altera com a utilização das travessas do bagageiro do teto e pela carga fixada nela. Comparar a altura do veículo com as alturas de passagem disponíveis, por exemplo, de viadutos e portões de garagem.

💡 Ler e observar as instruções de instalação fornecidas junto com as travessas do bagageiro do teto, e mantê-las sempre no veículo.

💡 É importante conhecer a legislação que regulamenta as dimensões dos volumes transportados sobre o teto do veículo.

Carregar o bagageiro do teto

Observe **⚠** e **💡** no início desse capítulo na página 136.

A carga somente pode ser fixada com segurança quando for utilizado um sistema do bagageiro do teto homologado pela Volkswagen e estiver montado de maneira correta → **⚠**.

Carga máxima admissível sobre o teto

A carga máxima admissível sobre o teto é de **45 kg**. A carga sobre o teto é composta pelo peso do bagageiro do teto e da carga a ser transportada sobre o teto → .

Informar-se sempre sobre o peso do bagageiro do teto e da carga a ser transportada e, se necessário, pesá-los. Nunca exceder a carga máxima admissível sobre o teto.

Na utilização de bagageiro do teto com menor capacidade de carga, não é possível utilizar a carga máxima admissível sobre o teto. Nesse caso, o bagageiro do teto somente pode ser carregado até o limite de peso que está indicado nas instruções de instalação.

Distribuir a carga

Distribuir a carga uniformemente entre as travessas e por todo o seu comprimento → .

Controlar as fixações

Depois que as travessas do bagageiro do teto tiverem sido fixadas, verificar após uma condução curta e, subsequentemente, com intervalos regulares.

ATENÇÃO

Se a carga máxima admissível sobre o teto indicada for excedida, poderão ocorrer acidentes graves e danos significativos ao veículo.

- Nunca exceder a carga máxima admissível sobre o teto, as cargas máximas admissíveis sobre os eixos e o peso total admissível do veículo.
- Não exceder a capacidade de carga do bagageiro do teto utilizado, mesmo se a carga máxima sobre o teto não tiver sido alcançada. Neste caso, carregar as travessas do bagageiro do teto somente até o limite do peso indicado nas instruções do fabricante.
- Fixar objetos pesados o mais à frente possível e distribuir toda a carga uniformemente.

ATENÇÃO

Carga solta ou fixada de maneira incorreta pode cair do bagageiro do teto e causar acidentes e ferimentos.

- Utilizar sempre fitas de amarração ou cintas tensoras adequadas e em boas condições de uso.
- Fixar a carga de maneira correta.

 Por vezes, as travessas do bagageiro do teto permanecem instaladas quando já não são mais necessárias. Devido à maior resistência aerodinâmica, o seu veículo consome desnecessariamente mais combustível. Por isto, remover as travessas do bagageiro do teto quando elas deixarem de ser utilizadas.

 A carga transportada no teto tem que ser bem fixada. O transporte de carga no teto altera o comportamento do veículo.



Condução com reboque



Introdução ao tema

Observar as prescrições específicas do países para a condução com um reboque e para a utilização de um dispositivo de reboque.

Via de regra, o veículo foi desenvolvido para o transporte de pessoas e pode ser utilizado para puxar um reboque quando com o equipamento técnico adequado. Esta carga de reboque adicional influencia a resistência, o consumo de combustível e o desempenho do veículo e pode, sob determinadas condições, diminuir os intervalos de manutenção.

A condução com um reboque representa não apenas uma carga maior para o veículo, mas também exige uma concentração maior do condutor.

ATENÇÃO

O transporte de passageiros em um reboque coloca vidas em risco e pode ser ilegal.

ATENÇÃO

A utilização inadequada do dispositivo de reboque pode causar ferimentos e acidentes.

- Utilizar o dispositivo de reboque apenas quando estiver corretamente fixado e sem danos.
- Não realizar nenhuma modificação ou reparo no dispositivo de reboque.



ATENÇÃO

A condução com um reboque e o transporte de objetos pesados ou com superfícies grandes pode alterar as características de condução e causar acidentes.

- Assim, o atendimento às orientações abaixo é fundamental à garantia de segurança do condutor, passageiros e demais condutores.
 - Fixar sempre a carga corretamente com fitas de amarração ou cintas tensoras adequadas e em boas condições de uso.
 - Adequar a velocidade e a forma de condução de acordo com as condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito.
 - Reboques com centro de gravidade mais alto podem tombar mais facilmente do que reboques com centro de gravidade mais baixo.
 - Evitar manobras de direção e de frenagem abruptas e súbitas.
 - Atenção especial durante as ultrapassagens.
 - Reduzir imediatamente a velocidade ao perceber o mais leve movimento pendular do reboque.
 - Com reboque, não conduzir com velocidade superior a 80 km/h. Isto também é válido para países em que a velocidade máxima permitida é mais elevada. Observar velocidades máximas específicas de países que, para veículos com reboques, podem estar abaixo daquelas para veículos sem reboques.
 - Nunca tentar “estabilizar” por meio de acelerações um conjunto que estiver oscilando.



Nos primeiros 1.000 km de um motor novo, não conduzir com um reboque → Página 96, *Amaciar o motor.*

Condições técnicas

 Observe  no início desse capítulo na página 138.

Utilizar somente um dispositivo de reboque liberado para o peso bruto admissível do reboque que será puxado. O dispositivo de reboque deve ser adequado para o veículo e para o reboque, e

deve estar fixado com segurança no chassi do veículo. Verificar e observar sempre as indicações do fabricante do dispositivo de reboque.

Dispositivo de reboque montado no para-choque

Nunca montar um dispositivo de reboque no para-choque ou em sua fixação. Um dispositivo de reboque não deve reduzir o efeito do para-choque. Não realizar nenhuma modificação no sistema de escape e no sistema de freio. Verificar periodicamente se o dispositivo de reboque está assentado firmemente.

Sistema de arrefecimento do motor

A condução com um reboque exige mais do motor e do sistema de arrefecimento. O sistema de arrefecimento deve conter líquido de arrefecimento suficiente e estar projetado para a carga adicional da condução com reboque.

Freio do reboque

Se o reboque possui um sistema de freio próprio, as determinações válidas devem ser observadas. O sistema de freio do reboque nunca deve ser conectado ao sistema de freio do veículo.

Cabo de ruptura

Utilizar sempre um cabo de ruptura entre o veículo e o reboque → Página 140.

Lanternas traseiras do reboque

As lanternas traseiras do reboque devem corresponder às prescrições legais → Página 140.

Nunca conectar as lanternas traseiras do reboque diretamente ao sistema elétrico do veículo. Em caso de dúvida sobre se o reboque está conectado corretamente ao sistema elétrico, consultar uma empresa especializada. Para isso, a Volkswagen recomenda uma Concessionária Volkswagen.

Espelhos retrovisores externos

Se a área de tráfego atrás do reboque não puder ser vista com os espelhos retrovisores externos de série do veículo de tração, serão necessários espelhos retrovisores externos complementares conforme as determinações específicas de cada país. Os espelhos retrovisores externos devem ser ajustados antes da condução e proporcionar uma visibilidade traseira suficiente.

ATENÇÃO

Um dispositivo de reboque inadequado ou montado incorretamente pode fazer com que o reboque se solte do veículo e provoque ferimentos graves.

NOTA

- Se as lanternas traseiras do reboque não forem conectadas corretamente, os componentes eletrônicos do veículo podem ser danificados.
- Se o reboque consumir corrente em excesso, os componentes eletrônicos do veículo podem ser danificados.
- Nunca conectar o sistema elétrico do reboque diretamente com as conexões elétricas das lanternas traseiras ou com outra fonte de corrente. Utilizar somente conexões adequadas para a alimentação de corrente ao reboque.

 Em razão da maior demanda do veículo com condução com reboque frequente, a Volkswagen recomenda que as manutenções sejam efetuadas também entre os intervalos de revisão.

Engatar e conectar o reboque

 Observe  no início desse capítulo na página 138.

Cabo de ruptura

Fixar sempre o cabo de ruptura do reboque corretamente no veículo de tração. Nesse caso, deixar o cabo de ruptura um pouco frouxo para possibilitar a condução em curvas. No entanto, o cabo de ruptura não deve se arrastar pelo solo durante a condução.

Lanternas traseiras do reboque

Atentar para que as lanternas traseiras do reboque funcionem corretamente e que correspondam às prescrições legais.

ATENÇÃO

Condutores elétricos inadequados ou incorretamente conectados podem energizar o reboque, causar falhas de funcionamento nos componentes eletrônicos do veículo e causar ferimentos graves.

- Todos os trabalhos no sistema elétrico sómente podem ser realizados por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.

- Nunca conectar o sistema elétrico do reboque diretamente com as conexões elétricas das lanternas traseiras ou com outra fonte de corrente.

NOTA

Um reboque estacionado sobre a roda de apoio ou sobre os suportes do reboque não deve permanecer acoplado ao veículo. Por exemplo, o veículo se ergue e se abaixa devido a alterações da carga ou avaria de pneus. Nesse caso, forças de grande intensidade atuam sobre o dispositivo de reboque e sobre o reboque e podem causar danos no veículo e no reboque.

 Quando há uma conexão elétrica pela tomada do reboque com o motor desligado e acessórios ligados no reboque, a bateria do veículo se descarrega.

Carregar o reboque

 Observe  no início desse capítulo na página 138.

Carga de reboque e carga de apoio

A carga de reboque é a carga que o veículo é capaz de puxar → . A carga de apoio é a carga que exerce pressão verticalmente sobre a rótula de engate do dispositivo de reboque → Página 232.

As indicações da carga de reboque e da carga de apoio na etiqueta de identificação do dispositivo de reboque são valores de referência do dispositivo. Os valores relativos ao veículo, que frequentemente estão *abaixo* desses valores, estão relacionados nos documentos do veículo. As indicações dos documentos de licenciamento do veículo sempre têm prioridade.

Para garantir a segurança da condução, a Volkswagen recomenda sempre aproveitar a **carga de apoio** máxima admissível. Uma carga de apoio muito baixa limita o comportamento de direção do conjunto.

A carga de apoio existente aumenta o peso sobre o eixo traseiro e reduz o carregamento do veículo admissível.

Capacidade máxima de tração

A capacidade máxima de tração é composta pelos pesos reais do veículo de tração carregado e do reboque carregado.

Carregar o reboque

O conjunto deve estar balanceado. Para isto, aproveitar a carga de apoio máxima admissível e não carregar o reboque com a carga na frente ou atrás:

- Distribuir a carga no reboque de modo que os objetos pesados se encontrem o mais próximos possível do eixo ou sobre ele.
- Fixar a carga corretamente no reboque.

Pressão dos pneus

A pressão dos pneus para as rodas do reboque é orientada pela recomendação do fabricante do reboque.

Encher as rodas do veículo de tração com a pressão máxima dos pneus na condução com reboque → Página 187.

ATENÇÃO

Exceder a carga máxima admissível sobre o eixo e a carga de apoio, bem como a capacidade máxima ou total de tração do veículo e do reboque pode resultar em acidentes e ferimentos graves.

- Nunca exceder os valores indicados.
- Nunca exceder a carga máxima admissível sobre o eixo com o peso atual no eixo dianteiro e traseiro. Nunca exceder o peso bruto máximo admissível com o peso dianteiro ou traseiro do veículo.

ATENÇÃO

Se a carga deslizar, a estabilidade e a segurança de condução do conjunto podem ser bastante reduzidas, causando acidentes e ferimentos graves.

- Carregar sempre o reboque corretamente.
- Fixar sempre a carga com fitas de amarração ou cintas tensoras adequadas e em boas condições de uso.

Conduzir com um reboque

 Observe  no início desse capítulo na página 138.

Regulagem do farol

Com o reboque acoplado, a parte dianteira do veículo pode se erguer e o farol baixo aceso pode ofuscar outros condutores. O farol deve ser regulado em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada.

Particularidades na condução com um reboque

- Em um reboque com **freio complementar**, frear suavemente no *início*, depois continuamente. Assim, são evitados solavancos de frenagens pelo bloqueio das rodas do reboque.
- A distância de frenagem aumenta devido à capacidade máxima de tração.
- Antes de trechos de declive, selecionar uma posição de marcha ou marcha inferior para utilizar o motor adicionalmente como freio. Caso contrário, o sistema de freio pode se superaquecer e, eventualmente, falhar.
- O centro de gravidade do veículo e as características de condução se alteraram pela carga de reboque e pelo aumento do peso bruto do conjunto.
- Com o veículo de tração não carregado e o reboque carregado, a distribuição de peso é bastante desfavorável. Com essa combinação, conduzir de forma lenta e especialmente cuidadosa.

Arranque com um reboque em aclives

Dependendo da inclinação e do peso bruto do conjunto, um conjunto estacionado pode rodar levemente para trás no arranque.

Em aclives, arrancar com um reboque da seguinte forma:

- Acionar o freio de estacionamento.
- Pisar no pedal do freio e mantê-lo pressionado.
- Pisar totalmente no pedal da embreagem.
- Engatar a 1^a marcha.
- Soltar o pedal de freio.

- Soltar o pedal de embreagem lentamente.
- Liberar o freio de estacionamento, somente quando o motor tiver força de tração suficiente para o arranque.

⚠ ATENÇÃO

Puxar um reboque incorretamente pode causar a perda de controle do veículo e ferimentos graves.

- A condução com um reboque e o transporte de objetos pesados ou com superfícies grandes pode alterar as características de condução e aumentar a distância de frenagem.
- Conduzir sempre de maneira cautelosa e defensiva. Frear antes do usual.
- Adequar a velocidade e a forma de condução de acordo com as condições de visibilidade, climáticas, da pista e do trânsito. Reduzir a velocidade, especialmente em declives.
- Acelerar de forma especialmente cautelosa e cuidadosa. Evitar manobras de direção e de frenagem abruptas e súbitas.
- Atenção especial durante as ultrapassagens. Reduzir imediatamente a velocidade ao perceber o mais leve movimento pendular do reboque.
- Nunca tentar “estabilizar” por meio de acelerações um conjunto que estiver oscilando.
- Para veículos com reboque, observar que as velocidades máximas podem estar abaixo dasquelas para veículos sem reboque.

Instalar o dispositivo de reboque posteriormente

» Observe **⚠** no início desse capítulo na página 138.

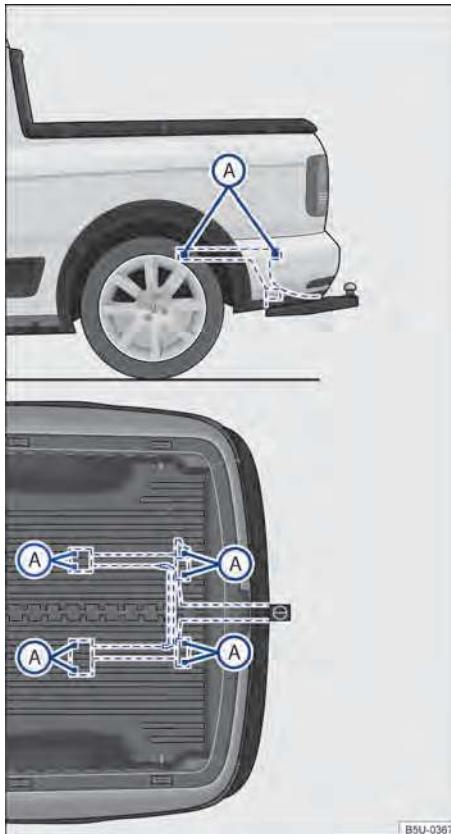


Fig. 124 Pontos de fixação para instalar um dispositivo de reboque posteriormente.

A figura → **Fig. 124** ilustra, como exemplo, o ponto de fixação para instalar um dispositivo de reboque do modelo Nova Saveiro.

A montagem posterior de um dispositivo de reboque deverá ser efetuada de acordo com as instruções do respectivo fabricante do engate, sempre respeitando os pontos de fixação indicados na → **Fig. 124** (A).

Os pontos já existentes para a fixação do engate de reboque são visíveis pela parte inferior do veículo. O dispositivo de reboque deve ser obrigatoriamente fixado nesses pontos.

Instalar o dispositivo de reboque

- Atente para as disposições legais em vigor no país em que o veículo trafega.
- Pode ser necessário desmontar e montar o para-choque traseiro. Além disso, é necessário apertar também os parafusos do dispositivo de reboque com um torqueímetro e ligar uma toma ao sistema elétrico do veículo. Para isso, são necessários conhecimentos e ferramentas especiais.
- Os dados na figura indicam os pontos de fixação que devem ser sempre respeitados na instalação posterior do dispositivo de reboque.

⚠ ATENÇÃO

Condutores elétricos inadequados ou ligados incorretamente podem causar falhas de funcionamento de todos os componentes eletrônicos do veículo e provocar acidentes e ferimentos graves.

- Nunca conectar o sistema elétrico do reboque diretamente com as conexões elétricas das lanternas traseiras ou com outra fonte inadequada de corrente. Utilizar somente conectores adequados para a conexão do reboque.
- A instalação posterior de um dispositivo de reboque deve ser realizada por uma empresa especializada.

⚠ ATENÇÃO

Um dispositivo de reboque inadequado ou incorretamente instalado pode fazer com que o reboque se solte do veículo de tração. Isto pode causar acidentes graves e ferimentos fatais.

⚠ NOTA

A condução com reboque representa um maior esforço para o veículo. Antes de decidir por uma **instalação posterior**, contate uma Concessionária Volkswagen, para saber se é necessário efetuar previamente alguma alteração no sistema de arrefecimento ou se devem ser instaladas chapas de blindagem térmica.

Combustível

Orientações de segurança para o manuseio de combustível

⚠ ATENÇÃO

Um abastecimento incorreto e o uso inadequado do combustível podem causar explosões, incêndios, queimaduras graves e outros ferimentos.

- Garantir sempre o fechamento correto da tampa do tanque de combustível para evitar a evaporação e o vazamento de combustível.
- O combustível é altamente explosivo e facilmente inflamável e pode causar queimaduras graves e outros ferimentos.
- Abastecer com o motor em funcionamento ou com o bico da bomba desencaixado do bocal de abastecimento do tanque de combustível pode fazer com que o combustível espire ou transborde. Isso pode causar incêndios, explosões, queimaduras graves e outros ferimentos.
- Por motivos de segurança, desligar o motor e a ignição ao abastecer.
- Ao abastecer, desligar sempre o telefone móvel, rádios portáteis e outros equipamentos de rádio. Radiações eletromagnéticas podem gerar faíscas e, assim, causar um incêndio.
- Nunca entrar no veículo ao abastecer. Se for necessário entrar no veículo, fechar a porta e tocar uma superfície metálica antes de seguir novamente a pistola de abastecimento. Isto impede a geração de descargas eletrostáticas causadoras de faíscas. Ao abastecer, faíscas podem iniciar um incêndio.
- Nunca abastecer ou encher um recipiente para reserva perto de chamas expostas, faíscas ou objetos em brasa, por exemplo, cigarros.
- Evitar descargas eletrostáticas e radiações eletromagnéticas ao abastecer.
- Observar as indicações de segurança do posto de combustível.
- Nunca derramar combustível no veículo ou no compartimento de bagagem.

ATENÇÃO

Por motivos de segurança, a Volkswagen recomenda não carregar um recipiente para reserva de combustível no veículo. Sobretudo em caso de acidente, o recipiente cheio ou vazio pode derramar combustível e se inflamar. Isso pode causar explosões, incêndios e ferimentos.

- Em casos excepcionais, quando for necessário transportar combustível em um recipiente para reserva, atentar para o seguinte:
 - Ao encher o recipiente para reserva, nunca colocar o recipiente dentro ou sobre o veículo, por exemplo, no compartimento de bagagem. Pode ocorrer uma descarga eletrostática durante o enchimento e inflamar os vapores do combustível.
 - Colocar o recipiente para reserva sempre sobre o chão.
 - Introduzir o bico da bomba o máximo possível no gargalo do recipiente para reserva.
 - Em caso de recipientes para reserva de metal, sempre manter o bico da bomba em contato com o recipiente para evitar uma carga estática.
 - Observar as determinações legais ao utilizar, acomodar e transportar um recipiente para reserva.

NOTA

- Remover imediatamente o combustível derramado de todas as peças do veículo para evitar danos à caixa da roda, pneus e pintura.
- Nunca conduzir até esvaziar o tanque de combustível. O abastecimento de combustível irregular pode causar falhas de ignição e acúmulo de combustível não queimado no sistema de escape. Isso pode danificar o filtro do catalisador.

-  Assim que a pistola de abastecimento de combustível desligar automaticamente pela primeira vez, o tanque está no limite de sua capacidade. Não se deve forçar o abastecimento, porque o combustível pode transbordar.
- Durante o abastecimento, combustíveis podem ser derramados no solo e poluir o meio ambiente. Para que isso não ocorra é necessário realizar o abastecimento em postos autorizados, que possuem um correto sistema de coleta e descarte de fluidos.

Tipos de combustível e abastecimento

Introdução ao tema

A portinhola do tanque de combustível está localizada do lado direito da traseira do veículo.

Na parte interna da portinhola do tanque de combustível há uma etiqueta adesiva de fábrica com a indicação do tipo de combustível apropriado para o veículo.

ATENÇÃO

O uso inadequado do combustível pode causar explosões, incêndios, queimaduras graves e outros ferimentos.

- O combustível é altamente explosivo e facilmente inflamável.
- Por motivos de segurança, a Volkswagen recomenda não carregar um recipiente para reserva no veículo. Sobretudo em caso de acidente, o recipiente cheio ou vazio pode derramar combustível e se inflamar. Isso pode causar explosões, incêndios e ferimentos graves.
- Em casos excepcionais, quando for necessário transportar combustível em recipientes para reserva, tornar-se obrigatório seguir as orientações mencionadas a partir da → Página 143.
- Manter qualquer tipo de chama (como aquelas produzidas por isqueiros), peças quentes e faíscas longe do combustível.
- Ao manusear o combustível, desligar telefones móveis e aparelhos de rádio. Radiações eletromagnéticas podem gerar faíscas e, assim, causar um incêndio.
- Evitar descargas eletrostáticas e radiações eletromagnéticas próximas a combustíveis.
- Nunca derramar combustível no veículo ou no compartimento de bagagem.
- Observar as indicações de segurança e as prescrições locais válidas para o uso de combustíveis.

NOTA

- Se o veículo TOTALFLEX ficar imobilizado por “falta de combustível”, será necessário abastecer o veículo com o mesmo tipo do último combustível utilizado - gasolina ou etanol.
- Se for necessário abastecer o tanque com combustível diferente do que estava sendo utilizado, poderá ocorrer:
 - Dificuldade na partida com o motor frio.
 - Perceptíveis quedas no rendimento do motor.
- O veículo deverá percorrer aproximadamente 5 quilômetros para reconhecer o novo combustível, para que não ocorra uma das situações acima.

NOTA

Para veículos com motorização TSI: caso haja opção pelo abastecimento do veículo exclusivamente com combustível do tipo Etanol, é recomendado que a cada 10.000 km o veículo seja abastecido com, pelo menos, um tanque completo de Gasolina. Essa recomendação é de observação obrigatória, e tem como objetivo evitar que haja acúmulo de matéria contaminante proveniente das características do Etanol. Esse possível acúmulo de matéria contaminante no sistema de alimentação de combustível pode resultar na perda de performance do motor ou até em dificuldades na partida do veículo.

-  Assim que a pistola de abastecimento de combustível desligar automaticamente pela primeira vez, o tanque está no limite de sua capacidade. Não se deve forçar o abastecimento, porque o combustível pode transbordar.
- Durante o abastecimento, combustíveis podem ser derramados no solo e poluir o meio ambiente. Para que isso não ocorra é necessário realizar o abastecimento em postos autorizados, que possuem um correto sistema de coleta e descarte de fluidos.

 Quando os airbags são acionados em um acidente, a alimentação de combustível é interrompida → Página 42, *Em caso de acionamento dos airbags - Função detecção de colisão (crash detection)*.

Gasolina

 Observe  e  no início desse capítulo na página 144.

Tipos de gasolina

O veículo deve ser abastecido somente com gasolina do tipo C, sem chumbo ou outros aditivos metálicos (por exemplo, manganês), com percentagem de etanol anidro definida pela legislação vigente no país.

Aditivos para gasolina

A qualidade da gasolina influencia o comportamento de rodagem, a potência e a vida útil do motor. Por isso, abastecer com gasolina de qualidade e, quando necessário, utilizar os aditivos adequados.

A utilização de aditivos para gasolina inadequados pode causar sérios danos ao motor e danificar o catalisador. Aditivos para gasolina com metanol não devem ser usados em nenhuma hipótese.

NOTA

- A utilização de aditivos para gasolina inadequados pode causar sérios danos ao motor e danificar o catalisador.
- Se, em caso de emergência, o veículo precisar ser abastecido com gasolina com maior ou menor proporção de etanol anidro, o motor deve ser conduzido com rotação média e com menor demanda. Evitar as altas rotações e demandas intensas do motor. Caso contrário, podem ocorrer danos ao motor! Assim que possível, reabastecer com a gasolina recomendada.

 Um único abastecimento com gasolina com chumbo ou outros aditivos metálicos (por exemplo, manganês) é suficiente para reduzir a eficácia do catalisador e para danificá-lo.

Etanol

 Observe  e  no início desse capítulo na página 144.

O veículo deve ser abastecido somente com etanol hidratado combustível (EHC), conforme definido pela legislação vigente no país.

Abastecer com gasolina ou etanol

Observe e no início desse capítulo na página 144.

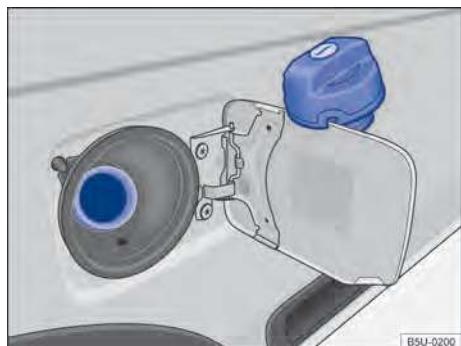


Fig. 125 Portinhola do tanque de combustível aberta com a tampa do tanque de combustível pendurada.

Antes de abastecer, desligar sempre o motor, a ignição e o telefone móvel e, mantê-los desligados durante o abastecimento.

Os veículos com motor TOTALFLEX foram desenvolvidos para utilizar tanto gasolina como etanol em qualquer proporção.

Veja a capacidade do tanque de combustível na → Página 238.

Abrir a tampa do tanque de combustível

- A portinhola do tanque de combustível encontra-se no lado direito traseiro do veículo.
- Abrir a portinhola do tanque de combustível puxando-a para fora pelo rebaixo existente na carroceria.
- Se necessário, rebater a haste da chave do veículo → Página 52.
- Inserir a chave do veículo no cilindro da fechadura da tampa do tanque de combustível e girar no sentido anti-horário.
- Girar a tampa do tanque no sentido anti-horário e pendurá-la em cima da portinhola do tanque de combustível → Fig. 125.

Abastecer

O tipo de combustível correto para o veículo está indicado em uma etiqueta adesiva na parte interna da portinhola do tanque de combustível → Página 144.

– O tanque de combustível estará *cheio* assim que a bomba de abastecimento desligar-se pela primeira vez → .

– Não abastecer após o desligamento! Ocupar o espaço de dilatação do tanque de combustível pode fazer o combustível transbordar, inclusive por aquecimento.

Fechar a tampa do tanque de combustível

- Rosquear a tampa do tanque de combustível no bocal de abastecimento no sentido horário até ouvir o travamento.
- Girar a chave do veículo no cilindro da fechadura da tampa do tanque no sentido horário e retirá-la.
- Fechar a portinhola do tanque de combustível. A portinhola do tanque de combustível deve estar alinhada com a carroceria.

ATENÇÃO

Parar de abastecer quando a bomba de abastecimento desligar pela primeira vez. O tanque de combustível não pode ser abastecido em excesso. Com isso, o combustível pode vazar ou respingar. Isso pode causar incêndios, explosões e ferimentos graves.

NOTA

- Se o veículo TOTALFLEX ficar imobilizado por “**falta de combustível**”, será necessário abastecer o veículo com o mesmo tipo do último combustível utilizado - gasolina ou etanol.
- Se for necessário abastecer o tanque com combustível diferente do que estava sendo utilizado, poderá ocorrer:
 - Dificuldade na partida com o motor frio.
 - Perceptíveis quedas no rendimento do motor.
- O veículo deverá percorrer aproximadamente 5 quilômetros para reconhecer o novo combustível, para que não ocorra uma das situações acima.

NOTA

Remover imediatamente o combustível derramado de todas as peças do veículo para evitar danos à caixa da roda, pneus e pintura.

Assim que a pistola de abastecimento de combustível desligar automaticamente pela primeira vez, o tanque está no limite de sua

capacidade. Não se deve forçar o abastecimento, porque o combustível pode transbordar.

- Durante o abastecimento, combustíveis podem ser derramados no solo e poluir o meio ambiente. Para que isso não ocorra é necessário realizar o abastecimento em postos autorizados, que possuem um correto sistema de coleta e descarte de fluidos.

Com o controle sobre os componentes do motor (sensores e atuadores), o melhor desempenho possível é calculado, atendendo assim a solicitação do condutor.

Unidade de controle do motor e sistema de controle de emissões dos gases de escape

[Introdução ao tema]

ATENÇÃO

As peças do sistema de escapamento esquentam muito. Isso pode causar incêndios.

- Desligar o veículo de forma que nenhuma peça do sistema de escape entre em contato com materiais facilmente inflamáveis por baixo do veículo, como, por exemplo, grama seca.
- Nunca utilizar proteção adicional para a parte inferior do veículo ou produtos anticorrosivos no tubo do escapamento, catalisadores ou chapas de blindagem térmica.

Controle eletrônico da potência do motor (EPC)

- Observe ▲ no início desse capítulo na página 147.

O controle eletrônico da potência do motor (EPC) é um sistema que tem como objetivo determinar a posição borboleta, em função do torque solicitado pelo condutor via pedal eletrônico (sistema e-gas), quando ocorre qualquer mal funcionamento do sistema a luz de controle EPC se acende.

Em condição normal de funcionamento, quando o condutor acionar o acelerador, o sistema interpretará a ordem, transformando-a em necessidade de força e velocidade.

Catalisador

- Observe ▲ no início desse capítulo na página 147.

O catalisador atua no tratamento posterior dos gases de escapamento e, assim, ajuda a reduzir as emissões de poluentes na atmosfera. Para que o sistema de escape e o catalisador do motor funcionem corretamente por mais tempo:

- Abastecer apenas com gasolina sem chumbo ou outros aditivos metálicos (por exemplo, manganês).
- Jamais deixar o tanque de combustível esvaziar completamente.
- Jamais completar o nível de óleo do motor em excesso → Página 174.
- Não puxar e/ou empurrar o veículo para forçar a partida (“trancos”), mas sim utilizar o auxílio à partida → Página 166.

Se ocorrerem falhas de ignição, queda de potência ou um mau funcionamento do motor durante a condução, reduzir imediatamente a velocidade e mandar verificar o veículo em uma Concessionária Volkswagen. Do contrário, o combustível não queimado pode chegar ao sistema de escape e, consequentemente, à atmosfera. Além disso, o catalisador também pode ser danificado por superaquecimento!

NOTA

Um único abastecimento com gasolina com chumbo ou outros aditivos metálicos (por exemplo, manganês) é suficiente para reduzir a eficácia do catalisador e para danificá-lo.

 Mesmo com o sistema de escape em perfeitas condições de funcionamento, pode ocorrer um cheiro sulfuroso nas emissões do escapamento, em certas condições de funcionamento do motor. Isso depende do teor de enxofre do combustível. Muitas vezes, basta optar por uma marca de combustível diferente.

Filtro de carvão ativado - sistema de alimentação

Observe  no início desse capítulo na página 147.

O sistema de alimentação possui um filtro de carvão ativado que acumula os hidrocarbonetos (vapores) que são gerados no tanque de combustível (controle das emissões evaporativas), este sistema não permite a liberação destes hidrocarbonetos na atmosfera. Durante o funcionamento do motor, estes hidrocarbonetos acumulados são admitidos e entram no processo de combustão normal do motor.

 O filtro de carvão ativado não permite que os hidrocarbonetos dos gases do tanque de combustível sejam liberados para a atmosfera.

Soluções de problemas

Observe  no início desse capítulo na página 147.

Se, durante a condução, o motor funcionar de forma irregular ou ocorrerem solavancos, isto poderá ser atribuído a um combustível de qualidade ruim ou insuficiente, por exemplo, água no combustível. Ao surgirem esses sinais, reduzir imediatamente a velocidade e procurar a Concessionária Volkswagen mais próxima conduzindo somente com rotação média e com baixa demanda do motor. Se estes sinais surgirem imediatamente após o abastecimento, o motor deve ser desligado imediatamente – também para evitar danos secundários – e deve-se procurar uma Concessionária Volkswagen.

Luzes de controle

 Unidade de controle do motor avariada (Electronic Power Control). **Acesa:** o motor deve ser verificado imediatamente por uma Concessionária Volkswagen

 Deficiência de emissões do sistema de escape (OBD). **Acesa:** diminuir a velocidade. Conduzir com cuidado até uma Concessionária Volkswagen. O motor deve ser verificado.

 **Piscando:** catalisador avariado. Diminuir a velocidade. Conduzir com cuidado até uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada mais próxima. O motor deve ser verificado.

Ao ligar a ignição, algumas luzes de advertência e de controle se acendem rapidamente para verificação da função. Elas se apagam após alguns segundos.

ATENÇÃO

A observância das luzes de advertência acesas e das mensagens de texto é essencial para a segurança do condutor e passageiros, evitando possíveis paradas do veículo, bem como eventuais acidentes.

- Nunca ignorar as luzes de advertência acesas e as mensagens de texto.
- Parar o veículo assim que possível em um local seguro a todos os passageiros do veículo e aos demais condutores.

NOTA

Observar sempre as luzes de controle acesas e suas descrições e orientações para evitar danos no veículo.

 Enquanto as luzes de controle  ou  estiverem acesas, será necessário contar com avarias do motor, com um maior consumo de combustível e com uma redução da potência do motor.

Qualidade dos combustíveis

Observe  no início desse capítulo na página 147.

Considerando-se que é praticamente impossível a fiscalização de todos os postos de combustível, a Volkswagen recomenda que o veículo seja

abastecido em postos das Redes de Distribuidores, que tenham programas transparentes, para a certificação da qualidade do produto oferecido.

As Concessionárias Volkswagen estão informadas sobre o que se deve fazer no caso de já se terem formado sedimentos no motor.

Sistema de injeção de combustível

O veículo está equipado com um sistema de injeção de combustível que, em condições normais, dispensa qualquer tipo de limpeza periódica, seja com aditivos adicionados ao combustível ou com a desmontagem das válvulas injetoras para limpeza em sistemas de ultrassom.

A limpeza deve ser realizada só quando forem detectadas avarias ou mau funcionamento do motor, em função da utilização de combustível de má qualidade. Nesse caso, a Volkswagen recomenda, que se dirija a uma Concessionária Volkswagen, que possui os aditivos e equipamentos adequados.

NOTA

Os danos provocados no motor pela utilização de combustível de qualidade ruim ou insuficiente estão excluídos da garantia.

Autoajuda

Ferramentas de bordo



Introdução ao tema

Ao sinalizar o veículo quebrado, observar as determinações legais do respectivo país.



ATENÇÃO

Uma ferramenta de bordo e uma roda de emergência soltos podem ser arremessados pelo interior do veículo durante manobras de direção ou de frenagem súbitas, bem como em um acidente, e causar ferimentos graves.

- Garantir sempre que as ferramentas de bordo ou a roda de emergência estão fixados com segurança em seus alojamentos.



ATENÇÃO

Uma ferramenta de bordo inadequada ou danificada pode ocasionar acidentes e ferimentos.

- Nunca trabalhar com uma ferramenta de bordo inadequada ou danificada.

Acomodação e acesso às ferramentas de bordo - Saveiro Cabine Simples

Observe  no início desse capítulo na página 149.



Fig. 126 Atrás do encosto do banco do passageiro:
① cintas de fixação da bolsa das ferramentas de bordo e ② bolsa das ferramentas de bordo.



Fig. 127 Cintas de fixação da bolsa das ferramentas de bordo.

A acomodação das ferramentas de bordo depende da versão e/ou modelo do veículo.

Para acessar a bolsa das ferramentas de bordo é necessário rebater o banco do passageiro
→ Página 69.

Retirar a bolsa das ferramentas de bordo

- Para ter acesso a bolsa das ferramentas de bordo em veículos com a alavanca de rebatimento do banco dianteiro: rebater o banco do passageiro.
- Para ter acesso a bolsa das ferramentas de bordo em veículos sem a alavanca de rebatimento do banco dianteiro: deslocar o banco para frente.
- Puxar as fivelas da cinta de fixação no sentido da seta → Fig. 127 ③.
- Retirar a bolsa das ferramentas de bordo.

Acomodação das ferramentas de bordo na bolsa

- Após utilizar as ferramentas de bordo, atentar para o correto posicionamento das ferramentas na bolsa.
- Acomodar o macaco na bolsa fechado totalmente → Fig. 126, com a base do macaco na parte maior da bolsa.
- Inserir a chave de roda no gancho extrator para guardar na bolsa de ferramentas.
- Acomodar a chave de roda no seu devido alojamento e atentar para que a lingueta → Fig. 126 (lupa) seja colocada por baixo da chave de roda, para evitar ruídos durante a condução.
- Acomodar o adaptador da roda de emergência no seu devido alojamento.

Fixar a bolsa das ferramentas de bordo

- Posicionar a bolsa das ferramentas de bordo atrás do banco do passageiro, sobre o triângulo de segurança e através das duas cintas de fixação, conforme → Fig. 126 no sentido da seta.
- Para que a bolsa fique corretamente fixada, colocar a bolsa de ferramentas de bordo com os velcros da bolsa voltados para frente → Fig. 126 ②.
- Puxar firmemente as cintas ① pelas alças no sentido da seta → Fig. 127 ④ para fixar a bolsa das ferramentas de bordo.

 Certificar-se sempre que a bolsa das ferramentas de bordo está corretamente fixada no assoalho atrás do banco do passageiro.



Acomodação e acesso as ferramentas de bordo -Saveiro Cabine Dupla

Observe  no início desse capítulo na página 149.



Fig. 128 No assoalho do banco traseiro: acesso à caixa de fixação das ferramentas de bordo.

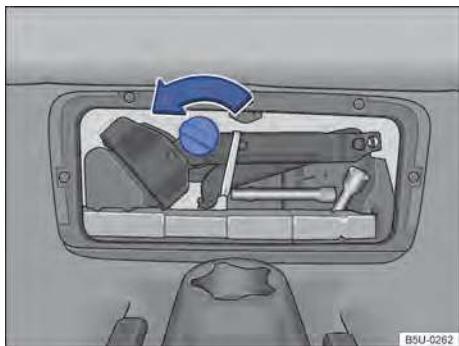


Fig. 129 Manípulo de fixação da caixa de ferramentas de bordo.

A acomodação das ferramentas de bordo depende da versão e/ou modelo do veículo.

Para acessar a bolsa das ferramentas de bordo é necessário rebater o banco do passageiro → Página 69.

Retirar as ferramentas de bordo

- Girar o botão no sentido da seta → Fig. 128 e retirar o revestimento por completo para acessar a caixa das ferramentas de bordo.
- Girar o manípulo no sentido anti- horário → Fig. 129 para destravar o macaco e a acessar as ferramentas de bordo.

Fixar a caixa das ferramentas de bordo

- Posicionar o macaco na caixa das ferramentas de bordo sob o banco traseiro e girar o manípulo no sentido horário para travá-lo, fixar as demais ferramentas na caixa de ferramenta.
- Posicionar o revestimento da caixa de ferramentas e girar o botão no sentido anti-horário para fixá-lo → Fig. 128.

 Certificar-se sempre que as ferramentas de bordo estejam corretamente fixadas na caixa de ferramentas sob o banco traseiro.



Componentes das ferramentas de bordo

Observe  no início desse capítulo na página 149.

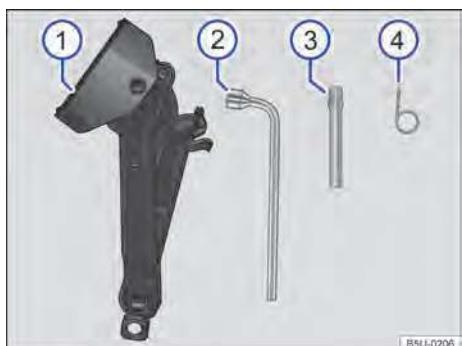


Fig. 130 Componentes das ferramentas de bordo.

A abrangência das ferramentas de bordo depende dos equipamentos do veículo. A seguir está descrito o escopo máximo.

Componentes das ferramentas de bordo

→ Fig. 130

- ① Macaco. Antes da recolocação do macaco na bolsa das ferramentas de bordo, fechar totalmente o macaco com a chave de roda até o batente, para evitar ruídos durante a condução.
- ② Chave de roda. É usada também como manivela do macaco para o levantamento do veículo → Página 202.



- ③ Adaptador para remover ou fixar a roda de emergência.
- ④ Gancho extrator para remoção das calotas centrais ou das coberturas dos parafusos das rodas (quando disponível).

 Girar o macaco para sua posição original após o uso para que ele possa ser guardado com segurança.

O veículo é equipado de fábrica com palhetas dos limpadores dos vidros revestidas com uma camada de grafite. A camada de grafite faz com que as palhetas dos limpadores dos vidros deslizem silenciosamente sobre o vidro e tenham um desempenho de limpeza satisfatórios → ①.

Verificar regularmente a condição das palhetas dos limpadores dos vidros. Substituir as **palhetas dos limpadores dos vidros** quando estas apresentarem perda de desempenho ou, limpá-las se estiverem sujas → ①.

Palhetas dos limpadores dos vidros danificadas devem ser substituídas imediatamente. As palhetas dos limpadores dos vidros podem ser adquiridas em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada.

Palhetas dos limpadores dos vidros

Limpar e substituir as palhetas dos limpadores dos vidros - Standard

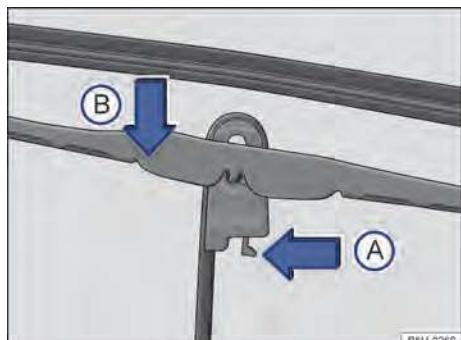


Fig. 131 Substituir as palhetas dos limpadores do para-brisa.

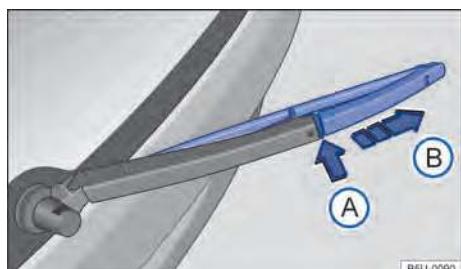


Fig. 132 Substituir a palheta do limpador do vidro traseiro.

Dependendo da versão do veículo as palhetas dos limpadores dos vidros modelo Standard podem não estar disponíveis.

Erguer e rebater para fora os braços dos limpadores dos vidros

Para erguer ou rebater para fora um braço dos limpadores dos vidros, segurá-lo **somente** pela área de fixação da palheta dos limpadores dos vidros.

Limpar as palhetas dos limpadores dos vidros

- Erguer e rebater para fora os braços dos limpadores dos vidros.
- Com um pano macio, remover cuidadosamente a poeira e a sujeira das palhetas dos limpadores dos vidros → ①.
- Baixar os braços dos limpadores dos vidros de volta no vidro.

Substituir as palhetas dos limpadores do para-brisa

- Erguer e rebater para fora os braços dos limpadores do para-brisa.
- Colocar a palheta em uma posição perpendicular em relação ao braço → Fig. 131.
- Apertar a trava de segurança no sentido da seta ①.
- Desencaixar a palheta no sentido da seta ②, deslocar no sentido oposto ao braço do limpador e remover no sentido oposto ao da seta ②.
- Introduzir a nova palheta dos limpadores do para-brisa **de mesmo tamanho e modelo** no braço dos limpadores do para-brisa e repetir o procedimento inverso à remoção até encaixar de forma audível.

- Certificar-se que a nova palheta está corretamente instalada.
- Baixar os braços dos limpadores do para-brisa de volta no para-brisa.

Substituir a palheta do limpador do vidro traseiro

- Erguer e rebater para fora o braço do limpador do vidro traseiro.
- Manter a tecla de destravamento → Fig. 132 A pressionada e, ao mesmo tempo, retirar a palheta dos limpadores do para-brisa no sentido da seta.
- Retirar a palheta do limpador do vidro traseiro no sentido da seta B.
- Introduzir a nova palheta do limpador do vidro traseiro **de mesmo tamanho e modelo** no braço do limpador do vidro traseiro até encaixar.
- Baixar o braço do limpador do vidro traseiro de volta no vidro traseiro.

⚠ ATENÇÃO

Palhetas dos limpadores dos vidros gastas ou sujas reduzem a visibilidade e aumentam o risco de acidentes e de ferimentos graves.

- Substituir as palhetas dos limpadores dos vidros sempre que estiverem danificadas ou gastas e não limparem mais os vidros de forma suficiente.

⚠ NOTA

Não tente recuperar a camada de grafite das palhetas dos vidros, ou reaplicá-la. Se estiver danificada, substituir as palhetas dos vidros.

⚠ NOTA

- Palhetas dos limpadores dos vidros danificadas ou sujas podem riscar os vidros.
- Produtos de limpeza com solventes, esponjas duras e outros objetos pontiagudos danificam o revestimento de grafite das palhetas dos limpadores dos vidros durante a limpeza.
- Não limpar os vidros com combustível, remoedor de esmaltes, solventes de tinta ou líquidos semelhantes.

Limpar e substituir as palhetas dos limpadores do para-brisa / vidro traseiro - Aerowischer

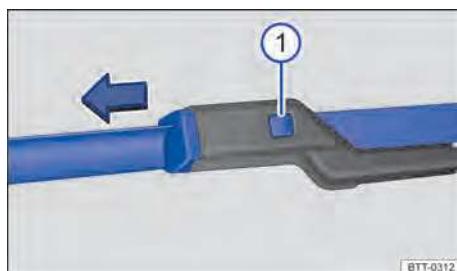


Fig. 133 Substituir as palhetas dos limpadores do para-brisa.

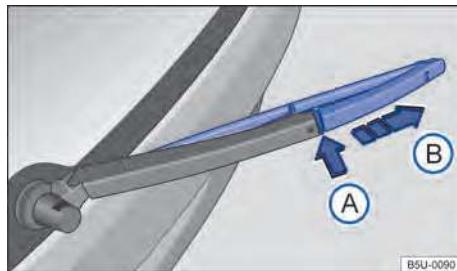


Fig. 134 Substituir a palheta do limpador do vidro traseiro.

Dependendo da versão do veículo as palhetas dos limpadores dos vidros modelo Aerowischer podem não estar disponíveis.

O veículo é equipado de fábrica com palhetas dos limpadores dos vidros revestidas com uma camada de grafite. A camada de grafite faz com que as palhetas dos limpadores dos vidros deslizem silenciosamente sobre o vidro e tenham um desempenho de limpeza satisfatórios → ①.

Verificar regularmente a condição das palhetas dos limpadores dos vidros. Substituir as **palhetas dos limpadores dos vidros** quando estas apresentarem perda de desempenho ou, limpá-las se estiverem sujas → ①.

Palhetas dos limpadores dos vidros danificadas devem ser substituídas imediatamente. As palhetas dos limpadores dos vidros podem ser adquiridas em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada.

Erguer e rebater para fora os braços dos limpadores dos vidros

Para erguer ou rebater para fora um braço dos limpadores dos vidros, segurá-lo **somente** pela área de fixação da palheta dos limpadores dos vidros.

Limpar as palhetas dos limpadores dos vidros

- Erguer e rebater para fora os braços dos limpadores dos vidros.
- Com um pano macio, remover cuidadosamente a poeira e a sujeira das palhetas dos limpadores dos vidros → ①.
- Baixar os braços dos limpadores dos vidros de volta no vidro.

Substituir as palhetas dos limpadores do para-brisa

- Erguer e rebater para fora os braços dos limpadores do para-brisa.
- Manter a tecla de destravamento → Fig. 133 ① pressionada e, ao mesmo tempo, retirar a palheta do limpador do para-brisa no sentido da seta.
- Introduzir a nova palheta dos limpadores do para-brisa **de mesmo tamanho e modelo** no braço do limpador do para-brisa até encaixar.
- Baixar os braços dos limpadores do para-brisa de volta no para-brisa.

Substituir a palheta do limpador do vidro traseiro

- Erguer e rebater para fora o braço do limpador do vidro traseiro.
- Manter a tecla de destravamento → Fig. 134 ② pressionada.
- Retirar a palheta do limpador do vidro traseiro no sentido da seta ③.
- Introduzir a nova palheta do limpador do vidro traseiro **de mesmo tamanho e modelo** no braço do limpador do vidro traseiro até encaixar.
- Baixar o braço do limpador do vidro traseiro de volta no vidro traseiro.

⚠ ATENÇÃO

Palhetas dos limpadores dos vidros gastas ou sujas reduzem a visibilidade e aumentam o risco de acidentes e de ferimentos graves.

- Substituir as palhetas dos limpadores dos vidros sempre que estiverem danificadas ou gastas e não limparem mais os vidros de forma suficiente.

💡 NOTA

Não tente recuperar a camada de grafite das palhetas dos vidros, ou reaplicá-la. Se estiver danificada, substituir as palhetas dos vidros.

💡 NOTA

- Palhetas dos limpadores dos vidros danificadas ou sujas podem riscar os vidros.
- Produtos de limpeza com solventes, esponjas duras e outros objetos pontiagudos danificam o revestimento de grafite das palhetas dos limpadores dos vidros durante a limpeza.
- Não limpar os vidros com combustível, removedor de esmaltes, solventes de tinta ou líquidos semelhantes.

Iluminação externa

📘 Introdução ao tema

Antes do reparo do produto, verifique qual a tecnologia empregada no mesmo, lâmpada incandescente ou LED. Via de regra, lâmpadas incandescentes podem ser trocadas por você mesmo. Quando a iluminação externa, conforme versão e modelo, for de tecnologia LED, a troca de LED ou dos LEDs individuais por você mesmo não é possível. A queima de LEDs individuais pode ser uma indicação para a possível ocorrência de queima de outros LEDs. Neste caso, as lanternas devem ser verificadas e, se necessário, trocadas por uma empresa especializada.

A troca de uma lâmpada incandescente requer aptidão profissional. Por isso, em caso de dúvidas, a Volkswagen recomenda que uma troca de lâmpada incandescente seja feita por uma Concessionária Volkswagen ou procurar auxílio técnico especializado. Em princípio, é necessário um técnico quando, além das respectivas lâmpadas, outras peças do veículo tiverem que ser removidas.

É recomendável levar uma caixinha sempre a bordo do veículo, com as lâmpadas de reposição necessárias para a segurança do trânsito. Lâmpadas incandescentes de reposição podem ser encontradas nas Concessionárias Volkswagen.

A condução com dispositivos de iluminação externa queimados pode ser ilegal.

Especificações adicionais de lâmpadas incandescentes

Algumas lâmpadas incandescentes podem apresentar determinadas especificações de fábrica que divergem das lâmpadas incandescentes convencionais. A respectiva designação consta no soquete da lâmpada ou no bulbo de vidro.

Tecnologia em LED nos veículos

Os componentes que utilizam LED nos veículos, possuem vida útil longa e não necessitam de trocas frequentes.

A Volkswagen recomenda que a troca dos componentes que utilizam LED seja feita em uma Concessionária Volkswagen.

Os componentes do veículo que utilizam LED estão relacionadas a seguir:

- **Lanterna do indicador de direção lateral:** localizadas nos espelhos retrovisores externos.
- **Lanterna de freio elevada (brake light):** localizada acima do vidro traseiro, no lado externo do veículo.

ATENÇÃO

A condução com lâmpadas incandescentes queimadas, além de irregular, gera um potencial risco de acidentes. Eventuais lâmpadas incandescentes queimadas devem ser substituídas o mais breve possível.

- A iluminação insuficiente das vias públicas, como, por exemplo, ruas, avenidas e praças, acarreta a baixa visibilidade e também potencializa o risco de acidentes, uma vez que outros condutores teriam dificuldades em visualizar um veículo que estivesse trafegando com as lâmpadas incandescentes queimadas.

ATENÇÃO

Uma troca de lâmpada incandescente executada de forma incorreta pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Antes de qualquer trabalho no compartimento do motor, ler e observar sempre os alertas → Página 169, *Orientações de segurança para trabalhos no compartimento do motor*. O compartimento do motor de todos os veículos é uma área perigosa e pode causar ferimentos graves.
- Substituir a lâmpada incandescente em questão somente se ela estiver totalmente fria.
- Nunca realizar uma troca de lâmpada incandescente se não estiver familiarizado com as ações necessárias. Se houver insegurança sobre o que fazer, os trabalhos necessários deverão ser realizados por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.
- Não segurar o bulbo de vidro da lâmpada incandescente com os dedos descobertos. Impressões digitais remanescentes sobre a lâmpada incandescente evaporam com o calor quando esta é ligada e deixam o refletor “opaco”.
- Na carcaça do farol no compartimento do motor e na carcaça da lanterna traseira existem peças com arestas afiadas. Proteger as mãos na troca de lâmpadas incandescentes.

NOTA

Se após uma troca de lâmpada incandescente as coberturas de borracha da carcaça do farol não forem montadas corretamente, poderão ocorrer danos no sistema elétrico – principalmente pela penetração de água.

NOTA

A Volkswagen recomenda cuidado especial com algumas peças plásticas que possuem presilhas, que podem quebrar-se durante a remoção ou instalação das lâmpadas.

 Dependendo da versão do veículo, no para-choque traseiro podem existir dois refletoiros de iluminação que não possuem lâmpadas incandescentes para troca. Porém, caso se quebrem e necessitem de substituição procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada para efetuar a troca.

 Em dias frios e úmidos, por causa da diferença de temperatura entre o lado interno e externo da lente do farol, o farol pode embaçar-se temporariamente.

- Com o farol acesso, a superfície de saída da luz desembaca em pouco tempo, podendo ainda apresentar alguns resíduos nas bordas.
- As lanternas traseiras e os indicadores de direção poderão também ser afetados.
- O fenômeno de condensação não influencia na vida útil do sistema de iluminação do veículo.



Informações sobre a troca de lâmpadas incandescentes

Observe e no início desse capítulo na página 155.

Lista de controle

Executar as seguintes ações para a troca de uma lâmpada incandescente, sempre na sequência indicada → :

1. Estacionar o veículo, na medida do possível, a uma distância segura do fluxo de trânsito, em um piso plano e firme.
2. Puxar o freio de estacionamento
→ Página 107.
3. Girar o interruptor das luzes para a posição **0**
→ Página 73.
4. Colocar a alavanca dos indicadores de direção na posição neutra → Página 72.
5. Desligar o motor e retirar chave do veículo do cilindro da ignição → Página 97.
6. Engatar a marcha → Página 100.
7. Deixar a iluminação de orientação se apagar
→ Página 72.
8. Deixar a lâmpada incandescente envolvida esfriar.
9. Verificar se um fusível está visivelmente queimado → Página 162.
10. Trocar a lâmpada incandescente afetada conforme a instrução → , caso necessário, ter uma lanterna em mãos. Uma lâmpada incandescente pode ser trocada somente por uma nova do mesmo modelo. A respectiva designação consta no soquete da lâmpada ou no bulbo de vidro.
11. Não segurar o bulbo de vidro da lâmpada incandescente com os dedos descobertos. A impressão digital remanescente evaporaria com o calor da lâmpada incandescente acesa e se depositaria sobre o refletor, prejudicando a capacidade de iluminação da lâmpada.

12. Verificar o funcionamento da lâmpada incandescente após uma troca. Caso a lâmpada incandescente não funcione, ela pode não ter sido instalada corretamente ou estar queimada novamente, bem como o conector de alimentação pode não estar corretamente encaixado.
13. Após cada troca de lâmpada incandescente na parte dianteira do veículo, a regulagem do farol deve ser realizada por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.

ATENÇÃO

A observância da lista de controle é essencial para a segurança do condutor, passageiros e demais condutores, evitando possíveis acidentes.

- Seguir sempre as ações da lista de controle e observar as precauções de segurança nela descritas.

NOTA

Remover e instalar as lâmpadas sempre com cuidado, evitando danos na pintura do veículo ou em outras peças do veículo.

As lâmpadas incandescentes queimadas não devem ser descartadas em lixo comum, por se tratar de um resíduo potencialmente prejudicial ao meio ambiente.

Em prol do meio ambiente, a Volkswagen recomenda que as lâmpadas incandescentes queimadas sejam devolvidas em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada, a fim de que seja dada destinação ambientalmente adequada a tais resíduos, seguindo-se as determinações legais específicas quanto ao manuseio, armazenamento e descarte.



Substituir as lâmpadas incandescentes do farol dianteiro - farol simples

Observe e no início desse capítulo na página 155.

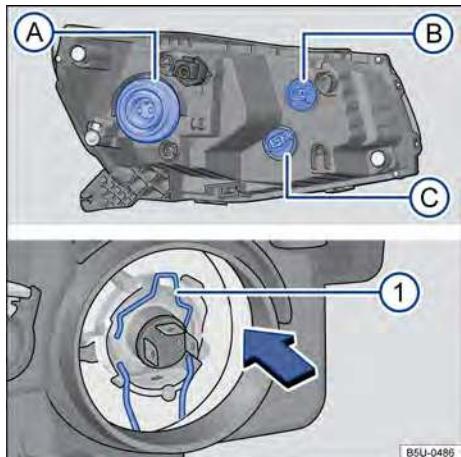


Fig. 135 No compartimento do motor: vista traseira do farol dianteiro com cobertura de borracha (lado esquerdo da ilustração) - **A** farol baixo / alto, **B** luz de rodagem diurna / luz de posição e **C** indicadores de direção. Vista traseira do farol dianteiro sem a cobertura de borracha (lado direito da ilustração): **1** mola de travamento da lâmpada incandescente do farol baixo / alto.

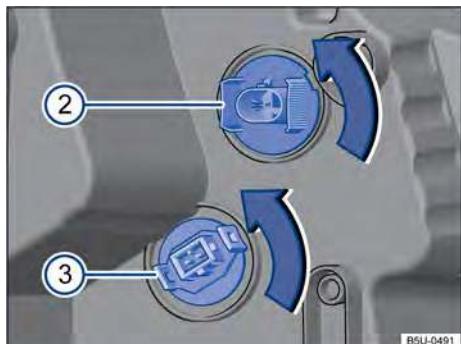


Fig. 136 No compartimento do motor: vista traseira do farol dianteiro **②** luz de rodagem diurna / luz de posição e **③** indicadores de direção.

No compartimento do motor, o farol está parcialmente encoberto por outras peças do veículo. A Volkswagen recomenda que, em caso de dúvida, solicite a troca de lâmpadas em uma Concessionária Volkswagen.

Executar as ações somente na sequência indicada:

- 1 Observar a lista de controle e executar as ações → Página 156.
- 2 Abrir a tampa do compartimento do motor → Página 169.
- 3 Desencaixar o conector de alimentação da lâmpada.
- 4 **Farol baixo / alto** **A**, remover a cobertura de borracha na parte traseira do farol **A**.
Luz de rodagem e luz de posição **B**, girar o soquete da lâmpada **②**, no sentido da seta e desencaixá-la do alojamento.
Indicadores de direção **C**, girar o soquete da lâmpada **③**, no sentido da seta e desencaixá-la do alojamento.
- 5 **Farol baixo / alto** **A**, comprimir a mola de travamento no sentido da seta **①** e deslocá-la, para destravar a lâmpada.
Luz de rodagem e luz de posição **B**, puxar a lâmpada queimada do soquete para removê-la.
Indicadores de direção **C**, pressionar a lâmpada queimada e girar para removê-la.
- 6 **Farol baixo / alto** **A**, deslocar a mola para remover a lâmpada queimada do alojamento.
- 7 Substituir a lâmpada incandescente queimada por uma lâmpada incandescente nova do mesmo modelo.
- 8 **Farol baixo / alto** **A**, posicionar a lâmpada nova no alojamento, com a maior aba de referência do soquete voltada para cima.
Luz de rodagem e luz de posição **B**, inserir a nova lâmpada no soquete.
Indicadores de direção **C**, inserir a lâmpada nova no soquete, pressionar a lâmpada e girar até o batente..
- 9 **Farol baixo / alto** **A**, pressionar a mola de travamento e encaixar no suporte para fixar a lâmpada.
Luz de rodagem e luz de posição **B** e **Indicadores de direção** **C**, certificar-se de que o soquete está corretamente fixado no conjunto. ►

- ⑩ **Farol baixo / alto** [A], remover a cobertura de borracha na parte traseira do farol [A].
Luz de rodagem e luz de posição [B], girar o soquete da lâmpada ②, no sentido da seta e desencaixa-la do alojamento.
Indicadores de direção [C], girar o soquete da lâmpada ③, no sentido da seta e desencaixa-la do alojamento.
- ⑪ **Farol baixo / alto** [A], recolocar a cobertura de borracha, atentando para seu perfeito encaixe. Certificar-se de que os terminais de ligação não danifiquem a borracha da cobertura.
Luz de rodagem e luz de posição [B] e **Indicadores de direção** [C], certificar-se de que o soquete está corretamente fixado no conjunto.
- ⑫ Encaixar o conector de alimentação da lâmpada, pressionando-o até o batente.
- ⑬ Fechar a tampa do compartimento do motor → Página 169.
- ⑭ **Farol baixo / alto** [A], após a montagem da lâmpada nova, regular o facho do farol.

i As ilustrações mostram o farol esquerdo por trás. O farol direito é montado em posição invertida.

Substituir a lâmpada incandescente no para-choque dianteiro - farol de neblina

Observe **▲** e **①** no início desse capítulo na página 155.

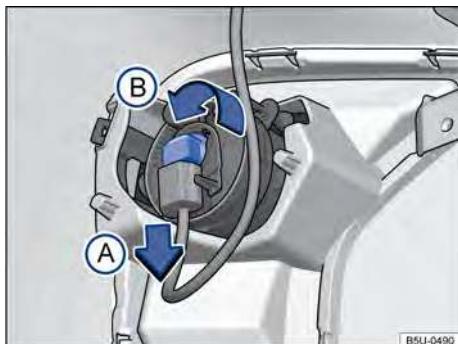


Fig. 137 Atrás do para-choque dianteiro: acesso à lâmpada incandescente do farol de neblina.

Para acessar e trocar a lâmpada do farol de neblina é necessário elevar o veículo → **▲**. Veja também → Página 226, *Pontos de apoio para a suspensão do veículo*.

A Volkswagen recomenda que, em caso de dúvida, solicite a troca da lâmpada do farol de neblina em uma Concessionária Volkswagen.

Executar as ações somente na sequência indicada:

- ① Observar a lista de controle e executar as ações → Página 156.
- ② Desencaixar o conector de alimentação da lâmpada → **Fig. 137** no sentido da seta **(A)**, pressionar, ao mesmo tempo, a trava de fixação do conector.
- ③ Girar o soquete da lâmpada → **Fig. 137**, no sentido anti-horário da seta **(B)**, e desencaixá-lo do alojamento.
- ④ A lâmpada do farol de neblina está fixada no soquete, devendo ser trocado o conjunto lâmpada e soquete.
- ⑤ Substituir a lâmpada incandescente queimada por uma lâmpada incandescente nova do mesmo modelo.
- ⑥ Posicionar o novo conjunto lâmpada e soquete no alojamento.
- ⑦ Pressionar o soquete até o batente e girar no sentido horário.
- ⑧ Certificar-se de que o soquete está corretamente fixado no conjunto.
- ⑨ Encaixar o conector de alimentação da lâmpada.

⚠ ATENÇÃO

Nunca elevar o veículo com o macaco para a troca da lâmpada do farol de neblina.

i A ilustração mostra o farol de neblina esquerdo. O farol de neblina direito é montado em posição invertida.

Substituir as lâmpadas incandescentes da lanterna traseira na carroceria

Observe e no início desse capítulo na página 155.



Fig. 138 Lanterna traseira: C desinstalar o suporte das lâmpadas e ①, ②, ③, ④ e ⑤ desinstalar as lâmpadas.

O acesso à lanterna traseira para troca de lâmpadas é feita por meio do compartimento de carga. A lâmpada da lanterna de neblina está localizada somente do lado esquerdo.

A Volkswagen recomenda que, em caso de dúvida, solicite a troca de lâmpadas em uma Concessionária Volkswagen.

Executar as ações somente na sequência indicada.

Remover a lanterna traseira

- ① Observar a lista de controle e executar as ações → Página 156.
- ② Abrir a tampa do compartimento de carga → Página 60.
- ③ Remover com cuidado a cobertura A puxando-a para fora.
- ④ Remover os dois parafusos de fixação B.
- ⑤ Puxar cuidadosamente a lanterna traseira para fora, para desencaixá-la da carroceria → ①.
- ⑥ Desencaixar o conector de alimentação das lâmpadas da lanterna, para remover totalmente a lanterna.
- ⑦ Colocar a lanterna traseira sobre uma superfície limpa e lisa.

- ⑧ Para destravar o suporte das lâmpadas, pressionar cada lingueta de travamento C no sentido das setas.
- ⑨ Remover o suporte das lâmpadas cuidadosamente.

Substituir as lâmpadas incandescentes

- ① Para remover as lâmpadas incandescentes queimadas ①, ② e ③, pressionar a lâmpada contra o alojamento e girar no sentido anti-horário.
- ② Substituir a lâmpada incandescente queimada por uma lâmpada incandescente nova do mesmo modelo.
- ③ Para inserir as lâmpadas novas ①, ② e ③, introduzir a nova lâmpada no respectivo alojamento. Pressionar a lâmpada e girar no sentido horário até o batente.
- ④ Certificar-se de que as lâmpadas estão corretamente fixadas no suporte das lâmpadas.
- ⑤ Instalar o suporte das lâmpadas na lanterna traseira. As linguetas de travamento C devem encaixar de forma audível.

Instalar a lanterna traseira

- ① Colocar o conector de alimentação na lanterna.
- ② Encaixar a lanterna traseira cuidadosamente no alojamento da carroceria.

- ③ Recolocar os dois parafusos de fixação **(B)** e apertá-los.
- ④ Recolocar a cobertura **(A)**. A cobertura deve encaixar e estar firme.
- ⑤ Fechar a tampa do compartimento de carga → Página 60.

A localização e a identificação das lâmpadas incandescentes → Fig. 138 estão relacionadas a seguir:

- ① Lâmpada da luz de posição.
- ② Lâmpada da lanterna de freio e da luz de posição.
- ③ Lâmpada da marcha a ré.
- ④ Lâmpada da lanterna de neblina - apenas do lado esquerdo, quando disponível no veículo.
- ⑤ Lâmpada do indicador de direção.

A lâmpada da lanterna de neblina está localizada somente do lado esquerdo, abaixo das demais lâmpadas

! NOTA

- Remover e instalar a lanterna traseira na carroceria sempre com cuidado, evitando danos na pintura do veículo ou em outras peças do veículo.
- A Volkswagen recomenda cuidado especial com algumas peças plásticas que possuem presilhas, que podem quebrar-se durante a remoção ou instalação das lâmpadas.



Substituir a lâmpada incandescente da lanterna da placa de licença

Observe ▲ e ① no início desse capítulo na página 155.



Fig. 139 No para-choque traseiro: remover a lanterna da placa de licença.

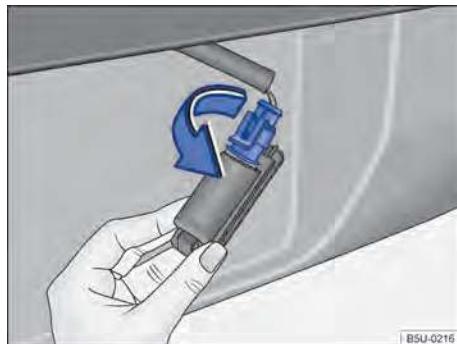


Fig. 140 Lanterna da placa de licença: remover o soquete da lâmpada.

Para remover a lanterna da placa de licença, para auxiliar pode ser utilizada uma chave de fenda → ①.

Executar as ações somente na sequência indicada:

- ① Observar a lista de controle e executar as ações → Página 156.
- ② Com o auxílio de uma chave de fenda, pressionar a trava → Fig. 139 para remover o conjunto.
- ③ Girar o soquete da lâmpada no sentido da seta → Fig. 140, e desencaixá-lo do alojamento.
- ④ Puxar a lâmpada queimada do soquete para removê-la.



- ⑤ Substituir a lâmpada incandescente queimada por uma lâmpada incandescente nova do mesmo modelo.
- ⑥ Inserir a nova lâmpada no soquete cuidadosamente.
- ⑦ Posicionar o soquete no alojamento e girar no sentido contrário ao da seta → Fig. 140.
- ⑧ Certificar-se de que o soquete está corretamente fixado no conjunto.
- ⑨ Posicionar o conjunto da lâmpada no alojamento do para-choque, encaixar primeiro o lado direito e, em seguida o lado esquerdo.
- ⑩ Pressionar a lanterna da placa de licença no para-choque até que encaixe de forma audível.
- ⑪ Certificar-se de que o conjunto da lanterna da placa de licença está corretamente fixada no alojamento.

NOTA

Remover e instalar a lanterna da placa de licença no para-choque traseiro sempre com cuidado, evitando danos na pintura do veículo ou em outras peças do veículo.



Fig. 142 Lanterna de freio elevada: remover a lâmpada incandescente da iluminação do compartimento de carga.

A lâmpada da iluminação do compartimento de carga está localizada junto com a lanterna de freio elevada (brake light), acima do vidro traseiro, no lado externo do veículo.

Executar as ações somente na sequência indicada:

- ① Observar a lista de controle e executar as ações → Página 156.
- ② Remover os parafusos de fixação → Fig. 141.
- ③ Puxar cuidadosamente a lanterna de freio elevada para fora, para desencaixá-la.
- ④ Com o auxílio de uma chave de fenda, pressionar um dos lados da lâmpada → Fig. 142 para removê-la do conjunto.
- ⑤ Substituir a lâmpada incandescente queimada por uma lâmpada incandescente nova do mesmo modelo.
- ⑥ Inserir a nova lâmpada no alojamento do conjunto cuidadosamente.
- ⑦ Encaixar a lanterna de freio elevada cuidadosamente no alojamento.
- ⑧ Recolocar os parafusos de fixação → Fig. 141 e apertá-los.
- ⑨ Certificar-se de que a lanterna de freio elevada está corretamente fixada no alojamento.

NOTA

A Volkswagen recomenda que a troca da lâmpada da iluminação do compartimento de carga seja feita em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada para evitar danos no veículo.

Substituir a lâmpada incandescente da iluminação do compartimento de carga

 Observe  e ① no início desse capítulo na página 155.



Fig. 141 No compartimento de carga: remover a lanterna de freio elevada.

Fusíveis

[Introdução ao tema]

Basicamente, vários consumidores podem estar protegidos em conjunto por um fusível. Por outro lado, também é possível que vários fusíveis pertençam a um consumidor.

Substituir os fusíveis somente depois que a causa da falha tiver sido eliminada. Se um fusível novo queimar novamente após um curto período, o sistema elétrico deve ser verificado por uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada.

⚠ ATENÇÃO

A alta tensão do sistema elétrico pode causar choques elétricos, graves queimaduras e a morte!

- Nunca encostar nos condutores elétricos do sistema de ignição.
- Evitar curtos-circuitos no sistema elétrico.

⚠ ATENÇÃO

O uso de fusíveis inadequados, o reparo de fusíveis e a conexão em ponte de um circuito elétrico sem fusíveis podem causar um incêndio e ferimentos graves.

- Nunca instalar fusíveis que tenham uma capacidade de corrente maior. Substituir os fusíveis somente por fusíveis com a mesma intensidade (mesma cor e inscrição) e o mesmo tamanho.
- Nunca reparar fusíveis.
- Nunca substituir fusíveis por uma tira de metal, um clipe de escritório ou similares.

💡 NOTA

- Para evitar danos ao sistema elétrico do veículo, antes da troca de um fusível é necessário que a ignição, a luz e todos os consumidores elétricos estejam desligados e a chave do veículo esteja fora do cilindro da ignição.
- Se um fusível for substituído por um de maior capacidade, poderão surgir danos também em outras partes do sistema elétrico.

- Caixas de fusíveis abertas devem ser protegidas contra a penetração de impurezas e umidade. Impurezas e umidade nas caixas de fusíveis podem causar danos ao sistema elétrico.

 Vários fusíveis podem pertencer a um consumidor.

 Vários consumidores podem estar protegidos em conjunto por um fusível.

Fusíveis no painel de instrumentos

 Observe  e  no início desse capítulo na página 162.

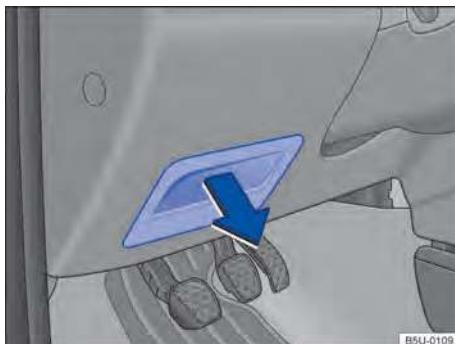


Fig. 143 No lado do condutor no painel de instrumentos: cobertura da caixa de fusíveis.

Substituir os fusíveis somente por fusíveis com a mesma intensidade de corrente (mesma cor e inscrição) e o mesmo tamanho.

Abrir e fechar a caixa de fusíveis do painel de instrumentos

Retirar o porta-objetos / cobertura da caixa de fusíveis → [Fig. 143](#) no sentido da seta.

💡 NOTA

- Remover cuidadosamente as coberturas das caixas de fusíveis e reinstalar corretamente para evitar danos no veículo.
- Caixas de fusíveis abertas devem ser protegidas contra a penetração de impurezas e umidade. Impurezas e umidade nas caixas de fusíveis podem causar danos ao sistema elétrico.

 No veículo há outros fusíveis além dos indicados neste capítulo. Estes devem ser trocados somente por uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada.



Caixa de fusíveis no painel de instrumentos

 Observe  e  no início desse capítulo na página 162.

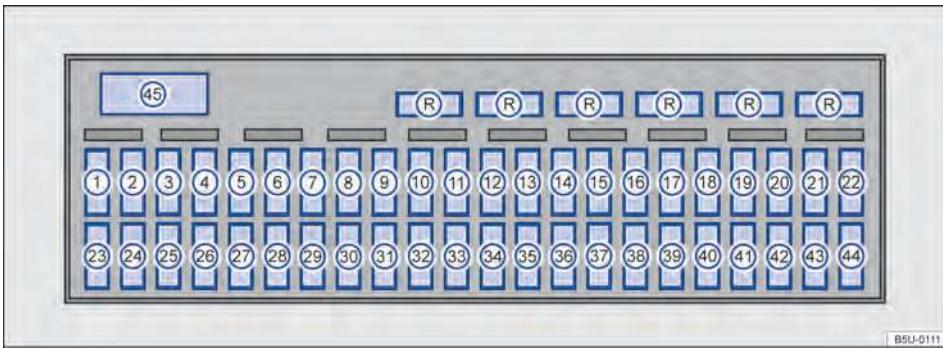


Fig. 144 Caixa de fusíveis.

A Volkswagen recomenda manter sempre no veículo alguns fusíveis de reserva, que podem ser alojados na parte superior da caixa de fusíveis → Fig. 144 (R) (como, por exemplo, fusíveis de 5 A, 10 A, 15 A, 20 A, 25 A e 30 A para veículos sem ar-condicionado ou 40 A para veículos com ar-condicionado).

Alguns fusíveis indicados podem ser específicos de determinadas versões.

Abaixo são representadas as localizações com suas respectivas funções para os equipamentos que podem estar disponíveis para o seu veículo:

- | | | | |
|----|--|----|---|
| 1 | Livre | 13 | Livre |
| 2 | Módulo do sistema de conforto / Rádio (veículos com preparação para rádio) | 14 | Espelho retrovisor externo elétrico |
| 3 | Interruptor de luzes / Farol de neblina | 15 | Embreagem eletromagnética do ar-condicionado |
| 4 | Livre | 16 | Alarme / Sensor de chuva e sensor crepuscular |
| 5 | Módulo do airbag | 17 | Travamento central |
| 6 | Desembaçador do vidro traseiro | 18 | Tomada 12 V banco traseiro |
| 7 | Transformador de ignição | 19 | Indicadores de direção / Volante multifunções |
| 8 | Tomada 12 V no compartimento de carga | 20 | Tomada de diagnóstico / Iluminação do compartimento de carga |
| 9 | Módulo do ABS / ESC | 21 | Indicadores de direção / Luzes de freio |
| 10 | Rádio / Carregador USB / Câmera de ré | 22 | Módulo do sistema de conforto / Carregador USB |
| 11 | Livre | 23 | Chave de seta |
| 12 | Illuminação interna | 24 | Instrumento combinado / Relé da unidade de controle elétrica / Relé da bomba de combustível |
| | | 25 | Bomba dos lavadores do para-brisa / Limpa-vidros do para-brisa |
| | | 26 | Módulo de injeção |
| | | 27 | Partida assistida |
| | | 28 | Livre |
| | | 29 | Bomba de combustível |
| | | 30 | Partida aquecida (E-FLEX) |

- | | | | |
|----|---|----|---|
| 31 | Farol alto do lado esquerdo e direito / Luz de controle do farol alto no instrumento combinado | 36 | Interruptor das luzes |
| 32 | Farol baixo do lado esquerdo | 37 | Buzina |
| 33 | Luzes de marcha a ré | 38 | Ventilação interna |
| 34 | Instrumento combinado / Relé do sistema de partida a frio / Relé da bomba de combustível / Módulo do controle de distância de estacionamento / Relé do ar-condicionado / Módulo de controle do motor / Espelho retrovisor interno elétrico / Sensor de chuva e sensor crepuscular | 39 | Livre |
| 35 | Módulo do comando elétrico dos vidros / Módulo de rebaixamento espelho retrovisor externo direito (tilt down) | 40 | Válvulas injetoras de combustível / Sensor do pedal da embreagem / Sensor do pedal de freio |
| | | 41 | Sonda lambda / Válvula de limpeza do filtro do carvão ativado |
| | | 42 | Limpadores do para-brisa |
| | | 43 | Farol baixo do lado direito |
| | | 44 | Tomada 12 V no console central |
| | | 45 | Unidade de controle elétrica |



Fusíveis no compartimento do motor

 Observe  e  no início desse capítulo na página 162.

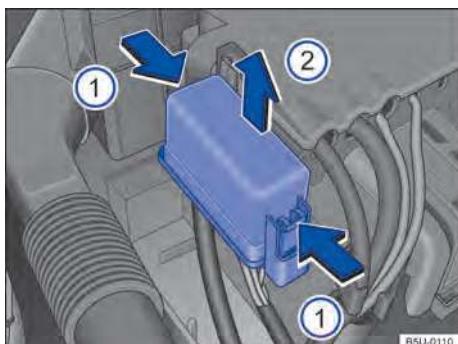


Fig. 145 No compartimento do motor: cobertura da caixa de fusíveis.

Abrir a caixa de fusíveis no compartimento do motor

- Abrir a tampa do compartimento do motor  → Página 169.
- Pressionar as travas no sentido da seta → Fig. 145 ①, para destravar a cobertura da caixa de fusíveis.

- Remover a cobertura por cima, no sentido da seta ②.
- Para a **instalação**, colocar a cobertura sobre a caixa de fusíveis. Pressionar a cobertura para baixo, no sentido contrário da seta ②, até que trave de forma audível.

NOTA

- Remover cuidadosamente as coberturas das caixas de fusíveis e reinstalar corretamente para evitar danos no veículo.
- Caixas de fusíveis abertas devem ser protegidas contra a penetração de impurezas e umidade. Impurezas e umidade nas caixas de fusíveis podem causar danos ao sistema elétrico.



Caixa de fusíveis no compartimento do motor

Observe e no início desse capítulo na página 162.

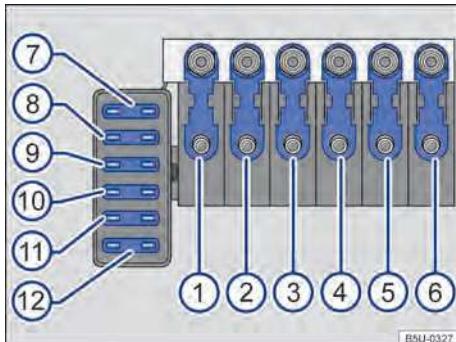


Fig. 146 Caixa de fusíveis.

Os fusíveis estão localizados no compartimento do motor, acima da bateria do veículo → .

Os fusíveis no compartimento do motor só deverão ser substituídos por uma empresa especializada. Para isto, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

Abaixo são representadas as localizações com suas respectivas funções e intensidade de corrente em Amperes para os equipamentos que podem estar disponíveis para o seu veículo:

①	Alternador	175
②	Alimentação do compartimento interno	110
③	Ventilador do radiador - 2ª velocidade	40
④	Livre	-
⑤	ABS / ESC	40
⑥	Partida aquecida (E-FLEX)	110
⑦	ABS / ESC	25
⑧	Ventilador do radiador - 1ª velocidade	40
⑨	Sistema de conforto	5
⑩	Livre	-
⑪	Livre	-
⑫	Livre	-

ATENÇÃO

Antes de qualquer trabalho no compartimento do motor sempre ler e observar as notas de avisos → Página 169, *Orientações de segurança para trabalhos no compartimento do motor*. O compartimento do motor de todos os veículos é uma área perigosa e pode causar ferimentos graves.

Substituir os fusíveis queimados

Observe e no início desse capítulo na página 162.

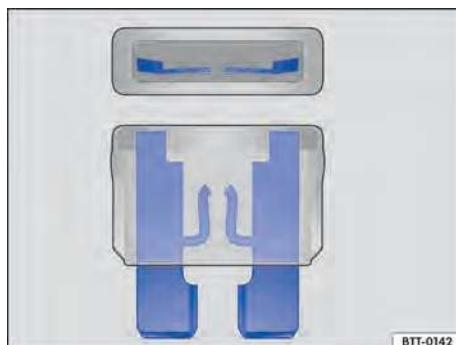


Fig. 147 Representação de um fusível queimado.

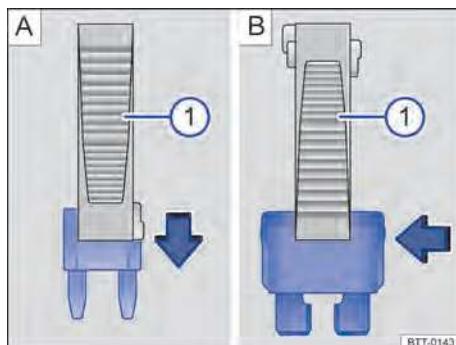


Fig. 148 Remover ou instalar um fusível com a garra de plástico (1).

Identificação da cor dos fusíveis embaixo do painel de instrumentos

Cor Intensidade da corrente em Ampere

Lilás 3 A

Marrom claro 5 A

Marrom 7,5 A
Vermelho 10 A
Azul 15 A
Amarelo 20 A
Branco ou incolor 25 A
Verde 30 A
Laranja 40 A

Preparações

- Desligar a ignição, a luz e todos os consumidores elétricos.
- Abrir a respectiva caixa de fusíveis
→ Página 162.

Reconhecer fusíveis queimados

Um fusível queimado pode ser reconhecido pela tira metálica rompida → Fig. 147.

Iluminar o fusível com um lanterna. Dessa maneira, um fusível queimado pode ser reconhecido mais facilmente.

Substituir o fusível

- Se necessário, retirar a pinça de plástico → Fig. 148 ① da cobertura da caixa de fusíveis.
- Em caso de *fusíveis pequenos*, encaixar a garra ① por cima → Fig. 148 A.
- Em caso de *fusíveis maiores*, empurrar a garra ① lateralmente sobre o fusível → Fig. 148 B.
- Retirar o fusível queimado.
- Caso o fusível esteja queimado, substituir o fusível por um novo da *mesma* intensidade de corrente (mesma cor e inscrição) e do *mesmo* tamanho → ①.
- Recolocar a cobertura.

! NOTA

Se um fusível for substituído por outro de maior capacidade, poderão surgir danos em outras partes do sistema elétrico.

Auxílio à partida

Introdução ao tema

Se o motor não pegar porque a bateria está descarregada, é possível utilizar a bateria de outro veículo para a partida. Antes do auxílio à partida, eventualmente verificar o visor da bateria do veículo → Página 183.

Não pode haver contato entre os dois veículos, caso contrário, poderá haver fluxo de corrente assim que os polos positivos forem ligados.

A bateria descarregada deve ser corretamente ligada ao sistema elétrico do veículo.

Os cabos auxiliares de partida devem ser apropriados e com o comprimento suficiente para manter os veículos afastados.

⚠ ATENÇÃO

A utilização inadequada dos cabos auxiliares de partida e um auxílio à partida realizado de forma incorreta podem causar uma explosão da bateria do veículo e ferimentos graves. Para reduzir o risco de explosão da bateria do veículo, observar o seguinte:

- Todos os trabalhos na bateria do veículo e no sistema elétrico podem causar queimaduras graves, incêndios e choques elétricos. Antes de qualquer trabalho na bateria do veículo, ler e observar sempre os seguintes alertas e precauções de segurança → Página 183, *Bateria do veículo*.
- A bateria do veículo fornecedora de corrente deve ter a mesma tensão (12 V) e aproximadamente a mesma capacidade (ver gravação na bateria do veículo) que a bateria do veículo descarregada.
- Nunca carregar uma bateria do veículo congelada ou que tenha sido descongelada. Uma bateria do veículo descarregada pode congelar em temperaturas em torno de 0 °C.
- Uma bateria do veículo congelada ou que tenha sido descongelada deve ser substituída.
- Durante o auxílio à partida, uma mistura de gás detonante altamente explosiva é formada na bateria do veículo. Manter fogo, fósforos, chamas expostas e cigarros em brasa

sempre distantes da bateria do veículo. Nunca utilizar um telefone móvel enquanto os cabos auxiliares de partida são conectados e desconectados.

- Carregar a bateria do veículo somente em locais bem ventilados, pois no auxílio à partida é formada uma mistura de gás detonante altamente explosiva.
- Os cabos auxiliares de partida nunca devem entrar em contato com peças giratórias no compartimento do motor.
- Nunca confundir o polo positivo com o polo negativo ou conectar os cabos auxiliares de partida incorretamente.
- Observar o manual de instruções do fabricante do cabo auxiliar de partida.

! NOTA

Para evitar danos consideráveis ao sistema elétrico do veículo, observar o seguinte:

- Cabos auxiliares de partida conectados incorretamente podem provocar um curto-circuito.
- Não deve haver contato entre os veículos, do contrário, poderá haver fluxo de corrente ao conectar os polos positivos.

Executar o auxílio à partida

 Observe  e  no início desse capítulo na página 166.

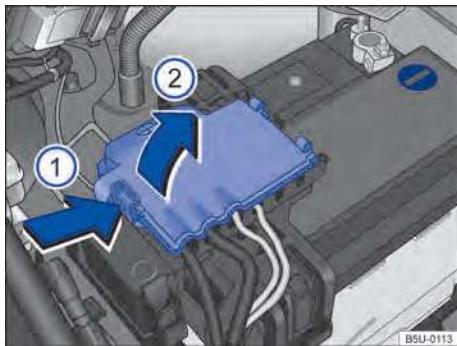


Fig. 149 Compartimento do motor: acesso ao terminal positivo da bateria.

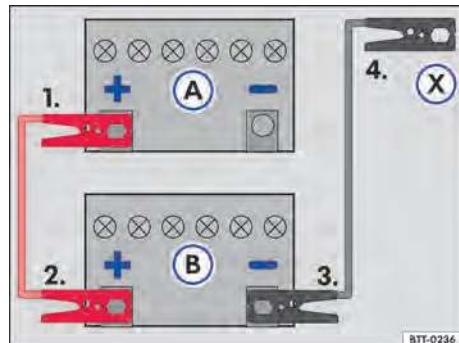


Fig. 150 Esquema para a conexão dos cabos auxiliares de partida: bateria do veículo descarregada  e bateria do veículo fornecedora de corrente .

Legenda para → Fig. 150:

- (A) Veículo com bateria do veículo descarregada que recebe auxílio à partida.
- (B) Veículo com a bateria fornecedora de corrente que dá auxílio à partida.
- (X) Ponto de aterramento adequado: uma peça de metal maciça parafusada firmemente ao bloco do motor.

A bateria do veículo descarregada deve estar conectada de maneira correta à rede elétrica do veículo.

Os veículos não devem encostar um no outro. Caso contrário, uma corrente pode circular ao se conectar o polo positivo.

Atentar para o contato metálico satisfatório das garras conectadas aos polos.

Caso o motor não comece a funcionar, interromper o processo de partida após 10 segundos e repetir após cerca de um minuto.

Executar as ações sempre na sequência indicada.

Conectar o cabo auxiliar de partida

- Desligar a ignição nos dois veículos → Página 97.
- Abrir a cobertura do polo positivo. Para abrir pressionar a trava no sentido da seta → Fig. 149 ①, rebater a cobertura para o lado no sentido da seta ②.
- Conectar uma extremidade do cabo auxiliar de partida **vermelho** ao polo positivo → Fig. 150  do veículo com a bateria do veículo descarregada  → .

- Conectar a outra extremidade do cabo auxiliar de partida **vermelho** ao polo positivo (+) da bateria do veículo fornecedora de corrente (B).
- Conectar uma extremidade do cabo auxiliar de partida **preto** ao polo negativo (-) da bateria do veículo fornecedora de corrente (B).
- Conectar a outra extremidade do cabo auxiliar de partida **preto** (X) no veículo com a bateria do veículo descarregada em uma peça maciça de metal aparafusada firmemente ao bloco do motor ou no próprio bloco do motor - porém não nas proximidades da bateria (A) → ▲.
- Dispôr os condutores do cabo auxiliar de partida de modo que não entrem em contato com peças giratórias do compartimento do motor.

Ligar o motor

- Ligar o motor do veículo fornecedor de corrente e deixar funcionando em marcha lenta.
- Ligar o motor do veículo com a bateria do veículo descarregada e esperar dois a três minutos até que o motor "funcione uniformemente".

Remover o cabo auxiliar de partida

- Antes de desconectar o cabo auxiliar de partida, desligar o farol baixo, se estiver ligado.
- Ligar o ventilador do aquecimento do veículo e o desembaçador do vidro traseiro (não disponível para algumas versões) com a bateria do veículo descarregada para reduzir picos de tensão no momento da desconexão dos cabos.
- Remover o cabo auxiliar de partida com o motor em funcionamento exatamente na sequência inversa à descrita acima.
- Fechar a cobertura do polo positivo da bateria.

ATENÇÃO

Um auxílio à partida executado de forma incorreta pode provocar uma explosão da bateria do veículo e ferimentos graves. Para reduzir o risco de explosão da bateria do veículo, observar o seguinte:

- Todos os trabalhos na bateria do veículo e no sistema elétrico podem causar queimaduras graves, incêndios e choques elétricos. Antes de qualquer trabalho na bateria do veículo, ler e observar sempre os seguintes alertas e precauções de segurança → Página 183, *Bateria do veículo*.

- Assegurar que não haja pessoas no interior do veículo durante a conexão dos cabos auxiliares de partida na bateria. Em caso de pane elétrica, os airbags podem ser acionados acidentalmente e provocar lesões graves ou até fatais nos ocupantes do veículo.
- Usar sempre uma proteção adequada para os olhos e nunca se debruçar sobre a bateria do veículo.
- Conectar os cabos na sequência correta – primeiro o cabo positivo, depois o cabo negativo.
- Nunca fixar o cabo negativo em peças do sistema de combustível ou nas tubulações do freio.
- As partes não isoladas das garras dos polos não devem se tocar. Além disso, o cabo fixado no polo positivo da bateria do veículo não deve entrar em contato com peças do veículo condutoras de corrente.
- Verificar o visor da bateria do veículo e, se necessário, utilizar uma lanterna. Caso esteja amarelo-claro ou incolor, não executar o auxílio à partida e procurar auxílio técnico especializado.
- Evitar descargas eletrostáticas nas imediações da bateria do veículo. O gás detonante que escapa da bateria do veículo pode se inflamar pela formação de faiscas.
- Nunca executar o auxílio à partida se a bateria do veículo estiver danificada, congelada ou que tenha sido descongelada.

NOTA

Um cabo auxiliar de partida incorretamente ligado pode provocar danos consideráveis no sistema elétrico do veículo.

Puxar e rebocar

Introdução ao tema

Por motivos técnicos, o veículo não deve ser empurrado. Ao invés disso, utilizar o auxílio à partida → Página 166.

O veículo com bateria do veículo descarregada não deve ser rebocado por razões técnicas. Em vez disso, utilizar o auxílio à partida
→ Página 166.

Verificação e reabastecimento

No compartimento do motor

Rebocagem

Sempre que for necessário rebocar o seu veículo, recomendamos utilizar o **Volkswagen Service**, disponível por 12 meses contados a partir da data de aquisição do veículo, ou outro serviço de guincho especializado, usando caminhão-reboque ou plataforma.

Volkswagen Service: reboque gratuito para a Concessionária Volkswagen mais próxima, limitado ao raio de 200 km. Os custos da quilometragem que exceder esse limite deverão ser suportados pelo condutor do veículo.

Se utilizar um caminhão-reboque o veículo deverá ser seguramente sustentado pelas rodas dianteiras. Assegure-se que o veículo esteja desengatado e a alavanca do freio de estacionamento solta.

NOTA

Respeite sempre a legislação de trânsito vigente sobre o procedimento de reboque.

 Para maiores informações sobre o Volkswagen Service consultar no site www.vw.com.br.

Orientações de segurança para trabalhos no compartimento do motor

Antes de qualquer trabalho no motor ou no compartimento do motor, estacionar sempre o veículo com segurança sobre um piso plano e firme.

O compartimento do motor de um veículo é uma área perigosa. Nunca realizar trabalhos no motor ou no compartimento do motor sem o conhecimento das ações necessárias e das precauções de segurança geralmente válidas, bem como sem os recursos, fluidos e ferramentas adequadas à disposição → . Caso necessário, deixar que todos os trabalhos sejam realizados por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada. Trabalhos inadequados podem causar ferimentos graves.

ATENÇÃO

Movimentos involuntários do veículo durante os trabalhos de manutenção podem causar ferimentos graves.

- Nunca trabalhar sob o veículo quando este não estiver seguro contra movimentação. Se for necessário trabalhar sob o veículo enquanto as rodas estiverem em contato com o solo, o veículo deve estar parado em um plano, as rodas devem estar travadas e a chave do veículo deve estar fora do cilindro da ignição.
- Se for necessário trabalhar sob o veículo, este deve ser apoiado adicionalmente com caixotes adequados. O macaco não é suficiente para essa finalidade e pode falhar, o que pode causar ferimentos graves.

ATENÇÃO

O compartimento do motor de todo veículo é uma área perigosa e pode causar ferimentos graves!

- Em todos os trabalhos, ser sempre extremamente prevenido e cauteloso, bem como observar as precauções de segurança geralmente válidas. Nunca assumir um risco pessoal.
- Realizar trabalhos no motor e no compartimento do motor somente quando estiver familiarizado com as ações necessárias. Quando houver insegurança sobre o que fazer, os trabalhos necessários deverão ser realizados por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada. Ferimentos graves podem resultar de trabalhos realizados incorretamente.
- Nunca abrir ou fechar a tampa do compartimento do motor enquanto sair vapor ou líquido de arrefecimento. Vapor quente ou líquido de arrefecimento podem causar queimaduras graves. Esperar sempre até que não note mais vapor ou líquido de arrefecimento saindo do compartimento do motor.
- Deixar sempre o motor esfriar antes de abrir a tampa do compartimento do motor.
- Peças quentes do motor ou do sistema de escape podem queimar a pele se tocadas.
- Quando o motor tiver esfriado, deve-se atentar ao seguinte antes de abrir a tampa do compartimento do motor:
 - Puxar o freio de estacionamento e colocar a alavanca de troca de marcha na posição neutra.
 - Retirar a chave do veículo do cilindro da ignição.
 - Manter crianças sempre longe do compartimento do motor e sob a supervisão de adultos.
- Com o motor quente, o sistema de arrefecimento do motor está sob pressão. Nunca abrir a tampa do reservatório do líquido de arrefecimento do motor com o motor quente. Caso isso seja feito, o líquido de arrefecimento pode respingar e causar queimaduras e outros ferimentos graves.
 - Depois de esfriar, girar a tampa lentamente e com muito cuidado no sentido antihorário enquanto pressiona a tampa levemente para baixo.
 - Proteger sempre o rosto, as mãos e os braços do líquido de arrefecimento quente ou do vapor com um pano grande e espesso.

- Ao reabastecer, não derramar fluidos sobre partes do motor ou sobre o sistema de escape. Os fluidos derramados podem causar incêndios.

ATENÇÃO

A alta tensão do sistema elétrico pode causar choques elétricos, queimaduras, ferimentos graves e a morte!

- Nunca colocar o sistema elétrico em curto-circuito. A bateria do veículo poderia explodir.
- Para reduzir o risco de um choque elétrico e de ferimentos graves, observar o seguinte enquanto o motor estiver em funcionamento ou durante a partida:
 - Nunca encostar nos condutores elétricos do sistema de ignição.
 - Nunca encostar nos cabos de alimentação.

ATENÇÃO

No compartimento do motor encontram-se peças girando que podem causar ferimentos graves.

- Nunca encostar na área do ventilador do radiador ou diretamente na ventoinha. O contato com as lâminas do rotor pode causar ferimentos graves. A ventoinha é controlada por temperatura e pode ligar por conta própria - mesmo com a ignição desligada ou com a chave do veículo fora do cilindro da ignição.
- Quando for necessário realizar trabalhos durante o processo de partida ou com o motor em funcionamento, existe um perigo de morte devido às peças giratórias, por exemplo, correia dentada ou Poly-V, gerador, ventilador do radiador e devido ao sistema de ignição de alta tensão. Agir sempre com extrema cautela.
 - Atentar sempre para que nenhuma parte do corpo, joias, gravatas, peças de roupa folgadas e cabelos compridos possam alcançar peças giratórias do motor. Antes do trabalho, remover sempre joias e gravatas, prender cabelos compridos para cima e apertar todas as peças de roupa contra o corpo para evitar que se prendam em peças do motor.

- Acionar o pedal do acelerador sempre com cautela e nunca desatentamente. O veículo pode entrar em movimento mesmo com o freio de estacionamento puxado.
- Não deixar nenhum objeto como, por exemplo, panos de limpeza ou ferramentas no compartimento do motor. Objetos deixados para trás podem causar deficiências de funcionamento, danos ao motor e um incêndio.

ATENÇÃO

Fluidos e alguns materiais no compartimento do motor são facilmente inflamáveis e podem causar incêndios e ferimentos graves!

- Nunca fumar nas proximidades do compartimento do motor.
- Nunca trabalhar nas proximidades de chamas expostas ou faíscas.
- Nunca derramar fluidos sobre o motor. Estes podem inflamar com peças quentes do motor e causar ferimentos.
- Se forem necessários trabalhos no sistema de combustível ou no sistema elétrico, observar o seguinte:
 - Desconectar sempre a bateria do veículo. Atentar para que o veículo esteja destravado quando a bateria do veículo for desconectada, pois, caso contrário, o sistema de alarme será ativado.
 - Nunca trabalhar perto de aquecimentos, aquecedores de passagem ou outras chamas expostas.

NOTA

Ao trocar ou reabastecer fluidos, atentar para que os fluidos estejam nos recipientes corretos. Fluidos incorretos podem causar deficiências de funcionamento graves e danos ao motor!

 Os fluidos que são derramados do veículo são prejudiciais ao meio ambiente. Por esse motivo, controlar periodicamente o piso sob o

veículo. Se forem visíveis manchas de óleo ou de outros fluidos no piso, inspecionar o veículo em uma Concessionária Volkswagen .

Preparar o veículo para trabalhos no compartimento do motor

Lista de controle

Realizar as seguintes ações sempre na sequência indicada antes de qualquer trabalho no compartimento do motor → :

- ✓ Estacionar o veículo sobre um piso plano e firme.
- ✓ Pisar no pedal do freio e manter até o motor estar desligado.
- ✓ Puxar o freio de estacionamento → Página 107.
- ✓ Colocar a alavanca de troca de marcha na posição neutra → Página 100.
- ✓ Desligar o motor e retirar a chave do veículo do cilindro da ignição → Página 97.
- ✓ Deixar o motor esfriar suficientemente.
- ✓ Manter crianças e outras pessoas sempre afastadas do compartimento do motor.
- ✓ Assegurar que o veículo não possa se mover inesperadamente.

ATENÇÃO

A observância da lista de controle é essencial para a segurança do condutor, passageiros e demais condutores, evitando possíveis acidentes.

- Seguir sempre as ações da lista de controle e observar as precauções de segurança nela descritas.

Abrir e fechar a tampa do compartimento do motor

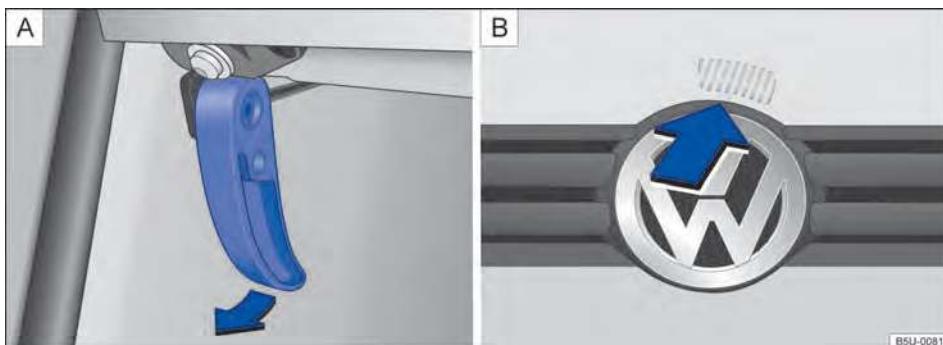


Fig. 151 [A] Alavanca de destravamento da tampa do compartimento do motor na área para os pés do lado do condutor. [B] Alavanca de destravamento na parte interna da tampa do compartimento do motor.

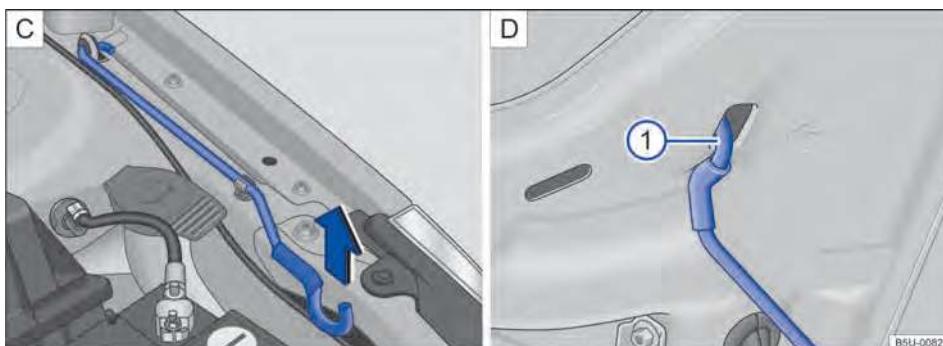


Fig. 152 [C] Haste de sustentação da tampa do compartimento do motor. [D] Tampa do compartimento do motor apoiada na haste de sustentação.

Abrir a tampa do compartimento do motor

- Antes de abrir a tampa do compartimento do motor, assegurar que os braços dos limpadores do para-brisa estejam encostados no para-brisa → ①.
- Puxar a alavanca de destravamento no sentido da seta → Fig. 151 [A]. A tampa do compartimento do motor salta para fora da trava do fecho pela pressão da mola → ▲.
- Levantar um pouco a tampa do compartimento do motor e, ao mesmo tempo, pressionar para cima a alavanca de destravamento → Fig. 151 [B], que está localizada na parte in-

terior da tampa, no sentido da seta para abrir completamente a tampa do compartimento do motor.

- Retirar a haste de sustentação do suporte no sentido da seta → Fig. 152 [C] e posicioná-la na abertura na tampa do compartimento do motor → Fig. 152 ① [D].

Fechar a tampa do compartimento do motor

- Levantar um pouco a tampa do compartimento do motor → ▲.
- Retirar a haste de sustentação do furo → Fig. 152 ① [D] e encaixá-la no suporte do fecho → Fig. 152 [C].
- Soltar a tampa do compartimento do motor de uma altura de aproximadamente 20 cm na região da trava do fecho – *não pressionar!*

Se a tampa do compartimento do motor não se fechar, abrir a tampa novamente e fechá-la corretamente.

A tampa do compartimento do motor fechada corretamente fica alinhada com as peças adjacentes da carroceria.

ATENÇÃO

Quando a tampa do compartimento do motor estiver aberta apoiada pela haste de sustentação não se apoiar ou aplicar esforço de fechamento na tampa, pois a haste será danificada e pode causar ferimentos graves.

ATENÇÃO

Uma tampa do compartimento do motor fechada incorretamente pode se abrir subitamente durante a condução e bloquear a vista para frente. Isto pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Após fechar a tampa do compartimento do motor, verificar se a trava engatou corretamente no fecho. A tampa do compartimento do motor deve estar alinhada com as peças adjacentes da carroceria.
- Se for constatado durante a condução que a tampa do compartimento do motor não está fechada corretamente, parar imediatamente e fechar a tampa do compartimento do motor.
- Abrir ou fechar a tampa do compartimento do motor somente se não houver ninguém em seu raio de abertura.

NOTA

Para evitar danos à tampa do compartimento do motor e aos braços dos limpadores do para-brisa, somente abrir a tampa do compartimento do motor com os limpadores do para-brisa rebatidos.



Fluidos e recursos

Todos os fluidos e recursos são continuamente aperfeiçoados, como, por exemplo, correias dentadas, pneus, líquido de arrefecimento do motor, óleos do motor e também velas de ignição e bateria do veículo. Por isso, a troca de fluidos e recursos deve ser realizada por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada. As Concessionárias Volkswagen estão sempre informadas sobre as mudanças.

ATENÇÃO

Fluidos e recursos inadequados, bem como sua utilização incorreta, podem causar acidentes, ferimentos graves, queimaduras e intoxicação.

- Conservar fluidos somente em recipientes originais fechados.
- Nunca utilizar latas de alimentos, garrafas ou outros recipientes vazios para armazenar fluidos, pois assim há risco de que o fluido armazenado possa ser ingerido por outras pessoas.
- Manter os fluidos e recursos fora do alcance de crianças.
- Ler e atentar sempre para as informações e alertas das embalagens dos fluidos.
- Utilizar produtos que emitam vapores tóxicos sempre em áreas abertas ou bem ventiladas.

- Jamais utilizar combustível, terebentina, óleo do motor, removedor de esmalte ou outros líquidos voláteis para conservação do veículo. Essas substâncias são tóxicas e altamente inflamáveis. Elas podem causar incêndios e explosões!

NOTA

● Reabastecer apenas com fluidos adequados. Em hipótese alguma utilizar fluidos diferentes dos recomendados. Caso contrário, podem ocorrer falhas graves de funcionamento ou um dano ao motor!

- Acessórios e peças instaladas diante da entrada de ar prejudicam o arrefecimento do motor. Em condições de alta temperatura ambiente e demanda intensa do motor, o motor pode superaquecer!

 Os fluidos que são derramados do veículo são prejudiciais ao meio ambiente. Por esse motivo, controlar periodicamente o piso sob o veículo. Se forem visíveis manchas de óleo ou de outros fluidos no piso, inspecionar o veículo em uma Concessionária Volkswagen.



Água dos lavadores do para-brisa



Fig. 153 No compartimento do motor: tampa do reservatório de água dos lavadores do para-brisa.

Verificar regularmente o nível de água do reservatório dos lavadores do para-brisa e, se necessário, reabastecer.

- Abrir a tampa do compartimento do motor → Página 169.
- O reservatório de água dos lavadores do para-brisa pode ser reconhecido pelo símbolo  na tampa → Fig. 153.
- Verificar se ainda há água suficiente no reservatório dos lavadores do para-brisa.
- Para reabastecer, misturar água limpa com um produto de limpeza recomendado pela Volkswagen → ①. Observar as prescrições para mistura na embalagem.
- Em caso de temperaturas externas baixas, acrescentar um aditivo anticongelante para que a água não congele → ▲.

Veja a capacidade do reservatório de água dos lavadores do para-brisa na → Página 238.

⚠ ATENÇÃO

Nunca misturar aditivo anticongelante ou aditivos semelhantes inadequados à água dos lavadores do para-brisa. Isso pode causar a formação de uma película oleosa sobre o vidro que reduz bastante a visibilidade.

- Utilizar água limpa com um produto de limpeza de vidros recomendado pela Volkswagen.

- Se for o caso, misturar aditivos anticongelantes adequados à água dos lavadores do para-brisa.

💡 NOTA

- Nunca misturar os produtos de limpeza recomendados pela Volkswagen com outros produtos de limpeza. Isso pode causar a coagulação dos componentes e, com isso, provocar a obstrução dos bicos dos lavadores do para-brisa.
- Ao reabastecer, não confundir os fluidos em nenhuma hipótese! Caso contrário, podem ocorrer falhas graves de funcionamento ou um dano ao motor!

Óleo do motor

📖 Introdução ao tema

⚠ ATENÇÃO

Se manuseado de forma inadequada o óleo do motor pode causar queimaduras e outros ferimentos graves.

- Usar sempre óculos de proteção durante o manuseio do óleo do motor.
- O óleo do motor é tóxico e deve ser conservado fora do alcance de crianças.
- Conservar o óleo do motor somente no recipiente original fechado. Isto vale também para o óleo usado até o momento de seu descarte.
- Nunca utilizar latas de alimentos, garrafas ou outros recipientes vazios para armazenar o óleo do motor, pois assim há risco de que outras pessoas possam ingerir o óleo do motor armazenado.
- O contato frequente com o óleo do motor pode causar lesões na pele. Em caso de contato com o óleo do motor, lavar a pele cuidadosamente com água e sabão.
- Com o motor em funcionamento, o óleo do motor fica extremamente quente, podendo causar queimaduras graves. Deixar sempre o motor esfriar.

 O vazamento ou derramamento do óleo do motor pode contaminar o meio ambiente. Para que isso não ocorra, recomenda-se substituir o óleo do motor preferencialmente em uma Concessionária Volkswagen, que dispõe de ferramenta especial, da competência técnica necessária e está apta a resolver a questão da eliminação do óleo usado.

- Se forem visíveis manchas de óleo do motor ou de outros fluidos no piso sob o veículo, a Volkswagen recomenda que o veículo seja inspecionado preferencialmente em uma Concessionária Volkswagen.

Volkswagen recomenda que as trocas de óleo do motor sejam sempre realizadas em uma Concessionária Volkswagen.

NOTA

- Utilizar somente a especificação de óleo do motor expressamente aprovado pela Volkswagen. A utilização de outros óleos de motor pode causar danos ao motor!
- Não misturar aditivos lubrificantes adicionais ao óleo do motor. Danos causados por tais aditivos estão excluídos da cobertura em garantia.
- Os danos provocados no motor pela utilização de óleo lubrificante que não atende a norma VW 508 88 estão excluídos da garantia.

Especificação do óleo do motor

 Observe  no início desse capítulo na página 174.

VW 508 88 é a norma do óleo lubrificante para o motor do seu Volkswagen. Essa norma deve estar descrita na embalagem do óleo lubrificante. Nas Concessionárias Volkswagen estão disponíveis informações sobre os óleos de motor aprovados pela Volkswagen.

Além das informações nas Concessionárias Volkswagen, os óleos de motor aprovados estão indicados na página da Volkswagen, na internet em www.vw.com.br → ①.

No reabastecimento, os óleos de motor aprovados pela Volkswagen conforme a norma **VW 508 88** podem ser misturados entre si.

Se em situação de emergência não houver nenhum óleo de motor aprovado da norma **VW 508 88**, provisoriamente pode-se utilizar um óleo de motor que atenda aos seguintes requisitos: especificação ACEA A3/B4 com classe de viscosidade SAE 0W 30, SAE 0W 40, SAE 5W 30, SAE 5W 40, SAE 10W 30 ou SAE 10W 40. Porém, recomendamos que assim que possível procurar uma Concessionária Volkswagen para que a troca de óleo no veículo seja executada com óleo de motor aprovado.

A especificação do óleo do motor se encontra na embalagem do óleo.

Óleos de motor são aperfeiçoados continuamente. As Concessionárias Volkswagen estão sempre informadas sobre as mudanças. Por isso, a

Verificar o nível do óleo do motor e reabastecer com óleo do motor

 Observe  no início desse capítulo na página 174.

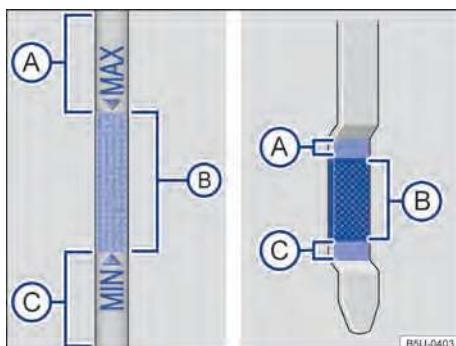


Fig. 154 Vareta de medição do óleo com marcas de nível do óleo do motor.

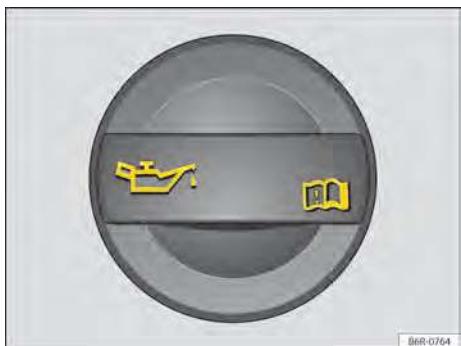


Fig. 155 No compartimento do motor: tampa da abertura para enchimento de óleo do motor.

Lista de controle

Seguir as etapas na sequência indicada → **▲**:

1. Estacionar o veículo com o motor **quente** em uma superfície plana para evitar a leitura incorreta do nível do óleo do motor.
2. Desligar o motor e esperar alguns minutos para que o óleo do motor escorre de volta para o cárter.
3. Abrir a tampa do compartimento do motor **▲** → Página 169.
4. Identificar a abertura para enchimento de óleo do motor e a vareta de medição do óleo. A abertura para enchimento do óleo do motor é identificada pelo símbolo na tampa → Fig. 155 e pela vareta de medição do óleo com a alça colorida. Se não estiver claro onde a tampa e a vareta de medição do óleo se encontram, procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada.
5. Retirar a vareta de medição do óleo do tubo-guia e limpar com um pano limpo → **①**.
6. Reintroduzir a vareta de medição do óleo no tubo-guia até o fim. Se houver uma marca na vareta de medição do óleo, essa marca deve se ajustar à ranhura correspondente da extremidade superior do tubo-guia na introdução.
7. Retirar novamente a vareta de medição do óleo e ler o nível do óleo do motor na vareta de medição → Fig. 154 da seguinte maneira:

(A): **não** completar o óleo → **①**. Continuar com a etapa 15.

(B): nível do óleo correto. O óleo pode ser completado (aproximadamente 0,5 l). Continuar com a etapa 8 ou 15.

(C): completar **obrigatoriamente** com óleo recomendado mantendo o nível dentro da região **(B)**. Continuar com a etapa 8.

8. Após a leitura do nível do óleo do motor, introduzir a vareta de medição do óleo de maneira correta no tubo-guia até o fim.
9. Desrosquear a tampa do bocal de enchimento de óleo do motor → Fig. 155.
10. Reabastecer somente com óleo do motor expressamente liberado pela Volkswagen gradualmente em pequenas quantidades (não mais que 0,5 l).
11. Para evitar encher demais, é necessário esperar aproximadamente um minuto após cada reabastecimento, para que o óleo do motor escorra para o cárter até a marca da vareta de medição do óleo do motor.
12. Verificar novamente o nível do óleo do motor na vareta de medição do óleo antes de reabastecer mais uma pequena quantidade de óleo do motor. Nunca reabastecer com óleo do motor em excesso → **①**.
13. No final do processo de abastecimento do óleo, o nível do óleo do motor deve estar, ao menos, no meio da área → Fig. 154 **(B)**, mas jamais acima da área **(A)** → **①**.
14. Após o reabastecimento, rosquear corretamente a tampa da abertura para enchimento do óleo do motor.
15. Reintroduzir a vareta de medição do óleo de maneira correta no tubo-guia até o fim.
16. Fechar a tampa do compartimento do motor de maneira correta **▲** → Página 169.

Veja a quantidade de óleo do motor na

→ Página 238.

⚠ ATENÇÃO

O óleo do motor pode pegar fogo se entrar em contato com peças quentes do motor. Isso pode causar incêndios, queimaduras e outros ferimentos graves.

- Se o óleo do motor for derramado sobre as peças do motor quando estão frias, ele poderá se aquecer quando o motor estiver funcionando e causar um incêndio.

- Após o reabastecimento, garantir sempre que a tampa da abertura para enchimento de óleo do motor seja fechada corretamente e que a vareta de medição do óleo também esteja corretamente introduzida no tubo-guia. Dessa forma, um vazamento de óleo do motor sobre peças quentes do motor em funcionamento pode ser evitado.

NOTA

- Não ligar o motor se o nível do óleo do motor estiver acima da área → Fig. 154 A). Procurar auxílio técnico especializado. Caso contrário, o catalisador e o motor podem ser danificados!
- Ao trocar ou reabastecer fluidos, atentar para que os fluidos estejam nos recipientes corretos. Fluidos incorretos podem causar deficiências de funcionamento graves e danos ao motor.

NOTA

Utilizar apenas panos que não desfiem e não soltem fiapos para limpar a vareta de medição do nível do óleo, esses resíduos podem causar danos ao motor.

 O nível do óleo do motor não deve em nenhuma hipótese ultrapassar a área → Fig. 154 A). Com o nível acima dessa área, o óleo pode ser aspirado pela ventilação do cárter, sendo lançado na atmosfera pelo sistema de escape. Além disso, o óleo pode ser queimado dentro do catalisador, danificando-o.

 O vazamento ou derramamento do óleo do motor pode contaminar o meio ambiente. Para que isto não ocorra, a Volkswagen recomenda substituir o óleo do motor preferencialmente em uma Concessionária Volkswagen, que dispõe da ferramenta especial, da competência técnica necessária e está apta a resolver a questão da eliminação do óleo usado.

Consumo de óleo do motor

 Observe  no início desse capítulo na página 174.

O consumo de óleo do motor pode variar de motor para motor. Devido à concepção dos motores a combustão interna, para que haja lubrificação adequada dos componentes, parte do óleo lubri-

ficiente é consumido durante o funcionamento normal do motor, assim, o consumo de óleo do motor pode variar ao longo da vida útil do motor. Além disso, dependendo da forma de condução e das condições de uso do veículo, o consumo de óleo pode chegar até 0,5 l em 1.000 km. Por isso, o nível do óleo do motor deve ser verificado em intervalos regulares – de preferência a cada abastecimento ou antes de viagens longas.

Em caso de alta demanda do motor, o nível do óleo do motor deve estar o mais próximo possível da área → Fig. 154 A) – sem ultrapassar, como, por exemplo, em longas conduções em estrada durante o verão ou durante travessias de montanhas.

Soluções de problemas

No display do instrumento combinado, podem ser exibidas luzes de advertência e mensagens de texto. Além disso, podem soar sinais sonoros.

Óleo do motor

Luz de advertência central

e  **Acesa:** pressão do óleo do motor muito baixa.  **Não prosseguir!** Desligar o motor. Verificar o nível do óleo do motor, se necessário, reabastecer com óleo do motor → Página 175. Se a luz de advertência permanecer acesa e o nível de óleo estiver adequado, *não seguir viagem nem manter o motor em funcionamento*. Isso pode resultar em danos ao motor. Procurar uma Concessionária Volkswagen imediatamente.

ATENÇÃO

A observância das luzes de advertência acesas e das mensagens de texto é essencial para a segurança do condutor e dos passageiros, evitando possíveis paradas do veículo, bem como eventuais acidentes.

- Nunca ignorar as luzes de advertência e as mensagens de texto.
- Parar o veículo assim que possível em um local seguro a todos os passageiros do veículo e aos demais condutores.

 A luz de advertência da pressão do óleo  não é um indicador do nível do óleo do motor. O nível do óleo do motor deve ser controlado em intervalos regulares, de preferência sempre que abastecer o tanque de combustível.

- A exposição prolongada ao frio e a perda de calor corporal são fatores prejudiciais à saúde humana.

 Em circunstância nenhuma, o líquido de arrefecimento do motor velho deve ser reutilizado. Atentar para as normas específicas para o descarte deste produto.

 A Volkswagen recomenda realizar o reabastecimento ou a troca do líquido de arrefecimento do motor e seus aditivos em uma Concessionária Volkswagen, que descarta os fluidos corretamente. Nunca descarte os fluidos usados em jardins, áreas florestais, esgotos, ruas e vias, rios ou afluentes, para não poluir o meio ambiente.

Líquido de arrefecimento do motor

Introdução ao tema

Nunca trabalhar com o sistema de arrefecimento do motor se não estiver familiarizado com os procedimentos necessários e se tiver à disposição somente ferramentas, equipamentos e fluidos inapropriados → ! Nesse caso, deixar que todos os trabalhos sejam realizados por uma empresa especializada. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

Trabalhos inapropriados podem causar ferimentos graves.

ATENÇÃO

- O líquido de arrefecimento do motor é tóxico!
- Conservar o líquido de arrefecimento do motor somente em seu recipiente original fechado e em lugar seguro.
 - Nunca utilizar latas de alimentos, garrafas ou outros recipientes vazios para armazenar o líquido de arrefecimento do motor, já que há risco de o líquido armazenado ser ingerido por outras pessoas.
 - Manter o líquido de arrefecimento do motor fora do alcance de crianças.
 - Assegurar que seja prevista a proporção de aditivo do líquido de arrefecimento do motor correto de acordo com a temperatura ambiente mais baixa esperada na qual o veículo será operado.
 - Em temperaturas extremamente baixas o líquido de arrefecimento do motor pode congelar e causar a parada do veículo. Nesse caso, o aquecimento interno do veículo também não funcionará, podendo ocorrer a diminuição da temperatura corporal dos ocupantes que não estejam vestindo roupas adequadas ao clima.

Especificações do líquido de arrefecimento do motor

 Observe  no início desse capítulo na página 178.

O sistema de arrefecimento do motor é abastecido de fábrica com uma mistura de **água destilada** e de uma parte de 40% de aditivo do líquido de arrefecimento do motor G12evo (TL-VW 774 L).

Essa mistura oferece não somente proteção anticongelante até -25 °C, como também protege as peças de ligas leves do sistema de arrefecimento do motor contra corrosão. Além disso, a mistura evita o acúmulo de calcário e eleva bastante o ponto de ebulição do líquido de arrefecimento do motor.

Para a proteção do sistema de arrefecimento do motor, a parte de aditivo do líquido de arrefecimento do motor deve equivaler *sempre a*, no mínimo 40%, mesmo em climas quentes, quando não é necessária a proteção anticongelante.

Se, por razões climáticas, for necessária uma proteção anticongelante mais forte, a parte de aditivo no líquido de arrefecimento do motor pode ser aumentada. Contudo, a parte de aditivo no líquido de arrefecimento do motor não pode ultrapassar 60%, porque assim a proteção anticongelante volta a diminuir e há a piora na performance do sistema de arrefecimento.

Ao reabastecer com líquido de arrefecimento do motor, utilizar uma mistura de **água destilada** e pelo menos 40% de aditivo do líquido de arrefecimento do motor, para manter a proteção anticorrosiva ideal → ①.

A mistura de G 12evo com os líquidos de arrefecimento do motor G 13 (TL-VW 774 J), G 12 plus-plus (TL-VW 774 G), G 12 plus (TL-VW 774 F) ou G 12 (coloração vermelha) piora sensivelmente a proteção anticorrosiva e, por isso, deve ser evitada.

Nas Concessionárias Volkswagen estão disponíveis informações sobre o líquido de arrefecimento homologado pela Volkswagen. Por isso a Volkswagen recomenda que as trocas do líquido de arrefecimento sejam sempre realizadas em uma Concessionária Volkswagen.

⚠ ATENÇÃO

Proteção anticongelante insuficiente no sistema de arrefecimento do motor pode levar ao colapso do motor.

- Assegurar que seja prevista a proporção correta de aditivo do líquido de arrefecimento do motor de acordo com a temperatura ambiente na qual o veículo será operado.

💡 NOTA

Nunca misturar aditivos do líquido de arrefecimento do motor originais com outros líquidos de arrefecimento não liberados pela Volkswagen. A mistura com líquidos de arrefecimento não homologados pode causar graves danos ao motor e ao sistema de arrefecimento do motor.

- Quando o líquido no reservatório compensador do líquido de arrefecimento do motor estiver com a coloração marrom, o líquido de arrefecimento do motor foi contaminado. Nesse caso, o líquido de arrefecimento do motor deve ser trocado imediatamente. Caso contrário, podem ocorrer falhas de funcionamento graves ou danos ao motor!

 Em circunstância nenhuma, o líquido de arrefecimento do motor velho deve ser reutilizado. Atentar para as normas específicas para o descarte deste produto.

 A Volkswagen recomenda realizar o reabastecimento ou a troca do líquido de arrefecimento do motor e seus aditivos em uma Concessionária Volkswagen, que descarta os fluidos cor-

retamente. Nunca descarte os fluidos usados em jardins, áreas florestais, esgotos, ruas e vias, rios ou afluentes, para não poluir o meio ambiente. ▲

Verificar o nível do líquido de arrefecimento do motor e reabastecer com líquido de arrefecimento do motor

💡 Observe ⚠ no início desse capítulo na página 178.

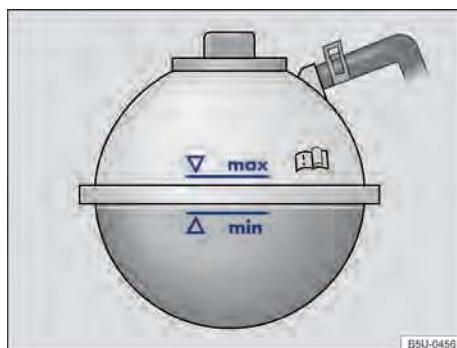


Fig. 156 No compartimento do motor: marcação no reservatório de expansão do líquido de arrefecimento do motor.

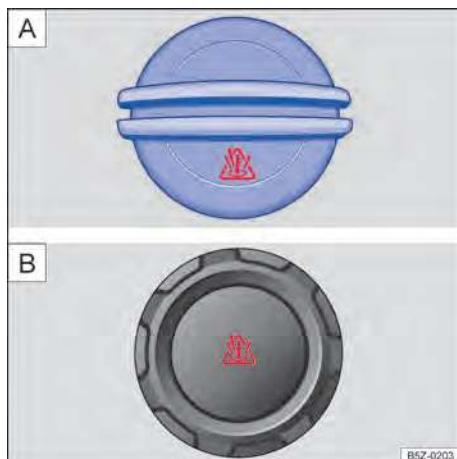


Fig. 157 No compartimento do motor: **A** tampa do reservatório de expansão do líquido de arrefecimento do motor (variante 1) ou **B** tampa do reservatório de expansão do líquido de arrefecimento do motor (variante 2). ▶

Se o nível do líquido de arrefecimento do motor estiver baixo demais, a luz de advertência do líquido de arrefecimento do motor se acenderá.

Preparações

- Estacionar o veículo em uma superfície plana e firme.
- Deixar o motor esfriar → .
- Abrir a tampa do compartimento do motor → Página 169.
- O reservatório do líquido de arrefecimento do motor é reconhecido pelo símbolo  na tampa → Fig. 157.

Verificar o nível do líquido de arrefecimento do motor

- Com o motor frio, verificar o nível do líquido de arrefecimento do motor pela marcação lateral do reservatório → Fig. 156.
- Se o nível do líquido no reservatório estiver abaixo da marca mínima ("min"), reabastecer com líquido de arrefecimento do motor. Com o motor quente, o nível do líquido de arrefecimento do motor pode ficar um pouco acima da borda superior da área demarcada.

Reabastecer com líquido de arrefecimento do motor

- Colocar sempre um pano apropriado sobre a tampa do reservatório para proteger o rosto, as mãos e os braços do líquido de arrefecimento do motor quente ou do vapor.
- Desrosquear cuidadosamente a tampa →  no sentido anti-horário.
- Reabastecer somente com líquido de arrefecimento do motor **novo** e de acordo com a especificação da Volkswagen (→ Página 178) → ①.
- O nível do líquido de arrefecimento do motor deve permanecer dentro da marcação do reservatório → Fig. 156. **Não completar acima da marca "max"** → ①!
- Rosquear firmemente a tampa no sentido horário.
- Se em caso de emergência não houver à disposição o líquido de arrefecimento do motor dentro da especificação exigida, não utilizar nenhum outro aditivo do líquido de arrefecimento do motor! Em vez disso, completar somente com **água destilada** → ①. Depois disso, a mistura com a proporção correta de aditivo

do líquido de arrefecimento do motor
→ Página 178 deve ser reestabelecida o mais rápido possível.

ATENÇÃO

- Vapor ou líquido de arrefecimento do motor quentes podem causar queimaduras graves.
- Nunca abrir a tampa do compartimento do motor quando se puder notar vapor ou líquido de arrefecimento saindo do compartimento do motor. Esperar sempre até que não note vapor ou líquido de arrefecimento saindo.
 - Deixar sempre o motor esfriar totalmente antes de abrir cuidadosamente a tampa do compartimento do motor. Ao serem tocadas, partes quentes podem queimar a pele.
 - Quando o motor tiver esfriado, deve-se atentar ao seguinte antes de abrir a tampa do compartimento do motor.
 - Puxar o freio de estacionamento e colocar a alavanca seletora na posição N ou a alavanca de troca de marcha na posição neutra.
 - Retirar a chave do veículo do cilindro da ignição.
 - Manter crianças sempre longe do compartimento do motor e sob a supervisão de adultos.
 - Com o motor quente, o sistema de arrefecimento do motor está sob pressão. Nunca abrir a tampa do reservatório do líquido de arrefecimento do motor com o motor quente. Caso isso seja feito, o líquido de arrefecimento pode respingar e causar queimaduras e ferimentos graves.
 - Girar a tampa lentamente e com muito cuidado no sentido anti-horário enquanto pressiona a tampa levemente para baixo.
 - Proteger sempre o rosto, as mãos e os braços do líquido de arrefecimento do motor quente ou do vapor com um pano grande e espesso.
 - Ao reabastecer, não derramar fluidos sobre partes do motor ou sobre o sistema de escape. Os fluidos derramados podem causar incêndios. Em certas circunstâncias o etilenglicol do líquido de arrefecimento do motor pode pegar fogo.

NOTA

- Completar com líquido de arrefecimento do motor somente até a marca "max" → **Fig. 156**. Caso contrário, ao aquecer-se, o líquido excedente será expulso do sistema de arrefecimento do motor e poderá causar danos.
- Em caso de maiores perdas de líquido de arrefecimento do motor, completar com líquido de arrefecimento somente com o motor *totalmente resfriado*. Atribuem-se maiores perdas de líquido de arrefecimento do motor a vazamentos do sistema de arrefecimento. O sistema de arrefecimento do motor deve ser verificado por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada. Caso contrário, podem ocorrer danos ao motor!
- Ao reabastecer com fluidos, certificar-se de que o reservatório correto está sendo preenchido. A utilização de fluidos incorretos pode resultar em falhas de funcionamento graves e danos ao motor!

de freio. A própria segurança e a segurança de outros condutores depende de um sistema de freio funcionando corretamente a qualquer momento → **▲**.

Especificação do fluido de freio

A Volkswagen desenvolveu um fluido de freio especial, otimizado para o sistema de freio do veículo. A Volkswagen recomenda, para um funcionamento ideal do sistema de freio, a utilização somente do fluido de freio com a especificação **DOT 4** → **Fig. 158**. Recomendamos ainda que seja utilizado o fluido de freio original Volkswagen.

Comparar as informações com as indicações da embalagem do fluido de freio e assegurar que sempre será usado o fluido de freio correto para o veículo.

Fluidos de freio adequados podem ser adquiridos em uma Concessionária Volkswagen.

Nível do fluido de freio

O nível do fluido de freio deve estar sempre entre as marcas MIN e MAX ou acima da marcação MIN do reservatório do fluido de freio → **▲**.

O nível do fluido de freio não pode ser verificado com precisão em todos os modelos, pois peças do motor impedem a visão do nível do fluido de freio no reservatório do fluido de freio. Quando o nível do fluido de freio não puder ser lido com precisão, procurar auxílio técnico especializado.

O nível do fluido de freio diminui minimamente durante a condução, pois as pastilhas de freio se gastam e o freio se reajusta automaticamente.

Troca do fluido de freio

O fluido de freio deve ser substituído por uma empresa especializada. Para isso, a Volkswagen recomenda procurar uma Concessionária Volkswagen. Permitir o reabastecimento somente com fluido de freio novo que apresente a especificação requerida.

Fluido de freio



Fig. 158 No compartimento do motor: tampa do reservatório de fluido de freio.

Com o passar do tempo, o fluido de freio absorve a umidade do ar ambiente. Um teor muito alto de água no fluido de freio causa danos ao sistema de freio. O ponto de ebulição do fluido de freio também diminui bastante. Em caso de teor muito alto de água, poderá ocorrer a formação de bolhas de vapor no sistema de freio em solicitações intensas do freio e em uma frenagem total. Bolhas de vapor reduzem o efeito de frenagem, aumentam consideravelmente a distância de frenagem e podem até causar a falha total do sistema

ATENÇÃO

Uma falha do freio ou um efeito de frenagem reduzido podem ser causados por um nível do fluido de freio muito baixo ou por um fluido de freio muito velho ou inadequado.

- Verificar regularmente o sistema de freio e o nível do fluido de freio!
- Realizar regularmente a troca do fluido de freio.

- Uma solicitação intensa dos freios com fluido de freio velho pode causar uma formação de bolhas de vapor. Bolhas de vapor reduzem o efeito de frenagem, aumentam consideravelmente a distância de frenagem e podem causar a falha total do sistema de freio.
- Atentar para que seja utilizado o fluido de freio correto. Utilizar somente fluido de freio com a especificação DOT 4. Qualquer outro fluido de freio pode restringir a função de frenagem e reduzir o efeito de frenagem. Não utilizar o fluido de freio se a especificação DOT 4 não constar na embalagem do fluido de freio.
- O fluido de freio reabastecido deve ser novo.

ATENÇÃO

O fluido de freio é tóxico.

- Para reduzir o perigo de intoxicação, nunca utilizar garrafas de bebida ou outros recipientes para guardar o fluido de freio. Esses recipientes podem induzir pessoas a beber os líquidos, mesmo quando o recipiente estiver identificado.
- Conservar o fluido de freio sempre nos recipientes originais e fora do alcance de crianças.

NOTA

O fluido de freio, derramado ou vazado danifica a pintura do veículo, as peças de plástico e os pneus. Limpar imediatamente o fluido de freio que derramado ou vazado sobre a pintura do veículo ou sobre outras peças do veículo.

- Nunca misture fluidos de freio diferentes.
- Limpar a tampa antes de retirá-la e antes de colocá-la no reservatório para fechar.

 O fluido do freio pode contaminar o meio ambiente. Coletar e descartar os fluidos utilizados corretamente.

 A substituição do fluido de freio exige cuidados especiais, equipamentos e conhecimentos quanto às normas de destinação ambientalmente adequada. Por isto, é proibido o descarte / disposição do fluido de freio e de sua respectiva embalagem com o lixo doméstico. A legislação determina procedimentos específicos nestes casos. Para sua maior segurança e conforto, a

Volkswagen recomenda fazer a substituição do fluido de freio em uma Concessionária Volkswagen.



Sistema de partida aquecida (E-FLEX)

Informações sobre o sistema de partida aquecida

O sistema de partida aquecida entrará em funcionamento, automaticamente, quando a temperatura do líquido de arrefecimento do motor estiver muito baixa e o tanque de combustível com elevada proporção de etanol.

Ao ligar a ignição, a luz de controle  se acende no instrumento combinado. Aguardar até que a luz de controle se apague no instrumento combinado para colocar o motor em funcionamento.

Caso a solicitação de partida seja realizada antes que a luz de controle  se apague no instrumento combinado, esta irá piscar indicando a necessidade de interromper o procedimento de partida → Página 98.

Para temperaturas de funcionamento do sistema de partida aquecida abaixo de 0º C, sob condições severas de funcionamento do motor como, por exemplo, bateria do veículo fraca, baixa qualidade de combustível, revisões do motor não realizadas, luz de controle de emissões do sistema de escape (OBD) acesa → Página 147, etc, poderá ser necessária mais que uma tentativa de partida.

Para que não ocorra dificuldade na partida com o motor frio, após o abastecimento com combustível diferente do presente no tanque de combustível, o veículo deverá percorrer aproximadamente 5 quilômetros para o reconhecimento do novo combustível ou mistura → Página 143.

Em caso de falha em algum componente do sistema de partida aquecida, a luz de controle  irá acender e permanecer acesa após o motor entrar em funcionamento. Caso isto aconteça, poderá ocorrer dificuldade na partida com o motor frio e recomenda-se que o sistema seja verificado por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.



NOTA

- Se o veículo TOTALFLEX ficar imobilizado por "falta de combustível", será necessário abastecer o veículo com o mesmo tipo do último combustível utilizado - gasolina ou etanol.
- Se for necessário abastecer o tanque com combustível diferente do que estava sendo utilizado, poderá ocorrer:
 - Dificuldade na partida com o motor frio.
 - Perceptíveis quedas no rendimento do motor.
- O veículo deverá percorrer aproximadamente 5 quilômetros para reconhecer o novo combustível, para que não ocorra uma das situações acima.

 Durante o abastecimento, combustíveis podem ser derramados no solo e poluir o meio ambiente. Para que isso não ocorra é necessário realizar o abastecimento em postos autorizados, que possuem um correto sistema de coleta e descarte de fluidos.

Bateria do veículo

Introdução ao tema

A bateria do veículo é parte integrante do sistema elétrico do veículo.

Nunca realizar trabalhos no sistema elétrico se não estiver familiarizado com os procedimentos necessários e com as precauções de segurança geralmente válidas e se tiver à disposição somente ferramentas inapropriadas → ! Nesse caso, deixar que todos os trabalhos sejam realizados por uma empresa especializada. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen. Trabalhos inadequados podem causar ferimentos graves.

Local de instalação da bateria do veículo

A bateria do veículo se encontra no compartimento do motor.

Significado dos alertas na bateria do veículo

-  Usar sempre óculos de proteção!
-  O eletrólito da bateria é fortemente corrosivo. Usar sempre luvas e óculos de proteção!
-  Fogo, faíscas, fumaça e luz exposta são proibidos!
-  Ao carregar a bateria do veículo é produzida uma mistura de gases altamente explosiva!
-  Manter a bateria do veículo e o seu eletrólito longe do alcance de crianças!

ATENÇÃO

Trabalhos na bateria do veículo e no sistema elétrico podem causar queimaduras químicas, incêndios ou choques elétricos graves. Antes de qualquer trabalho, ler e observar sempre os seguintes alertas e precauções de segurança:

- Antes de qualquer trabalho na bateria do veículo, desligar a ignição e todos os consumidores elétricos e desconectar o cabo do polo negativo da bateria do veículo.
- Manter crianças longe do eletrólito da bateria e da bateria do veículo.
- Usar sempre óculos de proteção.
- O eletrólito da bateria é muito agressivo. Ele pode queimar a pele e provocar a perda da visão. Ao manusear a bateria do veículo, proteger principalmente as mãos, os braços e os olhos de respingos de eletrólito.
- Jamais abrir uma bateria do veículo.
- Não fumar e nunca trabalhar próximo de chamas expostas ou de faíscas.
- Evitar a produção de faíscas por cabos e aparelhos elétricos, bem como por descargas eletrostáticas.
- Nunca por os polos da bateria em curto-circuito.
- Nunca utilizar uma bateria do veículo danificada, havendo a necessidade de substitui-la imediatamente, sob o risco da bateria explodir.
- Uma bateria descarregada pode congelar em temperaturas em torno de 0° C. Em caso de congelamento, a bateria também deve ser substituída imediatamente.
- Assegurar-se que não haja pessoas no interior do veículo durante a substituição da bateria. Em caso de uma pane elétrica, os airbags

podem ser acionados accidentalmente e provocar ferimentos graves ou até fatais nos ocupantes do veículo.

NOTA

- Nunca desconectar a bateria do veículo com a ignição ligada ou com o motor em funcionamento nem conectá-la a outra, pois senão o sistema elétrico e os componentes eletrônicos podem ser danificados.
- Não expor a bateria do veículo por períodos prolongados à luz solar direta, pois os raios ultravioletas podem danificar a carcaça da bateria.
- Com o veículo parado por um longo período, proteger a bateria do veículo do frio, não deixar o veículo em local aberto de modo que não "congele" e, assim, seja destruída.

 Nunca instalar uma bateria danificada ou que não tenha uma boa vedação. Eliminar a bateria como resíduo dentro das normas de defesa do meio ambiente → Página 185, *Carregar, substituir, desconectar ou conectar a bateria do veículo.*

 Após ligar o motor com a bateria do veículo totalmente descarregada ou trocada, as configurações do sistema (como hora e programações) podem ser desprogramadas ou apagadas. Verificar e corrigir as configurações depois que a bateria do veículo tiver sido suficientemente carregada.

Verificar o nível de eletrólito da bateria do veículo

 Observe  e  no início desse capítulo na página 183.

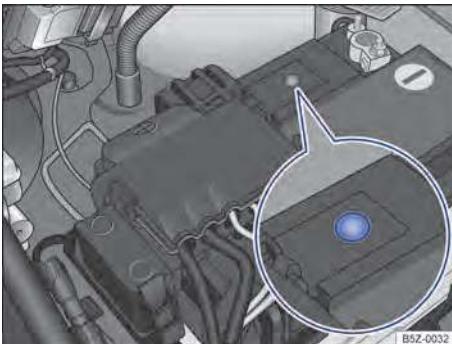


Fig. 159 No compartimento do motor: exemplo de posição do visor no lado superior da bateria do veículo.

Controlar regularmente o nível de eletrólito da bateria com altas quilometragens, em países de clima quente e em uma bateria do veículo velha. No mais, a bateria do veículo não requer manutenção.

Preparações

- Preparar o veículo para trabalhos no compartimento do motor → Página 169.
- Abrir a tampa do compartimento do motor  → Página 172.

Verificar o nível de eletrólito da bateria

- Providenciar iluminação suficiente para poder reconhecer nitidamente as cores. Jamais utilizar chamas expostas ou objetos incandescentes como iluminação.
- O visor redondo → Fig. 159 na parte superior da bateria do veículo muda de cor conforme o nível do eletrólito.
- Bater levemente no visor, para eliminar eventuais bolhas de ar que poderiam alterar a cor.

Amarelo claro ou incolor Nível de eletrólito da bateria do veículo baixo demais. A bateria do veículo deve ser verificada por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada e, se necessário, substituída.

Eventuais cores diferentes destinam-se ao diagnóstico da bateria em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada.

⚠ ATENÇÃO

Trabalhos na bateria do veículo podem causar queimaduras químicas, explosões ou choques elétricos graves.

- Usar sempre luvas e óculos de proteção.
- O eletrólito da bateria é muito agressivo. Ele pode queimar a pele e provocar a perda da visão. Ao manusear a bateria, proteger principalmente as mãos, os braços e os olhos de respingos de eletrólito.
- Nunca virar a bateria do veículo. Eletrólito pode sair das aberturas de ventilação e causar queimaduras químicas.
- Jamais abrir uma bateria do veículo.
- Em caso de respingos de eletrólito na pele ou nos olhos, lavar imediatamente a área afetada com água gelada por alguns minutos. Em seguida, procurar imediatamente um médico.
- Em caso de ingestão do eletrólito, procurar um médico imediatamente.

Carregar a bateria do veículo

A carga da bateria do veículo deve ser realizada por uma empresa especializada, pois a tecnologia da bateria do veículo instalada de fábrica requer uma carga de tensão restrita → ⚠. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

Substituir a bateria do veículo

A bateria do veículo é desenvolvida sob medida para o seu local de instalação e conta com atributos de segurança. Se a bateria do veículo precisar ser substituída, informar-se antes da compra em uma Concessionária Volkswagen sobre a compatibilidade elétrica, capacidade de carga (A/h) adequada para as características do veículo, o tamanho e as exigências de manutenção, desempenho e segurança da nova bateria do veículo. A Volkswagen recomenda que a bateria do veículo seja substituída em uma Concessionária Volkswagen.

Desconectar a bateria do veículo

Caso a bateria do veículo precise ser desconectada do sistema elétrico do veículo, observar o seguinte:

- Desligar a ignição e todos os consumidores elétricos.
- Destrar o veículo antes da desconexão, pois, caso contrário o sistema de alarme será disparado.
- Primeiramente, desconectar o cabo negativo e, então, o cabo positivo → ⚠.

Se o veículo necessitar ficar imobilizado por um longo período, desligue o cabo negativo da bateria do veículo, pois, caso contrário, a bateria poderá ser descarregada pelos consumidores de corrente existentes no veículo, impossibilitando a partida do motor.

Conectar a bateria do veículo

- Antes da reconexão da bateria do veículo, desligar a ignição e todos os consumidores elétricos.
- Primeiramente deve ser conectado o cabo positivo e, então, o cabo negativo → ⚠.
- Ligar a ignição.
- Ajustar o relógio.
- Restabelecer o funcionamento do sistema de acionamento automático de abertura e fechamento dos vidros → Página 65.

Carregar, substituir, desconectar ou conectar a bateria do veículo

● Observe ⚠ e ⓘ no início desse capítulo na página 183.

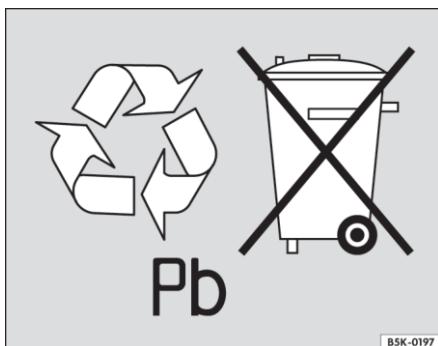


Fig. 160 As baterias contêm substâncias tóxicas e a sua reciclagem é obrigatória. Por isso, é proibido o seu descarte / disposição com o lixo doméstico e a bateria deve ser devolvida ao revendedor, após a substituição.

Em caso de problemas na partida e na marcha lenta, ligar a ignição durante 30 segundos e depois desligar. Em seguida, dê a partida no motor.

Após conectar uma bateria do veículo e ligar a ignição, podem se acender diversas luzes de controle. Elas se apagam após alguns segundos. Caso as luzes de controle continuem acesas, procurar uma Concessionária Volkswagen ou uma empresa especializada para verificação do veículo.

Se a bateria do veículo tiver ficado desconectada por longos períodos, o próximo serviço que ocorrer pode não ser mostrado ou calculado corretamente → Página 17.

Desligamento automático dos consumidores

Por meio de um gerenciamento inteligente da rede elétrica, em caso de grande exigência da bateria do veículo, diferentes medidas são tomadas para evitar a descarga da bateria do veículo:

- A rotação de marcha lenta é aumentada para que o alternador forneça mais corrente.
- Se necessário, limita-se o desempenho de alguns consumidores de energia ou os desliga totalmente, em caso de emergência.
- Ao ligar o motor, a alimentação de tensão da tomada 12 V pode ser temporariamente interrompida.

Não é sempre que o gerenciamento da rede elétrica pode evitar que a bateria do veículo seja descarregada. Isso pode ocorrer se a ignição permanecer ligada com o motor desligado por longos períodos ou se a luz de posição ficar acesa por muito tempo com o veículo estacionado.

Por que motivo a bateria do veículo se descarrega?

- Longos períodos sem ligar o motor, principalmente com a ignição ligada.
- Uso de consumidores elétricos com o motor parado.

- Assegurar-se que não haja pessoas no interior do veículo durante a substituição da bateria. Em caso de uma pane elétrica, os airbags podem ser acionados accidentalmente e provocar ferimentos graves ou até fatais nos ocupantes do veículo.

⚠ ATENÇÃO

A carregar a bateria do veículo é produzida uma mistura de gases altamente explosiva.

- Carregar a bateria do veículo somente em recintos bem ventilados.
- Nunca carregar uma bateria do veículo congelada ou que tenha sido descongelada. Uma bateria do veículo descarregada pode congelar em temperaturas em torno de 0 °C.
- Substituir sem falta uma bateria do veículo que já tenha congelado.
- Cabos de conexão que não tenham sido conectados corretamente podem causar um curto-circuito. Primeiramente, conectar o cabo positivo, para então conectar o cabo negativo.

💡 NOTA

- Somente necessário recodificar o rádio, se a bateria seja reconectada e o rádio ligado antes da ignição ser ligada. Caso necessário recodificar o rádio, dirigir-se a uma Concessionária Volkswagen.
- Nunca desconectar ou conectar a bateria do veículo com a ignição ligada ou com o motor em funcionamento nem conectá-la a outra, pois senão o sistema elétrico e os componentes eletrônicos podem ser danificados.
- Nunca conectar na tomada 12 V acessórios que forneçam corrente para carregar a bateria do veículo, como painéis solares ou carregadores de baterias. Caso contrário, o sistema elétrico do veículo pode ser danificado.

 As baterias contêm substâncias tóxicas, como ácido sulfúrico e chumbo. Por isso, é proibido o seu descarte / disposição com o lixo doméstico. A legislação determina procedimentos específicos de descarte / disposição de baterias usadas. Para sua maior segurança e conforto, a Volkswagen recomenda fazer a substituição da bateria do veículo somente em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada.

 A solução ácida e o chumbo contidos na bateria, se descartados de forma incorreta, podem contaminar o solo, subsolo e as águas. O consumo de águas contaminadas por chumbo pode causar hipertensão arterial, severos distúrbios gastrointestinais e anemias (desânimo, fraqueza e sonolência).

Soluções de problemas

 Observe  e  no início desse capítulo na página 183.

Bateria do veículo

Luz de advertência central

A bateria do veículo não é carregada pelo alternador durante a condução.

- Desligar os consumidores elétricos não necessários.
- Procurar uma Concessionária Volkswagen.
- Mandar verificar o sistema elétrico.

ATENÇÃO

A observância das luzes de advertência acesas e das mensagens de texto é essencial para a segurança do condutor e dos passageiros, evitando possíveis paradas do veículo, bem como eventuais acidentes.

- Nunca ignorar as luzes de advertência acesas e as mensagens de texto.
- Parar o veículo assim que possível em um local seguro a todos os passageiros do veículo e aos demais condutores.

NOTA

Observar sempre as luzes de controle acesas e as mensagens de texto para evitar danos no veículo.

Rodas e pneus

Sistema de controle dos pneus



Introdução ao tema

O sistema de controle dos pneus alerta o condutor quanto à pressão muito baixa dos pneus.

Dependendo da versão do veículo o sistema de controle dos pneus pode não estar disponível.



ATENÇÃO

A tecnologia do sistema de controle dos pneus não pode ir além dos limites impostos pela física e funciona somente dentro dos limites do sistema. O uso inadequado das rodas e dos pneus pode ocasionar a perda de pressão súbita dos pneus, o soltamento da banda de rodagem dos pneus e até fazer com que os pneus estourem.

- Verificar regularmente a pressão dos pneus e manter sempre o valor indicado para a pressão dos pneus → Página 193, *Pressão dos pneus*. Se a pressão do pneu for muito baixa, o pneu pode se aquecer tanto que a banda de rodagem pode se soltar e o pneu estourar.
- Manter a pressão dos pneus sempre correta com os pneus frios, conforme indicado na etiqueta adesiva → Página 193, *Pressão dos pneus*.
- Verificar regularmente a pressão dos pneus com os pneus frios. Se necessário, adequar a pressão dos pneus → Página 193, *Pressão dos pneus*.
- Verificar os pneus regularmente, procurando sinais de desgaste e de danos.
- Nunca exceder a velocidade máxima e a capacidade de carga permitidas para os pneus montados.



Uma pressão dos pneus muito baixa aumenta o consumo de combustível e o desgaste do pneu.



Ao conduzir pela primeira vez com pneus novos em alta velocidade, eles podem se expandir um pouco e, assim, pode ser emitido um único alerta de pressão dos pneus.



 Substituir pneus velhos somente por pneus liberados pela Volkswagen para o respectivo modelo de veículo.

 Não confiar apenas no sistema de controle dos pneus. Verificar regularmente os pneus para se assegurar de que a pressão dos pneus está correta e de que os pneus não têm sinal de danos, como, por exemplo, furos, cortes, rachaduras ou bolhas. Remover corpos estranhos do perfil do pneu antes que eles penetrem no interior do pneu.

Programar o indicador de controle dos pneus

Após uma mudança da pressão dos pneus ou após trocar uma ou mais rodas, o indicador de controle dos pneus precisa ser novamente programado. Isto também é válido após trocar as rodas dianteiras pelas rodas traseiras.

Para programar novamente o sistema, é preciso necessário reinicializar os valores salvos.

- Ligar a ignição.
- Acessar o submenu **Pressão Pneus** no display do instrumento combinado → Página 17.
- Quando as 4 pressões dos pneus corresponder aos valores exigidos, selecionar **Confirmar**, para armazenar as pressões dos pneus.
- O item de menu **Voltar** provoca o não armazenamento das pressões dos pneus atuais, e que o sistema não seja programado.

O sistema é programado, depois de reinicializar os valores salvos, durante a condução normal do veículo de acordo com a pressão dos pneus definida pelo condutor e com os pneus montados.

Após uma condução longa com diferentes velocidades, os valores programados são gravados e monitorados.

Com carga muito alta nas rodas, por exemplo, em caso de carregamento pesado, antes da programação, a pressão dos pneus deve ser aumentada até que ela atinja a pressão dos pneus de carga plena recomendada → Página 193.

 O indicador de controle dos pneus não funciona se o ESC ou o ABS estiverem avariados → Página 113, *Sistemas de assistência à frenagem*.

 Na condução com uma roda de emergência, pode surgir uma indicação de falha, porque o perímetro da roda de emergência pode divergir do perímetro das outras rodas.

Indicador de controle dos pneus

 Observe  no início desse capítulo na página 187.

Descrição de funcionamento

O indicador de controle dos pneus compara, com a ajuda dos sensores do ABS, a rotação e, consequentemente, o diâmetro de rolamento de cada uma das rodas, entre outras coisas.

O diâmetro de rolamento do pneu pode se alterar:

O diâmetro de rolamento do pneu pode se alterar:

- Se a pressão dos pneus tiver sido alterada manualmente.
- Se a pressão dos pneus estiver muito baixa.
- Se o pneu tiver danos estruturais.
- Se o veículo estiver carregado em apenas um dos lados.
- Se as rodas de um eixo estiverem muito carregadas, por exemplo, em caso de carregamento muito pesado.
- Se uma roda de emergência estiver montada.
- Se uma roda tiver sido trocada.

O indicador de controle dos pneus  poderá ser retardado ou não exibir nada sob determinadas condições como, por exemplo, se a forma de condução for muito esportiva, em ruas não pavimentadas.

Soluções de problemas do indicador de controle dos pneus

Observe  no início desse capítulo na página 187.

acesa

A pressão de um ou mais pneus se reduziu ou o pneu sofreu uma avaria estrutural.

–  Não prosseguir!

- Verificar todas as pressões do pneu e ajustar → Página 190.
- Substituir os pneus danificados.
- Reprogramar novamente o indicador de controle dos pneus → Página 188.
- Caso o problema persistir, procure uma empresa especializada.

pisca por cerca de um minuto e acende-se depois em permanência

Sistema avariado.

–  Não prosseguir!

- Desligar e ligar a ignição novamente.
- Reprogramar novamente o indicador de controle dos pneus → Página 188.
- Caso o problema persistir, procure uma empresa especializada.

ATENÇÃO

Pressão dos pneus diferente ou pressão dos pneus muito baixa podem causar um colapso dos pneus, a perda de controle do veículo, acidentes, ferimentos graves e a morte.

- Se a luz de controle  se acender, parar imediatamente e verificar todos os pneus → Página 193, *Pressão dos pneus*.
- Pressão dos pneus diferente ou pressão dos pneus muito baixa podem aumentar o desgaste do pneu, piorar a estabilidade de condução e aumentar a distância de frenagem.
- Pressão dos pneus diferente ou pressão dos pneus muito baixa podem ocasionar um colapso súbito do pneu, causando o estouro do pneu e a perda de controle do veículo.
- O condutor é responsável pela correta pressão dos pneus em todos os pneus do veículo. A pressão dos pneus recomendada está disponível na etiqueta adesiva → Página 193, *Pressão dos pneus*.

- O sistema de controle dos pneus só pode cumprir sua função se todos os pneus frios estiverem com a pressão dos pneus correta.
- Usar valores de pressão dos pneus incorretos pode causar acidentes e danos aos pneus. Todos os pneus precisam ter sempre a pressão adequada ao carregamento → Página 193, *Pressão dos pneus*.
- Antes de cada condução, encher sempre os pneus com a pressão dos pneus correta → Página 193, *Pressão dos pneus*.
- Em viagens com a pressão dos pneus muito baixa, os pneus apresentam necessariamente mais deformações. Assim, os pneus podem se aquecer tanto que a banda de rodagem pode se soltar, os pneus podem estourar e pode ocorrer a perda do controle do veículo.
- Altas velocidades e sobrecarga podem aquecer um pneu de tal maneira que o pneu pode estourar e levar à perda de controle do veículo.
- Uma pressão dos pneus muito alta ou muito baixa encurta a vida útil dos pneus e piora o comportamento de direção do veículo.
- Se o pneu não estiver “furado” e não for necessário trocar a roda imediatamente, conduzir em baixa velocidade até a Concessionária Volkswagen ou empresa especializada mais próxima, verificar e corrigir a pressão dos pneus → Página 190, *Informações importantes sobre rodas e pneus*.

ATENÇÃO

A observância das luzes de advertência acesas e das mensagens de texto é essencial para a segurança do condutor e dos passageiros, evitando possíveis paradas do veículo, bem como eventuais acidentes.

- Nunca ignorar as luzes de advertência acesas e as mensagens de texto.
- Parar o veículo assim que possível em um local seguro a todos os passageiros do veículo e aos demais condutores.

NOTA

Observar sempre as luzes de controle acesas e as mensagens de texto para evitar danos no veículo. ►

 Com a ignição ligada, se uma pressão dos pneus muito baixa for detectada, a luz de controle é acesa (✉). Adicionalmente, ressoa um alerta sonoro e pode ser exibida uma mensagem de texto.

 Se for detectada uma avaria do sistema com a ignição ligada, a luz de controle (✉) pisca por alguns minutos e depois se acende permanentemente. Adicionalmente, pode ser exibida uma mensagem de texto.

 Conduzir em ruas não pavimentadas por muito tempo ou com uma forma de condução esportiva pode desativar o indicador de controle dos pneus temporariamente. A luz de controle exibe a falha de funcionamento, mas se apaga, no entanto, se as condições da rua ou a forma de condução mudarem.

- Pneus novos precisam ser rodados, pois sua aderência e efeito de frenagem são, inicialmente, reduzidas. Para evitar acidentes e ferimentos graves, conduzir com a devida precaução durante os primeiros 600 km.

● Em velocidades altas e contínuas, um pneu com pressão abaixo do especificado se aquece excessivamente, o que pode provocar o desprendimento da banda de rodagem ou até mesmo seu estouro. Mantenha sempre a pressão dos pneus recomendada.

● Nunca dirigir com pneus danificados (furos, cortes, rasgos e bolhas) e desgastados. A condução com esses pneus pode causar o estouro dos pneus, acidentes e ferimentos graves. Pneus desgastados ou danificados devem ser substituídos imediatamente.

● Nunca exceder a velocidade máxima e a capacidade de carga permitidas para os pneus instalados.

● A eficiência dos sistemas de assistência ao condutor e dos sistemas de assistência de frenagem também depende da aderência dos pneus.

● Se, durante a condução, forem identificadas vibrações estranhas ou o veículo estiver pulando para um dos lados, parar imediatamente e verificar as rodas e os pneus quanto a danos.

● Não utilizar rodas ou pneus de procedência desconhecida. Rodas e pneus usados podem estar danificados, mesmo se os danos não forem visíveis.

● Pneus velhos – mesmo se nunca usados – podem esvaziar ou estourar subitamente, principalmente em altas velocidades, e causar acidentes e ferimentos graves. Pneus com mais de 6 anos só devem ser utilizados em caso de emergência, com extremo cuidado e forma de condução igualmente cuidadosa, devendo ser substituídos imediatamente ao término da emergência.

Informações importantes sobre rodas e pneus

Introdução ao tema

A Volkswagen recomenda que todos os trabalhos nas rodas e nos pneus sejam executados por uma empresa especializada. Empresas especializadas estão equipadas com todas as ferramentas e peças de reposição necessárias, têm o conhecimento técnico necessário e estão preparadas para o descarte adequado dos pneus usados. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

ATENÇÃO

Pneus desgastados ou danificados não são capazes de proporcionar o controle e efeito de frenagem totais do veículo.

- Um manuseio inadequado de rodas e pneus pode reduzir a segurança de condução e causar acidentes e ferimentos graves.
- Utilizar somente pneus radiais de estrutura e tamanho (diâmetro) iguais e com o mesmo perfil em todas as 4 rodas.

 Por razões técnicas, rodas de outros veículos normalmente não podem ser utilizados. Isto vale, sob certas circunstâncias, até mesmo para rodas do mesmo modelo de veículo. Caso necessário, consultar uma Concessionária Volkswagen.

Manuseio de rodas e pneus

Observe  no início desse capítulo na página 190.

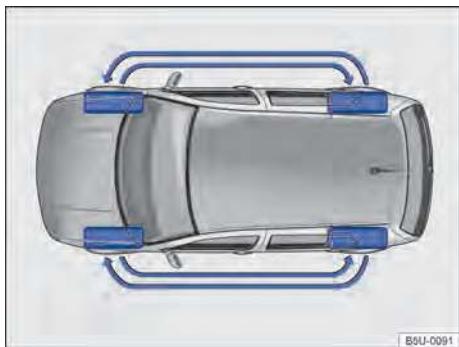


Fig. 161 Esquema para a troca das rodas.

Os pneus são as peças do veículo submetidas a esforço e as que mais são depreciadas. Os pneus são muito importantes, uma vez que a área de apoio dos pneus é o único contato do veículo com o piso.

A vida útil dos pneus depende da pressão dos pneus, da forma de condução, do manuseio e da instalação correta.

Pneus e rodas são elementos de construção importantes. Os pneus e as rodas liberados pela Volkswagen são determinados para o modelo de veículo correspondente e contribuem decisivamente para um apoio satisfatório sobre o piso e para as características de condução seguras.

Evitar danos aos pneus

- Passar por calçadas e similares lentamente e, sempre que possível, em ângulo reto.
- Verificar regularmente os pneus quanto a danos, como, por exemplo, furos, cortes, rasgos e bolhas.
- Remover corpos estranhos que se alojaram no perfil do pneu e **não penetraram no interior do pneu** → Página 195.
- Se for o caso, observar as mensagens de advertência do sistema de controle dos pneus → Página 187.
- Pneus desgastados ou danificados devem ser substituídos imediatamente → Página 195.
- Verificar regularmente os pneus quanto a danos não visíveis → Página 195.

– Nunca exceder a velocidade máxima e a capacidade de carga permitidas para os pneus instalados → Página 198.

– Proteger os pneus, inclusive o da roda de emergência, do contato com substâncias agressivas, inclusive gordura, óleo, gasolina e fluido de freio → .

– Repor as tampas das válvulas imediatamente em caso de perda.

Trocar as rodas

Para o desgaste uniforme de todos os pneus, é recomendável um rodízio das rodas regular, conforme o esquema → Fig. 161. Com isso, todos os pneus alcançam uma vida útil aproximadamente igual.

A Volkswagen recomenda que se verifique a necessidade de rodízio das rodas a cada revisão do veículo, e quando houver a necessidade do rodízio das rodas recomendamos que seja feito o alinhamento e balanceamento das rodas.

A Volkswagen recomenda que o rodízio das rodas seja feito por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.

Armazenar os pneus

Sinalizar as rodas antes de sua desmontagem para que a mesma direção de rodagem possa ser mantida na reinstalação (esquerda, direita, dianteira, traseira). Pneus e rodas desmontados devem ser armazenados em lugar fresco, seco e mais escuro possível. **Não** posicionar verticalmente pneus montados sobre as rodas.

Proteger pneus sem rodas em capas adequadas contra impurezas e armazenar em pé sobre a banda de rodagem.

Pneus novos

- Conduzir com especial precaução durante os primeiros 600 km com pneus novos, pois os pneus precisam ser **amaciados**. Pneus não amaciados têm aderência →  e efeito de frenagem →  reduzidos.
- Utilizar somente pneus radiais de estrutura e tamanho (diâmetro) iguais e com o mesmo perfil em todas as 4 rodas.
- Conforme a versão e o fabricante, a profundidade dos perfis de pneus novos pode ser diferente devido a características de fabricação e modelagem do perfil.

Substituir os pneus

- Se possível, não efetuar a troca de um pneu individual, mas de, no mínimo, um eixo (os dois pneus do eixo dianteiro ou os dois pneus do eixo traseiro) → 
- Substituir pneus velhos somente por pneus novos liberados pela Volkswagen para o respectivo modelo de veículo. Atentar para o tamanho, diâmetro, capacidade de carga e velocidade máxima.
- Jamais utilizar pneus cujas dimensões efetivas ultrapassem as medidas dos pneus autorizados pela Volkswagen. Pneus maiores podem arrastar e gerar atrito com a carroceria ou com outras peças.

Adicionalmente em veículos com indicador de controle dos pneus

Em veículos com indicador de controle dos pneus, após cada montagem de roda, o sistema deve ser reprogramado, independente de se tratar da roda que já estava montada neste lugar até então ou de uma roda nova → Página 187.

Para mais informações sobre o sistema de controle dos pneus, como ele funciona e o que é necessário saber → Página 187.

ATENÇÃO

Líquidos e substâncias agressivos podem causar danos visíveis e não visíveis aos pneus, o que pode ocasionar o estouro dos pneus.

- Manter produtos químicos, óleos, gorduras, combustíveis, fluidos de freio e outras substâncias agressivas sempre longe dos pneus.

ATENÇÃO

Pneus novos precisam ser rodados, pois sua aderência e efeito de frenagem são, inicialmente, reduzidas.

- Para evitar acidentes e ferimentos graves, conduzir com a devida precaução durante os primeiros 600 km.

ATENÇÃO

As rodas devem ter a folga necessária adequada para seu funcionamento. Se não houver folga pode ocorrer atrito dos pneus com partes do eixo, da carroceria e das mangueiras do freio, o que pode causar falha do sistema de freio e soltura da banda de rodagem do pneu e, com isso, pode levar ao estouro do pneu.

- As medidas reais dos pneus não podem ser maiores que as medidas dos pneus liberados pela Volkswagen e não podem gerar atrito com outras peças do veículo.

 Para descartar pneus velhos são necessários equipamentos e conhecimentos técnicos, de acordo com normas específicas. Portanto, é conveniente se dirigir a uma Concessionária Volkswagen ou a uma empresa especializada.

 O descarte de pneus exige equipamentos e conhecimentos quanto às normas de destinação ambientalmente adequada. Por isto, é proibido o descarte / disposição dos pneus com o lixo doméstico. A legislação determina procedimentos específicos nestes casos. Para sua maior segurança e conforto, a Volkswagen recomenda fazer a substituição dos pneus em uma Concessionária Volkswagen.

 Mesmo com indicações de tamanho iguais, as medidas reais dos diferentes tipos de pneu podem apresentar desvios de valores ou grandes diferenças no contorno dos pneus.

 Em pneus liberados pela Volkswagen é garantido que as medidas reais estão de acordo com o veículo. Em caso de outros tipos de pneu, os vendedores de pneus devem fornecer um atestado do fabricante certificando que o tipo de pneu é igualmente compatível com o veículo. Guardar bem o atestado e conservá-lo dentro do veículo. □

Rodas

 Observe  no início desse capítulo na página 190.

Rodas e parafusos de roda são produzidos de acordo um com o outro. Por isso, para cada mudança de roda devem ser utilizados os parafusos da roda correspondentes, com o comprimento e a convexidade adequados. A fixação das rodas e a função do sistema de freio dependem disso → Página 202.

Por razões técnicas, rodas de outros veículos normalmente não podem ser utilizados. Isto vale, sob certas circunstâncias, até mesmo para rodas do mesmo modelo de veículo. □

Os pneus e as rodas liberados pela Volkswagen são determinados para o modelo de veículo correspondente e contribuem decisivamente para um apoio satisfatório sobre o piso e para características de condução seguras.

Parafusos de roda

Os parafusos de roda devem ser fixados sempre com o torque de aperto correto → Página 202.

Rodas com elementos decorativos aparafusados

As rodas podem estar equipadas com elementos decorativos intercambiáveis, instaladas na roda com parafusos de segurança. Elementos decorativos danificados devem ser substituídos somente por uma empresa especializada. Para isso, a Volkswagen recomenda uma Concessionária Volkswagen.

Identificação das rodas

Devido aos requerimentos legais de alguns países, as informações de novas rodas devem conter algumas características de rodas específicas. Conforme o país, podem estar disponíveis as seguintes informações sobre as rodas:

- Selo de conformidade
- Tamanho do aro
- Nome do fabricante ou marca
- Data de fabricação
- País de origem
- Número de fabricação
- Materia-prima
- Código da peça

⚠ ATENÇÃO

A utilização de rodas danificadas ou inadequadas pode comprometer a segurança de condução e causar acidentes e ferimentos graves.

- Utilizar somente rodas liberadas para o veículo.
- Verificar regularmente possíveis danos nas rodas e, se necessário, substituí-las.

Pressão dos pneus

Observe ⚠ no início desse capítulo na página 190.



Fig. 162 Etiqueta com as pressões dos pneus.



Fig. 163 Na parte interna da portinhola do tanque de combustível: etiqueta com a pressão dos pneus.

Indicações na etiqueta de pressão dos pneus → Fig. 162:

- (A) Pressão dos pneus para os pneus do eixo dianteiro.
- (B) Pressão dos pneus para os pneus do eixo traseiro.
- (1) Orientação: verificar regularmente a pressão nos pneus frios.
- (2) Pressão dos pneus com carregamento parcial.
- (3) Dependendo da versão do veículo: Pressão de conforto dos pneus com carregamento parcial.
- (4) Pressão dos pneus com carregamento total.
- (5) Pressão dos pneus para a roda de emergência.

A etiqueta adesiva indica apenas a pressão correta para os pneus liberados e se encontra na parte interna da portinhola do tanque de combustível → Fig. 163.

Dependendo da versão do veículo, a aparência da etiqueta pode variar. Podem estar contidos também adicionais de pneus → Página 198.

Uma pressão dos pneus muito baixa ou muito alta encurta a vida útil dos pneus e tem efeitos desfavoráveis sobre o comportamento de direção do veículo → **⚠**. A pressão correta dos pneus é especialmente importante, principalmente em **alta velocidade**. Uma pressão dos pneus inadequada leva a um desgaste elevado do pneu ou até ao estouro do pneu.

Verificar a pressão dos pneus

Verificar a pressão dos pneus somente se os pneus tiverem rodado não mais que alguns quilômetros e em baixa velocidade nas últimas 3 horas.

- Verificar a pressão dos pneus pelo menos uma vez a cada 15 dias e, adicionalmente, antes de qualquer condução mais longa.
- Verificar a pressão apenas com os pneus frios. A pressão indicada para os pneus é válida para um **pneu frio**. A pressão dos pneus é mais alta em pneus quentes que em pneus frios. Por esse motivo, nunca solte o ar de pneus quentes para ajustar sua pressão.
- Adequar a pressão dos pneus sempre à condição de carga do veículo → **Fig. 162 (3)**.
- Após adequar a pressão dos pneus, atentar para a recolocação das tampas das válvulas e seguir as informações sobre o sistema de controle dos pneus → Página 187.

A **roda de emergência** recebe a máxima pressão dos pneus prevista para o veículo.

⚠ ATENÇÃO

Uma pressão dos pneus muito baixa ou muito alta pode fazer com que o pneu esvazie ou estoure durante a condução. Isto pode causar acidentes graves e ferimentos fatais.

- Uma pressão dos pneus muito baixa pode aquecer fortemente os pneus, podendo causar o desprendimento da banda de rodagem e o estouro do pneu.
- Velocidade excessiva ou sobrecarga do veículo podem gerar superaquecimento e danos repentinos aos pneus, inclusive estouro dos pneus e soltura da banda de rodagem, o que pode levar à perda de controle da direção.

- Verificar regularmente a pressão dos pneus, no mínimo, uma vez a cada 15 dias e, adicionalmente, antes de cada condução mais longa.
- Todos os pneus precisam ter sempre a pressão dos pneus adequada ao carregamento.
- Jamais reduzir a pressão elevada de pneus quentes.

⚠ NOTA

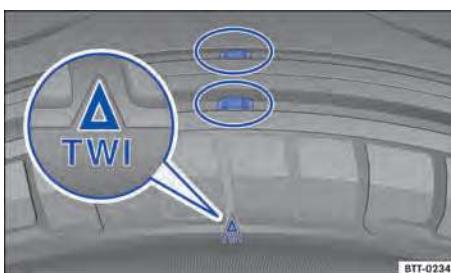
- Ao inserir o medidor de pressão dos pneus, atentar para que ele não bata na haste da válvula. Caso contrário, podem ocorrer danos na válvula do pneu.
- Tampas de válvula inexistentes ou mal rosqueadas podem levar a danos na válvula do pneu. Por isso, conduzir sempre com as tampas das válvulas completamente rosqueadas e que correspondem às tampas de válvula instaladas de fábrica.

 Uma pressão dos pneus insuficiente aumenta o consumo de combustível.



Profundidade do perfil e indicadores de desgaste

 Observe **⚠** no início desse capítulo na página 190.



BTT-0234

Fig. 164 Perfil do pneu: indicadores de desgaste.

Profundidade do perfil

Situações de condução especiais exigem uma maior profundidade do perfil possível e uma profundidade do perfil aproximadamente igual nos eixos dianteiro e traseiro → **⚠**.



Na maioria dos países, a profundidade mínima do perfil determinada em lei é de 1,6 mm medida nos sulcos do perfil ao lado dos indicadores de desgaste. Observar as determinações legais específicas de cada país.

A profundidade do perfil de pneus novos pode variar conforme a versão e o fabricante em razão das características de fabricação e do desenho do perfil.

Indicadores de desgaste do pneu

No fundo do perfil do conjunto dos pneus originais, transversalmente à direção de rodagem, encontram-se indicadores de desgaste de 1,6 mm de altura → Fig. 164. Vários destes indicadores de desgaste estão posicionados em distâncias iguais na superfície de rodagem. Marcações nos flancos dos pneus indicam a posição dos indicadores de desgaste, por exemplo, as letras "TWI" ou símbolos.

Os indicadores de desgaste indicam se o pneu já está gasto. O pneu deve ser substituído antes que o desgaste do perfil do pneu chegue até o indicador de desgaste.

⚠ ATENÇÃO

Pneus gastos representam um risco à segurança e podem ocasionar a perda de controle do veículo e ferimentos graves.

- Os pneus devem ser substituídos por pneus novos antes que se desgastem até o indicador de desgaste.
- Pneus gastos têm uma aderência extremamente reduzida, especialmente sobre pisos molhados, e o veículo tende a "flutuar" (aquaplanar).
- Pneus gastos reduzem a possibilidade de controlar bem o veículo em situações de rodagem normais e difíceis, e aumentam a distância de frenagem e o risco de derrapagem.

Danos nos pneus

📖 Observe ⚠ no início desse capítulo na página 190.

Frequentemente, danos em pneus e rodas ocorrem de forma imperceptível. **Vibrações** incomuns ou **por tendência direcional** do veículo, podem indicar danos nos pneus → ⚠.

- Se houver dúvidas de que uma roda possa ter sido danificada, reduzir imediatamente a velocidade!
- Verificar os pneus e as rodas quanto a danos.
- Em caso de pneus danificados, não prosseguir e procurar auxílio técnico especializado.
- Se nenhum dano for visível externamente, conduzir devagar e com precaução até a próxima Concessionária Volkswagen ou empresa especializada para o veículo ser verificado.

Penetração de corpos estranhos no pneu

- Se corpos estranhos tiverem alcançado o interior do pneu, não removê-los! No entanto, objetos que fiquem presos entre os perfis do pneu, podem ser removidos.
- Se for o caso, substituir a roda danificada. Se necessário, procurar auxílio técnico especializado. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.
- Controlar e corrigir a pressão.

Desgaste dos pneus

O desgaste dos pneus depende de muitos fatores, como, por exemplo:

- Forma de condução.
- Falta de balanceamento das rodas.
- Regulagem do chassi.

Forma de condução – Condução rápida em curvas, arranque precipitado e frenagem brusca elevam o desgaste dos pneus. Se houver desgaste excessivo dos pneus, mesmo com uma forma de condução normal, verificar a regulagem do chassi em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada.

Falta de balanceamento das rodas – As rodas de um veículo novo estão平衡adas. A falta de balanceamento pode acontecer por diferentes motivos durante a condução e se torna perceptível pela trepidação da direção. A falta de balanceamento causa o desgaste da direção e da suspensão. Por isso, nesses casos, as rodas devem ser balanceadas novamente. Uma roda nova deve ser balanceada antes de sua instalação no veículo.

Regulagens do chassi – Uma má regulagem do chassi prejudica a segurança da direção e causa alto desgaste dos pneus. Em caso de alto desgaste dos pneus, o alinhamento das rodas deve ser verificado por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.

ATENÇÃO

Vibrações incomuns ou puxamento de um lado do veículo durante a condução podem indicar dano nos pneus.

- Reduzir a velocidade imediatamente e parar respeitando as leis de trânsito.
- Verificar os pneus e as rodas quanto a danos.

- Jamais seguir viagem com pneus ou rodas danificadas. Em vez disso, procurar auxílio técnico especializado.
- Se nenhum dano for visível externamente, conduzir devagar e com precaução até a próxima Concessionária Volkswagen ou empresa especializada para o veículo ser verificado.



Roda de emergência

 Observe  no início desse capítulo na página 190.

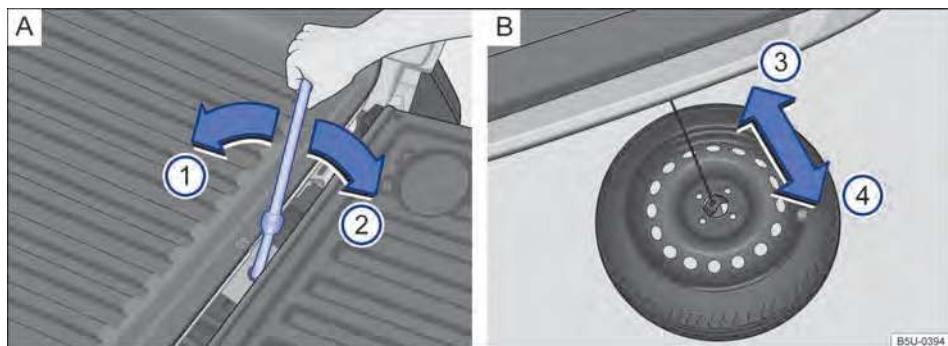


Fig. 165 A) No compartimento de carga: acesso a roda de emergência. B) Sob o veículo: roda de emergência totalmente no piso e retirada de baixo do veículo.



Fig. 166 Na roda de emergência: remover o cabo da roda de emergência.

A roda de emergência está fixada sob o veículo com um cabo e deve ser girada para baixo para que possa ser retirada.

A roda de emergência somente pode ser retirada quando o veículo estiver estacionado de forma segura e as ações necessárias forem familiares! Caso contrário, procurar auxílio técnico especializado.

Retirar a roda de emergência do alojamento

- Para acessar o parafuso do mecanismo de sustentação da roda de emergência, abrir a tampa do compartimento de carga → Página 60.
- Encaixar o adaptador → Fig. 130 (3) e a chave de roda (2) no parafuso do mecanismo.
- Girar a chave de roda no sentido horário → Fig. 165 (2) até o fim de curso do mecanismo, mesmo após a roda de emergência ter encostado totalmente piso. O fim de curso é caracterizado pelo bloqueio do movimento da chave pelo batente do mecanismo.
- Retirar a chave de roda e o adaptador do parafuso do mecanismo.
- Fechar a tampa do compartimento de carga → Página 60.



- Puxar com cuidado a roda de emergência, no sentido da seta → Fig. 165 ④, retirando-a do baixo do veículo.
- Colocar a roda de emergência na posição vertical → Fig. 166.
- Retirar o gancho pelo furo central da roda, no sentido da seta ⑥.

Colocar a roda de emergência no alojamento

- Colocar a roda de emergência na posição vertical, de modo que a válvula de enchimento fique voltada para cima, quando a roda estiver na posição horizontal.
- Inserir o gancho pelo furo central da roda, no sentido da seta → Fig. 166 ⑤.
- Colocar a roda de emergência na posição horizontal, certifique-se que a válvula de enchimento esteja voltada para cima e que o gancho do aro esteja travado através do furo central, evitando assim que a roda de emergência se solte durante o procedimento.
- Empurrar com cuidado a roda de emergência, no sentido da seta → Fig. 165 ③, posicionando-a embaixo do veículo.
- Para acessar o parafuso do mecanismo de sustentação da roda de emergência, abrir a tampa do compartimento de carga → Página 60.
- Encaixar o adaptador → Fig. 130 ③ e a chave de roda ② no parafuso do mecanismo.
- Girar a chave de roda no sentido anti-horário → Fig. 165 ①, até o fim de curso do mecanismo, que é caracterizado pelo deslizamento (giro "em falso") da chave.
- Retirar a chave de roda e o adaptador do parafuso do mecanismo.
- Fechar a tampa do compartimento de carga → Página 60.

Se a roda de emergência diferir dos pneus de rodagem

Se a roda de emergência for diferente em sua versão dos pneus de rodagem, por exemplo, a roda de emergência deve ser utilizada somente em caso de emergência, temporariamente e com a devida e cuidadosa forma de condução → .

Ela deve ser substituída o mais rápido possível por uma roda de rodagem normal.

Observar as orientações para condução:

- Não conduzir em velocidade superior a 80 km/h!
- Evitar arranques e frenagens bruscos, bem como a condução em curvas em alta velocidade!
- Verificar a pressão dos pneus o mais rápido possível após a instalação da roda de emergência → Página 194.

A pressão do pneu da roda de emergência deve ser verificada juntamente com a pressão dos pneus de rodagem pelo menos uma vez a cada 15 dias. A roda de emergência recebe a máxima pressão dos pneus prevista para o veículo → Página 193.

ATENÇÃO

A retirada da roda de emergência pode ser perigosa, especialmente quando for efetuada na beirada da rua.

- Estacionar o veículo à distância mais segura possível do fluxo de trânsito em um piso plano e firme.

ATENÇÃO

Um uso inadequado da roda de emergência pode ocasionar a perda de controle do veículo, colisões ou outros acidentes e ferimentos graves.

- Em nenhuma hipótese utilizar a roda de emergência se ela estiver danificada ou desgastada até os indicadores de desgaste.
- Jamais conduzir em velocidade superior a 80 km/h. Evitar arranques e frenagens bruscas, bem como curvas em alta velocidade.
- Substituir a roda de emergência o mais rápido possível por uma roda normal. A roda de emergência destina-se apenas para um uso breve.
- A roda de emergência deve ser fixada sempre com os parafusos fornecidos de fábrica.
- Após a instalação da roda de emergência, a pressão dos pneus deve ser verificada o mais rápido possível → Página 193, *Pressão dos pneus*.

ATENÇÃO

Após trocar o pneu, certifique-se sempre que as ferramentas de bordo e a roda de emergência estejam bem encaixadas em seus respectivos alojamentos. Esta providência é necessária e obrigatória, devendo ser observada mesmo

em pequenos trajetos, para que em um acidente sejam evitados ferimentos à pessoas dentro ou fora do veículo.

⚠ CUIDADO

Sempre que for necessário retirar ou recolocar a roda de emergência no seu respectivo alojamento, somente utilize o procedimento descrito neste manual.

- Nunca utilize equipamentos elétricos ou pneumáticos durante a remoção ou instalação da roda de emergência em seu alojamento para evitar danos no veículo.

💡 NOTA

Após retirar a roda de emergência da parte inferior do assoalho do compartimento de carga, recolher o cabo do mecanismo de sustentação da roda de emergência, caso a roda a ser substituída não for instalada no alojamento.

 Em caso de descarte de pneus velhos ou danificados, a Volkswagen recomenda se dirigir a uma Concessionária Volkswagen, que possui equipamentos necessários e conhecimentos técnicos a respeito das normas específicas para descarte deste material.

 Se possível, fixar firmemente a roda de emergência ou a roda substituída no suporte da roda de emergência sob o veículo.

Inscrição dos pneus

 Observe  no início desse capítulo na página 190.

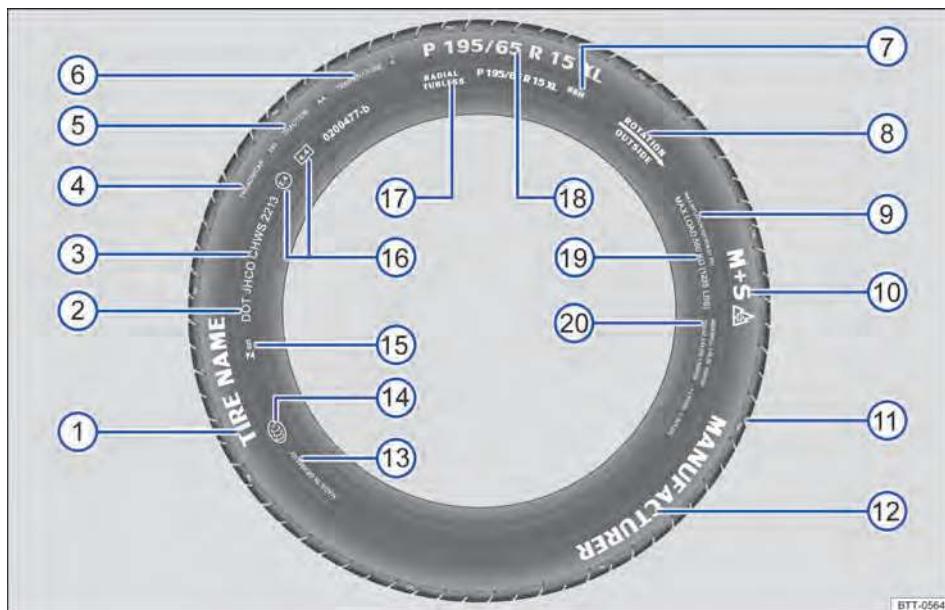


Fig. 167 Inscrição dos pneus internacional (exemplo).

→ Fig. 167	Inscrição dos pneus (exemplo)	Significado
①	Nome do produto	Denominação dos pneus individuais do fabricante.
②	DOT	O pneu atende às exigências legais do Ministério dos Transportes quanto as normas de segurança dos pneus (Department of Transportation).
	JHCO CHWS 2213	Número de inscrição dos pneus (TIN ^a) – em alguns casos, somente na parte interna da roda) e data de fabricação:
③	JHCO CHWS	Código de identificação da origem de fabricação e dados do fabricante do pneu sobre as dimensões e características do pneu.
	2213	Data de fabricação: 22 ^a semana do ano de 2013.

Informações ao usuário final sobre valores de comparação entre os pneus básicos disponíveis (procedimentos de teste normatizados) → Página 227:

④	TREADWEAR 280	Expectativa de vida relativa do pneu com base em um teste padrão. Um pneu com a especificação 280 se desgasta 2,8 vezes mais lentamente do que o pneu normal, com um índice Treadwear de 100. O respetivo desempenho do pneu depende das respectivas condições de utilização e pode variar significativamente dos valores normais devido ao comportamento de direção, a manutenção, as diferentes particularidades da pista e as condições climáticas.
⑤	TRACTION AA	Capacidade de frenagem do pneu em pista molhada (AA, A, B ou C). Essa é medida em condições controladas em pistas de testes certificadas. Pneus marcados com C têm uma potência de tração baixa. O índice de tração atribuído ao pneu é baseado em pistas de teste retas e não inclui a aceleração, saídas laterais em curvas nem a aquaplanagem e tração sob carga máxima.
⑥	TEMPERATURA A	Resistência do pneu à temperatura em testes com velocidades mais elevadas (A, B ou C). Pneus com identificadores A e B superam os requisitos legais. A avaliação da temperatura se baseia em pneus com a pressão correta e exclui o excesso de pressão. Velocidade excessivas, pressão incorreta e excesso de pressão podem ocasionar sozinhos ou em conjunto um aquecimento ou danos nos pneus.
⑦	88 H	Índice de carga → Página 200 e código de velocidade → Página 200.
⑧	Rotação e seta	Identificação do sentido de rodagem do pneu → Página 200.
	OU: Outside	Identificação do lado externo do pneu → Página 200.
⑨	MAX INFLATION 350 KPA (51 psi / 3,51 bar)	Limitação para a pressão de ar máxima.
⑩	M+S ou M/S ou ▲	Indicação para pneus adequados para o inverno (pneus para lama e para neve). Pneus com cravos são identificados depois do S com um E.
⑪	TWI	Indica a posição do indicador de desgaste (Tread Wear Indicator) → Página 194.
⑫	Nome da marca, logotipo	Fabricante.
⑬	Feito na Alemanha	País de fabricação.

→ Fig. 167	Inscrição dos pneus (exemplo)	Significado
(14)		Identificação específica para a China (China Compulsory Certification).
(15)		Selo de identificação do INMETRO.
(16)	E4 e4 0200477-b	Identificação segundo prescrições internacionais com número do país emissor da aprovação. Pneus aprovados conforme o regulamento ECE são identificados com <i>E</i> , pneus conforme o regulamento EG com <i>e</i> . Em seguida, segue o número de autorização multidígito.
(17)	RADIAL TUBELESS	Pneu radial sem câmara.
(18)	P 195 / 65 R 15 XL	Descrição do tamanho: P Identificação para veículos de passeio. 195 Largura do pneu de lado a lado em mm. 65 Proporção altura/largura em %. R Código do tipo de construção radial. 15 Diâmetro da roda em polegadas. XL Pneu com constituição mais robusta ("Reinforced").
(19)	CARGA MÁXIMA 615 KG (1235 LBS)	Especificação para a capacidade máxima de carga por roda.
(20)	SIDEWALL 1 PLY RAYON	Especificações dos componentes da subestrutura do pneu: 1 camada Rayon (seda sintética).
(20)	TREAD 4 PLIES 1 RAYON + 2 STEEL + 1 NYLON	Indicações dos componentes da banda de rodagem. No exemplo, existem 4 camadas sob a banda de rodagem: 1 camada de Rayon (seda sintética), 2 camadas de cinta de aço e 1 camada de nylon.

a) TIN é o número de série do pneu.

Pneus unidirecionais

Pneus unidirecionais foram desenvolvidos para rodar em uma única direção. Nos pneus unidirecionais, o flanco do pneu é marcado com setas. Manter obrigatoriamente a direção indicada. Somente assim as características de rodagem excepcionais referentes à aquaplanagem, capacidade de aderência, ruído e desgaste são garantidas.

Se, mesmo assim, um pneu for instalado na direção de rodagem contrária, conduzir obrigatoriamente com mais cuidado, uma vez que o pneu não está sendo mais utilizado segundo as determinações. Isto é especialmente importante em pisos molhados. O pneu deve ser substituído ou montado na direção de rodagem correta o mais rápido possível.

Capacidade de carga dos pneus

O índice de carga indica quantos quilogramas podem ser carregados sobre cada pneu (capacidade de carga).

80	450 kg
85	515 kg
90	600 kg
91	615 kg
93	650 kg
95	690 kg
97	730 kg
99	775 kg
100	800 kg

Código de velocidade

O código de velocidade indica com qual velocidade máxima um pneu pode ser rodado.

P	máximo 150 km/h
Q	máximo 160 km/h
R	máximo 170 km/h
S	máximo 180 km/h
T	máximo 190 km/h
U	máximo 200 km/h

H	máximo 210 km/h
V	máximo 240 km/h
W	máximo 270 km/h
Y	máximo 300 km/h

Alguns fabricantes de pneus utilizam uma combinação de letras "ZR" para pneus com velocidade máxima permitida superior a 240 km/h.

Calotas

[Introdução ao tema]

⚠ ATENÇÃO

Calotas inadequadas e uma montagem incorreta das calotas podem causar acidentes e ferimentos graves.

- Calotas montadas incorretamente podem se soltar durante a condução e colocar outros condutores em risco.
- Não utilizar calotas danificadas.
- Garantir sempre que o fornecimento de ar para refrigeração dos freios não esteja interrompido ou reduzido. Isto também é válido para instalação posterior de calotas. Um fluxo de ar insuficiente pode resultar em uma distância de frenagem consideravelmente maior.

❗ NOTA

Desinstalar cuidadosamente as calotas e reinstalar corretamente para evitar danos no veículo.

Capa de cobertura dos parafusos de roda

[Observe ▲ e ⓘ no início desse capítulo na página 201.]



Fig. 168 Retirar as capas de cobertura dos parafusos da roda.

Dependendo da versão do veículo, as capas de cobertura dos parafusos de roda podem não estar disponíveis.

- Pegar o gancho extrator na bolsa de ferramentas de bordo → Página 149.
- Passar o gancho extrator pela abertura da capa de cobertura → Fig. 168 e retirar no sentido da seta.

As capas de cobertura servem para proteção dos parafusos da roda e devem ser encaixadas completamente após a troca de roda.

Ao inserir as capas de cobertura, é necessário assegurar-se de que fiquem corretamente encaixadas. Caso contrário, podem se soltar com o veículo em movimento.

Supercalota

Observe  e  no início desse capítulo na página 201.



Fig. 169 Retirar a supercalota.

Remover a supercalota

- Pegar a chave de roda na bolsa de ferramentas de bordo → Página 149.
- Remover os parafusos da roda. O parafuso oposto à válvula → Fig. 169 (A) serve como guia na sequência de montagem. Por isso, remover o parafuso (A) por último e tenha cuidado para não deixar a supercalota cair ao remover os outros parafusos.

Instalar a supercalota

Instalar primeiro o parafuso (A), posicionar a supercalota e, em seguida, instalar os demais parafusos.

NOTA

A supercalota está fixada na roda e não pode ser retirada sem a remoção dos parafusos da roda.

Troca de roda

Introdução ao tema

Realizar uma troca de roda por conta própria somente quando o veículo estiver estacionado com segurança, estiver familiarizado com as ações e

precauções de segurança necessárias e as ferramentas apropriadas estiverem disponíveis! Caso contrário, procurar auxílio técnico especializado.

ATENÇÃO

Uma troca de roda pode ser perigosa, especialmente se for realizada na margem da rua. Para evitar que acidentes ocorram, devem ser observadas as seguintes orientações:

- Parar o veículo assim que possível em um local seguro. Estacionar o veículo a uma distância segura do fluxo de trânsito para poder realizar a troca de roda.
- Todos os passageiros e especialmente as crianças devem sempre se manter a uma distância segura e afastada da área de trabalho durante a troca de roda.
- Ligar as luzes de advertência e utilizar o triângulo de segurança para alertar os outros condutores.
- Garantir que o piso seja plano e firme. Se for o caso, utilizar um apoio estável e com superfície larga para o macaco.
- Realizar a troca de roda por conta própria somente se estiver familiarizado com as ações necessárias. Caso contrário, procurar auxílio técnico especializado.
- Utilizar sempre somente ferramentas adequadas e não danificadas para uma troca de roda.
- Desligar sempre o motor, puxar o freio de estacionamento e engatar uma marcha para reduzir o risco de movimento do veículo.
- Após uma troca de roda, mandar verificar o torque de aperto dos parafusos de roda com um torquímetro calibrado.
- Após uma troca de roda, programar imediatamente o sistema de controle dos pneus → Página 187, *Sistema de controle dos pneus*.

Preparações para a troca de roda

Observe  no início desse capítulo na página 202.

Lista de controle

Executar as seguintes ações sempre na sequência indicada, como preparações para a troca de roda → :

1. Em caso de um pneu furado, estacionar o veículo a uma distância mais segura possível do fluxo de trânsito, em um piso plano e firme.
2. Puxar o freio de estacionamento → Página 107.
3. Desligar o motor e retirar a chave do veículo do cilindro da ignição → Página 97.
4. Engatar a marcha → Página 100.
5. Fazer com que todos os ocupantes do veículo desçam e se coloquem em segurança afastados do trânsito.
6. Colocar um calço na roda oposta, utilizando uma pedra ou similar.
7. Em condução com reboque: desacoplar o reboque do veículo de tração e estacionar de maneira correta.
8. Com o compartimento de carga carregado: remover os volumes de bagagem.
9. Retirar as ferramentas de bordo → Página 150 e a roda de emergência → Página 196.
10. Remover as calotas da roda → Página 201 e afrouxar os parafusos da roda a ser trocada.

ATENÇÃO

A observância da lista de controle é essencial para a segurança do condutor, passageiros e demais condutores, evitando possíveis acidentes.

- Seguir sempre as ações da lista de controle e observar as precauções de segurança nela descritas.

Parafusos da roda

Observe  no início desse capítulo na página 202.



Fig. 170 Troca de roda: soltar os parafusos da roda.

Para soltar os parafusos da roda, utilizar somente a chave de roda pertencente ao veículo.

Enquanto o veículo não estiver levantado pelo macaco, soltar os parafusos da roda cerca de uma volta apenas.

Caso haja dificuldade em soltar um parafuso da roda, pressionar cautelosamente com o pé sobre a extremidade da chave de roda. Para isso, seguir-se no veículo e atentar para uma posição segura.

Soltar os parafusos da roda

- Encaixar a chave de roda no parafuso da roda até o batente → Fig. 170.
- Segurar na extremidade da chave de roda e girar o parafuso da roda aproximadamente *uma* volta no sentido anti-horário → .

Informações importantes sobre os parafusos da roda

Os parafusos da roda foram projetados especificamente para as rodas montadas de fábrica. Por isso, para cada mudança de roda devem ser utilizados os parafusos da roda correspondentes, com o comprimento e a convexidade corretos. A correta fixação das rodas e o funcionamento do sistema de freio dependem disto.

Torque de aperto dos parafusos da roda

O torque de aperto especificado dos parafusos da roda em aros de roda de aço e de liga leve é de **110 Nm**. Após uma troca de roda, o torque de aperto deve ser verificado imediatamente com um torquímetro calibrado.

Parafusos da roda corroídos e de rosqueamento difícil devem ser substituídos e os orifícios rosqueáveis do cubo da roda devem ser limpos **antes da verificação** do torque de aperto.

Nunca engraxar ou lubrificar os parafusos da roda ou os orifícios rosqueáveis do cubo das rodas. Eles podem se soltar durante a condução, mesmo com o torque de aperto prescrito.

⚠ ATENÇÃO

Parafusos da roda apertados incorretamente podem se soltar durante a condução e causar acidentes, ferimentos graves e a perda de controle do veículo.

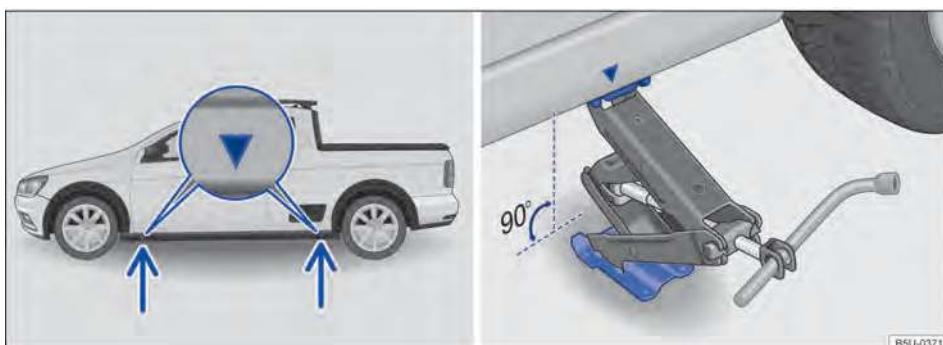
- Utilizar somente parafusos da roda correspondentes a respectiva roda.

- Nunca utilizar parafusos da roda diferentes.
- Os parafusos da roda e os orifícios rosqueáveis dos cubos das rodas devem estar limpos, de fácil manuseio e sem óleo e graxa.
- Utilizar apenas a chave de roda fornecida de fábrica com o veículo para soltar e apertar os parafusos da roda.
- Enquanto o veículo não estiver levantado pelo macaco, soltar os parafusos da roda cerca de uma volta apenas.
- Nunca engraxar ou lubrificar os parafusos da roda ou os orifícios rosqueáveis do cubo das rodas. Eles podem se soltar durante a condução, mesmo com o torque de aperto prescrito.
- Se os parafusos da roda forem apertados com um torque de aperto muito baixo, os parafusos da roda e as rodas podem se soltar durante a condução. Um torque de aperto excessivo pode ocasionar danos aos parafusos da roda ou à rosca.



Levantar o veículo com o macaco

▣ Observe ⚠ no início desse capítulo na página 202.



BSU-0371

Fig. 171 Pontos de apoio do macaco e macaco posicionado no lado esquerdo traseiro do veículo.

O macaco somente pode ser posicionado nos pontos de apoio indicados (marcação na carroceria) → Fig. 171. É válido o ponto de apoio localizado próximo à roda correspondente → ⚠.

O veículo só deve ser levantado pelos pontos de apoio do macaco e depois de soltar os parafusos da roda que se pretende trocar → Página 203.



Lista de controle

Os seguintes pontos devem ser observados na sequência indicada, para garantir a própria segurança e a segurança do passageiro → :

1. Escolher um piso plano e firme para levantar o veículo.
2. Desligar o motor. Engatar uma marcha e puxar o freio de estacionamento → Página 107.
3. Assegure-se de que todos os passageiros deixem o veículo.
4. Colocar um calço na roda oposta, utilizando uma pedra ou similar.
5. Em condução com reboque: desacoplar o reboque do veículo de tração e estacionar de maneira correta.
6. Soltar os parafusos da roda a ser trocada → Página 203.
7. Procurar sob o veículo o ponto de apoio do macaco → [Fig. 171](#), mais próximo da roda a ser trocada.
8. Inserir a extremidade da chave de roda no olhal do macaco e, segurar a chave de roda pelo lado do encaixe sextavado. Levantar o macaco até onde ainda seja possível colocá-lo sob o ponto de apoio do veículo.
9. Garantir que a base do macaco, com toda sua superfície, esteja sobre o chão e que a base se encontre perpendicularmente abaixada ao ponto de colocação → [Fig. 171](#).
10. Alinhar o macaco e, simultaneamente, levantar a garra do macaco até ela se encaixar na travessa debaixo do veículo → [Fig. 171](#).
11. Continuar erguendo o macaco até a roda se levantar do piso.

ATENÇÃO

Uma utilização incorreta do macaco pode resultar no deslizamento do veículo, provocando ferimentos graves. Para reduzir o risco de ferimentos, observar o seguinte:

- Utilizar somente macacos liberados pela Volkswagen para o veículo. Outros macacos, mesmo de outros modelos da Volkswagen, podem deslizar.

- O piso deve ser plano e firme. Um piso inclinado ou macio pode causar o deslizamento do veículo. Se for o caso, utilizar um apoio estável e com superfície larga para o macaco.
- Em caso de um piso escorregadio, como, por exemplo, piso de ladrilhos, utilizar uma base antiderrapante, por exemplo, um tapete de borracha, para evitar o deslizamento do macaco.
- Posicionar o macaco somente nos pontos indicados. A garra do macaco deve se encaixar no perfil da longarina de forma segura → [Fig. 171](#).
- No caso de condução com reboque, desacoplar o reboque do veículo de tração, antes de substituir a roda.
- Nunca deixar uma parte do corpo, por exemplo, braço ou perna, debaixo do veículo que esteja levantado somente com o macaco.
- Assegure-se de que todos os passageiros deixem o veículo.
- Se for necessário trabalhar sob o veículo, este deve ser apoiado adicionalmente com caixetas adequados.
- Nunca levantar o veículo se o motor estiver em funcionamento ou se o veículo estiver em uma pista lateralmente inclinada ou íngreme.
- Nunca ligar o motor com o veículo levantado. Com as vibrações do motor, o veículo pode cair do macaco.

ATENÇÃO

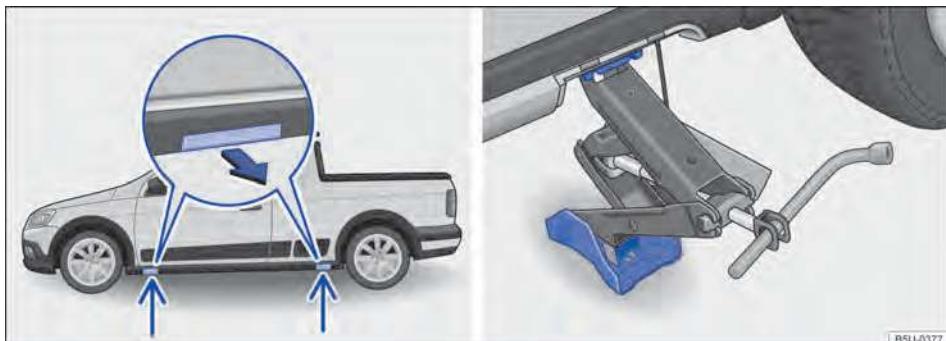
A observância da lista de controle é essencial para a segurança do condutor, passageiros e demais condutores, evitando possíveis acidentes.

- Seguir sempre as ações da lista de controle e observar as precauções de segurança nela descritas.



Levantar o veículo com o macaco - versão Extreme

Observe  no início desse capítulo na página 202.



B5U-0377

Fig. 172 Pontos de apoio do macaco e macaco posicionado no lado esquerdo traseiro do veículo - veículos com soleiras externas.

O macaco somente pode ser posicionado nos pontos de apoio indicados (cobertura removível) → Fig. 172. É válido o ponto de apoio localizado próximo à roda correspondente → .

O veículo só deve ser levantado depois de soltar os parafusos da roda que se pretende substituir → Página 203.

Lista de controle

Os seguintes pontos devem ser observados na sequência indicada, para garantir a própria segurança e a segurança do passageiro → .

1. Escolher um piso plano e firme para levantar o veículo.
2. Desligar o motor. Engatar uma marcha e puxar o freio de estacionamento → Página 107.
3. Bloquear a roda diagonalmente oposta com calços dobráveis ou outros objetos apropriados.
4. Em condução com reboque: desacoplar o reboque do veículo de tração e estacionar de maneira correta.
5. Soltar os parafusos da roda a ser trocada → Página 203.
6. Procurar o ponto de apoio do macaco sob o veículo, o qual se encontra mais próximo da roda a ser trocada.
7. Desencaixar a cobertura de acesso ao ponto de apoio do macaco, no sentido da seta → Fig. 172.

8. Inserir a extremidade da chave de roda no olhal do macaco e, segurar a chave de roda pelo lado do encaixe sextavado. Levantar o macaco até onde ainda seja possível colocá-lo sob o ponto de apoio do veículo.
9. Garantir que a base do macaco, com toda sua superfície, esteja sobre o chão e que a base se encontre perpendicularmente abaixo do ponto de colocação → Fig. 172.
10. Alinhar o macaco e, simultaneamente, levantar a garra do macaco até ela se encaixar na travessa debaixo do veículo → Fig. 172.
11. Continuar a erguendo o macaco até a roda se levantar do piso.

ATENÇÃO

Uma utilização incorreta do macaco pode resultar no deslizamento do veículo para fora do macaco, provocando ferimentos graves. Para reduzir o risco de ferimentos, observar o seguinte:

- Utilizar somente macacos liberados pela Volkswagen para o veículo. Outros macacos, mesmo de outros modelos da Volkswagen, podem deslizar.
- O piso deve ser plano e firme. Um piso inclinado ou macio pode causar o deslizamento do veículo para fora do macaco. Se for o caso, utilizar um apoio estável e com superfície larga para o macaco.

- Em caso de um piso escorregadio, como, por exemplo, piso de ladrilhos, utilizar uma base antiderrapante, por exemplo, um tapete de borracha, para evitar o deslizamento do macaco.
- Posicionar o macaco somente nos pontos indicados. A garra do macaco deve se encaixar no perfil da longarina de forma segura → Fig. 172.
- No caso de condução com reboque, desacoplar o reboque do veículo de tração, antes de substituir a roda.
- Nunca deixar uma parte do corpo, por exemplo, um braço ou a perna, debaixo do veículo que esteja levantado somente com o macaco.
- Assegure-se de que todos os passageiros deixem o veículo.

- Se for necessário trabalhar sob o veículo, este deve ser apoiado adicionalmente com caixas adequadas.
- Nunca levantar o veículo se ele estiver inclinado para o lado ou o motor estiver em funcionamento.
- Nunca ligar o motor com o veículo levantado. Com as vibrações do motor, o veículo pode cair do macaco.

⚠ ATENÇÃO

A observância da lista de controle é essencial para a segurança do condutor, passageiros e demais condutores, evitando possíveis acidentes.

- Seguir sempre as ações da lista de controle e observar as precauções de segurança nela descritas.

Trocar a roda

📘 Observe ⚠ no início desse capítulo na página 202.



Fig. 173 Troca de roda: sequência de remoção dos parafusos da roda.

Remover a roda

- Observar a lista de controle → Página 203.
- Soltar os parafusos da roda → Página 203.
- Levantar o veículo → Página 204.
- Remover totalmente os parafusos da roda soltos com a chave de roda e guardar em uma superfície limpa.
- **Nos veículos com supercalota**, o parafuso oposto à válvula → Fig. 173 A serve como guia na sequência de montagem. Por isso, re-

mover o parafuso A por último e ter cuidado para não deixar a supercalota cair ao remover os outros parafusos.

- Remover a roda.

Instalar a roda de emergência

Se necessário, observar o sentido de rodagem do pneu → Página 187.

- Colocar a roda de emergência.
- Posicionar os parafusos da roda e apertá-los *levemente*.
- **Nos veículos com supercalota**, instalar primeiro o parafuso → Fig. 173 A, posicionar a supercalota e, em seguida, instalar os demais parafusos.
- Abaixar o veículo com o macaco.
- Apertar todos os parafusos da roda firmemente com a chave de roda → ⚠. Para isso, não apertar em sequência, mas sempre alternando entre parafusos da roda opostos.
- **Nos veículos com calota central**, posicionar cuidadosamente os encaixes da calota sobre os parafusos da roda → ①, pressionar a calota até ouvir o “clique” de encaixe e certificar-se de que a calota está corretamente encaixada.

ATENÇÃO

Um torque de aperto incorreto ou parafusos da roda tratados incorretamente podem ocasionar a perda de controle do veículo, provocando acidentes e ferimentos graves.

- Manter todos os parafusos da roda e orifícios rosqueáveis dos cubos das rodas sempre limpos e isentos de óleo e graxa. Os parafusos da roda devem ser de fácil manuseio e aperfeiçoados com o torque de aperto prescrito.

NOTA

A Volkswagen recomenda especial cuidado durante a remoção da calota central, pois os encaixes plásticos podem ser danificados, se forem submetidos a esforços desnecessários.

-  Os parafusos da roda devem estar limpos e girar livremente. Nunca os lubrifique.
-  Durante a troca da roda, se constatar que os parafusos têm corrosão ou estão espanhados, eles devem ser substituídos, antes de se verificar o torque de aperto, e a rosca do cubo de roda deve ser limpa.

NOTA

O torque de aperto prescrito para os parafusos da roda (de aço ou de liga leve) é de **110 Nm** e deve ser controlado o mais rápido possível, com um torquímetro. Para isto, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

-  Em veículos com indicador de controle dos pneus, após uma troca de roda, programar imediatamente o sistema de controle dos pneus → Página 187.



Após a troca da roda

 Observe  no início desse capítulo na página 202.

- Guardar a roda de emergência ou a roda trocada de forma segura no alojamento sob o veículo.
- Se for o caso, limpar as ferramentas de bordo e recolocar atrás do banco do passageiro
→ Página 149.
- Mandar verificar o torque de aperto dos parafusos da roda o mais rápido possível com um torquímetro.
- Mandar substituir a roda danificada assim que possível.

ATENÇÃO

Após a troca da roda, sempre se certificar de que as ferramentas de bordo e a roda de emergência estão fixadas corretamente em seus alojamentos.

Manutenção

Serviço

Plano Digital de Serviços

No *Certificado de garantia* na contracapa deste Manual de instruções - versão física, é confirmada a data da entrega do veículo pela Concessionária Volkswagen e, com isso, o início da cobertura em garantia para o seu veículo. No caso de vendas diretas, a garantia entra em vigor a partir da data do licenciamento do veículo.

Por meio dos dados descritos no *Certificado de garantia*, é assegurado que os reparos a serem efetuados utilizem as peças corretas para seu veículo. Esses dados contribuem para que, mesmo após muitos anos, seu veículo possa ser reparado sem problemas.

Registro eletrônico digital dos serviços de manutenção executados

Os comprovantes de serviços serão armazenados na memória do sistema central pela Concessionária Volkswagen. Por meio desta documentação, o histórico dos serviços de manutenção realizados no veículo pode ser solicitado a qualquer momento, sem custo algum, em qualquer Concessionária Volkswagen. Após a realização de cada serviço de manutenção, será fornecido o comprovante via e-mail ou impresso, conforme armazenado no sistema.

Registro digital dos serviços de manutenção

Nos comprovantes de serviços estão documentadas as seguintes informações do veículo:

- Quando determinado serviço foi realizado.
- Quais componentes e fluidos foram trocados.
- Se foi dada uma recomendação de reparo, por exemplo, se as pastilhas do freio devem ser trocadas em breve.
- Caso haja solicitações especiais durante a manutenção, será anotado em registro da oficina.

Agora os registros dos serviços de manutenção do seu veículo são digitais. Você pode consultá-los de forma simples e rápida no aplicativo **Meu Volkswagen**, no site da Volkswagen www.vw.com.br ou em qualquer Concessionária da rede, sempre que quiser!

Baixe gratuitamente o aplicativo para ter acesso ao Plano Digital de Serviços.

O aplicativo Meu Volkswagen está disponível para as plataformas iOS (Apple) e Android (Google).

ATENÇÃO

Manutenção insuficiente ou não realizada e a inobservância dos intervalos de manutenção podem causar paradas do veículo no trânsito, acidentes e ferimentos graves.

- Executar os serviços de manutenção em uma Concessionária Volkswagen.

NOTA

Manutenção insuficiente ou não realizada dentro dos limites de quilometragem ou de tempo, prevalecendo o que ocorrer primeiro de acordo com as condições de uso, acarreta na perda de garantia do veículo.

NOTA

A Volkswagen não se responsabiliza por danos causados ao veículo em razão de serviços insuficientes ou da falta de peças.

 Serviços de manutenção regulares no veículo servem não apenas para a manutenção do valor do veículo, mas também contribuem para a segurança operacional e do trânsito. Por esse motivo, os serviços de manutenção devem ser realizados sempre conforme as diretrizes da Volkswagen.

Plano de manutenção Volkswagen

É fundamental para preservar as características técnicas e a integridade do veículo, assim como as condições de garantia, que o Plano de manutenção Volkswagen seja respeitado, de acordo com as características de uso descritas a seguir:

Condições adversas (uso severo)

Realizar os serviços sempre a cada 10.000 km ou 6 meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, caso o veículo seja utilizado nas condições adversas descritas abaixo:

- Trânsito frequente em baixos regimes de rotação do motor com tráfego intenso, onde o motor permanece um longo período em marcha lenta (como “anda e para”, tráfego urbano).
- Em trajetos curtos (abaixo de 8 km diários) ou com motor funcionando em temperaturas abaixo do regime considerado ideal.
- Em situações de longa inatividade.
- Trânsito frequente em estradas ou vias ruins, com alto índice de poeira ou sem pavimentação.
- Trânsito predominantemente em situações com elevado índice de partículas suspensas (em regiões com operação de indústrias mineradoras, de cimento e siderurgia, marmorarias, salinas, etc.).
- Trânsito predominantemente com reboque ou em rodagens com carga.

Condições normais

Caso o uso do veículo não se enquadre nas condições adversas, realizar os serviços sempre a cada 10.000 km ou 12 meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Informações complementares

- Os prazos de verificação e substituição estipulados devem ser rigorosamente seguidos. É admissível uma tolerância para mais, de até **1.000 km** nos serviços executados por quilometragem ou até **um mês** nos executados por tempo.
- São da responsabilidade do proprietário do veículo todos os custos com peças e mão de obra.
- Em todas as verificações, as peças e os materiais são sempre analisados pela sua Concessionária Volkswagen, que o informará sobre uma eventual necessidade de substituição.
- O nível do óleo do motor deverá ser controlado periodicamente → Página 175.
- Abastecer seu veículo com combustíveis de boa qualidade. O comportamento, rendimento e a longevidade do motor dependem, em grande parte, da qualidade do combustível
→ Página 148.

 A Volkswagen recomenda utilizar o óleo MAXI PERFORMANCE® original Volkswagen (disponível nas Concessionárias Volkswagen).

 Para mais informações sobre óleo original Volkswagen, consultar o site www.vw.com.br.



Escopos de serviço

Dependendo do modelo/versão do veículo, alguns itens dos escopos de serviço podem não estar disponíveis e/ou não serem aplicados ao veículo.

Os escopos de serviço incluem todos os **itens de manutenção** necessários para manter seu veículo seguro para a condução e para o trânsito (dependendo das condições de uso e dos equipamentos do veículo como, por exemplo, motor, transmissão ou fluidos). Os trabalhos de manutenção estão divididos em *itens de inspeção* e *itens de manutenção*. Você poderá consultar em detalhe quais atividades são necessárias na sua Concessionária Volkswagen.

Itens de inspeção

Sistema elétrico

- Bateria: verificar
- Buzina: verificar
- Iluminação (interna e externa): verificar
- Indicador do intervalo de serviço: zerar

Motor/Transmissão

- Correia Poly-V: verificar
- Motor e componentes no compartimento do motor (partes superior e inferior): verificar
- Sistema de arrefecimento: verificar
- Sistema de escapamento: verificar
- Transmissão e sistema de acionamento do eixo: verificar

Chassi

- Molas helicoidais e batentes elásticos: verificar
- Coifas protetoras das articulações: verificar
- Direção hidráulica: verificar
- Guias de articulação/barras de direção: verificar
- Nível do fluido de freio: verificar
- Pastilhas/discos de freio: verificar
- Pneus: verificar
- Pressão dos pneus em todas as rodas: verificar
- Sistema de freio e amortecedores: verificar



Carroceria

- Carroceria: verificar quanto a danos e corrosão
- Palheta dos limpadores do parabrisa: verificar
- Para-brisa: verificar
- Parte inferior do veículo: verificar
- Sistema de limpador e de lavador do parabrisa: verificar
- Viagem de teste: realizar

Itens de manutenção

Complementarmente aos itens de inspeção (dependendo das condições de uso e do equipamento do veículo como, por exemplo, motor, transmissão ou fluidos) devem ser executados outros itens de manutenção em seu veículo. Estes itens devem ser realizados em função do *tempo e/ou quilometragem*.

- Aditivos: substituir/completar
- Correia dentada/tensor da correia dentada: verificar/ substituir
- Correia Poly-V: substituir
- Filtros de ar: substituir
- Filtro de combustível: substituir
- Fluido de freio: substituir
- Filtro de poeira e pólen: substituir
- Motor: substituir filtro/óleo
- Velas de ignição: substituir

Por razões técnicas (desenvolvimento contínuo de componentes) poderá haver mudanças nos escopos de serviço. As Concessionárias Volkswagen estão sempre informadas sobre as mudanças atuais.

NOTA

Para maiores detalhes sobre a composição de cada serviço, consultar no site www.vw.com.br ou em uma Concessionária Volkswagen.

Os processos de reparação, testados e verificados na fábrica, com peças parciais ou completas, estão disponíveis a preços acessíveis. Mesmo assim, antes de optar pela substituição das peças da carroceria, verifica-se a possibilidade de repará-las.

Exatamente como nos serviços de carroceria, queremos poupar-lhe gastos desnecessários também na pintura. Por isso, são pintadas apenas as peças que realmente necessitem de pintura e não o veículo todo.

A pintura é executada segundo processos testados na fábrica, com tintas e materiais originais. Desse modo, assegura-se o requisito essencial para salvaguardar o direito de garantia da carroceria → Página 230, *Garantia contra perfuração por corrosão*.



Ofertas de outros serviços

O serviço de carroceria e pintura

Os veículos Volkswagen são construídos de forma que, em caso de danos na carroceria, só se torna necessária a substituição das peças que realmente tenham sido afetadas.

Conservação do veículo

Orientações para a conservação do veículo

A conservação frequente e especializada contribui para a **manutenção do valor** do veículo. A conservação adequada pode ser uma das condições para o reconhecimento dos direitos de cobertura em garantia contra danos de corrosão e problemas de pintura na carroceria.

Produtos próprios de conservação adequados podem ser obtidos em uma Concessionária Volkswagen.

ATENÇÃO

Produtos de conservação podem ser tóxicos e perigosos. Produtos de conservação inadequados e a sua utilização inadequada podem causar acidentes, bem como ferimentos, queimaduras e envenenamentos graves.

- Manter os produtos de conservação somente em recipientes originais fechados.
- Observar as informações da embalagem.
- Jamais utilizar latas de alimento vazias, garrafas ou outros recipientes para o armazenamento de produtos de conservação, já que seu conteúdo nem sempre pode ser reconhecido pelas pessoas como produto de conservação.
- Manter todos os produtos de conservação fora do alcance de crianças.
- Durante a utilização podem ser liberados vapores nocivos. Por isso, utilizar produtos de conservação somente ao ar livre ou em recintos bem ventilados.
- Jamais utilizar combustível, terebentina, óleo do motor, removedor de esmalte ou outros líquidos muito voláteis para conservação, lavagem ou limpeza do veículo. Eles são tóxicos e bastante inflamáveis.

ATENÇÃO

A conservação e a limpeza inadequada de peças do veículo podem limitar os equipamentos de segurança do veículo e, com isso, causar ferimentos graves.

- Conservar e limpar as peças do veículo somente de acordo com as instruções do fabricante.
- Utilizar os produtos de limpeza liberados ou recomendados.

NOTA

Produtos de limpeza com solventes agride os materiais e podem danificá-los.

NOTA

Nunca tentar remover sujeiras, lama ou pó com a superfície do veículo seca. Não utilizar também com essa finalidade um pano ou esponja secos, para não riscar a pintura nem os vidros do veículo. Sujeiras, lama e pó devem ser amolecidos com água, antes de serem removidas.

 Ao adquirir produtos de conservação, dê preferência a produtos ecologicamente corretos.

 Restos de produtos de conservação não devem ser descartados no lixo doméstico. Observar as informações da embalagem.



Lavagem do veículo

Quanto mais tempo resíduos de insetos, excrementos de pássaros, resina de árvores, poeira urbana ou industrial, piche, fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem na superfície do veículo, mais duradouro é o seu efeito destrutivo. Altas temperaturas e a forte incidência de radiação solar fortalecem o seu efeito corrosivo. Lavar cuidadosamente e em intervalos regulares também a **parte inferior** do veículo.

Sistema de lavagem automático

Observar as orientações disponibilizadas no sistema de lavagem automático. Antes de uma lavagem automática, tomar as precauções usuais, como, por exemplo, fechar todos os vidros e dobrar os espelhos retrovisores externos para dentro, para evitar danos. Se o veículo possuir peças agregadas como, por exemplo, spoiler, bagageiro ou antena, informar obrigatoriamente o operador do sistema de lavagem automático → .

A pintura do veículo é tão resistente que o veículo geralmente pode ser lavado sem problemas em sistemas de lavagem automáticos. No entanto, o desgaste real da pintura depende muito da



estrutura do sistema de lavagem automático. A Volkswagen recomenda a lavagem em sistemas de lavagem automáticos sem escovas.

Para remover eventuais resíduos de cera dos vidros e, assim, evitar atrito excessivo dos limpadores do para-brisa, observar as seguintes orientações → Página 214, *Limpar os vidros e os espelhos retrovisores externos*.

Lavador de alta pressão

Ao lavar o veículo com um lavador de alta pressão, seguir obrigatoriamente as orientações de utilização do lavador de alta pressão. Isso é válido principalmente para a **pressão** e a **distância do jato** → .

A lavagem do veículo com água a alta pressão pode fazer com que a água entre no veículo. Evitar utilizar um lavador de alta pressão a uma distância inferior a 30 cm da superfície do veículo. A utilização de um lavador de alta pressão superior a 8.000 kPa (80 bar) pode levar a danos ou remoção da pintura e adesivos.

Manter grande distância de materiais muito maleáveis como tubos de borracha e materiais isolantes, bem como dos sensores do controle de distância de estacionamento. Os sensores do controle de distância de estacionamento estão localizados no para-choque traseiro → .

Em nenhuma hipótese utilizar **bicos de jato circular** ou **tubeiras** → .

Lavagem manual

Ao lavar o veículo manualmente, amolecer primeiramente a sujeira com água em abundância e enxaguar tanto quanto possível.

Em seguida, limpar o veículo com uma **esponja** macia, com uma **luva de lavagem** ou com uma **escova**, fazendo pouca pressão. Começar pelo teto e continuar de cima para baixo. Utilizar um **xampu de limpeza** somente em sujeiras persistentes.

Enxaguar cuidadosamente a esponja ou a luva de lavagem em intervalos curtos.

Por último, limpar as rodas, as soleiras e partes similares. Para isso, utilizar uma segunda esponja.

Conservar a pintura do veículo

Uma boa conservação protege a pintura do veículo. Assim que a água deixar de formar **gotas visíveis** sobre a superfície *limpa* da pintura do veículo, esta deve voltar a ser protegida com uma boa **cera conservante**.

Mesmo quando uma **cera conservante** for utilizada regularmente no sistema de lavagem automático, a Volkswagen recomenda que a pintura do veículo seja protegida ao menos duas vezes por ano com a aplicação de cera.

Os produtos para conservação da pintura são mencionados no site www.vw.com.br.

Polir a pintura do veículo

Um polimento será necessário somente se a pintura do veículo perder o bom aspecto e quando não se obtiver mais brilho com o uso de produtos de conservação.

Se a pasta para polir utilizada não tiver componentes de conservação, a pintura do veículo precisará ser conservada em seguida.

ATENÇÃO

Peças pontiagudas do veículo podem ocasionar ferimentos.

- Proteger as mãos e os braços de partes pontiagudas ao limpar, por exemplo, a parte inferior do veículo ou a parte interna das caixas de roda.

ATENÇÃO

Após a lavagem do veículo, o efeito de frenagem pode sofrer atraso, aumentando a distância de frenagem devido à umidade nos discos de freio e nas pastilhas de freio ou ao seu congelamento durante o inverno.

- “Secar os freios e eliminar o gelo” por meio de manobras cuidadosas de frenagem. Poder-se colocar os demais condutores em risco ou desrespeitar as determinações legais.

ATENÇÃO

O uso inadequado de lavadores de alta pressão pode causar danos permanentes nos pneus e outros materiais, visíveis ou não. Isso pode causar acidentes e ferimentos graves.

- Manter distância suficiente entre o bico do jato e os pneus.

- Jamais limpar os pneus com bicos de jato circular ("tubeiras"). Mesmo com uma distância relativamente grande e um curto tempo de exposição, isso pode resultar em danos visíveis ou não visíveis nos pneus.

NOTA

- A temperatura da água não deve estar acima de +60 °C.
- Para evitar danos à pintura, não lavar o veículo sob luz solar direta.
- Para que o controle de distância de estacionamento funcione corretamente, os sensores no para-choque devem estar limpos e sem gelo. Durante a limpeza com lavadores de alta pressão ou jato de vapor, somente borifar os sensores rapidamente, mantendo sempre uma distância superior a 30 cm.
- Não utilizar esponjas duras, esponjas ásperas de cozinha ou similares, pois a superfície pode ser danificada.
- Não limpar os vidros congelados ou cobertos de gelo com lavadores de alta pressão.
- Limpar o farol com pano ou esponja úmidos, nunca secos. Usar preferencialmente água com sabão.
- Lavagem do veículo em clima frio: ao jogar água no veículo com uma mangueira, não dirigir o jato de água diretamente sobre as fechaduras ou juntas da porta ou da tampa. As fechaduras e as vedações podem congelar!

NOTA

Antes de utilizar um **sistema de lavagem automático**, observar obrigatoriamente os seguintes pontos para evitar danos no veículo:

- Comparar a bitola do veículo com a distância dos trilhos do sistema de lavagem automático para não danificar as rodas e os pneus!
- Comparar a altura e a largura do veículo com a altura e a largura de passagem do sistema de lavagem automático!
- Rebater os espelhos retrovisores externos para dentro.
- Para evitar danos à pintura da tampa do compartimento do motor, rebater as palhetas dos limpadores do para-brisa sobre o para-brisa quando estiverem secas. Não deixá-las cair!

NOTA

- Para evitar danos, não aplicar produtos de polimento ou cera conservante sobre o farol, sobre as lanternas e sobre as peças de plástico ou pintadas com acabamento fosco.
- Não polir a pintura do veículo em ambientes com areia ou poeira ou se houver sujeira.

 Lavar o veículo somente em locais especialmente previstos para isso, para que a água com eventuais resíduos de óleo, gordura ou combustível não entre na rede de esgoto. Em algumas regiões, é proibido lavar os veículos fora dos locais especialmente reservados para esta finalidade.



Conservar e limpar a parte externa do veículo

Limpar os vidros e os espelhos retrovisores externos

Umedecer os vidros e os espelhos retrovisores externos com um produto de limpeza de vidro convencional à base de álcool.

Secar a superfície dos vidros com uma flanela limpa ou com um pano que não solte fiapos. Um pano que foi usado para limpar as superfícies pintadas do veículo contém resíduos gordurosos de conservantes e, por isso, pode sujar as superfícies dos vidros.

Resíduos de borracha, óleo, gordura ou silicone podem ser removidos com produto de limpeza de vidro ou removedor de silicone → ①.

Remover resíduos de cera

Sistemas de lavagem automáticos de veículos ou produtos de conservação podem deixar **resíduos de cera** sobre as superfícies dos vidros. Esses resíduos de cera podem ser removidos somente com um produto de limpeza especial ou com panos de limpeza. Resíduos de cera provocam perda de desempenho do sistema limpador do para-brisa, bem como movimentos irregulares e ruídos excessivos. A Volkswagen recomenda remover os resíduos de cera dos vidros e espelhos retrovisores externos com um pano de limpeza após cada lavagem do veículo.

O atrito excessivo pode ser evitado ao adicionar um produto de limpeza de vidro com propriedades removedoras de cera no reservatório de água ►

dos lavadores do para-brisa. Ao adicionar o produto de limpeza, respeitar as proporções de mistura recomendadas. Produtos de limpeza removedores de gordura não conseguem remover tais resíduos de cera → ①.

Produtos de limpeza especiais e panos de limpeza de vidros podem ser adquiridos em uma Concessionária Volkswagen.

Remover a neve

Remover a neve de todos os vidros e espelhos retrovisores externos com uma pequena escova.

Remover o gelo

Para remover o gelo, utilizar preferencialmente um spray anticongelante. Ao utilizar um raspador de gelo, movimentá-lo somente em uma direção, **sem** movê-lo para frente e para trás. Ao fazer o movimento de volta a sujeira pode riscar o vidro.

Limpar as peças cromadas e de alumínio

- Umedecer um pano limpo, macio e que não solte fiapos e utilizá-lo para limpar as superfícies.
- Em caso de sujeira pesada, utilizar um produto de conservação especial **sem solvente**.
- Em seguida polir as peças cromadas e de alumínio com um pano macio e seco.

Limpar as rodas de aço

Os resíduos de freio que aderem às rodas podem ser removidos com um produto de limpeza industrial. Por esse motivo, limpar as rodas de aço regularmente com uma esponja exclusiva para isso.

Danos na pintura das rodas de aço devem ser tratados antes que enferrujem.

Conservar e limpar as rodas de liga leve

Limpar os resíduos de freio nas rodas de liga leve **a cada 2 semanas**. Em seguida, limpar as rodas com um produto de conservação sem ácidos. A Volkswagen recomenda aplicar cuidadosamente cera nas rodas **a cada 3 meses**.

Se os resíduos do freio não forem limpos regularmente, a liga leve sofrerá danos.

Para a limpeza, utilizar um produto de limpeza sem ácidos próprio para rodas de liga leve. Não utilizar pasta de polir ou outros produtos abrasivos na conservação das rodas.

Caso a camada de tinta protetora das rodas seja danificada (como, por exemplo, por pancadas de pedras), a avaria deve ser consertada imediatamente.

Conservar as vedações de borracha

As vedações de borracha das portas, vidros etc. se mantêm mais flexíveis, vedam melhor e duram mais se tratadas regularmente com um produto de conservação para borracha.

Antes da aplicação, remover a poeira e a sujeira das vedações de borracha com o auxílio de um pano macio.

Descongelar o cilindro da fechadura das portas

A Volkswagen recomenda utilizar o spray original Volkswagen com efeito hidratante e anticorrosivo para descongelamento do cilindro da fechadura das portas.

Proteção da parte inferior do veículo

A parte inferior do veículo é protegida contra influências químicas e mecânicas. Durante a condução, a camada protetora da parte inferior pode sofrer avarias. Por isso, a Volkswagen recomenda que a camada protetora da parte inferior do veículo e do chassi seja verificada regularmente e restaurada se necessário.

Cavidades ocas

Todas as cavidades expostas à corrosão são submetidas, de fábrica, a uma proteção de longa duração.

Esta conservação não precisa ser verificada nem retocada. Se, com temperaturas externas elevadas, escorrer um pouco de cera das cavidades, ela poderá ser removida com uma espátula de plástico e benzina.

Limpar o compartimento do motor

O compartimento do motor é uma área do veículo perigosa → Página 169.

A limpeza do compartimento do motor deve ser realizada por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada. Uma limpeza inadequada pode causar, entre outros, a remoção da proteção anticorrosiva e danos aos componentes elétricos do veículo. Além disso, a água pode chegar ao interior do veículo por meio da caixa coletora de água → ①.

Caso o compartimento do motor fique muito sujo, procurar sempre uma empresa especializada para a limpeza do compartimento do motor. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

Caixa coletora de água

- A caixa coletora de água está localizada no compartimento do motor, entre o para-brisa e o motor e sob uma cobertura perfurada. O ar ambiente é sugado da caixa coletora de água para o interior do veículo por meio do sistema de aquecimento e ventilação ou do ar-condicionado.
- Remover regularmente folhagens e outros objetos soltos da cobertura da caixa coletora de água, com as mãos ou com o auxílio de um aspirador.

ATENÇÃO

Vidros sujos e embaçados reduzem a visibilidade e aumentam o risco de acidentes e de ferimentos graves.

- Conduzir apenas quando for possível enxergar nitidamente através de todos os vidros do veículo.
- Remover o gelo, a neve e desembaçar a superfície de todos os vidros, tanto por dentro quanto por fora.

ATENÇÃO

Todos os trabalhos no motor ou no compartimento do motor podem resultar em ferimentos, queimaduras e riscos de acidente e de incêndio!

- Antes dos trabalhos, tomar conhecimento das ações necessárias e das precauções de segurança geralmente válidas → Página 169, *Orientações de segurança para trabalhos no compartimento do motor*.
- A Volkswagen recomenda que os trabalhos sejam realizados em uma Concessionária Volkswagen.

CUIDADO

A proteção da parte inferior do veículo e produtos anticorrosivos poderão se incendiar se entrarem em contato com o sistema de escape aquecido ou com outras partes quentes do motor.

- Não utilizar produtos anticorrosivos e de proteção da parte inferior do veículo no tubo do escapamento, nos catalisadores, nas placas de blindagem térmica ou em outras peças quentes do veículo.

NOTA

- A perfeita limpeza dos vidros colabora para o bom desempenho do sistema do limpador dos vidros, bem como à sua conservação.
- Em nenhuma hipótese misturar os produtos de limpeza recomendados com outros produtos no reservatório de água dos lavadores do para-brisa. Isso pode causar a coagulação dos componentes e, com isso, provocar a obstrução dos bicos dos lavadores do para-brisa.
- Não retirar a neve ou o gelo dos vidros e dos espelhos retrovisores externos com água morna ou quente. Caso contrário, o vidro pode se partir!
- Não utilizar raspador de gelo nas lentes dos retrovisores, pois a superfície cromatizada será danificada com aparecimento de riscos!
- Os filamentos do desembaçador do vidro traseiro (não disponível para algumas versões) localizam-se na parte interna do vidro traseiro. Não colar etiquetas adesivas sobre os filamentos do desembaçador e jamais limpar a parte interna do vidro traseiro com produtos de limpeza corrosivos ou ácidos ou outros componentes químicos.

NOTA

Para que as peças cromadas e de alumínio não sejam danificadas:

- Não limpar ou polir sob luz solar direta.
- Não limpar ou polir em ambientes com areia ou poeira.
- Não utilizar produtos de conservação com intensa ação abrasiva, por exemplo, creme de limpeza.
- Não utilizar esponjas duras, esponjas ásperas de cozinha ou similares.
- Não polir superfícies sujas.
- Não utilizar produtos de limpeza com solventes.
- Não utilizar ceras.

NOTA

Calotas centrais das rodas cromadas ou calotas integrais podem ser pintadas adicionalmente e não podem ser tratadas com conservantes à base de cromo ou polidores de alumínio. Ao invés disso, usar um produto de conservação de pintura convencional e um produto de polimento de pintura comuns.

NOTA

A utilização de produtos para descongelamento com substâncias desengordurantes pode enferrujar o cilindro da fechadura das portas.

NOTA

A água introduzida manualmente na caixa coletora de água (ao usar um lavador de alta pressão, por exemplo) pode causar danos graves ao veículo.

 Antes de remover a cera escorrida com benzina é necessário verificar as prescrições de segurança e de defesa do meio ambiente referentes a este produto.

 Considerando que em uma lavagem do motor são arrastados pela água restos de combustível, lubrificantes e óleos, a água contaminada precisa ser purificada por meio de um separador de óleo. Por isso, o motor somente deve ser lavado em casos extremos e em locais apropriados.

Conservar e limpar o interior do veículo

Tecidos de peças de roupa modernos, como jeans escuro, por exemplo, muitas vezes não possuem fixação suficiente em seu tingimento. Principalmente em caso de revestimentos de bancos claros (em tecido ou couro), e mesmo seguindo as determinações de uso, podem ocorrer manchas nitidamente visíveis causadas pelo desbotamento destes tecidos de peças de roupa. Nestes casos, não se trata de uma falha no revestimento, mas sim de falta de fixação da cor nos tecidos da peça de roupa.

Quanto mais tempo manchas, sujeiras e outros sedimentos permanecerem sobre a superfície das peças do veículo e estofamentos, mais difícil poderá ser a limpeza e conservação. Sobretudo, lon-

gos tempos de exposição podem fazer com que manchas, sujeiras e sedimentos não possam mais ser removidas.

Revestimento dos bancos

Para o manuseio e a conservação do revestimento dos bancos, observar:

- Antes de entrar no veículo, fechar todos os fechos de velcro que possam entrar em contato com o estofamento ou revestimentos em tecido. Fechos de velcro abertos podem causar danos aos estofamentos e aos revestimentos em tecido.
- Para prevenir danos, evitar o contato direto de objeto pontiagudos e apliques nos estofamentos e revestimentos em tecido. Apliques são, por exemplo, zíperes, colchetes e pedras decorativas em peças de roupas ou em cintos.
- Remover regularmente o pó e partículas de sujeira dos poros, das dobras e costuras para evitar danos à superfície dos bancos por atrito constante.
- Verificar se a cor das roupas tem boa fixação para evitar manchas no revestimento dos bancos. Isto é válido principalmente para os revestimentos dos bancos claros.

Limpar estofamentos, revestimentos em tecido e NT - Não tecido de microfibra

- Ler e observar o manuseio, orientações e alertas da embalagem antes da utilização de produtos de limpeza.
- Higienizar regularmente estofamentos, revestimentos em tecido, revestimento dos bancos em NT - não tecido de microfibra e o carpete do assoalho com um aspirador de pó (ponteira de escova).
- Não utilizar lavadores de alta pressão, jatos de vapor ou spray gelado.
- Para a limpeza geral, utilizar uma esponja suave ou um tecido de microfibra sem fiapos → ①.
- Limpar superfícies em NT - não tecido de microfibra com um pano de lã ou de algodão levemente umedecido ou com um tecido de microfibra sem fiapos → ①.

A limpeza de sujeiras superficiais em geral, do estofamento ou dos revestimentos em tecido pode ser realizada com uma espuma de limpeza convencional.

Em caso de muita sujeira em geral no estofamento e nos revestimentos em tecido, deve-se informar sobre as possibilidades de limpeza adequadas em uma Concessionária Volkswagen antes da limpeza. Se necessário, contratar uma empresa de limpeza especializada em limpeza.

Tratamento de manchas dos estofamentos, revestimentos em tecido e NT - Não tecido de microfibra

No tratamento de manchas, pode ser necessário limpar não somente a mancha pontualmente, mas toda a superfície. Principalmente se ela estiver suja por marcas de uso em geral. Caso contrário, a superfície tratada pode se tornar mais clara que o restante da superfície. Em caso de dúvida, procurar uma empresa especializada em limpeza.

Tipo de mancha	Limpeza recomendada da superfície dos bancos e dos estofamentos
<i>Manchas de base aquosa, como, por exemplo, café ou suco de fruta.</i>	<ul style="list-style-type: none"> – Primeiramente, limpar a mancha o mais rápido possível com um pano seco e absorvente, para que o líquido não penetre no estofamento. – Para manchas mais difíceis, umedecer a esponja com um pulverizador e limpar a mancha com movimento em círculo. – Limpar com um pano seco e absorvente.
<i>Manchas persistentes, como, por exemplo, chocolate ou maquiagem.</i>	<ul style="list-style-type: none"> – Utilizar somente produtos de limpeza liberados pela Volkswagen.
<i>Manchas de base gordurosa, como, por exemplo, óleo ou batom.</i>	<ul style="list-style-type: none"> – Se necessário, contratar uma empresa especializada em limpeza para limpar o estofamento.

Conservar e tratar revestimentos em couro natural

Em caso de dúvidas a respeito da limpeza e conservação do acabamento em couro do veículo, dirigir-se a uma Concessionária Volkswagen ou a uma empresa especializada.

O couro natural é um material sensível.

- Utilizar regularmente, após cada limpeza, um creme de conservação com fator de proteção solar e efeito impregnante. Este creme nutre e hidrata o couro, tornando-o macio e estimulando sua respiração. Ao mesmo tempo, ele produz uma película protetora.
- Limpar o couro a cada dois ou três meses, removendo as sujeiras recentes.
- Tratar o couro a cada seis meses com um produto de conservação de couro adequado → ⓘ.
- Limpar com produtos de limpeza e de conservação em pouca quantidade, com um pano seco, de lã ou de algodão que não solte fiapos. Não colocar produtos de limpeza e de conservação diretamente sobre o couro.
- Remover manchas recentes de caneta esferográfica, tinta, batom e graxa de sapato o mais rápido possível.
- Conservar a cor do couro. Retocar as regiões descoloridas com um creme para couro especial, conforme necessidade.
- Retirar o excesso com um pano macio.

Limpar revestimentos em couro natural

A Volkswagen recomenda utilizar, para a limpeza em geral, um pano de lã ou de algodão levemente umedecido com água.

Atentar para que o couro não seja encharcado em nenhum ponto e que a água não penetre pelas costuras.

Antes da limpeza do revestimento em couro, observar as seguintes orientações → Página 217, *Limpar estofamentos, revestimentos em tecido e NT - Não tecido de microfibra.*

Tipo de mancha	Limpeza
<i>Sujeiras mais pesadas</i>	<ul style="list-style-type: none"> – Espalhar uma solução de sabão suave^{a)} com um pano torcido. – Absorver pressionando levemente com um pano seco.
<i>Manchas de base aquosa, como, por exemplo, café, chá, sucos, sangue, etc.</i>	<ul style="list-style-type: none"> – Remover as manchas enquanto ainda úmidas com um pano absorvente. – Utilizar um produto de limpeza apropriado para manchas já secas → ⓘ.

Tipo de mancha	Limpeza
<i>Manchas de base gordurosa, como, por exemplo, óleo, batom, etc.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Remover as manchas enquanto ainda úmidas com um pano absorvente. - Utilizar um produto de limpeza apropriado para manchas que não penetraram na superfície → ①.
<i>Manchas especiais, como, por exemplo, de caneta esferragráfica, esmalte de unha, marcador, spray de tinta, graxa de sapato, etc.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Enxugar com um pano seco e absorvente. - Limpar com um removedor de manchas especial apropriado para couro.

- a) Solução de sabão suave: duas colheres de sopa de sabão neutro em um litro de água.

Limpar revestimentos em vinil

Antes da limpeza do revestimento em vinil, observar as seguintes orientações → Página 217, *Limpar estofamentos, revestimentos em tecido e NT - Não tecido de microfibra.*

Utilizar somente água e sabão neutro para a limpeza dos revestimentos em vinil.

Limpar os porta-objetos e os porta-copos

Na base de alguns porta-objetos e porta-copos existe um dispositivo de borracha removível.

- Umedecer um pano limpo e sem fiapos com água e limpar as peças.
- Se isto não for suficiente, utilizar um produto de limpeza e de conservação de plástico especial **sem solventes**.

Conservar e limpar as peças de plástico, os elementos decorativos de madeira e o painel de instrumentos

- Umedecer um pano limpo e sem fiapos com água e limpar as peças.
- Tratar *peças de plástico (dentro e fora do veículo) e o painel de instrumentos* com um produto de limpeza e conservação de plástico **sem solventes** liberado pela Volkswagen → ▲.
- Tratar os *elementos decorativos em madeira* com uma solução de sabão suave¹⁾.

Limpar os cintos de segurança

Sujeira grossa no cadarço do cinto de segurança prejudica o enrolamento automático do cinto e, com isso, o funcionamento do cinto de segurança.

Os cintos de segurança jamais devem ser desmontados para limpeza.

- Remover a sujeira grossa com uma escova de cerdas macia → ▲.
- Puxar o cinto de segurança sujo totalmente para fora e deixar o cadarço do cinto desenrolado.
- Limpar o cinto de segurança com solução de sabão suave¹⁾.
- Deixar secar por completo o tecido do cinto tratado.
- Recolher o cinto de segurança apenas se ele estiver totalmente seco.

⚠ ATENÇÃO

A conservação e a limpeza inadequadas de peças do veículo podem prejudicar os seus equipamentos de segurança e, como consequência, causar ferimentos graves.

- Conservar e limpar as peças do veículo sómente de acordo com as instruções do fabricante.
- Utilizar os produtos de limpeza liberados ou recomendados.

⚠ ATENÇÃO

O uso de produtos de limpeza com solventes torna a superfície dos módulos de airbag porosa. Em caso de um acidente com acionamento do airbag, as peças de material sintético que se soltam podem causar ferimentos graves.

¹⁾ Solução de sabão suave: duas colheres de sopa de sabão neutro em um litro de água.

- Nunca limpar o painel de instrumentos e a superfície dos módulos do airbag com produtos de limpeza com solvente.

ATENÇÃO

Verificar regularmente o estado de todos os cintos de segurança. Se o tecido do cinto ou outros componentes do cinto estiverem danificados, eles devem ser desinstalados e substituídos por uma Concessionária Volkswagen. Cintos de segurança danificados representam um grande perigo e podem causar ferimentos graves ou fatais.

- Os cintos de segurança e seus componentes jamais devem ser higienizados quimicamente ou entrar em contato com líquidos corrosivos, solventes ou objetos cortantes. Isto prejudica profundamente a resistência do tecido do cinto.
- Um cinto de segurança limpo deve estar totalmente seco antes de ser recolhido, pois a umidade pode danificar o enrolador automático do cinto de segurança e prejudicar sua função.
- Jamais deixar objetos estranhos ou líquidos penetrarem nos engates dos fechos dos cintos de segurança. Isto pode limitar a funcionalidade dos fechos dos cintos de segurança e dos cintos.
- Nunca tentar reparar, modificar ou desmontar os cintos de segurança por conta própria.
- Substituir imediatamente os cintos de segurança danificados por cintos de segurança novos liberados para o veículo pela Volkswagen. Cintos de segurança que foram utilizados durante um acidente e, por isso, sofreram alongamento, devem ser substituídos por uma Concessionária Volkswagen. A substituição poderá ser necessária mesmo se não houver um dano visível. Além disso, as ancoragens dos cintos de segurança devem ser verificadas.

- Remover as manchas, sujeiras e outros sedimentos o mais rápido possível e não permitir que elas sequem.
- Para evitar danos, contratar uma empresa especializada em limpeza para efetuar a remoção de manchas persistentes.

NOTA

- Não utilizar higienizador a vapor, uma vez que ele faz com que a sujeira penetre mais profundamente, fixando-se nos tecidos.
- Lavadores de alta pressão e sprays gelados podem danificar o estofamento.

NOTA

- Limpar com uma escova de cerdas macias sómente o carpete do assoalho e os tapetes! Outras superfícies de tecido podem ser danificadas pela escova.
- Se pastas ou soluções para lavagem forem utilizadas com um pano úmido ou uma esponja, após a secagem podem aparecer marcas no estofamento. Via de regra, estas marcas são de difícil remoção ou não podem mais ser removidas.

NOTA

- O NT - não tecido de microfibra não pode ser encharcado em nenhuma hipótese.
- O NT - não tecido de microfibra não pode ser tratado com produtos para tratamento de couro, solventes, cera, graxa de sapato, removedor de manchas ou similares.
- Não utilizar escovas para a limpeza com água, pois isso pode danificar a superfície do material.

NOTA

- O couro não pode ser tratado com solventes, cera, graxa de sapato, removedor de manchas ou similares em nenhuma hipótese.
- Se uma mancha penetrar na superfície do couro após um longo tempo de exposição, a mancha não poderá mais ser removida.
- Absorver imediatamente os líquidos derramados com um pano absorvente, pois a superfície do couro e as costuras não resistem por muito tempo à penetração de líquidos.
- Proteger o couro de exposição ao sol excessiva para evitar um desbotamento.

NOTA

- Produtos de limpeza com solventes agride os materiais e podem danificá-los de forma irreparável.
- Manchas, sujeiras e outros sedimentos com componentes agressivos e com solventes agride o material e podem danificá-lo de forma irreparável, mesmo após um curto tempo de exposição.

! NOTA

O vinil não pode ser tratado com solventes, cera, graxa de sapato, removedor de manchas ou similares em nenhuma hipótese. Estes ocasionam o ressecamento e o rompimento prematuro do material.

! NOTA

Alguns odorizadores de veículo apresentam substâncias em sua composição química que podem causar danos à estrutura, à superfície e à pintura de revestimentos internos do veículo.

 Produtos próprios de conservação são comercializados em Concessionárias Volkswagen.

 A Volkswagen recomenda contratar uma empresa especializada em limpeza para a remoção de possíveis manchas no revestimento dos bancos.

 Leves alterações de cor, nos revestimentos em couro natural, causadas pelo uso são normais.

Acessórios, reposição de peças, reparos e modificações

Acessórios e peças de reposição

A Volkswagen recomenda que você se informe em uma Concessionária Volkswagen antes da compra de acessórios, peças de reposição ou recursos. Por exemplo, se o veículo precisar ser equipado com acessórios ou se for necessário substituir peças. A Concessionária Volkswagen assessorá em questões regulatórias e recomendações de fábrica a respeito de acessórios, peças de reposição e recursos.

A Volkswagen recomenda que apenas **Acessórios Volkswagen e Peças Originais Volkswagen** sejam utilizados. Para isso, a Volkswagen tem estabelecido credibilidade, segurança e qualificação. Além disso, uma Concessionária Volkswagen está qualificada para uma instalação profissional.

Apesar do monitoramento constante do mercado, produtos **não liberados pela Volkswagen** não podem ser avaliados pela Volkswagen no tocante à credibilidade, segurança e qualificação para uso no veículo. Por esse motivo, a Volkswagen também não se responsabiliza, mesmo em casos em que haja uma aprovação por uma associação técnica de testes e de fiscalização oficialmente reconhecida, ou uma aprovação por um órgão oficial.

⚠ ATENÇÃO

Reparos e modificações realizados de forma inadequada no veículo podem comprometer a eficácia dos airbags, bem como causar falhas de funcionamento, acidentes e ferimentos fatais.

- Jamais colocar, montar ou acoplar objetos tais como porta-copos, suporte de telefone móvel e GPS (sistema de posicionamento global) ao lado ou sobre as coberturas dos módulos do airbag ou nas áreas de expansão do airbag.
- Objetos colocados, montados ou acoplados dentro da área de expansão dos airbags poderão causar ferimentos graves ou fatais se os airbags forem acionados.

ATENÇÃO

Peças de reposição e acessórios inadequados, bem como trabalhos, modificações e reparos realizados de maneira incorreta podem causar danos no veículo, acidentes e ferimentos graves.

- A Volkswagen recomenda que apenas acessórios liberados pela Volkswagen e peças originais Volkswagen sejam utilizados. Para isso, a Volkswagen tem estabelecido credibilidade, segurança e qualificação.
- Reparos e modificações no veículo devem ser realizados somente por uma Concessionária Volkswagen. As Concessionárias Volkswagen possuem as ferramentas necessárias, aparelhos de diagnóstico, informações de reparo e pessoal qualificado.
- Instalar apenas peças que correspondam à versão e às características originais de fábrica do veículo.
- Jamais colocar, montar ou acoplar objetos tais como porta-copos, suporte de telefone móvel e GPS (sistema de posicionamento global) ao lado ou sobre as coberturas dos módulos do airbag ou nas áreas de expansão do airbag.
- Utilizar apenas combinações de rodas e pneus liberadas pela Volkswagen para o modelo de veículo.

A Concessionária Volkswagen não pode oferecer garantia contra danos que tenham sido causados por modificações técnicas e reparos inadequados.

A Concessionária Volkswagen não é responsável por danos originados por modificações técnicas e reparos inadequados. Tais danos também não são cobertos pela garantia Volkswagen.

A Volkswagen recomenda que todas as modificações técnicas e reparos sejam realizados pelas Concessionárias Volkswagen autorizadas com Peças Originais Volkswagen.

ATENÇÃO

Reparos e modificações realizados de forma inadequada podem causar deficiências de funcionamento e danos ao veículo e comprometer a eficácia do sistema de assistência ao condutor. Isso pode ocasionar acidentes e ferimentos graves.

- Reparos e modificações no veículo só devem ser realizados por uma Concessionária Volkswagen.



Reparos e limitações do sistema de airbag

 Em caso de reparos e modificações técnicas, as diretrizes Volkswagen devem ser estritamente seguidas → !

Modificações e reparos no para-choque dianteiro, nas portas, no revestimento do teto ou na carroceria devem ser realizados somente por uma Concessionária Volkswagen. É possível que essas peças do veículo estejam equipadas com componentes do sistema e com sensores do sistema de airbag.

Durante todos os trabalhos no sistema de airbag, bem como na instalação e desinstalação de suas peças em razão de outros reparos, é possível que peças do sistema de airbag sejam danificadas. Isso pode fazer com que os airbags funcionem ou não funcionem corretamente em caso de acidente.

Para que a eficácia dos airbags não seja prejudicada e peças desmontadas não causem ferimentos ou poluição do meio ambiente, as prescrições devem ser observadas. As Concessionárias Volkswagen conhecem essas prescrições.



Reparos e modificações técnicas

Em caso de reparos e modificações técnicas, as diretrizes Volkswagen devem ser estritamente seguidas → !

Intervenções nos componentes eletrônicos e nos respectivos softwares podem ocasionar falhas de funcionamento. Devido à configuração em rede dos componentes eletrônicos, avarias podem comprometer também sistemas que não estejam diretamente envolvidos. Isso implica em um sério comprometimento da segurança de condução do veículo, no aumento do desgaste das peças do veículo e, por fim, na perda de funcionalidade operacional.

Uma alteração na suspensão do veículo pode comprometer o funcionamento do sistema de airbag em um impacto. Por exemplo, por meio da utilização de uma combinação de rodas e pneus que não tenha sido aprovada pela Volkswagen e que cause um rebaixamento do veículo pela alteração na rigidez da suspensão, inclusive das molas, do braço das molas, do amortecedor etc, pode haver uma alteração nas forças que são medidas pelos sensores do airbag e enviadas para a unidade de controle eletrônica. Algumas modificações nas molas podem, por exemplo, aumentar as forças medidas pelos sensores e acionar o sistema de airbag em cenários de impactos nos quais os airbags normalmente não seriam acionados se as modificações não tivessem sido feitas. Outras modificações poderão reduzir a força medida pelos sensores e impedir o acionamento do airbag se ele precisar ser acionado.

ATENÇÃO

Reparos e modificações realizados de forma inadequada podem causar deficiências de funcionamento, danos ao veículo e comprometer a eficácia do sistema de airbag. Isso pode ocasionar acidentes e ferimentos graves ou fatais.

- Reparos e modificações no veículo só devem ser realizados por uma Concessionária Volkswagen.
- Os módulos do airbag não podem ser reparados, mas sim substituídos.
- Nunca instalar no veículo peças de airbag desmontadas de veículos antigos ou originárias de reciclagem.

ATENÇÃO

Uma alteração na suspensão do veículo, inclusive a utilização de combinações de pneus e rodas não liberados pela Volkswagen, podem alterar o funcionamento do sistema do airbag e aumentar o risco de ferimentos graves ou fatais em caso de acidente.

- Jamais instalar componentes da suspensão que não apresentem características idênticas às peças originais instaladas no veículo.
- Jamais utilizar combinações de rodas e pneus que não tenham sido liberadas pela Volkswagen.

 As peças do sistema de airbag nunca devem ser reutilizadas em caso de sucateamento do veículo ou de alguns dos seus componentes. Além do cumprimento às normas de segurança

em vigor, devem ser respeitadas as normas de destinação ambientalmente adequadas. Estas disposições são de conhecimento das Concessionárias Volkswagen.

Instalação posterior de aparelhos de transmissão

Para a operação de aparelhos de transmissão no veículo é necessária uma antena externa.

A instalação posterior de aparelhos elétricos ou eletrônicos no veículo afeta o tipo de licenciamento do veículo. Sob certas circunstâncias, isto extingue a licença de uso do veículo.

A Volkswagen liberou a operação de aparelhos de transmissão sob as seguintes condições:

- Antena externa instalada de maneira adequada.
- Potência de transmissão máxima de 10 W.

A faixa de alcance ideal dos aparelhos só é obtida com uma antena externa.

Se um aparelho de transmissão tiver que ser utilizado com potência de transmissão maior que 10 W, dirigir-se a uma empresa especializada. Uma empresa especializada conhece as possibilidades técnicas da alteração. Para isso, a Volkswagen recomenda as Concessionárias Volkswagen.

Observar as determinações legais, bem como as instruções e orientações de funcionamento do manual de instruções do aparelho de transmissão.

ATENÇÃO

Um aparelho de transmissão não fixado ou fixado incorretamente pode ser lançado pelo interior do veículo em razão de uma manobra de direção ou de frenagem súbitas, bem como em um acidente e causar ferimentos graves.

- Fixar ou guardar em segurança o aparelho de transmissão sempre de maneira correta e fora da área de expansão do airbag durante a condução.

CUIDADO

Na operação de um aparelho de transmissão sem conexão com uma antena externa, os valores limite de radiação eletromagnética no

veículo podem ser excedidos e, assim, a saúde do condutor e dos passageiros pode ser prejudicada. Isto também é válido com uma antena externa não instalada de maneira correta.

- Operar o aparelho de transmissão no veículo somente com uma antena externa conectada de maneira correta.

Informações armazenadas nas unidades de controle

O veículo é equipado de fábrica com unidades de controle que, entre outras coisas, assumem a unidade de controle do motor e da transmissão. Além disso, as unidades de controle monitoram o funcionamento do sistema de escape e dos airbags.

As unidades de controle eletrônicas também avaliam continuamente os dados relevantes do veículo durante a condução. Em caso de avarias ou divergências dos valores de referência, esses dados são armazenados exclusivamente. As avarias são exibidas normalmente pelas luzes de controle do instrumento combinado.

Dados armazenados nas unidades de controle podem ser lidos e avaliados somente por aparelhos especiais.

Em nenhuma hipótese as unidades de controle instaladas gravam conversas no veículo.

Reprogramação das unidades de controle

A princípio, todos os dados para o controle dos componentes estão armazenados nas unidades de controle. Algumas funções de conforto, como, por exemplo, sinais intermitentes de conforto, abertura independente da porta e indicadores do display podem ser reprogramados por meio de aparelhos especiais. Caso as funções de conforto sejam reprogramadas, as indicações e descrições correspondentes deste Manual de instruções não coincidirão mais com as funções iniciais. A Volkswagen recomenda solicitar adicionar a reprogramação por uma Concessionária Volkswagen na manutenção e garantia digital.

A Concessionária Volkswagen possui as informações sobre uma possível reprogramação das unidades de controle.

Leitura do registro de falhas do veículo

No interior do veículo há uma tomada de conexão para diagnóstico para a leitura do registro de falhas → . Dados sobre o funcionamento e o estado das unidades de controle eletrônicas são salvos no registro de falhas. Informações adicionais sobre os dados armazenados podem ser obtidas em uma Concessionária Volkswagen ou em uma empresa especializada.

A tomada de conexão para diagnóstico se encontra na área para os pés do lado do condutor, perto da caixa de fusíveis.

O registro de falhas deve ser lido e restaurado somente por uma Concessionária Volkswagen.

Após a correção de uma falha, informações a respeito são apagadas da memória. Outros conteúdos da memória são sucessivamente atualizados.

ATENÇÃO

Uma utilização inadequada da tomada de conexão do diagnóstico pode causar falhas de funcionamento e também acidentes e ferimentos graves.

- Nunca ler você mesmo o registro de falhas pela tomada de conexão para diagnóstico.
- A tomada de conexão para diagnóstico somente pode ser lida por uma Concessionária Volkswagen ou por uma empresa especializada.

Utilização de um telefone móvel no veículo sem conexão com a antena externa

Telefones móveis transmitem e recebem ondas de rádio, também chamadas de energia de alta frequência, tanto durante uma chamada, como também no modo Standby. A literatura científica especializada atual alerta que ondas de rádio podem prejudicar o corpo humano caso excedam determinados limites. Órgãos governamentais e comitês internacionais estabeleceram valores limite e diretrizes para que as radiações eletromagnéticas emitidas por telefones móveis estejam em uma faixa inofensiva para a saúde humana. Contudo, não existem provas científicas definitivas de que telefones sem fio sejam totalmente seguros.

Por este motivo, alguns especialistas apelam para uma atitude preventiva com relação ao uso dos telefones móveis, em que medidas sejam tomadas para reduzir a radiação que atua sobre o corpo humano.

Na utilização de um telefone móvel não conectado a uma antena externa de telefone no interior do veículo, a radiação eletromagnética pode ser maior do que quando o telefone móvel está conectado a uma antena integrada ou a outra antena externa.

Se o veículo estiver equipado com um sistema de viva voz adequado, que permite a utilização de uma série de funções adicionais de telefones móveis compatíveis com Bluetooth®, ele atende as determinações legais de muitos países que permitem o uso de um telefone móvel no veículo somente por meio de um sistema de viva voz.

Telefones móveis devem estar em um suporte de telefone ou estarem guardados com segurança no veículo. Se um suporte de telefone for utilizado, este deve ser travado de forma segura na placa básica. Somente desta forma o telefone móvel fica fixado de forma segura no painel de instrumentos e sempre ao alcance do condutor.

Um telefone móvel que esteja conectado à antena de telefone integrada ao veículo ou a uma antena externa de telefone reduz a emissão da radiação eletromagnética que atua sobre o corpo humano. Além disso, dessa forma uma melhor qualidade de conexão é obtida.

Se o telefone móvel for utilizado no interior do veículo sem o sistema de viva voz, ele não estará fixado com segurança no veículo, tão pouco conectado à antena de telefone externa do veículo. Além disso, o telefone móvel não será recarregado pelo suporte, e é de se esperar que a ligação existente possa ser interrompida e a qualidade da ligação seja afetada.

Assim, utilizar um telefone móvel no veículo somente se ele estiver conectado a um sistema de viva voz. A Volkswagen recomenda utilizar uma antena externa para o uso de telefone móvel no veículo.

Bluetooth® é uma marca registrada da Bluetooth® SIG, Inc.

ATENÇÃO

Um telefone móvel não fixado ou fixado incorretamente pode ser lançado pelo interior do veículo em razão de uma manobra de direção ou de frenagem súbita, bem como em um acidente, e causar ferimentos graves.

- Fixar o telefone móvel, outros aparelhos, bem como acessórios do telefone, como por exemplo, suportes para telefone móvel, bloco de notas e GPS (sistema de posicionamento global) de maneira correta ou acomodá-los de maneira segura durante a condução e fora das áreas de expansão do airbag.

ATENÇÃO

Ao utilizar um telefone móvel sem conexão com uma antena externa, os valores limite de radiação eletromagnética no veículo podem ser excedidos e, assim, a saúde do condutor e dos passageiros pode ser prejudicada. Isto também é válido com uma antena externa não instalada de maneira correta.

- Manter uma distância mínima de 20 centímetros entre as antenas do telefone móvel e um marca-passo cardíaco, pois telefones móveis podem influenciar na função de marca-passos cardíacos.
- Não carregar telefones móveis ligados no bolso do peito diretamente sobre o marca-passo.
- No caso de suspeita de interferência do telefone móvel com um marca-passo cardíaco ou com outro dispositivo médico, desligar o telefone móvel imediatamente.



Pontos de apoio para a suspensão do veículo

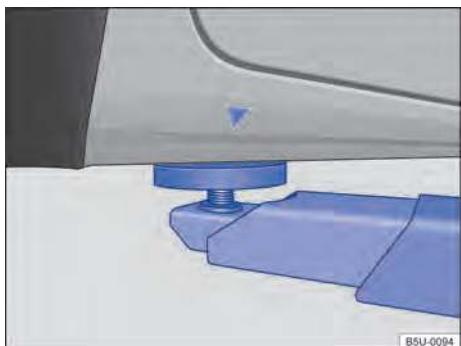


Fig. 174 Pontos de apoio dianteiros para a suspensão com plataforma elevatória ou com macaco.

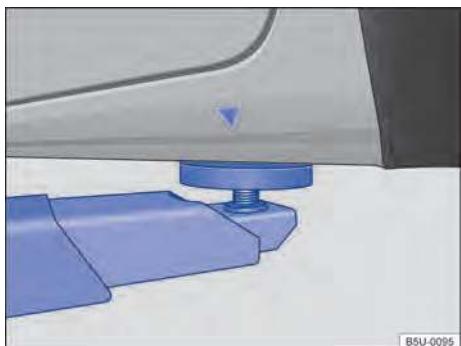


Fig. 175 Pontos de apoio traseiros para a suspensão com plataforma elevatória ou com macaco.

Para veículos com soleiras externas é necessário, antes de suspender o veículo, desencaixar a cobertura de acesso ao ponto de apoio do macaco → Página 202.

O veículo deve ser suspenso somente pelos pontos indicados nas figuras → Fig. 174 e → Fig. 175. Se o veículo não for suspenso pelos pontos indicados, podem ocorrer danos no veículo → ① e ferimentos graves → ▲.

Plataformas elevatórias hidráulicas não devem ser utilizadas para a suspensão do veículo.

Diversas precauções deverão ser tomadas se um veículo for suspenso por uma plataforma elevatória ou por um macaco. Jamais suspender um veículo com uma plataforma elevatória ou com

um macaco se não houver a devida formação, conhecimento e experiência para realizar a suspensão de forma segura.

Informações para levantar o veículo com o macaco → Página 202.

⚠ ATENÇÃO

A suspensão inadequada do veículo com uma plataforma elevatória ou com um macaco pode causar ferimentos graves.

- Antes de suspender o veículo, observar o manual de instruções da plataforma elevatória ou do macaco, bem como as eventuais determinações legais.
- Não pode haver pessoas dentro do veículo durante sua suspensão ou com o veículo suspenso.
- Suspender o veículo somente pelos pontos indicados nas figuras → Fig. 174 e → Fig. 175. Se o veículo não for suspenso pelos pontos indicados, o veículo poderá cair da plataforma elevatória quando, por exemplo, o motor ou a suspensão for desmontado.
- Os pontos de apoio para suspensão do veículo devem estar apoiados sobre a maior área possível e centralizados sobre os apoios da plataforma elevatória.
- Jamais ligar o motor se o veículo estiver suspenso! O veículo poderá cair da plataforma elevatória devido às vibrações do motor.
- Se for necessário trabalhar sob um veículo suspenso, travar o veículo com blocos de sustentação que possuam uma capacidade de carga correspondente.
- Jamais utilizar a plataforma elevatória como auxílio para embarque.
- Atentar sempre para que o peso do veículo não exceda a capacidade de carga da plataforma elevatória.

⚠ NOTA

- Jamais suspender o veículo pelo cárter, pela transmissão, pelo eixo traseiro ou pelo eixo dianteiro.
- Ao suspender o veículo, utilizar sempre uma camada de borracha para não danificar a parte inferior do veículo. Além disso, é necessário observar a passagem livre dos braços da plataforma elevatória.

- Os braços da plataforma elevatória não devem tocar as soleiras laterais ou outras peças do veículo.

Informações ao consumidor

Garantia Volkswagen

Cobertura da garantia

A garantia do seu veículo tem início na data da entrega do veículo pela Concessionária Volkswagen ou, no caso de vendas diretas, a garantia entra em vigor a partir da data do licenciamento do veículo. A data de início da garantia deverá constar também no *Certificado de garantia* na contracapa deste Manual de instruções - versão física. Havendo divergência entre a data contida no manual de garantia e a data do sistema, será considerada válida a data que se encerrar por último, desde que seja respeitado o prazo máximo de 30 dias para o emplacamento do veículo.

A garantia tem duração de **3 anos** (já incluído o prazo de garantia legal) para o veículo completo, sem limite de quilometragem, com exceção:

- das peças descritas na → Página 229, no item VII.
- das peças instaladas na Concessionária Volkswagen ou adquiridas no balcão de peças.

A garantia está condicionada à realização das revisões completas, incluindo os serviços complementares e respeitando os seus intervalos de troca, dentro dos limites de quilometragem ou de tempo previstos em uma Concessionária Volkswagen de sua preferência.

Condições de garantia do veículo

Este produto é garantido pela Volkswagen do Brasil, na forma a seguir estabelecida:

I - Cobertura da garantia

- A Volkswagen do Brasil, por meio de sua rede de Concessionárias, garante as peças de seu veículo que em uso normal apresentarem defeitos de fabricação, falhas no material, na montagem ou na pintura, desde que não decorram de influências externas, de origem química ou mecânica.
- As peças reconhecidas como deficientes ou defeituosas serão substituídas pelas Concessionárias Volkswagen.

- Todas as peças e os serviços efetuados em garantia serão gratuitos e as peças substituídas em garantia serão de propriedade da Volkswagen do Brasil.

II - Prazo de validade

Para o veículo:

- A garantia tem início (termo inicial):
 - na data da entrega do veículo pela Concessionária Volkswagen, que deverá constar também no *Certificado de garantia ou*
 - na data do licenciamento do veículo no caso de vendas diretas, que deverá constar também no *Certificado de garantia*.
- Havendo divergência entre a data contida no manual de garantia e a data do sistema, será considerada válida a data que se encerrar por último, desde que seja respeitado o prazo máximo de 30 dias para o emplacamento do veículo.
- A garantia termina (termo final):
 - **3 anos** após o termo inicial, sem limite de quilometragem para o veículo completo, com exceção das peças descritas na → Página 229, no item VII;
 - **3 anos** após o termo inicial, sem limite de quilometragem contra perfurações por corrosão na carroceria, conforme detalhado na → Página 230.

Para peças de reposição:

- A garantia tem início (termo inicial):
 - na data de colocação, para as peças de reposição instaladas nas Concessionárias Volkswagen, constante na **nota fiscal**;
 - na data da venda, para as peças de reposição vendidas no balcão da Concessionária Volkswagen, constante na **nota fiscal**.

- A garantia termina (termo final):

- **1 ano** (já incluído o prazo de garantia legal) sem limite de quilometragem, após o termo inicial, quando adquiridas na oficina e/ou balcão de peças e instaladas nas Concessionárias Volkswagen;
- **90 dias** (referente ao prazo de garantia legal) sem limite de quilometragem, após o termo inicial, quando vendidas no balcão da Concessionária Volkswagen e instaladas por terceiros;
- em ambos os casos a garantia não se aplica para as peças que sofrem desgaste natural
→ Página 229, no item VII.

A garantia das peças de reposição está condicionada à realização das revisões completas, incluindo os serviços complementares e respeitando os seus intervalos de troca, dentro dos limites de quilometragem ou de tempo previstos em uma Concessionária Volkswagen de sua preferência.

III - Restrição ao prazo de garantia

Quebra de vidros: somente será reconhecida quando decorrer de deficiência de alojamento na carroceria ou de defeito intrínseco. Considerando que esse tipo de quebra ocorre somente nas quilometragens iniciais, essa garantia é de **90 dias** (referente ao prazo de garantia legal), contados do termo inicial.

Para palhetas e lâmpadas halógenas, por se trarem de itens de desgaste natural, a garantia é limitada a **180 dias** (já incluído o prazo de garantia legal), contados do termo inicial.

IV - Concessões de garantia

- No caso de pneus e baterias, a garantia é de **1 ano** (já incluído o prazo de garantia legal), desde que a necessidade de troca não seja por desgaste natural → Página 229, no item VII.
- Aparelhos de som e rádios serão reparados por meio das Concessionárias Volkswagen diretamente ou pelos respectivos fabricantes. A garantia destes itens é de **3 anos** (já incluído o prazo de garantia legal). Consultar condições em uma Concessionária Volkswagen.
- A caixa de direção hidráulica será reparada por meio das Concessionárias Volkswagen diretamente ou pelos respectivos fabricantes. A garantia deste item é de **3 anos** (já incluído o prazo de garantia legal).

V - Condições gerais para a concessão da garantia

- São condições para efetivação da garantia:
- que a reclamação seja feita diretamente à Volkswagen ou à Concessionária Volkswagen, logo após a constatação do defeito;
- que todas as manutenções tenham sido executadas por uma Concessionária Volkswagen, observadas as quilometragens ou os tempos previstos neste manual;
- que todas as peças tenham sido substituídas por peças originais Volkswagen ou homologadas pela Volkswagen e o serviço executado pela Concessionária Volkswagen;
- que os defeitos não sejam resultantes de desgaste natural das peças, prolongado desuso, utilização inadequada, acidentes de qualquer natureza e casos fortuitos ou de força maior;
- que sejam atendidas as orientações e as recomendações sobre o uso, a proteção, a manutenção e a conservação do veículo, contidas neste Manual de instruções.

VI - Extinção da garantia

- Atenção, pois, além da extinção pelo decurso do prazo, a garantia total ou parcial do veículo poderá ser imediatamente cancelada no caso de:
 - falta de cumprimento das recomendações contidas neste Manual de instruções, relativas à utilização e à conservação do veículo;
 - não execução das manutenções previstas neste manual dentro dos prazos e das quilometragens previstos e exclusivamente em Concessionárias Volkswagen, até o momento da solicitação da garantia;
 - modificação e alteração do veículo ou agregado, com exceção das autorizadas pela Volkswagen em uma Concessionária Volkswagen.

VII - O que não é coberto pela garantia?

1 - Peças danificadas por prolongado desuso, utilização inadequada, acidentes de qualquer natureza ou ao fim de sua vida útil não são cobertas pela garantia.

2 - As peças e serviços relacionados a seguir são considerados como de manutenção normal do veículo desde que substituídas de acordo com os prazos previstos nas Revisões Volkswagen, correndo todas as despesas por conta do proprietário do veículo:

- aditivo do líquido de arrefecimento e fluidos;
- anel de vedação do bujão de escoamento do óleo do motor, contrapinos e travas para filtro de combustível;
- elementos filtrantes / filtros;
- lavagem, reapertos, ajustes, regulagens, balançoamento e alinhamento de rodas, verificações em geral;
- lubrificantes / óleos, graxa, combustível e similares.

3 - Algumas peças são de desgaste natural. O desgaste é visível nas peças assim caracterizadas, cuja duração está intimamente ligada a condições de rodagem, de quilometragem percorrida, do tipo de utilização e do modo de dirigir.

São itens considerados como peças de desgaste natural e, portanto, devem ser substituídas periodicamente, conforme prescrito no plano de manutenção ou avaliação do nível do desgaste:

- amortecedores;
- buchas e coxins;
- correias;
- discos de freio;
- filtros;
- lâmpadas;
- palhetas dos limpadores do para-brisa e do vidro traseiro;
- pastilhas e lonas de freio;
- pneus;
- sistema de embreagem (platô e disco);
- velas de ignição.

Estas peças, quando substituídas nessa condição, não são cobertas pela garantia. Problemas não relacionados com o desgaste natural propriamente dito (ruído, vazamento, inoperância, etc.) são cobertos normalmente pela garantia, exceto para palhetas e lâmpadas halógenas limitadas a 180 dias, contados do termo inicial.

4 - A garantia se restringe ao veículo, suas peças e componentes, não cobrindo qualquer decorrência de avaria ou defeito do veículo, tais como:

- despesas de transporte;
- hospedagem;
- imobilização do veículo;
- socorro ou guincho.



 A apresentação do Manual de instruções é obrigatória quando for necessário um serviço de manutenção ou de garantia.

Garantia contra perfuração por corrosão

A Volkswagen concede aos seus veículos uma garantia especial contra perfuração por corrosão.

A garantia especial contra perfuração por corrosão é de **3 anos** (já incluído o prazo de garantia legal).

Para a efetivação dessa garantia na reparação ou na substituição da parte perfurada por corrosão, além de obedecidas as condições gerais para manutenção da garantia, são condições essenciais:

- que a perfuração por corrosão constatada seja levada ao conhecimento de uma Concessionária Volkswagen o mais breve possível.
- que qualquer dano provocado na carroceria, pintura ou proteção tenha sido reparado de imediato e comprovado por uma Concessionária Volkswagen, com a utilização de peças e materiais aprovados pela Volkswagen do Brasil.

NOTA

A película plástica aplicada na região da gravação do número completo do chassi (VIN) é uma proteção anticorrosiva e não impede a transferência do número para uma folha de papel (decalque do chassi). Portanto, ela não deverá ser removida de forma alguma - risco de perda da garantia contra perfuração por corrosão! Verificar a localização no → Página 233, *Dados de identificação do veículo*.

 A garantia contra perfuração por corrosão não terá validade para os veículos que forem direcionados para serviços em oficinas que não pertençam ao grupo de Concessionárias Volkswagen. Portanto, antes de contratar uma empresa de seguros, verificar as condições oferecidas, com referência às oficinas credenciadas, com as quais essas empresas mantêm operações conjuntas.

Etiquetas adesivas e plaquetas

△ O compartimento do motor e algumas peças do veículo contêm de fábrica certificados de segurança, etiquetas adesivas e plaquetas com informações importantes sobre o uso do veículo como, por exemplo, na portinhola do tanque de combustível, no para-sol do passageiro, na coluna da porta do condutor ou no assoalho do compartimento de bagagem.

- Não remover os certificados de segurança, etiquetas adesivas e plaquetas em nenhuma hipótese, nem inutilizá-las ou torná-las ilegíveis.
- Se as peças do veículo com certificados de segurança, etiquetas adesivas e plaquetas forem substituídas, é necessário que a Concessionária Volkswagen ou a empresa especializada aplique corretamente os novos certificados de segurança, etiquetas adesivas e plaquetas correspondentes nas mesmas posições nas peças do veículo novas.

Certificado de segurança

Um certificado de segurança na coluna da porta do condutor informa que todos os padrões de segurança necessários e as especificações dos órgãos de segurança do trânsito do respectivo país são atendidos no momento da fabricação. Adicionalmente, podem estar representados o mês e o ano de fabricação, bem como o número do chassis.

Etiquetas adesivas de alerta de alta tensão

Próximo ao fecho da tampa do compartimento do motor encontra-se uma etiqueta adesiva que alerta sobre a alta tensão do sistema elétrico do veículo.

ATENÇÃO

O manuseio inadequado do veículo aumenta o risco de acidentes e ferimentos.

- Observar as determinações legais.
- Observar o Manual de instruções.

NOTA

O manuseio inadequado do veículo podeoccasionar danos no veículo.

- △
- Observar as determinações legais.
 - Realizar serviços de manutenção segundo as prescrições.

Instalar o rádio

Na montagem posterior de um rádio ou na substituição do rádio montado de fábrica, observe as seguintes recomendações:

- Em algumas versões, as tomadas de ligação já existentes no veículo foram previstas para os rádios originais Volkswagen, a partir do ano modelo 2005.
- Os aparelhos de rádio com ligações diferentes terão que ser ligados com cabos adaptadores, que podem ser adquiridos nas Concessionárias Volkswagen.
- Os rádios **não** previstos no Programa de Acessórios Originais Volkswagen poderão necessitar de um adaptador adicional quando o sinal de recepção estiver fraco.
- É aconselhável efetuar a instalação do rádio em uma Concessionária Volkswagen, cujo pessoal está informado sobre as especificações técnicas dos veículos e onde existem os rádios originais e as peças de montagem necessárias do Programa de Acessórios Volkswagen, além dos trabalhos serem executados em conformidade com as diretrizes da fábrica.
- A potência máxima dos alto-falantes originais de fábrica é 20 W (RMS).
- A Volkswagen recomenda que se utilize também alto-falantes, jogos de montagem, antenas e kits de supressão de interferências do Programa de Acessórios Volkswagen. Estas peças foram especialmente concebidas para cada veículo.

⚠ ATENÇÃO

Nunca cortar o cabo de ligação, deixando-o sem isolamento. Isso pode causar um incêndio.

💡 NOTA

- Uma ligação deficiente do rádio pode provocar a destruição de componentes elétricos importantes ou afetar o seu funcionamento. Eventuais interferências como, por exemplo, no sinal da velocidade, podem provocar falhas no funcionamento do motor, ABS, etc.
- A simples ligação do sinal de velocidade a um rádio com ajuste automático do volume de outros fabricantes pode dar origem a esses tipos de falhas.

Fone de ouvido

Ao utilizar telefone móvel ou outros dispositivos, observar os respectivos manuais de instruções, a legislação nacional e os regulamentos sobre a utilização de fones de ouvido. No Brasil, por exemplo, é proibida a utilização de fones de ouvido pelo condutor durante a condução.

⚠ ATENÇÃO

Ao utilizar fones de ouvido durante a condução, sinais acústicos do exterior, por exemplo, sinais de aviso de veículos da polícia, bombeiros ou outros veículos, podem não ser ouvidos e ocasionar acidentes.

Serviço de atendimento ao cliente

A Volkswagen procura sempre oferecer o melhor serviço de atendimento ao cliente. Em caso de problemas, reparos necessários ou trabalhos de manutenção, por favor se dirija a uma Concessionária Volkswagen.

A Concessionária Volkswagen possui os meios necessários para resolver seu problema e pode o ajudar. Para esclarecer dúvidas, sugestões ou recomendações, a Volkswagen coloca ao seu dispor as seguintes possibilidades de contato:

- **Internet:** www.vw.com.br (Fale Conosco / Chat),
- **Telefone:** 0800 019 5775 (ligação gratuita),
- **Redes sociais** (Oficiais – facebook; instagram; Youtube e Twitter).

Por meio destes contatos, você tem a possibilidade de se informar acerca de produtos atuais e de novidades e, além disso, de receber informações acerca da empresa.

Declaração de conformidade

O respectivo fabricante declara que os produtos relacionados a seguir se encontram em conformidade com as exigências fundamentais de cada país, outras prescrições e leis relevantes no momento da produção do veículo:

Equipamentos de radiofrequência

- Imobilizador eletrônico.
- Chave do veículo com comando remoto.
- Rádios com conexão Bluetooth.

Licença de utilização (ANATEL)

Este veículo incorpora produtos homologados pela ANATEL, de acordo com as informações abaixo.

Os dispositivos acionados por radiofrequência, relacionados abaixo, estão em conformidade com todos os critérios de homologação e utilização e foram autorizados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para operação no seu veículo.

Os números de homologação destes dispositivos são identificados pela sequência numérica, conforme fornecedor:

Imobilizador

- 04230-15-03430
- 03996-15-02010

Comando remoto

- 01138-12-02856

Rádios com conexão Bluetooth

Esta informação somente será aplicável ao seu veículo se ele for equipado com o dispositivo de conexão Bluetooth.

- 01095-17-03226
- 04230-15-03430
- 03996-15-02010
- 00080-24-02631

USB-A Dual Charger

- 10530-23-04457

 Estes equipamentos não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não podem causar interferência em sistemas devidamente autorizados.

Dados técnicos

Orientações sobre os dados técnicos

Introdução ao tema

É possível verificar com que motor um veículo está equipado, consultando a etiqueta de dados do veículo e os documentos de licenciamento do veículo.

As indicações nos documentos de licenciamento do veículo sempre têm prioridade. Todas as indicações deste manual são válidas para o modelo básico. Os valores indicados podem divergir em razão de equipamentos opcionais ou versões de modelos diferentes, bem como em veículos especiais e veículos para outros países.

Performances

Todos os valores são válidos para o modelo básico. Os valores podem divergir de acordo com a qualidade do combustível local, com os equipamentos do veículo, com a carga, com a pressão dos pneus, com a temperatura ambiente, com a altitude da rota de condução e com a forma de condução.

Peso

As indicações nos documentos de licenciamento do veículo sempre têm prioridade. Todas as indicações deste manual são válidas para o modelo básico. O tipo de motor do veículo é informado na etiqueta de dados do veículo e nos documentos de licenciamento do veículo.

Os valores indicados poderão divergir devido a equipamentos opcionais ou versões diferentes, bem como em caso de veículos especiais.

Os valores de peso, em ordem de marcha das tabelas a seguir são válidos para o veículo pronto para rodar com fluidos, incluindo o abastecimento de 90% de combustível, bem como, se for o caso, com ferramenta e pneu reserva → . O peso em ordem de marcha indicado é aumentado devido a equipamentos opcionais e à instalação posterior de acessórios, reduzindo proporcionalmente a carga permitida.

A carga é composta pelos seguintes pesos:



- Condutor e passageiros.
- Bagagens.
- Carga sobre o teto, incluindo o sistema de bagageiro do teto.
- Carga de apoio do reboque em condução com reboque.

⚠ ATENÇÃO

Não observar ou exceder os valores indicados para pesos, carga, dimensões e velocidade máxima podem ocasionar acidentes e ferimentos graves.

Dados de identificação do veículo

📘 Observe ⚠ no início desse capítulo na página 233.



Fig. 176 Em frente ao banco do passageiro: número de identificação do veículo (número do chassi) no assoalho, em frente ao banco do passageiro dianteiro.

Número de identificação do veículo (VIN - número do chassi)

A gravação do número de identificação do veículo (VIN) está localizado no assoalho, em frente ao banco do passageiro dianteiro → Fig. 176.

Número de identificação do veículo parcial (VIS - número do chassi parcial)

As placas (VIS) estão localizadas na área inferior da coluna da porta dianteira direita e no compartimento do motor do lado do motorista, na coluna da suspensão. Estas placas são destruídas ao serem removidas.

Adicionalmente, o número VIS está gravado no para-brisa, no vidro traseiro e nos vidros laterais.

Número de identificação do motor

O número de identificação do motor está localizado no bloco do motor. Para chegar à etiqueta do fabricante, abrir a tampa do compartimento do motor ⚠ → Página 169.

Em algumas regiões, o número de identificação do motor faz parte do documento oficial do veículo.

Etiqueta do fabricante

A etiqueta do fabricante está localizada na trave dianteira do compartimento do motor. Para chegar à etiqueta do fabricante, abrir a tampa do compartimento do motor ⚠ → Página 169.

Placa de identificação do ano de fabricação

A placa com o número de identificação do ano de fabricação está localizada na área inferior da coluna da porta dianteira direita. Esta placa é destruída ao ser removida.

Etiqueta de identificação para capacidade máxima de carga

A etiqueta com as indicações sobre o peso do veículo vazio, quantidade de pessoas, peso bruto total e capacidade máxima de tração está localizada na coluna da porta do condutor.

⚠ NOTA

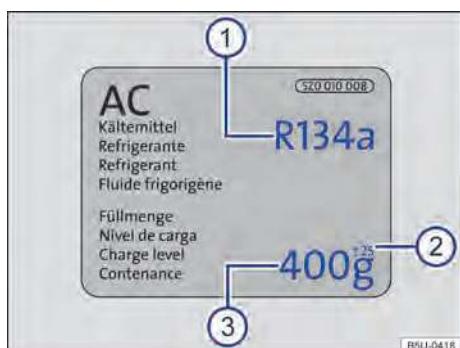
Se for necessário substituir etiquetas ou regravar componentes do veículo, solicite a orientação de uma Concessionária Volkswagen.

⚠ NOTA

A película plástica aplicada na região da gravação do número de identificação do veículo (número do chassi) é uma proteção anticorrosiva e não impede a transferência do número para uma folha de papel (decalque do chassi). Portanto, ela não deve ser removida de forma alguma - risco de perda da garantia contra perfuração por corrosão!

Informações do ar-condicionado

Observe  no início desse capítulo na página 233.



Legenda para → Fig. 177:

- ① Especificação do fluido refrigerante do ar-condicionado.
- ② Tolerância do nível da carga do ar-condicionado.
- ③ Nível da carga do ar-condicionado.



Fig. 177 Informações do ar-condicionado.

Dimensões

Observe  no início desse capítulo na página 233.

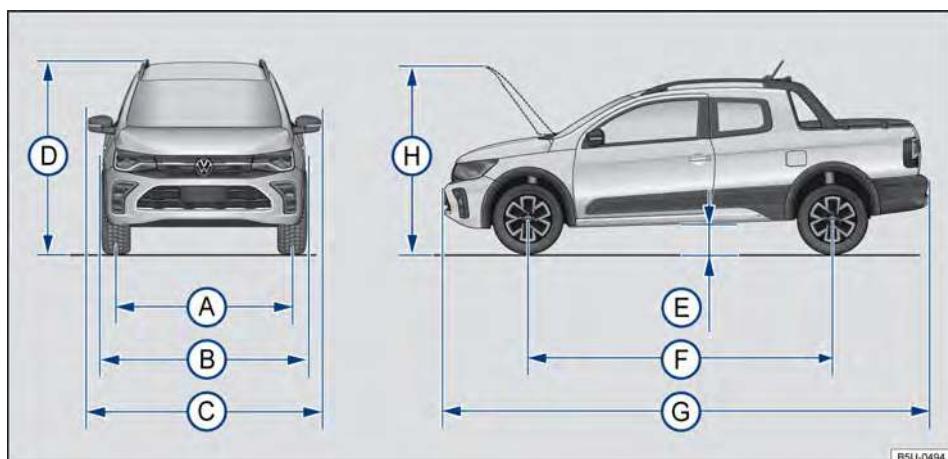


Fig. 178 Dimensões.

As indicações na tabela são válidas para o modelo básico com equipamento básico.

Os valores indicados podem divergir em razão de outros tamanhos de rodas e pneus, equipamentos opcionais, versões do modelo diferentes ou com a instalação posterior de acessórios.



Somente Saveiro: Cabine simples

Legenda para → Fig. 178:		Cabine simples
(A)	Bitola dianteira ^{a)}	1.431 mm
	Bitola traseira ^{a)}	1.493 mm
(B)	Largura do veículo (<i>sem os espelhos retrovisores externos</i>)	1.721 mm
(C)	Largura do veículo (<i>com os espelhos retrovisores externos</i>)	1.898 mm
(D)	Altura máxima do veículo (com as longarinas longitudinais) ^{b)}	1.576 mm
(E)	Altura do vão livre em relação do solo ^{b)}	196 mm
(F)	Distância entre eixos	2.752 mm
(G)	Comprimento do veículo	4.493 mm
(H)	Altura com a tampa do compartimento do motor aberta ^{a)}	1.769 mm
-	Diâmetro mínimo de giro do veículo	aproximadamente 12,3 m

a) Os dados podem variar de acordo com o tamanho das rodas e dos pneus.

b) Peso em ordem de marcha, sem condutor e sem carregamento.

Dimensões do compartimento de carga		Cabine simples
Comprimento útil na altura do assoalho		1.655 mm
Comprimento útil na altura da borda superior		1.594 mm
Largura máxima na altura do assoalho		1.237 mm
Largura entre as caixas de roda		1.006 mm
Altura do compartimento de carga no centro da roda		519 mm

Somente Saveiro: Cabine Dupla e Cabine Dupla versão Extreme

Legenda para → Fig. 178:		Cabine Dupla	Cabine Dupla - versão Extreme
(A)	Bitola dianteira ^{a)}	1.431 mm	
	Bitola traseira ^{a)}	1.494 mm	
(B)	Largura do veículo (<i>sem os espelhos retrovisores externos</i>)	1.721 mm	
(C)	Largura do veículo (<i>com os espelhos retrovisores externos</i>)	1.898 mm	
(D)	Altura máxima do veículo (com as longarinas longitudinais) ^{b)}	1.598 mm	1.597 mm
(E)	Altura do vão livre em relação do solo ^{b)}	196 mm	195 mm
(F)	Distância entre eixos	2.752 mm	
(G)	Comprimento do veículo	4.493 mm	
(H)	Altura com a tampa do compartimento do motor aberta ^{a)}	1.769 mm	
-	Diâmetro mínimo de giro do veículo	aproximadamente 12,3 m	

a) Os dados podem variar de acordo com o tamanho das rodas e dos pneus.

b) Peso em ordem de marcha, sem condutor e sem carregamento.



Dimensões do compartimento de carga		
	Cabine Dupla	Cabine Dupla - versão Extreme
Comprimento útil na altura do assoalho	1.106 mm	1.106 mm
Comprimento útil na altura da borda superior	1.017 mm	1.017 mm
Largura máxima na altura do assoalho	1.200 mm	1.200 mm
Largura entre as caixas de roda	1.005 mm	1.005 mm
Altura do compartimento de carga no centro da roda	519 mm	519 mm

NOTA

- Conduzir com cuidado em estacionamentos com meio-fio saliente ou balizas fixas. Objetos mais altos que o chão podem danificar o para-choque e outras peças do veículo ao estacionar ou sair da vaga.

- Conduzir cautelosamente sobre entradas de terrenos, rampas, meio-fio e outros objetos. Partes do veículo mais rebaixadas como para-choque, spoiler e peças do chassis, motor ou do sistema de escape podem ser danificados na passagem.



Motor 1.6 TOTALFLEX 78/85 kW

 Observe  no início desse capítulo na página 233.

		Gasolina	Etanol
Potência do motor		78 kW (106 cv) a 5.750 rpm	85 kW (116 cv) a 5.750 rpm
Torque máximo		151 Nm (15,4 kgfm) a 4.000 rpm	158 Nm (16,1 kgfm) a 4.000 rpm
Código do motor		CNDX	
Cilindros, Cilindrada		4 cilindros, 1.598 cm ³	
Relação de compressão		11,5:1	
Velas de ignição		101 905 610.C ^{a)}	
Tipo de transmissão		Manual de 5 marchas (MQ 200)	
Especificação do óleo do motor		conforme norma VW 508 88	
Velocidade máxima ^{b)}	Cabine simples	176 km/h	181 km/h
	Cabine Dupla	175 km/h	179 km/h
Aceleração 0 - 80 km/h ^{b)}	Cabine simples	6,8 s	6,6 s
	Cabine Dupla	7 s	6,7 s
Aceleração 0 - 100 km/h ^{b)}	Cabine simples	10,4 s	9,9 s
	Cabine Dupla	10,6 s	10,1 s
Peso em ordem de marcha ^{c)}	Cabine simples	1.076 kg	
	Cabine Dupla	1.102 kg	
Peso bruto admissível (PBT)		1.740 kg	
Carga útil	Cabine simples	664 kg	
	Cabine Dupla	638 kg	
Carga admissível sobre o eixo dianteiro		840 kg	



Carga admissível sobre o eixo traseiro		900 kg
Carga admissível sobre o teto		45 kg
Reboque com freio, aclives até 8%		400 kg
Reboque sem freio, aclives até 8%		400 kg
Capacidade máxima de tração (CMT ^{d)})		2.140 kg
Nível sonoro máximo com veículo parado ^{e)}	Cabine simples	85,7 dB (A)
	Cabine Dupla	85,1 dB (A)
Rotação em marcha lenta ^{f)}		840 +/- 50 rpm
Emissão de CO em marcha lenta ^{f)}		< 0,2% (máximo)

- a) Número de peça Volkswagen. Utilizar apenas as velas de ignição recomendadas pela Volkswagen para o seu veículo, para não danificar o motor e atender à legislação de emissões vigente.
- b) Os valores correspondem ao modelo básico. É possível ocorrer pequenas divergências de acordo com o combustível local utilizado, os opcionais que equipam o veículo, a carga, a pressão dos pneus, a temperatura ambiente, a altitude, a rota de utilização e o modo de dirigir o veículo.
- c) Peso para modelo básico sem equipamentos opcionais.
- d) CMT = peso bruto admissível do veículo + carga de reboque.
- e) Este veículo está em conformidade com a Lei para controle da poluição sonora para veículos automotores (PROCONVE).
- f) Este veículo está em conformidade com o Programa para preservação do meio ambiente para veículos automotores (PROCONVE). 

Motor 1.6 TOTALFLEX 78/85 kW - versão Extreme

 Observe  no início desse capítulo na página 233.

Cabine dupla - versão Extreme	Gasolina	Etanol
Potência do motor	78 kW (106 cv) a 5.750 rpm	85 kW (116 cv) a 5.750 rpm
Torque máximo	151 Nm (15,4 kgfm) a 4.000 rpm	158 Nm (16,1 kgfm) a 4.000 rpm
Código do motor	CNXD	
Cilindros, Cilindrada	4 cilindros, 1.598 cm ³	
Relação de compressão	11,5:1	
Velas de ignição	04C 905 607 ^{a)}	
Tipo de transmissão	Manual de 5 marchas (MQ 200)	
Especificação do óleo do motor	conforme norma VW 508 88	
Velocidade máxima ^{b)}	174 km/h	178 km/h
Aceleração 0 - 80 km/h ^{b)}	7 s	6,7 s
Aceleração 0 - 100 km/h ^{b)}	10,8 s	10,2 s
Peso em ordem de marcha ^{c)}	1.135 kg	
Peso bruto admissível (PBT)	1.740 kg	
Carga útil	605 kg	
Carga admissível sobre o eixo dianteiro	840 kg	
Carga admissível sobre o eixo traseiro	900 kg	
Carga admissível sobre o teto	45 kg	
Reboque com freio, aclives até 8%	400 kg	
Reboque sem freio, aclives até 8%	400 kg	

Capacidade máxima de tração (CMT ^{d)})	2.140 kg
Nível sonoro máximo com veículo parado ^{e)}	85,1 dB (A)
Rotação em marcha lenta ^{f)}	840 +/- 50 rpm
Emissão de CO em marcha lenta ^{f)}	< 0,2% (máximo)

- a) Número de peça Volkswagen. Utilizar apenas as velas de ignição recomendadas pela Volkswagen para o seu veículo, para não danificar o motor e atender à legislação de emissões vigente.
- b) Os valores correspondem ao modelo básico. É possível ocorrer pequenas divergências de acordo com o combustível local utilizado, os opcionais que equipam o veículo, a carga, a pressão dos pneus, a temperatura ambiente, a altitude, a rota de utilização e o modo de dirigir o veículo.
- c) Peso para modelo básico sem equipamentos opcionais.
- d) CMT = peso bruto admissível do veículo + carga de reboque.
- e) Este veículo está em conformidade com a Lei para controle da poluição sonora para veículos automotores (PROCONVE).
- f) Este veículo está em conformidade com o Programa para preservação do meio ambiente para veículos automotores (PROCONVE).



Capacidades

Observe no início desse capítulo na página 233.

Capacidades	
Reservatório de água dos lavadores do para-brisa (→ Página 174)	2,4 litros
Tanque de combustível (→ Página 146)	aproximadamente 55 litros, dos quais aproximadamente 8 litros de reserva ^{a)}
Quantidade de óleo do motor (→ Página 175)	4,5 litros

- a) A indicação da reserva ocorrerá quando o nível total do tanque de combustível for reduzido para aproximadamente 8 litros de combustível.



Capacidades do compartimento de carga

Observe no início desse capítulo na página 233.

Capacidade do compartimento de carga		
Versão	Volume medido ^{a)}	Volume teórico máximo ^{b)}
Cabine simples	924 litros	1.027 litros
Cabine dupla	580 litros	645 litros

- a) Medição realizada com blocos padronizados segundo norma ABNT NBR ISO 3832.

- b) Medição teórica do volume total do compartimento de carga.



Abreviaturas utilizadas

Abreviatura	Significado
A	Ampere, unidade de medida para a corrente elétrica.
A/h	Ampere hora.
A2DP	Tecnologia de transmissão de sinais de áudio via Bluetooth® comum a vários fabricantes (Advanced Audio Distribution Profile).
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ABS	Sistema antibloqueio do freio.
AM	Modulação de amplitude (onda média, MW).
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações.
ASR	Controle de tração.
AVRCP	Tecnologia de controle à distância de fontes de áudio via Bluetooth comum a vários fabricantes® (Audio Video Remote Control Profile).
bar	Bar, unidade de medida de pressão.
BAS	Assistente de frenagem
BCM	Módulo de controle (Body Control Module).
BFM	Módulo básico de funcionamento (Basic Function Module).
BT-Audio	Ver A2DP ou AVRCP.
CD	Compact Disk (CD) é uma unidade de memória ótica para salvar música digital.
CDM	Código do motor.
cm³	Centímetros cúbicos. Unidade de medida para indicação da cilindrada.
CO	Monóxido de carbono.
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito.
cv	Cavalo-vapor, indicação da potência do motor.
dB (A)	Decibel, unidade de medida de ruído.
DIN	Instituto Alemão de Normatização.
E-FLEX	Sistema de partida aquecida.
EBV	Distribuidor eletrônico da força de frenagem.
ECE	Comissão Econômica para Regulamentação na Europa (Economic Commission for Europe-Regelung).
EDS	Bloqueio eletrônico do diferencial.
EPC	Unidade de controle do motor (Electronic Power Control).
ESC	Programa eletrônico de estabilidade.
ESS	Luzes de frenagem de emergência (Emergency Stop Sinal).
FM	Modulação de frequência (ondas ultracurtas, UKW).
GALA	Adequação do volume em relação à velocidade.
GRA	Sistema regulador de velocidade.
HDC	Sistema de assistência em descidas (Hill Descent Control).
HFP	Telefonia sem fio (Hands-Free-Profile).
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

Abreviatura	Significado
kg	Quilograma, unidade de massa no Sistema Internacional de unidades.
kPa	Quilo Pascal, unidade padrão de pressão e tensão no Sistema Internacional de Unidades.
kW	Quilowatt, indicação da potência do motor.
l	Litro, unidade de capacidade do sistema métrico.
LED	Diodo emissor de luz (Light Emitting Diode).
m	Metro, unidade de medida de comprimento do Sistema Internacional de unidades.
mm	Milímetro, unidade de comprimento equivalente a um milésimo do metro.
MP3	Formato para compressão de arquivos de áudio.
MQ 200	Transmissão manual de 5 marchas.
NBR	Norma Brasileira.
Nm	Newton-metro, unidade de medida para indicação do torque do motor.
° C	Graus Celsius, unidade de medida de temperatura.
PDC	Controle de distância de estacionamento (Park Distance Control).
PIN	Número de identificação pessoal.
PROCONVE	Programa de controle de emissões veiculares.
rpm	Rotação do motor por minuto.
s	Segundos, unidade básica de medida de tempo do Sistema Internacional de unidades.
TWI	Indicador de desgaste do perfil (Trade Wear Indicator).
UKW	Onda ultracurta (UKW), modulação de frequência.
USB	Universal Serial Bus.
V	Volts, unidade de medida de diferença de potencial elétrico.
VIN	Número do chassi (Vehicle Identification Number).
VIS	Número de identificação do veículo parcial com os 8 últimos dígitos finais do chassi (Vehicle Indicator Section).
W	Watts, unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de irradiação.
WMA	Formato para compressão de arquivos de áudio.

Índice remissivo

A

Abastecer		
controles ao abastecer	26	
etanol	146	
gasolina	146	
Abastecimento		
com etanol	146	
com gasolina	146	
indicador do nível de combustível	18	
luz de controle	18	
Abertura de conforto		
vidros elétricos	66	
Abertura independente da porta		
Abrir		
portas	55	
tampa do compartimento de carga	61	
tampa do tanque de combustível	146	
vidros	65	
Abrir ou fechar o vidro basculante traseiro		
ABS		
consultar sistemas de assistência à frenagem	114	
ABS off-road		
ver Sistemas de assistência à frenagem	114	
Acessórios		
Acionamento dos vidros		
bateria do veículo	184	
troca de lâmpadas incandescentes	156	
troca de roda	203	
Acomodar a carga		
Água dos lavadores do para-brisa		
reabastecer	174	
verificar	174	
Airbag		
função detecção de colisão	42	
Airbag frontal		
consultar sistema de airbag	42	
Airbag frontal do passageiro		
consultar sistema de airbag	39	
desligar com o interruptor acionado pela chave	43	
Ajustar		
apoio para cabeça	71	
banco dianteiro	69	
capota marítima	62	
hora	22	
pastilhas de freio	93	
postura correta nos bancos	29	
volante	68	
Ajustar a hora		
Ajustar o relógio		
relógio digital	17	
Ajustar pastilhas de freio		
ver também freios	93	
Alavanca do farol alto / longo alcance		73
Alavanca dos indicadores de direção e do farol alto / longo alcance		73
Alerta sonoro		
cinto não colocado	31	
Alertas sonoros		
luz	73	
luzes de advertência e de controle	15	
Alterações		222, 230
Amaciar		
motor	96	
os primeiros quilômetros	96	
pneus	191	
Android Auto™		
estabelecer conexão	129	
menu	129	
particularidades	130	
terminar conexão	129	
Antena externa		223
Aparelho de transmissão		223
Apóio para cabeça		71
Apóios para cabeça		70
Apple CarPlay™		
estabelecer conexão	129	
menu	129	
particularidades	129	
terminar conexão	129	
Aquecimento		84, 85, 87
orientações de funcionamento	87	
Aquecimento e ar-condicionado		84
Ar-condicionado		84, 85
água embaixo do veículo	89	
comandos	85	
desembacador dos vidros	86	
desligar	86	
dicas	89	
difusores de ar	88	
distribuição de ar	86	
falha de funcionamento	89	
modo de recirculação de ar	86, 88	
modo de refrigeração	86	
orientações de funcionamento	89	
regular a temperatura	86	
vapor de água embaixo do veículo	89	
ventilador	86	
Aros		
limpar	214	
Arrumação da carga		133
ASR		
ver sistemas de assistência à frenagem	113	
Assentos		28

Assistente ao arranque		Buzina	13
ver Sistemas de assistência	103		
Assistente de condução em marcha a ré			
ver Câmera de marcha a ré	111		
Assistente de frenagem (BAS)			
Atividades de preparação			
antes de cada viagem	26		
reabastecer o óleo do motor	175		
trabalhar no compartimento do motor	171		
verificar o nível do óleo do motor	175		
Auxílio à partida			
cabo auxiliar de partida	166		
executar	167		
Auxílio à partida externo			
consultar auxílio à partida	166		
Auxílio de estacionamento			
comandar	108		
representação no display	109		
	110		
B			
Bagageiro do teto	136, 137		
utilizar os suportes	137		
Banco dianteiro	69		
Bancos	28, 69		
banco dianteiro	69		
Banco traseiro	70		
BAS			
ver sistemas de assistência à frenagem	115		
Bateria			
consultar bateria do veículo	183		
substituir da chave do veículo com comando remoto	54		
Bateria do veículo			
ações de preparação	183		
auxílio à partida	184		
carregar	167		
conectar	185		
descarregar-se	185		
desconectar	186		
desligamento automático dos consumidores	186		
eletrólito da bateria	185		
explicação dos símbolos	183		
local de instalação	183		
se descarregá	51, 55, 98		
substituir	185		
verificar o nível do eletrólito	184		
Bloqueio do diferencial			
ver sistema de assistência de frenagem	115		
Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)	115		
Bluetooth			
Conectar	128		
Função de áudio	128		
Função de telefone	128		
Botões			
Botões rotativos	125		
	125		
C			
Cabo de ruptura		139, 140	
Cadeira de criança			
desligar o airbag frontal do passageiro		43	
etiqueta adesiva do airbag		47	
norma		45	
Cadeiras de criança		44	
idade		46	
peso		46	
proteger com cinto de segurança		48	
sistemas de fixação		45	
sobre o banco traseiro		48	
tipos de cadeiras de criança		45	
transportar crianças no veículo		46	
Caixa coletoora de água		214	
Calota da roda			
capa de cobertura dos parafusos de roda		201	
supercalota		202	
Calotas		201	
Câmera de marcha a ré		111	
estacionar		113	
ligar e desligar		111	
lista de controle		112	
representação no display		112	
Capacidade de carga dos pneus		199, 200	
Capacidade do compartimento de carga		132	
Capacidades			
compartimento de carga		238	
óleo do motor		176, 238	
reservatório de água dos lavadores do para-brisa		174, 238	
tanque de combustível		146, 238	
Capota marítima			
ajustar		62	
recolher		63, 65	
soltar		62	
Capota marítima do compartimento de carga		61	
Carga de apoio			
carregar o reboque		140	
Carga de reboque			
carregar o reboque		140	
Carregar			
acomodar a carga		132	
arrumação da carga		133	
bagageiro do teto		137	
compartimento de carga		132	
conduzir com a tampa do compartimento de carga aberta		95	
olhais de amarração		134	
reboque		140	
Caso de pane			
proteger o veículo		49	
Catalisador			
falha de funcionamento		147	
		148	

Cavidades oca	214	líquido de arrefecimento do motor	178
Central de relacionamento ao cliente	231	óleo do motor	174
Chave		Computador de bordo	20
consultar a chave do veículo	52	Condições adversas (uso severo)	209
Chave de ignição		Condições de garantia do veículo	227
consultar a chave do veículo	52	Condições normais	210
Chave de reposição		Condução	
consultar a chave do veículo	52	indicador do nível de combustível	18
Chave do veículo		nível de combustível muito baixo	18
chave de reposição	52	traversia de trechos alagados	96
consultar a chave do veículo	52	Condução com reboque	
soluções de problemas	54	ver reboque	138
Chave do veículo com comando remoto		Condução no inverno	
substituir a bateria	54	espelho	80
Chaves do veículo	52	Conduzir	
Cinto de segurança		com consciência ecológica	92
indicador do status do cinto	31	com um reboque	141
luz de advertência	31	economicamente	92
Cintos de segurança	30	em água salgada	96
cintos torcidos	34	estacionar em declives	107
colocar	35	estacionar em subidas	107
enrolador automático do cinto de segurança	37	preparativos de viagem	26
limitador de força	37	registros de dados	224
limpeza	217	viagens internacionais	26
lista de controle	34	Conduzir com consciência ecológica	92
manuseio	34	Conduzir economicamente	92
não colocados	32	Conduzir economizando combustível	92
posição do cadarço	36	Conector de diagnóstico	224
pré-tensionador do cinto de segurança	37	Configurações	
regulagem de altura do cinto de segurança	37	de áudio	130
tirar	35	de mídia	130
Cobertura da garantia	227	de tela	130
Código de velocidade	200	do sistema	130
Colocar a roda de emergência no alojamento	197	sistema	130
Comando		Conservação	
auxílio de estacionamento	109	consultar conservação do veículo	212
informações básicas sobre o comando	125	Conservação de peças cromadas	214
Comando do instrumento combinado	24	Conservação de peças de alumínio	214
Comandos	125	Conservação do veículo	212
Combustível	143	cavidades oca	214
etanol	145	compartimento do motor	214
gasolina	145	componentes de plástico	217
nota sobre o impacto ambiental	144, 145, 147	couro natural	217
problemas	148	descongelar o cilindro da fechadura das portas	214
Compartimento de bagagem		elementos decorativos de madeira	217
luz do compartimento de bagagem	77	espelhos retrovisores externos	214
Compartimento de carga	132	estofamentos	217
degrau de acesso ao compartimento de carga	135	exterior	212
suportes de amarração deslizantes	135	interior	217
suportes de amarração fixos	134	lavador de alta pressão	212
Compartimento do motor	169	lavagem manual	212
atividades de preparação	171	lavar o veículo	212
bateria do veículo	183	limpar as palhetas dos limpadores dos vidros	152, 153
caixa coletora de água	214	limpar as rodas	214
limpeza	214		

limpar os cintos de segurança	217	Desligamento automático dos consumidores	186
manuseio do revestimento dos bancos	217	Difusores de ar	88
NT - não tecido de microfibra	217	Dimensões	234
painel de instrumentos	217	Direção assistida	101
peças cromadas	214	Direção hidráulica	101
peças de alumínio	214	verificar o nível do fluido da direção hidráulica	101
pintura do veículo	212		
proteção da parte inferior do veículo	214		
revestimentos em tecido	217	Direitos autorais	126
sistema de lavagem automática	212	Display	17, 20, 125
substituir as palhetas dos limpadores dos vi-		instrumento combinado	20
dros	152, 153	Display de temperatura	
vedações de borracha	214	líquido de arrefecimento do motor	19
vidros	214	Dispositivo de reboque	
Console central	13	instalar	142
Consumidor elétrico	122, 123, 124, 140	Distribuidor eletrônico da força de frenagem (EBV)	115
Consumidores elétricos	122		
Consumo de combustível			
conduzir economicamente	92		
o que aumenta o consumo?	148		
Controle automático da luz de condução	74		
Controle de distância de estacionamento			
falha de funcionamento	109	E	
mensagem de alerta	110	E-FLEX	182
utilização de lavador de alta pressão	212	EV	
Controle de tração (ASR)	113	ver sistemas de assistência à frenagem	115
Controle eletrônico da potência do motor - EPC	147	EDS	
Controles ao abastecer	26	ver sistema de assistência de frenagem	115
Cristalização da pintura	212	Eletrólito da bateria	185
		Em caso de emergência	49
		caso de pane	49
		listas de controle	49
		luzes de advertência	49
		proteger a si mesmo e ao veículo	49
		triângulo de segurança	51
		Enrolador automático do cinto de segurança	37
		EPC - Controle eletrônico da potência do motor	147
		Equipamentos de segurança	41
		Equipamentos que consomem eletricidade	51
		Erguer o veículo	
		lista de controle	205, 206
		ESC	
		ligar e desligar	116
		programa eletrônico de estabilidade (ESC)	114
		ver sistemas de assistência à frenagem	114
		ver Sistemas de assistência à frenagem	116
		Escopos de serviço	210
		Espelho	
		área que não é vista	80
		ponto cego	80
		Espelho retrovisor interno	81
		Espelhos retrovisores	80, 81
		dobrar	83
		espelho retrovisor interno	81
		externos	82
		rebatimento do espelho retrovisor externo direito	82
		Espelhos retrovisores externos	82
		conduzir com um reboque	139
		conservação do veículo	214

falha de funcionamento	83	Filtro de pólen	89
memorizar para marcha a ré	82	Filtro de poluentes	89
rebater	82	Fluido de freio	181
ESS - Emergency Stop Signal	50	especificação	181
Estacionar	107	Fluidos	173
Estacionar e manobrar	107	FM	239
Estilo de condução econômico	92	Fone de ouvido	231
Etanol	145	Freio	
indicador do nível de combustível	18	ajustar pastilhas de freio	93
Etiqueta de dados do veículo	233	fluído de freio	181
Etiqueta de identificação	233	freio de estacionamento	108
Etiquetas adesivas	230	indicador de frenagem de emergência	50
Exterior		pastilhas de freio	93
permanência mais prolongada com o veículo	97	servofreio	94
venda do veículo	97	sistema de assistência à frenagem	113
Extintor de incêndio	51	troca do fluido de freio	181
		Freio de estacionamento	108
		Freios	
		avaria	97
Falha de funcionamento		Função Coming Home	75
ar-condicionado	89	Função detecção de colisão	
auxílio ao estacionamento	108	airbag	42
catalisador	148	Função de telefone	
controle de distância de estacionamento	109	Durante uma chamada telefônica	128
espelhos retrovisores externos elétricos	83	Realizar uma chamada telefônica	128
imobilizador	99	Receber uma chamada telefônica	128
recepção do rádio	122	Função Leaving Home	75
sensor de chuva	79	Funções de conforto	
sensor de crepuscular	74	reprogramação	224
sistema de controle dos pneus	189	Fusíveis	
vidros elétricos	66	caixa de fusíveis no compartimento do motor	
Falha de uma lâmpada incandescente		165	
ver iluminação externa	154	caixa de fusíveis no painel de instrumentos	163
Farol		compartimento do motor	164
viagens internacionais	75	identificação da cor	165
Farol baixo	73	painel de instrumentos	162
Farol de neblina	73	preparações para a substituição	166
Fechamento de conforto		reconhecer fusíveis queimados	166
vidros elétricos	66	substituir	
		165, 166	
Fechamento de emergência			
travar a porta do passageiro manualmente	57		
Fechamento ou abertura de emergência			
porta do condutor	57	G	
Fechar		Garantia contra perfuração por corrosão	230
portas	55	Garantia Volkswagen	227
tampa do compartimento de carga	61	Gasolina	145
tampa do tanque de combustível	146	aditivos	145
vidros	65	combustível	145
Ferramenta		indicador do nível de combustível	18
consultar ferramentas de bordo	149	tipos	145
Ferramentas de bordo	149	GRA	105
acesso às ferramentas	150, 151		
acomodação	150, 151		
componentes	151		
Filtro de carvão ativado	148	H	
Filtro de poeira	89	Habitáculo	12
		Hodômetro	17
		Hodômetro parcial	17

Hodômetro total	17	luzes de advertência	15
		símbolos	15
I		Instrumentos	17
Ignição	97	Interruptor acionado pela chave	
chave do veículo não habilitada	97	desligar o airbag frontal do passageiro	43
ver motor e ignição	97		
Iluminação			
Indicadores de direção	72	J	
Iluminação	72	Janela de comunicação	83
farol alto	75		
Luz de condução	73	L	
Soluções de problemas	75	Lâmpada da lanterna de freio	159
Iluminação ambiente	77	Lâmpada da luz de posição	159
Iluminação do compartimento de carga	78	Lâmpada da luz de posição - farol simples	157
Iluminação externa	154	Lâmpada do farol alto - farol simples	157
Imobilizador		Lâmpada do farol baixo - farol simples	157
falha de funcionamento	99	Lâmpada do farol de neblina	158
Imobilizador eletrônico	99	Lâmpada do indicador de direção	159
Indicador da temperatura		Lâmpada do indicador de direção dianteiro - farol simples	157
temperatura externa	20	Lantera de leitura	77
Indicador da temperatura externa	20	Lantera interna	77
Indicador de controle dos pneus		Lantera traseira	
substituir pneu	192	troca das lâmpadas incandescentes	159
Indicador de frenagem de emergência	50	Lavador de alta pressão	212
Indicador do intervalo de serviço	23	Lavadores do para-brisa	78
Indicador do nível de combustível	18	alavanca dos lavadores do para-brisa	78
gasolina ou etanol	18	Lavagem	212
luz de controle	18	com lavador de alta pressão	212
Indicadores de desgaste do pneu	195	manual	212
Indicadores do display		Lavar o veículo	212
hora	22	dobrar os espelhos retrovisores	83
textos de advertência e de informação	21	sensores	109
Indicadores no display do instrumento combinado	24	Levantamento do veículo	
Informações ao consumidor	227	com o macaco	206
Informações armazenadas na unidade de controle	224	Levantar o veículo	
Informações complementares	210	com o macaco	204
Informações do ar-condicionado	234	macaco	204, 206
Informações sobre o sistema de partida aquecida	182	Ligar e desligar o farol alto	75
Instalação posterior		Ligar e desligar os indicadores de direção	72
aparelho de transmissão	223	Limitador de força	
telefone do veículo	223	vidros elétricos	66
Instalar o rádio	231	Limitador de força do cinto de segurança	37
Instrumento combinado	16	Limpadores do para-brisa	
comando pelo volante multifunções	25	sensor de chuva	79
comando por meio da alavanca dos limpadores do para-brisa	24	Limpadores do para-brisa	
display	17, 20	alavanca dos limpadores do para-brisa	78
estrutura do menu	24	Limpeza	
indicador do intervalo de serviço	23	consultar conservação do veículo	212
indicadores	24	Líquido de arrefecimento	
instrumentos	17	consultar líquido de arrefecimento do motor	178
luz de controle	15	Líquido de arrefecimento do motor	
		abertura para abastecimento	179
		especificações	178
		indicador de temperatura	19

luz de advertência	19	travamento central	55
reabastecer	179	vista geral	15
verificar o nível do líquido de arrefecimento do motor	179	Luz de estacionamento	75
Líquido de proteção anticongelante	178	Luz de posição	73
Lista de controle		Luzes de advertência	49
antes de trabalhos no compartimento do mo- tor	171	Luzes de frenagem de emergência	50
câmera de marcha a ré	112		
caso de pane	49		
cintos de segurança	34		
completar o óleo do motor	176		
controles ao abastecer	26		
em caso de emergência	49		
erguer o veículo com o macaco	205, 206		
preparações para a troca de roda	203	limpar o porta-objetos	217
preparativos de viagem	26	módulo do airbag (painel de instrumentos)	217
segurança da condução	26	vinil	217
troca de lâmpadas incandescentes	156		
verificar o nível do óleo do motor	176	Menu Configurações	22
viagens no exterior	26	Mídia	126
Luz		direitos autorais	126
alavanca do farol alto / longo alcance	73	Operação de mídia	126, 127
alavanca dos indicadores de direção	73	Pré-requisitos do banco de dados e de arqui- vos	126
alertas sonoros	73		
AUTO	74	Modificações	222
Coming Home	75	Modificações no veículo	221
desligar	73	etiquetas adesivas	230
farol baixo	73	plaquetas	230
farol de neblina	73	Modificações técnicas	222
funções	74	etiquetas adesivas	230
iluminação dos instrumentos	77	plaquetas	230
iluminação dos interruptores	77	plataforma elevatória	226
interruptor das luzes	73	Modo de recirculação de ar	88
lanternas de leitura	77	ar-condicionado	86
lanternas internas	77	desligar	88
Leaving Home	75	funcionamento	88
ligar	73	Modo off-road	103
luz de posição	73	Monitoramento do interior do veículo	59
Luz de advertência		Montagens e acoplamentos	222
cinto de segurança	31	Motor	
líquido de arrefecimento do motor	19	amaciar	96
vista geral	15	funcionamento irregular do motor	148
Luz de alerta		ruídos	99
sistema de freio	117	Motor e ignição	97
sistemas de assistência à frenagem	117	chave do veículo não autorizada	99
Luz de controle		chave do veículo não habilitada	97
abastecimento	18	cilindro da ignição	97
ABS	117	desligar o motor	99
cinto de segurança	31	imobilizador eletrônico	99
ESC	117	ligar o motor	98
indicadores de direção	75	Motor novo	96
nível de combustível	18		
sistema de airbag	40		
sistema de controle dos pneus	189		
sistemas de assistência à frenagem	117		
		N	
		Nota sobre o impacto ambiental	
		combustível	144, 145, 147
		NT - não tecido de microfibra	217

Número de assentos	28	Parafusos de roda	
Número de identificação	233	capa de cobertura	201
Número de identificação do motor determinar	233	Park Pilot	108
Número de identificação do veículo	233	ver Auxílio ao estacionamento	108
Número do chassis	233	Particularidades	
		com a marcha a ré engatada	91
		conduzir com um reboque	141
		controle de distância de estacionamento	110
		diminuição do volume do rádio	110
		dobrar os espelhos retrovisores	83
		estacionar	107, 116, 236
		funcionamento irregular do motor	148
		o motor dá solavanco	148
		paradas mais demoradas	55
		puxar	168
		reboistar	168
		vapor de água embaixo do veículo	89
		Partida aquecida	182
		Peças de reposição	221
		Pedais	30, 90
		Plano de manutenção Volkswagen	209
		Plaquette de fábrica	233
		Plaquetas	230
		Plataforma elevatória	226
		Pneus	
		veja rodas e pneus	187
		ver rodas e pneus	190
		Pneus unidirecionais	200
		Polimento	212
		Pontos de apoio para a suspensão do veículo	226
		Porta-copos	120
		console central dianteiro	121
		console central traseiro	121
		na lateral do banco traseiro	121
		tampa do compartimento de carga	121
		Porta-garrafas	
		tampa do compartimento de carga	121
		Porta-luvas	119
		Porta-objetos	118
		console central traseiro	120
		dianteiro	119
		entre os bancos traseiros	120
		lado do condutor	119
		lado do passageiro dianteiro	119
		porta-luvas	119
		Porta do condutor	
		vista geral	11
		Portas	55
		fechamento ou abertura de emergência	57
		Portinhola do tanque de combustível	
		ver tampa do tanque de combustível	146
		Posição do cadarço do cinto de segurança	36
		Postura no banco	
		postura incorreta	29
		Pré-tensionador do cinto de segurança	37

Pré-tensionador dos cintos de segurança		Recipiente para reserva	144
descarte	38	Recolher	
serviço e descarte	38	capota marítima	63, 65
Premissas		Recolocar o cabo da roda de emergência	197
câmera de marcha a ré	112	Recomendação de marcha	91
Preparativos de viagem	26	Recursos	173
Pressão dos pneus	193	Redução do gás de escapamento	
roda de emergência	194	problemas	148
verificar	194	Registrar dados	224
Princípio físico de uma colisão frontal	32	Registro de falhas	224
Procedimentos preparatórios		Registros de dados durante a condução	224
reabastecer o líquido de arrefecimento do motor	179	Regulagem de altura do cinto de segurança	37
verificar o nível do líquido de arrefecimento do motor	179	Relógio	17, 22
Profundidade do perfil	194	Relógio digital	22
Profundidade do perfil e indicadores de desgaste	194	Remover a neve	214
Programa eletrônico de estabilidade (ESC)	114, 116	Remover o gelo	214
Proteção da parte inferior do veículo	214	Remover resíduos de cera	214
Proteção solar	83	Reparos	221, 222
Puxar	168	etiquetas adesivas	230
particularidades	168	plaquetas	230
Puxar e rebocar		plataforma elevatória	226
rebocagem	169	sistema de airbag	222
Q		Representação no display	
Qualidade dos combustíveis	148	auxílio de estacionamento	110
R		Reprogramação das unidades de controle	224
Rádio	231	Retirar a roda de emergência do alojamento	196
Rear View		Revestimento dos bancos	217
ver Câmera de marcha a ré	111	conservar e limpar o couro natural	217
Rebatimento do espelho retrovisor externo direito	82	limpar a capa de tecido	217
Rebocagem	169	limpar NT - não tecido de microfibra	217
Rebocar	168	limpar o estoafamento	217
particularidades	168	manuseio do revestimento dos bancos	217
Reboque	138	vinil	217
cabo de ruptura	139, 140	Roda de emergência	196
carga de apoio	140	orientações para condução	197
carga de reboque	140	Rodas	192
carregar	140	elementos decorativos aparafusados	193
condições técnicas	139	identificação	193
conduzir	141	Rodas e pneus	187, 190
conduzir com um reboque	141	amaraciar	191
conectar	140	armazenar os pneus	191
controle de distância de estacionamento	110	balanceamento das rodas	195
engatar	140	capacidade de carga dos pneus	200
espelhos retrovisores externos	139	código de velocidade	199, 200
instalar o dispositivo de reboque	142	consultar rodas e pneus	191
lanternas traseiras	139, 140	dados técnicos	198
regulagem do farol	141	danos nos pneus	195
Recepção do rádio		desgaste dos pneus	195
falha de funcionamento	122	evitar danos	191
		falha no alinhamento das rodas	195
		falta de balanceamento	195
		identificação	198
		indicadores de desgaste do pneu	195
		inscrição dos pneus	198
		número de inscrição dos pneus (TIN)	199
		número de série	199

penetração de corpos estranhos	195	Sistema de alarme	58
pneus novos	191	monitoramento do interior do veículo	59
pneus unidirecionais	200	riscos de falha do alarme	60
pressão dos pneus	193		
profundidade do perfil	194	Sistema de alarme antifurto	58
roda de emergência	196	descrição	58
rodas	192		
rodízio das rodas	191	Sistema de assistência à frenagem	113
substituir os pneus	192		
tampas das válvulas	194	Sistema de assistência em descidas	104
trocar a roda	202	Sistema de assistência em subidas	103
Rotação do motor	18	Sistema de controle de emissões dos gases de escape	147
Ruidos			
motor	99	Sistema de controle dos pneus	187, 188
sistemas de assistência à frenagem	116, 117	falha de funcionamento	189
		indicador de controle dos pneus	188
		luz de controle	189
		pressão dos pneus	194
S			
Segurança da condução	26	Sistema de freio	113
Sensor crepuscular		soluções de problemas	97
falha de funcionamento	74	ver freios	97
Sensor de chuva	79		
falha de funcionamento	79	Sistema de informações Volkswagen	22
Sentar		Sistema de lavagem automático	212
ajustar a posição do volante	68	Sistema de partida aquecida	
ajustar o apoio para cabeça	71	informações sobre o sistema de partida aquecida	182
desinstalar o apoio para cabeça	71		
instalar o apoio para cabeça	71	Sistema de ventilação e aquecimento	
número de assentos	28	comandos	85
postura correta nos bancos	29	orientações de funcionamento	87
Serviço	209	regular a temperatura	86
Serviço de atendimento ao cliente	231		
Servofreio	94, 113	Sistema regulador de velocidade	105
Símbolos		operar	106
ver luz de advertência	15		
ver luz de controle	15	Sistemas	
Sincronizar a chave do veículo	54	ABS	114
Sistema antibloqueio do freio para operação off-road (ABS off-road)	114	ABS off-road	114
Sistema antibloqueio do freio (ABS)	114	ASR	113
Sistema de airbag	39	assistente de frenagem (BAS)	115
airbag frontal	42	BAS	115
conservação do veículo	217	bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)	115
Descrição	41	controle automático da luz de condução	74
desligar com o interruptor acionado pela chave	43	controle de tração (ASR)	113
desligar o airbag frontal do passageiro	43	distribuidor eletrônico da força de frenagem (EBV)	115
função	41	EBV	115
limitações	222	EDS	115
limpeza do painel de instrumentos	217	ESC	114, 116
luz de controle	40	GRA	105
reparos	222	indicador de controle dos pneus	188
utilização de cadeiras de criança	43	modo off-road	103
Sistema de Airbag		programa eletrônico de estabilidade	116
em caso de acionamento dos airbags	42	programa eletrônico de estabilidade (ESC)	114
		sistema antibloqueio do freio (ABS)	114
		sistema de assistência em descidas	104
		sistema de assistência em subidas	103
		sistema de controle dos pneus	187
		sistema regulador de velocidade	105
		Sistemas de assistência	
		ABS off-road	114
		assistente de frenagem (BAS)	115
		auxílio de estacionamento	108

bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)	115	destravar	61
câmera de marcha a ré	111	fechar	61
controle de tração (ASR)	113	porta-copos	121
distribuidor eletrônico da força de frenagem (EBV)	115	porta-garrafas	121
GRA	105	travar	61
indicador de controle dos pneus	188	Tampa do compartimento do motor	
modo off-road	103	abrir	172
programa eletrônico de estabilidade (ESC)	114, 116	fechar	172
sistema antibloqueio do freio (ABS)	114	Tampa do tanque de combustível	
sistema de assistência em descidas	104	etanol	146
sistema de assistência em subidas	103	gasolina	146
sistema de controle dos pneus	187	Tampas das válvulas	194
sistema regulador de velocidade	105	Tapetes	90
Sistemas de assistência à frenagem		Tecla da iluminação do compartimento de carga	78
ABS	113	Telefone móvel	
ASR	113	utilização sem antena externa	224
BAS	113	Telefone veicular	223
EDS	113	TIN	199
ESC	113	Tipos de combustível e abastecimento	144
Soltar		Tomada	122
capota marítima	62	Tomada no compartimento de carga	124
Soltar o cabo da roda de emergência	196	Tomadas	
Solução de problemas		12 Volts	122, 123, 124
restabelecer a função automática de fechamento e abertura dos vidros	67	Torque de aperto	
Soluções de problemas	58	parafusos da roda	204
Acionamento do airbag	58	Tração	199
airbag frontal do passageiro dianteiro deslizado	40	Transmissão manual	100
botão de partida	99	ver também trocar a marcha	100
cilindro da ignição	99	Transportar	132
imobilizador	99	acomodar a carga	132
luz de alerta bateria (12 V) do veículo	187	arrumação da carga	133
luz de alerta do gerador	187	bagageiro do teto	137
pressão do óleo do motor	177	carregar o reboque	140
sensor do óleo do motor	177	conduzir com a tampa do compartimento de	
sistema de airbags	40	carga aberta	95
sistema regulador de velocidade (GRA)	106	conduzir com um reboque	141
sistemas de assistência à frenagem	117	olhais de amarração	134
verificar o nível do óleo do motor	177	orientações para condução	95
Substituição de peças	221	Transportar crianças no veículo	46
Suporte de amarração deslizantes	135	Transporte	
Suporte de amarração fixos	134	reboque	138
Suspender o veículo	226	Transporte de crianças no veículo	44
plataforma elevatória	226	Travamento central	55
Suspensão do veículo	226	abertura independente da porta	56
com plataforma elevatória	226	botão do travamento central	56
T		descrição	56
Tacômetro (conta-giros)	17, 18	destravamento mecânico	55
Tampa do compartimento de carga	60	destravar ou travar por dentro	56
abrir	61	luz de controle	55
conduzir com a tampa do compartimento de		sistema de alarme antifurto	58
carga aberta	95	travamento mecânico	55
Travar a porta do passageiro manualmente		Travessia de trechos alagados	96
Travessia de trechos alagados		Travessia de trechos alagados com água salgada	96
Treadwear		199	

Triângulo de segurança	51	Vidros	
Troca da lâmpada incandescente	158	consultar acionamento dos vidros	65
no para-choque dianteiro		desembaçar	86
Troca da roda	208	Vidros elétricos	
após a troca da roda		abertura conforto	66
Troca das lâmpadas incandescentes	159	abrir	65
lanterna traseira	159	botões	65
na carroceria		falha de funcionamento	66
Troca de lâmpadas incandescentes	156	fechamento de conforto	66
ações de preparação	161	fechar	65
iluminação do compartimento de carga	160	limitador de força	66
lanterna da placa de licença		Vista geral	125
lista de controle	156	alavanca dos indicadores de direção e do fa-	
no farol dianteiro simples	157	rol alto / longo alcance	73
Troca de roda	202	console central	13
ações de preparação	203	estrutura do menu	24
levantar o veículo	204, 206	instrumentos	17
parafusos da roda	203	lado do condutor	12
trocar a roda	207	lado do passageiro	14
Trocá a marcha	100	luzes de advertência	15
engatar a marcha (transmissão manual)	91	luzes de controle	15
recomendação de marcha	100	porta do condutor	11
transmissão manual		revestimento do teto	14
Trocá lâmpadas	154	vista frontal	8
ver iluminação externa		vista lateral	9
		vista traseira	10
U		Vista geral do aparelho	125
UKW	239	Vista geral dos comandos	125
Unidade de controle do motor	147	Vista geral do veículo	
Unidades de controle	224	vista frontal	8
reprogramação	224	vista lateral	9
		vista traseira	10
V		Volante	68
Vareta de medição de óleo	175	tração unilateral	195
Vedações de borracha	214	vibração	195
Veículo		Volante de direção	
destravar ou travar por dentro	56	ajustar	68
parar em declives	107	Volante multifunções	12, 25
parar em subidas	107		
proteção em caso de pane	49		
Venda do veículo	5		
em outros países / continentes	97		
Ventilação	85, 87		
orientações de funcionamento	87		
Verificação e reabastecimento	169		
Verificar o nível do fluido da direção hidráulica	101		
Verificar o nível do óleo do motor	175		
Viagens internacionais			
farol	75		
lista de controle	26		
Vidro basculante	67		
Vidro elétrico	65		

A Volkswagen do Brasil trabalha constantemente no desenvolvimento contínuo de todos os tipos e modelos de veículo. Por esse motivo, pedimos a sua compreensão para o fato de que alterações na forma, equipamentos e tecnologia dos veículos são possíveis a qualquer tempo. As indicações sobre a abrangência de fornecimento, a aparência, a potência, as dimensões, os pesos, o consumo de combustível, as normas e as funções dos veículos correspondem às informações disponíveis no fechamento da redação deste manual. É possível que alguns equipamentos só estejam disponíveis em um momento posterior (a Concessionária Volkswagen local pode fornecer as informações) ou sejam oferecidos somente em determinados mercados. Não são admissíveis reivindicações derivadas das indicações, ilustrações e descrições deste manual.

Não são permitidas a impressão, reprodução e tradução, total ou parcial, sem autorização por escrito da Volkswagen do Brasil.

Todos os direitos deste material são expressamente reservados à Volkswagen do Brasil, conforme a legislação de direitos autorais. Reservado o direito a modificações.

Produzido no Brasil.

© 2024 Volkswagen do Brasil

 Manual impresso em papel produzido com celulose embranquecida sem cloro e a partir de fontes responsáveis.

Manual de instruções:
Saveiro
Data de fechamento: 22.02.2024 |
Português Brasil: 04.2024
Número de artigo: 25A.5B1.SAV.66



Detalhes do veículo



Aceleração de 0 a 100 km/h	9,9 s (E) / 10,4 s (G)
Velocidade máxima	181 km/h (E) / 176 km/h (G)
MOTOR	
Cilindrada	1598 cm ³
Potência líquida máxima	116 cv (E) / 106 cv (G) - 5750 rpm
Torque líquido máximo	16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm
FREIOS	
Dianteiros	Discos ventilados
Traseiros	Disco
PRINCIPAIS DIMENSÕES	
Comprimento	4.493 mm
Distância entre eixos	2.752 mm
Largura	1.721 mm
Largura com Espelho	1.898 mm
Altura	1.520 mm
PESOS	
Em ordem de marcha	1.076 kg
Carga útil máxima	664 kg
COMPARTIMENTO DE CARGA	
Compartimento de carga	924 l (VDA) 1027 l (Volume teórico máximo)
DIREÇÃO	
Direção	Hidráulica
TRANSMISSÃO	
Transmissão	Manual de 5 velocidades
RODAS E PNEUS	
Pneus	205/60 R15
RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	
Reservatório de combustível	55 litros
NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS	
Número máximo de passageiros	2



Cookies

Detalhes do veículo

Aceleração de 0 a 100 km/h	9,9 s (E) / 10,4 s (G)
Velocidade máxima	181 km/h (E) / 176 km/h (G)
↑	↑
Cilindrada	1598 cm ³
Potência líquida máxima	116 cv (E) / 106 cv (G) - 5750 rpm
Torque líquido máximo	16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm
↑	↑
Dianteiros	Discos ventilados
Traseiros	Disco
↑	↑
Comprimento	4.493 mm
Distância entre eixos	2.752 mm
Largura	1.721 mm
Largura com Espelho	1.898 mm
Altura	1.520 mm
↑	↑
Em ordem de marcha	1.076 kg
Carga útil máxima	664 kg
↑	↑
Compartimento de carga	924 l (VDA) 1027 l (Volume teórico máximo)
↑	↑
Direção	Hidráulica
↑	↑
Transmissão	Manual de 5 velocidades
↑	↑
Pneus	205/60 R15
↑	↑
Reservatório de combustível	55 litros
↑	↑
Número máximo de passageiros	2



Cookies



MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvp solucoes7@gmail.com

ANEXO V

LOCAIS DE ENTREGA

ORGÃO/ENTIDADE

Local de Entrega: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR

Responsável pelo Recebimento: Clévis Trindade da Silva

Telefone: 46 9 9937-0154

Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.

Documento assinado digitalmente

MATHEUS VICENTE PEREIRA
Data: 14/10/2025 10:15:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.178.251/0001-39

Razão Social: MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2025	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	05/11/2025	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2026	Automática
---	-----------	------------	------------

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2023 (*)
----------------------------	-----------	----------------

Receita Municipal	Validade:	23/10/2025
-------------------	-----------	------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.178.251/0001-39

Razão Social: MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: EST LAGOA DA CRUZ SN / LAGOA DA CRUZ / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100721406063640520

Informação obtida em 23/10/2025 09:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvp solucoes7@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

MUNICÍPIO DE CHOPIZINHO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 90079/2025

A Empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 50.178.251/0001-39, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo o nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar n.º 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Antônio Olinto, 14 de outubro de 2025

Representante Legal da Empresa
Nome: Matheus Vicente Pereira
CPF: 08124571961

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
MATHEUS VICENTE PEREIRA
Data: 14/10/2025 10:15:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Chopizinho

Referência: Pregão Eletrônico n.º 90079/2025

O Signatário da presente: Matheus Vicente Pereira, Carteira de Identidade n.º 12.622.827-9, representante legal em nome da Empresa: MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 50.178.251/0001-39.

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).



MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvp solucoes7@gmail.com

- 11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
- 12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Antônio Olinto, 14 de outubro de 2025

Representante Legal da Empresa
Nome: Matheus Vicente Pereira
CPF: 08124571961

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS VICENTE PEREIRA
Data: 14/10/2025 10:15:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90079/2.025**

LOTE Nº: **01**

PROPOSITOR: **MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	VOLKSWAGEM / SAVEIRO ROBUST
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO	2025/2025 (novo, zero km)	2025/2025 (NOVO, ZERO KM)
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	VOLKSWAGEM
2.2. Potência (CV ou HP)	115 CV (E) e 105 CV (G)	116 CV (E) E 106 CV (G)
2.3. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	GASOLINA E ETANOL (FLEX)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo mecânica ou automática	Mecânica	MECÂNICA
3.2. Nº de marchas/velocidades à frente	5 marchas à frente	5 MARCHAS A FRENTE
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo Hidráulica ou Elétrica	Hidráulica, Elétrica ou Eletro Hidráulica	HIDRÁULICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Pneus da linha de montagem, especificar medidas	205/60 R15
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	205/60 R15
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	ABS
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico (Volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	600 kg	664 kg
9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	Tipo Pick Up	TIPO PICK UP
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	02 (dois) passageiros	02 (DOIS) PASSAGEIROS
10.0. CABINE	<i>simples</i>	
11. ACESSÓRIOS		



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90079/2.025**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE: **MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
11.1. Cintos de Segurança	Sim	SIM
11.2. Vidros Elétricos	Sim	SIM
11.3. Trava Elétrica	Sim	SIM
11.4. Sistema de Ar-Condicionado	Sim	SIM
11.5. Espelhos retrovisores	Sim	SIM
11.6. Protetor de caçamba	Sim	SIM
11.7 Infotainment	Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth	SIM, RÁDIO, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH
11.8. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN
11.9. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html
11.10. Itens de Segurança	2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação
12.0. COR DO VEÍCULO		
11.1. Cor Predominante	Branca	BRANCA
13. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica pelo fornecedor	ENTREGA TÉCNICA PELO FORNECEDOR COM DURAÇÃO DE 2h

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Carimbo e assinatura legal

Nome responsável legal: Matheus Vicente Pereira

Carteira de identidade – 12.622.827-9 nº e Órgão Emissor SSP/PR

Antônio Olinto, 14 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MATHEUS VICENTE PEREIRA
Data: 14/10/2025 13:39:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.178.251/0001-39
Razão Social: MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/04/2023
CNAE Primário: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
CNAE Secundário 3: 2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
CNAE Secundário 4: 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 5: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 6: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 3831-9/01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
CNAE Secundário 8: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
CNAE Secundário 9: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 11: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 14: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 15: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 16: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 17: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 18: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 19: 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 20: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 21: 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS
CNAE Secundário 22: 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 23: 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 24: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 25: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 27:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 28:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 29:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 30:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 31:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 32:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 33:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 34:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 35:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 36:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 37:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 38:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 39:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 40:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 41:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 42:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 43:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 44:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 45:	4923-0/01 - SERVIÇO DE TÁXI
CNAE Secundário 46:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 47:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 48:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 49:	5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 50:	5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 51:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 52:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 53:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 54:	7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 55:	7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO
CNAE Secundário 56:	7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 57:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 58:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 59:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 60:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 61:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 62:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 63:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 64:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 65:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 66:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 67:	9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 68:	9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 83.980-000
Endereço: ESTRADA LAGOA DA CRUZ, S/N - LAGOA DA CRUZ
Município / UF: Antonio Olinto / Paraná
Telefone: (42) 88626658
E-mail: mvpsolucoes7@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 081.245.719-61
Nome: MATHEUS VICENTE PEREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 081.245.719-61
Nome: MATHEUS VICENTE PEREIRA
E-mail: matheusvicentep@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 081.245.719-61 Participação Societária: 100,00%
Nome: MATHEUS VICENTE PEREIRA
Número do Documento: 06890544224 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 22/04/2022 Data de Nascimento: 22/12/1998
Filiação Materna: SUSAN KELLI SIQUEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 83.980-000
Endereço: RODOVIA JOAO FRANCISCO SIQUEIRA - KM 02
Município / UF: Antonio Olinto / Paraná
Telefone: (42) 88626658
E-mail: mvpsolucoes7@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3432 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A RESISTÊNCIA ELÉTRICA

4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS

5445 - ESTRUTURAS DE TORRES PRÉ-FABRICADAS

5450 - ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DIVERSAS

5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES

5865 - EQUIPAMENTOS PARA CONTRAMEDIDAS ELETRÔNICAS, CONTRA-CONTRAMEDIDAS E DE CAPACIDADE DE REAÇÃO RÁPIDA

5960 - VÁLVULAS ELETRÔNICAS E FERRAGENS CORRELATAS

Emitido em: 14/10/2025 09:51

CPF: 032.XXX.XXX-62 Nome: SILVIO ALVES DA ROSA

Relatório de Credenciamento

Materiais

5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS

5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS

5980 - DISPOSITIVOS OPTOELETRÔNICOS E ITENS CORRELATOS

5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS

6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL

6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDAÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

7010 - COMPUTADORES

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO

9540 - PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.178.251/0001-39
Razão Social: MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/04/2023
CNAE Primário: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
CNAE Secundário 3: 2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
CNAE Secundário 4: 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 5: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 6: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 3831-9/01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
CNAE Secundário 8: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
CNAE Secundário 9: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 11: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 14: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 15: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 16: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 17: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 18: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 19: 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 20: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 21: 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS
CNAE Secundário 22: 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 23: 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 24: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 25: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 27:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 28:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 29:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 30:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 31:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 32:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 33:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 34:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 35:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 36:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 37:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 38:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 39:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 40:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 41:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 42:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 43:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 44:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 45:	4923-0/01 - SERVIÇO DE TÁXI
CNAE Secundário 46:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 47:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 48:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 49:	5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 50:	5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 51:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 52:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 53:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 54:	7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 55:	7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO
CNAE Secundário 56:	7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 57:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 58:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 59:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 60:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 61:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 62:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 63:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 64:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 65:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 66:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 67:	9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 68:	9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 83.980-000
Endereço: ESTRADA LAGOA DA CRUZ, S/N - LAGOA DA CRUZ
Município / UF: Antonio Olinto / Paraná
Telefone: (42) 88626658
E-mail: mvpsolucoes7@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 081.245.719-61
Nome: MATHEUS VICENTE PEREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 081.245.719-61
Nome: MATHEUS VICENTE PEREIRA
E-mail: matheusvicentep@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 081.245.719-61 Participação Societária: 100,00%
Nome: MATHEUS VICENTE PEREIRA
Número do Documento: 06890544224 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 22/04/2022 Data de Nascimento: 22/12/1998
Filiação Materna: SUSAN KELLI SIQUEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 83.980-000
Endereço: RODOVIA JOAO FRANCISCO SIQUEIRA - KM 02
Município / UF: Antonio Olinto / Paraná
Telefone: (42) 88626658
E-mail: mvpsolucoes7@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3432 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A RESISTÊNCIA ELÉTRICA

4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS

5445 - ESTRUTURAS DE TORRES PRÉ-FABRICADAS

5450 - ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DIVERSAS

5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES

5865 - EQUIPAMENTOS PARA CONTRAMEDIDAS ELETRÔNICAS, CONTRA-CONTRAMEDIDAS E DE CAPACIDADE DE REAÇÃO RÁPIDA

5960 - VÁLVULAS ELETRÔNICAS E FERRAGENS CORRELATAS

Emitido em: 14/10/2025 09:53

CPF: 032.XXX.XXX-62 Nome: SILVIO ALVES DA ROSA

Relatório de Credenciamento

Materiais

5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS

5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS

5980 - DISPOSITIVOS OPTOELETRÔNICOS E ITENS CORRELATOS

5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS

6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL

6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDAÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

7010 - COMPUTADORES

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO

9540 - PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.178.251/0001-39
Razão Social: MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/11/2025**
Código de Controle: **99A5A9DD5997D60A**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/11/2025**
Código de Controle: **2025100721406063640520**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/04/2026**
Código de Controle: **608550362025**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.178.251/0001-39

Razão Social: MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9099679961

Inscrição Municipal: 4005065

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/11/2023

Código de Controle: 03028096635

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/10/2025

Código de Controle: 2314 / 2025

**MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ 50.178.251/0001-39****Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvp solucoes7@gmail.com****PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: Pregão n.º 90079/ 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPIZINHO

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor: MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 50.178.251/0001-39

Endereço: Estrada Lagoa da Cruz, s/n

Bairro: Lagoa da Cruz

CEP: 83980000

Telefone: 42988626658

E-mail: mvp solucoes7@gmail.com

Inscrição Estadual: 41211513265

Estado: Paraná

Cidade: Antônio Olinto

Banco: Sicoob

Agência: 3031

Conta Corrente: 152.065-2

DADOS DO OBJETO OFERTADO

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	Volkswagen Saveiro Robust	1	R\$ 112.700,00	R\$ 112.700,00	R\$ 112.700,00	10%

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 112.700,00 (Cento e doze mil e setessentos reais)
2. O prazo de fornecimento é de **90 (noventa)** dias úteis contados a partir da data da dada da assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. O prazo de garantia do objeto é de **12 meses**, conforme características técnicas.
5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a



MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvp solucoes7@gmail.com

garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

6. A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.

8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

Antônio Olinto, 14 de outubro de 2025

Representante Legal da Empresa
Nome: Matheus Vicente Pereira
CPF: 08124571961

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS VICENTE PEREIRA
Data: 14/10/2025 10:15:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Consulta de Impedidos de Ligar

CNPJ: 50178251000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2025 14:46:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **50.178.251/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 24- 5.093/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/10/2025 às 09:24:39

Recurso apresentado pela empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

FIAT___CHRYSLER.pdf

EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A). PREGOEIRO(A), DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO- PR

Referente: Ao Pregão Eletrônico Nº. 079/2025.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data de realização: Dia 14/10/2025, às 09h00min.

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, através de seu procurador, o Sr. Gustavo Gomes Checa Tedesco, Brasileiro, Casado, Consultor de Vendas a Governo, portador do RG/CI Nº. 5046286 SPTC-GO, inscrito no CPF/MF Nº. 009.489.601-16, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria e demais membros da MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO- PR, na forma da legislação vigente, apresentar:

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO INCORRETA ITEM 01

Conforme previsão contida no Art. 164 a 168 da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e tópico 9, dos itens 9.1 ao item 9.8 do edital de licitação e seus anexos.

Termos em que, espera receber Deferimento.

GUSTAVO
GOMES CHECA
TEDESCO:0094
8960116

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
GOMES CHECA
TEDESCO:009489601
16
Dados: 2025.10.15
16:46:51 -03'00'
Gustavo Gomes Checa Tedesco
PROCURADOR
RG/CI Nº. 5046286 SPTC-GO
CPF/MF Nº. 009.489.601-16

30.536.715/0001-24
LIZARD SERVIÇOS LTDA.
Av. Goiás Norte nº 7506 Qd. 04
lt. 13 - Residencial Humaitá
CEP: 74.594-410
GOIÂNIA - GO

I – DA EMPRESA LIZARD SERVIÇOS LTDA:

Preliminarmente se faz necessário esclarecer que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA é uma empresa consolidada e especializada em venda de veículos, situada na cidade de Goiânia - Goiás - GO, tendo assim como sua especialidade, a venda de veículos de todas as marcas disponíveis no mercado para órgãos da administração pública com foco na venda de veículos adaptados para Ambulância e derivados. Igualmente, a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, vem atuando no mercado corporativo de vendas a governo, inclusive com um departamento especializado em licitações públicas, atendendo assim a vários órgãos da esfera Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Organizações Sociais entre outras, sempre com o compromisso em atender as necessidades técnico operacionais e administrativas de seus clientes, zelando pela responsabilidade e compromisso dos gestores públicos que este grupo contrata, bem como, zelando pelo atendimento singular de seus clientes, conforme pode-se notar a seguir:



II – DA TEMPESTIVIDADE:

O procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 079/2025 do Município de Chopinzinho, que ocorreu na data do dia 14/10/2025, em seu ITEM 01, versa a aquisição de veículo tipo Pick-up, conforme descrições do termo de referência do respectivo processo licitatório.

Assim sendo, ante a solicitação principal do presente pedido, resta abarcado a tempestividade quanto ao recurso informado em edital, senão vejamos o estabelecido no próprio instrumento convocatório:

"9. DOS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 30 minutos, de forma imediata após o término do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

9.2 Havendo preclusão do prazo de manifestação de intenção de recurso, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.4 Os demais licitantes ficarão intimados para, desejando, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

9.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

9.8 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

.

Ainda neste sentido a Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), disciplina o exercício dessas manifestações nos seguintes moldes:

“Capítulo II – Das Impugnações, dos pedidos de esclarecimento e dos recursos:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;***
- b) Julgamento das propostas;***
- c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;***
- d) Anulação ou revogação da licitação;***
- e) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;***

II - Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do **caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:**

I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;**

II - A apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.**

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Art. 166. Da aplicação das sanções previstas nos [incisos I, II e III](#) do [caput](#) do art. 156 desta Lei caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Parágrafo único. O recurso de que trata o [caput](#) deste artigo será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Art. 167. Da aplicação da sanção prevista no [inciso IV](#) do [caput](#) do art. 156 desta Lei caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Art. 168. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.”

Por fim, resta claro e cristalino quanto à tempestividade do recurso em referência, usufruindo assim esta licitante interessada, do prazo e todas as prerrogativas legais acerca do recurso sobre as decisões desta comissão, motivada por meio dos fatos e fundamentos a serem apresentados adiante.

III – DOS FATOS:

Desta forma, após o fim da fase de lances e análise da respectiva documentação apresentada a excellentíssima comissão de licitação do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO- PR, prosseguiu de maneira **INCORRETA** com a habilitação da empresa MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 50.178.251/0001-39, onde a mesma foi **DECLARADA VENCEDORA** do respectivo item 1, de **MANEIRA**

INCORRETA, tendo em vista que não atendeu a plenitude do respectivo instrumento convocatório de Pregão Eletrônico Nº. 079/2025.

Sendo assim após a declaração de habilitação encaminhou-se para a nova fase da licitação: A de MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, aonde a empresa, LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, manifestou interesse em recusar, tendo em vista não concordar com a habilitação da empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 50.178.251/0001-39, baseando sua solicitação de recurso nos fatos a seguir.

1º Irregularidade: A primeira irregularidade demonstrada pela empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 50.178.251/0001-39, se dá pelo não atendimento ao que se solicita como requisito MÍNIMO para o anexo da documentação adequada para o processo. Sendo assim, ao analisarmos a proposta de preços apresentada, encontramos os seguintes erros:

- a) O licitante anexou os Balanços Patrimoniais dos anos de 2023 e 2024, porém no Balanço de 2023 estão ausentes o Termo de Abertura e Encerramento, o Recibo de Entrega, os Índices e o DRE, enquanto no Balanço de 2024 também se encontra ausente do Termo de Abertura e Encerramento e do Recibo de Entrega

Vejamos o que determina Artigo 69 da Lei nº 14.133 | Nova Lei De Licitações de 01 de abril de 2021:

"Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante."

Agora vejamos o Balanço de 2023 anexado pela empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 50.178.251/0001-39 em questão:

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	Mvp Solucoes em Locacao em Veiculos e Equipamentos Ltda	Sped	Emissor
Período da Escrituração:	03/04/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.178.251/0001-39
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 648,52
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 648,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
Nu Pagamentos S.A.		R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 49.648,52
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (351,48)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (351,48)
Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (351,48)

E o Balanço e itens anexados relativos ao ano de 2024:

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	Mvp Solucoes em Locacao em Veiculos e Equipamentos Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	50.178.251/0001-39
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
CAIXA		R\$ 648,52	R\$ 537,97
Caixa		R\$ 648,52	R\$ 537,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
Nu Pagamentos S.A.		R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
PASSIVO		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.648,52	R\$ 49.537,97
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (351,48)	R\$ (462,03)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (351,48)
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (351,48)
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (351,48)	R\$ (110,55)
(-) Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ (351,48)	R\$ (110,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8A.59.E0.91.E1.AF.C7.60.3D.62.A9.27.75.F2.40.BA.E4.D5.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 501 - Mvp Solucoes em Locacao em Veiculos e Equipamentos Ltda

Página: 1

Antônio Olinto/PR - CNPJ:50.178.251/0001-39

Nome

2024

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	49.537,97
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) ATIVO CIRCULANTE	49.537,97
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.537,97
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM) DISPONÍVEL	49.537,97
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) ATIVO CIRCULANTE	49.537,97
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	49.537,97
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) ATIVO TOTAL	49.537,97
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	49.537,97

JOAO DIORGENES
OLIVEIRA WANDA
BRU:02758429918

Assinado de forma digital por
JOAO DIORGENES OLIVEIRA
WANDA BRU:02758429918
Dados: 2025.06.03 11:42:23 -03'00'

WANDA BRU E ARRUDA LTDA
JOÃO DIORGENES OLIVEIRA WANDA BRU
Contador
CPF: 027.584.299-18
CRC: PR-053818/O-6

MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO
EM VEICULOS E
EQUIPAMENTO:50178251000139
Assinado de forma digital por MVP
SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS
E EQUIPAMENTO:50178251000139
Dados: 2025.06.03 11:43:06 -03'00'

MATHEUS VICENTE PEREIRA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 081.245.719-61

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R\$

Empresa: 501 - Mvp Soluções em Locação em Veículos e Equipamentos Ltda

Página: 1

Antônio Olinto/PR - CNPJ 50.178.251/0001-39

Código	Nome	2024
70	CUSTOS E DESPESAS	110,55
94	DESPESAS	110,55
157	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	110,55
158	IMPOSTOS	110,55
192	Impostos e Taxas Diversas	110,55
176	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	(110,55)
181	PROVISÃO ANTES DOS IMPOSTOS	(110,55)
186	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(110,55)
187	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(110,55)
188	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(110,55)
189	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(110,55)

Antônio Olinto, 31 de dezembro de 2024

JOAO DIOGENES
OLIVEIRA WANDA
BRU:02758429918

Assinado de forma digital por
JOAO DIOGENES OLIVEIRA
WANDA BRU:02758429918
Dados: 2025.10.14 14:23:13 -03'00'

WANDA BRU E ARRUDA LTDA
JOÃO DIOGENES OLIVEIRA WANDA BRU
Contador
CPF: 027.584.299-18
CRC: PR-053818/C-6

MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO
EM VEICULOS E
EQUIPAMENTO:5017825100013

Assinado de forma digital por MVP
SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS
E EQUIPAMENTO:50178251000139
Dados: 2025.10.14 14:24:49 -03'00'

9
MATHEUS VICENTE PEREIRA
Sócio(a) - Administradora
CPF: 081.245.719-61



Podemos ver que o Licitante não anexou todos os itens presentes no Balanço Patrimonial dos dois

últimos anos de exercício da mesma, sendo assim não conseguindo garantir que a empresa participante tem capacidade econômico-financeira para cumprir o contrato público que pretende assumir.

2º Irregularidade: A primeira irregularidade demonstrada pela empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 50.178.251/0001-39, se dá pelo não atendimento ao que se solicita como requisito MÍNIMO para atendimento da proposta de preços apresentada. Sendo assim, ao analisarmos a proposta de preços apresentada, encontramos os seguintes erros:

- a) O licitante apresentou sua proposta de maneira em que não houve o devido detalhamento do objeto ofertado pela empresa.

Vejamos o que determina o edital supracitado sobre o envio de proposta:

"5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS ANEXOS

5.1 O licitante enviará a sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor global em moeda corrente nacional.

5.2 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”.

5.2.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação.

5.3 A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro

ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irreajustável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

5.4.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 02 (duas) casas decimais.

5.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

5.6 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,

sociais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do contrato.

5.7 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 5.2 deste Edital, de acordo com o formulário que segue como ANEXO II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.

5.10 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

DO OBJETO deste Edital, assumindo o proponente o compromisso de entregar o objeto licitado nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.”

Agora vamos visualizar como foi escrita a proposta do licitante em questão:



MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 50.178.251/0001-39
Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvp.solucoes7@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão n.º 90079/ 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPIZINHO

DADOS DO FORNECEDOR:

DADOS DO FORNEDOR
Fornecedor: MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 50.178.251/0001-39
Endereço: Estrada Lagoa da Cruz, s/n
Bairro: Lagoa da Cruz
CEP: 83980000
Telefone: 42988626658
Inscrição Estadual: 41211513265
Cidade: Antônio Olinto

Banco: Sicoob Agência: 3031 Conta Corrente: 152.065-2
E-mail: mvp.solucoes7@gmail.com
Estado: Paraná

DADOS DO OBJETO OFERTADO

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Aliquota % ICMS
Item 1	Volkswagen Saveiro Robust	1	R\$ 112.700,00	R\$ 112.700,00	R\$ 112.700,00	10%

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 112.700,00 (Cento e doze mil e setessentos reais)
 2. O prazo de fornecimento é de **90 (noventa)** dias úteis contados a partir da data da dada da assinatura do

É visto que como descrição do objeto temos apenas o nome do modelo em questão, não sabendo enfim as devidas características técnicas presentes no veículo e principalmente se o veículo cumpre com o que o Município de Chopinzinho entende como um veículo que atende suas demandas.

Situações como esta que se apresenta o pregoeiro deverão avaliar, frente aos critérios objetivos já previstos no edital, as informações constantes nas propostas e desclassificar aquelas que não atendem ao disposto no instrumento convocatório, no que concerne aos requisitos mínimos da contratação, vejamos:

"Sobre o tema, leciona Marçal Justen Filho:

"O julgamento das propostas obedece aos preceitos gerais acerca da matéria. Vale dizer, a classificação das propostas é antecedida do exame da conformidade com a Lei e o edital, desclassificando-se as defeituosas. (...)"

Por isso, adota-se o entendimento de que uma proposta defeituosa não pode ser aceita pela Administração para efeito jurídico algum. Se o defeito for suficientemente grave para acarretar sua exclusão do certame, a proposta não pode produzir efeitos jurídicos - mais precisamente, não pode gerar os efeitos jurídicos equivalentes ao de uma proposta válida.

*Logo, seria juridicamente indefensável que um outro licitante fosse excluído da fase de lances porque a Administração realizou a seleção com base em proposta inválida. **A proposta defeituosa não poderá ser considerada como critério para definição do universo de licitantes admitidos à fase de lances.** Se o for, o resultado será a invalidade da disputa, com renovação dos atos praticados.*

*Por tudo, **a Administração tem o dever de fiscalizar permanentemente a atividade dos licitantes e suas propostas.** Quanto antes for apurada a existência do defeito, tanto mais satisfatória terá sido a conduta da Administração. **Excluir a proposta defeituosa já no primeiro momento significa eliminar disputas, controvérsias e problemas que surgirão no futuro.** Mais ainda, equivale a prevenir dificuldades insuperáveis, que acarretarão a provável invalidade integral do pregão. É que a nulidade da proposta poderá contaminar os demais atos do*

procedimento licitatório, com graves prejuízos aos interesses perseguidos pela Administração e aos demais licitantes.

Dito de outro modo, a ausência de exame da validade da proposta não pode justificar-se através do argumento da celeridade, da eficiência ou da competitividade. Admitir a participação de licitante cuja proposta estiver envada de nulidade caracterizará ofensa a todos esses princípios, precisamente porque a pronúncia posterior do defeito conduzirá ao desfazimento dos atos praticados. Será necessário retomar o procedimento licitatório desde o seu início, com desperdício de tempo, recursos e esforços públicos e privados.

O que se pode admitir é que o exame das propostas, nessa fase inicial, seja sumário e sintético. A natureza dinâmica do pregão exclui a realização de diligências, pesquisas ou investigações que demandem tempo ou suspensão do certame. O pregoeiro verificará as propostas, formulará indagações e concederá a todos a faculdade de manifestação. A decisão deve ser imediata, respeitando-se o direito de ampla defesa do interessado. Havendo dúvidas ou controvérsias, a decisão deverá ser fundamentada, ainda que sinteticamente. O interesse da rapidez e a natureza sumária da cognição realizada nesse momento não autorizam decisões imotivadas.

(...)

A Administração não pode ser constrangida a contratar mal, simplesmente porque realiza licitação para obter o menor preço.

Portanto, deverão ser desclassificadas as propostas que oferecerem produtos inadequados e desconformes com as exigências do ato convocatório. A desconformidade poderá caracterizar-se inclusive quando a qualidade do produto for insuficiente. O tema se relaciona diretamente com especificações mínimas de qualidade.

(...)

E se a descrição contida na proposta for insuficiente, omitindo a indicação precisa dos requisitos previstos no ato convocatório? Em princípio, esse é um caso de desclassificação da proposta. Se o edital descreveu certas qualidades e a proposta do particular não as abrange, tem de reputar-se que houve oferecimento de objeto diverso daquele exigido.”⁴ (grifou-se).

Sendo assim, conforme descrito no próprio instrumento convocatório, a apresentação de uma proposta de preços formal e que atenda aos requisitos mínimos de sua apresentação é INDISPENSÁVEL para análise da comissão de licitações e dos demais concorrentes, de forma que em posse deste documento a própria administração terá segurança das informações nelas contidas de acordo com a responsabilidade da proponente e que a mesma ofertada um produto que atenda em plenitude as exigências mínimas descritas no termo de referência do edital, sendo assim, a não apresentação de uma proposta de preços devidamente detalhadas, se caracteriza como um ATO INSANÁVEL, passível da desclassificação e inabilitação da proponente em que ocorre o erro, vejamos o que é determinado em edital:

“7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de envio de negociação, o pregoeiro verificará, preliminarmente, se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela

*Controladoria-Geral da União
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e*

c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

((<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)).

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,

mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico

www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

7.1.1 Constada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade ao item 3.6 deste Edital.

7.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, e à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.4.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital.

7.5 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,

irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

7.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.6.1 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

7.7 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.8.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os

que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

7.9 Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, caso a proposta seja recusada, seguirá a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.”

Desta forma, conforme demonstrado na relação acima, a empresa MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 50.178.251/0001-39, não apresentou uma proposta de preços que atendesse as exigências do respectivo instrumento convocatório ferindo assim o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (edital), de forma que como é amplamente sabido, uma regra que determina que, tanto a administração pública, como as empresas que participam de licitações, devem se submeter integralmente às condições estabelecidas no edital de convocação.

IV – DOS PEDIDOS:

3.1 – Solicitamos que o presente documento seja recebido e processado, bem como as demais providências sejam tomadas na forma da Lei;

3.2 – Que seja **DECLARADA INABILITADA**, a MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 50.178.251/0001-39, ante aos apontamentos afirmados no curso deste documento, tendo em vista o **TOTAL DESATENDIMENTO pela empresa aos requisitos mínimos descritos no edital/termo de referência do respectivo edital (Apresentou proposta ausente de detalhamento e envio de documentação obrigatória incompleta e inconclusiva para comprovar a capacidade econômica do licitante)**, conforme determina a Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais posteriores.

3.3 – Que seja acatado os pedidos explicitados acima, onde, visando os princípios jurídicos legais a prefeitura proceda com a inabilitação da respectiva empresa, de forma a garantir após suas devidas consultas e diligências que tais informações apresentadas por esta empresa corroboram o entendimento jurídico atual e o que se determina em edital;

3.4 – Que seja deferido o presente recurso, vista os fatos e fundamentos explicitados, bem como, a não tolerância da legislação vigente à cerca de ilegalidades em procedimentos licitatórios, que possam ferir os princípios da isonomia, legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos.

Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

GUSTAVO
GOMES CHECA
TEDESCO:0094
8960116

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
GOMES CHECA
TEDESCO:00948960116
Dados: 2025.10.15
16:47:09 -03'00'

Gustavo Gomes Checa Tedesco
PROCURADOR
RG/CI Nº. 5046286 SPTC-GO
CPF/MF Nº. 009.489.601-16

30.536.715/0001-24

LIZARD SERVIÇOS LTDA.

**Av. Goiás Norte nº 7506 Qd. 04
Lt. 13 - Residencial Humaitá
CEP: 74.594-410**

GOIÂNIA - GO

Memorando 25- 5.093/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/10/2025 às 09:25:18

Contrarrazões apresentada pela empresa MVP SOLUÇOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

CONTRARRAZOES__CHOPINZINHO.pdf



MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvpsolucoes7@gmail.com

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

CRITÉRIO JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DISPUTA: ABERTO

UASG: 987503

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.178.251/0001-39, com sede no endereço junto à Estrada Lagoa da Cruz, s/nº, na cidade de Antonio Olinto, Estado do Paraná, CEP 83.980-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211513265 em 03/04/2023, neste ato representada pelo único sócio da sociedade unipessoal limitada **MATHEUS VICENTE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1998, natural de São Mateus do Sul, Paraná, empresário, inscrito no CPF sob nº 081.245.719-61 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 12.622.827-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Lagoa da Cruz, s/nº, Antonio Olinto, Estado do Paraná, CEP 83.980-000, doravante denominada **RECORRIDA**, vem apresentar as presentes **CONTRARRAZÕES**, em face do Recurso Administrativo interposto pela parte Recorrente **LIZARD SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.536.715/0001-24.

Ainda, nos termos do Art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21¹, caso Vossa Excelência não acolha com os argumentos neste documento, requer que as contrarrazões recursais sejam devidamente encaminhadas a autoridade superior competente para as medidas de praxe.

1. DA TEMPESTIVIDADE

As contrarrazões são tempestivas, uma vez que foram apresentadas dentro do prazo legal previsto no art. 165, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das contrarrazões recursais, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

¹ “§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.”



MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvpsolucoes7@gmail.com

Desta forma, considerando que o prazo se iniciou na data de 17/10/2025, possuindo termo final em 22/10/2025, verifica-se que a presente é tempestiva e merece ser conhecida pela autoridade competente, requerendo desde logo também, sua integral procedência.

2. DA BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90079/2025 - Processo Administrativo nº 147/2025, cujo objeto é a aquisição de veículo utilitário tipo pick-up cabine simples, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital.

A empresa Recorrente Lizard Serviços Ltda interpôs recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa Recorrida MVP Soluções em Locação em Veículos e Equipamentos Ltda no certame. Em sua peça recursal, a Recorrente alega que a empresa habilitada:

- a) A Recorrida teria anexado “os Balanços Patrimoniais dos anos de 2023 e 2024, porém no Balanço de 2023 estão ausentes o Termo de Abertura e Encerramento, o Recibo de Entrega, os Índices e o DRE, enquanto no Balanço de 2024 também se encontra ausente do Termo de Abertura e Encerramento e do Recibo de Entrega.”
- b) A Recorrida teria apresentado “sua proposta de maneira em que não houve o devido detalhamento do objeto ofertado pela empresa”.

Houve a abertura do prazo para apresentação de contrarrazões para o referido certame em análise.

Breve Relato. Contra-arrazoas-se.

3. DAS CONTRARRAZÕES

A Recorrente sustenta que a Recorrida teria anexado os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024 sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega, Índices e Demonstração de Resultados do Exercício (DRE), contudo, em análise, observa-se que tal alegação não merece prosperar.

A Recorrida apresentou, de **forma completa**, os documentos efetivamente exigidos pelo edital, em conformidade com o item 8.5.4, alínea “c”, e com o art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais determinam, de maneira objetiva, que a habilitação econômico-financeira deve ser comprovada por meio do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

A legislação e o edital são claros ao estabelecer que o foco dessa fase do certame é comprovar a aptidão econômica da licitante para o cumprimento do contrato, bem como verificar a condição e o porte da empresa, notadamente a sua qualificação como

microempresa ou empresa de pequeno porte, e não a mera observância de formalidades cartoriais ou documentais.

Há que ser mencionado neste ponto que a norma citada no item 8.5.4, alínea “c”, sendo a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade foi revogada pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC/TG/CFC Nº 1002 de 18 de novembro de 2021. Essa nova norma simplificou as demonstrações contábeis das micro e pequenas empresas, eliminando a obrigatoriedade de anexar os chamados termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega da ECD, documentos que não são mais exigidos na forma atual da contabilidade societária brasileira.

De toda sorte, verifica-se no texto normativo acerca dos documentos mencionados no instrumento convocatório, a fim de comprovar a condição do porte da empresa licitante, nestes casos, ME ou EPP, que a legislação traz, inclusive na sua seção 2, que aborda os conceitos e princípios gerais, onde o entendimento sobre o objetivo das demonstrações contábeis de microentidades é:

*2.1 O objetivo das demonstrações contábeis de microentidades é apresentar informações sobre a posição financeira (**balanço patrimonial**) e o desempenho (resultado).*

Assim, a própria legislação aplicável acaba entendendo que o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado do exercício, embora sejam relatórios contábeis diferentes, ambos possuem o intuito de apurar e facilitar a compreensão de diversos indicadores financeiros, como liquidez, margens de lucro e retorno sobre investimento, que é justamente o foco do requisito editalício de comprovação da condição de microempresa, de todo modo, ambos os relatórios foram anexados e analisados pela Administração Pública, que se mostrou favorável em sua análise.

Nesta perspectiva, entende-se que ao apresentar os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado de 2023 e 2024, além dos índices e demais documentos assinados, inclusive por contador habilitado, a Recorrida cumpriu integralmente o objetivo legal do edital, comprovando sua regularidade contábil e sua condição de microempresa, uma vez que estes elementos são suficientes para a aferição de sua capacidade econômico-financeira.

O entendimento do Pregoeiro em conjunto com a sua Equipe de Apoio julgou, de maneira assertiva, que os balanços dos exercícios de 2023 e 2024, bem como os índices e demonstração de resultados do exercício foram suficientes, em consonância com os demais documentos apresentados pelo licitante, no intuito de comprovar sua condição de microempresa, de que não houve a necessidade de complementação documental com o termo de abertura e encerramento, uma vez que os relatórios contábeis requeridos no edital foram fornecidos, em atenção justamente ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tendo em vista que exigir a apresentação de documentos que não foram solicitados é totalmente desproporcional em um processo que esteja pautado na lisura processual.



De todo modo, caso fosse necessária a complementação da documentação, há que ser mencionado o artigo 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que determina, em casos de dúvida ou ausência pontual de documento, que a Administração deve promover diligência para suprir a informação faltante, e não inabilitar de plano a licitante.

Ou seja, nestes casos do artigo supracitado, a inabilitação direta, sem prévia oportunidade de complementação, seria medida desproporcional e contrária aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, previstos no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, consoante ao próprio entendimento do Tribunal do Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acordão nº 286/2022 Plenário.

Nesse mesmo sentido há precedente recente do TCU:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Veja-se, tratando-se de mera falha ou equívoco não caberia a desclassificação do licitante, mas sim a abertura de diligência, tendo em vista que houve a juntada dos balanços patrimoniais o que autoriza uma eventual juntada de documento complementar, por se tratar de uma situação pré-existente, que apenas atestava condição já cumprida, que neste caso é a qualidade de microempresa.

Em resumo, a habilitação econômico-financeira da Recorrida foi regular e suficiente para demonstrar sua condição e capacidade empresarial, uma vez que a alegação da Recorrente não passa de mero formalismo infundado, incapaz de afastar a decisão correta do pregoeiro, que agiu em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao edital e julgamento objetivo (arts. 5º, 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021).

A segunda alegação apresentada pela empresa Recorrente sustenta que a proposta da Recorrida não teria atendido ao item 5.2 do edital, sob o argumento de que faltaria o devido detalhamento do objeto ofertado. Entretanto, tal afirmação não se sustenta diante da documentação efetivamente apresentada pela Recorrida e tampouco encontra respaldo no edital ou na legislação aplicável.

Em primeiro lugar, é necessário pontuar que o item 5.2 do edital estabelece de maneira clara que a licitante deverá indicar em sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”. Essa disposição tem por objetivo assegurar que a Administração disponha de informações suficientes para avaliar a conformidade entre o produto ofertado e as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência, nada mais.

Nesse contexto, a Recorrida cumpriu integralmente o que foi exigido, uma vez que fez o envio da proposta atualizada, juntamente com o manual completo do veículo, a ficha técnica do fabricante, documentos os quais descrevem, de maneira detalhada, todas as características do veículo ofertado em compatibilidade com o exigido no instrumento convocatório.

Há que se destacar que o edital não estabeleceu forma específica ou modelo padronizado para a apresentação da descrição detalhada. Desta forma, exigir que o detalhamento se desse de maneira diversa daquela já apresentada pela empresa vencedora seria impor uma obrigação não prevista, em violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Elucida-se que a interpretação pretendida pela Recorrente, portanto, é excessivamente restritiva e destituída de respaldo jurídico, servindo apenas ao propósito de afastar uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ademais, é importante ressaltar que o pregoeiro, autoridade responsável pela condução do certame, analisou e reconheceu a completude da proposta da Recorrida, concluindo que os documentos anexos eram plenamente suficientes para aferir a conformidade técnica do objeto. Ou seja, a Administração Pública, ao examinar o conteúdo dos anexos, teve condições concretas de verificar todos os requisitos exigidos pelo edital e, por isso, não vislumbrou qualquer falha ou omissão.

De toda forma, mesmo que o Pregoeiro considerasse que estivesse faltando algum detalhe de natureza formal, não seria cabível a desclassificação direta da proposta, uma vez que o artigo 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 determina expressamente que, diante de dúvida ou omissão sanável, a Administração deve promover diligência para que a licitante esclareça ou complemente as informações apresentadas.

A imediata desclassificação, sem oportunizar o saneamento, configuraria medida desproporcional e violadora dos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade e do julgamento objetivo.

Essa é, inclusive, a orientação firmada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao analisar situação análoga no Acórdão nº 1.366/25 – Tribunal Pleno, no qual restou expressamente assentado que a Administração Pública não deve desclassificar propostas mais vantajosas em razão de falhas sanáveis que não alterem o conteúdo substancial ou o valor final da proposta. Nas palavras do referido julgado:

Representação da Lei de Licitações. Desclassificação da proposta mais vantajosa unicamente em razão de falhas sanáveis que não modificam o seu valor final. Preservação dos efeitos do certame, com fundamento nos artigos 20 e 21 da LINDB. Procedência parcial. Recomendação.

Reforçam a tese defendida pela Recorrida, precedentes do Tribunal Contas do Estado do Paraná e do TCU por ela colacionados na petição inicial, que transcrevo a seguir:

Representação da Lei 8.666/93. Desclassificação de empresa cuja proposta não demonstra ofensa a ditames legais. Procedência, invalidação de atos e determinação de nova avaliação das propostas, possibilitando-se o ajustamento de planilhas quando observado erro em preenchimento de itens específicos, desde que mantido o respectivo valor global. (TCE-PR 74199118, Relator: FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 13/12/2018).

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada. (TCU - Acórdão 2546/2015- Plenário).

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA. FALHA NA PLANILHA DE LICITANTE. DESCLASSIFICAÇÃO. EXCESSO DE FORMALISMO. DETERMINAÇÃO. (Acórdão n. 4.621/2009 – Segunda Câmara).

Portanto, fica claro que a desclassificação pretendida pela Recorrente, além de carecer de fundamento técnico, contraria entendimento consolidado do órgão de controle externo do Estado do Paraná. Deste modo, a Administração deve pautar-se pela



busca da proposta mais vantajosa e pelo afastamento de formalismos excessivos, conforme determinam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Em síntese, a proposta apresentada pela Recorrida foi completa, clara e tecnicamente adequada, acompanhada de todos os documentos necessários para a verificação de conformidade com o edital. A tentativa da Recorrente de impugnar a decisão do pregoeiro não passa de inconformismo infundado, sem amparo legal ou técnico, razão pela qual deve ser rejeitada de plano.

4. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se o **conhecimento e integral procedência** das presentes contrarrazões, com a consequente **manutenção da habilitação** da empresa **MVP Soluções em Locação de Veículos e Equipamentos Ltda.**, permitindo seu regular prosseguimento no Pregão Eletrônico nº 90079/2025, em respeito à legalidade, à jurisprudência consolidada, aos princípios que regem a Administração Pública e ao interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa.

Requer-se o não provimento do recurso interposto pela empresa Lizard Serviços Ltda, diante da ausência de fundamentos legais e da manifesta improcedência das alegações apresentadas, se tratando de mero inconformismo da parte Recorrente.

Requer-se, ainda, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que, caso não sejam acolhidos os argumentos expostos, as presentes contrarrazões sejam devidamente encaminhadas à Autoridade Superior competente para apreciação e decisão final, com a urgência que o caso requer.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Antonio Olinto/PR, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MATHEUS VICENTE PEREIRA
Data: 22/10/2025 20:21:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
MATHEUS VICENTE PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL

Memorando 26- 5.093/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/10/2025 às 09:27:10

Após analise das razões recursais e contrarrazões

Segue Julgamento recurso (Pregoeiro)

—

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

JULGAMENTO_RECURSO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
SILVIO ALVES DA ROSA	23/10/2025 09:27:28	ICP-Brasil

SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0A04-1944-BE72-7C33**



JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP

O Município de Chopinzinho – PR, instaurou o Processo Licitatório 147/2025 – Edital de Pregão Eletrônico 90079/2025, para aquisição de veículo Pick Up

RECORRENTE: LIZARD SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 30.536.715/0001-24, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás.

RECORRIDA: MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 50.178.251/0001-39, com sede na Estrada Lagoa da Cruz, s/n, Bairro Lagoa da Cruz, Município de Antônio Olinto, Estado do Paraná.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, pela licitante LIZARD SERVIÇOS LTDA, doravante RECORRENTE, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21, por meio de seu representante legal, através dos meios regularmente previstos, em face da classificação da RECORRENTE do presente Certame.

O Pregoeiro, designada pelo Decreto 016/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 3188, de 07/01/2025, recebeu e analisou as razões e contrarrazões do recurso, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

II – DAS PRELIMINARES

Trata-se de análise de Recurso interposto TEMPESTIVAMENTE em face da classificação da RECORRIDA no Pregão Eletrônico 90079/2025.

III – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, nos termos postos, consequentes das orientações emanadas da Pregoeiro, como forma de dar continuidade ao procedimento em tela, registre-se que foram oportunizados contraditórios e ampla defesa à todas as empresas participantes, nos termos do § 3º, Inciso IV, Art. 71 da Lei 14.133/2021.

IV – DOS FATOS E DAS RAZÕES RECURSAIS

A LIZARD SERVIÇOS LTDA questiona a habilitação da empresa declarada vencedora, **MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, alegando que a mesma não atendeu a plenitude do instrumento convocatório.

Os principais pontos do recurso são:

1. **Fundamento Legal:** O recurso é apresentado com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e no tópico 9 do edital, que trata da fase recursal.
2. **1ª Irregularidade: Habilitação Econômico-Financeira Incorreta:**
 - O licitante (MVP SOLUCOES) anexou os Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024, mas a documentação está incompleta.
 - **Balanço de 2023:** Estão ausentes o Termo de Abertura e Encerramento, o Recibo de Entrega, os Índices e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).
 - **Balanço de 2024:** Estão ausentes o Termo de Abertura e Encerramento e o Recibo de Entrega.
 - A LIZARD SERVIÇOS LTDA argumenta que a ausência destes documentos viola o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, que exige a apresentação completa do Balanço Patrimonial, DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais para comprovar a aptidão econômico-financeira.
3. **2ª Irregularidade: Proposta de Preços Incompleta/Falta de Detalhamento:**
 - O licitante (MVP SOLUCOES) não apresentou o devido detalhamento do objeto ofertado em sua proposta.
 - O recurso aponta que o edital (item 5.2) exige que a proposta indique o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**". A proposta da vencedora apresentava apenas o nome do modelo do veículo, não permitindo verificar se as características técnicas cumprem as exigências do Município.

V – DO PEDIDO DA RECORRENTE

Solicitamos que o presente documento seja recebido e processado, bem como as demais providências sejam tomadas na forma da Lei;

a) – Que seja **DECLARADA INABILITADA**, a MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 50.178.251/0001-39, ante aos apontamentos afirmados no curso deste documento, tendo em vista o **TOTAL DESATENDIMENTO pela empresa aos requisitos mínimos descritos no edital/termo de referência do respectivo edital (Apresentou proposta ausente de detalhamento e envio de documentação obrigatória incompleta e inconclusiva para comprovar a capacidade econômica do licitante)**, conforme determina a Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais posteriores.

b) – Que seja acatado os pedidos explicitados acima, onde, visando os princípios jurídicos legais a prefeitura proceda com a inabilitação da respectiva empresa, de forma a garantir após suas devidas consultas e diligências que tais informações apresentadas por esta empresa corroboram o entendimento jurídico atual e o que se determina em edital;

c) – Que seja deferido o presente recurso, vista os fatos e fundamentos explicitados, bem como, a não tolerância da legislação vigente à cerca de ilegalidades em procedimentos licitatórios, que possam ferir os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatados.

VI – CONTRARRAZÕES

A MVP Soluções, na qualidade de Recorrida, apresentou contrarrazões tempestivas para refutar o Recurso Administrativo interposto pela LIZARD SERVIÇOS LTDA , que questionou sua habilitação e proposta no certame para aquisição de um veículo utilitário.

Os principais argumentos da MVP Soluções são:

1. Habilidade Econômico-Financeira (Documentos Contábeis)

A Recorrente alegou que os Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024 estavam incompletos, com a ausência de Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega, Índices e DRE.

- **Argumento Central:** A MVP cumpriu a exigência do edital e do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021 ao apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.
- **Irrelevância das Formalidades:** A legislação e o edital focam na comprovação da aptidão econômica e na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), e não em "meras formalidades cartoriais".
- **Atualização Normativa:** A norma contábil citada no edital foi revogada pela NBC/TG/CFC N° 1002/2021, que simplificou as demonstrações de micro e pequenas empresas, eliminando a obrigatoriedade dos termos de abertura e encerramento e do recibo de entrega da ECD.
- **Princípio da Diligência:** Mesmo que houvesse dúvida ou ausência pontual, a inabilitação direta é desproporcional e contrária ao Art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a promoção de diligência para sanear a falha, conforme entendimentos do TCU e TCE/PR.

2. Detalhamento da Proposta

A Recorrente alegou que a proposta da MVP não atendeu ao item 5.2 do edital por falta de detalhamento do objeto ofertado.

- **Argumento Central:** A MVP cumpriu integralmente o edital, que pedia "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada".
- **Suficiência da Documentação:** A Recorrida enviou a proposta atualizada junto com o manual completo do veículo e a ficha técnica do fabricante, documentos que detalham as características do veículo em compatibilidade com o edital.
- **Ausência de Vício:** O Pregoeiro, ao analisar a documentação, concluiu que ela era plenamente suficiente para aferir a conformidade técnica do objeto.
- **Formalismo Excessivo:** Exigir que o detalhamento se desse de maneira diversa da apresentada impõe obrigação não prevista, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A desclassificação por falha sanável contraria os princípios da razoabilidade e da ampla competitividade e jurisprudência do TCE/PR e TCU, que priorizam a proposta mais vantajosa

VII – DO PEDIDO DA RECORRIDA

Diante de todo o exposto, requer-se o conhecimento e integral procedência das presentes contrarrazões, com a consequente manutenção da habilitação da empresa MVP Soluções em Locação de Veículos e Equipamentos Ltda., permitindo seu regular prosseguimento no Pregão Eletrônico nº 90079/2025, em respeito à legalidade, à jurisprudência consolidada, aos princípios que regem a Administração Pública e ao interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa.

Requer-se o não provimento do recurso interposto pela empresa Lizard Serviços Ltda, diante da ausência de fundamentos legais e da manifesta improcedência das alegações apresentadas, se tratando de mero inconformismo da parte Recorrente.

Requer-se, ainda, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que, caso não sejam acolhidos os argumentos expostos, as presentes contrarrazões sejam devidamente encaminhadas à Autoridade Superior competente para apreciação e decisão final, com a urgência que o caso requer.

VIII – MANIFESTAÇÃO DA ANALISE DO PREGOEIRO

Em análise ao recurso, a RECORRENTE contesta a classificação e habilitação da RECORRIDA, sustentando uma dupla irregularidade: a carência de informações essenciais na proposta (classificação) e a ausência dos balanços completos dos dois últimos exercícios (habilitação).

O presente certame, realizado no âmbito do Convênio **718/2025 – SECID** e conduzido pelo **Paraná Cidade**, teve a decisão do pregoeiro devidamente respaldada no Instrumento Convocatório e na legislação vigente. O recurso apresentado pela licitante Recorrente não procede, baseando-se em alegações inconsistentes e na criação de exigências não previstas no Edital.

1. DA SUPOSTA FALTA DE DETALHAMENTO TÉCNICO NA PROPOSTA

A Recorrente alega que a licitante vencedora deveria ser desclassificada por ter se limitado a indicar apenas o nome e a versão do veículo em sua Proposta. Tal alegação configura um **excesso de formalismo que beira o absurdo** e deve ser rechaçado, pelos seguintes motivos:

- **Existência de Anexo Específico:** O Edital é claro ao exigir o preenchimento do **Anexo - Modelo 7 – Características Técnicas do Equipamento**. Como o próprio nome indica, este é o documento hábil e específico para o detalhamento integral das especificações técnicas do veículo ofertado, o que foi devidamente apresentado pela licitante.
- **Redundância da Exigência:** Se o Edital possui um anexo próprio para o detalhamento técnico, exigir que as mesmas informações fossem repetidas integralmente na Proposta configura uma **redundância desnecessária**.
- **Comprovação Adicional:** Além do Anexo – Modelo 7, a licitante também apresentou o **folder/catálogo** com todas as informações detalhadas do produto, garantindo a plena comprovação de atendimento às especificações editalícias.
- **Cláusula Editalícia de Conformidade:** A própria Proposta, em seu **item 7**, traz a seguinte declaração, atestada pelo proponente:

"7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital."

E mesmo que houve algum erro a ser corrigido na proposta, no Acórdão 641/2025, o Tribunal de Contas da União reforçou um entendimento:

É irregular a desclassificação da proposta mais vantajosa sem a realização de diligências para sanar vícios formais, configurando formalismo excessivo, em afronta ao princípio do formalismo moderado previsto na Lei 14.133/2021 (art. 64, I e § 1º) e à IN SegeS/ME nº 73/2022 (arts. 39, § 7º, e 41).

Assim, a Proposta vincula-se ao detalhamento técnico fornecido no anexo obrigatório, não havendo qualquer prejuízo à análise da oferta.



MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

A documentação técnica da proposta vencedora está completa e em estrita conformidade com as exigências do Edital, tornando a desclassificação por este motivo totalmente improcedente.

2. DA SUPOSTA FALTA DE BALANÇOS PATRIMONIAIS

A Recorrente tenta, ilegalmente, criar regra não prevista no Edital ao alegar a não apresentação dos Balanços Patrimoniais dos dois últimos exercícios.

- **Exigência Única do Edital:** O Instrumento Convocatório, no que tange a esta exigência de qualificação econômico-financeira, requer **SOMENTE** a apresentação do:

"c) Apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir."

- **Conformidade da Documentação:** A própria Recorrente, em suas razões, confirma que o **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)** foi apresentado pela Recorrida.

Dessa forma, a documentação de qualificação econômica da licitante vencedora está em total consonância com as exigências editalícias, sendo a alegação de falta de balanços uma tentativa de impor regra inexistente no certame.

IX – CONCLUSÃO

Considerando o exposto, depreende-se que as alegações apresentadas pela RECORRENTE em seu recurso não lograram êxito em comprovar pertinência da revisão da decisão do Pregoeiro

X – DECISÃO

Desta forma, após a devida análise das razões e contrarrazões apresentadas, e não identificados elementos capazes de ensejar a revisão dos atos, conheço do presente recurso, eis que interposto dentro do prazo legal, para, no mérito, julgá-lo **improcedente**, mantendo a decisão inicial.

XI – DO PROSSEGUIMENTO

Em face do exposto e em estrita observância ao disposto no Art. 165, Inciso II, § 2º da Lei 14.133/2021, e no Art. 17, Inciso VII, do Decreto Federal nº 10.024/19, submetem-se os autos à apreciação da autoridade competente para a devida análise e prolação da decisão final.

Chopinzinho, 23 de setembro de 2025.

Silvio Alves da Rosa
Agente de Contratação/Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A04-1944-BE72-7C33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 23/10/2025 09:27:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0A04-1944-BE72-7C33>

Memorando 27- 5.093/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 23/10/2025 às 09:28:14

Prezado;

Em face do exposto e em estrita observância ao disposto no Art. 165, Inciso II, § 2º da Lei 14.133/2021, e no Art. 17, Inciso VII, do Decreto Federal nº 10.024/19, submetem-se os autos à apreciação da autoridade competente para a devida análise e prolação da decisão final.

—
Silvio Alves da Rosa

Memorando 28- 5.093/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 16:09:18

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Processo para aquisição de veículo Pick Up- Convênio 718/2025

Segue em anexo decisão.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Anexos:

Decisao_Memorando_Eletronico_5093_2025_Recurso_Aquisicao_de_Veiculo_Pick_Up_Convenio_718_2025.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Memorando Eletrônico n.º 5.093/2025.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90079/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP.

RECORRENTE: LIZARD SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 30.536.715/0001-24, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás.

RECORRIDA: MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.178.251/0001-39, com sede na Estrada Lagoa da Cruz, s/n, Bairro Lagoa da Cruz, Município de Antônio Olinto, Estado do Paraná.

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Cuida-se do **Memorando Eletrônico nº 5.093/2025**, referente a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP.”, no referido Memorando foi interposto recurso administrativo pela Empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA em face da Empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

Aduz a empresa recorrente, em síntese, que a habilitação econômico-financeira está incorreta, e sua proposta de preços está incompleta/faltando detalhamento.

Em resposta a empresa recorrida apresentou documentos contábeis em relação a sua habilitação econômico-financeira, e em relação ao detalhamento da proposta a recorrida alegou excesso de formalismo no recurso, uma vez que houve análise da documentação apresentada pelo pregoeiro, que concluiu que eram suficientes.

O Pregoeiro em seu julgamento, julgou improcedente o recurso, mantendo sua decisão inicial.

Vieram os autos para decisão.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se do **Memorando Eletrônico nº 5.093/2025**, referente a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP.”, no referido Memorando foi interposto recurso administrativo pela Empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA em face da Empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

A Empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA alegou:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

“[...]

1º Irregularidade: A primeira irregularidade demonstrada pela empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 50.178.251/0001-39, se dá pelo não atendimento ao que se solicita como requisito MÍNIMO para o anexo da documentação adequada para o processo.

“[...]

2º Irregularidade: A primeira irregularidade demonstrada pela empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 50.178.251/0001-39, se dá pelo não atendimento ao que se solicita como requisito MÍNIMO para atendimento da proposta de preços apresentada.”

A Recorrida, por sua vez, apresentou contrarrazões conforme segue, em síntese:

“[...]

A Recorrida apresentou, de forma completa, os documentos efetivamente exigidos pelo edital, em conformidade com o item 8.5.4, alínea “c”, e com o art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais determinam, de maneira objetiva, que a habilitação econômico-financeira deve ser comprovada por meio do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

A legislação e o edital são claros ao estabelecer que o foco dessa fase do certame é comprovar a aptidão econômica da licitante para o cumprimento do contrato, bem como verificar a condição e o porte da empresa, notadamente a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e não a mera observância de formalidades cartoriais ou documentais.

“[...]

Em primeiro lugar, é necessário pontuar que o item 5.2 do edital estabelece de maneira clara que a licitante deverá indicar em sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”. Essa disposição tem por objetivo assegurar que a Administração disponha de informações suficientes para avaliar a conformidade entre o produto ofertado e as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência, nada mais.

Nesse contexto, a Recorrida cumpriu integralmente o que foi exigido, uma vez que fez o envio da proposta atualizada, juntamente com o manual completo do veículo, a ficha técnica do fabricante, documentos os quais descrevem, de maneira detalhada, todas as características do veículo ofertado em compatibilidade com o exigido no instrumento convocatório.

Há que se destacar que o edital não estabeleceu forma específica ou modelo padronizado para a apresentação da descrição detalhada. Desta forma, exigir



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

que o detalhamento se desse de maneira diversa daquela já apresentada pela empresa vencedora seria impor uma obrigação não prevista, em violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

[...]"

Pois bem, a Empresa recorrente questiona a habilitação da Empresa recorrida, primeiramente em relação a alegação de que a empresa recorrida apresentou proposta com falta de detalhamento técnico, esse argumento não merece prosperar, uma vez que configuraria um excesso de formalismo no processo licitatório, posto que existe um anexo específico para informar as características técnicas do equipamento, sendo este o “Anexo – Modelo 7 – Características do Equipamento”, sendo este hábil e específico para detalhamento integral das especificações técnicas do veículo ofertado, o qual foi devidamente apresentado pela licitante.

Além disso, a Empresa apresentou o folder/catálogo com todas as informações detalhadas do produto, garantindo plena comprovação de atendimento às especificações contidas no edital.

Conforme palavras do Pregoeiro:

“E mesmo que houve algum erro a ser corrigido na proposta, no Acórdão 641/2025, o Tribunal de Contas da União reforçou um entendimento: É irregular a desclassificação da proposta mais vantajosa sem a realização de diligências para sanar vícios formais, configurando formalismo excessivo, em afronta ao princípio do formalismo moderado previsto na Lei 14.133/2021 (art. 64, I e § 1º) e à IN Segeis/ME nº 73/2022 (arts. 39, § 7º, e 41).”

Em relação a suposta falta de balanços patrimoniais alegada pelo recorrente, consta no Edital a exigência que segue: *“c) Apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.”*

Ou seja, o documento exigido em edital foi apresentado pela recorrida, sendo a alegação de falta de balanços uma tentativa de impor regra inexistente no certame.

Sendo assim, razão não assiste a Empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, DECIDO pela improcedência do recurso interposto pela Empresa LIZARD SER

Encaminho os presentes autos à Divisão de Licitações para os encaminhamentos cabíveis.

Chopinzinho (PR), 31 de outubro de 2025.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0632-4731-E3E6-4E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 31/10/2025 16:09:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0632-4731-E3E6-4E42>

Memorando 29- 5.093/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC
Para: SMA-LC - Licitações e Contratos
Data: 03/11/2025 às 08:58:55

Relatorio de julgamento

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

relatorio_julg_hab_98750305900792025_s1_item_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
SILVIO ALVES DA ROSA	03/11/2025 08:59:12	ICP-Brasil

SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 8E4F-3E25-984D-B4EE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90079/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de veículo utilitário tipo PICK-SUP CS		
Entrega de propostas:	De 01/10/2025 às 08:00 até 14/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/10/2025 às 09:32:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	14/10/2025 às 09:33:44	Bom dia senhores licitantes, agradecemos participação de todos em nosso certame
Sistema	14/10/2025 às 10:05:54	Sessão suspensa ate as 11h30min. Aguardando proposta
Sistema	14/10/2025 às 11:25:15	Senhores licitantes, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min.
Sistema	14/10/2025 às 13:29:24	Boa tarde
Sistema	14/10/2025 às 13:46:48	Em seguida sera encerrada a fase de analise da proposta
Sistema	14/10/2025 às 14:47:27	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/10/2025 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
14/10/2025 às 09:32:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tloc.com.br/verificacao/8E4F3E25-981D-B4EE> e informe o código 8E4F-3E25-984D-B4EE

Item 1 - Automóvel

Automóvel Tipo Motor: 3.2, Quantidade Portas: 5, Tipo Combustível: Diesel, Potência: 180CV, Quantidade Passageiro: 5, Modelo: Pick-Up, Características Adicionais: Cabine Dupla, Tração 4x4

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 132.444,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 132.444,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, melhor lance: R\$ 112.700,0000 (unitário) / R\$ 112.700,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 113.000,0000 (unitário) R\$ 113.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo/versão: SAVEIRO ROBUST C.S Valor proposta: R\$ 132.000,0000 (unitário) R\$ 132.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.536.715/0001-24 - LIZARD SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 114.900,0000 (unitário) R\$ 114.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EFFA MOTORS Modelo/versão: EFFA V21 CS 25/25 Valor proposta: R\$ 132.400,0000 (unitário) R\$ 132.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.622.272/0001-84 - MAGI COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 112.900,0000 (unitário) R\$ 112.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VW Modelo/versão: SAVEIRO Valor proposta: R\$ 132.444,0000 (unitário) R\$ 132.444,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
50.178.251/0001-39 - MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 112.700,0000 (unitário) R\$ 112.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Saveiro Robust Valor proposta: R\$ 132.300,0000 (unitário) R\$ 132.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
04.675.147/0001-32 - OPEN VEICULOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 122.900,0000 (unitário) R\$ 122.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: OROCH PRO Valor proposta: R\$ 132.400,0000 (unitário) R\$ 132.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.988.253/0001-83 - THM SOLUCOES GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 112.800,0000 (unitário) R\$ 112.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vw Modelo/versão: saveiro Valor proposta: R\$ 132.000,0000 (unitário) R\$ 132.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:02:25	04.622.272/0001-84	R\$ 131.800,0000
14/10/2025 às 09:04:09	30.536.715/0001-24	R\$ 131.700,0000
14/10/2025 às 09:04:33	04.675.147/0001-32	R\$ 131.000,0000
14/10/2025 às 09:05:48	30.536.715/0001-24	R\$ 130.900,0000
14/10/2025 às 09:07:20	04.675.147/0001-32	R\$ 130.000,0000
14/10/2025 às 09:07:59	30.536.715/0001-24	R\$ 129.900,0000
14/10/2025 às 09:08:14	50.178.251/0001-39	R\$ 129.800,0000
14/10/2025 às 09:08:27	30.536.715/0001-24	R\$ 129.700,0000
14/10/2025 às 09:08:28	04.675.147/0001-32	R\$ 129.000,0000
14/10/2025 às 09:08:42	30.536.715/0001-24	R\$ 128.900,0000
14/10/2025 às 09:08:57	04.675.147/0001-32	R\$ 128.500,0000
14/10/2025 às 09:09:11	30.536.715/0001-24	R\$ 128.400,0000
14/10/2025 às 09:09:42	04.675.147/0001-32	R\$ 128.000,0000

14/10/2025 15:00

1Doc: Memorando 5.093/2025 | Anexo: emissao_8E4F3E25984DB4EE4D80B8BE_memorando-29--5.093-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/9)

31
532/581
Assinado por 1 pessoa: SÉVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopininho.10dc.com.br/verificacao/8E4F3E25-984DB4EE4D80B8BE

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:09:48	50.178.251/0001-39	R\$ 127.900,0000
14/10/2025 às 09:09:53	30.536.715/0001-24	R\$ 127.800,0000
14/10/2025 às 09:10:30	50.178.251/0001-39	R\$ 127.500,0000
14/10/2025 às 09:10:42	04.622.272/0001-84	R\$ 127.800,0000
14/10/2025 às 09:10:44	04.675.147/0001-32	R\$ 127.400,0000
14/10/2025 às 09:10:50	30.536.715/0001-24	R\$ 127.300,0000
14/10/2025 às 09:10:57	04.675.147/0001-32	R\$ 127.200,0000
14/10/2025 às 09:11:12	30.536.715/0001-24	R\$ 127.000,0000
14/10/2025 às 09:11:17	04.622.272/0001-84	R\$ 127.201,0000
14/10/2025 às 09:11:20	04.675.147/0001-32	R\$ 126.900,0000
14/10/2025 às 09:11:30	04.622.272/0001-84	R\$ 127.000,0000
14/10/2025 às 09:11:40	26.166.156/0001-30	R\$ 126.000,0000
14/10/2025 às 09:11:47	50.178.251/0001-39	R\$ 125.900,0000
14/10/2025 às 09:11:53	30.536.715/0001-24	R\$ 125.800,0000
14/10/2025 às 09:11:59	04.622.272/0001-84	R\$ 126.100,0000
14/10/2025 às 09:12:26	50.178.251/0001-39	R\$ 125.500,0000
14/10/2025 às 09:12:44	30.536.715/0001-24	R\$ 125.400,0000
14/10/2025 às 09:13:02	04.622.272/0001-84	R\$ 125.450,0000
14/10/2025 às 09:13:07	04.675.147/0001-32	R\$ 125.000,0000
14/10/2025 às 09:13:11	26.166.156/0001-30	R\$ 124.000,0000
14/10/2025 às 09:13:12	50.178.251/0001-39	R\$ 123.900,0000
14/10/2025 às 09:13:25	04.622.272/0001-84	R\$ 125.100,0000
14/10/2025 às 09:13:28	04.675.147/0001-32	R\$ 123.800,0000
14/10/2025 às 09:13:35	30.536.715/0001-24	R\$ 123.700,0000
14/10/2025 às 09:13:49	50.178.251/0001-39	R\$ 123.500,0000
14/10/2025 às 09:14:03	30.536.715/0001-24	R\$ 123.400,0000
14/10/2025 às 09:14:16	04.675.147/0001-32	R\$ 123.300,0000
14/10/2025 às 09:14:34	30.536.715/0001-24	R\$ 123.200,0000
14/10/2025 às 09:15:01	04.622.272/0001-84	R\$ 123.100,0000
14/10/2025 às 09:15:08	50.178.251/0001-39	R\$ 123.000,0000
14/10/2025 às 09:15:16	30.536.715/0001-24	R\$ 122.900,0000
14/10/2025 às 09:15:22	26.166.156/0001-30	R\$ 123.000,0000
14/10/2025 às 09:15:25	26.166.156/0001-30	R\$ 122.000,0000

SILVIO ALVES DA ROSA
Assinado por 1 Pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinzinho.10doc.com.br/verificacao/8E4F3E25984DB4EE4D80B8BE>

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:15:32	30.536.715/0001-24	R\$ 121.900,0000
14/10/2025 às 09:15:37	04.622.272/0001-84	R\$ 121.800,0000
14/10/2025 às 09:15:46	30.536.715/0001-24	R\$ 121.700,0000
14/10/2025 às 09:16:15	04.675.147/0001-32	R\$ 122.900,0000
14/10/2025 às 09:16:19	50.178.251/0001-39	R\$ 121.500,0000
14/10/2025 às 09:16:42	30.536.715/0001-24	R\$ 121.400,0000
14/10/2025 às 09:17:16	26.166.156/0001-30	R\$ 121.000,0000
14/10/2025 às 09:17:40	50.178.251/0001-39	R\$ 120.500,0000
14/10/2025 às 09:17:43	04.622.272/0001-84	R\$ 120.900,0000
14/10/2025 às 09:19:28	30.536.715/0001-24	R\$ 120.400,0000
14/10/2025 às 09:19:55	26.166.156/0001-30	R\$ 118.000,0000
14/10/2025 às 09:20:04	30.536.715/0001-24	R\$ 117.900,0000
14/10/2025 às 09:20:08	50.178.251/0001-39	R\$ 117.700,0000
14/10/2025 às 09:20:17	30.536.715/0001-24	R\$ 117.600,0000
14/10/2025 às 09:20:53	50.178.251/0001-39	R\$ 117.500,0000
14/10/2025 às 09:21:03	30.536.715/0001-24	R\$ 117.400,0000
14/10/2025 às 09:21:58	26.166.156/0001-30	R\$ 117.000,0000
14/10/2025 às 09:22:04	50.178.251/0001-39	R\$ 116.900,0000
14/10/2025 às 09:22:12	30.536.715/0001-24	R\$ 116.800,0000
14/10/2025 às 09:22:22	26.166.156/0001-30	R\$ 116.500,0000
14/10/2025 às 09:22:34	30.536.715/0001-24	R\$ 116.400,0000
14/10/2025 às 09:22:50	50.178.251/0001-39	R\$ 115.900,0000
14/10/2025 às 09:22:58	04.622.272/0001-84	R\$ 116.700,0000
14/10/2025 às 09:23:03	30.536.715/0001-24	R\$ 115.800,0000
14/10/2025 às 09:23:11	26.166.156/0001-30	R\$ 115.500,0000
14/10/2025 às 09:23:22	30.536.715/0001-24	R\$ 115.400,0000
14/10/2025 às 09:23:36	04.622.272/0001-84	R\$ 115.600,0000
14/10/2025 às 09:23:47	50.178.251/0001-39	R\$ 115.300,0000
14/10/2025 às 09:23:52	26.166.156/0001-30	R\$ 115.000,0000
14/10/2025 às 09:23:53	30.536.715/0001-24	R\$ 114.900,0000
14/10/2025 às 09:23:59	50.178.251/0001-39	R\$ 114.800,0000
14/10/2025 às 09:24:11	04.622.272/0001-84	R\$ 114.700,0000
14/10/2025 às 09:24:36	50.178.251/0001-39	R\$ 114.500,0000

SILVIO ALVES DA ROSA
Assinado por 1 pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinzinho.10doc.com.br/verificacao/8E4F3E25984DB4EE4D80B8BE>

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:26:18	26.166.156/0001-30	R\$ 114.300,0000
14/10/2025 às 09:26:24	50.178.251/0001-39	R\$ 114.100,0000
14/10/2025 às 09:26:54	26.166.156/0001-30	R\$ 114.000,0000
14/10/2025 às 09:27:02	50.178.251/0001-39	R\$ 113.900,0000
14/10/2025 às 09:28:05	26.166.156/0001-30	R\$ 113.800,0000
14/10/2025 às 09:28:36	50.178.251/0001-39	R\$ 113.700,0000
14/10/2025 às 09:30:02	26.166.156/0001-30	R\$ 113.000,0000
14/10/2025 às 09:30:10	50.178.251/0001-39	R\$ 112.900,0000
14/10/2025 às 09:30:17	24.988.253/0001-83	R\$ 112.800,0000
14/10/2025 às 09:30:22	50.178.251/0001-39	R\$ 112.700,0000
14/10/2025 às 09:30:51	04.622.272/0001-84	R\$ 112.900,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/10/2025 às 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/10/2025 às 09:32:52	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 09:34:37	Senhor licitante, é possível maior desconto?
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 09:35:39	Bom dia, já estamos com nosso melhor valor.
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 09:36:53	Obrigado pelo retorno
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 09:39:31	Sr. Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada, anexo modelo 7 (características técnicas) documentos com assinatura digital. Folder/prospecto com informações detalhadas do veículo.
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 10:19:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:28 de 14/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39.
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 13:31:31	Senhor licitante, para aceitação da proposta é necessário mencionar a duração da entrega técnica no modulo 14 da planilha do anexo modelo 7
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 13:32:25	Sr. Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Enviar modelo 7 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO, mencionar duração da entrega técnica.
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 13:41:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:01 de 14/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 13:46:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2025 13:56:56.
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 13:49:06	Sr. Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Apresentar do Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Assinado pelo representante legal e contador.
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 14:03:14	Boa tarde, o envio do DRE é pedido no item 3.7.2 do Edital como meio de provar a condição de Microempresa, nesse caso a Certidão Simplificada e o Balanço de 2024, já enviados não são suficientes?
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 14:31:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:36 de 14/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39.
Sistema	14/10/2025 às 14:49:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2025 14:59:17.
Sistema	14/10/2025 às 15:00:59	A fase de recurso do item 1 está aberta até 17/10/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/10/2025 às 09:00:01	Item aberto para lances.
14/10/2025 às 09:32:52	Item com etapa aberta encerrada.
14/10/2025 às 09:32:52	Item encerrado para lances.
14/10/2025 às 09:39:31	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada, anexo modelo 7 (características técnicas) documentos com assinatura digital. Folder/prospecto com informações detalhadas do veículo.
14/10/2025 às 10:19:28	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 finalizou o envio de anexo.
14/10/2025 às 13:32:25	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Enviar modelo CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO, mencionar duração da entrega técnica.
14/10/2025 às 13:41:01	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 finalizou o envio de anexo.
14/10/2025 às 13:46:56	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 112.700,0000.
14/10/2025 às 13:49:06	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Apresentar do Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Assinado pelo representante legal e contador.
14/10/2025 às 14:31:36	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 finalizou o envio de anexo.
14/10/2025 às 14:49:17	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 habilitado.
14/10/2025 às 14:52:26	Fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA, CNPJ 30.536.715/0001-24 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/10/2025 às 15:00:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

14/10/2025 15:00

1Doc: Memorando 5.093/2025 | Anexo: emissao_8E4F3E25984DB4EE4D80B8BE_memorando-29--5.093-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/9)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E4F-3E25-984D-B4EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 03/11/2025 08:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8E4F-3E25-984D-B4EE>

Memorando 30- 5.093/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 03/11/2025 às 09:00:39

Relatorio de julgamento SECID

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

relatorio_julgamento.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
SILVIO ALVES DA ROSA	03/11/2025 09:02:55	ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **36C9-CF78-6835-4142**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025
OBJETO: VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP

01. ABERTURA: 14 de outubro de 2025, 09:00 horas, Plataforma Compras.gov.br

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no dia 30/09/2025;
- Diário Oficial Municipal (Diário Oficial dos Municípios do Paraná), no dia 01/10/2025; E/OU
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), no dia 01/10/2025;
- Jornal Diário de Grande Circulação (Correio do Povo do Paraná), no dia 01/10/2025; E facultativamente
- Meios Eletrônicos (Portal da Transparência e Compras.gov.br), no dia 01/10/2025.

A íntegra do edital foi disponibilizada <https://www.chopinzinho.pr.gov.br/licitacao> a partir de 01/10/2025

A data da sessão foi designada para 14/10/2025, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S)	ENDEREÇO E CNPJ
	-----	Rua ...
	-----	-----

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ções) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CREDENCIAMENTO(S)
1º	MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	MATHEUS VICENTE PEREIRA
2º	THM SOLUÇÕES GERAIS LTDA	----
3º	MAGI COMERCIAL LTDA	----
4º	B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	----

5º	LIZARD SERVICOS LTDA	-----
6º	OPEN VEICULOS LTDA	-----

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) N°	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANC FINAL R\$
1ª Colocada	1	MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 132.300,00	R\$ 112.700,00
2ª Colocada	1	THM SOLUCOES GERAIS LTDA	R\$ 132.000,00	R\$ 112.800,00
3ª Colocada	1	MAGI COMERCIAL LTDA	R\$ 132.444,00	R\$ 112.900,00
4ª Colocada	1	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 132.000,00	R\$ 113.000,00
5ª Colocada	1	LIZARD SERVICOS LTDA	R\$ 132.400,00	R\$ 114.900,00
6ª Colocada	1	OPEN VEICULOS LTDA	R\$ 132.400,00	R\$ 122.900,00

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
1	MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 132.300,00	R\$ 112.700,00	SIM

A decisão foi comunicada às empresas no dia 14/10/2025, através do Relatório de Julgamento do Item gerado no sistema eletrônico (Compras.gov.br) disponível a todos os interessados.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

Na própria sessão o proponente LIZARD SERVICOS LTDA, CNPJ 30.536.715/0001-24 manifestou a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

A LIZARD SERVIÇOS LTDA questiona a habilitação da empresa declarada vencedora, **MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, alegando que a mesma não atendeu a plenitude do instrumento convocatório.

Os principais pontos do recurso são:

Fundamento Legal: O recurso é apresentado com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e no tópico 9 do edital, que trata da fase recursal.

1ª Irregularidade: Habilidade Econômico-Financeira Incorreta:

- O licitante (MVP SOLUÇÕES) anexou os Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024, mas a documentação está incompleta.
- **Balanço de 2023:** Estão ausentes o Termo de Abertura e Encerramento, o Recibo de Entrega, os Índices e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).
- **Balanço de 2024:** Estão ausentes o Termo de Abertura e Encerramento e o Recibo de Entrega.
- A LIZARD SERVIÇOS LTDA argumenta que a ausência destes documentos viola o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, que exige a apresentação completa do Balanço Patrimonial, DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais para comprovar a aptidão econômico-financeira.

2ª Irregularidade: Proposta de Preços Incompleta/Falta de Detalhamento:

- O licitante (MVP SOLUÇÕES) não apresentou o devido detalhamento do objeto ofertado em sua proposta.
- O recurso aponta que o edital (item 5.2) exige que a proposta indique o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**". A proposta da vencedora apresentava apenas o nome do modelo do veículo, não permitindo verificar se as características técnicas cumprem as exigências do Município.

Face a apresentação das razões e contrarrazões do(s) recurso(s), o(a) Pregoeiro(a) decidiu: (manter a decisão inicial e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

Resumo da Decisão do(a) Pregoeiro(a) ou Autoridade superior.

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA interpôs recurso administrativo alegando duas irregularidades principais na proposta da Recorrida:

Habilidade Econômico-Financeira Incorreta: Não atendimento aos requisitos mínimos da documentação contábil.

Proposta de Preços Incompleta/Faltando Detalhamento: Não atendimento aos requisitos mínimos para apresentação da proposta de preços.

A MVP SOLUÇÕES EM LOCACÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA defendeu que:

Apresentou os documentos exigidos pelo edital (item 8.5.4, alínea “c”) e pela Lei nº 14.133/2021 (art. 69), focando na aptidão econômica e não em formalidades.

Cumpriu integralmente o item 5.2 do edital ao indicar Valor, Marca, Fabricante e Descrição Detalhada, enviando a proposta atualizada, manual e ficha técnica, descrevendo detalhadamente o veículo.

Exigir detalhamento em forma diversa da apresentada seria excesso de formalismo, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O Pregoeiro, e posteriormente a autoridade superior (Prefeito Municipal), julgou o recurso improcedente com base na seguinte fundamentação:

Detalhamento Técnico: O argumento de falta de detalhamento foi considerado excesso de formalismo, pois a empresa apresentou o documento específico ("Anexo – Modelo 7 – Características do

Equipamento") e o folder/catálogo, garantindo a comprovação das especificações. Foi citado o Acórdão 641/2025 do TCU, que reforça a irregularidade da desclassificação da proposta mais vantajosa por vícios formais sem diligências, em afronta ao Princípio do Formalismo Moderado (Lei nº 14.133/2021, art. 64, I e § 1º).

Habilitação Econômico-Financeira: A alegação de falta de balanços patrimoniais não prospera, uma vez que o edital exigia a "Apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE", documento que foi devidamente apresentado pela recorrida. A recorrente tentou, assim, impor uma regra não prevista no certame.

Diante do exposto, o Prefeito Municipal, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela Empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão inicial e encaminhando os autos para a Divisão de Licitações para os procedimentos cabíveis.

Uma vez julgado(s) o(s) recurso(s) interposto(s), o Pregoeiro comunicou ao(s) interessado(s) o resultado final do certame:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR FINAL R\$
1	MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 132.300,00	R\$ 112.700,00

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 90079/2025, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 - VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP

proponente: MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

valor global: R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais)

prazo de fornecimento: O prazo de fornecimento é de 90 dias após assinatura do contrato

Chopinzinho, 03/11/2025

Pregoeiro(a): Silvio Alves da Rosa

A decisão foi comunicada às empresas no dia 31/10/2025, através do Relatório de Julgamento do Item gerado no sistema eletrônico (Compras.gov.br) disponível a todos os interessados.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36C9-CF78-6835-4142

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 03/11/2025 09:02:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/36C9-CF78-6835-4142>

Memorando 31- 5.093/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 03/11/2025 às 09:04:28

Declaração recurso

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

declaracao_recurso_acao_judicial.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
SILVIO ALVES DA ROSA	03/11/2025 09:04:47	ICP-Brasil

SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD4A-9092-A530-2734**

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 90079/2025 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 03 de outubro de 2025

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD4A-9092-A530-2734

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 03/11/2025 09:04:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BD4A-9092-A530-2734>

Memorando 32- 5.093/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2025 às 08:33:58

Em anexo:

- Parecer SECID

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

2025110715210314.pdf



SAM

*Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos*

PAM 2019 / 2024

Parecer Processo Licitatório Nº 2025/0758

Município : Chopinzinho

Modalidade : PREGÃO

Lote(s) : *.*.* 1 *.*.*

Nº : 0079/2025

A Procuradoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo licitatório em epígrafe referente a aquisição de Veículo Utilitário sendo 01 (UM) Veículo Utilitário tipo PICK UP CABINE SIMPLES e, considerando estritamente a documentação apresentada via Portal dos Municípios, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento.

Curitiba ,

Helton Kioshi Armstrong
Advogado(a)

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Regional de Francisco Beltrão
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 92

Documento assinado eletronicamente por:
Helton Kioshi Armstrong (07/11/2025 15:21:03)

Nome/controle do arquivo:
2025110715210314.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2025110715210314>

Memorando 33- 5.093/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2025 às 08:34:26

Em anexo:

- Autorização para Homologação SECID

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

Autorizacao_para_homologacao_SECID.pdf

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Chopinzinho

Modalidade : PREGÃO

Nr. : 0079/2025

Objeto : Lote 1 - Aquisição de 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP CABINE SIMPLES, novo, zero km, potência mínima de 115 CV (E) e 105 CV (G), capacidade de carga 600Kg.

Lote(s) : 1==> R\$ 112.700,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - MVP Soluções em Locação em Veículos e Equipamentos

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$112.700,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$107.065,00; Contrapartida Municipal: R\$5.635,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 07/11/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades



Associação : AMSOP

Escritório Regional : Regional de Cascavel

Contratos de empréstimo :

SAM Projeto Nr : 92

Projeto Especial :

Órgão Demandante : Secretaria de Estado das Cidades

Memorando 34- 5.093/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2025 às 09:08:13

Em anexo:

- FGTS Atualizada

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

FGTS.pdf

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.178.251/0001-39

Razão Social: MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: EST LAGOA DA CRUZ S/N / LAGOA DA CRUZ / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102906236063640504

Informação obtida em 10/11/2025 08:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Memorando 35- 5.093/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 10/11/2025 às 09:08:55

Em anexo:

- Homologação

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

Homologacao.pdf
RELATO_2.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	10/11/2025 09:40:03	1Doc ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 3B98-E2A5-C84B-FE01



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90079/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90079/2025, de 30/09/25, e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	112.700,00
VALOR TOTAL R\$	112.700,00

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/11/25.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90079/2025

Às 08:36 horas do dia 10 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 147/2025, Pregão nº 90079/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: Aquisição de veículo utilitário tipo PICK-SUP CS

Entrega de propostas: De 01/10/2025 às 08:00 até 14/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 14/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/10/2025 às 09:32:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	14/10/2025 às 09:33:44	Bom dia senhores licitantes, agradecemos participação de todos em nosso certame
Sistema	14/10/2025 às 10:05:54	Sessão suspensa ate as 11h30min. Aguardando proposta
Sistema	14/10/2025 às 11:25:15	Senhores licitantes, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min.
Sistema	14/10/2025 às 13:29:24	Boa tarde
Sistema	14/10/2025 às 13:46:48	Em seguida sera encerrada a fase de analise da proposta
Sistema	14/10/2025 às 14:47:27	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/10/2025 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
14/10/2025 às 09:32:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Automóvel

Automóvel Tipo Motor: 3.2, Quantidade Portas: 5, Tipo Combustível: Diesel, Potência: 180CV, Quantidade Passageiro: 5, Modelo: Pick-Up, Características Adicionais: Cabine Dupla, Tração 4x4

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 132.444,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 132.444,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, melhor lance: R\$ 112.700,0000 (unitário) / R\$ 112.700,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 113.000,0000 (unitário) R\$ 113.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo/versão: SAVEIRO ROBUST C.S Valor proposta: R\$ 132.000,0000 (unitário) R\$ 132.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.536.715/0001-24 - LIZARD SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 114.900,0000 (unitário) R\$ 114.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EFFA MOTORS Modelo/versão: EFFA V21 CS 25/25 Valor proposta: R\$ 132.400,0000 (unitário) R\$ 132.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.622.272/0001-84 - MAGI COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 112.900,0000 (unitário) R\$ 112.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VW Modelo/versão: SAVEIRO Valor proposta: R\$ 132.444,0000 (unitário) R\$ 132.444,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor**Valor ofertado****Situação**

50.178.251/0001-39 - MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 112.700,0000 (unitário) R\$ 112.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Saveiro Robust Valor proposta: R\$ 132.300,0000 (unitário) R\$ 132.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.675.147/0001-32 - OPEN VEICULOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 122.900,0000 (unitário) R\$ 122.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: OROCH PRO Valor proposta: R\$ 132.400,0000 (unitário) R\$ 132.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.988.253/0001-83 - THM SOLUCOES GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 112.800,0000 (unitário) R\$ 112.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vw Modelo/versão: saveiro Valor proposta: R\$ 132.000,0000 (unitário) R\$ 132.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1**Data/hora****Participante****Lance**

14/10/2025 às 09:02:25	04.622.272/0001-84	R\$ 131.800,0000
14/10/2025 às 09:04:09	30.536.715/0001-24	R\$ 131.700,0000
14/10/2025 às 09:04:33	04.675.147/0001-32	R\$ 131.000,0000
14/10/2025 às 09:05:48	30.536.715/0001-24	R\$ 130.900,0000
14/10/2025 às 09:07:20	04.675.147/0001-32	R\$ 130.000,0000
14/10/2025 às 09:07:59	30.536.715/0001-24	R\$ 129.900,0000
14/10/2025 às 09:08:14	50.178.251/0001-39	R\$ 129.800,0000
14/10/2025 às 09:08:27	30.536.715/0001-24	R\$ 129.700,0000
14/10/2025 às 09:08:28	04.675.147/0001-32	R\$ 129.000,0000
14/10/2025 às 09:08:42	30.536.715/0001-24	R\$ 128.900,0000
14/10/2025 às 09:08:57	04.675.147/0001-32	R\$ 128.500,0000
14/10/2025 às 09:09:11	30.536.715/0001-24	R\$ 128.400,0000
14/10/2025 às 09:09:42	04.675.147/0001-32	R\$ 128.000,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENASCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzhino.10dc.com.br/verificacao/3B98E2A5-C84BFEBE013F293642. Pode informar o código: 3B98E2A5-C84BFEBE013F293642.

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:09:48	50.178.251/0001-39	R\$ 127.900,0000
14/10/2025 às 09:09:53	30.536.715/0001-24	R\$ 127.800,0000
14/10/2025 às 09:10:30	50.178.251/0001-39	R\$ 127.500,0000
14/10/2025 às 09:10:42	04.622.272/0001-84	R\$ 127.800,0000
14/10/2025 às 09:10:44	04.675.147/0001-32	R\$ 127.400,0000
14/10/2025 às 09:10:50	30.536.715/0001-24	R\$ 127.300,0000
14/10/2025 às 09:10:57	04.675.147/0001-32	R\$ 127.200,0000
14/10/2025 às 09:11:12	30.536.715/0001-24	R\$ 127.000,0000
14/10/2025 às 09:11:17	04.622.272/0001-84	R\$ 127.201,0000
14/10/2025 às 09:11:20	04.675.147/0001-32	R\$ 126.900,0000
14/10/2025 às 09:11:30	04.622.272/0001-84	R\$ 127.000,0000
14/10/2025 às 09:11:40	26.166.156/0001-30	R\$ 126.000,0000
14/10/2025 às 09:11:47	50.178.251/0001-39	R\$ 125.900,0000
14/10/2025 às 09:11:53	30.536.715/0001-24	R\$ 125.800,0000
14/10/2025 às 09:11:59	04.622.272/0001-84	R\$ 126.100,0000
14/10/2025 às 09:12:26	50.178.251/0001-39	R\$ 125.500,0000
14/10/2025 às 09:12:44	30.536.715/0001-24	R\$ 125.400,0000
14/10/2025 às 09:13:02	04.622.272/0001-84	R\$ 125.450,0000
14/10/2025 às 09:13:07	04.675.147/0001-32	R\$ 125.000,0000
14/10/2025 às 09:13:11	26.166.156/0001-30	R\$ 124.000,0000
14/10/2025 às 09:13:12	50.178.251/0001-39	R\$ 123.900,0000
14/10/2025 às 09:13:25	04.622.272/0001-84	R\$ 125.100,0000
14/10/2025 às 09:13:28	04.675.147/0001-32	R\$ 123.800,0000
14/10/2025 às 09:13:35	30.536.715/0001-24	R\$ 123.700,0000
14/10/2025 às 09:13:49	50.178.251/0001-39	R\$ 123.500,0000
14/10/2025 às 09:14:03	30.536.715/0001-24	R\$ 123.400,0000
14/10/2025 às 09:14:16	04.675.147/0001-32	R\$ 123.300,0000
14/10/2025 às 09:14:34	30.536.715/0001-24	R\$ 123.200,0000
14/10/2025 às 09:15:01	04.622.272/0001-84	R\$ 123.100,0000
14/10/2025 às 09:15:08	50.178.251/0001-39	R\$ 123.000,0000
14/10/2025 às 09:15:16	30.536.715/0001-24	R\$ 122.900,0000
14/10/2025 às 09:15:22	26.166.156/0001-30	R\$ 123.000,0000
14/10/2025 às 09:15:25	26.166.156/0001-30	R\$ 122.000,0000
14/10/2025 às 09:15:32	30.536.715/0001-24	R\$ 121.900,0000

Assinado por 1 Pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinzinho.idoc.com.br/verificacao/3B98E2A5C84BF013F293642>

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:15:37	04.622.272/0001-84	R\$ 121.800,0000
14/10/2025 às 09:15:46	30.536.715/0001-24	R\$ 121.700,0000
14/10/2025 às 09:16:15	04.675.147/0001-32	R\$ 122.900,0000
14/10/2025 às 09:16:19	50.178.251/0001-39	R\$ 121.500,0000
14/10/2025 às 09:16:42	30.536.715/0001-24	R\$ 121.400,0000
14/10/2025 às 09:17:16	26.166.156/0001-30	R\$ 121.000,0000
14/10/2025 às 09:17:40	50.178.251/0001-39	R\$ 120.500,0000
14/10/2025 às 09:17:43	04.622.272/0001-84	R\$ 120.900,0000
14/10/2025 às 09:19:28	30.536.715/0001-24	R\$ 120.400,0000
14/10/2025 às 09:19:55	26.166.156/0001-30	R\$ 118.000,0000
14/10/2025 às 09:20:04	30.536.715/0001-24	R\$ 117.900,0000
14/10/2025 às 09:20:08	50.178.251/0001-39	R\$ 117.700,0000
14/10/2025 às 09:20:17	30.536.715/0001-24	R\$ 117.600,0000
14/10/2025 às 09:20:53	50.178.251/0001-39	R\$ 117.500,0000
14/10/2025 às 09:21:03	30.536.715/0001-24	R\$ 117.400,0000
14/10/2025 às 09:21:58	26.166.156/0001-30	R\$ 117.000,0000
14/10/2025 às 09:22:04	50.178.251/0001-39	R\$ 116.900,0000
14/10/2025 às 09:22:12	30.536.715/0001-24	R\$ 116.800,0000
14/10/2025 às 09:22:22	26.166.156/0001-30	R\$ 116.500,0000
14/10/2025 às 09:22:34	30.536.715/0001-24	R\$ 116.400,0000
14/10/2025 às 09:22:50	50.178.251/0001-39	R\$ 115.900,0000
14/10/2025 às 09:22:58	04.622.272/0001-84	R\$ 116.700,0000
14/10/2025 às 09:23:03	30.536.715/0001-24	R\$ 115.800,0000
14/10/2025 às 09:23:11	26.166.156/0001-30	R\$ 115.500,0000
14/10/2025 às 09:23:22	30.536.715/0001-24	R\$ 115.400,0000
14/10/2025 às 09:23:36	04.622.272/0001-84	R\$ 115.600,0000
14/10/2025 às 09:23:47	50.178.251/0001-39	R\$ 115.300,0000
14/10/2025 às 09:23:52	26.166.156/0001-30	R\$ 115.000,0000
14/10/2025 às 09:23:53	30.536.715/0001-24	R\$ 114.900,0000
14/10/2025 às 09:23:59	50.178.251/0001-39	R\$ 114.800,0000
14/10/2025 às 09:24:11	04.622.272/0001-84	R\$ 114.700,0000
14/10/2025 às 09:24:36	50.178.251/0001-39	R\$ 114.500,0000
14/10/2025 às 09:26:18	26.166.156/0001-30	R\$ 114.300,0000
14/10/2025 às 09:26:24	50.178.251/0001-39	R\$ 114.100,0000

Assinado por 1 Pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinzinho.idoc.com.br/verificacao/3B98E2A5C84BF013F293642>

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:26:54	26.166.156/0001-30	R\$ 114.000,0000
14/10/2025 às 09:27:02	50.178.251/0001-39	R\$ 113.900,0000
14/10/2025 às 09:28:05	26.166.156/0001-30	R\$ 113.800,0000
14/10/2025 às 09:28:36	50.178.251/0001-39	R\$ 113.700,0000
14/10/2025 às 09:30:02	26.166.156/0001-30	R\$ 113.000,0000
14/10/2025 às 09:30:10	50.178.251/0001-39	R\$ 112.900,0000
14/10/2025 às 09:30:17	24.988.253/0001-83	R\$ 112.800,0000
14/10/2025 às 09:30:22	50.178.251/0001-39	R\$ 112.700,0000
14/10/2025 às 09:30:51	04.622.272/0001-84	R\$ 112.900,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/10/2025 às 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/10/2025 às 09:32:52	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 09:34:37	Senhor licitante, é possível maior desconto?
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 09:35:39	Bom dia, já estamos com nosso melhor valor.
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 09:36:53	Obrigado pelo retorno
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 09:39:31	Sr. Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada, anexo modelo 7 (características técnicas) documentos com assinatura digital. Folder/prospecto com informações detalhadas do veículo.
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 10:19:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:28 de 14/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39.
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 13:31:31	Senhor licitante, para aceitação da proposta é necessário mencionar a duração da entrega técnica no modulo 14 da planilha do anexo modelo 7
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 13:32:25	Sr. Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Enviar modelo 7 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO, mencionar duração da entrega técnica.
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 13:41:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:01 de 14/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39.
Sistema	14/10/2025 às 13:46:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2025 13:56:56.

Assinado por 1 pessoa(s). Para mais detalhes, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificado/3B98-E2A5-C84B-FE01 e informe o código 3B98-E2A5-C84B-FE01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 13:49:06	Sr. Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Apresentar do Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Assinado pelo representante legal e contador.
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 14:03:14	Boa tarde, o envio do DRE é pedido no item 3.7.2 do Edital como meio de provar a condição de Microempresa, nesse caso a Certidão Simplificada e o Balanço de 2024, já enviados não são suficientes?
Pelo participante 50.178.251/0001-39	14/10/2025 às 14:31:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:36 de 14/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39.
Sistema	14/10/2025 às 14:49:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2025 14:59:17.
Sistema	14/10/2025 às 15:00:59	A fase de recurso do item 1 está aberta até 17/10/2025.
Sistema	18/10/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 22/10/2025.
Sistema	23/10/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/10/2025 às 09:39:31	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada, anexo modelo 7 (características técnicas) documentos com assinatura digital. Folder/prospecto com informações detalhadas do veículo.
14/10/2025 às 10:19:28	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 finalizou o envio de anexo.
14/10/2025 às 13:32:25	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Enviar modelo CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO, mencionar duração da entrega técnica.
14/10/2025 às 13:41:01	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 finalizou o envio de anexo.
14/10/2025 às 13:49:06	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Apresentar do Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Assinado pelo representante legal e contador.
14/10/2025 às 14:31:36	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 finalizou o envio de anexo.
15/10/2025 às 16:49:07	Fornecedor LIZARD SERVICOS LTDA, CNPJ 30.536.715/0001-24 registra recurso.
22/10/2025 às 20:24:06	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 30.536.715/0001-24.
23/10/2025 às 09:16:22	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
31/10/2025 às 16:19:21	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
10/11/2025 às 08:36:49	Fornecedor MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39 a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 112.700,0000.
10/11/2025 às 08:36:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/10/2025 13:56:56
Intenção de recurso na habilitação:	14/10/2025 14:59:17
Recurso:	17/10/2025 23:59:59
Contrarrazão:	22/10/2025 23:59:59

Recursos realizados:

30.536.715/0001-24 - LIZARD SERVICOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	14/10/2025 14:52:26
Recurso:	(Cadastrado) 15/10/2025 16:49:07
Contrarrazões:	

50.178.251/0001-39 - MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM

(Cadastrado) 22/10/2025 20:24:06

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	23/10/2025 09:16:22
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	31/10/2025 16:19:21





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B98-E2A5-C84B-FE01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 10/11/2025 09:40:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B98-E2A5-C84B-FE01>

Memorando 36- 5.093/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 10/11/2025 às 10:22:55

CONTRATO 331/2025 - MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_331_2025__MVP_SOLUCOES_EM_LOCACAO_EM_VEICULOS_E_EQUIPAMENTOS_LTDA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
NEIDE MARINEZ CALDATO	10/11/2025 11:43:29	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	10/11/2025 14:09:22	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Clecia Steilmann Weber	11/11/2025 07:42:22	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Clevis T. da Silva	11/11/2025 08:23:10	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 86A6-2B0A-08A5-2BB3

CONTRATO N.º 331/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MVP
SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA
ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, situado na Rua Miguel Procópio Kurpel, Bairro São Milguel, Esatdo do Paraná, PR, CNPJ 76.995.414/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da cédula de identidade R.G. n.º 81249954 SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 009.378.889-40.

CONTRATADA: A empresa MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, localizada na Estrada Lagoa da Cruz, s/n, Bairro: Lagoa da Cruz, Cidade Antonio Olinto - PR, CEP: 83980000, representada por Matheus Vicente Pereira portador da cédula de identidade R.G. n.º 12622827-9, inscrito no CPF sob n.º 08124571961, residente na Estrada Lagoa da Cruz, s/n, Antonio Olinto, Paraná, CEP 83.980-000.

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021**, na proposta da CONTRATADA datada de 14/10/2025, protocolo n.º , apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90079/2025, que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento, lote 1: Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS.

1.2 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).

1.3 Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

1.4 Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA ÚNICA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

2.2 O “VALOR CONTRATUAL” inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da Tesouro do Estado e contrapartida Municipal: Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Fonte de Recursos: 593 - Convênio 718/2025 - SECID - Aquisição de Veículo Pick Up; Programa de Trabalho: 0412200021.002 Aquisição/Reposição de Equipamentos, Veículos e Imóveis da SMA; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Desdobrado: 2589 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA.



CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins.

4.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

4.3 O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município DE CHOPINZINHO – CNPJ n.º 76.995.414/0001-60.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

7.2 Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuênciia expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.



7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

8.1.3 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

8.1.4 garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

8.1.5 durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

8.1.6 após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

8.1.7 assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

8.1.8 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

8.1.9 entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

8.1.10 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.11 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

8.1.12 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

8.1.13 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA*.

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

12.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuênciam expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

13.1 A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.^º 14.133/2021, mediante expressa anuênciam do PARANACIDADE:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14.5 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuênciam do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

14.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

14.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

14.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.5.4. Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.^º 14.133/2021.

14.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.^º 14.133/2021.

14.6. As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.^º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.^º 8.429/1992), a Lei Federal n.^º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.^º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de

tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

15.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO

18.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Chopinzinho,

Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Chopinzinho - Paraná, 07 de novembro de 2025.

Municipio de Chopinzinho - PR
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS VICENTE PEREIRA
Data: 10/11/2025 10:12:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
MATHEUS VICENTE PEREIRA - Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG n.º 7.049.886-3

RG n.º 6.539.685-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86A6-2B0A-08A5-2BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS VICENTE PEREIRA (CPF 081.XXX.XXX-61) em 10/11/2025 10:12:50 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 10/11/2025 11:43:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 10/11/2025 14:09:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 11/11/2025 07:42:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 11/11/2025 08:23:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/86A6-2B0A-08A5-2BB3>

Memorando 37- 5.093/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 10/11/2025 às 10:24:03

Em anexo:

- Extrato do Contrato.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO.pdf



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 90079/2025. OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS. VIGÊNCIA: 365 dias. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins. O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da Tesouro do Estado e contrapartida Municipal: Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Fonte de Recursos: 593 - Convênio 718/2025 - SECID - Aquisição de Veículo Pick Up; Programa de Trabalho: 0412200021.002 Aquisição/Reposição de Equipamentos, Veículos e Imóveis da SMA; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Desdobrado: 2589 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 331/2025 – MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor Total: R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais). Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Chopinzinho - PR, Assina: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município.

Memorando 38- 5.093/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/11/2025 às 08:30:40

Em anexo:

- Publicações

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Contrato_PNCP.pdf

Extrato_AMP.pdf

Homologacao_AMP.pdf

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 331/2025

Última atualização 11/11/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 147 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2025 **Data de assinatura:** 07/11/2025 **Vigência:** de 07/11/2025 a 06/11/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000168/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000226/2025](#)

Objeto:

Aquisicao de veiculo utilitario tipo PICK UP CS

VALOR CONTRATADO

R\$ 112.700,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 50.178.251/0001-39 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
PE 900792025 CONTRATO 3312025 MVP SOLUCOES EM LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	11/11/2025 - 08:28:43

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90079-2025 - EXTRATO DO CONTRATO 331-2025**

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 90079/2025.
OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS.
VIGÊNCIA: 365 dias. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins. O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da Tesouro do Estado e contrapartida Municipal: Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Fonte de Recursos: 593 - Convênio 718/2025 - SECID - Aquisição de Veículo Pick Up; Programa de Trabalho: 0412200021.002 Aquisição/Reposição de Equipamentos, Veículos e Imóveis da SMA; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Desdobrado: 2589 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 331/2025 – MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor Total: R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais). Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Chopinzinho - PR, Assina: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município.

**Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:6679B09D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90079-2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90079/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90079/2025, de 30/09/25, e após expirado o prazo recursal, eu **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
MVP SOLUÇÕES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	112.700,00
VALOR TOTAL RS	112.700,00

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/11/25.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:80512A3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>